



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

**SÃO PAULO
2018**



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade de Prestação de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Elaborado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.

**SÃO PAULO
2018**



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACJT – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
AGU – Advocacia Geral da União
ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo
ATS – Adicional por Tempo de Serviço
BACEN JUD – Sistema de protocolo de informações e ordens judiciais para cumprimento das instituições bancárias
BB – Banco do Brasil
BSC – Balanced Scorecard
CAASP – Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CC – Concorrência Pública
CCONT – Coordenadoria de Contabilidade
CEF – Caixa Econômica Federal
CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CFIN – Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho
CGJT – Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
CLP – Coordenadoria de Legislação de Pessoal
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CP – Correções Parciais
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CPG – Comitê de Planejamento e Gestão
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPGSA – Comissão Permanente de Gestão Socioambiental
CR – Corregedoria
CRH – Capacitação de Recursos Humanos
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DOE – Diário Oficial Eletrônico
DOU – Diário Oficial da União
EC – Emenda Constitucional
EJUD2 – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
FAM – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
FC – Função Comissionada
GAE – Gratificação de Atividade Externa
GAJ – Gratificação Judiciária
GAS – Gratificação de Atividade de Segurança
GECJ – Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição
GESPUBLICA – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GP – Gabinete da Presidência



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

GRU – Guia de Recolhimento da União
INFOJUD – Sistema de Informações ao Judiciário (Secretaria da Receita Federal)
INFOSEG – Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
JT – Justiça do Trabalho
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária Anual
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
NBR – Norma Brasileira
NM – Norma MERCOSUL
NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAB – Posto de Atendimento Bancário Especial
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAE – Parcela Autônoma de Equivalência
PC – Processo de Cessão
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico – Justiça do Trabalho
PL – Projeto de Lei
PO – Plano Orçamentário
PP – Pedidos de Providência
PPA – Plano Plurianual
PROAD – Processo Administrativo Eletrônico
PSSS – Plano de Seguridade Social do Servidor Público
PTR – Programa de Trabalho
RAP – Restos a Pagar
RD – Reclamações Disciplinares
RENAJUD – Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores
RMB – Relatório de Movimentação de Bens Móveis
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SCI – Secretaria de Controle Interno
SCOF – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
SDC – Seção de Dissídios Coletivos
SDI – Seção de Dissídios Individuais
SEGECEX – Secretaria Geral de Controle Externo do TCU
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH/SIGEP – Sistema de Gestão de Recursos Humanos / Sistema de Gestão de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SIGEO – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho

SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal

SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União

STF – Supremo Tribunal Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TS – Trabalho Seguro

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UG – Unidade de Gestão

UJ – Unidade Jurisdicionada

UPC – Unidade Prestadora de Contas

URV – Unidade Real de Valor

VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS e FIGURAS

SEÇÃO II – APRESENTAÇÃO.....	15
SEÇÃO III – VISÃO GERAL	17
3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIA	17
3.2 – ORGANOGRAMA	18
3.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	21
SEÇÃO IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	25
4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	25
4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS	29
4.3 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	30
Quadro 4.1 – Ações Orçamentárias – Órgão.....	32
Quadro 4.2 – Ações Orçamentárias – Provisões	33
Quadro 4.3 – Ações Orçamentárias – Destaques.....	33
Tabela 4.4 – Ação/Subtítulos – OFSS - Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.....	34
Tabela 4.5 – Relações percentuais sobre RAP	35
Tabela 4.6 – Ação/Subtítulos – OFSS - Obrigação Patronal.....	36
Tabela 4.7 – Relações percentuais sobre RAP	37
Tabela 4.8 – Ação/Subtítulos – OFSS – Benefícios Assistenciais Auxílios-Funeral e Natalidade	37
Tabela 4.9 – Relações percentuais sobre RAP	39
Tabela 4.10 – Ação/Subtítulos – OFSS - Pessoal Ativo da União.....	39
Tabela 4.11 – Relações percentuais sobre RAP	40
Tabela 4.12 – Ação/Subtítulos – OFSS - Assistência Médica e Odontológica.....	41
Tabela 4.13 – Relações percentuais sobre RAP	42
Tabela 4.14 – Ação/Subtítulos – OFSS – Assistência Pré-Escolar	43
Tabela 4.15 – Relações percentuais sobre RAP	44
Tabela 4.16 – Ação/Subtítulos – OFSS – Auxílio-transporte	44
Tabela 4.17 – Relações percentuais sobre RAP	46
Tabela 4.18 – Ação/Subtítulos – OFSS – Auxílio-alimentação	46
Tabela 4.19 – Relações percentuais sobre RAP	47
Tabela 4.20 – Ação/Subtítulos – OFSS - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia	48
Tabela 4.21 – Ação/Subtítulos – OFSS - Comunicação e Divulgação Institucional.....	49
Tabela 4.22 – Ações do Orçamento de Investimento - Comunicação e Divulgação Institucional.....	50
Tabela 4.23 – Ação/Subtítulos – OFSS - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	51
Tabela 4.24 – Ação/Subtítulos – OFSS - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.....	52
Tabela 4.25 – Ações do Orçamento de Investimento - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.....	53
Tabela 4.26 – Recursos orçamentários ACJT	54
Tabela 4.27 – Execução orçamentária ACJT.....	54
Tabela 4.28 – Análise por Plano Orçamentário.....	55
Tabela 4.29 – Programação e execução das metas físicas e financeiras.....	58
Tabela 4.30 – PLOA e LOA – Exercício de 2017.....	59
Tabela 4.31 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	61
Tabela 4.32 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	61
Tabela 4.33 – Detalhamento dos saldos das contas contábeis de passivo de pessoal	62
Tabela 4.34 – Discriminação dos passivos diversos	63
Tabela 4.35 – Passivo com suficiência orçamentária – valores empenhados.....	64
Tabela 4.36 – Passivo com suficiência orçamentária – pagamentos efetuados.....	65
Tabela 4.37 – Resumo das obrigações trabalhistas	66



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<i>Tabela 4.38 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores</i>	66
<i>Tabela 4.39 – Execução de Restos a Pagar Não Processados</i>	67
<i>Tabela 4.40 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários</i>	69
<i>Tabela 4.41 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</i>	71
<i>Tabela 4.42 – Recebimentos, utilizações e saldos de créditos descentralizados</i>	72
<i>Tabela 4.43 – Provisões para Despesas de Pessoal e Custeio</i>	73
<i>Tabela 4.44 – Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Destaque</i>	74
<i>Tabela 4.45 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários</i>	75
<i>Tabela 4.46 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</i>	78
<i>Tabela 4.47 – Utilização dos recursos descentralizados</i>	80
<i>Tabela 4.48 – Concessão de suprimento de fundos</i>	81
<i>Tabela 4.49 – Utilização de suprimento de fundos</i>	81
<i>Tabela 4.50 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência</i>	81
<i>Tabela 4.51 – Utilização dos Cartões Corporativos</i>	83
4.4 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	85
<i>Tabela 4.52 – Indicadores de Desempenho</i>	87
<i>Tabela 4.53 – Programação e execução das metas física e financeira</i>	88
<i>Tabela 4.54 – Programação e execução de metas física e financeira – operações especiais</i>	89
<i>Tabela 4.55 – Síntese dos resultados – Orçamento e Metas</i>	89
<i>Tabela 4.56 – Síntese dos resultados – Orçamento e Metas (Operações Especiais)</i>	90
<i>Tabela 4.57 – Metas físicas e financeiras – planos orçamentários</i>	91
<i>Tabela 4.58 – Metas físicas e financeiras – demais atividades do Programa 0571</i>	92
4.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	94
SEÇÃO V – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	95
5.1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	95
5.2 – ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	100
<i>Quadro 5.1 – Normativos internos do TRT da 2ª Região sobre as funções de auditoria interna</i>	100
5.3 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	102
<i>Tabela 5.2 – Expedientes entrados e decisões proferidas</i>	103
5.4 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	109
SEÇÃO VI – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	113
6.1 – GESTÃO DE PESSOAS	113
<i>Tabela 6.1 – Distribuição da força de trabalho por tipologia de cargo</i>	113
<i>Tabela 6.2 – Distribuição da força de trabalho por tipo de atividade</i>	114
<i>Tabela 6.3 – Distribuição da força de trabalho por cargos em comissão e funções gratificadas</i>	114
<i>Tabela 6.4. Evolução Casos Solucionados e Estoque Processual – 2º Grau</i>	122
<i>Tabela 6.5 – Lotação por Área</i>	125
<i>Tabela 6.6. Evolução do Número de Aposentadorias</i>	126
<i>Gráfico 6.1. Evolução do Número de Aposentadorias</i>	127
<i>Tabela 6.7. Distribuição do Quadro de Pessoal por Faixa Etária</i>	127
<i>Gráfico 6.2 – Indicador nº 1 do PEI</i>	131
<i>Gráfico 6.3 – Indicador nº 2 do PEI</i>	132
<i>Gráfico 6.4 – Indicador nº 3 do PEI</i>	133
<i>Tabela 6.8 – Despesas com pessoal</i>	134
<i>Quadro 6.9 – Contratos de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos</i>	137
<i>Tabela 6.10 – Despesa de Estagiários 2015</i>	142
<i>Tabela 6.11 – Despesa de Estagiários 2016</i>	142
<i>Tabela 6.12 – Despesas de Estagiários 2017</i>	142
6.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	144
<i>Quadro 6.13 – Estudo de despesa da frota atual</i>	146
<i>Quadro 6.14 – Estudo de despesa de frota zero quilômetro</i>	146
<i>Quadro 6.15 – Estudo de despesa de locação de veículos</i>	147



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<i>Quadro 6.16 – Veículos destinados a desfazimento</i>	<i>148</i>
<i>Quadro 6.17 – Localização Geográfica dos Imóveis da União</i>	<i>150</i>
<i>Tabela 6.18 – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União</i>	<i>151</i>
<i>Quadro 6.19 – Cessão de Espaços Físicos.....</i>	<i>153</i>
<i>Quadro 6.20 – Descrição dos espaços cedidos para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo</i>	<i>157</i>
<i>Quadro 6.21 – Imóveis Locados de Terceiros.....</i>	<i>161</i>
6.3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	164
<i>Quadro 6.22 – Principais Sistemas de Informação.....</i>	<i>166</i>
<i>Quadro 6.23 – Plano de capacitação do pessoal de TI para o período de 2017</i>	<i>168</i>
<i>Quadro 6.24 – Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI.....</i>	<i>169</i>
<i>Quadro 6.25 – Processos de Gerenciamento de Serviços de TI implementados.....</i>	<i>170</i>
<i>Quadro 6.26 – Projetos de Tecnologia da Informação.....</i>	<i>171</i>
<i>Quadro 6.27 – Principais Sistemas de Informações.....</i>	<i>177</i>
<i>Quadro 6.28 – Objetivos e resultados do PETIC em 2017.....</i>	<i>182</i>
6.4 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	183
SEÇÃO VII – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	189
7.1 – CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	189
7.2 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	191
7.3 – AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	192
7.4 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	193
7.5 – MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	194
SEÇÃO VIII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	201
<i>Tabela 8.1 – Receita Líquida – GRU.....</i>	<i>201</i>
<i>Tabela 8.2 – Receita própria.....</i>	<i>202</i>
<i>Tabela 8.3 – Demonstrativo da conta contábil 11.112.20.01 - Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento OFSS</i>	<i>203</i>
8.1 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	204
<i>Tabela 8.4 – Demonstrativos de Depreciação de Bens Móveis.....</i>	<i>204</i>
<i>Tabela 8.5 – Demonstrativos de Amortização de Bens Intangíveis.....</i>	<i>205</i>
<i>Tabela 8.6 – Demonstrativos de Depreciação de Bens Imóveis.....</i>	<i>205</i>
8.2 – SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	205
<i>Tabela 8.7 – Orçamento de Despesas de Custeio e Capital.....</i>	<i>207</i>
<i>Tabela 8.8 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização</i>	<i>207</i>
<i>Tabela 8.9 – Utilização Orçamentária da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”</i>	<i>208</i>
<i>Tabela 8.10 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização</i>	<i>209</i>
8.3 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	210
<i>Tabela 8.11 – Balanço Patrimonial.....</i>	<i>212</i>
<i>Tabela 8.12 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.....</i>	<i>213</i>
<i>Tabela 8.13 – Contas de Compensação</i>	<i>213</i>
<i>Tabela 8.14 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial</i>	<i>213</i>
<i>Tabela 8.15 – Variações Patrimoniais Quantitativas</i>	<i>214</i>
<i>Tabela 8.16 – Balanço Orçamentário – Receita</i>	<i>215</i>
<i>Tabela 8.17 – Balanço Orçamentário – Despesa.....</i>	<i>216</i>
<i>Tabela 8.18 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados.....</i>	<i>217</i>
<i>Tabela 8.19 – Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.....</i>	<i>218</i>
<i>Tabela 8.20 – Balanço Financeiro</i>	<i>219</i>
<i>Tabela 8.21 – Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	<i>220</i>
<i>Tabela 8.22 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição</i>	<i>226</i>
<i>Tabela 8.23 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Composição por fonte de recursos</i>	<i>226</i>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 8.1 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento por Fonte de Recursos.....	227
Tabela 8.24 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Composição	228
Tabela 8.25 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição.....	228
Tabela 8.26 – Estoques – Composição.....	229
Gráfico 8.2 – Evolução das aquisições e consumo de materiais de consumo mantidos no almoxarifado	230
Tabela 8.27 – Imobilizado – Composição	231
Tabela 8.28 – Bens Móveis – Composição	231
Gráfico 8.3 – Valor Contábil Líquido x Depreciação – Bens Móveis.....	232
Tabela 8.29 – Valor Residual e Vida Útil – Bens Móveis	233
Tabela 8.30 – Bens Imóveis – Composição	234
Tabela 8.31 – Edifícios – Composição.....	235
Tabela 8.32 – Intangível – Composição.....	236
Gráfico 8.4 – Valor Contábil Líquido x Amortização Acumulada	236
Tabela 8.33 – Softwares com vida útil indefinida mais relevantes.....	237
Tabela 8.34 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Composição	237
Tabela 8.35 – Obrigações Trab., Previdenc. e Assist. a Pagar a Curto – Composição.....	238
Tabela 8.36 – Passivos trabalhistas com insuficiência de crédito orçamentário a curto prazo – Composição ...	239
Gráfico 8.5 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Curto Prazo com insuficiência orçamentária – Composição por natureza da dívida.....	242
Gráfico 8.6 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Curto Prazo com insuficiência orçamentária – Composição por tipo de pessoa.....	242
Gráfico 8.7 – Passivos Trabalhistas com insuficiência de crédito orçamentário mais relevantes	243
Tabela 8.37 – Passivos Trabalhistas com suficiência de crédito orçamentário a curto prazo – Composição	243
Gráfico 8.8 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Curto Prazo com dotação orçamentária– Composição por Natureza da Dívida.....	245
Gráfico 8.9 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Curto Prazo com dotação orçamentária – Composição por tipo de pessoa.....	246
Gráfico 8.10 – Passivos Trabalhistas com dotação orçamentária mais relevantes.....	246
Tabela 8.38 – Obrigações Trab., Previdenc. e Assist. a Pagar a Longo Prazo – Composição	247
Tabela 8.39 – Passivos Trabalhistas com insuficiência de crédito orçamentário a Longo prazo – Composição.....	247
Gráfico 8.11 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Longo Prazo com insuficiência orçamentária – Composição por tipo de pessoa e natureza da dívida	248
Tabela 8.40 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – Composição	249
Tabela 8.41 – Contas a Pagar Credores Nacionais – Composição	249
Tabela 8.42 – Ativo e Passivo Financeiro e Permanente.....	251
Tabela 8.43 – Atos Potenciais Ativos – Composição	251
Tabela 8.44 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar – Composição	252
Tabela 8.45 – Termos de Cessão de Uso Oneroso – Composição	252
Tabela 8.46 – Obrigações Contratuais a Executar – Composição	253
Tabela 8.47 – Contratos de Seguros – por contratado.....	253
Gráfico 8.12 – Serviços Executados.....	254
Tabela 8.48 – Contratos de Serviço em Execução – 2017	254
Tabela 8.49 – Contratos de Serviços – Maiores saldos em 2017 por contratado	254
Gráfico 8.13 – Aluguéis pagos	255
Tabela 8.50 – Contratos de Aluguéis em Execução – 2017.....	255
Tabela 8.51 – Contratos de Aluguéis – Maiores saldos em 2017 por contratado.....	256
Tabela 8.52 – Contratos de Fornecimento de Bens em Execução – 2017.....	256
Tabela 8.53 – Contratos de Fornecimento de bens – Maiores saldos em 2017 por contratado	257
Tabela 8.54 – Superávit Financeiro	257
Tabela 8.55 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Composição.....	258
Tabela 8.56 – Transferências e Delegações Recebidas – Composição.....	259
Tabela 8.57 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – Composição	260
Gráfico 8.14 – Pessoal e Encargos por Subgrupo – Composição.....	261
Tabela 8.58 – Pessoal e Encargos – Composição.....	261



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<i>Gráfico 8.15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais por Subgrupo - Composição</i>	263
<i>Tabela 8.59 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Composição</i>	263
<i>Tabela 8.60 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Composição</i>	264
<i>Gráfico 8.16 – Uso de Material de Consumo – Composição</i>	265
<i>Gráfico 8.17 – Serviços – Composição</i>	265
<i>Gráfico 8.18 – Depreciação, Amortização e Exaustão - Composição</i>	266
<i>Tabela 8.61 – Transferências e Delegações Concedidas – Composição</i>	266
<i>Tabela 8.62 – Desvalorização e Perda de Ativo e Incorporação de Passivos – Composição</i>	267
<i>Tabela 8.63 – Resultado Patrimonial do Período</i>	268
<i>Gráfico 8.19 – Variações Patrimoniais Aumentativas</i>	269
<i>Gráfico 8.20 – Variações Patrimoniais Diminutivas</i>	270
<i>Tabela 8.64 – Receitas Correntes – Composição</i>	271
<i>Gráfico 8.21 – Receitas Correntes Realizadas – Exercício 2017 – Composição</i>	271
<i>Gráfico 8.22 – Receitas Correntes Realizadas – Variação 2017 x 2016</i>	272
<i>Tabela 8.65 – Dotação Atualizada – Composição</i>	273
<i>Tabela 8.66 – Dotação Atualizada – Variação por exercício</i>	273
<i>Tabela 8.67 – Despesa Empenhada x Dotação Atualizada</i>	273
<i>Tabela 8.68 – Despesa Liquidada x Despesa Empenhada</i>	274
<i>Tabela 8.69 – Despesa Paga x Despesa Empenhada</i>	274
<i>Tabela 8.70 – Despesas Correntes 2017 – Composição</i>	274
<i>Tabela 8.71 – Execução – Pessoal e Encargos Sociais – Composição</i>	275
<i>Tabela 8.72 – Execução – Outras Despesas Correntes – Composição</i>	276
<i>Gráfico 8.23 – Execução - Despesas de Capital - Composição</i>	277
<i>Tabela 8.73 – Execução – Descentralizações em 2017 – Composição</i>	277
<i>Gráfico 8.24 – Descentralizações Orçamentárias – por Ação</i>	279
<i>Tabela 8.74 – Resultado Orçamentário Ajustado – Composição</i>	279
<i>Tabela 8.75 – Restos a Pagar Não Processados Pagos em 2017 – Composição</i>	280
<i>Tabela 8.76 – Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2017 – Composição</i>	280
<i>Gráfico 8.25 – Saldo dos Restos a Pagar Não Processados por ano do Empenho – Dotação Própria</i>	281
<i>Tabela 8.77 – Restos a Pagar Processados – Composição</i>	282
<i>Tabela 8.78 – Sub-Repasse Recebido por fonte de recursos – Composição</i>	282
<i>Gráfico 8.26 – Recebimentos Extraorçamentários – Composição</i>	283
<i>Figura 8.27 – Inscrição em RP x Despesa Empenhada</i>	284
<i>Tabela 8.79 – Inscrição em Restos a Pagar – Composição</i>	284
<i>Tabela 8.80 – Outros Recebimentos Extraorçamentários – Composição</i>	285
<i>Gráfico 8.28 – Despesas Orçamentárias – Composição por fonte de recursos</i>	287
<i>Tabela 8.81 – Despesas Orçamentárias por Ação Governo – Recursos Ordinários</i>	287
<i>Tabela 8.82 – Despesas Orçamentárias por Ação Governo – Seguridade Social</i>	289
<i>Tabela 8.83 – Despesas Orçamentárias por Ação Governo – Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas</i>	289
<i>Tabela 8.84 – Resultado Financeiro</i>	290
<i>Tabela 8.85 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação</i>	291
<i>Tabela 8.86 – Atividades Operacionais – Composição</i>	292
<i>Tabela 8.87 – Atividades de Investimento – Composição</i>	292
<i>Figura 8.29 – Aquisição de Ativo Não Circulante – Composição</i>	293
SEÇÃO IX – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	294
9.1 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	294
<i>Tabela 9.1 – Demonstração dos Acórdãos recebidos</i>	294
9.2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	296
<i>Quadro 9.2 – Recomendações do OCI atendidas no exercício de 2017</i>	297
<i>Quadro 9.3 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício 2017</i>	304



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.3 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO	312
<i>Quadro 9.4 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidades por Danos ao Erário</i>	312
9.4 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	313
9.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS	314
<i>Tabela 9.5 – Requisição de precatórios – Administração direta</i>	314
<i>Tabela 9.6 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração direta</i>	314
<i>Tabela 9.7 – Requisição de precatórios – Administração indireta</i>	315
<i>Tabela 9.8 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração Indireta</i>	315
9.6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	317
<i>Quadro 9.9 – Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento</i>	317
9.7 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	333
<i>Tabela 9.10 – Despesas com Publicidade</i>	333
<i>Tabela 9.11 – Detalhamento das Despesas com Publicidade Institucional</i>	333
<i>Tabela 9.12 – Despesas com Publicidade Legal</i>	334
SEÇÃO X – ANEXOS E APÊNDICES	335
SEÇÃO XI – RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	339
<i>Quadro 11.1 – Atividades de auditoria previstas e realizadas</i>	340
SEÇÃO XII – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	342
12.1 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	342
12.2 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS NO SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÕES E CONCESSÕES	343
12.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	345
12.4 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	346
12.5 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFI	347
12.6 – DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	348
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES	351
<i>Quadro 12.1 – Acordos de Cooperação Técnica</i>	351
<i>Tabela 12.2 – Transferências Financeiras de Instituições Bancárias</i>	351
<i>Tabela 12.3 – Detalhamento das Transferências Financeiras de Instituições Bancárias</i>	353
<i>Tabela 12.4 – Demonstrativos das Transferências Financeiras de Instituições Bancárias</i>	353
<i>Tabela 12.5 – Montante dos depósitos judiciais arrecadados em ações originárias neste Tribunal</i>	355
<i>Tabela 12.6 – Repasses Setoriais do CSJT</i>	355



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – ORGANOGRAMA	336
ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	337
ANEXO III – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	338



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SUMÁRIO

SEÇÃO II – APRESENTAÇÃO	15
SEÇÃO III – VISÃO GERAL	17
3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIA	17
3.2 – ORGANOGRAMA	18
3.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	21
3.3.1 – <i>PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM 1ª INSTÂNCIA</i>	21
3.3.2 – <i>TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO 2º GRAU</i>	22
3.3.3 – <i>TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)</i>	22
SEÇÃO IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	25
4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	25
4.1.1 – <i>DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO</i>	25
4.1.2 – <i>ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</i>	27
4.1.3 – <i>VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS</i>	28
4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS	29
4.3 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	30
4.3.1 – <i>OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</i> ...	30
4.3.2 – <i>EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE</i>	34
4.3.3 – <i>FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO</i>	59
4.3.4 – <i>OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO</i>	60
4.3.5 – <i>RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>	66
4.3.6 – <i>EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</i>	68
4.3.7 – <i>INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS</i>	68
4.3.7.1 – Execução das Despesas por Modalidade de Contratação	69
4.3.7.1.1 – Créditos Originários	69
4.3.7.1.2 – Créditos de Movimentação	71
4.3.7.2 – Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	74
4.3.7.2.1 – Créditos Originários	75
4.3.7.2.2 – Créditos de Movimentação	77
4.3.8 – <i>SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</i>	81
4.4 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	85
4.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	94
SEÇÃO V – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	95
5.1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	95
5.2 – ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	100
5.3 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.....	102
5.3.1 – <i>CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS</i>	102
5.3.2 – <i>EXPEDIENTES ENTRADOS E DECISÕES PROFERIDAS</i>	103
5.3.3 – <i>PROCEDIMENTOS DE VITALICIAMENTO</i>	104
5.3.4 – <i>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO A SENTENÇAS EM ATRASO DE JUÍZES DE 1º GRAU</i>	106
5.3.5 – <i>PLANOS DE TRABALHO EM AUXÍLIO FIXO E COMPARTILHADO</i>	108
5.4 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	109



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO VI – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	113
6.1 – GESTÃO DE PESSOAS.....	113
6.1.1 – <i>ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE</i>	113
6.1.2 – <i>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL</i>	134
6.1.3 – <i>GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL</i>	135
6.1.4 – <i>CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS</i>	137
6.1.4.1 – <i>Contratação de Pessoal de Apoio</i>	137
6.1.4.2 – <i>Contratação de Estagiários</i>	140
6.1.5 – <i>CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES COM BASE EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS</i>	143
6.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA.....	144
6.2.1 – <i>GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</i>	144
6.2.2 – <i>POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES</i>	148
6.2.3 – <i>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO</i>	149
6.2.4 – <i>CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS</i>	153
6.2.5 – <i>INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS</i>	161
6.3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	164
6.3.1 – <i>PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES</i>	177
6.3.2 – <i>INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETIC) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTIC)</i>	182
6.3.3 – <i>PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)</i>	182
6.4 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	183
6.4.1 – <i>VISÃO GERAL DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ADOTADA PELA UNIDADE</i>	183
6.4.2 – <i>AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)</i>	184
6.4.3 – <i>SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS, BEM COMO SUA DESTINAÇÃO A ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS DE CATADORES, CONFORME DISPÕE O DECRETO 5.940/2006</i>	185
6.4.4 – <i>NORMAS DE CONTRATAÇÕES OBSERVADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA</i>	186
6.4.5 – <i>PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS) – ART. 16 DO DECRETO Nº 7.746/2012</i>	186
6.4.6 – <i>ANÁLISE CRÍTICA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE</i>	187
SEÇÃO VII – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	189
7.1 – CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	189
7.2 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	191
7.3 – AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.....	192
7.4 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	193
7.5 – MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	194
7.5.1 – <i>AÇÃO AFIRMATIVA: RESERVA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS</i>	195
7.5.2 – <i>ACESSIBILIDADE FÍSICA E ARQUITETÔNICA</i>	195
7.5.3 – <i>ATENDIMENTO PRIORITÁRIO</i>	195
7.5.4 – <i>VAGAS DE ESTACIONAMENTO</i>	196
7.5.5 – <i>DIREITO DE ACESSO – CÃES GUIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO REGIONAL</i>	196
7.5.6 – <i>ACESSIBILIDADE WEB</i>	196
7.5.6.1 – <i>Acesso à informação: acessibilidade em informática</i>	196
7.5.7 – <i>TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDA TÉCNICA</i>	197
7.5.7.1 – <i>Oferta de Recursos de Tecnologia Assistiva</i>	197
7.5.8 – <i>ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>	197
7.5.8.1 – <i>Atendimento em Libras</i>	198
7.5.8.2 – <i>Uso do Símbolo Internacional de Acesso</i>	198
7.5.8.3 – <i>Bibliotecas</i>	198
7.5.8.4 – <i>Campanhas informativas e educativas: cursos</i>	199
7.5.9 – <i>NORMATIZAÇÃO INTERNA – JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO</i>	200
7.5.10 – <i>EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES INCLUSIVAS</i>	200



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO VIII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	201
8.1 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	204
8.1.1 – <i>DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO</i>	204
8.1.2 – <i>REAVALIAÇÃO</i>	205
8.2 – SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	205
8.3 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	210
8.3.1 – <i>ASPECTOS GERAIS</i>	210
8.3.2 – <i>BALANÇO PATRIMONIAL</i>	212
8.3.3 – <i>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</i>	214
8.3.4 – <i>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (U.O. 15103)</i>	215
8.3.5 – <i>BALANÇO FINANCEIRO</i>	219
8.3.6 – <i>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</i>	220
8.3.7 – <i>NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</i>	221
SEÇÃO IX – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	294
9.1 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	294
9.2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	296
9.2.1 – <i>RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS PELAS UNIDADES AUDITADAS</i>	297
9.2.2 – <i>RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELAS UNIDADES AUDITADAS</i>	304
9.3 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO	312
9.4 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	313
9.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS	314
9.5.1 – <i>REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</i>	314
9.5.2 – <i>REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</i>	315
9.5.3 – <i>ANÁLISE CRÍTICA</i>	316
9.6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	317
9.7 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	333
SEÇÃO X – ANEXOS E APÊNDICES	335
SEÇÃO XI – RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	339
SEÇÃO XII – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	342
12.1 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	342
12.2 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS NO SISTEMA DE Apreciação e REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÕES E CONCESSÕES	343
12.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	345
12.4 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	346
12.5 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDELIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFI	347
12.6 – DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	348
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES	351



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO II – APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado conforme determinado pelo Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, observadas as instruções atribuídas a esta Unidade Prestadora de Contas no Sistema e-Contas.

Desta forma, o presente Relatório de Gestão contém as seguintes Seções:

- Seção I – Elementos Pré-Textuais;**
- Seção II – Apresentação;**
- Seção III – Visão Geral;**
- Seção IV – Planejamento Organizacional e Resultados;**
- Seção V – Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;**
- Seção VI – Áreas Especiais da Gestão;**
- Seção VII – Relacionamento com a Sociedade;**
- Seção VIII – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis;**
- Seção IX – Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle;**
- Seção X – Anexos e Apêndices;**
- Seção XI – Parecer da Unidade de Auditoria Interna; e**
- Seção XII – Declarações de Integridade.**

O TRT da 2ª Região possui sede na Capital do Estado de São Paulo e tem como jurisdição a Região Metropolitana de São Paulo e Baixada Santista.

O exercício de 2017 foi marcado pelo esforço organizacional permanente, em busca de melhores resultados dotados de eficiência e eficácia. A Administração do TRT da 2ª Região tem intensificado ações com vistas à economia de recursos.

Em 2017, os contratos de locação de imóveis foram revisados com vistas à supressão de reajustes e redução do valor pactuado, mediante negociação direta com os locadores, cujos resultados redundaram, em média, em economia de 38,89%. Destaca-se a mudança de local das instalações do Fórum Trabalhista da Zona Sul, a qual resultou em economia de 75,34% nas despesas dessa unidade.

O TRT da 2ª Região também procedeu à reavaliação de contratos de prestação de serviços em condições mais vantajosas, referentes aos serviços nos sistemas de ar condicionado e na manutenção predial das instalações do Tribunal. Neste último, em particular, reduziram-se as despesas em 35,75%.

No que diz respeito à gestão de pessoas, o Ato GP nº 20/2016 instituiu as diretrizes gerais do modelo de gestão de pessoas por competências no Tribunal. Em 2017, quase 90% dos postos de trabalho em cargos gerenciais foram mapeados, identificando-se as competências que embasarão os processos de avaliação para aferir o grau de entrega dos conhecimentos, habilidades e atitudes por parte dos servidores nas áreas judiciária e administrativa.

Especial atenção também foi direcionada às ações de conciliação, que continuaram a ter um papel relevante no âmbito deste Regional. No ano passado, foi inaugurado mais um Centro de Conciliação, na Baixada Santista.

A 3ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), durante o mês de maio, teve como resultado a homologação de acordos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

em montante superior a R\$ 76 milhões e alcançou 3.780 conciliações, no âmbito do TRT da 2ª Região.

Ainda, entre os dias 27 de novembro e 1º de dezembro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) organizou a 12ª edição da Semana Nacional de Conciliação, que teve como resultado a homologação de acordos em montante superior a R\$ 77 milhões e atingiu 4.686 acordos para este Tribunal.

Para garantir a efetividade do pagamento nos processos em fase de execução, o TRT da 2ª Região participou da 7ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada entre os dias 18 e 22 de setembro, em que mais de R\$ 90 milhões foram arrecadados pelo Tribunal, em 4.732 acordos.

Também para auxiliar no atendimento às demandas conciliatórias nas unidades do Tribunal, iniciou-se o projeto da Conciliação Itinerante pelo Fórum de Barueri, no qual realizaram-se aproximadamente 400 reuniões de conciliação, durante cinco dias no mês de fevereiro. O projeto se estendeu durante o exercício, alcançando outros municípios, como Arujá, Mauá, Santos e Cubatão. Outra inovação ágil e moderna adotada consistiu na conciliação virtual, por meio de aplicativo de mensagens, no qual as partes e seus representantes – gerenciados pelo Tribunal – debatem as condições do acordo de forma virtual, somente necessitando comparecer pessoalmente no ato da homologação.

No campo do relacionamento com a sociedade, este Tribunal foi o vencedor do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, na categoria “Inovação”, com o projeto “Justina – a vida de uma trabalhadora como você”. Justina, a personagem fictícia, estreitou o relacionamento com jurisdicionados ao ensinar lúdica e didaticamente sobre direitos trabalhistas e sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho. Utilizando-se do alcance das mídias sociais, Justina passou por vários estágios profissionais: aprendiz, estagiária, empregada celetista, desempregada, empreendedora e gestora de uma grande organização. O projeto foi encerrado em dezembro último.

Ainda, foi inaugurado um novo canal de comunicação nas redes sociais – o “TrabalhAMOs2” – cuja proposta apresenta linguagem leve e descontraída e conteúdo variado, relacionado à valorização das relações de trabalho.

Ainda, o Tribunal realizou pesquisa de satisfação com os usuários externos de seus serviços. Um dos índices apresentados foi o grau de confiança na instituição, que resultou em 67,2%. Os resultados da pesquisa são importantes para se conhecer o perfil médio dos usuários deste Regional e também para indicar os pontos que demandam atuação em melhorias.

Finalmente, no campo da organização administrativa, destaca-se a importante expansão do PROAD (Processo Administrativo Virtual), desenvolvido pelo TRT da 12ª Região e adotado nacionalmente pelo CSJT, que virtualiza a tramitação dos expedientes administrativos, conferindo-lhes segurança e agilidade. Mais de 100 requerimentos/serviços foram incorporados ao PROAD e estão disponíveis para uso neste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO III – VISÃO GERAL

3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIA

A Competência do TRT da 2ª Região, por se tratar de Órgão da Justiça do Trabalho, é estabelecida no art. 114 da Constituição Federal, e tem como pontos principais processar e julgar:

- Ações relativas a:
 - Relações de trabalho;
 - Direito de greve e seus desdobramentos nas situações de fato;
 - Representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores ou empregadores;
 - Conflitos de competência entre órgãos em sua jurisdição;
 - Indenizações decorrentes da relação de trabalho;
 - Penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- Execução das contribuições sociais e acréscimos legais inerentes às sentenças;
- Temas constitucionais relativos à matéria trabalhista; e
- Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho.

A competência do Tribunal pode ser verificada no art. 48 do Regimento Interno, a seguir colacionado:

“Art. 48. Ao Tribunal compete, por seus Desembargadores do Trabalho e órgãos fracionários, exercer o poder jurisdicional e deliberar sobre as matérias administrativas em suas respectivas esferas de atuação”.

Em razão da competência estabelecida, definiu este Regional, em seu planejamento estratégico, a seguinte missão:

“Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3.2 – ORGANOGRAMA

O Tribunal tem sua estrutura organizacional estratificada em dois níveis primários. No primeiro nível estão os Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno, dentre os quais se encontram os ocupantes dos cargos diretivos e os gestores dos demais órgãos que compõem o Tribunal, na forma do art. 3º do Regimento Interno:

“Art. 3º O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região é composto por 94 (noventa e quatro) Desembargadores Federais do Trabalho.

§ 1º São órgãos do Tribunal:

- I - o Tribunal Pleno, constituído pela totalidade dos Desembargadores;
 - II - o Órgão Especial, constituído de 25 (vinte e cinco) Desembargadores;
 - III - a Presidência do Tribunal;
 - IV - a Vice-Presidência Administrativa;
 - V - a Vice-Presidência Judicial;
 - VI - a Corregedoria Regional;
 - VII - a Seção Especializada em dissídios coletivos (SDC), composta de 12 (doze) Desembargadores, dentre eles o Presidente do Tribunal e o Vice-Presidente Judicial;
 - VIII - as 8 (oito) Seções Especializadas em dissídios individuais (SDI) de competência originária, compostas de 10 (dez) Desembargadores cada uma;
 - IX - as 18 (dezoito) Turmas, compostas de 5 (cinco) Desembargadores cada uma;
 - X – a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD 2;
 - XI - o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região;
 - XII – a Ouvidoria.
- (...)”

Os titulares dos cargos diretivos do primeiro nível no biênio 2016/2018 são: o Desembargador Wilson Fernandes, Presidente do Tribunal; a Desembargadora Cândida Alves Leão, Vice-Presidente Administrativo; o Desembargador Carlos Roberto Husek, Vice-Presidente Judicial; e a Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional. O corpo diretivo para o referido período tomou posse no dia 3 de outubro de 2016.

Os órgãos ou unidades de primeiro nível, diretamente geridos por magistrados, têm suas atividades voltadas aos macroprocessos finalísticos que objetivam, nas respectivas instâncias, a entrega da prestação jurisdicional, à exceção da Escola Judicial que atua em macroprocesso de apoio, de extrema importância, com impacto na atividade finalística.

No segundo nível estão estruturadas as Secretaria Geral da Presidência, Secretaria Geral Judiciária e Diretoria Geral da Administração. Cada uma dessas unidades tem suas atribuições desenvolvidas por meio da atuação de Secretarias, Coordenadorias e Seções.

As unidades elencadas no segundo nível, vinculadas à Secretaria Geral Judiciária atuam diretamente nos macroprocessos finalísticos, assim como parte das unidades da Secretaria Geral da Presidência. As unidades vinculadas à Diretoria Geral da Administração e as demais unidades da Secretaria Geral da Presidência, por sua vez, têm suas atividades inseridas nos macroprocessos de apoio.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sob a coordenação da Secretaria Geral Judiciária estão as unidades voltadas à solução dos dissídios individuais e coletivos, a qual se dá com a efetiva entrega da prestação jurisdicional de 1º e 2º Graus. Nessas áreas são desenvolvidas atividades de processos no grau de jurisdição competente, acompanhamento de sua tramitação nas fases de conhecimento e execução, em grau de recurso e eventual encaminhamento para outros órgãos e instâncias superiores. Esta Secretaria tem como objetivo garantir o alinhamento da área judiciária ao planejamento estratégico e às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com o auxílio da Assessoria Estatística e de Gestão de Indicadores. A gestão dessa unidade durante o exercício foi de responsabilidade da Secretária Geral Judiciária, Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

As atividades da Secretaria Geral da Presidência são coordenadas desde 4 outubro de 2016 pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Marcos Neves Fava. Na unidade, a Secretaria de Precatórios, a Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade de Recurso e a Secretaria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores estão inseridas nos macroprocessos finalísticos, com apoio direto à atividade jurisdicional.

As demais unidades, conforme se verifica de suas denominações, têm suas atividades voltadas tanto a macroprocessos de apoio como de gestão (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Secretaria de Segurança Institucional; Secretaria de Comunicação Social; Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais; Secretaria de Concursos da Magistratura; Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados).

A Diretoria Geral da Administração também tem suas atividades voltadas tanto a macroprocessos de gestão como de apoio (Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida, Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Secretaria de Infraestrutura e Logística e Administração Patrimonial, Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações). Em 2017, essa unidade esteve sob o comando da Diretora Geral da Administração, Rita Kotomi Yuri.

Os planejamentos estratégico e tático estão sob a responsabilidade direta dos Desembargadores que atuam nos cargos diretivos. Além disso, as unidades organizacionais acima descritas, no segundo nível, observadas as diretrizes institucionais e estratégicas, atuam nos níveis tático e operacional no âmbito de suas respectivas competências, definidas pelos macroprocessos acima elencados.

O organograma do TRT da 2ª Região encontra-se publicado no sítio eletrônico institucional, no endereço <http://www.trtsp.jus.br/legislacao/normas-do-trt2>, opção “Organograma do TRT-2”, e também no ANEXO I deste Relatório.

As competências essenciais da Instituição, de acordo com os preceitos legais e a expectativa dos usuários internos e externos, estão assim definidas:

Finalística:

- Julgar e executar os casos relativos à matéria de sua competência com rapidez e qualidade;
- Estimular a conciliação como meio de solução dos conflitos;
- Realizar as atividades e atos processuais de maneira fluida, eficiente e eficaz; e
- Gerir o conhecimento finalístico do Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Relacionamento e comunicação:

- Entender as necessidades dos usuários e do público interno;
- Promover um ótimo atendimento aos jurisdicionados;
- Articular politicamente junto às demais instituições envolvidas com o Judiciário Trabalhista; e
- Estabelecer canais de comunicação efetivos com os públicos interno e externo.

Ambiente de trabalho:

- Manter a infraestrutura necessária e um ambiente de integração e de bom relacionamento entre todos; e
- Efetuar e manter a alocação adequada do quadro de servidores e magistrados, com a definição clara de responsabilidades e níveis de autonomia.

Gestão de Tecnologia:

- Manter os recursos tecnológicos compatíveis com a modernização pretendida;
- Utilizar, de maneira intensiva, os recursos tecnológicos disponíveis; e
- Manter os técnicos e usuários internos aptos à plena utilização dos recursos.

Gestão de Pessoal:

- Prover e manter os recursos humanos adequados à evolução técnica do Tribunal;
- Ser ágil e flexível no estabelecimento das competências necessárias para os novos servidores e no desenvolvimento permanente do quadro de pessoal; e
- Ter mecanismos eficientes de avaliação e reconhecimento de desempenho funcional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos afetos a este Tribunal foram assim definidos:

1. Prestação Jurisdicional em 1ª Instância
2. Prestação Jurisdicional no 2º Grau
3. Tramitação Processual no Tribunal Superior de Trabalho

3.3.1 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM 1ª INSTÂNCIA

Tem seus processos de trabalho voltados para a prestação jurisdicional de primeiro grau ao cidadão, que buscou essa tutela no processo trabalhista com base em jurisdição constitucionalmente estabelecida, e a efetiva entrega do direito (bem da vida), ou seja, o término da ação com a satisfação dos créditos trabalhistas.

O processo se inicia com a provocação do Tribunal pelo cidadão, com a interposição da ação que pode ser na forma de reclamação trabalhista, consignação em pagamento, mandado de segurança, execução fiscal e previdenciária, entre outras, e culmina com a sentença do Juiz competente. Podemos também citar as etapas de liquidação, no qual se apura o valor do direito reconhecido na sentença, e de execução, no qual há a necessidade de se buscar meios para fazer cumprir a decisão estabelecida quando o pagamento não é feito voluntariamente pelo devedor, com o bloqueio de bens e valores, realização de leilões etc.

Os principais produtos e serviços envolvidos são: distribuição dos processos trabalhistas; conhecimento das ações interpostas e análise de mérito; proferimento de decisão (sentença); execução das decisões transitadas em julgado, que concretiza a prestação jurisdicional, liberando o crédito ao credor, após pagamento de despesas, caso haja, e consequente arquivamento da ação.

As principais atividades envolvidas na prestação dos serviços acima mencionados são: realização de audiências para tentativa de conciliação e instrução processual; apreciação das petições; emissão de despachos; publicação e disponibilização de sentença e demais decisões; emissão de documentos oficiais, como notificações, citações, mandados, cartas precatórias, alvarás e certidões; bloqueio de bens, ativos e valores.

As principais atividades de suporte à prestação jurisdicional envolvem: atendimento ao público, gestão de expedientes e de arquivamento.

O atendimento ao público permeia toda a atividade institucional, estabelecendo uma via de comunicação com os diversos públicos, adequando a informação ao receptor. Algumas das atividades que fazem parte do processo são: reduzir a termo as reclamações trabalhistas de cidadãos que não contam com a assistência de um advogado; fornecimento de certidões e documentos; atendimento direto ao público externo; atendimento a órgãos (Procuradorias); atendimento ao público interno.

A gestão de expedientes consiste em serviço que mobiliza a cadeia logística do Tribunal para possibilitar o recebimento e o registro das petições e demais expedientes pelo órgão e a sua disponibilização para as unidades de destino, zelando pela integridade física dos documentos, físicos ou eletrônicos durante todo o processo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A gestão de arquivamento compreende a guarda, manutenção e disponibilização de autos judiciais do seu arquivamento até a destinação final (eliminação por meio de fragmentação mecânica ou guarda histórica), garantindo-se a vista aos interessados.

Já as principais unidades técnicas envolvidas são as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Operacional, Coordenadoria de Gestão de Arquivo, vinculada à Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. No processo atuam o Juiz competente, as partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos como o Ministério Público do Trabalho, INSS, por meio de suas Procuradorias, e outros.

Como principais clientes podemos destacar as partes (reclamantes e reclamados).

3.3.2 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO 2º GRAU

Este macroprocesso ocorre no 2º Grau do Tribunal, ou seja, nos órgãos colegiados compostos por Desembargadores, como Tribunal Pleno, Órgão Especial, Turmas, Seção de Dissídios Individuais (SDI), Seção de Dissídios Coletivos (SDC). Conta ainda com a atuação dos gabinetes dos Magistrados, da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância e da Unidade de Apoio Operacional.

Os serviços prestados nesse macroprocesso subdividem-se entre a competência originária (principalmente dissídios coletivos, mandados de segurança e ações rescisórias) e o julgamento de recursos interpostos contra decisões de 1º Grau (recurso ordinário e agravos de instrumento e de petição).

As principais atividades envolvidas são: cadastramento e distribuição de recursos e das ações de competência originária do 2º Grau; realização de sessões de julgamento; publicação de Acórdão, o principal produto deste macroprocesso; execução das decisões de competência originária quando cabível; processamento dos recursos apresentados aos Tribunais Superiores, se existentes; emissão de documentos oficiais, como notificações, intimações, citações e mandados.

As principais atividades de suporte a este macroprocesso são o atendimento ao público e a gestão de expedientes.

Atuam no processo Desembargadores, as partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos como Ministério Público do Trabalho, INSS, por meio de seus procuradores, e outros.

Podemos citar como principais clientes desse macroprocesso, além das partes envolvidas, as varas, as secretarias da 1ª instância e os Tribunais Superiores para os quais os autos retornam ou são enviados.

3.3.3 – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)

A tramitação na Instância superior é resultante da tramitação processual no 2º Grau, mas os processos de trabalho a ela afetos são desenvolvidos exclusivamente naquele Órgão.

Para a apreciação dos recursos ordinários e extraordinários direcionados ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF), as principais atividades desenvolvidas são: digitalização de processos para remessa à instância superior, remessa do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

processo em meio físico, recepção de processos devolvidos pelo TST e STF, lançamento das decisões superiores nos sistemas de 2ª Instância e destinação de autos de acordo com as deliberações superiores.

As principais unidades envolvidas neste serviço, no âmbito regional, são a atual Secretaria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores e a Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade de Recursos. No TST são os Gabinetes dos Ministros e as Secretarias processantes.

Atuam neste macroprocesso principalmente os servidores do TRT da 2ª Região, e no TST, Ministros e servidores do Órgão.

Os clientes podem ser o TST, as partes ou a 1ª Instância, conforme cada caso.

Em relação aos clientes e parceiros externos, o TST é o principal deles no âmbito da Administração Pública, com relacionamento e influência direta em seus macroprocessos finalísticos. Além de atuar no Macroprocesso da Justiça do Trabalho (Tramitação Processual no Tribunal Superior de Trabalho), o TST também é responsável pela edição de normativos e determinações que afetam diretamente a atuação institucional e pelo desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em parceria com os Regionais Trabalhistas.

Em conjunto com o TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) também atua na gestão de toda a Justiça do Trabalho, exercendo influência nos TRTs de todas as regiões. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

Outros órgãos têm importantes parcerias estabelecidas com este Regional mediante convênios voltados à prestação jurisdicional, de que são exemplo:

- ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo: parceria que viabiliza a pesquisa sobre a existência de imóveis de titularidade de executados, a solicitação de certidões e de averbação de restrição de bens imóveis;
- BACEN/JUD – Banco Central do Brasil: convênio que permite o bloqueio e o desbloqueio “on line” de numerário existente em conta corrente, poupança e aplicação de executados;
- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados: parceria firmada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, que possibilita a consulta a dois sistemas do CAGED (Sistema de Consulta de Cadastro do CAGED e Sistema de Consulta de Declarações do CAGED), onde constam informações detalhadas sobre as empresas e a vida funcional de seus empregados e ex-empregados;
- CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados: convênio firmado junto ao Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, que possibilita a consulta aos módulos da Central de Escrituras e Procuраções – CEP e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários – CESDI, as quais reúnem informações fornecidas pelos Notários acerca de atos notariais;
- INFOJUD – Informações ao Poder Judiciário (Secretaria da Receita Federal): parceria que permite a consulta eletrônica à declaração do imposto de renda;
- INFOSEG – Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça: parceria com o Ministério da Justiça que permite acesso à rede de integração nacional que congrega dados de indivíduos criminalmente identificados, de armas de fogo, de veículos, de condutores, de empresas nas bases da Receita Federal do Brasil;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- RENAJUD – Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores: acordo firmado com os Ministérios da Justiça e das Cidades para consulta ao sistema que possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, em tempo real;
- SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias: acordo firmado entre o CSJT e o Ministério Público Federal para utilização do SIMBA, que permite, de forma segura, a movimentação de dados, pela rede mundial de computadores, entre instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário;
- CDT – Centro de Estudo e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo: Convênio celebrado entre o TRT da 2ª Região e o CDT, para fins de acesso a informações constantes das bases de dados registradas dos Oficiais de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo. O acesso às informações consiste na visualização do documento ou na solicitação de envio de cópia do documento ao e-mail institucional do usuário; e
- CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: o convênio permite incluir, cancelar e consultar indisponibilidade de bens imóveis indistintos, assim como direitos sobre imóveis indistintos.

A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as Procuradorias e a Ordem dos Advogados do Brasil também são considerados parceiros. A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, em especial na guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais e no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam sua realização, assim como seu resgate, com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

As Procuradorias, resguardados os interesses institucionais próprios, têm adotado medidas conjuntas com este Tribunal com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho comuns, que têm interferência direta no relacionamento institucional.

Finalmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de algumas de suas subseções, tem firmado parcerias para a criação de postos de protocolo e de distribuição de petições fora das unidades e órgãos do Tribunal, como nas Casas dos Advogados.

Além da entrega da prestação jurisdicional, o TRT da 2ª Região é importante fonte de arrecadação consubstanciada no recolhimento de custas, emolumentos, descontos previdenciários e fiscais. Durante a execução dos macroprocessos finalísticos, o Tribunal também é responsável pelos valores afetos aos depósitos recursais e judiciais, bem assim pelos bens recolhidos, sobre os quais não é credor, mas administrador por intermédio das contas judiciais.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO IV – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 foi desenvolvido pelo Comitê de Planejamento e Gestão (CPG) entre outubro de 2014 e março de 2015, tendo sido aprovado pelo Tribunal Pleno na sessão realizada em 23/05/2015 e publicado no Diário Oficial em 30/03/2015 por meio da Resolução Administrativa nº 02/2015.

Para o estabelecimento dos objetivos estratégicos, ações, indicadores e metas, o CPG levou em consideração a necessidade de alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução nº 145/2014 e revisado, periodicamente pelas Resoluções nº 157/2015, nº 178/2017 e nº 210/2017, editadas pelo CSJT.

O TRT da 2ª Região tem por Missão “promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista”. Por sua vez, em sua Visão, o Tribunal almeja “ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e efetividade na prestação jurisdicional”. E os valores que pautam a atuação da instituição são a ética, transparência, celeridade, efetividade, comprometimento, inovação, valorização das pessoas e da cidadania, acessibilidade e responsabilidade socioambiental.

São nove os objetivos estratégicos deste Tribunal:

Perspectiva Recursos

1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida;
2. Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas;
3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas; e
4. Alinhamento do plano orçamentário à estratégia institucional.

Perspectiva Processos internos

5. Gestão da governança judiciária e administrativa; e
6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Perspectiva Sociedade

7. Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional;
8. Garantia da efetividade da prestação jurisdicional; e
9. Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental.

4.1.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Durante o exercício de 2017, destacam-se algumas iniciativas com impactos, de formas diversas, nos seguintes objetivos estratégicos: Objetivo 1 (“Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida”); Objetivo 3 (“Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas”); Objetivo 4 (“Alinhamento do plano orçamentário à



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

estratégia Institucional”); Objetivo 5 (“Gestão da governança judiciária e administrativa”); Objetivo 6 (“Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações”); Objetivo 7 (“Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional”) e Objetivo 9 (“Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental”).

O Tribunal promoveu a acessibilidade física, atitudinal e comunicacional, por meio da inclusão de pessoas com diferentes tipos de deficiência com a realização de melhoria nos 40 (quarenta) imóveis que compõem este Regional. Atualmente, todas as instalações oferecem condições mínimas de acessibilidade física e comunicacional, como *braille* nos elevadores, vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, rampas, corrimões, e banheiros acessíveis. Além disso, realizou a reestruturação do sítio institucional na internet, e a aquisição de equipamentos facilitadores e capacitações sobre o tema acessibilidade.

O Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal (SIGEP), anteriormente denominado SGRH, indicado pelo CSJT para ser adotado por todos os TRTs do país, foi aperfeiçoado durante o exercício de 2017, proporcionando melhorias em sua utilização. Este Sistema ganhou destaque em virtude da obrigatoriedade do Sistema eSocial. O TRT da 2ª Região foi responsável pela disseminação e treinamento do SIGEP aos demais Tribunais. O Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), integrado por este Tribunal e representantes de outros Regionais, continuou exercendo suas atividades de coordenação da instalação e implantação do Sistema nos demais Tribunais. Em 2017, foi concluída a instalação do SIGEP em todos os Tribunais.

Em 2017, o TRT da 2ª Região manteve a parceria com o Comitê Nacional do eSocial para implantá-lo. Em conjunto com os órgãos responsáveis, movimentou-se a Justiça do Trabalho em uma campanha de conscientização a respeito da importância do projeto e dos ganhos institucionais advindos de sua correta implantação. A iniciativa também foi aberta a outros tribunais e órgãos da Administração Pública que aderiram aos eventos já realizados. O projeto de implantação desenvolvido por este Regional foi adotado como modelo pelo CSJT e, em cooperação com os órgãos externos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social), visa a simplificar os registros, e a melhorar a qualidade e transparência das informações dos colaboradores vinculados a este Tribunal. Houve nova validação das informações cadastrais de magistrados, servidores e demais colaboradores e novo processo de saneamento de dados. Realizou-se mapeamento dos eventos do eSocial, de acordo com o Projeto Nacional, verificando-se se as informações estão contidas no Sistema SIGEP ou se inclusões e/ou alterações são necessárias. O projeto, de longa duração, segue em execução.

O Processo Judicial Eletrônico (PJe), cuja implantação no âmbito do Regional ocorreu entre os anos de 2012 e 2015, passou por várias atualizações de impacto positivo e significativo em seu desempenho e usabilidade. A implantação das novas versões do PJe foi acompanhada da divulgação de materiais de apoio desenvolvidos pelo Tribunal, de que são exemplo o novo manual, os informativos específicos e os cursos de aperfeiçoamento oferecidos para servidores e Magistrados.

Cabe salientar a disponibilização, no final do exercício de 2017, do Sistema de Cálculo Trabalhista (PJe-Calc), desenvolvido pelo TRT da 8ª Região e adotado nacionalmente pelo CSJT, como ferramenta padrão para elaboração de cálculos trabalhistas.

O e-Gestão – Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – foi marcado pela validação dos registros, análise das inconsistências e aplicação de medidas de correção. Os usuários também foram continuamente alertados da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

importância do correto registro das informações nos sistemas informatizados, e medidas de aperfeiçoamento dos processos de trabalho foram divulgadas, tanto para a correção dos dados como para evitar a reincidência de erros. Este Sistema é o principal meio de extração de dados estatísticos.

A implantação do PROAD (Processo Administrativo Virtual), que virtualiza a tramitação dos expedientes administrativos, conferindo-lhe segurança e agilidade, foi finalizada também em 2017, com a inclusão de 120 (cento e vinte) requerimentos/serviços neste Tribunal.

Destaca-se a conclusão da elaboração do projeto de Política de Governança, Riscos e *Compliance* deste Regional, com o objetivo de institucionalizar ações indutoras para o aprimoramento da gestão da governança, garantindo um serviço de qualidade à sociedade.

Ademais, foram adotadas iniciativas estratégicas, a fim de garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, a exemplo das teleaudiências, negociação via WhatsApp (Portaria GP NUPEMEC nº 01/2017), Semanas Nacionais da Conciliação, da Conciliação Trabalhista e da Execução Trabalhista e Conciliação Itinerante.

O TRT da 2ª Região desenvolveu o Projeto Grupos Focais com o objetivo de obter dados qualitativos a respeito do clima organizacional no âmbito deste Regional. Em seguida, realizou a Pesquisa de Satisfação com usuários externos dos seus serviços, para conhecer seus anseios e perfil. Como desdobramento dos Grupos Focais, foi realizada também a Pesquisa de Clima Organizacional, que forneceu dados estatísticos sobre a avaliação dos Magistrados e servidores em relação a diversos aspectos institucionais.

Outra iniciativa prosseguida em 2017, diretamente relacionada aos objetivos estratégicos 1 (“Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida”) e 5 (“Gestão da governança judiciária e administrativa”), foi a continuidade do mapeamento das competências dos cargos gerenciais da área administrativa, a fim de subsidiar os planos de capacitação para os gestores.

No que diz respeito à Responsabilidade Socioambiental, este Regional realizou contratações sustentáveis e promoveu o gerenciamento de resíduos com a manutenção das campanhas de sensibilização, visando à educação, ao descarte correto dos resíduos, ao gerenciamento e monitoramento dos resíduos recicláveis e não recicláveis/orgânicos e das lâmpadas fluorescentes e ao aprimoramento do programa de Coleta Seletiva.

4.1.2 – ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O exercício de 2017 ainda sofreu as consequências do corte orçamentário reservado para a Justiça do Trabalho no ano anterior e foram tomadas medidas adicionais de controle de gastos.

Diversos projetos estratégicos apresentados ao Comitê de Planejamento e Gestão (CPG) no exercício anterior foram suspensos. A redução de gastos foi prioridade institucional em termos estratégicos, a exemplo da renegociação de contratos de locação de imóveis e de outros tipos de contratos, alcançando-se resultados satisfatórios.

Os resultados dos indicadores de desempenho foram apurados e analisados de forma criteriosa. A comprovada eficiência deste Regional ensejou o cumprimento das Metas Nacionais (CNJ) e específicas (CSJT), e garantiu a conquista do selo Ouro no Justiça em Números, promovido pelo CNJ, em reconhecimento à excelência na gestão das informações dos Tribunais brasileiros.

Por fim, conforme exposto no subitem 4.1.1, apesar do corte orçamentário, o TRT da 2ª Região obteve diversos avanços, tanto em processos finalísticos como em processos de gestão e apoio.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.1.3 – VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Conforme citada anteriormente, a Missão do TRT da 2ª Região é “promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista”. A atividade-fim da Instituição está materializada no PEI por meio dos objetivos estratégicos nº 7 e nº 8, citados no subitem 4.1.

O Plano Estratégico Institucional desta Unidade está alinhado à Estratégia do Judiciário 2020, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução CNJ nº 198/2014, bem como ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, publicado pela Resolução CSJT nº 145/2014.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Conforme citado no subitem 4.1.2, para o acompanhamento da execução do planejamento estratégico os resultados são apurados e monitorados com apoio da Assessoria Estatística e de Gestão de Indicadores do Tribunal, por meio dos indicadores de desempenho, e discutidas as medidas a serem propostas à Administração sempre que necessárias.

O plano estratégico da Instituição baseia-se na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), amplamente difundida e utilizada para medição de resultados e gestão de desempenho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.3 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

4.3.1 – OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016 a 2019, instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de 1) Programas Temáticos e 2) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Os primeiros expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; os segundos, por sua vez, expressam e orientam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Inicialmente, quanto aos Programas Temáticos, não há informações a serem prestadas, pois o Poder Judiciário não possui tais Programas.

De acordo com o Anexo II da Lei que instituiu o PPA 2016-2019, a Justiça do Trabalho insere-se nos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

A LOA para 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017) consignou a este Tribunal dotação orçamentária agrupada em dois Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: 1) 0571 - *Prestação Jurisdicional Trabalhista*, 2) 0089 - *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*.

O Programa *Prestação Jurisdicional Trabalhista* tem caráter finalístico, por proporcionar bens ou serviços para atendimento direto às demandas da sociedade.

O Programa *Previdência de Inativos e Pensionistas da União* objetiva atender ao pagamento de aposentadorias e pensões.

Estes Programas estão segregados em Ações, que, neste Tribunal, foram compostas por *Atividades e Operações Especiais*.

De caráter finalístico, o Programa *Prestação Jurisdicional Trabalhista* aglutina Ações que diretamente concorrem para a garantia plena do direito à Justiça, representada pela missão de conciliar e julgar os dissídios trabalhistas, sendo composto pelas seguintes Ações no exercício de 2017:

- **Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho** – Ação consubstanciada pelas despesas concernentes à manutenção dos serviços administrativos, serviços de transportes, conservação de bens imóveis, despesas com informática e qualificação e aperfeiçoamento do pessoal, visando à produtividade e eficácia da atuação profissional junto à sociedade e, ainda, despesas relativas às atividades desenvolvidas pela Escola Judicial;
- **Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes** – Ação que propicia a realização de despesas com a concessão do benefício concedido por meio da contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos diretamente pelo Órgão ou ressarcimento de despesas com planos de saúde contratados diretamente por Magistrados e servidores ativos e inativos, bem como contratação de empresa especializada objetivando a realização de exames periódicos aos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

servidores que devem sujeitar-se a tais exames, em função das atividades que desenvolvem;

- **Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares** – benefício em pecúnia concedido a magistrados e servidores;
- **Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares** – benefício em pecúnia concedido a servidores, nos termos de Lei específica;
- **Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares** – benefício em pecúnia para o atendimento de crianças com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos;
- **Assistência Jurídica a Pessoas Carentes** – concessão de Justiça Gratuita no que se refere aos pagamentos de peritos, tradutores e intérpretes indicados em ações trabalhistas, remunerados pela União, de acordo com os ditames legais;
- **Comunicação e Divulgação Institucional** – Ação na qual estão agrupadas as despesas inerentes à divulgação das atividades institucionais desempenhadas pelo Órgão;
- **Pessoal Ativo da União** – Ação específica para pagamento do pessoal ativo do Tribunal;
- **Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos** – Ação voltada às despesas com auxílio-moradia pagas a magistrados e servidores;
- **Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade** – Ação específica para o atendimento de despesas com pagamento dos auxílios funeral e natalidade; e,
- **Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais** – Ação específica para pagamento de obrigação patronal do Órgão.

O Programa *Previdência de Inativos e Pensionistas da União* é específico para pagamento de aposentadorias e pensões, sendo composto pela Ação:

- **Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A grade de Ações Orçamentárias do TRT da 2ª Região, para as quais foram consignadas na LOA de 2017 dotações específicas, está demonstrada abaixo, detalhada em “Função”, “Subfunção”, “Programa” e “Ação”.

Quadro 4.1 – Ações Orçamentárias – Órgão

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
Judiciária (02)	Ação Judiciária (061)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224)	Atividade
	Administração Geral (122)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Apreciação de Causas na Just.do Trabalho (4256)	Atividade
			Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos (216H)	Atividade
			Pessoal Ativo da União (20TP)	Atividade
	Comunicação Social (131)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Comunicação e Divulgação Institucional (2549)	Atividade
	Atenção Básica (301)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Assist. Médica e Odont. Aos Serv. Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes (2004)	Atividade
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador (331)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívics, Empregados e Militares (2012)	Atividade
			Auxílio-Transporte aos Servidores Cívics, Empregados e Militares (2011)	Atividade
			Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Serv. Cívics, Empregados e Militares (2010)	Atividade
			Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio- Funeral e Natalidade (00M1)	Operação Especial
Outros Encargos Especiais (846)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (09HB)	Operação Especial	
Previdência Social (09)	Previdência do Regime Estatutário (272)	Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089)	Aposentadorias e Pensões (0181)	Operação Especial

OBS.: As Ações são divididas em três tipos: “Projeto”, “Atividade” e “Operações Especiais”.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Durante o exercício de 2017, também esteve sob a responsabilidade deste Tribunal a execução orçamentária e financeira de Provisões concedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A grade de Ações Orçamentárias referentes às Provisões concedidas segue abaixo, detalhada em “Função”, “Subfunção”, “Programa” e “Ação”.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quadro 4.2 – Ações Orçamentárias – Provisões

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
Judiciária (02)	Administração Geral (122)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho (1P66)	Projeto
			Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (*) (4256)	Atividade
	Tecnologia da Informação (126)	Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571)	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação (2C73)	Atividade
			Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJE (151Y)	Projeto
Encargos Especiais (28)	Outros Encargos Especiais (846)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas (0625)	Operação Especial

OBS.: As Ações são divididas em três tipos: “Projeto”, “Atividade” e “Operações Especiais”.

(*) A Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho corresponde a recursos descentralizados para as atividades voltadas ao trabalho seguro e ao combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Ocorreu, ainda, a execução orçamentária e financeira de orçamentos disponibilizados por outros Órgãos da União, mediante Destaques. A grade de Ações dos Destaques recebidos segue demonstrada.

Quadro 4.3 – Ações Orçamentárias – Destaques

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO
Encargos Especiais (28)	Outros Encargos Especiais (846)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas (0005)	Operação Especial
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (0625)	Operação Especial

OBS.: As Ações são divididas em três tipos: “Projeto”, “Atividade” e “Operações Especiais”.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Seguem a apresentação, os comentários e as análises referentes à execução orçamentária e financeira do TRT da 2ª Região.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.3.2 – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

As informações referentes às Ações observam a esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS (*Quadros Ação/Subtítulos – OFSS*) e Orçamento de Investimento (*Quadros Ações do Orçamento de Investimento*).

A execução orçamentária de restos a pagar não processados de exercícios anteriores integra os *Quadros Ação/Subtítulos – OFSS* referentes às Ações que constaram na LOA para 2017.

As Ações constantes da Lei nº 13.414/2017 (LOA) executadas por este Regional seguem detalhadas e analisadas individualmente, conforme dados inseridos no “Quadro Ação/Subtítulos – OFSS – vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ”.

As metas físicas têm como fonte a Lei Orçamentária Anual para 2017 e o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP.

As metas financeiras, por sua vez, correspondem aos valores consignados na LOA para 2017, compreendendo as dotações iniciais e os créditos adicionais para cada Ação.

Tabela 4.4 – Ação/Subtítulos – OFSS - Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Identificação da Ação							
Código	0181			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089	Tipo: Operação Especial		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	494.459.368,00	638.214.537,00	638.214.537,00	592.788.600,78	592.788.600,78	0,00	45.425.936,22
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-x-	-x-			-x-	-x-	-x-	-x-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 – S. Paulo ¹	2.971.241,84	1.376.883,54	0,00	-x-	-x-	-x-	
0035 – S. Paulo ²	4.007.479,39	1.973.703,26	0,00				
0035 – S. Paulo ³	23.878.110,40	0,00	0,00				



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Total	30.856.831,63	3.350.586,80	0,00		
--------------	----------------------	---------------------	-------------	--	--

OBS.: 0035 – S. Paulo¹: exercício de 2016; 0035 – S. Paulo²: exercício de 2015; 0035 – S. Paulo³: exercício de 2013;

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação, voltada ao pagamento de inativos e pensionistas, não tem metas físicas e financeiras definidas na LOA ou registradas no SIOP. Sua execução alcançou a totalidade (100%) dos recursos disponibilizados.

O orçamento consignado para esta Ação foi basicamente utilizado com a liquidação da folha de pagamento mensal de inativos e pensionistas do Órgão. Além desses gastos, foram realizadas despesas com Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, URV, GECJ, na rubrica “Exercícios Anteriores”.

Houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 45.425.936,22), representando, na execução da Ação, 7,1177% na relação "RAP Inscrito/Despesa Empenhada".

Do total inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 30.856.831,63), os montantes de R\$ 23.878.110,40, R\$ 4.007.479,39 e R\$ 2.971.241,84 referem-se, respectivamente, aos exercícios de 2013, 2015 e 2016, correspondendo, percentualmente, a 77,38%, 12,99% e 9,63% do total de RAP em 1º de janeiro de 2017.

O total de 2013 (R\$ 23.878.110,40) foi integralmente reinscrito para pagamento no exercício de 2018.

Quanto aos valores de 2015 e 2016, foram liquidados R\$ 1.973.703,26 e R\$ 1.376.883,54, respectivamente, e reinscritos para pagamento em 2018 os montantes de R\$ 2.033.776,13 e R\$ 1.594.358,30 para esses exercícios.

Quanto ao montante do exercício de 2016 (R\$ 2.971.241,84), houve a liquidação de R\$ 1.376.883,54, reinscritos para pagamento em 2018 R\$ 1.594.358,30.

A tabela abaixo demonstra, sob três aspectos, as relações percentuais dos RAP dos exercícios de 2013, 2015 e 2016 inscritos e pagos em 2017 e reinscritos para pagamentos em 2018.

Tabela 4.5 – Relações percentuais sobre RAP

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE OS TOTAIS DOS RAP INSCRITOS, PAGOS E A PAGAR						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor¹	%¹	Valor²	%²	Valor³	%³
2016	2.971.241,84	9,63%	1.376.883,54	41,09%	1.594.358,30	5,80%
2015	4.007.479,39	12,99%	1.973.703,26	58,91%	2.033.776,13	7,39%
2013	23.878.110,40	77,38%	0,00	0,00%	23.878.110,40	86,81%
Total	30.856.831,63	100,00%	3.350.586,80	100,00%	27.506.244,83	100,00%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual sobre o total do "Valor²"; %³: Percentual sobre o total do "Valor³"

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O RAP INSCRITO – POR EXERCÍCIO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor¹	%¹	Valor²	%²	Valor³	%³
2016	2.971.241,84	100,00%	1.376.883,54	46,34%	1.594.358,30	53,66%
2015	4.007.479,39	100,00%	1.973.703,26	49,25%	2.033.776,13	50,75%
2013	23.878.110,40	100,00%	0,00	0,00%	23.878.110,40	100,00%
Total	30.856.831,63	100,00%	3.350.586,80	10,86%	27.506.244,83	89,14%

%¹: Percentual do "Valor¹" por exercício; %²: Percentual "Valor² / Valor¹" por exercício; %³: Percentual "Valor³ / Valor¹" por exercício

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO RAP INSCRITO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor¹	%¹	Valor²	%²	Valor³	%³
2016	2.971.241,84	9,63%	1.376.883,54	41,09%	1.594.358,30	5,80%
2015	4.007.479,39	12,99%	1.973.703,26	58,91%	2.033.776,13	7,39%
2013	23.878.110,40	77,38%	0,00	0,00%	23.878.110,40	86,81%
Total	30.856.831,63	100,00%	3.350.586,80	10,86%	27.506.244,83	89,14%



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2016	2.971.241,84	9,63%	1.376.883,54	4,46%	1.594.358,30	5,17%
2015	4.007.479,39	12,99%	1.973.703,26	6,40%	2.033.776,13	6,59%
2013	23.878.110,40	77,38%	0,00	0,00%	23.878.110,40	77,38%
Total	30.856.831,63	100,00%	3.350.586,80	10,86%	27.506.244,83	89,14%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual "Valor² / Total do Valor¹"; %³: Percentual "Valor³ / Total do Valor¹"

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 4.6 – Ação/Subtítulos – OFSS - Obrigação Patronal

Identificação da Ação							
Código	09HB			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Operação Especial			
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	209.523.530,00	246.533.790,00	234.729.072,46	230.053.618,09	230.053.618,09	0,00	4.675.454,37
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-x-	-x-		-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 – S. Paulo ¹	2.468.778,34	143.474,06					
0035 – S. Paulo ²	<u>2.514.330,10</u>	<u>3.623,90</u>	0,00	-x-	-x-	-x-	
Total	4.983.108,44	147.097,96					

OBS.: 0035 – S. Paulo¹: exercício de 2016; 0035 – S. Paulo²: exercício de 2015

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação, voltada ao recolhimento da Obrigação Patronal – PSSS por este Órgão, correspondente às despesas de pessoal ativo, não tem metas físicas e financeiras definidas na LOA ou no SIOP.

Sua execução alcançou 95,21% (R\$ 234.729.072,46) dos recursos disponibilizados (R\$ 246.533.790,00), restando saldo na conta Crédito Disponível no montante de R\$ 11.804.717,54 (4,79%). Justifica-se esse saldo pela concessão de créditos suplementares, pelo CSJT, no total de R\$ 18.805.726,00, destinados ao pagamento da obrigação patronal referente à folha do mês de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

dezembro de 2017 (R\$ 12.224.338,00) e da obrigação patronal referente aos passivos de pessoal (R\$ 6.581.388,00). A necessidade deste Tribunal para o pagamento da folha do mês de dezembro de 2017 correspondia a R\$ 2.321.292,51, porém o montante concedido para esse fim, somado ao destinado para o pagamento dos passivos, calculados pelo CSJT, superou as necessidades do Órgão, resultando no saldo não utilizado.

Do total executado (R\$ 234.729.072,46), restaram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 4.675.454,37 (1,99% na relação "RAP Inscrito/Despesa Empenhada").

O orçamento disponibilizado nesta Ação foi utilizado com o recolhimento da Obrigação Patronal – PSSS incidente sobre a folha de pagamento de pessoal ativo do Órgão.

O valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 4.983.108,44) refere-se ao exercício de 2015 e 2016. O montante executado correspondeu a 2,95% (R\$ 147.097,96) do montante existente em 1º de janeiro de 2017. O saldo (R\$ 4.836.010,48) foi reinscrito em restos a pagar para o exercício de 2018.

A tabela abaixo demonstra, sob três aspectos, as relações percentuais dos RAP dos exercícios de 2015 e 2016 inscritos e pagos em 2017 e reinscritos para pagamentos em 2018.

Tabela 4.7 – Relações percentuais sobre RAP

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE OS TOTAIS DOS RAP INSCRITOS, PAGOS E A PAGAR						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	2.468.778,34	49,54%	143.474,06	97,54%	2.325.304,28	48,08%
2015	<u>2.514.330,10</u>	<u>50,46%</u>	<u>3.623,90</u>	<u>2,46%</u>	<u>2.510.706,20</u>	<u>51,92%</u>
Total	4.983.108,44	100,00%	147.097,96	100,00%	4.836.010,48	100,00%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual sobre o total do "Valor²"; %³: Percentual sobre o total do "Valor³"

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O RAP INSCRITO – POR EXERCÍCIO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	2.468.778,34	100,00%	143.474,06	5,81%	2.325.304,28	94,19%
2015	<u>2.514.330,10</u>	<u>100,00%</u>	<u>3.623,90</u>	<u>0,14%</u>	<u>2.510.706,20</u>	<u>99,86%</u>
Total	4.983.108,44	100,00%	147.097,96	2,95%	4.836.010,48	97,05%

%¹: Percentual do "Valor¹" por exercício; %²: Percentual "Valor² / Valor¹" por exercício; %³: Percentual "Valor³ / Valor¹" por exercício

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO RAP INSCRITO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	2.468.778,34	49,54%	143.474,06	2,88%	2.325.304,28	46,66%
2015	<u>2.514.330,10</u>	<u>50,46%</u>	<u>3.623,90</u>	<u>0,07%</u>	<u>2.510.706,20</u>	<u>50,39%</u>
Total	4.983.108,44	100,00%	147.097,96	2,95%	4.836.010,48	97,05%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual "Valor² / Total do Valor¹"; %³: Percentual "Valor³ / Total do Valor¹"

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 4.8 – Ação/Subtítulos – OFSS – Benefícios Assistenciais Auxílios-Funeral e Natalidade

Identificação da Ação			
Código	00M1		Tipo: Operação Especial
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade		
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código: 0571	Tipo: Operação Especial



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	825.348,00	766.348,00	766.348,00	707.734,81	707.734,81	0,00	58.613,19
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - S. Paulo ¹	126.688,71	47.812,71	0,00	-x-	-x-	-x-	
0035 - S. Paulo ²	<u>71.069,72</u>	<u>.00</u>	<u>71.069,72</u>				
Total	197.758,43	47.812,71	71.069,72				

OBS.: 0035 - S. Paulo¹: exercício de 2016; 0035 - S. Paulo²: exercício de 2015

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A Lei Orçamentária para 2017 também consignou créditos específicos para pagamento dos benefícios auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

Do total inicialmente consignado (R\$ 825.348,00), houve o oferecimento de recursos para Crédito Suplementar no montante de R\$ 59.000,00, restando saldo orçamentário final de R\$ 766.348,00. Os recursos foram oferecidos para a Atividade “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes – no Estado de São Paulo”

A dotação final (R\$ 766.348,00) foi totalmente empenhada, sendo liquidados e pagos R\$ 707.734,81 (92,35%) e inscrito em restos a pagar não processados o montante de R\$ 58.613,19 (7,65%).

O valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 197.758,43) refere-se aos exercícios de 2015 e 2016. Foi pago o montante de R\$ 47.812,71 do valor existente em 1º de janeiro de 2017. Do saldo não liquidado, que totaliza R\$ 149.945,72, consta na conta de restos a pagar reinscrito para pagamento no exercício financeiro de 2018 o total de R\$ 78.876,00, tendo sido cancelados R\$ 71.069,72 no decorrer de 2017.

A tabela abaixo demonstra, sob três aspectos, as relações percentuais dos RAP dos exercícios de 2015 e 2016 inscritos, cancelados e pagos em 2017 e reinscritos para pagamentos em 2018.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 4.9 – Relações percentuais sobre RAP

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE OS TOTAIS DOS RAP INSCRITOS, CANCELADOS, PAGOS E A PAGAR								
Exercício	RAP Inscrito em 2017		RAP Cancelado em 2017		RAP Pago em 2017		RAP a Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³	Valor ^o	% ^o
2016	126.688,71	64,06%	0,00	0,00%	47.812,71	100,00%	78.876,00	100,00%
2015	<u>71.069,72</u>	<u>35,94%</u>	<u>71.069,72</u>	<u>100,00%</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00%</u>
Total	197.758,43	100,00%	71.069,72	100,00%	47.812,71	100,00%	78.876,00	100,00%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual sobre o total do "Valor²"; %³: Percentual sobre o total do "Valor³"; %^o: Percentual sobre o total do "Valor^o"

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O RAP INSCRITO – POR EXERCÍCIO								
Exercício	RAP Inscrito em 2017		RAP Cancelado em 2017		RAP Pago em 2017		RAP a Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³	Valor ^o	% ^o
2016	126.688,71	100,00%	0,00	0,00%	47.812,71	37,74%	78.876,00	62,26%
2015	<u>71.069,72</u>	<u>100,00%</u>	<u>71.069,72</u>	<u>100,00%</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00%</u>
Total	197.758,43	100,00%	71.069,72	35,94%	47.812,71	24,18%	78.876,00	39,89%

%¹: Percentual do "Valor¹" por exercício; %²: Percentual "Valor² / Valor¹" por exercício; %³: Percentual "Valor³ / Valor¹" por exercício; %^o: Percentual "Valor^o / Valor¹" por exercício

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO RAP INSCRITO								
Exercício	RAP Inscrito em 2017		RAP Cancelado em 2017		RAP Pago em 2017		RAP a Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³	Valor ^o	% ^o
2016	126.688,71	64,06%	0,00	0,00%	47.812,71	24,18%	78.876,00	39,89%
2015	<u>71.069,72</u>	<u>35,94%</u>	<u>71.069,72</u>	<u>35,94%</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00%</u>
Total	197.758,43	100,00%	71.069,72	35,94%	47.812,71	24,18%	78.876,00	39,89%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual "Valor² / Total do Valor¹"; %³: Percentual "Valor³ / Total do Valor¹"; %^o: Percentual "Valor^o / Total do Valor¹"

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 4.10 – Ação/Subtítulos – OFSS - Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação								
Código	20TP						Tipo: Atividade	
Descrição	Pessoal Ativo da União							
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista				Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária Anual								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado	
0035 - São Paulo	1.149.237.421,00	1.316.304.089,00	1.316.304.089,00	1.309.167.364,90	1.309.167.364,90	0,00	7.136.724,10	
Execução Física da Ação - Metas								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0035 – S. Paulo ¹	4.513.143,97	1.448.087,18	0,00	-x-	-x-	-x-
0035 – S. Paulo ²	<u>2.952.005,44</u>	<u>161.319,10</u>	<u>0,00</u>			
Total	7.465.149,41	1.609.406,28	0,00			

OBS.: 0035 – S. Paulo¹: exercício de 2016; 0035 – S. Paulo²: exercício de 2015

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Esta Ação, voltada ao pagamento de pessoal ativo, não tem metas físicas e financeiras definidas na LOA ou registradas no SIOP. Sua execução alcançou a totalidade (100%) dos recursos disponibilizados.

O orçamento disponibilizado nesta Ação foi basicamente utilizado com a liquidação das folhas de pagamento mensais referentes ao quadro de pessoal ativo do Órgão. Além dessas despesas, ocorreram pagamentos de passivos sob a rubrica “Exercícios Anteriores” (adicional noturno, adicional de periculosidade, adicional de tempo de serviço, férias indenizadas, gratificação natalina, abono constitucional, gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ, gratificação por exercício de funções, abono de permanência, adicional de insalubridade, adicional de qualificação, GAE, GAJ, GAS, VPNI, serviços extraordinários, substituição, abono de permanência, incentivo a qualificação, 1/3 Férias, subsídios).

Houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 7.136.724,10), porém, com reduzido impacto na execução da Ação, com percentual de 0,54% na relação "RAP Inscrito/Despesa Empenhada".

Do total inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 7.465.149,41), referente aos exercícios de 2015 e 2016, o montante de R\$ 1.609.406,28 foi liquidado em 2017, sendo R\$ 1.448.087,18 do exercício de 2016 e R\$ 161.319,10 referente a 2015.

Foi, ainda, reinscrito em Restos a Pagar não Processados, para o exercício em 2018, o montante de R\$ 5.855.743,13 dos exercícios de 2016 (R\$ 3.065.056,79) e 2015 (R\$ 2.790.686,34).

A tabela abaixo demonstra, sob três aspectos, as relações percentuais dos RAP dos exercícios de 2015 e 2016 inscritos e pagos em 2017 e reinscritos para pagamentos em 2018.

Tabela 4.11 – Relações percentuais sobre RAP

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE OS TOTAIS DOS RAP INSCRITOS, PAGOS E A PAGAR						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	4.513.143,97	60,46%	1.448.087,18	89,98%	3.065.056,79	52,34%
2015	<u>2.952.005,44</u>	<u>39,54%</u>	<u>161.319,10</u>	<u>10,02%</u>	<u>2.790.686,34</u>	<u>47,66%</u>
Total	7.465.149,41	100,00%	1.609.406,28	100,00%	5.855.743,13	100,00%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual sobre o total do "Valor²"; %³: Percentual sobre o total do "Valor³"

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O RAP INSCRITO POR EXERCÍCIO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2016	4.513.143,97	100,00%	1.448.087,18	32,09%	3.065.056,79	67,91%
2015	2.952.005,44	100,00%	161.319,10	5,46%	2.790.686,34	94,54%
Total	7.465.149,41	100,00%	1.609.406,28	21,56%	5.855.743,13	78,44%

%¹: Percentual do "Valor¹" por exercício; %²: Percentual "Valor² / Valor¹" por exercício; %³: Percentual "Valor³ / Valor¹" por exercício

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO RAP INSCRITO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	4.513.143,97	60,46%	1.448.087,18	19,40%	3.065.056,79	41,06%
2015	2.952.005,44	39,54%	161.319,10	2,16%	2.790.686,34	37,38%
Total	7.465.149,41	100,00%	1.609.406,28	21,56%	5.855.743,13	78,44%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual "Valor² / Total do Valor¹"; %³: Percentual "Valor³ / Total do Valor¹"

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 4.12 – Ação/Subtítulos – OFSS - Assistência Médica e Odontológica

Identificação da Ação							
Código	2004			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	44.641.740,00	49.288.091,00	49.288.091,00	49.133.835,26	49.133.835,26	0,00	154.255,74
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada		Unidade	17.303	-x-	17.736	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	29.374,90	20.371,51	0,00	-x-	-x-	-x-	

OBS.: O montante inicial em 01/01/2017 refere-se ao exercício de 2016

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Esta Ação visa a atender a quantidade de servidores, ativos, inativos e dependentes, beneficiados com programas de assistência médica e odontológica, viabilizados com os recursos orçamentários consignados a este Tribunal, mediante contratação dos serviços diretamente pelo Órgão ou ressarcimento de despesas com planos de saúde contratados diretamente pelos beneficiários, após comprovação dos pagamentos e nos limites definidos pelo Tribunal.

A meta para esta Ação para o exercício de 2017, registrada no Sistema SIOP, previa inicialmente 17.303 beneficiários, sendo alcançado o número de 17.736 pessoas beneficiadas, ou seja, a meta inicial foi superada em 2,50%.

No decorrer do exercício, foram concedidos créditos suplementares para esta Ação no montante de R\$ 4.646.351,00, elevando a dotação autorizada para R\$ 49.288.091,00.

Do total dos créditos suplementares recebidos para essa Ação (R\$ 4.646.351,00), foi concedido sem oferecimento de recursos próprios o montante de R\$ 3.144.351,00 e com oferecimento de recursos próprios o montante de R\$ 1.502.000,00, originário das Ações Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis (R\$ 59.000,00), Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares (R\$ 1.104.000,00), Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares (R\$ 193.000,00) e Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares (R\$ 146.000,00).

Quanto à meta financeira, foram utilizados 100,00% dos recursos disponibilizados.

Os Restos a Pagar inscritos para realização no exercício de 2018 correspondem a RAP Não Processados (R\$ 154.255,74), tendo impacto pouco significativo na execução da Ação, com percentual de 0,31% em relação ao total da despesa empenhada (R\$ 49.288.091,00).

Do valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 29.374,90), referente ao exercício de 2016, foi liquidado o montante de R\$ 20.371,51 e reinscrito para pagamento em 2018 o total de R\$ 9.003,39.

A tabela abaixo demonstra, sob três aspectos, as relações percentuais dos RAP do exercício de 2016 inscrito e pago em 2017 e reinscrito para pagamento em 2018.

Tabela 4.13 – Relações percentuais sobre RAP

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE OS TOTAIS DOS RAP INSCRITOS, PAGOS E A PAGAR						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	29.374,90	100,00%	20.371,51	100,00%	9.003,39	100,00%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual sobre o total do "Valor²"; %³: Percentual sobre o total do "Valor³"

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O RAP INSCRITO POR EXERCÍCIO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	29.374,90	100,00%	20.371,51	69,35%	9.003,39	30,65%

%¹: Percentual do "Valor¹" por exercício; %²: Percentual "Valor² / Valor¹" por exercício; %³: Percentual "Valor³ / Valor¹" por exercício

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO RAP INSCRITO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	29.374,90	100,00%	20.371,51	69,35%	9.003,39	30,65%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual "Valor² / Total do Valor¹"; %³: Percentual "Valor³ / Total do Valor¹"

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

As metas correspondentes já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na tabela 4.12.

Tabela 4.14 – Ação/Subtítulos – OFSS – Assistência Pré-Escolar

Identificação da Ação							
Código	2010			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	8.597.700,00	8.451.700,00	8.451.700,00	8.424.472,68	8.424.472,68	0,00	27.227,32
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada		Unidade	1.025	-x-	1.076	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	45.780,35	2.768,66	0,00	-x-	-x-	-x-	

OBS.: O montante inicial em 01/01/2017 refere-se ao exercício de 2016

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta física programada para esta Ação corresponde à quantidade estimada de crianças com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, cujos pais, servidores e magistrados deste Órgão percebem o benefício.

A meta para esta Ação, inserida no Sistema SIOP, previa inicialmente 1.025 beneficiários, sendo alcançado o número de 1.076 pessoas beneficiadas, ou seja, a meta inicial foi superada em 4,98%.

Do montante orçamentário inicial, de R\$ 8.597.700,00, ante a necessidade de ajustes orçamentários no decorrer do exercício, houve oferecimento de crédito dessa Ação, no montante de R\$ 146.000,00, para atender despesas do benefício Assistência Médica, totalizando o orçamento final de R\$ 8.451.700,00.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

A execução orçamentária do exercício de 2017 implicou na liquidação do montante de R\$ 8.424.472,68, restando R\$ 27.227,32 inscritos em Restos a Pagar não processados. Esse montante, a ser realizado no exercício de 2018, tem impacto pouco significativo na execução da Ação, representando apenas 0,32% em relação ao total da despesa empenhada (R\$ 8.451.700,00).

Quanto aos “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores”, cujo saldo em 1º de janeiro de 2017 totalizava R\$ 45.780,35, referente às despesas do exercício de 2016, foi liquidado o montante de R\$ 2.768,66 e reinscrito para pagamento em 2018 o total de R\$ 43.011,69.

Os quadros abaixo demonstram, sob três aspectos, as relações percentuais dos RAP do exercício de 2016 inscritos e pagos em 2017 e reinscritos para pagamentos em 2018.

Tabela 4.15 – Relações percentuais sobre RAP

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE OS TOTAIS DOS RAP INSCRITOS, PAGOS E A PAGAR						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	45.780,35	100,00%	2.768,66	100,00%	43.011,69	100,00%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual sobre o total do "Valor²"; %³: Percentual sobre o total do "Valor³"

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O RAP INSCRITO POR EXERCÍCIO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	45.780,35	100,00%	2.768,66	6,05%	43.011,69	93,95%

%¹: Percentual do "Valor¹" por exercício; %²: Percentual "Valor² / Valor¹" por exercício; %³: Percentual "Valor³ / Valor¹" por exercício

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO RAP INSCRITO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	45.780,35	100,00%	2.768,66	6,05%	43.011,69	93,95%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual "Valor² / Total do Valor¹"; %³: Percentual "Valor³ / Total do Valor¹"

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As metas correspondentes já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na tabela 4.14.

Tabela 4.16 – Ação/Subtítulos – OFSS – Auxílio-transporte

Identificação da Ação							
Código	2011			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio-transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571	Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

							Processados
0035 - São Paulo	3.139.608,00	2.946.608,00	2.946.608,00	2.868.452,07	2.868.452,07	0,00	78.155,93
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada	Unidade	1.344	-x-	1.186		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	50.205,44	10.621,51	0,00	-x-	-x-	-x-	
<i>OBS.: O montante inicial em 01/01/2017 refere-se a 2016</i>							

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade estimada de servidores deste Órgão, favorecidos, nos termos de Lei específica, por esse benefício em pecúnia.

Nas metas para esta Ação constantes do Sistema SIOP previa-se inicialmente atender 1.344 beneficiários, sendo alcançado o número de 1.186 pessoas beneficiadas, ou seja, da meta inicial estimada, foram realizados 88,24%.

O percentual da meta física realizada, de 88,24 %, é justificado pela redução do número de beneficiários do Programa Auxílio-transporte em decorrência dos reajustes nos vencimentos que ocorreram no exercício de 2017, refletidos pela aplicação da 4ª e 5ª parcelas da Lei nº 13.317/2016, nos meses de junho e novembro de 2017, respectivamente, tornando o desconto de 6% do vencimento básico, custeado pelo servidor, maior que o referido benefício para muitos servidores.

Do orçamento inicial para esta Atividade, de R\$ 3.139.608,00, foram oferecidos créditos de R\$ 193.000,00 para suprir a insuficiência orçamentária do benefício Assistência Médica, restando o orçamento final de R\$ 2.946.608,00.

O saldo orçamentário final de 2017 (R\$ 2.946.608,00) foi integralmente empenhado, sendo liquidados e pagos R\$ 2.868.452,07. Restaram inscritos em Restos a Pagar não processados R\$ 78.155,93.

Os Restos a Pagar não processados (R\$ 78.155,93), inscritos para realização no exercício de 2018, têm impacto pouco significativo na execução da Ação, com percentual de 2,65% em relação ao total da despesa empenhada (R\$ 2.946.608,00).

Dos “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores”, cujo saldo em 1º de janeiro de 2017 totalizava R\$ 50.205,44 referente às despesas do exercício de 2016, foram pagos R\$ 10.621,51 e restou reinscrito para pagamento em 2018 o montante de R\$ 39.583,93.

Os quadros abaixo demonstram, sob três aspectos, as relações percentuais dos RAP do exercício de 2016 inscritos e pagos em 2017 e reinscritos para pagamento em 2018.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 4.17 – Relações percentuais sobre RAP

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE OS TOTAIS DOS RAP INSCRITOS, PAGOS E A PAGAR						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	50.205,44	100,00%	10.621,51	100,00%	39.583,93	100,00%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual sobre o total do "Valor²"; %³: Percentual sobre o total do "Valor³"

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O RAP INSCRITO POR EXERCÍCIO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	50.205,44	100,00%	10.621,51	21,16%	39.583,93	78,84%

%¹: Percentual do "Valor¹" por exercício; %²: Percentual "Valor² / Valor¹" por exercício; %³: Percentual "Valor³ / Valor¹" por exercício

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO RAP INSCRITO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	50.205,44	100,00%	10.621,51	21,16%	39.583,93	78,84%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual "Valor² / Total do Valor¹"; %³: Percentual "Valor³ / Total do Valor¹"

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As metas correspondentes já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na tabela 4.16.

Tabela 4.18 – Ação/Subtítulos – OFSS – Auxílio-alimentação

Identificação da Ação							
Código	2012						Tipo: Atividade
Descrição	Auxílio-alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processado
0035 - São Paulo	65.568.048,00	64.464.048,00	64.464.048,00	64.376.874,32	64.376.874,32	0,00	87.173,68
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada		Unidade	6.181	-x-	6.020	



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0035 – S. Paulo ¹	135.173,64	2.066,12	0,00	-x-	-x-	-x-
0035 – S. Paulo ²	164.992,69	42.283,45	0,00			
Total	300.166,33	44.349,57	0,00			

OBS.: 0035 – S. Paulo¹: exercício de 2016; 0035 – S. Paulo²: exercício de 2015

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade de magistrados e servidores deste Órgão favorecidos com a concessão em pecúnia desse benefício.

Esta Ação teve como meta inserida no Sistema SIOP atingir 6.181 beneficiários, sendo alcançado o número de 6.020 pessoas beneficiadas, ou seja, da meta inicialmente prevista foi realizada 97,40%, estando assim adequada ao previsto para o exercício de 2017.

O orçamento inicial para esta Atividade importou em R\$ 65.568.048,00, tendo ocorrido, durante o exercício e objetivando suprir insuficiência orçamentária do benefício Assistência Médica, o oferecimento de créditos de R\$ 1.104.000,00. Destarte, o orçamento final correspondeu a R\$ 64.464.048,00.

O saldo orçamentário final de 2017 (R\$ 64.464.048,00) foi integralmente empenhado, tendo sido liquidados e pagos R\$ 64.376.874,32. Restaram inscritos em Restos a Pagar não processados R\$ 87.173,68.

Portanto, da despesa empenhada, a liquidação corresponde a 99,86% e os restos a pagar inscritos para realização no exercício de 2018 representam apenas 0,14%.

Do valor inscrito na rubrica “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores”, existente em 1º de janeiro de 2017 (R\$ 300.166,33), referentes aos exercícios de 2016 e 2015, foram liquidados R\$ 44.349,57 e reinscrito para pagamento em 2018 o total de R\$ 255.816,76.

A tabela abaixo demonstra, sob três aspectos, as relações percentuais dos RAP dos exercícios de 2015 e 2016 inscritos e pagos em 2017 e reinscritos para pagamento em 2018.

Tabela 4.19 – Relações percentuais sobre RAP

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE OS TOTAIS DOS RAP INSCRITOS, PAGOS E A PAGAR						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	135.173,64	45,03%	2.066,12	4,66%	133.107,52	52,03%
2015	164.992,69	54,97%	42.283,45	95,34%	122.709,24	47,97%
Total	300.166,33	100,00%	44.349,57	100,00%	255.816,76	100,00%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual sobre o total do "Valor²"; %³: Percentual sobre o total do "Valor³"

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O RAP INSCRITO POR EXERCÍCIO						
Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	135.173,64	100,00%	2.066,12	1,53%	133.107,52	98,47%
2015	164.992,69	100,00%	42.283,45	25,63%	122.709,24	74,37%
Total	300.166,33	100,00%	44.349,57	14,77%	255.816,76	85,23%

%¹: Percentual do "Valor¹" por exercício; %²: Percentual "Valor² / Valor¹" por exercício; %³: Percentual "Valor³ / Valor¹" por exercício

RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DO RAP INSCRITO
--



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Exercício	Restos A Pagar Inscritos em 2017		Restos A Pagar Pagos em 2017		Restos A Pagar A Pagar em 2018	
	Valor ¹	% ¹	Valor ²	% ²	Valor ³	% ³
2016	135.173,64	45,03%	2.066,12	0,69%	133.107,52	44,34%
2015	164.992,69	54,97%	42.283,45	14,09%	122.709,24	40,88%
Total	300.166,33	100,00%	44.349,57	14,77%	255.816,76	85,23%

%¹: Percentual sobre o total do "Valor¹"; %²: Percentual "Valor² / Total do Valor¹"; %³: Percentual "Valor³ / Total do Valor¹"

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As metas correspondentes já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na tabela 4.18.

Tabela 4.20 – Ação/Subtítulos – OFSS - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia

Identificação da Ação							
Código	216H			Tipo: Atividade			
Descrição	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	26.162.747,00	27.281.376,00	27.281.376,00	27.246.509,65	27.246.509,65	0,00	34.866,35
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0035 - São Paulo	Pessoa beneficiada			Unidade	510	-x-	526
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	1.800,00	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	

OBS.: O montante inicial em 01/01/2017 refere-se a 2016

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade de magistrados e servidores deste Órgão favorecidos com a concessão de auxílio-moradia.

Esta Ação teve como meta inserida no Sistema SIOP atingir inicialmente 510 beneficiários (1 servidor e 509 magistrados), sendo alcançado o número de 526 pessoas beneficiadas (1 servidor e 525 magistrados), ou seja, a meta inicial foi superada em 3,14%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

O orçamento inicial para esta Atividade importou em R\$ 26.162.747,00, destinados ao pagamento de auxílio-moradia de servidores e magistrados, havendo, no decorrer do exercício, suplementação orçamentária de R\$ 1.118.629,00, possibilitada pela concessão de créditos sem oferecimento de recursos no montante de R\$ 923.629,00 e com oferecimento de recursos compensatórios deste Tribunal provenientes das Atividades ACJT – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (R\$ 30.000,00) e Comunicação e Divulgação Institucional (R\$ 165.000,00).

Assim, o total orçamentário consignado para essa Ação foi de R\$ 27.281.376,00.

Do saldo orçamentário final de 2017 (R\$ 27.281.376,00), foram empenhados R\$ 27.281.376,00. Restaram inscritos em Restos a Pagar não processados, para pagamento em 2018, R\$ 34.866,35.

Portanto, da despesa empenhada, a liquidação corresponde a 99,87% e os restos a pagar inscritos para realização no exercício de 2018 representam apenas 0,13%.

Os “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores”, cujo saldo em 1º de janeiro de 2017 totalizava R\$ 1.800,00, foram integralmente reinscritos para pagamento em 2018.

As metas correspondentes já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na tabela 4.20.

Tabela 4.21 – Ação/Subtítulos – OFSS - Comunicação e Divulgação Institucional

Identificação da Ação							
Código	2549					Tipo: Atividade	
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	531.203,00	336.203,00	254.859,17	233.896,41	233.896,41	0,00	20.962,76
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0035 - São Paulo	Matéria veiculada		Unidade	1.272	-x-	1.303	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	604,00	604,00	0,00	-x-	-x-	-x-	
<p><i>OBS.: 1. Neste quadro, os valores informados na Execução Orçamentária e Financeira correspondem apenas ao custeio ocorrido nesta Ação.</i></p> <p><i>2. Os Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores correspondem ao exercício de 2016.</i></p>							



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 4.22 – Ações do Orçamento de Investimento - Comunicação e Divulgação Institucional

Identificação da Ação							
Código	2549			Tipo: Atividade			
Título	Comunicação e Divulgação Institucional						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta (*)				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
20.000,00	50.000,00	19.872,00	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

(*) A meta física é analisada globalmente com os orçamentos de custeio e investimento, estando informada no Quadro 13

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Essa Ação é voltada à realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, informando a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade estimada de matérias veiculadas, no que se refere à divulgação das atividades institucionais desempenhadas pelo Órgão.

O orçamento inicial para esta Atividade, consignado na LOA para 2017, importou em R\$ 551.203,00, destinados às despesas de custeio (R\$ 531.203,00) e de capital (R\$ 20.000,00).

Durante o exercício, houve o oferecimento de recursos próprios dessa Ação, referente ao orçamento das despesas de custeio, no montante de R\$ 165.000,00, destinados ao ajuste orçamentário da Ação “Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”. Quanto ao orçamento destinado às despesas de capital, houve suplementação dos créditos iniciais no importe de R\$ 30.000,00, proporcionada pelo oferecimento de recursos dessa mesma Ação (Comunicação e Divulgação Institucional) destinados inicialmente às despesas de custeio. Portanto, os orçamentos finais para custeio e capital totalizaram, respectivamente, R\$ 336.203,00 e R\$ 50.000,00, correspondendo ao total global de R\$ 386.203,00.

Desse total orçamentário final (R\$ 386.203,00), os montantes destinados às despesas de custeio e investimento corresponderam a 87,05% e 12,95%, respectivamente.

As despesas efetivamente empenhadas totalizaram R\$ 274.731,17, destinadas a custeio (R\$ 254.859,17) e investimentos (R\$ 19.872,00).

Dos créditos orçamentários empenhados, foram de fato realizados no exercício de 2017 os montantes de R\$ 233.896,41, destinados ao custeio, e R\$ 19.872,00, destinados a investimentos, totalizando R\$ 253.768,41.

Temos inscritos em Restos a Pagar não processados, para realização no exercício de 2018, o montante de R\$ 20.962,76, referente às despesas de custeio, que representa 8,22% das despesas de custeio empenhadas (R\$ 254.859,17).

Assim, dos recursos totais destinados a esta Ação (R\$ 386.203,00) não foram utilizados R\$ 111.471,83, sendo R\$ 81.343,83 relativos às despesas de custeio e R\$ 30.128,00 do orçamento de investimentos, constantes da conta Crédito Disponível.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Conforme registros do SIOP, a meta física efetiva alcançou 1.303 matérias veiculadas, correspondendo a 102,44% da meta prevista na LOA para 2017 (1.272 matérias), estando adequada ao previsto para o exercício de 2017.

Os “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” existentes em 1º de janeiro de 2017 (R\$ 604,00) são do exercício de 2016, correspondentes integralmente às despesas de custeio, tendo sido integralmente pagos em 2017.

As metas correspondentes já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na tabela 4.21.

Tabela 4.23 – Ação/Subtítulos – OFSS - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Identificação da Ação							
Código	4224			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035 - São Paulo	20.204.400,00	23.418.237,00	23.418.237,00	21.270.548,45	21.270.548,45	0,00	2.147.688,55
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0035 - São Paulo	Pessoa assistida		Unidade	16.896	-x-	22.816	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0035 - São Paulo	5.872,56	5.872,56	0,00	-x-	-x-	-x-	

OBS.: O montante inicial em 01/01/2017 refere-se a 2016

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A meta para esta Ação corresponde à quantidade estimada de pessoas assistidas pela Justiça Gratuita, no que se refere aos pagamentos, pela União, de peritos, intérpretes e tradutores indicados em ações trabalhistas, de acordo com os ditames legais.

Conforme registros do SIOP, a meta física realizada foi de 22.816 pessoas assistidas, superando em 35,04% a meta programada para 2017 (16.896 pessoas assistidas).

Para o alcance da meta física definida para esta Ação, foi consignado na LOA para 2017 o montante de R\$ 20.204.400,00 que somado aos créditos suplementares recebidos com oferecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

de recursos próprios da Ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” totalizou R\$ 23.418.237,00.

Quanto aos Restos a Pagar inscritos para realização no exercício de 2018, está registrado em RAP não processados o valor de R\$ 2.147.688,55, correspondente a 9,17% do total empenhado (R\$ 23.418.237,00). Não houve inscrição na conta RAP processados.

A execução orçamentária e financeira dos “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” existentes em 1º de janeiro de 2017 (R\$ 5.872,56), referentes às despesas do exercício de 2016, corresponderam a 100,00%. As respectivas metas já foram computadas naquele exercício, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na tabela 4.23.

Tabela 4.24 – Ação/Subtítulos – OFSS - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Identificação da Ação								
Código	4256						Tipo: Atividade	
Descrição	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista				Código: 0571		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária Anual								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0035 - São Paulo	PTR 107691	213.640.124,00	204.010.124,00	200.002.898,06	171.038.651,04	170.290.707,22	747.943,82	28.964.247,02
	PTR 084993	969.909,00	1.139.909,00	1.139.909,00	450.178,91	450.178,91	0,00	689.730,09
	PTR 084994	780.586,00	580.586,00	580.586,00	219.479,22	219.081,78	397,44	361.106,78
	Total	215.390.619,00	205.730.619,00	201.723.393,06	171.708.309,17	170.959.967,91	748.341,26	30.015.083,89
<i>OBS.: PTR 107691 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; PTR 084993 – Capacitação de Recursos Humanos; PTR 084994 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado, todos da Ação 4256. O total dos orçamentos refere-se ao somatório dos saldos dos PTRES 107691, 084993 e 084994, base dos comentários analíticos</i>								
Execução Física da Ação – Metas								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante					
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado			
0035 - São Paulo	PTR 107691	Processos Julgados	Unidade	529.597	-x-	662.748		
	PTR 084993	Servidor capacitado	Unidade	4.610	-x-	6.461		
	PTR 084994	Magistrado capacitado	Unidade	726	-x-	1.024		



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador			Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
			Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0035 - São Paulo ^a	PO 0 ACJT	2013	18.962,15	0,00	18.962,15	-x-	-x-	-x-
		2014	11.331,67	9.855,55	1.476,12			
		2015	5.568.359,68	4.398.525,21	106.494,39			
		2016	15.131.137,74	12.686.812,94	283.519,09			
		Total	20.729.791,24	17.095.193,70	410.451,75			
	PO MP01	2016	9.390.464,44	7.722.414,70	625.959,24	-x-	-x-	-x-
		Total	9.390.464,44	7.722.414,70	625.959,24			
	PO 2 CRH	2015	13.800,00	11.500,00	2.300,00	-x-	-x-	-x-
		2016	78.655,68	41.276,08	0,00			
	PO 5 FAM	2016	30.189,10	765,46	2.273,73	-x-	-x-	-x-
		Total	30.189,10	765,46	2.273,73			
	PO 6 TS	2016	7.250,00	7.250,00	0,00	-x-	-x-	-x-
Total		7.250,00	7.250,00	0,00				
TOTAL GERAL			30.250.150,46	24.878.399,94	1.040.984,72	-x-	-x-	-x-

PO0 – ACJT: *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*
 PO2 – CRH: *Capacitação de Recursos Humanos*
 PO5 – FAM: *Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados*
 PO6 – TS: *Trabalho Seguro*
 PO MP01 – *Crédito Extraordinário (PTR 127165)*

Nota 1 -Os valores referentes ao item “Execução Orçamentária e Financeira”, de 2016, correspondem apenas às despesas de custeio desta Ação.
 Nota 2 – O item “Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores” incluem tanto os valores referentes às despesas de custeio quanto de investimento.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 4.25 – Ações do Orçamento de Investimento - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Identificação da Ação							
Código	4256			Tipo: Atividade			
Título	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571	Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Meta			
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
14.522.026,00	22.022.026,00	22.021.901,46	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Dotação do PTR 107691 – ACJT A meta física é analisada globalmente com os orçamentos de custeio e investimento, estando informada no Quadro 16							

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Em 2017, a Ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” recebeu recursos orçamentários segregados em três Planos Orçamentários: PO 0 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (PTR 107691); PO2 – Capacitação de Recursos Humanos (PTR 084993) e PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (PTR 084994).

Os recursos orçamentários, iniciais, suplementares e finais, destinados à Ação e aos Planos Orçamentários estão indicados abaixo.

Tabela 4.26 – Recursos orçamentários ACJT

GD	Ação/PO-PTR	Créditos orçamentários (R\$)			Percentual (%)	
		Inicial	Suplementar	Final	Inicial	Final
3 e 4	∑ ACJT (global)	229.912.645,00	- 2.160.000,00	227.752.645,00	100,00	100,00
3	∑ ACJT (custeio)	215.390.619,00	- 9.660.000,00	205.730.619,00	100,00	100,00
3	PO0-ACJT PTR 107691	213.640.124,00	- 9.630.000,00	204.010.124,00	99,19	99,16
3	PO2-CRH PTR-084993	969.909,00	170.000,00	1.139.909,00	0,45	0,55
3	PO5-FAM PTR-084994	780.586,00	- 200.000,00	580.586,00	0,36	0,28
4	∑ ACJT (investimento)	14.522.026,00	7.500.000,00	22.022.026,00	100,00	100,00
4	PO0-ACJT PTR 107691	14.522.026,00	7.500.000,00	22.022.026,00	100,00	100,00

OBS.: GD – Grupo de Despesa: 3 – despesas de custeio; 4 – despesas de investimento

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A execução orçamentária dos recursos desta Ação ocorreu conforme demonstração a seguir.

Tabela 4.27 – Execução orçamentária ACJT

PO	Dotação	Despesa				Crédito não utilizado
		Empenhada	Liquidada	Inscrita em RAP		
				Processado	Não Processado	
DESPESAS DE CUSTEIO						
PO0-ACJT PTR 107691	204.010.124,00	200.002.898,06	171.038.651,04	747.943,82	28.964.247,02	4.007.225,94
PO2-CRH PTR- 084993	1.139.909,00	1.139.909,00	450.178,91	0,00	689.730,09	0,00
PO5-FAM PTR- 084994	580.586,00	580.586,00	219.479,22	397,44	361.106,78	0,00
Subtotal 1	205.730.619,00	201.723.393,06	171.708.309,17	748.341,26	30.015.083,89	4.007.225,94
DESPESAS DE INVESTIMENTO						
PO0-ACJT PTR 107691	22.022.026,00	22.021.901,46	1.657.158,28	0,00	20.364.743,18	124,54
Subtotal 2	22.022.026,00	22.021.901,46	1.657.158,28	0,00	20.364.743,18	124,54



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TOTAL (Subtotais 1+2)	227.752.645,00	223.745.294,52	173.365.467,45	748.341,26	50.379.827,07	4.007.350,48
---------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------	----------------------	---------------------

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Observa-se que, em relação às dotações finais, as despesas empenhadas com recursos destinados ao custeio representam 98,04%, 100,00% e 100,00%, respectivamente para os Planos Orçamentários (PO) *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO0*, *Capacitação de Recursos Humanos – PO2* e *Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – PO5*.

Para as despesas com investimentos, cujos créditos ocorreram somente para o *PO0-ACJT*, o percentual da despesa empenhada em relação ao crédito autorizado foi de 99,999%.

O orçamento global não utilizado (R\$ 4.007.350,48) representa apenas 1,76% da dotação autorizada (R\$ 227.752.645,00). Considerando-se os orçamentos globais autorizados para as despesas de custeio (205.730.619,00) e de investimento (R\$ 22.022.026,00), os percentuais de não utilização orçamentária correspondem a apenas 1,95% (R\$ 4.007.225,94) e 0,001% (R\$ 124,54), respectivamente.

A meta física para a Ação *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – ACJT* é a quantidade de processos julgados.

O alcance da meta estabelecida para esta Ação (processo julgado) é viabilizado por ações que têm por objetivo solucionar controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com capacitação de recursos humanos, passagens e locomoção, ajuda de custo, serviços postais, serviços de utilidade pública (luz, água, telefone e afins), serviços de informática, serviços de vigilância e segurança, serviços de limpeza, aquisição de materiais de expediente, aquisição e manutenção de bens móveis, locação de imóveis, investimentos estruturais etc.

Contribuiu para que fosse atingido o objetivo finalístico (processos julgados), a execução satisfatória dos Planos Orçamentários que compuseram esta Ação em 2017, já citados anteriormente: *PO0 – ACJT (PTR 107691)*, *PO2 – CRH (PTR 084993)*, *PO5 – FAM (PTR 084994)*, contendo, as seguintes atividades próprias: *PO 0 – ACJT* – locomoção, ajuda de custo, serviços postais, serviços de utilidade pública (luz, água, telefone e afins), serviços de informática, serviços de vigilância e segurança, serviços de limpeza, aquisição de materiais de expediente, aquisição e manutenção de bens móveis, locação de imóveis, investimentos estruturais; *PO2 – CRH* – capacitação de servidores e *PO5 – FAM* – capacitação de magistrados.

Fazendo-se a análise de forma segregada por Plano Orçamentário, temos:

Tabela 4.28 – Análise por Plano Orçamentário

PO	Orçamento			Meta *		
	Autorizado	Realizado	Var. %	Prevista	Realizada	Var. %
PO 0-ACJT PTR 107691	226.032.150,00	222.024.799,52	98,23	529.597	662.748	125,14
PO 2-CRH PTR-084993	1.139.909,00	1.139.909,00	100,00	4.610	6.461	140,15
PO 5-FAM PTR-084994	580.586,00	580.586,00	100,00	726	1.024	141,05
TOTAL	227.752.645,00	223.745.294,52	98,24	-x-	-x-	-x-

* A unidade de medida das metas são: *PO 0*: processos julgados; *PO 2*: servidores capacitados; *PO 5*: magistrado capacitado.

Obs.: O orçamento do *PO 0 – ACJT*, para fins de análise das metas físicas, engloba os grupos de despesa “3 - Custeio” e “4 - Investimento”, nos montantes: A) Autorizado: R\$ 226.032.150,00, referente a custeio (R\$



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

204.010.124,00) e investimento (R\$ 22.022.026,00); e, B) Realizado: R\$ 222.024.799,52, referente a custeio (R\$ 200.002.898,06) e investimento (R\$ 22.021.901,46).

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

O orçamento total utilizado nesta Ação para atingimento das metas, de R\$ 223.745.294,52, corresponde a R\$ 201.723.393,06 para as despesas de custeio e R\$ 22.021.901,46 para as despesas com investimentos.

Assim, na tabela acima, observa-se a significativa utilização orçamentária média de 98,24%. Quanto às metas indicadas nessa mesma tabela, temos:

- O percentual da meta física realizada na Ação *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO0*, de 125,14%, decorre especialmente das Semanas de Conciliação Trabalhista, ocorridas em maio, setembro e novembro/2017, que resultaram em um número significativo de acordos homologados;
- A execução da meta programada para *Capacitação de Recursos Humanos – PO2* (4.610) alcançou 140,15% (6.461) devido à realização de cursos e palestras no âmbito deste Regional, o que possibilitou a capacitação de elevado número de servidores a custos reduzidos, bem como à expressiva participação de servidores em eventos de capacitação realizados nas dependências das empresas contratadas, especialmente no 2º semestre do exercício; e
- Os dados referentes ao *PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados* indicam que o percentual de execução da meta física superou a programação em 41,05%, devido à realização de cursos e palestras no âmbito deste Regional com a utilização de recursos próprios (salas de aula para cursos *in company*, professores do quadro de pessoal etc.), o que possibilitou a capacitação de elevado número de magistrados a custos reduzidos.

Destarte, o desempenho satisfatório das atividades inerentes a cada um desses Planos Orçamentários demonstra a realização e superação do objetivo finalístico deste Tribunal, no exercício de 2017.

Do valor global inscrito em “Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores” (R\$ 30.250.150,46) para execução no exercício de 2017, temos:

Orçamento do PO 0 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Do montante de RAP não Processados (R\$ 20.729.791,24), o valor parcial de R\$ 12.184.730,94 corresponde a despesas de custeio, sendo R\$ 18.962,15, R\$ 11.331,67, R\$ 1.704.799,99 e R\$ 10.449.637,13 referentes aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, respectivamente. A importância de R\$ 8.545.060,30 destinou-se às despesas com investimentos, sendo R\$ 3.863.559,69 e R\$ 4.681.500,61 correspondentes aos exercícios de 2014 e 2016, respectivamente.

Do total liquidado (R\$ 17.095.193,70), os montantes de R\$ 9.855,55, R\$ 4.398.525,21 e R\$ 12.686.812,94 são, respectivamente, dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, divididos em: 1) despesas de custeio (R\$ 8.936.583,40), sendo R\$ 9.855,55, R\$ 915.415,52 e R\$ 8.011.312,33



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

referentes a 2014, 2015 e 2016, respectivamente; e 2) despesas de investimentos (R\$ 8.158.610,30), divididas em R\$ 3.483.109,69 e R\$ 4.675.500,61, dos respectivos exercícios de 2015 e 2016.

Quanto aos cancelamentos (R\$ 410.451,75), referem-se a 2013, 2014, 2015 e 2016 os totais respectivos de R\$ 18.962,15, R\$ 1.476,12, R\$ 106.494,39 e R\$ 283.519,09, cuja composição corresponde integralmente às despesas de custeio.

Ainda, do montante inicial em 01/01/2017 (R\$ 20.729.791,24) foi reinscrito para pagamento no exercício de 2018 o montante global de R\$ 3.224.145,79, sendo R\$ 1.063.340,08, R\$ 2.160.805,71 dos exercícios de 2015 e 2016. Segregados por categoria econômica, esses montantes correspondem a: 1) Custeio: R\$ 2.849.027,46, dos exercícios de 2015 (R\$ 682.890,08), 2014 (R\$ 11.331,67) e 2016 (R\$ 2.154.805,71); e 2) Investimentos: R\$ 386.450,00, dos exercícios de 2015 (R\$ 380.450,00) e 2016 (R\$ 6.000,00).

Orçamento do PO MP01 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Crédito Extraordinário

O valor global de RAP não Processados (R\$ 9.390.464,44) corresponde integralmente às despesas de custeio do exercício de 2016, tendo sido liquidado o montante de R\$ 7.722.414,70 e cancelado o valor de R\$ 625.959,24, restando reinscrito para pagamento em 2018 o total de R\$ 1.042.090,50.

Orçamento do PO2 – Capacitação de Recursos Humanos

O valor global de RAP não Processados (R\$ 92.455,68) corresponde integralmente às despesas de custeio, referindo-se aos exercícios de 2015 e 2016 os montantes de R\$ 13.800,00 e R\$ 78.655,68, respectivamente.

O montante liquidado (R\$ 52.776,08) refere-se aos exercícios de 2015 e 2016, respectivamente, nos totais de R\$ 11.500,00 e R\$ 41.276,08.

O total cancelado (R\$ 2.300,00) é correspondente ao exercício de 2015.

Permanece reinscrito em Restos a Pagar, para liquidação no exercício de 2018, o montante de R\$ 37.379,60, referente a 2016.

Orçamento do PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

O valor de RAP não Processados para esse PO (R\$ 30.189,10) corresponde às despesas de custeio realizadas em 2016.

Os montantes liquidados e cancelados foram, sequencialmente, R\$ 765,46 e R\$ 2.273,73, e reinscrito em Restos a Pagar para liquidação no exercício de 2018 o total de R\$ 27.149,91.

Orçamento do PO6 – Trabalho Seguro

Para o PO6, o valor de RAP não Processados (R\$ 7.250,00) corresponde integralmente às despesas de custeio, referindo-se aos exercícios de 2016, tendo sido totalmente liquidados em 2017.

Globalmente, do valor inscrito em restos a pagar não processados, temos, em 01/01/2017, o montante de R\$ 30.250.150,46. Deste, foram liquidados R\$ 24.878.399,94 (82,24%), cancelados R\$ 1.040.984,72 (3,44%) e reinscritos R\$ 4.330.765,80 para pagamento em 2018 (14,32%).

As metas correspondentes já foram computadas naqueles exercícios, razão pela qual não são objeto de lançamento nas colunas indicadas na tabela.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Sintetizando todo o exposto, na tabela abaixo constam as metas físicas e financeiras, programadas e executadas, de acordo com os dados inseridos no SIOP, autorizados na LOA para 2017.

Tabela 4.29 – Programação e execução das metas físicas e financeiras

AÇÕES		METAS	PROGRAMADO	EXECUTADO	%
20TP - Pessoal Ativo da União		física (un.)	-x-	-x-	-x
		financeira (R\$)	1.316.304.089,00	1.316.304.089,00	100,00
00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade		física (un.)	-x	-x	-x
		financeira (R\$)	766.348,00	766.348,00	100,00
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		física (un.)	-x-	-x-	-x
		financeira (R\$)	246.533.790,00	234.729.072,46	95,21%
0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		física (un.)	-x-	-x-	-x
		financeira (R\$)	638.214.537,00	638.214.537,00	100
4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	PO 0 - ACJT	física (un.)	529.597	662.748	125,14
		financeira (R\$)	226.032.150,00	222.024.799,52	98,23
	PO2 - Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	física (un.)	4.610	6.461	140,15
		financeira (R\$)	1.139.909,00	1.139.909,00	100,00
	PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	física (un.)	726	1.024	141,05
		financeira (R\$)	580.586,00	580.586,00	100,00
216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos		física (un.)	510	526	103,14
		financeira (R\$)	27.281.376,00	27.281.376,00	100,00
2004 - Assistência Médica e Odont. aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		física (un.)	17.303	17.736	102,50
		financeira (R\$)	49.288.091,00	49.288.091,00	100,00
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		física (un.)	1.025	1.076	104,98
		financeira (R\$)	8.451.700,00	8.451.700,00	100,00
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		física (un.)	1.344	1.186	88,24
		financeira (R\$)	2.946.608,00	2.946.608,00	100,00
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		física (un.)	6.181	6.020	97,40
		financeira (R\$)	64.464.048,00	64.464.048,00	100,00
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		física (un.)	16.896	22.816	135,04
		financeira (R\$)	23.418.237,00	23.418.237,00	100,00
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional		física (un.)	1.272	1.303	102,44
		financeira (R\$)	386.203,00	274.731,17	71,14



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OBS.: O valor das Ações 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (PO0-ACJT) e 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional incluem orçamentos de custeio e investimento

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

4.3.3 – FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Em 15 de dezembro de 2016, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 95, um rígido mecanismo de controle de gastos, conhecida como PEC do teto de gastos públicos, que limita por 20 anos os gastos do governo federal.

De acordo com o texto, o teto para 2017, primeiro ano de vigência da PEC, foi definido com base na despesa primária paga em 2016 (incluindo os restos a pagar), com a correção de 7,2% - inflação prevista para o ano de 2017.

O regime valerá para os orçamentos fiscal e da seguridade social e para todos os Órgãos e Poderes da República. Dentro de um mesmo Poder haverá limites por Órgão. Há, por exemplo, limites individualizados para Tribunais, Conselho Nacional de Justiça, Senado, Câmara, Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública da União.

No que pertine a este Tribunal, os atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira no exercício de 2016 acabaram por minimizar as restrições orçamentárias aprovadas na LOA de 2017, como se observa no demonstrativo abaixo.

Tabela 4.30 – PLOA e LOA – Exercício de 2017

Código/Especificação	PLOA	LOA	CORTES
Programa			
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	494.459.368,00	494.459.368,00	0,00
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.761.509.864,00	1.758.364.390,00	3.145.474,00
Total do orçamento de 2017 por Programa	2.255.969.232,00	2.252.823.758,00	3.145.474,00
Função			
02 - Judiciária	1.761.509.864,00	1.758.364.390,00	3.145.474,00
09 - Previdência Social	494.459.368,00	494.459.368,00	0,00
Total do orçamento de 2017 por Função	2.255.969.232,00	2.252.823.758,00	3.145.474,00
Subfunção			
061 - Ação Judiciária	20.204.400,00	20.204.400,00	0,00
122 - Administração Geral	1.408.446.830,00	1.405.312.813,00	3.134.017,00
131 - Comunicação Social	562.660,00	551.203,00	11.457,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	494.459.368,00,00	494.459.368,00	0,00
301- Atenção Básica	44.641.740,00	44.641.740,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.130.704,00	78.130.704,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	209.523.530,00	209.523.530,00	0,00
Total do orçamento de 2017 por Subfunção	2.255.969.232,00	2.252.823.758,00	3.145.474,00
Grupo de Despesa			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.853.220.319,00	1.853.220.319,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	388.206.887,00	385.061.413,00	3.145.474,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4 - Investimentos	14.542.026,00	14.542.026,00	0,00
Total do orçamento de 2017 por Grupo de Despesa	2.255.969.232,00	2.252.823.758,00	3.145.474,00

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A eficácia verificada na gestão orçamentária e financeira do exercício de 2016 resultou num reduzido corte (aproximadamente 0,14%) nas despesas autorizadas para custeio do Órgão em 2017, o que possibilitou ajustes orçamentários entre Atividades com a utilização de recursos próprios no decorrer do exercício.

Entretanto, não foram supridas insuficiências orçamentárias das Atividades “Ajuda de Custo Para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos” (R\$ 923.629,00), “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes” (R\$ 1.083.837,00) e “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e Seus Dependentes” (R\$ 3.144.351,00), para as quais foram concedidos créditos suplementares sem oferecimento de recursos próprios.

Foram concedidos, ainda, créditos orçamentários, em 06/12/2017, inicialmente para o pagamento de passivos de pessoal, que totalizaram R\$ 97.185.511,00, sendo R\$ 29.915.397,00 para ativos e R\$ 67.270.114,00 para inativos e pensionistas.

Do total concedido, R\$ 82.631.818,15 foram destinados efetivamente aos passivos de pessoal e R\$ 14.553.692,85 foram utilizados para suprir a insuficiência existente com as despesas normais do exercício de 2017, conforme autorizado pelo CSJT por meio do Ofício CSJT.GP.SG.CFIN nº 15/2017.

Do total indicado para passivos de pessoal (R\$ 82.631.818,15) foram inscritos em restos a pagar R\$ 39.439.146,88. Desse montante, R\$ 284.493,18 e R\$ 39.154.653,70 referem-se aos passivos devidos ao pessoal ativo e aos inativos e pensionistas, respectivamente.

4.3.4 – OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO

Os passivos de pessoal devidos por este Tribunal são contabilizados em contas de curto ou longo prazos e segregados em passivos com suficiência orçamentária e sem o respectivo crédito orçamentário. São elas:

a) Quanto aos prazos:

Prazo	Conta contábil
Curto prazo	21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar
	21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS
Longo prazo	22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar
	22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS

b) Quanto à suficiência de crédito orçamentário:

Suficiência de crédito	Conta contábil
Com suficiência	21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar- ISF “F”
	21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS - ISF “F”
	22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar- ISF “F”
	22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS - ISF “F”
Sem suficiência	21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar- ISF “P”
	21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS - ISF “P”
	22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar- ISF “P”



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS - ISF "P"

Considerando que os passivos são contabilizados, genericamente, em contas de obrigações trabalhistas, distinguidas pelo indicador de superávit financeiro (ISF) "P" ou "F", primeiramente, para atendimento a este item, seguem as informações pertinentes aos passivos sem o respectivo crédito autorizado no orçamento, cujo ISF é "P", e, complementarmente, são expostas informações de passivos com suficiência orçamentária, ISF "F".

Em 2017, os valores correspondentes ao passivo de pessoal por insuficiência de créditos ou recursos, informados pela Coordenadoria de Gestão da Remuneração, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, foram registrados nas contas contábeis pertinentes, com o ISF "P" (21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar, 21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS, para curto prazo, e 22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS, 22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar, para longo prazo) e a indicação da inscrição genérica, os quais estão demonstrados nas tabelas 4.31 e 4.32, detalhados a seguir.

Tabela 4.31 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.111.04.00	Obrigações Trabalhistas a Pagar – curto prazo				
22.111.04.00	Obrigações Trabalhistas a Pagar – longo prazo				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 01/01/2017	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
080010	-x-	126.856.061,24	102.949.728,23	34.606.882,24	58.513.215,25
080010	-x-	103.389.203,96	0,00	6.509.911,21	109.899.115,17
TOTAL		230.245.265,20	102.949.728,23	41.116.793,45	168.412.330,42
<i>OBS.: A conta 21.111.04.00 - ISF "P" - registra os saldos dos passivos com pessoal ativo, inativo e auxílio alimentação, totalizando R\$ 58.513.215,25</i>					
<i>A conta 22.111.04.00 registra o saldo do passivo denominado Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, totalizando R\$ 109.899.115,17</i>					
Fonte: Siafi					

Tabela 4.32 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.142.98.00	Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – curto prazo				
22.142.98.00	Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – longo prazo				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial em 01/01/2017	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
080010	-x-	4.200.386,75	4.279.390,30	1.370.360,54	1.291.356,99
080010	-x-	8.892.789,32	11.730,79	270.597,06	9.151.655,59
TOTAL		13.093.176,07	4.291.121,09	1.640.957,60	10.443.012,58
<i>OBS.: As contas 21.142.98.00 e 22.142.98.00 registram os saldos dos passivos de curto e longo prazos, nos montantes de R\$ 1.291.356,99 e R\$ 9.151.655,59, respectivamente, com Obrigação Patronal referentes aos passivos de pessoal registrados na conta 21.111.04.00, totalizando R\$ 10.443.012,58</i>					
Fonte: Siafi					



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Análise Crítica

Os saldos informados nas tabelas 4.31 e 4.32 estão detalhados abaixo com as correspondentes escriturações contábeis.

Tabela 4.33 – Detalhamento dos saldos das contas contábeis de passivo de pessoal

Detalhamento da Conta Contábil 21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar (ISF“P”)			
Tipo de Passivo	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 01/01/2017	Saldo Final em 31/12/2017
Aux. Alimentação Magistrado	ADMACAALM; ADMAJAALM	21.539,20	42.982,62
PAE	ADCNJAEM; ADCNPPAEM; ADCNCPAEM; ADMACPAEM; ADMAJAEM; ADMAPPAEM; ADMPCPAEM; ADMPIJAEM	63.342.780,13	37.078.179,77
URV	ADSACURVR; ADSAJURVR; ADSAPURVR; ADSICURVR; ADSIJURVR; ADSIPURVR	17.862.113,18	15.333.975,53
ATS - Magistrado	ADMACATSE; ADMAJATSE; ADMAPATSE; ADMICATSE; ADMIJATSE; ADMPCATSE; ADMPIATSE;	156.758,42	191.400,66
Passivos diversos	ADMIPABVR; ADMPPABVR; ADSPCATSE; ADSACAALM; ADSAPAALM; ADMPCDTRM; ADMPPDTRM; ADMICDTRM; ADSICDTRM; ADSIPDTRM; ADSPCDTRM; ADSPPDTRM; ADSACDAFI; ADSAPDFCC; ADSACDFCC; ADMPCDPRP; ADSACDREM; ADSAPDREM; ADSAPLPIN; ADSACLPIN; ADMIPOUTR; ADCNCOUTR; ADMACOUTR; ADSACOUTR; ADSAPOUTR; ADSICOUTR; ADSPCPPLC; ADSICPPLC	45.472.870,31	5.866.676,67
Subtotal 1		126.856.061,24	58.513.215,25
Detalhamento da Conta Contábil 22.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar (VPNI – longo prazo)			
Tipo de Passivo	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 01/01/2017	Saldo Final em 31/12/2017
VPNI	ADSACIAQD; ADSAJIAQD; ADSAPIAQD; ADSICIAQD; ADSIIAQD; ADSIIPIAQD; ADSPCIAQD; ADSPIIAQD; ADSPIIAQD	103.389.203,96	109.899.115,17
Subtotal 2		103.389.203,96	109.899.115,17
Detalhamento da Conta Contábil 21.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – curto prazo			
Tipo de Passivo	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 01/01/2017	Saldo Final em 31/12/2017
PAE	ADCXCPAEM; ADCXPPAEM; ADMXCPAEM	3.727.516,03	310.340,12
URV	ADCXCURVR; ADCXPURVR; ADSXCURVR; ADSXPURVR	419.854,73	393.409,96
ATS - Magistrado	ADMXCATSE; ADMXPATSE	7.943,70	7.918,25
Passivos diversos	ADSXCDREM; ADSXPDREM; ADCXCOUTR; ADMXCOUTR	45.072,29	579.688,66
Subtotal 3		4.200.386,75	1.291.356,99
Detalhamento da Conta Contábil 22.142.98.00 - Outros Encargos Sociais - Intra OFSS – longo prazo			



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tipo de Passivo	Inscrição Genérica	Saldo Inicial em 01/01/2017	Saldo Final em 31/12/2017
Obrigação Patronal - VPNI	ADSXCIAQD; ADSXPIAQD	8.892.789,32	9.151.655,59
Subtotal 4		8.892.789,32	9.151.655,59
TOTAL GERAL (Subtotais 1+2+3+4)		243.338.441,27	178.855.343,00

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os passivos de pessoal registram saldo contábil global de R\$ 178.855.343,00, em 31/12/2017.

As despesas com passivos diversos indicadas na tabela acima correspondem a:

Tabela 4.34 – Discriminação dos passivos diversos

Discriminação dos Passivos Diversos	Saldo dez/2017
INATIVOS: Abono provisório; devolução de teto remuneratório, devolução de montepio e passivos plano de carreira	3.364.450,20
PENSÕES: Abono variável, ATS-servidor, devolução de teto remuneratório, diferença de proventos e pensões e plano de carreira servidor	1.624.308,38
ATIVOS: Auxílio alimentação-servidor, diferença de adicional de férias e indenizações, diferença de gratificação-FC e CC, diferença de remuneração e licença prêmio indenizada	378.131,62
CLASSISTA: correção monetária 89/91	499.786,47
Subtotal 1	5.866.676,67
Obrigação Patronal – PSSS e INSS	579.688,66
Subtotal 2	579.688,66
TOTAL GERAL (subtotais 1+2)	6.446.365,33

OBS: Os valores indicados na coluna "Movimento Credor" correspondem ao somatório dos valores existente em 01/01/2017 e à movimentação ocorrida no decorrer do exercício.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Quanto às obrigações trabalhistas com suficiência orçamentária, há saldo registrado na conta 21.111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar - ISF "F" de R\$ 48.861.453,26, demonstrado na tabela abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.35 – Passivo com suficiência orçamentária – valores empenhados

Passivos com suficiência orçamentária (valores empenhados) no encerramento do exercício de 2017								
Valor Total Empenhado no Exercício de 2017 (inclusive RAP)								
Passivos	Empenhos de 2015 (RAP 2015)		Empenhos de 2016 (RAP 2016)		Empenhos de 2017		TOTAL	
	Ativo	Inativo/Pensão	Ativo	Inativo/Pensão	Ativo	Inativo/Pensão		
Aux. Alim. - Magistrado	164.992,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.992,69	
ATS	0,00	869.694,00	0,00	0,00	45.244,38	37.300,89	952.239,27	
PAE	0,00	2.700.933,67	376.413,87	2.781.047,37	13.289.970,97	16.418.769,61	35.567.135,49	
URV	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	533.612,64	3.028.140,01	4.561.752,65	
DIVERSOS	694.726,70	364.851,72	0,00	0,00	10.241.956,94	39.237.907,24	50.539.442,60	
VPNI	0,00	0,00	1.516.898,91	0,00	0,00	0,00	1.516.898,91	
Ind. De Férias	0,00	0,00	0,00	9.511,76	0,00	0,00	9.511,76	
Obrigação Patronal	ATS - Magistrado	0,00	0,00	0,00	0,00	466,57	0,00	466,57
	PAE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.579.342,41	0,00	3.579.342,41
	URV	0,00	0,00	0,00	0,00	7.832,14	0,00	7.832,14
	Passivos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	450.115,98	0,00	450.115,98
	VPNI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	859.719,39	3.935.479,39	2.893.312,78	2.790.559,13	28.148.542,03	58.722.117,75	97.349.730,47	
	4.795.198,78		5.683.871,91		86.870.659,78			

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.36 – Passivo com suficiência orçamentária – pagamentos efetuados

Passivos com suficiência orçamentária (valores empenhados) no encerramento do exercício de 2017						
Passivos	Valor Total Empenhado	Pagamentos efetuados				Saldo Orçamentário em 31/12/2017
		Orçamento de RAP 2015 e 2016		Orçamento de 2017		
		Ativo	Inativo/Pensão	Ativo	Inativo/Pensão	
Aux. Alim. - Magistrado	164.992,69	42.283,45	0,00	0,00	0	122.709,24
ATS	952.239,27	0,00	117.202,25	42.463,42	11.091,71	781.481,89
PAE	35.567.135,49	210.845,81	3.045.049,09	13.083.251,64	11.217.227,83	8.010.761,12
URV	4.561.752,65	251.844,99	0,00	509.277,19	3.028.140,01	772.490,46
DIVERSOS	50.539.442,60	56.068,69	0,00	10.176.499,71	5.311.004,50	34.995.869,70
VPNI	1.516.898,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.898,91
Ind. De Férias	9.511,76	0,00	9.511,76	0,00	0,00	0,00
Obrigação Patronal	ATS - Magistrado	466,57	0,00	0,00	0,00	466,57
	PAE	3.579.342,41	0,00	0,00	922.653,08	2.656.689,33
	URV	7.832,14	0,00	0,00	6.235,82	1.596,32
	Passivos diversos	450.115,98	0,00	0,00	447.626,26	2.489,72
	VPNI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	97.349.730,47	561.042,94	3.171.763,10	25.188.007,12	19.567.464,05	48.861.453,26
		3.732.806,04		44.755.471,17		

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Resumidamente, as obrigações trabalhistas, ISF “P” e “F”, em 31 de dezembro de 2017, estão discriminadas no quadro abaixo.

Tabela 4.37 – Resumo das obrigações trabalhistas

Passivos	Passivos <u>sem</u> suficiência orçamentária em 31/12/2017 (ISF P”)	Passivos <u>com</u> suficiência orçamentária em 31/12/2017 (ISF F”)		TOTAL	
		Ativo	Inativo/Pensão		
Aux. Aliment. Magistrado	42.982,62	122.709,24	0,00	165.691,86	
ATS	191.400,66	2.780,96	778.700,93	972.882,55	
PAE	37.078.179,77	372.287,39	7.638.473,73	45.088.940,89	
URV	15.333.975,53	772.490,46	0,00	16.106.465,99	
DIVERSOS	5.866.676,67	704.115,24	34.291.754,46	40.862.546,37	
VPNI	109.899.115,17	1.516.898,91	0,00	111.416.014,08	
Subtotal 1 - Passivos	168.412.330,42	3.491.282,20	42.708.929,12	214.612.541,74	
		46.200.211,32			
Obrigação Patronal	ATS - Magistrado	7.918,25	466,57	0,00	8.384,82
	PAE	310.340,12	2.656.689,33	0,00	2.967.029,45
	URV	393.409,96	1.596,32	0,00	395.006,28
	Passivos diversos	579.688,66	2.489,72	0,00	582.178,38
	VPNI	9.151.655,59	0,00	0,00	9.151.655,59
Subtotal 2 - Ob. Patronal	10.443.012,58	2.661.241,94	0,00	13.104.254,52	
		2.661.241,94			
TOTAL GERAL (Subtotais 1+2)	178.855.343,00	6.152.524,14	42.708.929,12	227.716.796,26	
		48.861.453,26			

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Destarte, em 31/12/2017, o total de passivos a pagar é de R\$ 227.716.796,26. Desse total, o montante de R\$ 178.855.343,00 refere-se aos passivos sem suficiência orçamentária e R\$ 48.861.453,26 correspondem aos passivos com suficiência orçamentária, estes decorrentes dos saldos empenhados.

Finalizando, o novo formato de registro de passivos, definido na Mensagem CFIN/CSJT Nº 53/2015, contemplou a criação da “inscrição genérica”, porém, permanece sem a possibilidade técnica de efetivação dos registros por CPF.

Não houve movimentação de passivos por insuficiência de crédito na conta 21.311.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais, referente a dívidas com fornecedores.

4.3.5 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Estão detalhadas na tabela 4.38 as informações referentes às inscrições de Restos a Pagar do exercício de 2017 e dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Tabela 4.38 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados a Liquidar					
Ano de Inscrição	Montante 31/12/2016	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	111.098.079,62
2016	35.054.041,42	35.054.041,42	23.582.802,51	911.752,09	10.559.486,82



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2015 (*)	15.655.464,10	15.650.362,35	6.949.280,25	179.864,11	8.521.217,99
2014	11.331,67	11.331,67	9.855,55	1.476,12	0,00
2013	23.901.920,55	23.901.920,55	0,00	23.810,15	23.878.110,40
Total	74.622.757,74	74.617.655,99	30.541.938,31	1.116.902,47	154.056.894,83

Restos a Pagar Processados

Ano de Inscrição	Montante 31/12/2016	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	748.341,26
2016 (*)	465.227,05	470.328,80	429.614,40	0,00	40.714,40
2015	1.992,45	1.992,45	1.992,45	0,00	0,00
Total	467.219,50	472.321,25	431.606,85	0,00	789.055,66

(*) O valor de R\$ 5.101,75, referente à nota de empenho 2015NE003139, constou no encerramento de 2016 na conta contábil 63.130.00.00 - Restos a Pagar não Processados a Liquidar e, em 2017, constou inscrito para pagamento na conta 53.210.00.00 - Restos a Pagar Processados - Inscritos.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Análise Crítica – Tabela 4.38

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados temos:

a) Dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016

Para pagamento em 2017, foram efetivamente inscritos à conta de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar - RPNP a Liquidar - o montante de R\$ 74.617.655,99, correspondente aos exercícios de 2013 (R\$ 23.901.920,55), 2014 (R\$ 11.331,67), 2015 (R\$ 15.650.362,35) e 2016 (R\$ 35.054.041,42).

Desse total (R\$ 74.617.655,99), foi efetivado o pagamento de R\$ 30.541.938,31, representando o aproveitamento de 40,93%. Ainda, desse total inscrito, houve o cancelamento de R\$ 1.116.902,47 (1,50%), bem como a reinscrição para pagamento no exercício de 2018 do montante de R\$ 42.958.815,21 (57,57%).

Abaixo, demonstrativo da execução, nominal e percentual, de Restos a Pagar Não Processados durante o exercício de 2017.

Tabela 4.39 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Total	Pago	Cancelado	A pagar	
2016	(R\$)	35.054.041,42	23.582.802,51	911.752,09	10.559.486,82
	(%)	100	67,28	2,60	30,12
2015	(R\$)	15.650.362,35	6.949.280,25	179.864,11	8.521.217,99
	(%)	100	44,40	1,15	54,45
2014	(R\$)	11.331,67	9.855,55	1.476,12	0,00
	(%)	100	86,97	13,03	0,00
2013	(R\$)	23.901.920,55	0,00	23.810,15	23.878.110,40
	(%)	100	0,00	0,10	99,90
TOTAL	(R\$)	74.617.655,99	30.541.938,31	1.116.902,47	42.958.815,21
	(%)	100	40,93	1,50	57,57

Fonte – Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Os pagamentos dos restos a pagar efetivados em 2017 não tiveram impacto negativo na gestão financeira, visto que os recursos financeiros correspondentes já haviam sido repassados integralmente a esta unidade gestora no encerramento dos exercícios aos quais se referiam.

Quanto à reinscrição de restos a pagar dos exercícios anteriores a 2016, ou seja, por mais de um ano em relação ao exercício de referência (2017), foi efetuada mediante a solicitação e justificativas das áreas que demandaram as respectivas despesas.

A permanência dos saldos reinscritos em restos a pagar, referentes aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, está em consonância com a Macrofunção SIAFI 02.03.17 – Restos a Pagar, item 6.1.1, abaixo transcrito.

“6.1.1 - De acordo com o § 3º, art. 68 do Decreto n. 93.872/86, permanecerão válidos, após a data estabelecida no item anterior, os restos a pagar não processados que se refiram a despesas:

a) executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada, nos termos do Decreto n. 93.872/86, até a data prevista no item 6.1;”.

b) Do exercício de 2017

Foi demonstrado ainda o montante de Restos a Pagar Não Processados – RPNP – do exercício de 2017, para pagamento em 2018. Esse montante (R\$ 111.098.079,62) corresponde aos saldos das contas 6.2.2.1.3.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP (R\$ 68.982.891,01) e 6.2.2.1.3.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP (R\$ 42.115.188,61).

O saldo total inscrito para pagamento em 2018 (R\$ 154.056.894,83) está registrado no SIAFI 2017 nas contas: 6.3.1.1.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar (R\$ 36.210.591,36), 6.3.1.2.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar em Liquidação (R\$ 6.746.264,65), 6.3.1.3.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados Liquidados a Pagar (R\$ 1.959,20) e 6.3.1.7.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados – Inscrição no Exercício (R\$ 111.098.079,62).

Quanto aos Restos a Pagar Processados, temos:

Do valor inscrito em Restos a Pagar Processados - RPP (R\$ 472.321,25), referentes aos exercícios de 2015 (R\$ 1.992,45) e 2016 (R\$ 470.328,80), foi pago em 2017 o total de R\$ 431.606,85.

O valor de RAP Processados, inscrito em 2017 para pagamento no exercício de 2018 (R\$ 748.341,26), consta registrado no SIAFI 2017 na conta 6.2.2.9.2.01.07 – Empenhos Liquidados a Pagar Inscrito em RPP.

4.3.6 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Esta Unidade Jurisdicionada não realizou no exercício de 2017 transferência de recursos mediante convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação e termos de compromisso.

4.3.7 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Trata esse tópico da apresentação e análise da realização de despesas cujas dotações correspondem aos orçamentos próprios consignados na LOA para 2017, bem como aos orçamentos decorrentes das Movimentações de Créditos Internas e Externas.

A realização das despesas será demonstrada e analisada de forma segregada por créditos originários e de movimentação como segue:

- Créditos originários – Orçamento próprio consignado na LOA, consolidados nos Quadros:
 - “Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários”.
 - “Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários”.
- Créditos de movimentação – Orçamento decorrente de descentralização de créditos, consolidados nos Quadros:
 - “Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação”.
 - “Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação”.

4.3.7.1 – Execução das Despesas por Modalidade de Contratação

As despesas apresentadas nesse tópico serão segregadas em créditos **originários**, consignados a este Tribunal diretamente na LOA para 2017, e créditos de **movimentação**, decorrentes de descentralizações (Provisão e Destaque) de outras Unidades Orçamentárias, conforme tabelas “4.40 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários” e “4.41 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação”.

4.3.7.1.1 – Créditos Originários

Tabela 4.40 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região				Código UO: 15103		UGO: 080010		
Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	150.851.008,94	5,82	135.228.102,34	5,80	103.538.716,16	4,18	113.522.635,57	4,95
a) Convite	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
b) Tomada de Preços	0,00	-	10.092,09	0,00	0,00	-	9.418,95	0,00
c) Concorrência	8.878,86	0,00	89.712,86	0,00	8.878,86	0,00	72.516,23	0,00
d) Pregão	150.842.130,08	5,82	135.128.297,39	5,80	103.529.837,30	4,18	113.440.700,39	4,94
e) Concurso	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
f) Consulta	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
2. Contratações Diretas (h+i)	96.246.358,28	3,72	99.534.415,39	4,28	92.822.930,66	3,74	96.293.161,80	4,20
h) Dispensa	91.056.069,05	3,52	94.003.880,00	4,04	88.936.087,68	3,59	91.572.078,04	3,99
i) Inexigibilidade	5.190.289,23	0,20	5.530.535,39	0,24	3.886.842,98	0,16	4.721.083,76	0,21
3. Regime de Execução Especial	184.979,46	0,01	175.493,88	0,01	184.979,46	0,01	175.493,88	0,01



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

j) Suprimento de Fundos	184.979,46	0,01	175.493,88	0,01	184.979,46	0,01	175.493,88	0,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.189.648.758,83	84,55	1.940.833.816,64	83,31	2.132.410.644,14	86,02	2.058.856.282,34	89,74
k) Pagamento em Folha	2.189.247.698,46	84,53	1.940.396.240,00	83,29	2.132.009.583,77	86,00	2.058.418.705,70	89,73
l) Diárias	401.060,37	0,02	437.576,64	0,02	401.060,37	0,02	437.576,64	0,02
5. Total das Despesas Acima (1.2.3.4)	2.436.931.105,51	94,09	2.175.771.828,25	93,40	2.328.957.270,42	93,95	2.268.847.573,59	98,90
6. Total das Despesas da UPC	2.589.884.132,15	100,00	2.329.586.643,25	100,00	2.478.908.905,61	100,00	2.294.135.055,49	100,00
Outros	152.953.026,64	5,91	153.814.815,00	6,60	149.951.635,19	6,05	25.287.481,90	1,10
<i>OBS.: O item "Outros" consta apenas como informação acessória para fins da análise crítica</i>								

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Análise Crítica – Tabela 4.40

A tabela acima apresenta a despesa realizada nos exercícios de 2016 e 2017, por modalidade de contratação, segregando a utilização orçamentária em despesas executadas, correspondentes aos valores empenhados (liquidados e inscritos em restos a pagar processados e não processados) e em despesas pagas no exercício em referência.

As despesas do Órgão, por modalidade de contratação, indicadas no quadro acima estão divididas em quatro grupos: 1) Modalidade de Licitação, 2) Contratações Diretas, 3) Regime de Execução Especial e 4) Pagamento de Pessoal.

As despesas com licitações e contratações diretas ocorreram sob a égide da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02.

Em 2017, no item relativo à “Modalidade de Licitação”, as licitações ocorreram sob a modalidade Pregão, atendendo ao disposto no Decreto 5.504/2005, exceto quanto ao irrisório montante de R\$ 8.878,86 referente à modalidade concorrência, correspondente a contrato em execução.

O total das despesas realizadas mediante licitações, no exercício de 2017, representa 5,82% do total das despesas executadas e 4,18% dos valores totais pagos.

As despesas realizadas por contratação direta, em 2017, correspondem principalmente às despesas com locação de imóveis, fornecimento de energia elétrica e serviços de correios, enquadradas no artigo 24 da Lei de Licitações. Complementam as contratações diretas as despesas com fornecedores que detêm exclusividade dos bens e serviços contratados, com enquadramento legal no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, destacando-se as despesas com fornecimento de água e serviços de telefonia.

O total das despesas realizadas por contratações diretas, no exercício de 2017, representa 3,72% do total das despesas liquidadas e 3,74% dos valores totais pagos.

O grupo de despesas *Pagamento de Pessoal* é composto pelos itens “*Pagamento em Folha*”, que considera as despesas classificadas na Natureza de Despesa 3190 e 3191, correspondente aos pagamentos a magistrados e servidores ativos, inativos, pensionistas e obrigações patronais previdenciárias, excetuadas as despesas com Requisições de Pequeno Valor – RPV; e “*Diárias*” pagas aos magistrados e servidores.

Esse grupo representa 84,55% da despesa total executada e 86,02% da despesa paga.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

As despesas realizadas sem enquadramento específico nas Leis n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02 são representadas pelo grupo “Outros”, no qual estão as despesas empenhadas na modalidade “não se aplica” (tributos, por exemplo).

Os percentuais dessas despesas, em 2017, em relação aos totais executados, correspondem a 5,91% e 6,05% das despesas executadas e pagas, respectivamente.

4.3.7.1.2 – Créditos de Movimentação

Tabela 4.41 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	15.590.312,13	8,55	2.483.504,87	3,80	14.838.771,79	8,17	2.415.824,16	3,70
a) Convite	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
b) Tomada de Preços	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
c) Concorrência	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
d) Pregão	15.590.312,13	8,55	2.483.504,87	3,80	14.838.771,79	8,17	2.415.824,16	3,70
e) Concurso	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
f) Consulta	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
2. Contratações Diretas (h+i)	543.439,59	0,30	21.225,24	0,03	423.785,59	0,23	21.225,24	0,03
h) Dispensa	257.354,00	0,14	16.456,50	0,03	137.700,00	0,07	16.456,50	0,03
i) Inexigibilidade	286.085,59	0,16	4.768,74	0,01	286.085,59	0,16	4.768,74	0,01
3. Regime de Execução Especial	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
j) Suprimento de Fundos		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	6.375,91	0,00	5.229,14	0,01	6.375,91	0,00	5.229,14	0,01
k) Pagamento em Folha	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
l) Diárias	6.375,91	0,00	5.229,14	0,01	6.375,91	0,00	5.229,14	0,01
5. Total das Despesas Acima (1+2+3+4+)	16.140.127,63	8,85	2.509.959,25	3,84	15.268.933,29	8,41	2.442.278,54	3,74
6. Total das Despesas da UPC	182.438.435,32	100,00	65.361.944,41	100,00	181.567.240,98	100,00	65.294.263,70	100,00
Outros	166.298.307,69	91,15	62.851.985,16	96,16	166.298.307,69	91,59	62.851.985,16	96,26

OBS.: O item "Outros" contém recursos recebidos mediante Provisões e Destaques e consta apenas como informação acessória

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A tabela acima apresenta a despesa realizada nos exercícios de 2016 e 2017, por modalidade de contratação, segregando a utilização orçamentária dos créditos de movimentação em despesas executadas, correspondentes aos valores empenhados (liquidados e inscritos em restos a pagar processados e não processados) e em despesas pagas no exercício em referência.

Os créditos orçamentários recebidos por este Regional originaram-se de movimentações internas (*Provisões*) concedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de movimentações externas (*Destaques*), descentralizadas por diversos



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Órgãos, destinadas aos pagamentos referentes aos Precatórios da Administração Direta e Indireta e às Sentenças de Pequeno Valor – SPV.

Abaixo, estão demonstrados os recebimentos, utilizações e saldos não utilizados dessas descentralizações.

Tabela 4.42 – Recebimentos, utilizações e saldos de créditos descentralizados

PTR	Elemento	Valor			
		Recebido	Empenhado	Saldo	
Provisões	084847	3390.39	2.981.729,67	2.958.263,89	23.465,78
		4490.39	254.828,00	254.828,00	0,00
		4490.52	8.356.775,00	8.356.775,00	0,00
	084852	3390.14	6.066,09	6.066,09	0,00
		3390.30	73.433,91	10.455,00	62.978,91
	085122	3390.30	8.000,00	8.000,00	0,00
		4490.52	9.654,00	9.654,00	0,00
	085124	3390.39	489.508,20	489.508,20	0,00
		4490.39	375.117,63	375.117,63	0,00
		4490.52	3.671.150,00	3.671.150,00	0,00
	127285	3390.00	14.690,18	0,00	14.690,18
		3390.14	309,82	309,82	0,00
	Subtotal 1 - custeio		16.241.262,50	16.140.127,63	101.134,87
	090162	3190.91	7.513.611,95	7.513.611,95	0,00
Subtotal 2 - pessoal (RPV)		7.513.611,95	7.513.611,95	0,00	
Total Provisão (subtotal 1+2)		23.754.874,45	23.653.739,58	101.134,87	
Destques	086045	3190.91	435.123,00	429.417,99	5.705,01
	086739	3190.91	12.921.808,00	12.716.320,68	205.487,32
	089378	3191.00	547.993,00	540.808,86	7.184,14
	090161	3190.91	146.805.016,00	142.510.968,96	4.294.047,04
	127394	3190.91	618.147,00	610.042,90	8.104,10
	127616	3190.91	2.003.399,00	1.977.136,35	26.262,65
	Total Destaque (Precatório)		163.331.486,00	158.784.695,74	4.546.790,26
TOTAL GLOBAL (Provisão + Destaque)		187.086.360,45	182.438.435,32	4.647.925,13	

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Discriminando as movimentações (provisões e destaques), temos:

a) Provisões

Descentralizações do Tribunal Superior do Trabalho – TST – UG 080001

O TST descentralizou recursos, no montante de R\$ 11.687.832,67. Desse total, os montantes de R\$ 3.076.229,67 e R\$ 8.611.603,00 foram destinados a despesas de custeio (Natureza de Despesa 3390) e investimentos (Natureza de Despesa 4490), respectivamente, distribuídos nas Atividades “Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação” – PTR 084847, “ACJT - Programa Trabalho Seguro” – PTR 084852 e “ACJT - Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” – PTR 127285.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ainda, do total descentralizado, não foram utilizados R\$ 101.134,87, registrados na conta Crédito Disponível.

Descentralizações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT – UG 080017

Quanto aos recursos descentralizados pelo CSJT, estes totalizaram R\$ 12.067.041,78, destinados às despesas de custeio (Natureza de Despesa 3390) e investimentos (Natureza de Despesa 4490), nos montantes respectivos de R\$ 8.011.120,15 e R\$ 4.055.921,63, relativos aos Projetos "Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJE" – PTR 085124 e “Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho” – PTR 085122 bem como à Operação Especial “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor” – PTR 090162.

Esses recursos foram integralmente utilizados.

Segue tabela resumida do total das Provisões, concedidas para as despesas de pessoal (3190) e custeio (3390/3391), indicando os totais concedidos, liquidados e saldos não utilizados:

Tabela 4.43 – Provisões para Despesas de Pessoal e Custeio

Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Provisão						
Órgão	PTR	Ação	Elemento da Despesa	Valor - (R\$)		
				Concedido	Liquidado	Saldo
TST UG 080001	084847	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	3390.39	2.981.729,67	2.958.263,89	23.465,78
			4490.39	254.828,00	254.828,00	0,00
			4490.52	8.356.775,00	8.356.775,00	0,00
	084852	ACJT - Programa Trabalho Seguro	3390.14	6.066,09	6.066,09	0,00
			3390.30	73.433,91	10.455,00	62.978,91
	127285	ACJT - Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	3390.00	14.690,18	0,00	14.690,18
			3390.14	309,82	309,82	0,00
Subtotal 1				11.687.832,67	11.586.697,80	101.134,87
CSJT UG 080017	085122	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	3390.30	8.000,00	8.000,00	0,00
			4490.52	9.654,00	9.654,00	0,00
	085124	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJE	3390.39	489.508,20	489.508,20	0,00
			4490.39	375.117,63	375.117,63	0,00
			4490.52	3.671.150,00	3.671.150,00	0,00
	090162	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	3190.91	7.513.611,95	7.513.611,95	0,00
Subtotal 2				12.067.041,78	12.067.041,78	0,00
TOTAL GERAL (subtotais 1+2)				23.754.874,45	23.653.739,58	101.134,87

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os recursos descentralizados de pessoal (3190) e custeio (3390) mediante Provisão totalizaram R\$ 23.754.874,45, sendo utilizados R\$ 23.653.739,58 (99,57%) e não utilizados R\$ 101.134,87 (0,43%).

b) Destaques

No decorrer do exercício de 2017, o montante descentralizado mediante Destaque importou em R\$ 163.331.486,00 e foi destinado ao pagamento das Operações Especiais “Sentenças Judiciais



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Transitadas em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas”, referente aos precatórios da Administração Direta e Indireta, demonstrado a seguir:

- **Operação Especial: 28.846.0901.0005.0001** – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – Nacional (PTR 090161, 086045, 089378, 127394 e 127616);
- **Operação Especial: 28.846.0901.0005.0035** – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – No Estado de São Paulo (PTR 086739).

As movimentações dos créditos orçamentários destinados a este Tribunal mediante Destaque foram originárias dos Órgãos a seguir discriminados:

- Descentralizações da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP;
- Descentralizações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Descentralizações do Banco Central do Brasil – BACEN;
- Descentralizações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- Descentralizações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Descentralizações da União Federal (Órgãos extintos) – UF.

O total geral dos Destaques (R\$ 163.331.486,00), sua utilização (R\$ 158.784.695,74) e saldos não utilizados (R\$ 4.546.790,26) seguem demonstrados:

Tabela 4.44 – Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Destaque

Demonstrativo dos Créditos Descentralizados - Destaque					
Ação	Órgão	PTR	Valor - (R\$)		
			Concessão	Utilização	Saldo
28.846.0901.0005.0035- Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas – No Estado de São Paulo	UNIFESP	086739	12.921.808,00	12.716.320,68	205.487,32
	IBGE	086045	435.123,00	429.417,99	5.705,01
	BACEN	089378	547.993,00	540.808,86	7.184,14
	UF	090161	146.805.016,00	142.510.968,96	4.294.047,04
	INCRA	127394	618.147,00	610.042,90	8.104,10
28.846.0901.0005.0001 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	INSS	127616	2.003.399,00	1.977.136,35	26.262,65
	TOTAL GERAL		163.331.486,00	158.784.695,74	4.546.790,26

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

4.3.7.2 – Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

As despesas apresentadas nesse tópico serão segregadas em créditos originários, consignados a este Tribunal diretamente na LOA para 2017, e créditos de movimentação, decorrentes de descentralizações (Provisão e Destaque) de outras Unidades Orçamentárias, conforme tabelas “4.45 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários” e “4.46 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação”.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.3.7.2.1 – Créditos Originários

Tabela 4.45 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região		Código UO: 15103		UGO: 080010				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	2.189.247.698,46	1.940.396.240,00	2.132.009.583,77	1.930.443.075,85	57.238.114,69	9.953.164,15	2.132.009.583,77	1.930.443.075,85
3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.266.228.817,74	1.173.386.049,70	1.263.955.874,41	1.172.575.730,27	2.272.943,33	810.319,43	1.263.955.874,41	1.172.575.730,27
3190.01 – Aposent.RPPS, reser.remuner. e refor.militar	465.593.706,25	410.248.210,92	460.442.423,73	410.058.016,45	5.151.282,52	190.194,47	460.442.423,73	410.058.016,45
3191.13 - Obrigações patronais - Op.intra-orçamentárias	231.773.606,37	218.282.752,93	229.755.835,47	215.813.974,59	2.017.770,90	2.468.778,34	229.755.835,47	215.813.974,59
Demais elementos do grupo	225.651.568,10	138.479.226,45	177.855.450,16	131.995.354,54	47.796.117,94	6.483.871,91	177.855.450,16	131.995.354,54
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	378.594.660,23	378.873.200,95	345.970.632,82	358.521.505,00	32.624.027,41	20.351.695,95	345.222.291,56	358.056.277,95
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	149.073.444,03	143.722.342,55	133.249.595,16	132.676.200,76	15.823.848,87	11.046.141,79	133.229.773,20	132.592.654,71
3390.37 – Locação de Mão de Obra	68.398.209,89	68.149.244,42	55.585.994,07	61.636.888,82	12.812.215,82	6.512.355,60	54.857.936,64	61.255.207,82
3390.46 – Auxílio Alimentação	64.462.986,65	65.048.951,19	64.375.812,97	64.913.777,55	87.173,68	135.173,64	64.375.812,97	64.913.777,55
3390.91 – Sentença Judicial	27.238.176,00	26.099.150,68	27.215.909,65	26.099.150,68	22.266,35	0,00	27.215.909,65	26.099.150,68
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.472.097,86	23.148.926,77	23.490.064,08	23.067.631,92	1.982.033,78	81.294,85	23.490.064,08	23.067.631,92
Demais elementos do grupo	43.949.745,80	52.704.585,34	42.053.256,89	50.127.855,27	1.896.488,91	2.576.730,07	42.052.795,02	50.127.855,27



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	22.041.773,46	10.317.202,30	1.677.030,28	5.635.701,69	20.364.743,18	4.681.500,61	1.677.030,28	5.635.701,69
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	19.373.058,73	6.012.574,90	1.400.879,70	1.501.194,49	17.972.179,03	4.511.380,41	1.400.879,70	1.501.194,49
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.198.714,73	4.304.627,40	276.150,58	4.134.507,20	1.922.564,15	170.120,20	276.150,58	4.134.507,20
4490.51 – Obras e Instalações	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Análise Crítica – Tabela 4.45

As despesas da Tabela 4.45, analisadas por elemento de despesa, contêm três grandes grupos: Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

Cada grupo de despesas está segregado em elementos de despesa, sendo relacionadas individualmente e em ordem decrescente as despesas mais representativas dentro do grupo, até o total acumulado de 80% do valor executado no grupo. As demais, correspondentes aos 20% restantes, constam do item “Demais Elementos do Grupo”.

Sob o aspecto das despesas realizadas por este Tribunal, a tabela está dividida em dois tipos de despesa: 1) Despesas Correntes e 2) Despesas de Capital.

Cada tipo de despesa divide-se em: 1) Grupos de Despesa, 2) Despesas Empenhadas, 3) Despesas Liquidadas, 4) Despesas Pagas e 5) Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados.

Em 2017, no grupo “Despesas de Pessoal”, constam as despesas com pessoal ativo, inativo e obrigação patronal. No item “demais elementos do grupo” estão enquadradas as despesas com pensionistas, sentenças judiciais, despesas variáveis e exercícios anteriores.

As despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” constituem gastos com a manutenção da máquina administrativa, em que a maior parcela é utilizada com serviços de terceiros – pessoa jurídica (elemento de despesa 3390.39), seguidos de despesas com mão de obra terceirizada (elemento de despesa 3390.37), Auxílio-alimentação (elemento de despesa 3390.46) e Sentença Judicial (elemento de despesa 3390.91) O item “demais elementos do grupo” é composto pelas despesas com serviços de terceiros – pessoa física, benefícios, indenizações e restituições, material de consumo, obrigações tributárias e contributivas, auxílio-transporte, diárias, passagens aéreas etc.

As despesas do elemento 3390.39 são relativas a contratações de manutenção de elevadores e ar condicionado, reformas em edifícios, manutenção de máquinas e equipamentos, locações, serviços de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações, correios etc.

No elemento de despesa 3390.37 são executadas despesas referentes à locação de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados, tais como segurança e vigilância, limpeza e conservação e manutenção predial.

As despesas do elemento 3390.46 correspondem aos gastos com o benefício auxílio-alimentação concedido aos servidores e Magistrados desta Corte.

O elemento de despesa 3390.91 corresponde à execução de despesas com o pagamento de auxílio-moradia a Magistrados e servidores.

Quanto às despesas de capital, destacam-se as despesas do Grupo “Investimentos” que se referem às aquisições de equipamentos de informática, mobiliário, veículos e outras, efetuadas no elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, bem como às aquisições de bens intangíveis (softwares) e de melhorias em equipamentos de informática, realizadas no elemento 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.3.7.2.2 – Créditos de Movimentação

Na tabela 4.46, está distribuída, por elemento de despesa, a utilização das descentralizações ocorridas mediante Destaque e Provisão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 4.46 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	166.298.307,69	62.851.985,16	166.298.307,69	62.851.985,16	0,00	0,00	166.298.307,69	62.851.985,16
3190.91 - Sentenças judiciais	166.298.307,69	62.851.985,16	166.298.307,69	62.851.985,16	0,00	0,00	166.298.307,69	62.851.985,16
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	3.472.603,00	2.509.959,25	2.853.834,06	2.442.278,54	618.768,94	67.680,71	2.853.834,06	2.442.278,54
1º elemento de despesa – 3390.39	3.447.772,09	2.476.779,61	2.847.458,15	2.409.098,90	600.313,94	67.680,71	2.847.458,15	2.409.098,90
2º elemento de despesa	3390.30 – Mat. de Consumo	18.455,00	0,00	0,00	0,00	18.455,00	0,00	0,00
	3390.36 – Serv Terc P.Física.	0,00	18.377,24	0,00	18.377,24	0,00	0,00	18.377,24
3º elemento de despesa	3390.14 - Diárias	6.375,91	0,00	6.375,91	0,00	0,00	6.375,91	0,00
	3390.33 - Desp. c/ Locomoção	0,00	6.725,26	0,00	6.725,26	0,00	0,00	6.725,26
Demais elementos do grupo	(3390.14)	0,00	5.229,14	0,00	5.229,14	0,00	0,00	5.229,14
	(3391.47)	0,00	2.848,00	0,00	2.848,00	0,00	0,00	2.848,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	12.667.524,63	0,00	12.415.099,23	0,00	252.425,40	0,00	12.415.099,23	0,00
4490.52 - Equipamentos e Material	12.037.579,00	0,00	12.027.925,00	0,00	9.654,00	0,00	12.027.925,00	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Permanente)								
Demais elementos do grupo (4490.39)	629.945,63	0,00	387.174,23	0,00	242.771,40	0,00	387.174,23	0,00
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Análise Crítica – Tabela 4.46

As despesas da Tabela 4.46, analisadas por elemento de despesa, contêm três grandes grupos nos quais ocorreram despesas por parte deste Tribunal: Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

Os recursos orçamentários indicados nessa tabela decorreram de descentralizações por meio de provisões e destaques promovidas pelo TST e CSJT.

Cada grupo de despesas está segregado em elementos de despesa, sendo relacionadas individualmente e em ordem decrescente as despesas mais representativas dentro do grupo, até o total acumulado de 80% do valor executado no grupo. As demais, correspondentes aos 20% restantes, constam do item “Demais Elementos do Grupo”.

Os montantes descentralizados para esses grupos, bem como sua utilização, corresponderam a:

Tabela 4.47 – Utilização dos recursos descentralizados

Despesa	Concessão	Valor Utilizado				Saldo não utilizado
		Empenhado	Liquidado	Pago	RAP	
Pessoal (3190)	170.845.097,95	166.298.307,69	166.298.307,69	166.298.307,69	00,00	4.546.790,26
Desp. Corrente (3390)	3.573.737,87	3.472.603,00	2.853.834,06	2.853.834,06	618.768,94	101.134,87
Investimento (4490)	12.667.524,63	12.667.524,63	12.415.099,23	12.415.099,23	252.425,40	0,00
Total	187.086.360,45	182.438.435,32	181.567.240,98	181.567.240,98	871.194,34	4.647.925,13

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Observa-se que em 2017 no grupo Despesas com Pessoal foram empenhadas, liquidadas e pagas as despesas de precatórios da Administração Direta e Indireta e Requisições de Pequeno Valor. Os valores liquidados e pagos (R\$ 166.298.307,69) representam 97,34% do valor descentralizado (R\$ 170.845.097,95), sendo que a diferença (R\$ 4.546.790,26) correspondente a 2,66% não foi utilizada, estando registrada na conta Crédito Disponível e referem-se às despesas com sentenças judiciais informadas no item “4.3.7.1.2 – Créditos de Movimentação”.

O total descentralizado para as despesas do grupo Outras Despesas Correntes importou em R\$ 3.573.737,87.

As despesas com o custeio do Órgão ocorreram principalmente com serviços de terceiros – pessoa jurídica (elemento de despesa 3390.39), sendo empenhado o montante de R\$ 3.447.772,09, restando inscritos em Restos a Pagar R\$ 600.313,94. O segundo e o terceiro elementos de despesa de maior relevância no exercício de 2017 correspondem respectivamente às aquisições de materiais de consumo (R\$ 18.455,00) e pagamento de diárias (R\$ 6.375,91).

Do total da descentralização destinada às despesas de custeio restou inscrito na conta Crédito Disponível o montante de R\$ 101.134,87.

Para o terceiro grupo de despesa – Investimentos – foram descentralizados R\$ 12.667.524,63, utilizados para aquisições de equipamentos e materiais permanentes (R\$ 12.037.579,00) e de software (R\$ 629.945,63).

O emprego desses recursos já foi informado no item 4.3.7.1.2 – Créditos de Movimentação, tendo sido detalhados os recebimentos, utilização e saldos não utilizados.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.3.8 – SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

As concessões e as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos estão apresentadas nas tabelas “4.48 – Concessão de suprimento de fundos”, “ 4.49 – Utilização de suprimento de fundos” e “4.50 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência”, com a respectiva análise.

Tabela 4.48 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	080010	TRT 2ª Região	0	0,00	103	272.757,23	8.000,00
2016	080010	TRT 2ª Região	0	0,00	94	257.188,43	8.000,00

Fonte: SIAFI

Tabela 4.49 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	080010	TRT 2ª Região	0	0,00	15	7.193,00	177.786,46	184.979,46
2016	080010	TRT 2ª Região	0	0,00	26	7.943,64	167.550,24	175.493,88

Fonte: SIAFI

Tabela 4.50 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG)		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080010	Tribunal Regional Do Trabalho Da 2ª Região	30 - Material De Consumo	04 Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.008,00
			07 Gêneros De Alimentação	697,62
			11 Material Químico	374,40
			16 Material De Expediente	1.582,74
			17 Material De Processamento De Dados	821,91
			19 Material De Acondicionamento E Embalagem	6.090,87
			20 Material De Cama, Mesa E Banho	32,50
			21 Material De Copa e Cozinha	176,00
			22 Material De Limpeza E Prod. De Higienização	4.640,94
			24 Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	60.269,52
			25 Material p/ Manutenção De Bens Moveis	6.745,67
			26 Material Elétrico e Eletrônico	55.423,31
			28 Material De Proteção e Segurança	5.025,36
			29 Material p/ Áudio, Vídeo E Foto	1.686,11
39 Material para Manutenção de Veículos	711,00			
41 Material p/ Utilização Em Gráfica	2.694,98			



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

		42 Ferramentas	4.612,17
		44 Material De Sinalização Visual e Outros	2.674,01
		Subtotal	155.267,11
	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16 Manutenção e Conserv. De Bens Imóveis	6.100,00
		17 Manut. e Conserv. De Máq e Equipamentos	15.199,30
		19 Manutenção e Conserv. De Veículos	2.970,00
		59 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	18,30
		63 Serviços Gráficos E Editoriais	1.772,75
		66 Serviços Judiciários	60,00
		74 Fretes e Transportes de Encomendas	20,00
		78 Limpeza e Conservação	650,00
		79 Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	800,00
		83 Serviços de Cópias e Reprod. de Documentos	126,00
	99 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	500,00	
		Subtotal	28.216,35
	47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	10 – Taxas	1.496,00
	Total		184.979,46

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Crítica – Tabelas 4.48, 4.49 e 4.50

Os suprimentos de fundos foram utilizados de acordo com os Decretos nº 93.872/86, nº 5.355/05 e nº 6.370/08 e a Portaria STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, que instituiu o Manual SIAFI como norma referente à Contabilidade e Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da União, conforme o disposto em seu Capítulo 02.00.00, Seção 02.11.00, Assunto 02.11.21.

As concessões de suprimento de fundos neste Tribunal ocorreram exclusivamente para a realização de despesas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, não tendo havido qualquer concessão por intermédio de conta bancária tipo “B”.

A tabela 4.48 – Concessão de Suprimento de Fundos demonstra o total das concessões de suprimentos de fundos a servidores deste Órgão.

Em 2017 ocorreram 103 (cento e três) concessões que totalizaram R\$ 272.757,23. Comparando esse número com o exercício de 2016, verificam-se acréscimos de 9,57% do total de concessões e 6,05% do montante concedido.

Quanto ao limite de concessão, o maior valor individual concedido (R\$ 8.000,00) está dentro do limite legal definido para a realização de despesas por meio do Cartão Corporativo do Governo Federal para outros serviços e compras em geral, ou seja, 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a” (convite) do inciso II do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

A tabela 4.49 demonstra a utilização dos suprimentos concedidos, em complementação à tabela 4.48.

Observa-se que as utilizações das 103 concessões importaram em R\$ 184.979,46, sendo R\$ 7.193,00 (3,89% do total) relativos a saques realizados com o cartão corporativo e R\$ 177.786,46 (96,11% do total) referentes a gastos com o cartão corporativo na modalidade fatura.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Confrontando com os dados do exercício anterior (2016), nota-se aumento de 5,41% no gasto global realizado com o cartão corporativo. Nas modalidades saque e fatura ocorreram, respectivamente, queda de 9,45% e aumento de 6,11%.

A concessão e gastos efetuados com suprimento de fundos na modalidade saque decorreram da necessidade de pagamentos de despesas referentes à prestação de pequenos serviços (borracharia e outros) e aquisição de materiais de consumo de necessidade imediata e indisponível em estoque, tendo em vista a exigência, pelos fornecedores desses bens e serviços, de pagamento em espécie.

Quanto à tabela 4.50 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício referência de 2017, os dispêndios estão detalhados por elemento e subitem de despesa.

Os cartões corporativos foram utilizados por servidores do quadro de pessoal desta Corte, conforme abaixo demonstrado.

Tabela 4.51 – Utilização dos Cartões Corporativos

Portador	Qtd. de Concessões	Elemento de Despesa	Valor			Saldo não utilizados (d)=(a-b-c)
			Concessão (a)	Saque (b)	Fatura (c)	
Aline Maria de Castro Silva Rossi (CPF 330.044.418-70)	3	3390.30 3390.39	2.200,00 500,00	0,00 500,00	1.789,80 0,00	410,20 0,00
Camila Cristina Lopes Perracini (CPF 307.820.698-00)	7	3390.30 3390.39	11.503,22 3.500,00	0,00 0,00	5.759,21 0,00	5.744,01 3.500,00
Debora C.K.R.R. de Carvalho (CPF 111.614.128-08)	1	3390.30 3390.39	1.600,00 400,00	0,00 0,00	842,80 400,00	757,20 0,00
Deborah El-Corab Chitarra Melo (CPF 963.280.106-72)	8	3390.30 3390.39	12.000,00 4.000,00	0,00 0,00	10.957,96 103,40	1.042,04 3.896,60
Joao Previatti Neto (CPF 008.181.478-06)	12	3390.30 3390.39	23.000,00 5.500,00	0,00 0,00	21.721,57 2.392,00	1.278,43 3.108,00
Jose Noberto Barduzzi (CPF 015.989.718-16)	7	3390.30 3390.39	16.500,00 3.150,00	0,00 0,00	13.245,85 2.463,80	3.254,15 686,20
Doroti Pinto De Ávila (CPF 039.566.678-32)	1	3390.30	700,00	0,00	0,00	700,00
Oswaldo Shigueo Yoneda (CPF 063.692.698-24)	12	3390.30 3390.39	31.532,32 10.090,00	810,00 1.350,00	23.838,48 5.778,50	6.883,84 2.961,50
Maria Alice Dias Monteiro (CPF 065.757.108-32)	9	3390.30 3390.39	15.181,69 10.300,00	300,00 210,00	6.977,49 1.872,65	7.904,20 8.217,35
Lucio Setagawa (250.559.028-17)	1	3390.30 3390.39	1.500,00 500,00	0,00 0,00	1.291,29 0,00	208,71 500,00
Francisco Húngaro Menina (CPF 090.792.308-98)	5	3390.30 3390.39 3390.47	300,00 3.000,00 1.800,00	297,00 2.230,00 1.496,00	0,00 0,00 0,00	3,00 770,00 304,00
Tito Sanches (CPF 993.248.658-20)	11	3390.30 3390.39	33.000,00 11.000,00	0,00 0,00	31.556,82 6.970,00	1.443,18 4.030,00
Nivaldo Aparecido Prates (CPF 540.093.914-72)	4	3390.30	8.000,00	0,00	3.482,50	4.517,50
Priscilla Pires Valério (CPF 302.922.118-05)	6	3390.30 3390.39	9.000,00 3.000,00	0,00 0,00	5.177,89 0,00	3.822,11 3.000,00
Humberto Acácio Peixoto (CPF 006.699.178-18)	9	3390.30 3390.39	22.500,00 9.000,00	0,00 0,00	16.813,03 3.476,00	5.686,97 5.524,00
Emanuel Amorim	7	3390.30	15.000,00	0,00	10.525,42	4.474,58



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF 629.999.234-49)		3390.39	3.500,00	0,00	350,00	3.150,00
Total	103		272.757,23	7.193,00	177.786,46	87.777,77
				184.979,46		

Fonte: SIAFI

Quanto às utilizações dos valores entregues aos supridos, foram observados os prazos para aplicação e prestação de contas, conforme os ditames legais, com os devidos registros contábeis, após a aprovação, pelo ordenador da despesa, das contas prestadas pelos responsáveis.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4.4 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

A atividade precípua (finalística) do Órgão é a solução de litígios decorrentes da relação trabalhista – empregados x empregadores – objetivando a satisfação dos jurisdicionados desta Justiça Especializada.

Nesse contexto, pode-se afirmar que a prestação de serviços realizada por este Tribunal se traduz em “processos solucionados”, que são o produto final dos serviços prestados.

Para a atividade finalística, foram consignados na LOA para este Tribunal recursos orçamentários no Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista. Esse Programa está dividido em Atividades e Operações Especiais, discriminados a seguir:

- **Atividades:**

- 20TP – Pessoal Ativo da União;

- 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos;

- 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;

- 2010 – Assistência Pré Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares;

- 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares;

- 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares;

- 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional;

- 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; e

- 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

- **Operações Especiais:**

- 00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade e

- 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Sem reflexo na atividade finalística, mas relevante para fins de prestação de contas, foram ainda destinados ao Órgão recursos orçamentários no Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Destarte, considerando-se a premissa de que “processo solucionado” é a unidade de medida para verificação do desempenho dos serviços prestados, traduzido em meta física, procederemos à medição do desempenho através de indicadores que demonstrem a relação “Orçamento X Meta Física”.

Diante da complexidade da análise pretendida, a relação “Orçamento X Meta Física” será demonstrada sob dois aspectos: 1) Produto e 2) Subprodutos.

O primeiro aspecto (Produto) representa a meta finalística do Órgão – processos solucionados, sob a ótica global do Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, demonstrando de forma geral o alcance da meta física.

O segundo aspecto (Subprodutos), por sua vez, corresponde às Atividades que compõem a Prestação Jurisdicional Trabalhista, com seus orçamentos e metas próprias. Sua explanação, demonstrando suas metas específicas, auxiliará na análise do alcance da meta finalística (processo julgado).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Portanto, o foco central da análise dos indicadores de desempenho (índices) será a observação da variação ocorrida entre os gastos previstos e os realizados, confrontando-os com a variação entre as metas previstas e as realizadas, no que pertine ao Programa “Prestação Jurisdicional Trabalhista”, tendo em vista o seu caráter finalístico, observando-se a utilização orçamentária do conjunto de suas Atividades: 20TP – Pessoal Ativo da União; 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos; 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares; 2011 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares; 2012 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares; 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional; 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; e 4256 – apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, bem como do conjunto de suas Operações Especiais: 00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade e 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

A tabela 4.52 – Indicadores de Desempenho demonstra os indicadores global e parcial do Programa de Trabalho Prestação Jurisdicional Trabalhista, sendo a apuração desses índices realizadas mediante a aplicação das fórmulas que seguem indicadas.

1) **Indicador Global:** aplicado ao Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista.

Relação “orçamento” x “meta do produto”: Índice do Programa de Trabalho Prestação Jurisdicional Trabalhista.

$$\left\{ \left[\left(\frac{O_f PT}{O_i PT} \right) * 100 = \% \right] \right\} \times \left\{ \left[\left(\frac{M_f PT}{M_i PT} \right) * 100 = \% \right] \right\}$$

Onde:

O_i = Orçamento inicial;

O_f = Orçamento final;

M_i = Meta inicial;

M_f = Meta Final;

PT = Programa de Trabalho.

2) **Indicador Parcial:** aplicado às atividades que compõem o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista.

Relação “orçamento” x “meta dos subprodutos”: Índice das Atividades do Programa de Trabalho Prestação Jurisdicional Trabalhista.

$$\left\{ \left[\left(\frac{O_f At}{O_i At} \right) * 100 = \% \right] \right\} \times \left\{ \left[\left(\frac{M_f At}{M_i At} \right) * 100 = \% \right] \right\}$$



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Onde:

O_i = Orçamento inicial para a Atividade;

O_f = Orçamento final para a Atividade;

M_i = Meta inicial para a Atividade;

M_f = Meta Final para a Atividade;

At = Atividade

Tabela 4.52 – Indicadores de Desempenho

Tipo de Indicador	Denominação (*)	Índice de Referência		Índice Previsto		Índice Observado		Periodicidade
		% Orç.	% Meta	% Orç.	% Meta	% Orç.	% Meta	
1 - Indicador Global: aplicado ao Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista								
Global	Orçamento X Meta (PT 0571)	99,94 %	107,86 %	100 %	100 %	99,82%	125,14%	Anual
2 - Indicadores Parciais: aplicado às atividades que compõem o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista								
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 20TP)	100,00 %	-x-	100%	100%	100,00 %	-x-	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 216H)	43,66 %	-x-	100%	100%	100,00 %	103,14 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2004)	100,00 %	104,56 %	100%	100%	100,00 %	102,50 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2010)	100,00 %	107,71 %	100%	100%	100,00 %	104,98 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2011)	100,00 %	77,42 %	100%	100%	100,00 %	88,24 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2012)	100,00 %	100,87 %	100%	100%	100,00 %	97,40 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 2549)	97,46 %	95,38 %	100%	100%	71,14	102,44 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4224)	100,00 %	122,38 %	100%	100%	100,00 %	135,04 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO0)	99,67 %	107,86 %	100%	100%	98,23	125,14 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO2)	100,00 %	79,78 %	100%	100%	100,00 %	140,15 %	Anual
Parcial	Orçamento X Meta (Atividade 4256-PO5)	91,35 %	220,76 %	100%	100%	100,00 %	141,05 %	Anual
(*) PT 0571: Programa de Trabalho Prestação Jurisdicional Trabalhista; Atividade 20TP: Pessoal Ativo da União; Atividade 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos; Atividade 2004: Assistência Médica e Odontológica; Atividade 2010: Assistência Pré-escolar; Atividade 2011: Auxílio-transporte; Atividade 2012: Auxílio-alimentação; Atividade 2549: Comunicação e Divulgação Institucional; Atividade 4224: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; Atividade 4256: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								
Nota 1: O "Índice de Referência" corresponde ao índice anual apurado no exercício de 2016								
Nota 2: O "Índice Previsto" corresponde ao alcance de cem por cento dos dados inseridos na LOA do exercício de 2017.								

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Os resultados decorrentes da aplicação das fórmulas acima seguem demonstrados:

Tabela 4.53 – Programação e execução das metas física e financeira

Programa De Trabalho	Metas			
	Física		Financeira	
	Programada	Executada	Programada	Executada
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	529.597	662.748	1.720.292.997,00	1.716.174.174,69
	Realização = 125,14 %		Utilização = 99,76%	

Ações	Metas				
	Física		Financeira		
	Programada	Executada	Programada	Executada	
20TP - Pessoal Ativo da União	-x-	-x-	1.316.304.089,00	1.316.304.089,00	
	-x-		Utilização = 100%		
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos	510	526	27.281.376,00	27.281.376,00	
	Realização = 103,14 %		Utilização = 100,00%		
4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	PO 0 - ACJT	529.597	662.748	226.032.150,00	222.024.799,52
		Realização = 125,14%		Utilização = 98,23%	
	PO 2 - Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	4.610	6.461	1.139.909,00	1.139.909,00
		Realização = 140,15%		Utilização = 100,00%	
PO 5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	726	1.024	580.586,00	580.586,00	
	Realização = 141,05%		Utilização = 100,00%		
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.303	17.736	49.288.091,00	49.288.091,00	
	Realização = 102,50%		Utilização = 100,00%		
2010 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	1.025	1.076	8.451.700,00	8.451.700,00	
	Realização = 104,98%		Utilização = 100,00%		
2011 – Auxílio-transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	1.344	1.186	2.946.608,00	2.946.608,00	
	Realização = 88,24%		Utilização = 100,00%		
2012 – Auxílio-alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	6.181	6.020	64.464.048,00	64.464.048,00	
	Realização = 97,40%		Utilização = 100,00%		
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	16.896	22.816	23.418.237,00	23.418.237,00	
	Realização = 135,04%		Utilização = 100%		
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.272	1.303	386.203,00	274.731,17	
	Realização = 102,44%		Utilização = 71,14%		

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Na tabela acima, não estão incluídas as Operações Especiais relacionadas a seguir, tendo em vista que sua execução orçamentária não tem reflexo nos resultados para o alcance da meta global.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 4.54 – Programação e execução de metas física e financeira – operações especiais

Programa - Ações	Metas			
	Física		Financeira	
	Programada	Executada	Programada	Executada
0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade	-x-		766.348,00	766.348,00
			Utilização = 100%	
0571.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-x-		246.533.790,00	234.729.072,46
			Utilização = 95,21%	
0089.0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	-x-		638.214.537,00	638.214.537,00
			Utilização = 100%	

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

O Programa “0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista” aglutina Ações cujo desempenho está voltado para a prestação de serviços aos jurisdicionados da Justiça Trabalhista.

Das Ações que compõem esse Programa, concorrem diretamente para satisfação dos serviços prestados aos jurisdicionados as Atividades Pessoal Ativo da União e Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e indiretamente as Atividades Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos, Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares, Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares, Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e Comunicação e Divulgação Institucional.

Abaixo, temos a síntese dos resultados finais.

Tabela 4.55 – Síntese dos resultados – Orçamento e Metas

Discriminação	Orçamento utilizado	Metas alcançadas		
		Parcial	Global	
Programa				
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.716.174.174,69	-x-	662.748	
Atividades				
20TP - Pessoal Ativo da União	1.316.304.089,00	-x-	662.748	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos	27.281.376,00	526		
4256-ACJT	PO 0 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	222.024.799,52		662.748
	PO 2 - Capacitação de Recursos Humanos	1.139.909,00		6.461
	PO 5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	580.586,00		1.024
	Subtotal	223.745.294,52		
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.288.091,00	17.736		
2010 - Assist. Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	8.451.700,00	1.076		
2011 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.946.608,00	1.186		



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2012 - Aux. Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	64.464.048,00	6.020	
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	23.418.237,00	22.816	
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	274.731,17	1.303	
TOTAL	1.716.174.174,69		

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As Operações Especiais “Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade”, “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais” e “Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis”, por sua vez, não têm reflexos nos resultados das metas, mas, para fins de prestação de contas, segue síntese dos resultados finais.

Tabela 4.56 – Síntese dos resultados – Orçamento e Metas (Operações Especiais)

Discriminação	Orçamento Utilizado
Programa / Ação	
Prestação Jurisdicional Trabalhista / Operação Especial	
0571.00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	766.348,00
0571.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	234.729.072,46
Previdência de Inativos e Pensionistas da União / Operação Especial	
0089.0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	638.214.537,00
TOTAL	873.709.957,46
<i>OBS.: Não há metas definidas para Operações Especiais</i>	

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Dos dados demonstrados nas tabelas acima, observa-se que, quanto à meta física, a prestação de serviços aos jurisdicionados desta Justiça Trabalhista visava a, para o exercício de 2017, alcançar o total de 529.597 processos julgados. A quantidade final de processos julgados correspondeu a 125,14 % (662.748) do total previsto.

Sob o aspecto financeiro, para atingir a meta inicial de processos julgados, foi consignado o orçamento de R\$ 1.720.292.997,00 para o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista, sendo efetivamente utilizados R\$ 1.716.174.174,69, ou seja, 99,82% do orçamento disponibilizado, excetuando-se saldos não utilizados constantes das contas 62.211.00.00 – Crédito Disponível, no importe de R\$ 4.118.822,31.

Pela análise conjunta da utilização orçamentária e da meta física realizada, observa-se que o resultado alcançado demonstra eficácia, superando a meta prevista em 25,14%; eficiência, tendo em vista a economia financeira de 0,18% em relação à despesa prevista; bem como efetividade, pois a superação da meta pode ser vista como a redução de problemas da sociedade.

Portanto, conclui-se que os resultados foram satisfatórios, tendo em vista o alto índice da meta alcançada.

A segregação do Programa “0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista” em Atividades permite-nos uma avaliação mais pormenorizada das variantes que refletiram o alcance final da meta do Programa.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Como já informado, o alcance da meta “processos julgados” envolve diretamente duas Atividades: Pessoal Ativo da União e Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; ambas concorreram, conjunta e diretamente, para que a meta fosse atingida.

A utilização dos recursos financeiros disponibilizados correspondeu a 100% e 98,23%, para as Ações “Pessoal Ativo da União” e “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, respectivamente.

Importante destacar que a Ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” é segregada em Planos Orçamentários com orçamentos próprios, a saber:

- 1) **PO 0 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho:** agrega ações voltadas às despesas com a manutenção estrutural da instituição (concessionárias de serviços públicos, aluguéis, manutenção predial, manutenção de veículos, aquisição de materiais de consumo etc.). Orçamento executado: R\$ 222.024.799,52, sendo R\$ 200.002.898,06 e R\$ 22.021.901,46 referentes a despesas de custeio e investimentos, respectivamente, ambos do PTR 107691;
- 2) **PO 2 – Capacitação de Recursos Humanos:** engloba despesas voltadas diretamente à capacitação e desenvolvimento de servidores. Orçamento executado: R\$ 1.139.909,00; e
- 3) **PO 5 – Formação e Aperfeiçoamento de Juízes:** representada por despesas com formação e aperfeiçoamento de juízes. Orçamento executado: R\$ 580.586,00.

Desses Planos Orçamentários, todos têm metas físicas específicas registradas no SIOP.

Abaixo, segregamos a utilização dos recursos financeiros e metas físicas alcançadas especificamente nesses planos orçamentários:

Tabela 4.57 – Metas físicas e financeiras – planos orçamentários

PO	Discriminação	Previsto	Realizado	% Realizado	≠ %
ACJT - PO 0	Orçamento	226.032.150,00	222.024.799,52	98,23	26,91
	Meta	529.597	662.748	125,14	
CRH - PO 2	Orçamento	1.139.909,00	1.139.909,00	100,00	40,15
	Meta	4.610	6.461	140,15	
FAM - PO 5	Orçamento	580.586,00	580.586,00	100,00	41,05
	Meta	726	1.024	141,05	
TOTAL (dos POs)	Orçamento	227.752.645,00	223.745.294,52	98,24	-x-
	Meta	-x-	-x-	-x-	

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A variação percentual entre orçamento e meta realizados, distintos por PO, indica que para o alcance das metas físicas houve economia orçamentária, demonstrando eficiência na utilização dos recursos, indo ao encontro do indicador global do Programa.

As demais Atividades que compõem o Programa “0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista” concorrem indiretamente para a prestação de serviços aos jurisdicionados. Suas metas físicas e financeiras seguem abaixo apresentadas e comentadas.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 4.58 – Metas físicas e financeiras – demais atividades do Programa 0571

Atividades (*)	Discriminação	Previsto	Realizado	% Realizado	≠ %
2004	Orçamento	49.288.091,00	49.288.091,00	100	2,50
	Meta	17.303	17.736	102,50	
2010	Orçamento	8.451.700,00	8.451.700,0	100	4,98
	Meta	1.025	1.076	104,98	
2011	Orçamento	2.946.608,00	2.946.608,00	100	- 11,76
	Meta	1.344	1.186	88,24	
2012	Orçamento	64.464.048,00	64.464.048,00	100	- 2,60
	Meta	6.181	6.020	97,40	
4224	Orçamento	23.418.237,00	23.418.237,00	100	35,04
	Meta	16.896	22.816	135,04	
2549	Orçamento	386.203,00	274.731,17	71,14	31,30
	Meta	1.272	1.303	102,44	
216H	Orçamento	27.281.376,00	27.281.376,00	100,00	3,14
	Meta	510	526	103,14	
TOTAL	Orçamento	176.236.263,00	176.124.791,17	99,94	-x-
	Meta	-x-	-x-	-x-	
(*) 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares 2011 – Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares 2012 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos					

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Na tabela acima, as variações percentuais entre orçamento e meta realizadas, discriminadas por Atividade, indicam a regular utilização orçamentária para o alcance das respectivas metas realizadas.

Analisadas globalmente, essas atividades, que têm reflexos indiretos no objetivo finalístico do Órgão (processos solucionados), indicam um percentual de realização satisfatório, proporcionando economia orçamentária, demonstrando eficiência na utilização dos recursos, contribuindo, mesmo que indiretamente, de forma positiva para o resultado global do Programa.

Tal resultado verifica-se inclusive quanto à Atividade 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares, pois a realização de 88,24% da meta física foi alcançada com a utilização de 93,85% (R\$ 2.946.608,00) de seu Orçamento inicial (R\$ 3.139.608,00), uma vez que o montante de R\$ 193.000,00 foi oferecido para outra Atividade em Pedido de Crédito Suplementar no decorrer do exercício de 2017, ou seja, a variação percentual real é de 5,61% negativo (88,24% - 93,85%).

Da mesma forma, a Atividade 2012 – Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares teve reflexo positivo no resultado global do Programa, pois a realização de 97,40% da meta física foi alcançada com a utilização de 98,32% (R\$ 64.464.048,00) de seu Orçamento inicial (R\$ 65.568.048,00), uma vez que o montante de R\$ 1.104.000,00 foi oferecido para outra Atividade em Pedido de Crédito Suplementar no decorrer do exercício de 2017, ou seja, a variação percentual real é de -0,92% (98,32% - 97,40%).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Concluindo, os índices apurados referentes ao desempenho do Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista (físico-orçamentário) demonstraram eficácia, com o alcance de 125,14% de processos solucionados, o que também representa eficiência, pois superou a meta inicial prevista.

Favoreceram essa eficácia e eficiência os desempenhos das Atividades ligadas a esse Programa, que, de forma geral, apresentaram desempenhos médios regulares e homogêneos entre si.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

4.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Esta Unidade Jurisdicionada não realizou no exercício de 2017 projetos financeiros com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de créditos e agências governamentais estrangeiras.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO V – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 – DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O Tribunal integra a rede de governança colaborativa, instituída pela Portaria CNJ nº 138/2013 e, posteriormente pelo Ato CSJT nº 294/2014, que tem o intuito de fazer com que os Tribunais cumpram os objetivos definidos pela própria instituição. Para isso, é necessária a interação entre o corpo diretivo e o funcional, e o alinhamento destes com: a estrutura organizacional; as diretrizes traçadas pelo órgão; a cultura organizacional e seus princípios, crenças e valores, sempre visando cumprir a efetividade na prestação jurisdicional, a razoável duração do processo, bem como a transparência e prestação de contas.

A direção do Tribunal é exercida pela Presidência, Vice-Presidência Administrativa, Vice-Presidência Judicial e a Corregedoria Regional, todos escolhidos por eleição pelo Tribunal Pleno, com base no art. 4º do Regimento Interno.

Algumas competências, entretanto, ficam a cargo do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, que são instâncias colegiadas estabelecidas regimentalmente. O Tribunal Pleno é composto por todos os Desembargadores do Trabalho e é responsável pela eleição dos membros designados aos cargos diretivos, e de 12 (doze) dos membros do Órgão Especial, além de possuir competência para matéria administrativa e judicial, como se observa no art. 58 do Regimento Interno:

Art. 58. Compete ao Tribunal Pleno, como órgão soberano do Tribunal:

I - conhecer, instruir e julgar todas as questões administrativas no âmbito da Justiça do Trabalho da 2ª Região;

II - delegar competência ao Órgão Especial, sempre em caráter transitório, podendo extinguir ou variar essa delegação a qualquer tempo;

III - processar e julgar originariamente:

a) as ações rescisórias de seus próprios acórdãos;

b) os mandados de segurança contra ato do próprio Tribunal Pleno.

IV - processar e julgar:

a) os conflitos de competência entre os Desembargadores do Trabalho envolvendo processos da competência do Tribunal Pleno;

b) as exceções de suspeição ou de impedimento de seus Desembargadores do Trabalho, de incompetência, e as habilitações incidentes nos processos pendentes de sua decisão;

c) os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos;

d) os agravos regimentais nos processos de sua competência;

e) os incidentes de uniformização de jurisprudência;

V - declarar a inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do Poder Público;

VI - decidir sobre a promoção dos Juizes por antiguidade e elaborar as listas tríplexes para a promoção de Juiz por merecimento e para o preenchimento das vagas do quinto constitucional;

VII - julgar a restauração de autos, quando se tratar de processo de sua competência;

VIII - declarar a nulidade dos atos praticados com infração de suas decisões em procedimentos administrativos;

IX - elaborar o Regimento Interno, o Regulamento Geral do Tribunal e suas estruturas administrativas, o Estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Trabalho da 2ª Região – EJUD 2 e o Estatuto do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região, promover emendas e assentos regimentais;

X - estabelecer, regimentalmente, as atribuições dos titulares de mandatos de direção do Tribunal que, por lei, não sejam da competência de cada um;

XI - *(Inciso revogado pela [Resolução Administrativa nº 03/2010](#), de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)*

XII - *(Inciso revogado pela [Resolução Administrativa nº 03/2010](#), de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)*

XIII - constituir ou extinguir Turmas Regionais ou especializar Turmas do Tribunal;

XIV - exercer as seguintes atribuições:

a) organizar os seus serviços auxiliares;

b) determinar o processamento das demissões, aposentadorias e representações contra Magistrados;

c) fixar os dias e os horários de suas sessões;

d) julgar as representações contra os Magistrados;

e) resolver as dúvidas que lhe forem submetidas pelo Presidente ou por qualquer Desembargador do Trabalho sobre a interpretação e execução de norma regimental ou a ordem dos processos e dos trabalhos administrativos ou jurisdicionais;

f) exercer a disciplina sobre os Juízes de primeiro grau;

g) remeter às autoridades competentes, para os efeitos legais, cópias de peças de autos ou de papéis de que conhecer, quando neles, ou por intermédio deles, ocorrer crime de responsabilidade ou crime comum em que caiba ação pública, ou verificar infrações de natureza administrativa;

h) deliberar sobre a vitaliciedade ou perda do cargo de Juízes não-vitalícios;

i) ordenar a instauração do respectivo procedimento administrativo, quando se tratar da perda do cargo de Magistrado;

j) decidir, por motivo de interesse público, sobre remoção ou disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, de Juiz do Trabalho ou membro do Tribunal;

k) julgar os processos de verificação de invalidez de Magistrado;

l) determinar às Varas do Trabalho a realização dos atos processuais e diligências necessárias ao julgamento dos processos sob sua apreciação;

m) requisitar às autoridades competentes as providências necessárias, representando contra as recalcitrantes;

n) fiscalizar o cumprimento de suas próprias decisões e exercer em geral, no interesse da Justiça do Trabalho, as demais atribuições que decorram da sua jurisdição;

o) (Alínea revogada pela [Resolução Administrativa nº 03/2010](#), de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)

p) (Alínea revogada pela [Resolução Administrativa nº 03/2010](#), de 14/05/2010 - DOEletrônico 17/05/2010)

q) eleger o Diretor, o Vice-Diretor e o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD 2.

Parágrafo único. A alteração de competência prevista no inciso II deste artigo dependerá de emenda regimental, respeitadas as normas de seu procedimento.

A Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região é composta, conforme o Regimento Interno, pelo Corregedor Regional, pelo Desembargador do Trabalho Auxiliar da Corregedoria, por uma



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria encarregada de organizar e executar os serviços e por um Núcleo de Apoio às Varas em Recuperação Correicional.

Quanto à sua competência, exerce a correição nas Varas do Trabalho e em todas as unidades de serviço de 1º Grau, obrigatoriamente, uma vez por ano; realiza – de ofício ou a requerimento – correições extraordinárias e inspeções nas Varas do Trabalho e nas demais unidades de serviço de 1º Grau; conhece das representações e das reclamações relativas aos serviços judiciais de 1º Grau, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias; processa, instrui e julga as reclamações correicionais e os pedidos de providências, proferindo a decisão respectiva, exercendo permanente vigilância sobre o serviço judiciário de 1º Grau, seja quanto à omissão dos deveres ou quanto ao cometimento de abusos, especialmente sobre o descumprimento dos prazos de decisão pelos Juízes. Cabe também à Corregedoria providenciar sindicâncias e proposição de processos administrativos nas matérias de sua competência; fiscalizar a assiduidade e diligência dos Juízes de 1º Grau, dentre outras atividades.

Ainda com relação à governança, a Unidade de Controle Interno, conforme descrito no Ato GP nº 12/2014 (alterado pelo Ato GP nº 23/2016), é uma Secretaria que está diretamente subordinada à Presidência do Tribunal e atua na avaliação de controles internos da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, de pessoal e patrimonial quanto aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como quanto aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Como estrutura de apoio à governança, o TRT da 2ª Região possui o Comitê de Planejamento e Gestão, instituído pelo Ato GP nº 28/2010, o qual foi alterado pelos Atos GP nº 02/2011, nº 27/2014, nº 04/2016 e nº 39/2016; o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pelo Ato GP nº 14/2011 (alterado pelo Ato GP nº 03/2015); Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, instituído pelo Ato GP nº 26/2012; Comitê de Gestão de Imóveis, instituído pelo Ato GP nº 03/2017 e o Comitê de Gestão de Pessoas, instituído pelo Ato GP nº 13/2013 (alterado pelo Ato GP nº 16/2015).

Compete ao Comitê de Planejamento e Gestão avaliar o conteúdo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC); orientar a atuação da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP); definir prioridades estratégicas e supervisionar a execução dos projetos respectivos; estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização; auxiliar na formulação da proposta orçamentária de forma a garantir provisão para as ações estratégicas e sua efetiva execução; sugerir à Presidência a nomeação de Grupos de Trabalho e Comissões para a implantação de medidas ou ações específicas e pontuais; acompanhar o desempenho institucional e das diversas unidades do Tribunal por meio da análise de indicadores.

Ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação compete formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como propor normas e mecanismos institucionais que objetivem alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais, priorizar os projetos da área, estabelecer os critérios gerais de definição e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Quanto ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, instituído pelo Ato GP nº 26/2012, compete elaborar, acompanhar e revisar a política de Segurança da Informação, definidos em plano próprio.

Quanto ao Comitê de Gestão de Imóveis, instituído pelo Ato GP nº 03/2017, estabelece normas gerais para gerenciamento da infraestrutura imobiliária no âmbito do TRT da 2ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Comitê de Gestão de Pessoas tem como objetivo auxiliar e fornecer subsídios para a tomada de decisão nos assuntos relativos ao capital humano da instituição. Já as suas competências são: realizar os estudos necessários para propor à Administração: política e diretrizes para a gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, alinhadas à estratégia institucional; metodologias e práticas para alcançar um modelo de gestão de pessoas mais eficiente e eficaz no Órgão; planos de ação e iniciativas para a consecução dos objetivos institucionais, estabelecendo metas e definindo prazos; mecanismos para acompanhamento e controle dos resultados; normas e procedimentos para a gestão de pessoas no âmbito deste Regional.

Em relação à governança externa, vale ressaltar a atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

Trata-se de Órgão Administrativo auxiliar do Poder Judiciário, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, composto por 15 conselheiros, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada.

A competência do CNJ foi estabelecida no artigo 103-B, § 4º da Constituição Federal, que lhe conferiu atribuições para o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos Juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura; definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário; receber reclamações, petições eletrônicas e representações contra membros ou órgãos do Judiciário; julgar processos disciplinares; melhores práticas e celeridade, publicando semestralmente relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional em todo o País.

O CNJ fiscaliza a prestação jurisdicional, para que ela seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade, sendo um verdadeiro instrumento para efetivo desenvolvimento do Poder Judiciário.

O planejamento estratégico e a proposição de políticas judiciárias; a modernização tecnológica do Judiciário; a ampliação do acesso à Justiça, pacificação e responsabilidade social e a garantia do efetivo respeito às liberdades públicas e execuções penais constituem as principais atividades do CNJ.

Ainda nessa esfera, cabe mencionar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), também criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, com atuação em todo o território nacional, cabendo-lhe a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, como Órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante.

A criação do CSJT decorreu da necessidade da instituição de um órgão para viabilizar a uniformização de procedimentos administrativos adotados nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e nas Varas do Trabalho.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) é integrado pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, membros natos. Também compõem o Conselho três ministros eleitos pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho e cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, cada um deles representando uma das cinco Regiões geográficas do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte).

Entre os principais programas e ações desenvolvidos pelo CSJT, destacam-se a instituição de programas e campanhas como o Trabalho Seguro, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

as Semanas Nacionais de Execução Trabalhista e de Conciliação Trabalhista. Ressaltam-se, ainda, as relações institucionais para a aprovação de projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho, a uniformização de procedimentos administrativos e a obtenção de recursos orçamentários adequados às necessidades da Justiça do Trabalho.

Finalmente, é importante que se registre que, no âmbito deste Tribunal, os membros dos cargos diretivos e aqueles que atuam no Pleno, no Órgão Especial e nos Comitês e Comissões de Apoio não recebem remuneração adicional e atuam sem prejuízo de suas funções judicantes, a exceção dos cargos diretivos. Dentre os cargos diretivos, apenas o presidente recebe uma verba mensal adicional no importe de R\$ 775,53 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.2 – ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atuação da Secretaria de Controle Interno (SCI), unidade executora das funções de auditoria interna do TRT da 2ª Região, foi normatizada pelo Ato GP nº 12/2014¹. Esta Unidade possui processo de trabalho documentado e formalizado em manual² próprio para realização das funções de auditoria, com orientações que objetivam subsidiar os servidores e demais públicos de interesse quanto aos procedimentos de auditoria e análise de controles internos executados pela SCI. Esta estrutura normativa e procedimental está disponível no sítio eletrônico do Tribunal para consulta de acordo com o Quadro 5.1 a seguir:

Quadro 5.1 – Normativos internos do TRT da 2ª Região sobre as funções de auditoria interna

Normativo	Ementa	Disponibilidade no portal
Ato GP nº 12/2014 (alterado pelo Ato GP nº 23/2016)	Altera e regulamenta a estrutura e atividades da Secretaria de Controle Interno do TRT da 2ª Região	http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2014/GP_12_14.html
Manual de Auditoria	Manual de Auditoria do TRT da 2ª Região	http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/Manual_de_Auditoria.pdf

Fonte: sítio eletrônico do TRT da 2ª Região.

A SCI está diretamente subordinada à Presidência do TRT da 2ª Região, autoridade máxima do Órgão, o que garante atuação com independência operacional conforme dispõem o arts. 1º e 3º do Ato GP nº 12/2014. Neste sentido, a SCI zela pela independência, objetividade e confidencialidade em seus trabalhos, atitudes profissionais previstas no Capítulo 1 do Título 2 do Manual de Auditoria³.

Deste modo, a SCI definiu como sua missão: “Atuar, de forma prospectiva, cumprindo seu dever constitucional e apoiando a Justiça do Trabalho da 2ª Região em sua missão institucional, sob o manto dos princípios que norteiam a Administração Pública”.

As atividades da SCI contemplam majoritariamente a avaliação dos processos administrativos do TRT da 2ª Região, com ênfase na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os procedimentos de compras e licitações, gestão e fiscalização de contratos, atos e despesas de pessoal. A avaliação ocorre por meio de auditorias internas, com destaque para as operacionais, contábeis, orçamentárias, patrimoniais e de tecnologia da informação. O acompanhamento da atividade judiciária, por sua vez, encontra-se dentro das competências da Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, nos termos do art. 73 do Regimento Interno⁴.

A SCI atua, ainda, de forma harmoniosa e alinhada aos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e boas práticas de gestão pública fomentadas por acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU). Anualmente são

¹ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 12, de 19 de maio de 2014**. Altera e regulamenta a estrutura e atividades da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2014/GP_12_14.html>. Acesso em: 19 jan. 2018.

² BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Manual de Auditoria**. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/Manual_de_Auditoria.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2018.

³ O (a) auditor (a) no desempenho de suas atividades deve zelar pela independência, objetividade e confidencialidade em seus trabalhos. Entende-se por independência e objetividade atitudes profissionais segundo as quais o auditor não se deve influenciar por potenciais conflitos de interesse na emissão de sua opinião (p. 6).

⁴ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Regimento Interno de 2007**. Disponível em: <<http://www.trtsp.jus.br/leg-normas-reg-int>>. Acesso em: 29 jan. 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

realizadas auditorias coordenadas, evidenciando uma atuação conjunta com os órgãos superiores de controle interno do Poder Judiciário.

À SCI compete, de acordo com o Ato GP nº 12/2014, avaliar a regularidade dos atos sujeitos ao controle externo, certificar-se do cumprimento das decisões e diligências e emitir os competentes pareceres com o fito de apoiar as atividades de controle externo nos termos dos arts. nº 70 a 74 da Constituição Federal. A SCI, quando instada pela Presidência do Tribunal, manifesta-se a respeito de matéria relativa ao campo de suas atribuições e desempenha as funções de avaliação de controles internos, auditoria e acompanhamento do relatório de gestão em atendimento à legislação pertinente e às determinações do TCU.

O titular da SCI é escolhido dentre servidores do Tribunal que possuam experiência e competências (habilidades e conhecimentos) na área de atuação da Secretaria.

Não há comitê de auditoria formalizado no TRT da 2ª Região. As auditorias e seus desdobramentos são reportados à Alta Administração, representada pela Presidência e pela Diretoria Geral da Administração (DGA), que delibera sobre o prosseguimento das recomendações de auditoria interna. As unidades auditadas devem se manifestar, dentro do prazo estabelecido, sobre as constatações e recomendações, com a indicação das medidas adotadas para regularização dos fatos apontados. Compete aos diretores das unidades auditadas a implementação das recomendações. A Secretaria de Controle Interno realiza monitoramento periódico das recomendações para garantir sua implantação junto às unidades auditadas, nos termos do Capítulo 7 do Título 3 do Manual de Auditoria.

O Ato GP nº 12/2014, que regulamentou a estrutura e as atividades da SCI, foi modificado pelo Ato GP nº 23/2016⁵. Nesta nova estrutura, a norma procurou enfatizar atividades de auditoria interna no âmbito deste Tribunal com a criação da Coordenadoria de Auditoria.

A Coordenadoria de Auditoria tem por atribuições supervisionar o desenvolvimento do processo de auditoria com a seguinte estrutura: I – Seção de Auditoria Contábil; II – Seção de Auditoria Operacional; e III – Seção de Auditoria de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

Em complemento, a Coordenadoria de Conformidade da Gestão tem por atribuições supervisionar e coordenar as atividades de avaliação de conformidade da gestão e dos processos administrativos que envolvam gestão de pessoas e licitações e contratos e possui a seguinte estrutura: I – Seção de Controle e Avaliação da Gestão de Pessoas; II – Seção de Controle e Avaliação de Licitações e Contratos; e III – Seção de Conformidade.

Essa reestruturação encontra-se alinhada às seguintes determinações e boas práticas: Acórdão nº 1074/2009-TCU-Plenário⁶; Resolução CNJ nº 86, de 8 de setembro de 2009⁷; Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013⁸; e Parecer nº 02/2013 SCI/PRESI/CNJ⁹.

⁵ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 23, de 8 de agosto de 2016**. Altera as normas que especifica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2016/GP_23_16.html>. Acesso em: 29 jan. 2018.

⁶ BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1074 - Plenário, de 20 de maio de 2009**. Dispõe sobre estruturas de governança dos Órgãos e Unidades de Controle Interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A1074%2520ANOACORDAO%253A2009/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1/false>>. Acesso em: 12 mar. 2018. O Acórdão trouxe as seguintes recomendações, entre outras: necessidade de melhorias nas estruturas institucionais, na forma de atuação e no desenvolvimento de pessoal; necessidade de avaliação de conveniência e oportunidade de reposicionamento hierárquico.

⁷ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 86, de 8 de setembro de 2009**. Dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno no Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, conceitos e normas técnicas necessárias à sua integração. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2774>>. Acesso em: 12 mar. 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.3 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades de correção e de apuração de ilícitos administrativos relativas ao serviço judiciário de 1º Grau de jurisdição são exercidas pela Corregedoria Regional, conforme competência estabelecida no art. 73 do Regimento Interno deste Tribunal.

5.3.1 – CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

No ano de 2017, todos os Órgãos de 1º Grau foram correccionados, incluindo as Varas eletrônicas e os processos eletrônicos das Varas híbridas, totalizando 225:

- 124 **Varas do Trabalho** da sede;
- 94 **Varas do Trabalho** de fora da sede;
- 1 **Unidade de Apoio Operacional** da sede;
- 4 **Unidades de Apoio Operacional** de fora da sede;
- 1 **Central de Hastas Públicas** da sede; e
- 1 **Juízo Auxiliar em Execução** da sede.

Realizaram-se correções complementares em 4 unidades: 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, 31ª Vara do Trabalho de São Paulo e 53ª Vara do Trabalho de São Paulo. As correções complementares foram medidas tidas como necessárias à vista da situação que foi observada nessas unidades nas respectivas correções ordinárias efetuadas no mesmo ano.

Nas correções ordinárias e complementares, os principais eventos apurados são:

- A pauta e o prazo das audiências;
- A existência de processos na fase de conhecimento, na fase de liquidação, na fase de execução e processos “sine die”;
- Os processos em incidentes processuais;
- Os prazos médios em relação às demais Varas do Foro e em relação à 2ª Região;
- A situação dos serviços da Secretaria da Vara;
- As sentenças/decisões pendentes em poder dos Magistrados;
- Os embargos de declaração por Juiz;
- A observância das normas;
- A assiduidade dos Magistrados;
- Nos processos analisados por amostragem: a observância da razoável duração do processo; a utilização dos sistemas disponíveis para tornar exitosa a execução; o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados; e

⁸ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 171, de 1º de março de 2013**. Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<http://cnj.jus.br/atos-normativos?documento=1680>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

⁹ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Parecer nº 02/2013 SCI/PRESI/CNJ**. Dispõe sobre ações de fortalecimento dos Órgãos de Controle Interno. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/controle-interno/acoes-de-fortalecimento-dos-orgaos-de-controle-interno/parecer-n-22013-scipresicnj-sugestoes-de-procedimentos-a-serem-adotados>>. Acesso em: 12 mar. 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- O cumprimento das metas nacionais.

Conforme os resultados da apuração são emitidas determinações e recomendações, como por exemplo:

- O aumento da quantidade de audiências realizadas, visando à redução do prazo;
- A inclusão de processos em pauta de audiências;
- A regularização dos serviços da Secretaria da Vara;
- A apresentação de plano de trabalho, pelos Magistrados, para solucionarem sentenças/decisões pendentes;
- A observância das normas;
- O comparecimento diário dos Magistrados nas Varas;
- Providências nos processos analisados, visando o regular andamento; e
- Esforços para se atingir as metas nacionais.

Todas as determinações são acompanhadas pela Corregedoria Regional.

5.3.2 – EXPEDIENTES ENTRADOS E DECISÕES PROFERIDAS

A Corregedoria Regional também autuou e decidiu, no ano de 2017, os processos/recursos abaixo indicados, que são da sua competência:

Tabela 5.2 – Expedientes entrados e decisões proferidas

	Remanescentes 2016	Autuados / Entrados	Total	Decididos	Em andamento
Correições Parciais (CP)	1	220	221	216	5
Agravos Regimentais em CP	0	27	27	27	0
Embargos de Declaração em CP	0	8	8	8	0
Pedidos de Providências (PP)	27	155	182	129	53
Reclamações Disciplinares (RD)	7	87	94	71	23
Agravos Regimentais em RD	0	1	1	1	0
TOTAL	35	498	533	452	81

Fonte: Secretaria da Corregedoria Regional.

Além das autuações, muitos pedidos de providências não são autuados, conforme segue:

Origens diversas: advogados, partes, arrematantes, juízos deprecantes

Tramitaram 2768 expedientes não autuados, todos apreciados e, concluídas as devidas apurações e cumpridas as determinações, foram arquivados.

“Fale com o TRT”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foram recebidas 1846 solicitações no ano de 2017.

5.3.3 – PROCEDIMENTOS DE VITALICIAMENTO

Nos procedimentos de vitaliciamento, compete ao Desembargador Corregedor Regional avaliar permanentemente o Juiz vitaliciando com relação ao desempenho, à idoneidade moral e à adaptação para o exercício do cargo.

São avaliados, como **critérios qualitativos**:

- I – a presteza e a segurança no exercício da função jurisdicional;
- II – a solução de correições parciais e pedidos de providências contra o magistrado;
- III – os elogios recebidos e as penalidades sofridas.

Avaliam-se, como **critérios quantitativos**:

- I – o número de audiências presididas pelo Juiz em cada mês, bem como o daquelas a que não compareceu sem causa justificada;
- II – o prazo médio para julgamento de processos depois de encerrada a audiência de instrução;
- III – o número de sentenças proferidas em cada mês;
- IV – o número de decisões em liquidação de sentença que não sejam meramente homologatórias de cálculo e o número de decisões proferidas em embargos à execução, embargos à arrematação, embargos de terceiro e embargos à adjudicação;
- V – o uso efetivo e constante dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD e de outras ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo tribunal.

Foram autuados 33 (trinta e três) procedimentos de vitaliciamento, em 2017, conforme dados infra, encontrando-se todos os referidos processos administrativos em andamento, sob a condução e responsabilidade desta Corregedoria Regional, nos termos do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 001/2013 e da Resolução GP/CR/EJUD2 nº 01/2013:

Ingressos por reaproveitamento, consoante ao ato SEG-JUD.GP nº 546 (TST) de 17 de novembro de 2016 e nomeados em conformidade com a Resolução Administrativa nº 1859 do c. TST

* Posse em 24 de janeiro de 2017

PA. 00000331820175020000
PA. 0000041922017020000
PA. 00000401020175020000
PA. 00000340320175020000
PA. 00000375520175020000
PA. 00000427720175020000
PA. 00000461720175020000
PA. 00000306320175020000
PA. 00000392520175020000



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PA. 00000314820175020000
PA. 00000358520175020000
PA. 00000297820175020000
PA. 00000367020175020000
PA. 00000384020175020000
PA. 00000453220175020000
PA. 00000289320175020000

XLI Concurso Público:

PA. 00003285520175020000
* Posse: 27 de junho de 2017

PA. 00004888020175020000
* Posse: 31 de agosto de 2017

PA. 00003882820175020000
* Posse: 13 de julho de 2017

PA. 00006195520175020000
* Posse: 13 de julho de 2017

PA. 00003918020175020000
* Posse: 13 de julho de 2017

PA. 00006187020175020000
* Posse: 20 de outubro de 2017

PA. 00003528320175020000
* Posse: 03 de julho de 2017

PA. 00004879520175020000
* Posse: 31 de agosto de 2017

PA. 00006178520175020000
* Posse: 20 de outubro de 2017

PA. 00003277020175020000
* Posse: 27 de junho de 2017

PA. 00006160320175020000
* Posse: 20 de outubro de 2017

PA. 00006151820175020000
* Posse: 20 de outubro de 2017

PA. 00006143320175020000
* Posse: 20 de outubro de 2017



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

MM. Juízes do Trabalho substitutos permutados para este Tribunal Regional do Trabalho:

PA. 00003519820175020000

- * Posse no TRT da 1ª Região: 17 de dezembro de 2015
- * Posse neste TRT: 03 de julho de 2017
- * Reconhecida a garantia da vitaliciedade – DEJT de 26 de outubro de 2017

PA. 000035366820175020000

- * Posse no TRT da 6ª Região: 24 de maio de 2016
- * Posse neste TRT: 03 de julho de 2017
- * Em andamento

MM. Juiz do Trabalho substituto permutado para outro Tribunal Regional do Trabalho:

PA. 00003891320175020000

- * Posse neste TRT: 13 de julho de 2017
- * Permutado para o TRT da 1ª Região: 17 de janeiro de 2018

MM. Juiz do Trabalho substituto reconduzido para outro Tribunal Regional do Trabalho:

PA. 0003909520175020000

- * Posse neste TRT: 13 de julho de 2017
- * Reconduzido para o cargo de analista judiciário no TRT da 21ª Região: Ato nº 938 de 18 de dezembro de 2017 – DOU de 12 de janeiro de 2018, Seção 2.

5.3.4 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO A SENTENÇAS EM ATRASO DE JUÍZES DE 1º GRAU

A Corregedoria Regional mantém controle mensal dos processos pendentes de prolação de sentença – fora do prazo em poder dos Magistrados de 1º Grau de jurisdição. Após a análise mensal dos dados de cada Juiz, os Magistrados com atraso na prolação de sentença são oficiados para apresentarem plano de trabalho com o objetivo de liquidarem o acervo. É autuado um expediente para cada Magistrado.

Para as situações em que se verifica um elevado acervo de pendências, esta gestão adotou o procedimento de reunir-se com o Magistrado, objetivando a apuração das circunstâncias que ocasionaram os atrasos, procurando sempre a melhor solução, a ser apresentada pelo próprio Juiz.

Ressalto que, nesta condição, foram recebidos 16 Magistrados, cujos planos de trabalho por eles formulados foram aprovados e se encontram em andamento, com monitoramento pela Secretaria desta Corregedoria.

No ano de 2017, foram autuadas 87 (oitenta e sete) Reclamações Disciplinares, relativas a atraso processual, prolação de sentenças em atraso ou violação de dever funcional:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- 00000210420175020000
- 00000245620175020000
- 00000739720175020000
- 00000851420175020000
- 00001042020175020000
- 00001215620175020000
- 00001276320175020000
- 00001284820175020000
- 00001354020175020000
- 00001414720175020000
- 00001527620175020000
- 00001709720175020000
- 00001752220175020000
- 00001778920175020000
- 00001795920175020000
- 00001882120175020000
- 00002012020175020000
- 00002020520175020000
- 00002185620175020000
- 00002150420175020000
- 00002211120175020000
- 00002280320175020000
- 00002298520175020000
- 00002410220175020000
- 00002428420175020000
- 00002462420175020000
- 00002531620175020000
- 00002558320175020000
- 00002636020175020000
- 00002644520175020000
- 00002653020175020000
- 00002661520175020000
- 00002688220175020000
- 00002835120175020000
- 00002887320175020000
- 00002904320175020000
- 00003138620175020000
- 00003155620175020000
- 00003294020175020000
- 00003302520175020000
- 00003545320175020000
- 00003666720175020000
- 00003570820175020000
- 00003658220175020000
- 00003675220175020000
- 00003796620175020000
- 00003805120175020000
- 00003960520175020000
- 00003987220175020000
- 00004039420175020000
- 00004211820175020000



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- 00004272520175020000
- 00004316220175020000
- 00004341720175020000
- 00004471620175020000
- 00004498320175020000
- 00004515320175020000
- 00004540820175020000
- 00004567520175020000
- 00004844320175020000
- 00004930520175020000
- 00005009420175020000
- 00005026420175020000
- 00005034920175020000
- 00005139320175020000
- 00005173320175020000
- 00005181820175020000
- 00005217020175020000
- 00005277720175020000
- 00005598220175020000
- 00005658920175020000
- 00005667420175020000
- 00005736620175020000
- 00005745120175020000
- 00005935720175020000
- 00006074120175020000
- 00006290220175020000
- 00006333920175020000
- 00006377620175020000
- 00006463820175020000
- 00006472320175020000
- 00006654420175020000
- 00006732120175020000
- 00006862020175020000
- 00006949420175020000
- 00007373120175020000
- 00007469020175020000

5.3.5 – PLANOS DE TRABALHO EM AUXÍLIO FIXO E COMPARTILHADO

A partir de 01/06/2017, adotou-se o sistema de Auxílio Fixo para todas as Varas contempladas com Auxílio. A Corregedoria Regional, além do que foi exposto, analisa e acompanha trimestralmente os Planos de Trabalho apresentados pelas Varas contempladas com o Auxílio Fixo, nos termos da Portaria CR n.º 76/2012. Para tanto realiza uma análise dos aprazamentos de audiências e dos serviços das Varas, intervindo nos casos em que tais atividades não se mostram adequadas.

No ano de 2017, inúmeras determinações foram exaradas nesses planos aos Magistrados de 1º Grau, no sentido de adotarem providências para a melhora do aprazamento das audiências.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.4 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

No Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020¹⁰, o TRT da 2ª Região explicitou a importância da gestão de riscos para o alcance dos objetivos organizacionais. Neste sentido, foi explicitado o compromisso institucional para responder a eventos que possam comprometer a atuação no PEI 2015-2020.

A Estratégia do Tribunal

O ambiente de atuação do maior Tribunal Trabalhista do país sofre influência direta da estrutura legal e normativa vigente, da conjuntura econômica e social do país, da estrutura existente no órgão e da atuação do corpo diretivo, dos magistrados e servidores.

A sociedade demanda profissionalismo, celeridade e excelência na entrega da prestação jurisdicional. **Diante disso, é essencial que a Instituição esteja preparada para lidar com os riscos e incertezas que possam comprometer sua atuação.** A elaboração de uma estratégia eficaz e dinâmica é essencial para agirmos nas situações já estabelecidas e nos cenários futuros (*grifo nosso*).

Para fins de adequação ao modelo¹¹ adotado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), realizou-se a seguinte análise da estrutura de controle interno, que contemplou os componentes de gerenciamento de riscos assim divididos: ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a risco, atividades de controle, informações e comunicações e monitoramento. De forma sintética:

- a) **Ambiente interno:** bom. A Alta Administração aprovou e publicou o PEI 2015-2020, no qual há o compromisso de avaliar e estabelecer políticas de governança, gerenciamento de riscos e valores éticos.
- b) **Fixação de objetivos:** bom. Os objetivos estratégicos foram formalmente definidos no PEI 2015-2020, com seus respectivos indicadores e metas.
- c) **Identificação de eventos:** bom. Embora sem um modelo consolidado de gerenciamento de riscos, a identificação de eventos é realizada por meio de estrutura organizacional, a exemplo do Comitê de Planejamento e Gestão¹².
- d) **Avaliação de riscos:** regular. Não foi possível evidenciar processo sistematizado de avaliação de riscos que considere sua probabilidade e impacto nos objetivos estratégicos.
- e) **Resposta a risco:** bom. As respostas aos riscos são realizadas por meio de demandas à Administração e sua estrutura de governança, articulados pelos comitês e estruturas de gestão.
- f) **Atividades de controle:** bom. Com a publicação do Ato GP nº 20/2017¹³, o Tribunal definiu unidade específica para coordenar e assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia, qual seja a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

¹⁰ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020**. Versão 2.0. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/planejamento-gestao/NGEP/PEI2015-2020_versaodois.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2018.

¹¹ Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). **Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada**. Tradução de AUDIBRA e PricewaterhouseCoopers. [S.l.: s.n.], 2007.

¹² BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 28/2010, de 17 de dezembro de 2010**. Institui o Comitê de Planejamento e Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2010/GP_28_10.html>. Acesso em: 20 fev. 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

g) **Informações e comunicações:** bom. O Tribunal publica em seu portal institucional as normas internas, o inteiro teor do PEI 2015-2020 e os resultados das reuniões de comitês e comissões em formas de atas de reuniões.

h) **Monitoramento:** bom. Foram detectadas ações de acompanhamento, a exemplo do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna nº 14/2016, que teve como objeto a avaliação dos processos de gerenciamento de riscos no âmbito deste Regional.

Um dos Órgãos que o TRT da 2ª Região adota como referência em governança e gestão é o Tribunal Superior do Trabalho (TST). O TST implementou, a partir de 2015, Plano de Gestão de Riscos para sua Secretaria. Assim, como forma de harmonizar a prática interna deste Regional com a do TST, os riscos foram classificados, nos termos do Ato nº 131/ASGE.SEGP.GP, de 13 de março de 2015¹⁴, de acordo com as seguintes categorias:

Art. 5º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - **estratégicos:** estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da organização;

II - **operacionais:** estão associados à ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes);

III - **de comunicação:** estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade);

IV - **de conformidade:** estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos (*grifo nosso*).

Além do modelo do TST, este Tribunal observa o referencial sobre as Três Linhas de Defesa, publicado pelo Instituto dos Auditores Internos¹⁵.

Depreende-se, pela análise do modelo das três linhas de defesa¹⁶, a importância do envolvimento do gestor no processo de gerenciamento de riscos, pois este é o responsável por

¹³ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 20/2017, de 19 de junho de 2017**. Extingue a Secretaria da Gestão da Informação, Projetos e Normas e dá outras providências. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2017/GP_20_17.html>. Acesso em: 20 fev. 2018.

¹⁴ BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Ato nº 131/ASGE.SEGP.GP, de 13 de março de 2015**. Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências. Brasília, 2015. Disponível em: <http://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/58884/2015_ato0131.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.

¹⁵ The Institute of Internal Auditors (IIA). **Declaração de posicionamento do IIA: as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles**. [S.l.: s.n], 2013.

¹⁶ Em síntese, pode-se definir o modelo da seguinte maneira:

1ª linha (gestão operacional): nesta primeira linha os gerentes operacionais gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. Os gestores são responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver as deficiências em processos e sistemas. A gerência deve manter os controles internos eficazes e deve ser capaz de conduzir procedimentos de riscos e controle diariamente (IIA, 2013, p. 3).

2ª linha (gerenciamento de riscos e conformidade): a gerência estabelece as funções de gerenciamento de riscos e conformidade para ajudar a desenvolver e monitorar os controles da primeira linha de defesa. A função de gerenciamento de riscos deve facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento dos eventos por parte dos gestores, além de auxiliar os proprietários dos riscos a diminuir a exposição ao risco e a reportar adequadamente informações à organização. A função de conformidade tem como atividade o monitoramento de riscos específicos, a exemplo de não conformidades com as leis e normas aplicáveis (IIA, 2013, p. 4).

3ª linha (auditoria interna): os auditores internos fornecem ao órgão de governança e à alta administração avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização. A auditoria interna realiza avaliação sobre a eficácia



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

enfrentar os riscos na primeira e segunda linha de defesa. Desta forma, a Administração do Tribunal procura atuar na identificação, avaliação e enfrentamento dos riscos que possam comprometer os seus objetivos institucionais, de acordo com o citado modelo.

Nos últimos anos foi possível evidenciar ações do Tribunal com o propósito de tratar os riscos que possam comprometer os objetivos estratégicos. A Administração do TRT da 2ª Região definiu ações de priorização das demandas com a finalidade de responder a determinado risco com a esperada redução de seu impacto. As ações são organizadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão, de acordo com a sua norma instituidora, o Ato GP nº 28/2010:

Art. 1º Instituir o Comitê de Planejamento e Gestão com a seguinte competência:[...]

d) estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização, com o estabelecimento de prazos e a designação de responsáveis pelo acompanhamento e execução das ações e projetos respectivos; [...]

Entre os riscos relevantes da atividade deste Tribunal pode-se destacar o uso de tecnologia da informação e comunicação (TIC). A respeito, o Tribunal imprimiu destaque no (PEI) 2015-2020:

6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Propõe-se a garantir que o uso da Tecnologia da Informação agregue valor ao negócio do Tribunal por meio de um conjunto estruturado de políticas, normas, métodos e procedimentos destinados a permitir, à alta administração, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, **de modo a assegurar, com um nível aceitável de risco**, a eficiente utilização de recursos e o apoio aos processos da organização, sempre com foco no alinhamento estratégico institucional (*grifo nosso*).

Para enfrentar o risco relacionado ao uso da tecnologia da informação e comunicação, foi criado, por meio do Ato GP nº 14/2011¹⁷, o Comitê de Tecnologia da Informação. Inserido na estrutura da governança do Tribunal, o objetivo deste Comitê é acompanhar e aprimorar a gestão das atividades e dos recursos da área de TIC.

No que se refere aos riscos relacionados ao provimento de infraestrutura pode-se citar, como elemento de mitigação de risco, a implementação de proteções de vidro nas áreas de risco do edifício Ruy Barbosa, em substituição à proteção provisória de madeira instalada de forma emergencial como forma de evitar acidentes (Contrato CCT-CT nº 87/2016). Nesse sentido, a publicação do Ato GP nº 03/2017¹⁸, que instituiu o Comitê de Gestão de Imóveis, teve como objetivo auxiliar e fornecer subsídios para o gerenciamento e tomada de decisão nos assuntos relativos aos bens imóveis destinados ao uso deste Regional.

da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos. Avalia, ainda, a forma como a primeira e a segunda linha de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle (IIA, 2013, p. 5).

¹⁷ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 14/2011, de 8 de setembro de 2011**. Institui o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Disponível em: <<http://www.trtsp.jus.br/leg-normas-atos-norm>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

¹⁸ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 03/2017, de 23 de janeiro de 2017**. Institui o Comitê de Gestão de Imóveis, estabelece normas gerais para gerenciamento da infraestrutura imobiliária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2017/GP_03_17.html>. Acesso em: 20 fev. 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Com vistas a garantir a conformidade das normas internas do Tribunal aos normativos e decisões judiciais dos órgãos superiores e à legislação vigente, foi instituída a Assessoria Jurídico-Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, vinculada à Diretoria-Geral da Administração, através do Ato GP nº 09/2017¹⁹. Esta nova Assessoria favorece a observância de normas aplicáveis com a garantia de conformidade a leis e comandos normativos que abarcam riscos administrativos, notadamente aqueles que envolvam procedimentos de licitações e pessoal.

Acerca dos sistemas informatizados utilizados por este Tribunal, verificou-se que o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) teve suas funcionalidades ampliadas, conferindo maior rapidez e confiabilidade à atividade fim do Tribunal. O mesmo ocorreu com o sistema de tramitação de processos administrativos, Processo Administrativo Virtual (PROAD), que beneficia em medida assemelhada a atividade de gestão.

A Administração do TRT da 2ª Região mostrou comprometimento na identificação, avaliação e tratamento dos riscos potenciais por meio de controles internos suficientes que permeiam a instituição. O Tribunal, com as ações implementadas cumulativamente até 2017, tem alcançado, satisfatoriamente, os objetivos de: mitigação de riscos, confiabilidade das informações produzidas, observância das leis e normativos, a salvaguarda dos ativos e a eficácia e eficiência das operações.

¹⁹ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 09/2017, de 5 de abril de 2017**. Institui a Assessoria Jurídico-Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2017/GP_09_17.html>. Acesso em: 20 fev. 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO VI – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 – GESTÃO DE PESSOAS

6.1.1 – ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

A estrutura de pessoal do TRT da 2ª Região é apresentada nas seguintes classificações:

Tabela 6.1 – Distribuição da força de trabalho por tipologia de cargo

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6463	6312	220	361
1.1. Membros de poder e agentes políticos	584	538	38	17
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	5879	5774	182	344
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5692	5587	159	306
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	8	8	1	3
1.2.5. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)	178	178	22	35
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	12	12	2	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	6475	6324	222	363

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Administração Funcional

*1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas: requisitados art. 93 inciso I da Lei 8.112/90

Obs 1: Dos 5587 servidores do quadro do TRT da 2ª Região, 341 servidores são removidos para outros Regionais, 21 cedidos e 57 licenciados.

Obs 2: Dos 5900 cargos efetivos no quadro do TRT da 2ª Região, 208 não estão autorizadas para provimento, conforme Recomendação CSJT nº 21/2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 6.2 – Distribuição da força de trabalho por tipo de atividade

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio *	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	976	4379
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	943	4225
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	7
1.1.5. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)	32	146
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	11
4. Total de Servidores (1+2+3)	977	4390

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas

* Considerados de acordo com a Resolução 219 do CNJ;
25 servidores lotados na Escola Judicial e 154 na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Tabela 6.3 – Distribuição da força de trabalho por cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	681	681	151	147
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	681	681	151	147
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		649	143	136
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		4	0	2
1.2.4. Sem Vínculo		12	4	4
1.2.5. Aposentados		0	0	0
1.2.6. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)		16	4	5
2. Funções Gratificadas	2482	2478	1520	1517
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2388	1453	1441
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		8	2	4
2.4. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)		82	65	72
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3163	3159	1671	1664

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OBS 1: O Ato PR 870, disponibilizado no DeJT em 07/11/2017, transformou 10 funções FC-02, 6 funções FC-03 e 2 funções FC-05 em 13 funções FC-04.

OBS 2. Dos 705 Cargos em Comissão e 2633 Funções Comissionadas existentes no órgão, 24 cargos e 151 funções não estavam autorizados para nomeação e designação, respectivamente, conforme Recomendação CSJT nº 21/2017.

Análise Crítica

Desde o exercício de 2016, não houve mudanças significativas no cenário da gestão de pessoas no Órgão. A situação de austeridade fiscal permanece, e as consequentes restrições orçamentárias impactam de forma significativa os investimentos necessários. Sem possibilidade de aumento nas despesas gerais, este Regional não pode sequer repor o seu quadro de pessoal, provendo vagas decorrentes de aposentadorias e/ou falecimento com instituição de pensão estatutária.

Logo, todas as ações para aprimoramento da gestão de pessoas na instituição são realizadas com limitações significativas, inclusive aquelas previstas na estratégia institucional. Ressalte-se que todas as ações relativas ao capital humano do Órgão devem emanar do Plano Estratégico Institucional, ou estar alinhadas aos seus objetivos.

A Estratégia da Instituição e a Gestão de Pessoas

Ao longo dos últimos anos, o TRT da 2ª Região vem buscando aprimorar suas práticas de governança e gestão estratégica, particularmente em relação ao tratamento do seu capital humano.

A maior corte trabalhista do país, ciente da enorme relevância social de sua missão, trata seu principal ativo institucional como fator crítico de sucesso. Daí porque seu objetivo estratégico nº 1 é: “Promover a valorização das pessoas e a qualidade de vida”. O Plano Estratégico Institucional 2015-2020²⁰ descreve o objetivo:

Compreende a promoção de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano na Instituição, buscando a melhoria do clima organizacional, a valorização dos colaboradores e a humanização nas relações de trabalho. Visa à adequada distribuição da força de trabalho, garantindo, também, que magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes para o alcance dos objetivos institucionais, por meio do desenvolvimento e da gestão de competências tidas como essenciais. Propõe-se, ainda, a promover a saúde ocupacional, o controle de riscos e a prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Este objetivo abarca vários temas críticos para a gestão de pessoas, ensejando diversas ações, muitas das quais complexas e profundas: gestão de comportamentos internos, acompanhamento e melhoria do clima organizacional, valorização das pessoas, humanização das

²⁰ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020**. Disponível em http://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/planejamento-gestao/NGEP/PEI_2015-2020_-versaodois.pdf. Acesso em 14/02/2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

relações de trabalho, adequada distribuição da força de trabalho, gestão por competências, desenvolvimento profissional, promoção da saúde ocupacional, apenas para mencionar os principais.

Ocorre que a sedimentação da abordagem institucional para a nova gestão do capital humano depende de vários fatores, principalmente da incorporação à cultura organizacional dos valores relativos aos resultados organizacionais, o que não ocorre de forma rápida.

Tal mudança demanda tempo e esforço para sensibilização do público interno, principalmente com utilização intensiva de táticas de comunicação e endomarketing. Deve-se conscientizar os colaboradores de modo a promover o envolvimento desse público em ações de desenvolvimento organizacional, quando a consecução da missão institucional absorve integralmente a atenção e os esforços de Magistrados e servidores.

Além disso, o difícil cenário orçamentário atual inspira parcimônia e critério no desenvolvimento das iniciativas institucionais, o que aumenta o grau de dificuldade para a consecução dos objetivos. Diante do quadro exposto, este Regional vem promovendo iniciativas em Gestão de Pessoas procurando utilizar competências já incorporadas à coleção do conhecimento da instituição, sem utilização direta de recursos orçamentários, além dos já consignados nas despesas com pessoal.

Gestão de Pessoas por Competências

Apesar dos desafios, o Regional tem procurado desenvolver e incorporar novas práticas, alinhadas com os normativos e as diretrizes nacionais. Assim é que está em desenvolvimento um modelo de Gestão de Pessoas por Competências, alinhado com a Resolução nº. 92/2012²¹ do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com as Resoluções nº. 192/2014²² e nº. 240/2016²³ do Conselho Nacional da Justiça. Nesse sentido, o Tribunal editou o Ato GP nº. 20/2016²⁴, que instituiu e estabeleceu as diretrizes gerais do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito do TRT da 2ª Região.

O modelo ganha consistência e estabilidade de forma gradual, mas, sempre evolutiva. Ao longo do exercício de 2017, novo grupo de trabalho foi constituído para a continuidade das atividades (Portaria GP n.º 51/2017²⁵). Como forma de agilizar as atividades, para atender às metas definidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o método de trabalho foi revisto. As competências até então mapeadas foram submetidas às áreas que ainda não haviam sido mapeadas, para manifestação quanto ao grau de aderência e de importância para cada posto de trabalho.

Trata-se de iniciativa fundamental para a regência estratégica dos talentos da organização, na medida em que: define os perfis profissionais necessários ao desempenho das diversas atividades no Órgão; mede o grau de entrega das competências no dia a dia dos colaboradores; e fornece os

²¹ BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Resolução CSJT nº. 92, de 29 de fevereiro de 2012**. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/1939/20716>. Acesso em 14/02/2018.

²² BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº. 192, de 8 de maio de 2014**. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_192_2014.pdf. Acesso em 14/02/2018.

²³ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº. 240, de 9 de setembro de 2016**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3194>. Acesso em 14/02/2018.

²⁴ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº. 20, de 17 de junho de 2016**. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2016/GP_20_16.html. Acesso em: 21/02/2018.

²⁵ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Portaria GP nº. 51/2017. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Portarias/2017/GP_51_17.html. Acesso em: 22/02/2018



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

subsídios necessários para o desenvolvimento profissional dos servidores. Tudo para que seja alocada a força de trabalho qualitativamente adequada às diversas unidades do órgão.

Gestão por Processos

Outras iniciativas relativas à alocação de força de trabalho estão em desenvolvimento. Como exemplo, mencionamos a adoção de metodologia de Gestão por Processos, em andamento na Secretaria de Gestão de Pessoas, para:

- Mapeamento e análise dos processos de gestão de pessoas do Órgão;
- Redesenho das operações, buscando-se a racionalidade operacional desejável e identificando-se melhorias a serem adotadas na área;
- Reorganização e racionalização de procedimentos internos, adaptando-os às novas rotinas decorrentes da utilização do SIGEP – JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, nova designação do sistema SGRH);
- Dimensionamento das equipes que operam os processos de trabalho típicos da Secretaria; e
- Documentação dos procedimentos adotados.

Trata-se de frente de trabalho alinhada à estratégia institucional, na medida em que materializa a Ação Estratégica nº 4 do PEI: “Estabelecer a gestão por processo nas unidades judiciais e administrativas do TRT2”.

Vários processos de trabalho essenciais estão mapeados, e já trazem os primeiros subsídios para a reorganização interna do trabalho, para o suporte das atividades por sistema informatizado (sistema SIGEP-JT) e para o dimensionamento das equipes a serem alocadas nas atividades.

Os primeiros produtos obtidos por essa abordagem já estão à disposição na coleção do conhecimento institucional, na forma de conclusões já mencionadas em edições anteriores e no Manual Operacional da Coordenadoria de Legislação de Pessoal – CLP, com versão final elaborada em 2017. Trata-se de produto importante para documentar as operações mapeadas, consolidando os Procedimentos Operacionais Padronizados para cada processo e subprocesso operado na área.

Relembramos aqui considerações que tecemos por ocasião da versão anterior deste relatório:

Segundo COLENGHI (2007)²⁶, consideradas como o instrumento mais simples do rol das informações técnicas e gerenciais da área da qualidade, as Instruções de Trabalho – IT, também conhecidas como NOP (Norma Operacional Padrão) ou POP (Procedimento Operacional Padrão), têm importância capital dentro de qualquer processo funcional, cujo objetivo básico é rastrear nas operações, mediante uma padronização, os resultados esperados para cada tarefa executada. O POP assume papel fundamental para garantir a padronização de atividades e tarefas, assegurando aos usuários dos serviços um resultado final livre de variações indesejáveis na sua qualidade. Deve facilitar o trabalho de todos que operam os processos e suas rotinas, proporcionando segurança aos colaboradores e aos destinatários dos serviços prestados, além de maior eficiência e eficácia operacionais.

²⁶ COLENGHI, Vitor Mature. O&M e Qualidade Total: uma integração perfeita. Rio de Janeiro: Qualitymark. 1997



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Contém uma descrição detalhada de cada atividade praticada, apresentando os insumos e os requisitos funcionais necessários, além de modelos; local de operação; perfil profissional; e previsão legal e normativa. A adoção dessa abordagem certamente continuará fornecendo subsídios importantes para a gestão e a governança do capital humano na instituição.

Desenvolvimento e Cultura Organizacionais

Mudar o atual paradigma, adotando-se políticas e práticas alinhadas à administração gerencial implica, necessariamente, em mudanças significativas por toda a instituição, incluída a sua cultura. Importa frisar que tais mudanças são tratadas por diversos autores como “desenvolvimento organizacional”, necessário num cenário corporativo em constante evolução. Nessa classificação, está inserido o Planejamento Estratégico Organizacional, como ferramenta para promover o desenvolvimento. Segundo CHIAVENATO E SAPIRO (2004, p.344)²⁷:

O planejamento Estratégico não muda apenas a arquitetura organizacional e os processos de trabalho da organização. Ele também muda principalmente a cultura organizacional. Talvez seja esta a sua principal finalidade nos tempos atuais: mudar a mentalidade que predomina nas organizações. A mudança cultural – diferente da mudança organizacional ou da mudança em produtos, serviços, processos e tecnologias – é geralmente lenta e demorada. Ela sofre resistências de todos os tipos. No entanto, a mudança da cultura organizacional não somente é possível e desejável como também indispensável e fundamental para o sucesso organizacional, levando-se em conta que a organização atua em ambientes altamente dinâmicos, mutáveis, instáveis e em constante transformação. Acontece que o horizonte temporal do planejamento estratégico pode ser encurtado ou estendido conforme o horizonte temporal permitido pela mudança cultural. Em outras palavras, o planejamento estratégico tanto influencia como pode ser influenciado pela cultura organizacional: ele pode ser mais rápido ou mais lento em seus resultados e consequências quando ajudado ou obstaculizado pela cultura vigente na organização. Se a cultura organizacional é adaptativa e evolucionária, ela ajuda; mas se é conservadora e rígida, ela atrapalha.

Ainda segundo os autores, existem fatores internos e externos que influenciam a atuação da organização, motivando o planejamento estratégico. Sem a pretensão de esgotar o assunto, fundamentalmente, a mudança do modelo preponderante na gestão da coisa pública emana dos princípios constitucionais, notadamente do princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. É nítida no caso deste Tribunal essa motivação na formulação estratégica institucional.

Como influência externa, os anseios por justiça de uma sociedade em constante evolução – aí incluída a dinâmica das relações de trabalho – moldam os desafios apresentados à prestação jurisdicional trabalhista. A efetividade e a eficácia da atividade judicante do órgão necessariamente precisam acompanhar essa evolução.

Assim, as operações devem focar a eficiência, sem perder de vista a eficácia e a efetividade de suas atividades. Alocar a equipe correta, adequada qualitativa e quantitativamente a cada

²⁷ CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. *Planejamento Estratégico – Fundamentos e Aplicações*. Elsevier Editora, Rio de Janeiro, 2004.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

operação na organização é fundamental à Administração. As duas iniciativas mencionadas anteriormente se prestam, também, a isso.

O Caminho para uma Nova Gestão de Pessoas

Prover os recursos necessários para os empreendimentos humanos em geral certamente não é tarefa fácil. Muitas são as variáveis que devem ser levadas em conta para que se possa medir a real necessidade de insumos, equipamentos, mobiliário, infraestrutura etc., para que as organizações cumpram seu papel. Tão (ou mais) importante nos dias de hoje é a missão de gerir tais recursos, especialmente quando considerado o esforço financeiro envolvido.

Nesse viés, o Tribunal de Contas da União vem promovendo levantamentos sistemáticos acerca da governança de pessoal nos órgãos da Administração Pública Federal – APF. É pela perspectiva do controle e da *accountability*²⁸ que o Tribunal de Contas da União realiza sistematicamente levantamentos nos órgãos da administração federal sobre as ações voltadas para governança, com base no GesPublica. Especificamente para a área de pessoal, aquela corte promoveu, em maio de 2013, evento intitulado “Governança de Pessoal: Aperfeiçoando o Desempenho da Administração Pública”, que marcou o início do levantamento do perfil dos órgãos da Administração Pública Federal – APF quanto às práticas adotadas.

No 2º Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas – ciclo 2016, a Corte de Contas apresentou novo questionário (“Perfil GovPessoas 2016”), reformulado, que visou “avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal”. Em ambos os levantamentos este Regional foi considerado como estando em estágio inicial nos fatores de sucesso. No último levantamento, este Regional obteve iGovPessoas de 24,30%.

O resultado alcançado por este Tribunal no levantamento citado demonstra existir oportunidades de aprimoramento das práticas de pessoal.

Ciente da importância do tema, o CSJT constituiu grupo de trabalho para realizar estudos para o Planejamento da Força de Trabalho na área administrativa dos tribunais trabalhistas, do qual este Regional faz parte.

Em relatório inicial, o grupo apresentou conclusões indicando que o caminho viável para a realização do planejamento passa pela utilização associada das duas metodologias que mencionamos na primeira parte desta análise crítica: Gestão por Competências e Gestão por Processos. Assim, será possível identificar descompassos entre a necessidade e a realidade da força de trabalho à disposição das várias operações institucionais, em termos qualitativos e quantitativos. Fundamental, ainda, a inclusão da perspectiva estratégica da instituição, que leva em conta, também, sua visão de futuro. Para tanto, é fundamental:

- I. Que a organização como um todo conheça e descreva suas operações e os requisitos para realizá-las (principalmente a liderança, não apenas um determinado departamento);
- II. Que as funções e os papéis necessários à realização dessas operações estejam bem definidos e descritos;
- III. Que o perfil profissional e pessoal necessário ao desempenho dessas funções esteja muito bem definido;

²⁸ Segundo Pinho e Sacramento (2009): “Buscando uma síntese, *accountability* encerra a responsabilidade, a obrigação e a responsabilização de quem ocupa um cargo em prestar contas segundo os parâmetros da lei, estando envolvida a possibilidade de ônus, o que seria a pena para o não cumprimento dessa diretiva.”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

IV. Que a organização acompanhe e promova o desenvolvimento dos profissionais que exercem tais funções; e

V. Que existam mecanismos efetivos para realocação dessa força de trabalho, sempre que necessário.

Estes requisitos constituem desafio constante para qualquer organização – pública ou privada – principalmente em cenários passíveis de mudanças contínuas e em velocidade cada vez maior. Apesar da notória qualidade dos quadros profissionais da Justiça do Trabalho, a iniciativa demanda competências bastante específicas – em alto grau de proficiência – além de experiência reconhecida em ações semelhantes, especialmente do Poder Judiciário. Nesse sentido, o grupo de trabalho considerou essencial que o Planejamento da Força de Trabalho dos tribunais conte com apoio metodológico especializado para a consecução de seus objetivos.

Este Regional aguarda os desdobramentos dos estudos realizados e da proposta encaminhada ao C. CSJT, para que possa dimensionar de forma mais efetiva a força de trabalho que deve ser alocada nas diversas operações institucionais. Apesar disso, oferecemos algumas considerações em relação à quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades do órgão.

Quantidade de servidores disponível frente às necessidades da unidade

Como mencionamos, alocar a força de trabalho adequada nas diversas operações institucionais não é tarefa simples. Além das aludidas iniciativas em andamento, existem normativos das instâncias administrativas superiores aos quais este Regional tem por obrigação observar.

O Tribunal se manifestou em relação ao cumprimento das resoluções que versam sobre o tema, em especial em relação à Resolução CSJT n.º 63/2010 e a Resolução CNJ n.º 219/2016. Em relação à primeira, foram abordados os impactos da Resolução Administrativa n.º. 63, de 28 de maio de 2010, em relação à estrutura de pessoal preconizada para os Tribunais e para as Varas do Trabalho no país. Em versões anteriores deste relatório apresentamos uma síntese dos estudos realizados internamente, que culminaram com a apresentação de Anteprojeto de Lei para criação de cargos no âmbito do Regional.

Demonstra-se, também, um resumo da tramitação do pleito, até sua apresentação ao Congresso Nacional, autuado como PL 8.307/2014. Após readequações realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, à luz da Resolução CNJ n.º 184, de 06 de dezembro de 2013²⁹, propunha-se a criação de 407 cargos de Analista Judiciário; 204 cargos de Técnico Judiciário; 572 Funções Comissionadas FC-5 e 644 FC-4. O quantitativo de 611 cargos efetivos (analistas e técnicos), apesar de insuficiente para o atendimento aos comandos normativos, atenderia parcialmente a demanda. Conforme demonstrado no relatório anterior, a defasagem do quadro apurada à época indicava:

- No 1º Grau, para as Varas do Trabalho uma defasagem mínima de 518 postos de trabalho na capital e 39 no interior, perfazendo o quantitativo de 557 servidores;
- No 2º Grau, o descompasso alcançava 434 servidores.

²⁹ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n.º. 184, de 06 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2493>. Acesso em 16/02/2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Então, para que fossem atendidos os comandos normativos, seria necessária a alocação de mais 991 servidores nas unidades judiciárias de 1º e 2º Graus, com a conformação da época. Considerando-se as Varas do Trabalho ainda não instaladas (16 no total), e prevendo-se um quantitativo mínimo de 8 (oito) servidores para cada uma no início de sua operação, seriam necessários mais 128 servidores para suprir a demanda. No total, havia carência de 1.119 servidores no quadro para atuar nas unidades judiciárias.

Distribuição da Força de Trabalho

Nesse quesito, cumpre lembrar as ponderações que apresentamos por ocasião do Relatório de Gestão – Exercício 2016.

Além das dificuldades em relação à força de trabalho no Órgão, novas imposições normativas surgiram em relação ao tema. Com a edição da Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016³⁰, o Conselho Nacional de Justiça definiu, com base em parâmetros de movimento processual e alguns indicadores do Relatório Justiça em Números³¹, como deve ser a distribuição da força de trabalho disponível nos tribunais brasileiros.

Estudos recentes, realizados para verificar o impacto da aplicação da norma, indicaram alguns problemas a serem enfrentados. A seguir apresentamos as principais conclusões das análises realizadas.

A referida Resolução trouxe várias inovações em relação à forma para mensurar e alocar a força de trabalho na atividade judicante, estabelecendo critérios relacionados a alguns indicadores construídos para acompanhar o desempenho institucional. Na parte analítica dos estudos realizados, oferecemos algumas considerações quanto à metodologia normativa, os resultados de sua aplicação e algumas prováveis consequências.

Importa frisar que o trabalho teve como objetivo oferecer subsídios à Administração para que possa decidir sobre a melhor forma de sua aplicação. Principalmente porque o atendimento à Resolução CNJ nº 219/2016 se contrapõe diretamente ao cumprimento de vários dispositivos da Resolução CSJT nº 63/2010, que disciplina a matéria no âmbito da Justiça do Trabalho.

Parâmetros Referenciais – Movimento Processual

A Resolução CNJ nº 219/2016 adota como parâmetro para distribuição da força de trabalho a média do último triênio dos casos novos, somando-se as fases de conhecimento e execução, no caso do 1º Grau. Cumpre observar que em várias situações um mesmo processo pode ser distribuído e passar para a fase de execução no mesmo exercício, o que ensejaria sua contagem em duplicidade no caso da aplicação da metodologia normativa.

No caso desta Justiça Especializada, seria mais adequado realizar-se uma comparação entre a numeração dos processos que ingressaram no ano e as execuções que tiveram início, excluindo-se as duplicidades. Algo que pode ser realizado por rotinas informatizadas. Dessa forma, os números retratariam de maneira mais fiel o movimento processual acometido às Varas do Trabalho, estabelecendo a proporção real de número de processos entre os dois graus de jurisdição.

³⁰ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº. 219, de 26 de abril de 2016**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2274>. Acesso em: 21/02/2018.

³¹ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Relatório Justiça em Números**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-justica-em-numeros>. Acesso em 21/02/2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Outra observação importante diz respeito à comparação unicamente quantitativa entre as ações que tramitam em cada instância. Trata-se de classes processuais bem distintas que, portanto, ensejam procedimentos, atividades e tarefas igualmente específicas. Atrair um percentual do quadro de pessoal à proporcionalidade quantitativa dos processos, pura e simplesmente, pode induzir distorções, como a que se verificará no caso deste Regional. Apresentamos esse cenário mais à frente.

A distribuição da força de trabalho deve levar em consideração aspectos como a identificação e a descrição dos processos de trabalho essenciais (para cada grau de jurisdição); suas dependências e inter-relações; a sequência lógica das atividades e seus requisitos; o dimensionamento de volumes e tempos de operação; e, conseqüentemente, os requisitos profissionais e humanos para sua realização.

Distribuição da Força de Trabalho – Impacto no 2º Grau de Jurisdição

O artigo 3º da Resolução estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o índice de produtividade dos servidores. A aplicação da metodologia indicou que devem ser remanejados 69 (sessenta e nove) servidores do 2º para o 1º Grau de jurisdição, o que implica numa redução de 7,3% da força de trabalho ali alocada.

Esta movimentação trará impactos significativos à atividade judiciária em 2ª instância. Dos 949 servidores à disposição da área, restarão apenas 880 para atender os 94 Gabinetes de Desembargador; 18 Secretarias de Turma; 3 Secretarias de Seção Especializada (2 de Dissídios Individuais e 1 de Dissídios Coletivos); e outras 12 unidades (Secretaria de Assessoramento em Admissibilidade de Recursos; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria da Corregedoria Regional; Secretaria da Vice-Presidência Judicial; e unidades subordinadas).

Nesse cenário, supondo que cada gabinete passasse a contar com apenas 5 servidores (menos da metade da lotação preconizada pela Resolução CSJT nº 63/2010), a carga processual média por servidor (média de casos novos mais pendentes) atingiria 313,5 processos no ano, quase 80% maior que o índice de produtividade dos servidores. Mais ainda, restariam somente 410 servidores para todas as demais unidades já mencionadas, fato que, diante da expressividade da escala da maior demanda processual do país, não é viável para todas as atividades desenvolvidas.

Desnecessário mencionar o impacto que isso traria em todos os indicadores de desempenho das unidades. Apenas para exemplificar, os prazos de julgamento e a Taxa de Congestionamento no 2º Grau sofreriam acréscimos expressivos, implicando em aumento dos estoques processuais. Os indicadores de desempenho apresentaram melhoras expressivas nos últimos anos, fruto de esforços consideráveis.

De modo a corroborar os argumentos, foram comparados a força de trabalho, o número de casos solucionados e casos pendentes no 2º Grau. A tabela a seguir traz um exemplo claro de como o aumento da força de trabalho no 2º Grau impactou positivamente a produtividade na área, em dado momento.

Tabela 6.4. Evolução Casos Solucionados e Estoque Processual – 2º Grau

Movimento	2008	2009	2010	2011	2012
Solucionados	119.700	117.274	149.181	160.867	145.899
Pendentes	96.093	103.771	79.141	45.858	33.398



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

O período apontado foi escolhido exatamente por retratar o momento em que este Regional conseguiu um incremento na sua força de trabalho, decorrente do aumento de mais de 50% do quadro de pessoal. Não por coincidência, no mesmo período houve redução de 65,2% no estoque de processos a serem julgados, e um aumento de 21,9% no número de casos julgados. Certamente o efeito inverso pode ocorrer com uma redução do contingente de servidores nas unidades de 2º Grau, implicando em diminuição significativa no número de casos solucionados no ano, o que acarretaria um aumento proporcional dos casos pendentes, elevando em muito a taxa de congestionamento na 2ª instância.

Projetando-se o movimento processual dos gabinetes deste Regional aos referenciais normativos, concluímos que a norma prescreve uma lotação de 1.102 servidores apenas para essas unidades. Hoje existem 565 atuando nos gabinetes de Desembargador. Caso o Regional tivesse que atender a ambas as Resoluções, mantendo as estruturas de apoio judiciário atuais, seria necessário alocar mais 2.656 servidores no 1º Grau.

Distribuição de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

Da mesma forma que o remanejamento de servidores terá impacto negativo no 2º Grau, a prescrição normativa para a distribuição de cargos em comissão e funções comissionadas trará consequências ainda mais graves para a atividade judiciária em 2ª instância. Os artigos 12, 13 e 14 da norma asseveram:

Art. 12. A alocação de cargos em comissão e de funções de confiança nas áreas de apoio direto à atividade judicante de primeiro e de segundo graus deve ser proporcional à quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio, observada a metodologia prevista no Anexo VI.

§ 1º A alocação de que trata o caput deve considerar o total das despesas com o pagamento dos cargos em comissão e funções de confiança, e não a quantidade desses cargos e funções.

§ 2º Os tribunais devem aplicar o disposto neste artigo de modo a garantir a alocação de cargos em comissão ou funções de confiança em todas as unidades judiciárias, em número suficiente para assessoramento de cada um dos magistrados de primeiro e de segundo graus.

Art. 13. A distribuição dos cargos em comissão e de funções de confiança dentro do mesmo grau de jurisdição observará, no que couber, as regras estabelecidas na Seção II desta Resolução.

Art. 14. O total das despesas com o pagamento dos cargos em comissão e funções de confiança das áreas de apoio indireto à atividade judicante deve ser, no máximo, equivalente ao percentual de servidores alocados nessas áreas, conforme disposto no art. 11 desta Resolução.

Considerando-se os valores integrais, em dezembro de 2017 as despesas com os cargos em comissão alocados no 1º Grau montavam R\$ 2.962.190,34 e as com funções comissionadas R\$ 2.323.631,63. Segundo a norma, há uma diferença de R\$ 3.186.310,46 em relação a cargos em comissão, e R\$ 242.464,86 em funções comissionadas. Isso corresponde, por exemplo, a 94 cargos de nível CJ-02 mais 164 cargos CJ-3, e 109 funções de nível FC-5 que deveriam ser deslocados do 2º para o 1º Grau.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Os impactos seriam consideráveis para a atividade judiciária de 2ª instância, haja vista que com esse remanejamento, e descontando-se os cargos de Diretor de Secretaria de Turma, de Diretor das Secretarias de Seções Especializadas e os demais CJ-03 hoje utilizados em cargos de direção indispensáveis (totalizando 23 postos de trabalho), restariam apenas 91 cargos de assessor para 94 Gabinetes de Desembargador, o que inviabilizaria a prestação jurisdicional no 2º grau. Além disso, tal movimentação deslocaria mais de 40% das funções de nível FC-5 hoje alocadas no 2º Grau.

Importa lembrar que tais verbas remuneratórias, no âmbito do Poder Judiciário, se prestam a retribuir o desempenho de funções que envolvam direção ou assessoramento; que impliquem a execução de tarefas com maior grau de responsabilidade e/ou complexidade; ou ainda que exijam proficiência específica em determinados assuntos. Podemos inferir que o espírito da norma foi o de dotar o 1º Grau de jurisdição com maiores atrativos para que servidores melhor preparados possam desempenhar funções dessa natureza, auxiliando mais efetivamente os magistrados. É inegável a importância de se melhorar a estrutura e as condições à disposição da atividade em 1ª instância, porém, sem inviabilizar as atividades do 2º Grau de jurisdição.

É importante buscar soluções para incrementar a dotação para remuneração por desempenho de funções de confiança (CJ e FC) no 1º Grau, sem inviabilizar a atividade judiciária de 2ª instância. Tal empreitada melhoraria a proporcionalidade da distribuição da despesa entre os dois graus de jurisdição melhorando-se os níveis de retribuição atualmente nas unidades de 1ª instância, por exemplo com a transformação de cargos em comissão e funções de confiança, em quantitativo que atendessem as necessidades prospectadas.

Reiteram-se os argumentos apresentados nos aludidos estudos, no sentido de que a distribuição da força de trabalho deve levar em consideração aspectos relativos a atividades realizadas e suas características operacionais, obtendo-se, assim, os requisitos profissionais e humanos necessários à sua prática. Inclusive para descrever os cargos e funções necessários à operação da atividade judiciária.

Lotação Paradigma e Alocação de Excedentes no 1º Grau

A aplicação metodológica da Resolução CNJ nº 219/2016 no cenário institucional indicou um rearranjo da ordem de 69 (sessenta e nove) servidores que devem migrar do 2º para o 1º Grau de jurisdição. Além dessa implicação, o cálculo da lotação paradigma das unidades judiciárias de 1ª instância indicou, inicialmente, que deveriam estar alocados nessas unidades 2.089 servidores. Comparando-se esse resultado com a lotação em dezembro de 2017 (2.763 servidores), a conclusão lógica indica que há um excedente de 674 postos de trabalho na área.

Nessa situação, a norma indica a realização de outras duas etapas de cálculo, previstas no artigo 7º que, após implementadas, apontaram uma lotação de 2.176 servidores nas Varas do Trabalho, ainda restando um excedente de 587 servidores a ser realocado (ou remanejado) entre as unidades. Somando-se esse contingente ao quantitativo de servidores a serem recebidos conforme a distribuição proporcional prevista no artigo 3º, restará quantitativo de 656 servidores a serem realocados, que excedem a lotação paradigma das unidades.

Algumas questões surgem: Por exemplo, se o total de servidores atuando nas unidades judiciárias supera a lotação paradigma, o contingente de servidores movimentados do 2º Grau talvez não se justificasse. Ressalta-se novamente que seria importante que a alocação extra de servidores viesse acompanhada de estudos que indicassem o melhor aproveitamento dessa força de trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Distribuição da Força de Trabalho entre a Área Meio e a Área Fim

Em dezembro de 2017, considerando-se os parâmetros da Resolução CNJ nº 219/2016, a força de trabalho do Órgão estava distribuída conforme a tabela e o gráfico a seguir. Os dados foram extraídos do sistema SIGEP, e retratam a situação no dia 31/12/2017. Nos termos do § 1º do artigo 11 da norma, não foram considerados os servidores lotados na Escola Judicial e na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.

Tabela 6.5 – Lotação por Área

Área	TPefet	TPI	TPSV	Total	% Total
Varas	2.620	143	0	2.763	52,84%
Apoio 1º grau	624	21	0	645	12,34%
Total 1º Grau	3.244	164	0	3.408	65,18%
Gabinetes	623	26	10	659	12,60%
Apoio 2º grau	280	10	0	290	5,55%
Total 2º Grau	903	36	10	949	18,15%
Total Apoio Direto	4.147	200	10	4.357	83,32%
Apoio Administrativo	846	25	1	872	16,68%
TOTAL	4.993	225	11	5.229	100,00%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Onde:

TPEfet = Total de Pessoal do Quadro Efetivo;

TPI = Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição;

TPSV = Total de Pessoal comissionado sem vínculo efetivo.

Desconsiderando-se os 25 (vinte e cinco) servidores lotados na Escola Judicial e os 153 (cento e cinquenta e três) alocados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em dezembro de 2017, temos que 65,18% dos servidores estavam atuando nas unidades de 1º Grau, 18,15% no 2º Grau e 16,68% nas unidades de apoio indireto à atividade judicante (área meio).

O artigo 11 da Resolução CNJ nº 219/2016 dispõe:

Art. 11. A quantidade total de servidores lotados nas áreas de apoio indireto à atividade judicante (apoio administrativo) deve corresponder a, no máximo, 30% (trinta por cento) do total de servidores. (grifamos)

§ 1º Para apuração do percentual descrito no caput serão excluídos da base de cálculo os servidores lotados nas escolas judiciais e da magistratura e nas áreas de tecnologia da informação.

§ 2º Na constituição do quadro de pessoal da área de tecnologia da informação o tribunal deve observar o disposto na Resolução CNJ 211, de 15 de dezembro de 2015.

Ainda quanto à distribuição de servidores entre a área meio e a área fim do Tribunal, o artigo 14 da Resolução CSJT nº. 63/2010 dispõe:

Art. 14. Nos Tribunais Regionais do Trabalho, o quantitativo de servidores vinculados às unidades de apoio administrativo corresponderá a no máximo 30% do total de servidores (grifo nosso), incluídos efetivos, removidos, cedidos e ocupantes de cargos em comissão sem vínculo com a Administração Pública.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ou seja, pelos referenciais normativos, a proporção de servidores atuando na área meio está bem abaixo dos limites estabelecidos. Mesmo no caso de considerar-se os servidores atuando na Escola Judicial e na área de Tecnologia da Informação, temos um percentual de 19,40% de servidores atuando nas unidades de apoio administrativo do órgão, contra 30% do limite estabelecido pelas duas normas.

Quanto ao número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados, importa observar que mais de 99% dos 3.338 (três mil, trezentos e trinta e oito) Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do quadro são ocupados por servidores efetivos. Apenas 11 cargos (0,33% do total) são ocupados por profissionais extraquadro.

Em relação à proporção entre cargos e funções comissionadas e cargos efetivos, a Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece:

Art. 2º Na estrutura dos Tribunais Regionais do Trabalho, o número de cargos em comissão e funções comissionadas deve corresponder a no máximo 70% do quantitativo de cargos efetivos do órgão.

Comparando-se o total de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do quadro, 3.338 postos, com a lotação autorizada para o Órgão, 5.900 cargos efetivos, temos um percentual de 56,57%, bem abaixo do limite, portanto.

Impactos da Aposentadoria sobre a Força de Trabalho

Ao longo do exercício de 2017, 178 pessoas do quadro se aposentaram, sendo 172 servidores e 6 Magistrados. A tabela abaixo demonstra a evolução do número de aposentadorias nos últimos anos.

Tabela 6.6. Evolução do Número de Aposentadorias

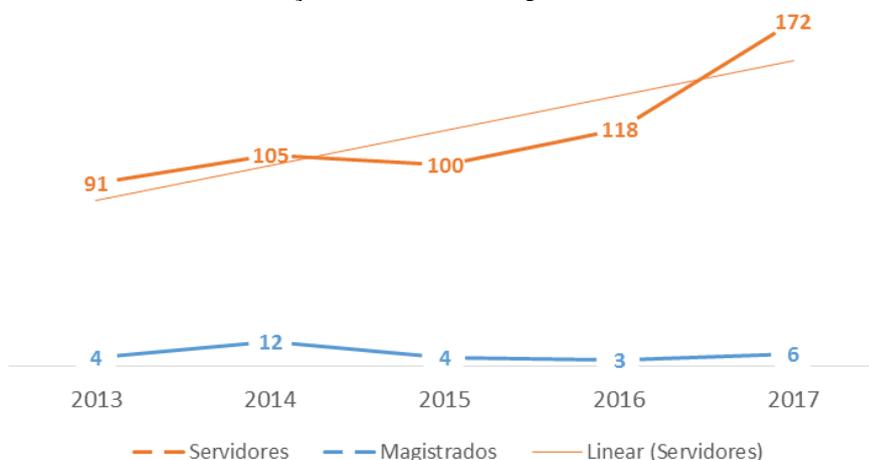
Aposentadorias	2013	2014	2015	2016	2017	Varição Percentual (2013-2017)
Magistrados	4	12	4	3	6	50%
Servidores	91	105	100	118	172	89%
Total	95	117	104	121	178	87%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 6.1. Evolução do Número de Aposentadorias



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Os números apontam um aumento de 47,1% no número de aposentadorias entre 2016 e 2017. Nos últimos cinco anos, registramos que as aposentadorias quase dobraram (aumento de 89% no caso dos servidores).

Apesar de o número de aposentadorias não representar grande impacto no quadro (2,9%), inspira atenção o ritmo de redução da força de trabalho dos últimos anos, principalmente pelo atual cenário de restrições orçamentárias. Certamente ao longo do tempo essas ausências trarão impacto importante na capacidade produtiva do Órgão. Apenas para ilustrar, entre 2016 e 2017 foram 290 desligamentos (5% do quadro), com poucas reposições.

Pela perspectiva das consequências no futuro próximo, importa lembrar que o atual quadro de servidores do Tribunal sofreu renovação no passado recente. O perfil etário da nova composição indica uma população que pode ser considerada jovem. A tabela a seguir demonstra a distribuição do pessoal (Magistrados e servidores) nas faixas etárias, baseado em relatório extraído do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP (posição em 31/12/2017).

Tabela 6.7. Distribuição do Quadro de Pessoal por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantitativo	Percentual do Quadro
Entre 20 e 29 anos	288	4,73%
Entre 30 e 39 anos	2.216	36,32%
Entre 40 e 49 anos	1.901	31,24%
Entre 50 e 59 anos	1.370	22,52%
Mais de 60 anos	309	5,08%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Os números indicam que 72,29 % dos profissionais que atuam no Tribunal tem idade inferior a 50 anos. Por esse aspecto, o provável impacto da aposentadoria na força de trabalho do órgão deveria ocorrer de forma mais significativa em alguns anos. Por outro lado, quase 27% dos profissionais do quadro têm mais de 50 anos de idade.

Os impactos se potencializam na medida em que a reposição desse contingente está vinculada à realização de concurso público, que demanda tempo e disponibilidade orçamentária. Este último fator também vincula a possibilidade da nomeação de novos servidores e, diante dos ajustes fiscais que vêm sendo promovidos no âmbito da União, tornam ainda mais difícil a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

recomposição da força de trabalho no Regional. Importa lembrar que, nesse cenário de austeridade fiscal, novas nomeações no âmbito desta Justiça Especializada estão suspensas até ulterior deliberação.

Indicadores de Gestão de Pessoas

Até o exercício de 2015, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal vinha realizando análises em relação aos temas propostos no Relatório de Gestão, apresentando alguns indicadores que procuravam retratar o cenário da gestão de pessoas no Órgão, especialmente em relação ao absenteísmo, movimentação interna de pessoal e capacitação e treinamento.

Como já mencionamos no relatório anterior, entre 01/08/2016 e 31/10/2016 a Secretaria de Controle Interno do Tribunal realizou auditoria interna nos indicadores de gestão de pessoas. No Relatório de Auditoria nº 15/2016, o órgão de controle apontou o que considerou fragilidades e/ou não conformidades, fundamentando suas conclusões com base nos normativos que regulam a utilização dos indicadores no âmbito do Judiciário. Também formulou recomendações para sanar as inconsistências identificadas.

À página 5 do Relatório de Auditoria citado são apresentadas as conclusões da auditoria, onde são indicados os pontos identificados como foco de atenção, conforme segue (*in litteris*):

Após os procedimentos de auditoria, foram identificadas oportunidades de melhorias em relação ao controle dos indicadores de Gestão de Pessoas. Assim, devem ser fomentadas atividades de normatização, práticas de monitoramento periódico de resultados e conferência de informações entre bases de dados distintas.

As questões propostas na matriz de planejamento foram respondidas a partir das evidências obtidas durante os trabalhos de auditoria, tendo o trabalho respondido integralmente aos objetivos propostos.

Evidenciou-se que os critérios estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas para os indicadores presentes no Relatório de Gestão estão parcialmente harmonizados (grifo nosso) com os critérios estabelecidos na Portaria TCU-SEGECEX nº 33/2012 e nas Resoluções CNJ nºs 207/2015 e 240/2016.

[...]

A partir dos testes de auditoria, detectaram-se oportunidades de melhoria e, conseqüentemente, fortalecimentos dos controles internos, contemplados nos seguintes achados de auditoria:

- Não evidência de normatização interna relativa à padronização do processo de elaboração, monitoramento e apresentação de indicadores;
- Ausência de práticas de monitoramento de indicadores de gestão de pessoas em desacordo com comandos dos órgãos de controle; e
- Inconsistência informacional entre o Relatório de Gestão e a publicação “TRT2 em Números” quanto à divulgação dos indicadores de gestão de pessoas.

A partir dessas conclusões a SCI formulou as recomendações a seguir transcritas:

1. NÃO EVIDÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO INTERNA RELATIVA À PADRONIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E APRESENTAÇÃO DE INDICADORES

[...]



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

c) Recomendação

Elaborar minuta de normativo, a ser submetido para a apreciação da Administração, com objetivo de padronizar os indicadores de gestão de pessoas definidos, pelo menos, as seguintes informações:

- a) Descrição do indicador;
- b) Esclarecimento/finalidade sobre o indicador;
- c) Fórmula do indicador; e
- d) Padrão de monitoramento.

[...]

2. AUSÊNCIA DE PRÁTICAS DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAS EM DESACORDO COM COMANDOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

[...]

c) Recomendação

Implementar práticas de monitoramento que incluam a realização de reunião de análise de indicadores e resultados de gestão de pessoas para garantir o cumprimento das metas institucionais e subsidiar a tomada de decisão.

[...]

3. INCONSISTÊNCIA INFORMACIONAL ENTRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E A PUBLICAÇÃO "TRT2 EM NÚMEROS" QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAS

[...]

c) Recomendação

Implementar práticas de monitoramento que incluam a realização de reunião de análise de indicadores e resultados de gestão de pessoas para garantir o cumprimento das metas institucionais e subsidiar a tomada de decisão.

Diante dos argumentos e da fundamentação da auditoria realizada, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal se manifestou (Informação nº 119/2016, de 17/11/2016) pelo atendimento integral das recomendações formuladas. A observação dessas propostas implica algumas ponderações:

- A adoção da rotina de realização de reuniões de análise crítica dos indicadores dependem da formulação dos mesmos, da definição das metas a serem atingidas e, conseqüentemente, da instituição dos processos de monitoramento, razão pela qual necessariamente deve ser precedida da implementação das duas outras propostas;
- O controle para garantir a consistência dos dados e indicadores também depende, antes de tudo, da formulação dos mesmos e da sistematização da coleta e tratamento dos dados, razão pela qual a medida também deve ser precedida da proposta relativa à normatização da construção dos indicadores;
- A elaboração da minuta do normativo mencionado implica no estabelecimento não apenas dos parâmetros de construção dos indicadores, mas, principalmente no estabelecimento dos procedimentos de coleta e sistematização dos dados.

Nesse sentido, a Secretaria encaminhou proposta à Administração do Tribunal no sentido de:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Atender às recomendações observando-se o encadeamento: Normatização e Dinâmica de Análise Crítica dos Indicadores, realizadas simultaneamente; Controles de Consistência dos Dados na sequência da consecução das anteriores;
- Dada a complexidade das atividades a serem desenvolvidas, e diante do estágio atual de utilização dos indicadores, solicitar dilação dos prazos consignados para as recomendações; e
- Elaboração de planos de ação para o atendimento às recomendações formuladas a partir da aprovação da proposta, que ficariam à disposição da área de controle dentro de 30 (trinta) dias.

A partir dessas manifestações, foi formulado plano de ação para o desenvolvimento das atividades necessárias. Ato contínuo, a Administração do Tribunal editou a Portaria GP nº. 40/2017 para “Instituir Grupo de Trabalho com fins de implantar o plano de ação para o desenvolvimento de indicadores gerenciais de Gestão de Pessoas no Tribunal”.

Como os trabalhos ainda não foram concluídos, apresentamos a seguir indicadores que estão já consolidados na coleção institucional.

Indicadores Estratégicos de Gestão de Pessoas

Extraídas do “Relatório Executivo de Indicadores do PEI, as ilustrações a seguir demonstram os resultados dos indicadores estratégicos ligados ao Objetivo Estratégico nº 1 do Tribunal, que medem o grau de capacitação de Magistrados e servidores do órgão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 6.2 – Indicador nº 1 do PEI

RELATÓRIO EXECUTIVO DE INDICADORES DO PEI



Indicador 1 - Capacitação dos Magistrados nas Competências Institucionais
Calcula o percentual de magistrados treinados com pelo menos 20 horas nas competências institucionais

Ano	Meta	Realizado	Cumprimento da meta	
2014		82,5%		
2015	83,0%	86,8%	104,58%	●
2016	83,5%	89,2%	106,83%	●
2017	84,0%	78,8%	93,81%	●
2018	84,5%		0,00%	●
2019	85,0%		0,00%	●
2020	86,0%		0,00%	●

Periodicidade: Anual

Fonte: SGP e Ejud

Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Fonte: Plano Estratégico Institucional do TRT da 2ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 6.3 – Indicador nº 2 do PEI

RELATÓRIO EXECUTIVO DE INDICADORES DO PEI



Indicador 2 - Capacitação dos Servidores nas Competências Institucionais
Calcula o percentual de servidores treinados com pelo menos 20 horas nas competências institucionais

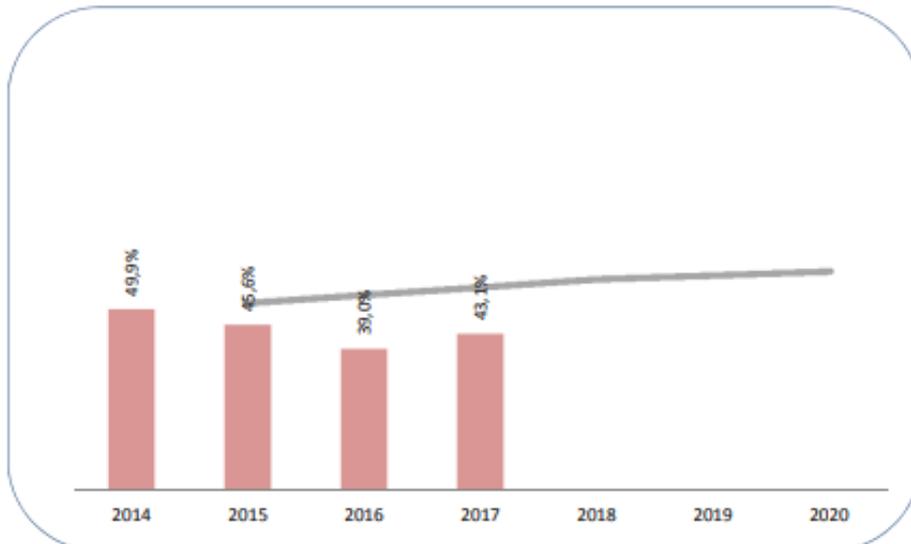
Ano	Meta	Realizado	Cumprimento da meta
2014		49,9%	
2015	52,0%	45,6%	87,69%
2016	54,0%	39,0%	72,22%
2017	56,0%	43,1%	76,96%
2018	58,0%		0,00%
2019	59,0%		0,00%
2020	60,0%		0,00%

Periodicidade: Anual

Fonte: SGP e Ejud

Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Fonte: Plano Estratégico Institucional do TRT da 2ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 6.4 – Indicador nº 3 do PEI

RELATÓRIO EXECUTIVO DE INDICADORES DO PEI



Indicador 3 - Índice Médio de Capacitação dos Servidores em Competências Institucionais
Calcula o tempo médio de capacitação de servidores em competências institucionais

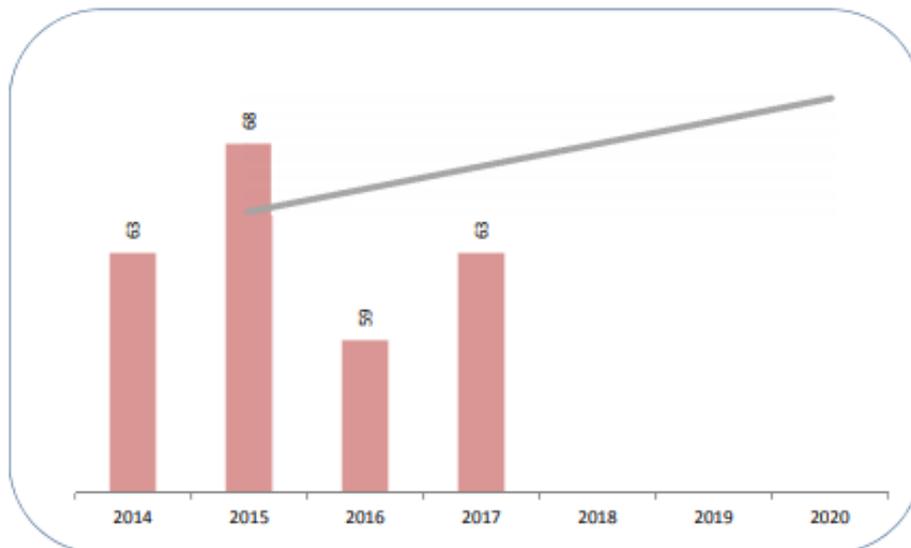
Ano	Meta	Realizado	Cumprimento da meta
2014		63	
2015	65	68	104,62% ●
2016	66	59	89,39% ●
2017	67	63	94,03% ●
2018	68		0,00% ●
2019	69		0,00% ●
2020	70		0,00% ●

Periodicidade: Anual

Fonte: SGP e Ejud

Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

● meta alcançada: 100% ou mais ● atenção: entre 90% e 99,9% ● meta não alcançada: menor que 90%



Fonte: Plano Estratégico Institucional do TRT da 2ª Região.

Recentemente foi realizada a “Pesquisa de Clima Organizacional”³² no Órgão, cujos resultados estão disponíveis no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores.

³² BRASIL. Tribunal Regional do trabalho da 2ª Região. Relatório de Pesquisa de Clima Organizacional. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/images/Transparencia/Estatistica/publicacoes-e-pesquisas/Relatorio_Final_Pesquisa_Clima_Organizacional.pdf. Acesso em: 28/02/2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.1.2 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tabela 6.8 – Despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes públicos											
Exercícios	2017	180.097.086,23	14.335.646,04	16.562.921,46	9.479.693,17	33.632.004,03	4.751.907,22	0,00	13.298.608,01	0,00	272.157.866,16
	2016	177.911.977,32	12.568.616,30	15.871.925,89	8.820.323,12	32.594.189,83	4.472.876,50	0,00	6.035.491,46	0,00	258.275.400,42
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	699.195.041,62	115.089.843,23	75.350.069,36	72.012.837,31	64.864.920,56	14.885.214,89	0,00	2.451.048,22	0,00	1.043.848.975,19
	2016	648.624.455,65	107.138.555,83	71.961.956,66	69.699.399,34	75.526.220,35	14.775.754,24	8.739.072,27	7.364.373,20	7.361.632,09	1.011.191.419,63
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	0,00	3.364.628,24	276.472,96	108.063,78	732.483,25	97.062,07	0,00	11.656,53	0,00	4.590.366,83
	2016	0,00	3.458.667,41	314.345,76	94.702,14	883.151,40	79.268,66	0,00	20.835,26	47.326,81	4.898.297,44
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0,00	1.672.184,45	138.508,64	51.760,08	128.382,29	39.153,85		1.086,61		2.031.075,92
	2016	0,00	1.755.573,23	164.985,26	69.879,30	147.499,36	42.792,25	7.004,81	0,00	0,00	2.187.734,21
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	49.805.710,39	91.208,01	4.670.266,24	4.423.724,33	3.290.743,98	668.632,95		293.002,43		63.243.288,33
	2016	45.947.166,72	0,00	4.446.006,76	4.161.052,95	3.461.862,50	581.757,36	159.618,99	211.126,46	388.261,49	59.356.853,23
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.1.3 – GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Neste subitem, o TCU tem por objetivo compreender como o Tribunal trata os riscos relacionados à gestão do seu pessoal. Desta forma, o Tribunal deve informar possíveis riscos identificados na Gestão de Pessoas, especialmente aqueles que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazos.

Neste contexto, cumpre mencionar a auditoria interna realizada em 2016, referente ao item 14 do Plano de Anual de Auditoria (PAA) daquele exercício. No caso em particular, a Secretaria de Controle Interno do Tribunal auditou as práticas de gestão de riscos em desenvolvimento no órgão. Na ocasião, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal se manifestou (Informação SGP nº. 91/2016, de 16 de setembro de 2016) atendendo às solicitações do órgão de controle, prestando as informações solicitadas e oferecendo algumas ponderações, conforme segue.

Tomando por base as referências oferecidas pela própria Secretaria de Controle Interno, verificamos que as práticas relativas ao tema estão se consolidando na Administração. Assim é que o Guia de Orientação para o Gerenciamento de Riscos³³ (2013, p.9), do Programa GesPública, assevera:

Organizações existem para atingir propósitos que resultam em entregas de serviços ou produtos. Qualquer que seja este propósito, esta entrega de serviços e o atingimento dos seus objetivos estão cercados por incertezas que podem gerar ameaças ao sucesso ou oportunidade de melhoria, e devem ser gerenciadas de forma estruturada.

Riscos, quando não gerenciados adequadamente, ameaçam o atingimento dos objetivos, o cumprimento dos prazos, o controle dos custos e da qualidade de um programa, projeto ou entrega de serviços aos cidadãos.

Assim sendo, o gerenciamento de riscos é fundamental para o sucesso no cumprimento da missão da organização pública em entregar serviços de qualidade para o cidadão.

Dessa forma, especialmente em relação ao desenvolvimento da estratégia institucional, processos e práticas relativas à identificação e ao tratamento dos riscos precisam estar inseridos – em lugar de destaque – na agenda da Administração.

No caso deste Regional, são consideráveis os avanços nas práticas de governança e gestão do Órgão, que vêm ocorrendo de forma gradual e evolutiva. Porém, importa novamente relevar que o grau de desenvolvimento das boas práticas relativas ao tema depende fundamentalmente da cultura organizacional.

33 BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Guia de orientação para o gerenciamento de riscos. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.gespublica.gov.br/content/guia-de-orientação-o-para-o-gerenciamento-de-riscos>. Acesso em: 15/09/2016.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Mesmo em relação ao processo de planejamento do Órgão, ainda existem desafios a vencer para desdobrar a estratégia institucional para os níveis tático e operacional.

Para que possamos iniciar uma reflexão em gerenciamento de riscos, é essencial que os objetivos da área estejam estabelecidos, para que eventuais ameaças à sua consecução possam ser identificadas e tratadas. Por óbvio, os objetivos desta secretaria emanam da estratégia da instituição, quando desdobrada para a área tática da Gestão de Pessoas do Tribunal.

Atualmente apenas estão definidas as atribuições da secretaria e suas unidades, descritas em normas regulamentadoras, e que dizem respeito exclusivamente à rotina de parte da missão da Gestão de Pessoas nos dias de hoje: a Administração de Pessoal.

Assim, as respostas às questões formuladas na auditoria não poderiam ser outras: indicamos “NÃO” para todas as 12 perguntas formuladas. Da mesma forma, a nosso ver, não há evidências a serem apresentadas. Sem a pretensão de esgotar o assunto, foram formuladas as seguintes sugestões, no sentido de que a Administração autorize:

- O desdobramento da estratégia institucional para a área tática e operacional de Gestão de Pessoas; e
- A realização de estudos com vistas ao desenvolvimento e à implantação de processo de gerenciamento de riscos no âmbito da secretaria.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.1.4 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

6.1.4.1 – Contratação de Pessoal de Apoio

A respeito da contratação de pessoal de apoio administrativo no Tribunal, verifica-se que:

- Para as **atividades finalísticas**, não há contratação de pessoal de apoio administrativo neste Regional; e
- Para as **atividades-meio** ou de **suporte às atividades finalísticas**, há terceirização regular de mão de obra.

No Tribunal, para as atividades-meio, a proporção de terceirização de mão de obra em relação à força de trabalho é de 20,18%.

Abaixo, seguem informações a respeito da contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos regular:

Quadro 6.9 – Contratos de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos

Unidade Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa contratada (Nome e CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		
2011	Manutenção de ar condicionado	Air-sel Ar Condicionado Ltda. - Me	28/07/2011	27/07/2017	Não exigido	E
2017	Manutenção de ar condicionado	Air-sel Ar Condicionado Ltda. - Me	31/07/2017	26/01/2018	Não exigido	E
2015	Manutenção de elevadores da Sede	Elevadores Atlas Schindler S/A	27/09/2015	26/09/2019	Técnico	P
2015	Digitalização de peças	ATP Tecnologia e Produtos S/A	01/09/2015	31/08/2018	Não exigido	P



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	processuais					
2012	Manutenção predial	Conbrás Engenharia Ltda.	19/05/2012	16/10/2017	Ensino Fundamental	E
2016	Limpeza e conservação Fórum Ruy Barbosa	Demax Serviços e Comércio Ltda	25/07/2016	21/01/2017	Não exigido	E
2017	Limpeza e conservação Fórum Ruy Barbosa	Demax Serviços e Comércio Ltda	22/01/2017	21/03/2017	Não exigido	E
2013	Manutenção de ar condicionado	Ductbusters Engenharia Ltda.	04/12/2013	01/08/2017	Não exigido	E
2015	Limpeza e conservação - Baixada Santista	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	01/07/2015	31/10/2018	Não exigido	P
2015	Limp. e cons. - Galpão da R. Edgar Theotônio	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	01/07/2015	31/10/2018	Não exigido	P
2014	Copeiragem nas dependências do TRT	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	01/12/2014	31/03/2018	Não exigido	P
2015	Limpeza e conservação - Fórum Zona Sul	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	27/01/2015	26/05/2018	Não exigido	P
2015	Limpeza, conservação e jardinagem - Sede, UA I, UA II (James Holland) e Rio Branco	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	27/01/2015	26/05/2018	Não exigido	P
2015	Logística e gestão documental	Life Tecnologia e Consultoria Ltda	29/12/2015	28/06/2018	Ensino Fundamental	A
2017	Manutenção predial	MRO	17/10/2017	16/10/2019	Ser alfabetizado	A
2015	Serviços de logística - Almoxarifado e Expedição	Quagliato Nogueira Terceirização de Serviços Ltda. - EPP	21/06/2015	20/10/2018	Ensino Fundamental	P
2015	Limpeza e conservação - ABC	Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	01/07/2015	31/10/2018	Não exigido	P



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2017	Limpeza e conservação Zona leste	Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	04/10/2017	03/04/2018	Não exigido	A
2015	Serviços de vigilância	Servis Segurança Ltda.	01/02/2015	31/01/2019	Ensino Fundamental	P
2012	Digitalização de peças processuais	SOS - Comunicação e Marketing	03/08/2012	02/08/2017	Não exigido	E
2016	Limpeza e conservação	SR Serviços Terceirizados	01/02/2016	01/10/2017	Não exigido	E
2013	Manut. de ar condic. Ed, Sede	Sterclima Ar Condicionado Ltda. - ME	01/09/2013	31/08/2018	Não exigido	P
2015	Man. do sistema de automação, controle e supervisão predial	Staefa Control System Ltda.	22/01/2015	21/01/2019	Técnico	P
2015	Limpeza e conservação - Osasco e Guarulhos	Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI	01/07/2015	31/10/2018	Não exigido	P
2015	Prevenção e combate a incêndio	Total Service Prevenção e Combate a Incêndio	01/12/2015	30/11/2018	Não exigido	P
2014	Manutenção dos elevadores do Fórum Ruy Barbosa	Thyssenkrupp Elevadores S.A.	01/11/2014	31/10/2018	Não exigido	P
2014	Serviços Técnicos de Informática	Tivit, Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S/A.	28/04/2014	30/04/2018	Ensino médio	P
2017	Limp. e conservação Fórum Ruy Barbosa	TB – Serviços, Transporte, Limpeza S.A	23/03/2017	21/11/2018	Não exigido	A

Fonte: Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações.

Nota – na coluna “situação”, temos a seguinte legenda:

A = Ativo

E = Encerrado

P = Prorrogado



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.1.4.2 – Contratação de Estagiários

No TRT da 2ª Região há um programa de estágio, destinado a proporcionar um ambiente de formação prática que contemple a execução de serviços compatíveis com as necessidades de aprendizagem, o grau de competência e os conhecimentos do estagiário.

Há dois grupos de estagiários, divididos pela área de atuação:

- **Área Fim:** formada por estudantes de Direito que atuam nas varas trabalhistas da capital e interior; e
- **Área Meio:** formada atualmente por Estudantes de Pedagogia, Comunicação Social e História, atuando nos setores competentes.

Área Fim

Na área fim são alocados no máximo dois estudantes por vara, trabalhando quatro horas por dia, executando diversas funções. A política do Tribunal tem sido voltada ao processo de aprendizagem do estudante, tendo um programa de estágio específico.

Atualmente o quadro de estagiários do TRT da 2ª Região contempla 105 vagas para estagiários, sendo 90 da área fim (curso de Direito).

As diretorias das varas são orientadas para não tratarem o estagiário como um substituto de um servidor, tanto em função do trabalho em si como na questão da responsabilidade: um estagiário jamais poderá fazer uma tarefa que envolva mais responsabilidade daquela que possa assumir já que não possui o mesmo vínculo de um servidor de carreira com o Tribunal. Quanto ao trabalho, os diretores são orientados a gerar variação suficiente nas tarefas para que os estudantes percorram o proposto no programa de estágio, evitando a evasão do estagiário que pode ocorrer quando ele fica muito tempo realizando uma única tarefa.

Área Meio

Atualmente o TRT da 2ª Região possui estagiários de Comunicação Social e Pedagogia. A Comunicação Social também possui política similar ao da área fim, sendo contratados dois estagiários por seção. Esta diretoria também foi orientada a variar tarefas.

Em relação à História, onde há apenas uma vaga para estagiar, as tarefas estão centradas na classificação dos documentos a serem arquivados na Seção de Arquivo Histórico e Memória Institucional, sob o ponto de vista historiográfico, cabendo ao estagiário auxiliar neste processo.

Em relação aos estagiários de pedagogia, todos estão lotados na Seção de Administração de Creche, que administra a creche destinada aos filhos de servidores do Tribunal. Diferentemente da área fim, há uma concentração maior de estudantes, cumprindo várias tarefas em horários diferenciados.

No quadro de estagiários do TRT da 2ª Região, não há, atualmente, estagiários da área meio (pedagogia e comunicação).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Contratação de Estagiários

A contratação é feita por meio de processo seletivo público, com edital próprio para cada processo, tanto para a área fim como para a área meio.

A administração dos estagiários contratados é feita em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), que administra a relação entre o Tribunal, os estudantes e as Faculdades.

Normas Internas e exigências de contratação

A contratação e a administração dos estagiários são regidas pelo Ato GP nº 12/2009. O último concurso vigente foi regulamentado pelo Edital de 06/02/2015, publicado no DO Eletrônico de 19/02/2015.

Para os estudantes do curso de Direito, Comunicação Social e História, a exigência para contratação é estar matriculado pelo menos no terceiro semestre ou segundo ano.

Para os estudantes do curso de Pedagogia, a exigência para contratação é estar matriculado pelo menos no primeiro semestre ou primeiro ano.

O limite máximo de permanência do estagiário no TRT da 2ª Região é de 2 (dois) anos.

Limites

De acordo com o Ato GP nº 12/2009, o limite para estagiários de nível superior é de 20% do quadro da unidade. Atualmente, devido à contenção de gastos, foi estabelecido um limite máximo de 105 estagiários no total. Este limite foi alcançado em maio de 2016, tendo em vista a rescisão de contratos de estágio. O quadro atual conta com 12 estagiários em face do corte orçamentário em janeiro de 2017.

Custos de contratação

Cada estagiário recebe uma bolsa-auxílio de R\$ 771,00 por mês mais o auxílio-transporte, equivalente ao valor de duas passagens de metrô por dia estagiado, correspondendo hoje a um valor de R\$ 152,00 para 20 (vinte) dias efetivamente estagiados. Há um custo administrativo pago mensalmente ao CIEE, a título de Contribuição Institucional, atualmente de R\$ 24,75 por estagiário.

O valor da Contribuição Institucional de R\$ 24,75 foi pago de janeiro a agosto de 2014, sendo majorado em setembro de 2014 para R\$ 26,00. Este valor foi mantido até 5 de janeiro de 2015 e, a partir de 6 de janeiro de 2015, após negociações junto ao CIEE, retornou ao valor de R\$ 24,75 permanecendo até a presente data.

A título de Contribuição Institucional foi pago ao CIEE:

- Em 2015 um valor total de R\$ 47.345,75;
- Em 2016 um valor total de R\$ 35.433,00; e
- Em 2017 um valor total de R\$ 17.422,75.

Em relação à quantidade de estagiários, temos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- O ano de 2015 fechou com um total de 186 estagiários, com uma média de 159 estagiários por mês;
- O ano de 2016 fechou com um total de 85 estagiários, com uma média de 105 estagiários por mês; e
- O ano de 2017 fechou com um total de 13 estagiários, com uma média de 58 estagiários por mês.

A evolução das despesas com estagiários segue abaixo:

Tabela 6.10 – Despesa de Estagiários 2015

Demonstrativo de despesa de estagiários – 2015					
Rubrica	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Auxílio-Transporte	29.918,00	44.149,00	60.081,00	85.526,00	219.674,00
Remuneração Estagiário	229.955,39	281.664,20	372.721,96	582.896,56	1.467.238,11
Total	259.873,39	325.813,20	432.802,96	668.422,56	1.686.912,11

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Tabela 6.11 – Despesa de Estagiários 2016

Demonstrativo de despesa de estagiários – 2016					
Rubrica	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Auxílio-Transporte	38.722,40 (*)	48.845,20	37.559,20	42.149,60	167.276,40
Remuneração Estagiário	248.169,48 (*)	301.504,69	202.788,42	275.059,39	1.027.521,98
Total	286.891,88	350.349,89	240.347,62	317.208,99	1.194.798,38

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

* Informamos que no 1º trimestre ocorreu pagamento de Passivos/2015, tais valores estão inclusos no total geral do respectivo trimestre: Aux. Transp = R\$ 1.414,00 e Remuneração Estagiário = R\$ 19.308,41 (pagos na folha 10-Jan e na folha 10-Mar).

Tabela 6.12 – Despesas de Estagiários 2017

Demonstrativo de despesa de estagiários – 2017					
Rubrica	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Auxílio-Transporte	32.003,60	28.515,20	20.991,20	8.937,60	90.447,60
Remuneração Estagiário	198.493,80	192.994,15	134.629,45	83.625,74	609.743,14
Total	230.497,40	221.509,35	155.620,65	92.563,34	700.190,74

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Contratação de Estagiários

Outro aspecto decorrente da situação orçamentária atual consiste na diminuição da contratação de estagiários para atuação no Tribunal. Conforme informado acima, no exercício de 2016 houve redução da ordem de 58% no número de estagiários contratados. Para o ano de 2017, houve redução acentuada do número de estagiários atuando no Órgão em dezembro daquele ano para 13 (treze) apenas.

Tal fato não pode ser levado em conta para efeito da redução da força de trabalho, já que o programa de estágio tem cunho educativo. Por outro lado, releva observar que o programa de estágio tem importante papel social, e consolida a imagem e a importância do órgão perante a sociedade. No caso deste Tribunal, até o ano de 2015 eram 250 estagiários atuando no órgão, nos ramos de direito; pedagogia; comunicação; e história. A partir de 2016, o número máximo possível de estagiários atuando no órgão passou a ser de 105 postos.

6.1.5 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES COM BASE EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Este item não se aplica ao TRT da 2ª Região.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

6.2.1 – GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Resolução nº 83/2009 – Conselho Nacional de Justiça;
- Portaria GP nº 20/2010 – TRT da 2ª Região; e
- Resolução nº 68/2010 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC:

Com a destinação de veículos oficiais para a condução de magistrados e servidores no desenvolvimento de suas atribuições, e transportes administrativos, torna-se patente a contribuição da utilização da frota para a execução da atividade-fim, bem como para a consecução dos objetivos estratégicos do Tribunal.

Neste contexto, os traslados diários viabilizam a pontualidade dos magistrados em seus compromissos jurisdicionais, a capacitação de servidores em treinamentos realizados nas diversas unidades que compõem a jurisdição, a condução de servidores para a implementação de soluções para problemas apresentados pelas unidades e o suprimento das necessidades administrativas.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade, bem como sua totalização por grupo e geral:

Por grupo:

- Veículos institucionais: 94;
- Veículos de representação: 4;
- Veículos de serviço: 85.

Total de veículos pertencentes à frota do Tribunal: 183.

d) Média anual de quilômetros rodados por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra:

- Veículos institucionais: 5.668 km;
- Veículos de representação: 9.994 km;
- Veículos de serviço: 6.209 km.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

- Veículos institucionais: 8,98 anos;
- Veículos de representação: 10 anos;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Veículos de serviço: 5,5 anos.

f) Despesas associadas à manutenção da frota:

- Abastecimento: R\$ 483.816,95;
- Lavagem: R\$ 31.106,39;
- Manutenção preventiva/corretiva: R\$ 391.539,75;
- Seguro obrigatório (DPVAT): R\$ 13.048,41.

g) Plano de substituição da frota:

Com base nas normas supracitadas no item “a”, em especial o contido no art. 12 da Resolução CSJT nº 68/2010, abaixo reproduzido, elaboraram-se estudos com proposta de substituição da frota, considerando o histórico de custos de manutenção e o estado de conservação dos veículos. Assim, produziu-se um plano quinquenal de renovação da frota, cuja implementação foi iniciada em 2017.

Art. 12 – A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I – uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II – obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III – sinistro com perda total; ou

IV – histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

A opção pela renovação da frota por meio da aquisição de novos veículos, em detrimento da locação (terceirização da frota), justifica-se em virtude dos cortes orçamentários recentes sofridos pelo Tribunal, bem como da projeção de limitações orçamentárias para os próximos anos.

Considerando-se que a aquisição de veículos próprios ocorre em um aporte único de recursos a cada ano, garantindo a utilização daquele bem por um longo período, enquanto o processo de locação demandaria disponibilidade orçamentária para esse fim a cada exercício, sendo impraticável mensurar se os recursos realmente estarão disponíveis futuramente, a renovação da frota por meio da aquisição de novos veículos próprios mostra-se a opção mais viável e segura, visando a garantir a continuidade do fornecimento de transporte para magistrados, servidores e serviços diversos deste Tribunal.

Ainda, em estudos realizados durante o ano de 2017, observou-se que os valores mensais cobrados para a locação de veículos seriam mais custosos do que os gastos para manter uma frota própria, conforme pode-se verificar abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1 – Resumo dos gastos com veículos:

Quadro 6.13 – Estudo de despesa da frota atual

Veículos que compõem a atual frota do tribunal Fusion: 10 anos de uso/Focus: 8 anos de uso / Peugeot: 5 anos de uso /Astra: 13 anos de uso	
CUSTO	VALOR ANUAL
Manutenção preventiva e corretiva	R\$ 273.357,64
Seguro Obrigatório DPVAT	R\$ 6.671,84
Lavagem	R\$ 19.404,85
Depreciação	R\$ 1.636.600,00
Total gasto por ano	R\$ 1.936.034,33

Nota: Valores referentes aos 98 (noventa e oito) veículos institucionais que compõem a frota deste Tribunal.

Fonte: Secretaria de Segurança Institucional.

Quadro 6.14 – Estudo de despesa de frota zero quilômetro

Frota composta por veículos zero quilômetro recém adquiridos	
CUSTO	VALOR ANUAL
Manutenção preventiva e corretiva	R\$ 38.416,00
Seguro Obrigatório DPVAT	R\$ 6.671,84
Lavagem	R\$ 19.404,85
Depreciação	R\$ 1.636.600,00
Total gasto por ano	R\$ 1.701.092,69

Nota 1: Valores referentes aos 98 (noventa e oito) veículos institucionais que compõem a frota deste Tribunal.

Nota 2: Não foi considerado o gasto com a aquisição dos veículos, e sim apenas os custos operacionais para mantê-los em pleno funcionamento.

Fonte: Secretaria de Segurança Institucional.

2 – Custos com veículos locados:

Para o cálculo do valor médio total a ser gasto com a locação de 98 (noventa e oito) veículos institucionais do tipo “sedan executivo” foram considerados valores obtidos através de Atas de Registro de Preço e recentes procedimentos licitatórios, a fim de retratar com maior realidade os gastos envolvidos:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 6.15 – Estudo de despesa de locação de veículos

Ano	Órgão	Valor mensal por veículo
2016	Prefeitura Municipal de Messias – AL	R\$4.200,00
2016	Secretaria de Estado da Fazenda - AM	R\$ 2.976,00
2016	Prefeitura Municipal de Canoas - RS	R\$ 2.250,00
2017	Comando Militar do Nordeste	R\$ 2.129,80
2017	Departamento de Educação e Cultura do Exército	R\$ 4.800,00
2017	Secretaria de Administração do Governo da Paraíba	R\$ 2.953,00
2017	Prefeitura Municipal de Capela - SE	R\$ 3.560,00
Valor médio mensal por veículo		R\$ 3.266,97
Valor total mensal (98 veículos)		R\$ 320.163,06
Gasto total anual (98 veículos)		R\$ 3.841.956,72

Fonte: Secretaria de Segurança Institucional.

Sendo assim, de acordo com as tabelas de custos apresentadas acima, chegou-se à conclusão de que, dentro do período analisado de 1 (um) ano, seria mais vantajoso para este Tribunal manter uma frota própria. Essa opção seria 125,85% mais econômica do que a locação dos veículos, considerando a frota composta por veículos zero-quilômetro, e 98,44% mais econômica considerando a frota composta por veículos de elevado tempo de uso.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

É utilizada a seguinte estrutura de controle:

- Agendamentos eletrônicos com antecedência de vinte e quatro horas para melhor alocação de viaturas/viagens;
- Utilização de software de gestão da frota;
- Controle de custos de manutenção, combustíveis e de viagens;
- Controle de manutenção preventiva;
- Inspeções periódicas nas viaturas;
- Checagem do consumo das viaturas a cada abastecimento realizado; e
- Racionalização do uso de transporte por meio do aproveitamento de viagens para a realização de múltiplas tarefas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.2.2 – POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

Atendendo o previsto no Decreto nº 99.658/1990 e na Instrução Normativa nº 03/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esta UPC realiza o desfazimento dos veículos fora de uso por meio de doação para outros órgãos públicos.

Atualmente a frota deste Tribunal possui 11 (onze) veículos de serviço e 1 (um) veículo institucional, destinados a desfazimento, sendo eles:

Quadro 6.16 – Veículos destinados a desfazimento

	Veículo para desfazimento	Placa
01	RENAULT MEGANE	DJP 0179
02	FORD F 4000 BAÚ	BRZ 2988
03	PEUGEOT BOXER FURGÃO	DJP 4584
04	PEUGEOT BOXER VAN	DJP 2399
05	IVECO DAILY UND. MÓVEL	BVZ 0261
06	VW KOMBI FURGÃO	DJP 6973
07	VW KOMBI FURGÃO	DJP 6991
08	VW KOMBI FURGÃO	DJP 6959
09	VW KOMBI FURGÃO	EEF 5976
10	VW KOMBI FURGÃO	EEF 5982
11	VW KOMBI FURGÃO	DJL 9182
12	VW KOMBI STANDARD	EEF 5974

Fonte: Secretaria de Segurança Institucional.

Em relação aos veículos acima, aguarda-se apenas o término do processo de doação para ser realizado o desfazimento definitivo.

Cabe destacar que esse processo não envolve custos para o Tribunal, ficando a cargo do órgão para o qual o veículo será doado todos os encargos financeiros envolvidos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2.3 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

No exercício de 2017, o TRT da 2ª Região contava com um total de 42 imóveis, dentre os quais, 36 imóveis locados ou cedidos e 6 imóveis de propriedade da União.

Todas as unidades são acompanhadas, em seus aspectos documentais e contratuais, pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial em conjunto com a Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações. A infraestrutura, emissão de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), manutenção predial e instalações, bem como gestão e fiscalização dos contratos, são objetos de acompanhamento por este Tribunal.

Todos os imóveis sob responsabilidade deste Tribunal, locados ou pertencentes à União, estão devidamente registrados no sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), com todo o detalhamento necessário.

Dentro da política de ocupação dos imóveis, há prédios nos quais o Tribunal efetua a cessão de espaço, de acordo com a viabilidade, necessidade e interesses do funcionamento do Órgão. (ex: Postos de Atendimento Bancário). São cessões em caráter oneroso, cujo valor é calculado proporcionalmente ao valor da locação, com relação à área ocupada. No caso de imóveis próprios, calcula-se o valor com base na avaliação mercadológica do metro quadrado da região.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 6.17 – Localização Geográfica dos Imóveis da União

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
Brasil	São Paulo	Quantidade	Quantidade
	1 – Município de Osasco	1	1
	2 – Município de Santos	1	1
	3 – Município de São Bernardo do Campo	1	1
	4 – Município de São Paulo	3	3
Subtotal Brasil		6	6
Exterior	País	Quantidade	Quantidade
	Cidade	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 6.18 – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

ENDEREÇOS	UG	RIP	REGIME ¹	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL (em R\$)			DESPESAS NO EXERCÍCIO (em R\$)	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO ³	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
1 – RUA DA CONSOLAÇÃO, 1272, CONSOLAÇÃO	080010	7107.00470.500-0	11	3	0,000606	31/12/2017 ²	123.040.059,00	118.000,00	1.751.660,56
2 – AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235, VÁRZEA DA BARRA FUNDA	080010	7107.00524.500-3	13	3		31/12/2017 ²	238.754.833,00	3.635.126,71	1.958.226,55
3 – AVENIDA RIO BRANCO, 285, CAMPOS ELÍSEOS	080010	7107.00467.500-4	13	2	0,00000264	31/12/2017 ²	17.720.369,00	-	113.677,38
4 – PRAÇA MARQUÊS DO HERVAL, 14, OSASCO	080010	6789.00018.500-0	11	5	0,0000364	2017 ²	2.572.986,60	-	7.827,28
5 – RUA BRÁS CUBAS, 158, SANTOS	080010	7071.00149.500-0	13	3	0,0000167	2017 ²	3.442.306,99	-	83.877,90
6 – AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57, S. B. DO CAMPO	080010	7075.00017.500-5	13	3	12.302.775,26	2017 ²	12.587.857,37	1.064.601,45	91.474,83
TOTAL								4.817.728,16	4.006.744,50

Fonte: Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

LEGENDA:

1 – Preenchimento conforme cadastro constante no sistema SPIUNET.

2 – Conforme certidões mencionadas na nota 3.

3 – Utilizado o valor venal conforme certidões obtidas via internet no site das prefeituras municipais para o exercício de 2017. Para o município de São Paulo, utilizou-se o valor venal de referência.

OBSERVAÇÕES:

1. A coluna "VALOR HISTÓRICO" foi preenchida convertendo-se para Real os valores históricos registrados no sistema SPIU/DCN, de acordo com Informação SCOF/SCI nº 060/2000.

Os valores históricos registrados no SPIU/DCN são os seguintes:

RIP	Valor histórico	Data
7107.00470.500-0	CR\$ 1.667.191.944,40	17/12/1979
7107.00524.500-3	não consta	
7107.00467.500-4	NCR\$ 7.265.000,00	19/02/1970
6789.00018.500-0	CR\$ 100.000.000,00	25/11/1982
7071.00149.500-0	CR\$ 46.000.000,00	24/04/1981
7075.00017.500-5	valor da compra em 2010	

A conversão foi feita com base no site:

<http://www.igf.com.br/calculadoras/conversor/conversor.htm>.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.2.4 – CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Quadro 6.19 – Cessão de Espaços Físicos

Nº do Processo	Vigência			Cessionária	Localidade	Finalidade / Atividade Econômica Exercida	Área (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor do Aluguel (R\$)	Percentual de Rateio	Valor Mensal da Cessão
PC 003/02	01/03/2017	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP (Edifício Sede)	Posto de Atendimento Bancário	72,8	71,88	Próprio	0,35%	5.232,86
PC 005/03	26/07/2017	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Rua Brás Cubas nº 156/162 – Santos/SP	Posto de Atendimento Bancário	87,0	38,00	Próprio	2,75%	3.306,00
PC 003/13	26/07/2017	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	16,6	43,00	Próprio	0,04%	713,80
PC 004/89	04/10/2017	a	15/12/2021	Banco do Brasil (*)	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP (Edifício Sede)	Posto de Atendimento Bancário	138,0	64,00	Próprio	0,68%	8.832,00
PC 001/95	04/10/2017	a	15/12/2021	Banco do Brasil (*)	Ruas Brás Cubas, 156/162 – Santos/SP	Posto de Atendimento Bancário	111,0	38,00	Próprio	3,51%	4.218,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PC 002/11	04/10/2017	A	15/12/2021	Banco do Brasil (*)	Av. Getúlio Vargas nº 57 – São Bernardo do Campo/SP	Posto de Atendimento Bancário	93,4	26,50	Próprio	2,27%	2.475,10
PC 010/09	05/10/2012	A	04/10/2022	Associações Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	Apoio aos magistrados	64,0	15,64	Próprio	0,15%	1.000,81
CC 002/17	02/06/2017	A	01/06/2022	Banco Santander (Brasil) S/A	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	56,0	1.071,43	Próprio	0,26%	60.000,00
Cessões com PAB instalado – Contratos pendentes de assinatura											
PC 023/99	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães nº 149 – Mogi das Cruzes/SP	Posto de Atendimento Bancário	21,25	29,00	Cedido	1,38%	616,25
PC 008/03	03/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP – Térreo + 1º andar	Posto de Atendimento Bancário	623,79	43,00	Próprio	1,47%	26.822,97
PC 008/03	03/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP - Térreo	Posto de Atendimento Bancário	286,0	43,00	Próprio	0,67%	12.298,00
PC 001/04	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Rua Montenegro nº 273 – Guarujá/SP	Posto de Atendimento Bancário	42,00	33,86	56.016,50	2,19%	1.422,12



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PC 019/06	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Tiradentes nº 1.125 – Guarulhos/SP	Posto de Atendimento Bancário	62,00	42,61	210.000,00	2,03%	2.641,82
PC 002/07	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Santo Antônio nº 1.013/1.041 – Osasco/SP	Posto de Atendimento Bancário	44,00	24,86	68.750,82	2,48%	1.093,84
PC 001/08	28/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Marquês de São Vicente nº 121 – São Paulo/SP (Unidade Administrativa I)	Posto de Atendimento Bancário	68,00	86,37	400.000,00	0,97%	5.873,16
PC 001/11	08/08/2014	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães nº 149 – Mogi da Cruzes/SP	Posto de Atendimento Bancário	14,0	29,00	Cedido	0,91%	406,00
PC 005/14	08/08/2014	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Rua José Maria Ruivo nº 125 – Cubatão/SP	Posto de Atendimento Bancário	39,6	30,00	110.000,00	0,997%	1.188,00
PC 006/14	15/10/2014	A	20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Av. das Nações Unidas nº 22.833/22.939 – São Paulo/SP (*)	Posto de Atendimento Bancário	106,8	90,84	1.994.421,13	0,64%	10.643,20
Cessões com intenção de instalação de PAB – Contratos Pendentes											
PC 001/13	24/11/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Amador Bueno da Veiga nº 1.888/1.898/1.938 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	99,33	39,40	350.000,00	0,74%	3.913,60



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PC 002/14	28/11/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Sete de Setembro nº 919 – Diadema/SP	Posto de Atendimento Bancário	38,61	41,93	111.042,00	1,34%	1.618,92
PC 003/14	28/11/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Rua José Maria Ruivo nº 125 – Cubatão/SP	Posto de Atendimento Bancário	39,6	30,00	110.000,00	1%	1.188,00
PC 004/14	25/11/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. das Nações Unidas nº 22.833/22.939 – São Paulo/SP (*)	Posto de Atendimento Bancário	107,3	90,84	1.994.421,1	0,55%	9.747,13
PC 001/07	02/12/2014	A	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Al. Araguaia nº 2.096 – Barueri/	Posto de Atendimento Bancário	49,0	44,19	324.636,00	0,78%	2.165,31
Cessões sem PAB instalado – com contrato assinado											
PC 002/13	07/01/2014	A	06/01/2019	Caixa Econômica Federal	Av. Amador Bueno da Veiga nº 1.888/1.898/1.938 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	61,0	39,40	350.000,00	0,45%	2.318,00

Fonte: Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.

PC= Processo de Cessão Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em virtude dos acordos de cooperação;

PC= Amatra - apoio aos magistrados;

CC= Concorrência pública;

(*) Instalações do Fórum Trabalhista da Zona até o dia 06/11/2017.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 6.20 – Descrição dos espaços cedidos para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo

FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)
Edifício Sede	São Paulo	Rua da Consolação, 1272	1º pavimento	47,4
Ruy Barbosa	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente, 235	10º pavimento	334,6
Ruy Barbosa – CAASP	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente, 235	2º pavimento	18,75
Ruy Barbosa – Copiadoras	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente, 235	3º, 6º, 9º, 11º, 14º e 17º	70,8
Arujá	Arujá	Rua Major Benjamin Franco, 88	Pavimento térreo	31
Barueri	Barueri	Alameda Araguaia, 2096	1º pavimento	53
Caieiras	Caieiras	Rua Guadalajara, 243	1º pavimento	24,7
Cajamar	Cajamar	Rua Avelino Toledo de Lima, 297	Pavimento térreo	11,6
Carapicuíba	Carapicuíba	Av. Mirian, 55	Pavimento térreo	18,67
Cotia	Cotia	Av. Rotary, 175	Pavimento térreo	20,8
Cubatão	Cubatão	Rua José Maria Ruivo	Pavimento térreo	75,56



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)
Diadema	Diadema	Av. Sete de Setembro, 919	Pavimento térreo	27,86
Embu	Embu	Rua Belo Horizonte, 326	1º pavimento	14,58
Fórum “Juiz Roberto Barreto Prado”	Ferraz de Vasconcelos	Av. Quinze de Novembro, 528	Pavimento superior	24
Franco da Rocha	Franco da Rocha	Av. Dr. Franco da Rocha, 96	1º pavimento	18,49
Guarujá	Guarujá	Rua Montenegro, 273	Pavimento térreo	42,7
Guarulhos	Guarulhos	Av. Tiradentes, 1125	Pavimento térreo	29
Itapecerica da Serra	Itapecerica da Serra	Rua Inácio Pereira dos Santos, 80	Pavimento térreo	25,39
Itapevi	Itapevi	Av. Presidente Vargas, 650	Pavimento térreo	13,9
Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	Av. Vereador João Fernandes da Silva, 320/336	Pavimento térreo	15,8
Jandira	Jandira	Rua Tupi, 20	Térreo	24,5
Mauá	Mauá	Rua Manoel Pedro Júnior, 298	4º pavimento	25,86
Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 149	1º pavimento	49



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)
Fórum "Juiz José Victorio Moro"	Osasco	Av. Santo Antônio, 1013/1041	Pavimento térreo	39,1
Poá	Poá	Av. Deputado Cunha Bueno, 51	Pavimento térreo	17,2
Fórum "Juiz João de Freitas Guimarães"	Praia Grande	Av. José Borges Neto, 160	Pavimento térreo	15,9
Ribeirão Pires	Ribeirão Pires	Rua Miguel Prisco, 53	Pavimento térreo	12,8
Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	Rua Treze de Maio, 222	Pavimento térreo	23,18
Santo André	Santo André	Rua Monte Casseros, 259	2º pavimento	34,5
Fórum "Dr. Raphael C. de Sampaio Filho"	Santos	Rua Brás Cubas, 158	Mezanino	115,1
São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	Av. Getúlio Vargas, 57	Pavimento térreo	39,18
São Caetano do Sul	São Caetano do Sul	Rua Baraldi, 795	Pavimento térreo	22,5
Fórum "Ministro José Luiz Vasconcellos"	São Vicente	Av. Antônio Emmerick, 1328	Pavimento superior	19,95
Suzano	Suzano	Rua Paraná, 69	Pavimento térreo	13,2
Taboão da Serra	Taboão da Serra	Estrada São Francisco, 1061	Pavimento térreo	25,28



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)
Unidade Judiciária I	São Paulo	Av. Rio Branco	Sobreloja	19,35
Zona Leste	São Paulo	Av. Amador Bueno da Veiga, 188	Pavimento térreo	132
Zona Sul	São Paulo	Av. das Nações Unidas, 2293 (*)	12º pavimento	168,78
Zona Sul	São Paulo	Avenida Guido Caloi nº 1000	Bloco 2 – 4º pavimento	86,45

Fonte – Secretaria de Infraestrutura, logística e administração predial.

Processo de Cessão 012/09

(*) Instalações do Fórum Trabalhista da Zona até o dia 06/11/2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.2.5 – INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro 6.21 – Imóveis Locados de Terceiros

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ		Custos de Manutenção	Custos de Locação ¹	Finalidade do Imóvel
		Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2017	
BRASIL	SÃO PAULO	Quantidade	Quantidade	R\$	R\$	
	01 – MUNICÍPIO DE ARUJÁ	1	1	11.129,00	254.180,52	Unidade Judiciária
	02 – MUNICÍPIO DE BARUERI	1	1	100.654,92	3.908.579,68	Unidade Judiciária
	03 – MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	1	1	9.549,92	394.808,79	Unidade Judiciária
	04 – MUNICÍPIO DE CAJAMAR	1	1	12.945,00	144.807,31	Unidade Judiciária
	05 – MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA	1	1	34.522,32	396.696,55	Unidade Judiciária
	06 – MUNICÍPIO DE COTIA	1	1	27.731,44	324.215,90	Unidade Judiciária
	07 – MUNICÍPIO DE CUBATÃO	1	1	109.440,19	1.415.845,86	Unidade Judiciária
	08 – MUNICÍPIO DE DIADEMA	1	1	72.241,01	1.434.216,85	Unidade Judiciária
	09 – MUNICÍPIO DE EMBU	1	1	12.936,00	271.298,40	Unidade Judiciária
10 – MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1	48.934,02	589.260,34	Unidade Judiciária	



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

11 – MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA	1	1	32.344,06	449.523,73	Unidade Judiciária
12 – MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	1	1	35.881,09	663.522,68	Unidade Judiciária
13 – MUNICÍPIO DE GUARULHOS	2	2	120.442,33	3.872.507,02	Unidade Judiciária
14 – MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA	1	1	23.265,04	726.340,80	Unidade Judiciária
15 – MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA	1	1	49.119,60	307.687,32	Unidade Judiciária
16 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI	1	1	15.600,00	189.305,95	Unidade Judiciária
17 – MUNICÍPIO DE JANDIRA	1	1	9.887,50	360.732,00	Unidade Judiciária
18 – MUNICÍPIO DE MAUÁ	1	1	23.820,00	637.894,40	Unidade Judiciária
19 – MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES (CEDIDO)	1	1	60.116,99	-	Unidade Judiciária
20 – MUNICÍPIO DE OSASCO	1	1	76.294,08	854.967,52	Unidade Judiciária
21 – MUNICÍPIO DE POÁ	1	1	12.365,96	171.773,22	Unidade Judiciária
22 – MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE	1	1	18.235,42	321.940,04	Unidade Judiciária
23 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES (CEDIDO)	1	1	1.024,16	-	Unidade Judiciária
24 – MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	1	1	41.647,88	478.029,59	Unidade Judiciária
25 – MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1	1	54.989,30	1.381.021,34	Unidade Judiciária
26 – MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL (CEDIDO)	1	1	47.396,94	-	Unidade Judiciária



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	27 – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	6	6	495.098,35	56.190.097,80	Unid. Jud./Unid. Adm.
	28 – MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	1	1	37.140,00	602.186,98	Unidade Judiciária
	29 – MUNICÍPIO DE SUZANO	1	1	32.891,15	300.917,01	Unidade Judiciária
	30 – MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	1	1	40.606,56	501.168,00	Unidade Judiciária
	SUBTOTAL BRASIL	36	36	1.668.250,23	77.143.525,60	-
EXTERIOR	PAÍS	QUANTIDADE	QUANTIDADE	-	-	-
	CIDADE	0	0	-	-	-
	SUBTOTAL EXTERIOR	0	0	-	-	-
	TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)	36	36	1.668.250,23	77.143.525,60	-

Fonte: Secretaria de infraestrutura, logística e administração predial.

¹ Os custos de locação englobam despesas com aluguéis, condomínios, impostos e outras taxas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TIC (PETIC) e/ou Plano Diretor de TIC (PDTIC), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

Plano Estratégico de TIC (PETIC)

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TRT da 2ª Região está baseado no *Balanced Scorecard* – BSC (Indicadores de Desempenho Balanceados), metodologia amplamente utilizada nas esferas pública e privada. O BSC engloba a projeção da visão e da estratégia de uma instituição em um conjunto integrado de objetivos e indicadores que servem de base para o gerenciamento estratégico e de comunicações. O PETIC tem a função de nivelar os recursos e as ações de TIC às prioridades e estratégias consolidadas no Plano Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2016 a 2020. Além disso, viabiliza o cumprimento as determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), emanadas no Art. 26 da Resolução nº 211/2015.

O PETIC do TRT da 2ª Região contém objetivos e ações alinhadas diretamente ao Planejamento Estratégico Institucional nas perspectivas Processos Internos, para o objetivo Gestão da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, e Recursos, para o objetivo Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas. Suporta também, de forma indireta, o cumprimento das demais metas institucionais estabelecidas.

Plano Diretor de TIC (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TRT da 2ª Região é composto a partir do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e da consolidação de orientações de Órgãos e Conselhos Superiores, fornecendo orientação tática das ações de TIC e indicando os recursos orçamentários necessários para o alcance, em curto e médio prazos, dos objetivos estratégicos traçados por este Tribunal.

O PDTIC elenca quais são os recursos necessários à implementação, no nível tático, das ações previstas no PETIC, orientando sua utilização e execução de modo a contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos diretamente relacionados à TIC. O alinhamento ao Plano Estratégico Institucional se dá por meio da dependência estabelecida entre os objetivos táticos almejados e as respectivas ações que constam no PETIC.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

Descrição das Atividades:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Compete ao Comitê formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como propor normas e mecanismos institucionais que objetivem alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais, priorizar os projetos da área, estabelecer os critérios gerais de definição e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação. Dentre suas atividades destacam-se:

- a) definir as diretrizes e monitorar a atuação e o desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic);
- b) estabelecer e revisar periodicamente a estrutura organizacional de Tecnologia da Informação (TI) para que atenda às necessidades da Instituição;
- c) definir os padrões de equipamentos de Tecnologia da Informação para as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal;
- d) definir prioridades nos programas de investimento de Tecnologia da Informação;
- e) definir, monitorar e aprimorar as políticas de utilização dos recursos de Tecnologia da Informação do Órgão;
- f) definir e implementar procedimentos para acompanhar os resultados das contratações da área de TI;
- g) avaliar as demandas das unidades judiciárias e administrativas de acordo com o processo de avaliação definido pelo Comitê de Planejamento e Gestão e aprovado pelo Presidente do Tribunal;
- h) avaliar os processos de trabalho estabelecidos na Secretaria de Tecnologia da Informação com foco nos resultados;
- i) acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e promover sua revisão periódica;
- j) apresentar à Presidência do Tribunal, quando solicitados, os resultados das ações e atividades do Comitê de Tecnologia da Informação.

Composição em 2017:

Desembargadora Cândida Alves Leão
Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues

Total de reuniões em 2017: 6 (seis).

Principais decisões tomadas em 2017:

Acompanhamento do plano de ação para cumprimento da resolução CNJ nº 211/2015;
Avaliação e aprovação dos documentos segundo a metodologia de gestão dos projetos de TIC (TAP, PGP, TEP);
Acompanhamento e aprovação da alocação de recursos orçamentários de TIC;
Aprovação da metodologia de Gestão de Projetos de TIC e da Metodologia de *Compliance* de TIC; e
Aprovação do processo de gestão de ativos de TIC.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC (do TRT da 2ª Região), especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade

Quadro 6.22 – Principais Sistemas de Informação

Sistema	Objetivos	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da Área de Negócio	Criticidade
PJe - Processo Judicial Eletrônico	Sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais.	Distribuição, registro do andamento de processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DEJT.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe - Jomar Luz de Vassimon Freitas	Alta
SAP1 – Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª Instância	Sistema de gerenciamento dos processos físicos de 1ª Instância.	Registro do andamento de processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DOE.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Secretaria Geral Judiciária - Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira	Alta
SAP2 – Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª Instância	Sistema de gerenciamento dos processos físicos de 2ª Instância.	Registro do andamento de processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DOE.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Secretaria Geral Judiciária - Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira	Alta



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Sistema	Objetivos	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da Área de Negócio	Criticidade
SAPg – Sistema de Acompanhamento Processual do Órgão Especial, SDC e SDI	Sistema de gerenciamento dos processos físicos nos órgãos: Presidência, Tribunal Pleno, Órgão Especial, Corregedoria, Secretaria de Dissídios Individuais e Secretaria de Dissídios Coletivos.	Registro do andamento de processos, controle de pauta de julgamento, emissão de documentos, envio de publicações para o DOE.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Secretaria Geral Judiciária - Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira	Alta
SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	Sistema de gerenciamento de recursos humanos.	Gestão, Quadro de Vagas, Comissionamento, Benefícios, Frequência e Folha de Pagamento.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Diretora Geral da Administração - Rita Kotomi Yuri	Alta
PROAD - Processo Administrativo Digital	Sistema de tramitação eletrônica de processos administrativos.	Distribuição, registro do andamento de processos e emissão de documentos.	Oswaldo José Costa da Silva Leme - Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Cristiano Munerati - Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	Diretora Geral da Administração - Rita Kotomi Yuri	Média

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando período.

O plano de capacitação de TIC, cuja execução é contemplada no biênio 2016-2017, estabelece as competências organizacionais necessárias ao desempenho das atribuições do pessoal de TIC, bem como o *gap* de desenvolvimento necessário para cumpri-las. Dentre as competências mapeadas estão: Capacidade Analítica, Comunicação, Conhecimento de Mercado, Software e de Serviços, Conhecimento de Normas de Licitação, Conhecimento Generalista, Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Técnico na Área de Atuação, Gestão da Qualidade, Gestão de Acordo de Níveis de Serviços, Gestão de Contratos, Gestão de Pessoas, Gestão de Processos, Gestão de Projetos, Gestão de Risco, Gestão de TI, Liderança, Planejamento, Relacionamento com o Público, Relacionamento Interpessoal, Tomada de Decisão, Trabalho em Equipe, Visão Estratégica e Visão Sistêmica. Os treinamentos executados no período foram:

Quadro 6.23 – Plano de capacitação do pessoal de TI para o período de 2017

Item	Nome do Curso
1	Supporting and Troubleshooting Windows 10
2	Gestão de Service Desk
3	Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação
4	Seleção de fornecedores de Tecnologia da Informação na Administração Pública
5	Alinhando Processos, Estrutura e Compliance à Gestão Estratégica
6	Linux LPI 101
7	Linux LPI 102
8	Oracle Database 12c: RAC Administration
9	VMware vSphere
10	VMware Site Recovery Manager
11	Jboss JB248
12	Curso Switches S5700 O&M
13	HPE Flex Network 7500
14	HTML5 e CSS3 I: Suas primeiras páginas da Web
15	JavaScript: Programando na linguagem da web
16	JavaScript avançado I: ES6, orientação a objetos e padrões de projetos
17	JavaScript Avançado II: ES6, orientação a objetos e padrões de projetos
18	JavaScript Avançado III: ES6, orientação a objetos e padrões de projetos
19	Angular 1: crie webapps poderosas
20	Angular 2: webapps ainda mais poderosas parte 2
21	CDI 1.2: Use uma das principais especificações do JavaEE.
22	EJB: O poder da Java EE
23	JAX-RS e Jersey : Domine a criação de webservices REST
24	Elasticsearch: Pesquisando e analisando os seus dados
25	Rest Assured: Testes automatizado de webservice
26	Testes: TDD com Java
27	Selenium: Sua webapp testada de ponta a ponta em java
28	Java I: Primeiros passos
29	Java II: Orientação a Objetos
30	Java III: Principais APIs e bibliotecas
31	Servlets: Fundamentos de Java na Web



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Item	Nome do Curso
32	PHP e MySQL I: Fundamentos para criar um sistema na Web
33	PHP e MySQL II: Cookies, sessões e mais recursos
34	PHP I: Orientação a objetos com sua linguagem preferida
35	Design Patterns PHP I: Boas práticas de programação
36	Design Patterns PHP II: Boas práticas de programação
37	Docker: Criando containers sem dor de cabeça
38	Git: Controle e compartilhe seu código
39	UML: Uma introdução à modelagem
40	Métodos Ágeis: Introdução
41	Desenvolvimento de Competências Gerenciais
42	Gestão da Qualidade
43	Gestão Estratégica com uso do Balanced Scorecard
44	Gestão de Processos
45	Curso de Normas e Procedimentos em vigor sobre Licitações e Contratos

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Quadro 6.24 – Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI

Pessoas que compõem a força de trabalho de TI	Quantidade
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI na SETIC	109
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras na SETIC	39
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	3
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	3
Terceirizados	67
Estagiários	0

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Quadro 6.25 – Processos de Gerenciamento de Serviços de TI implementados

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados na SETIC	Infraestrutura ou Método utilizado
Gerenciamento de Cumprimento de Requisição	<p>Levantamento das atividades pertinentes ao processo em questão por meio de reuniões ou entrevistas com os servidores das principais unidades envolvidas resultando na criação do mapa do processo (fluxo das atividades), utilizando-se a ferramenta Bizagi Modeler, e na criação de documento complementar ao mapa contendo detalhes pertinentes, utilizando-se editor de texto padrão. Esses artefatos são aprovados pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e posteriormente formalizados em portaria.</p> <p>Para a operação do processo, está definido que o registro dos eventos relativos ao processo e à atribuição deles entre as unidades responsáveis por seu tratamento são realizados utilizando-se a ferramenta de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação chamada Assyst.</p>
Gerenciamento de Incidentes	
Gerenciamento de Mudanças	
Gerenciamento de Liberação e Implantação	
Gerenciamento de Problemas	
Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço	
Gerenciamento de Catálogo de Serviços	
Gerenciamento do Nível de Serviços	

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Quadro 6.26 – Projetos de Tecnologia da Informação

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor orçado	Valor despendido	Prazo de conclusão	% em 2017	Detalhamento
5.28 - Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI	Instituir a gestão de configuração de serviços de TI alinhada às melhores práticas	Objetivo 2: Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; Ação 2: Garantir a implantação e o aprimoramento do monitoramento de serviços de TIC; Ação 3: Garantir a implantação dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTIC-JUD.	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-		12/06/2017	100,00%	
5.36 - Definir o Catálogo de Serviços de TI	Definir o Catálogo de Serviços de TI contendo todas as informações pertinentes ao modelo de atendimento, desde o negócio até os aspectos Técnicos	Objetivo 2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; Ação 3 – Garantir a implantação dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTIC-JUD.	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-		27/07/2018	80,00%	Alteração no escopo impactou no replanejamento do cronograma.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor orçado	Valor despendido	Prazo de conclusão	% em 2017	Detalhamento
5.39 - Implantar painel de indicadores operacionais, gerenciais e estratégicos de TI	Implantar painel com os indicadores do PETIC para gestão	Objetivo 2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade.	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-		10/07/2017	100,00%	
5.40 - Implantar Gestão do Conhecimento	Disseminar o conhecimento de TIC para garantia da uniformização e impessoalidade	Objetivo 2 - Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade.	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-		24/08/2018	50,00%	Revisão no escopo e alteração na prioridade do projeto em relação a outras demandas.
5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços	Definir os processos de TIC a fim de instituir as melhores práticas de gerenciamento de serviços	Objetivo 2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; Ação 3 – Garantir a implantação dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTIC-JUD; Ação 11 – Garantir a implantação do processo de gestão de ativos de TIC.	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	R\$ 60.324,00	R\$ 60.324,00	12/06/2017	100,00%	



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor orçado	Valor despendido	Prazo de conclusão	% em 2017	Detalhamento
5.46 - Documentar os sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT	Melhorar a qualidade e a entrega de sistemas de TI	Objetivo 3 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC; Objetivo 4 – Aprimorar a gestão e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicações; Ação 4 – Garantir a implantação do processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação; Ação 9 – Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados.	Seção 5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior	-		27/03/2018	90,00%	O escopo do projeto foi aumentado a fim de contemplar a revisão e a institucionalização do procedimento para documentação de requisitos. Além disso, o cronograma do projeto precisou ser estendido em virtude do atraso em algumas atividades.
PDTIC - 001/2016 - Definir e implantar processo de gerenciamento das estações de trabalho de TIC	Instituir o processo de gerenciamento das estações de trabalho de TIC no Tribunal	Objetivo 4 - Aprimorar a gestão da segurança de TIC; Ação 11 - Garantir a implantação do processo de gestão de ativos de TIC.	Seção 5.2 Novos projetos			13/07/2017	100,00%	



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor orçado	Valor despendido	Prazo de conclusão	% em 2017	Detalhamento
PDTIC – 003/2016 – Implantar a análise de riscos de segurança da informação	Identificar, analisar e propor um plano de ação para tratamento de riscos de segurança da informação no ambiente computacional do TRT-SP	Objetivo 3: Aprimorar a gestão de riscos de TIC; Ação 9: Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados; Indicador 3: Índice de serviços locais críticos de TIC com riscos mapeados.	Seção 5.2 Novos projetos	-		31/01/2017	100,00%	
PDTIC - 004/2016 - Estabelecer um Modelo de Gestão de Segurança de TIC	Aprimorar a segurança do ambiente computacional e das informações sob custódia da SETIC	Objetivo 3 - Aprimorar a gestão de riscos de TIC; Objetivo 4 - Aprimorar a gestão da segurança de TIC; Ação 4: Garantir a implantação do processo de gestão de riscos de Segurança da Informação; Ação 9: Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados.	Seção 5.2 Novos projetos	-		20/11/2017	100,00%	



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor orçado	Valor despendido	Prazo de conclusão	% em 2017	Detalhamento
PDTIC - 005/2016 - Definir os processos e critérios para utilização do MNI no Pje-JT	Preparar e manter infraestrutura própria de TI para garantir a continuidade dos serviços de interoperabilidade	Objetivo 9 - Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas; Ação 7 - Garantir a aderência dos sistemas judiciais ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).		-		06/03/2017	100,00%	
PDTIC - 007/2016 - Definir o processo de gestão do Plano de Contratações de TIC	Estabelecer e normatizar o processo de controle e gestão do Plano Anual de Contratações de TIC	Objetivo 8 - Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos de TIC; Ação 10 - Buscar a excelência na gestão orçamentária, financeira e de custos de TIC, assim como o aprimoramento das contratações.	Seção 5.2 Novos projetos	-		09/03/2018	96,40%	O desenho dos processos de trabalho foi finalizado em dezembro de 2017, sendo apresentado e aprovado pelo CTI em janeiro de 2018. Pendente a publicação.
PDTIC - 008/2016 - Definir o processo de elaboração do Plano de Contratações de TIC	Estabelecer e normatizar o processo de elaboração do Plano Anual de Contratações de TIC	Objetivo 8 - Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos de TIC; Ação 10 - Buscar a excelência na gestão orçamentária, financeira e de custos de TIC, assim como o aprimoramento das contratações.	Seção 5.2 Novos projetos	-		09/03/2018	86,80%	



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Projeto	Resultados esperados	Alinhamento com o Plano Estratégico de TI (PETI)	Alinhamento com o Plano Diretor de TI (PDTI)	Valor orçado	Valor despendido	Prazo de conclusão	% em 2017	Detalhamento
PDTIC – 009/2016 – Gerir o Plano de Capacitação de TIC	Garantir a execução do Plano de Capacitação de TIC	Objetivo 6 - Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Ação 6 - Garantir a implantação do Plano Anual de Capacitação.	Seção 5.2 Novos projetos	-		26/03/2018	87,90%	O projeto teve sua prioridade ajustada, tendo sido elaborado novo cronograma compatível com a capacidade de gestão de Equipe de Gerenciamento de Projetos.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nota: O motivo da não citação dos valores “orçado” e “realizado” em alguns dos projetos deve-se ao fato de eles não terem contratação de serviços externos, nem aquisição de equipamentos ou licenças de software, e sua realização ser toda feita por servidores do TRT da 2ª Região. A atual metodologia de gerenciamento de projetos de TIC não prevê o cálculo dos custos referente à alocação de servidores do Tribunal nos projetos.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Descrição das medidas CAS-TIC.

Os contratos da TIVIT (CCL-CT N° 031/2014) e CIMCORP (Contrato n° 98/2017) preveem no Anexo A – Especificação do Objeto:

1.4.4. Ao término do contrato, seja por decurso de vigência ou por rescisão antecipada, a contratada fica obrigada a promover a transição contratual, produzindo um plano de transição, com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, aos técnicos do contratante ou aos de terceiro que continue a execução dos serviços;

1.4.4.1. Todo conhecimento adquirido ou desenvolvido, bem como toda informação produzida e/ou utilizada para a execução dos serviços contratados, inclusive os scripts de atendimento gerados, deverão ser disponibilizados ao contratante ou empresa por ele designada, a cada intervalo de 90 (noventa) dias, com início após o período de 6 (seis) meses contados da publicação do contrato;

1.4.4.1.1. No período final de contratação compreendido entre o repasse das informações e o termo final do contrato a contratada deverá repassar todas as informações necessárias para a continuidade dos serviços diretamente para o contratante ou para empresa por ele designada;

6.3.1 – PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Os principais sistemas de informações utilizados pelo Tribunal são:

Quadro 6.27 – Principais Sistemas de Informações

Sistema nº 1	PJe - Processo Judicial Eletrônico	
Objetivos:	Sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais.	
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada
	X	
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$1.069.906,68	
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 2.056.459,00	
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO
		X
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)
Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço PJe, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada.

Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas.

Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam no respectivo Plano de Continuidade, processo de trabalho classificado como sigiloso de acordo com deliberação do CSIC.

Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014 (item 10), o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.

Cumpra esclarecer que os Planos de Continuidade elencam as ações que devem ser realizadas em caso de falha nos sistemas críticos do Tribunal. Eles contêm informações detalhadas sobre os ativos que suportam estes serviços e o relacionamento entre estes ativos, identificando as opções de contingência disponíveis para cada caso. Possuem ainda um Plano de Comunicação, que indica quem deve ser avisado em caso de ativação do plano, além de ter informações detalhadas sobre as formas de contato das equipes técnicas do Tribunal e dos contatos de suporte e serviços de emergência, caso necessário.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Sistema nº 2	SAP1 – Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª Instância	
Objetivos:	Sistema de gerenciamento dos processos físicos de 1ª Instância.	
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada
	X	
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$ 213.783,67	
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 51.600,00	
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO
		X
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)

Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes

Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço SAP1, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada.

Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas.

Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam no respectivo Plano de Continuidade, processo de trabalho classificado como sigiloso de acordo com deliberação do CSIC.

Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014 (item 10), o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.

Cumpra esclarecer que os Planos de Continuidade elencam as ações que devem ser realizadas em caso de falha nos sistemas críticos do Tribunal. Eles contêm informações detalhadas sobre os ativos que suportam estes serviços e o relacionamento entre estes ativos, identificando as opções de contingência disponíveis para cada caso. Possuem ainda um Plano de Comunicação, que indica quem deve ser avisado em caso de ativação do plano, além de ter informações detalhadas sobre as formas de contato das equipes técnicas do Tribunal e dos contatos de suporte e serviços de emergência, caso necessário.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Sistema nº 3	SAP2 – Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª Instância		
Objetivos:	Sistema de gerenciamento dos processos físicos de 2ª Instância.		
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada	
	X		
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$155.067,28		
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 41.280,00		
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO	
		X	
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)	
Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes			
<p>Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço SAP2, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada. Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas.</p> <p>Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam no respectivo Plano de Continuidade, processo de trabalho classificado como sigiloso de acordo com deliberação do CSIC.</p> <p>Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014 (item 10), o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.</p> <p>Cumpra esclarecer que os Planos de Continuidade elencam as ações que devem ser realizadas em caso de falha nos sistemas críticos do Tribunal. Eles contêm informações detalhadas sobre os ativos que suportam estes serviços e o relacionamento entre estes ativos, identificando as opções de contingência disponíveis para cada caso. Possuem ainda um Plano de Comunicação, que indica quem deve ser avisado em caso de ativação do plano, além de ter informações detalhadas sobre as formas de contato das equipes técnicas do Tribunal e dos contatos de suporte e serviços de emergência, caso necessário.</p>			

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Sistema nº 4	SAPg – Sistema de Acompanhamento Processual do Órgão Especial, SDC e SDI		
Objetivos:	Sistema de gerenciamento dos processos físicos nos órgãos: Presidência, Tribunal Pleno, Órgão Especial, Corregedoria, Secretaria de Dissídios Individuais e Secretaria de Dissídios Coletivos.		
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada	
	X		
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$ 38.766,79		
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 10.320,00		
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO	
		X	



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)

Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes

Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço SAPg, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada. Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas. Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam no respectivo Plano de Continuidade, processo de trabalho classificado como sigiloso de acordo com deliberação do CSIC.

Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014 (item 10), o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.

Cumprе esclarecer que os Planos de Continuidade elencam as ações que devem ser realizadas em caso de falha nos sistemas críticos do Tribunal. Eles contêm informações detalhadas sobre os ativos que suportam estes serviços e o relacionamento entre estes ativos, identificando as opções de contingência disponíveis para cada caso. Possuem ainda um Plano de Comunicação, que indica quem deve ser avisado em caso de ativação do plano, além de ter informações detalhadas sobre as formas de contato das equipes técnicas do Tribunal e dos contatos de suporte e serviços de emergência, caso necessário.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Sistema nº 5	SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	
Objetivos:	Sistema de gerenciamento de recursos humanos.	
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada
	X	
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$ 909.798,17	
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 11.329,15	
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO
		X
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)

Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foi elaborado Plano de Continuidade deste sistema, que tem por objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos para restaurar, no menor tempo possível, o funcionamento dos recursos de TI responsáveis pelo serviço SIGEP, ainda que sob o impacto de um desastre ou sinistro que pudesse ocasionar indisponibilidade prolongada.

Este documento é de conhecimento de todas as equipes envolvidas.

Os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes constam no respectivo Plano de Continuidade, processo de trabalho classificado como sigiloso de acordo com deliberação do CSIC.

Conforme Ata da Reunião nº 01/2016 do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e ainda o Anexo do Ato GP nº 30/2014 (item 10), o caráter sigiloso dos Planos de Continuidade ocorre em virtude de possuírem informações técnicas restritas sobre o ambiente computacional do TRT da 2ª Região.

Cumpra esclarecer que os Planos de Continuidade elencam as ações que devem ser realizadas em caso de falha nos sistemas críticos do Tribunal. Eles contêm informações detalhadas sobre os ativos que suportam estes serviços e o relacionamento entre estes ativos, identificando as opções de contingência disponíveis para cada caso. Possuem ainda um Plano de Comunicação, que indica quem deve ser avisado em caso de ativação do plano, além de ter informações detalhadas sobre as formas de contato das equipes técnicas do Tribunal e dos contatos de suporte e serviços de emergência, caso necessário.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Sistema nº 6	PROAD - Processo Administrativo Digital	
Objetivos:	Sistema de gerenciamento de processos administrativos	
Manutenção (indicar com X)	Própria	Terceirizada
	X	
Despesas Anuais com manutenção (gastos estimados com vencimentos das equipes internas do TRT):	R\$ 27.333,14	
Despesas Anuais com manutenção (contratos de suporte técnico):	R\$ 3.288,92	
Sistema em fase de desenvolvimento?	SIM	NÃO
		X
Prazo de conclusão do sistema (se for o caso)	Orçamento para desenvolvimento (R\$) (se for o caso)	Riscos associados ao desenvolvimento (se for o caso)
Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade do sistema e medidas para mitigar eventuais riscos existentes		
O PROAD teve a sua primeira fase de implantação concluída em 2017. Conforme deliberação do CTI em ata de 09/11/2017, o PROAD foi incluído na lista final de sistemas críticos, o que demandou o início das atividades para a elaboração do plano de continuidade, com prazo de finalização no 1º semestre de 2018.		

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.3.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETIC) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTIC)

Quadro 6.28 – Objetivos e resultados do PETIC em 2017

Principais objetivos do PETIC para 2017 alinhados aos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional	Resultados observados
Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos	Os indicadores de indisponibilidade do PJe-JT apontam indisponibilidade menor que a meta (2,51% para uma meta de 5%) enquanto o indicador de disponibilidade de sistemas administrativos atingiu 99,47%, acima de meta de 99,20%.
Aprimorar a gestão de riscos de TIC	O índice de riscos resolvidos para o ambiente de processamento central (Data Center) foi de 95,45%, muito próximo da meta para 2017 (100%)
Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia	A meta estabelecida para 2017 como dimensionamento da força de trabalho mínima foi superada (85,25% aferido para meta de 60%)
Primar pela satisfação dos usuários de TIC	O índice de insatisfação no atendimento de TIC, com meta de 1,80% atingiu o percentual de 2,40%.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nota: Os temas de relevância foram escolhidos priorizando-se os seguintes aspectos relacionados a sistemas informatizados: sua disponibilidade, o risco do ambiente que os hospeda, o nível de insatisfação no seu atendimento e os recursos humanos que os suportam.

6.3.3 – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)

O Processo Judicial Eletrônico foi implantado de forma gradual nas jurisdições que abrangem o TRT da 2ª Região conforme calendário divulgado na internet: <http://www.trtsp.jus.br/servicos/pje-menu/24-pje/18268-cronograma-de-implantacao>. Foi criada uma Seção, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, específica para sustentação técnica do sistema. A finalização da implantação em 1º Grau ocorreu em dezembro/2015; para o 2º Grau a implantação foi finalizada em 2013.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.4 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

6.4.1 – VISÃO GERAL DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ADOTADA PELA UNIDADE

O TRT 2ª da Região, com o intuito de desenvolver ações que visam a estimular atitudes e práticas sustentáveis, interna e externamente, instituiu em 2008 a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental (CPGSA), por meio da Portaria GP nº 17/2008 e demais alterações.

Em março de 2010, por meio do ATO GP nº 03/2010, foi criada a Seção de Gestão Ambiental, cuja competência é apoiar a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental na elaboração do Programa de Gestão Ambiental do Tribunal, responsabilizando-se pela sua operacionalização e execução. As atividades desenvolvidas pela Seção têm por escopo, além da diminuição dos impactos ambientais, evitar desperdícios, administrar custos, promover a inclusão social e difundir o conhecimento sobre a temática.

As ações do programa de Gestão Ambiental foram primeiramente instrumentalizadas por meio do Planejamento Estratégico Socioambiental, com vigência de 2010 a 2016, dentre as quais se destacam: implantação da coleta seletiva solidária, formalização dos termos de compromisso com as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, gerenciamento dos resíduos sólidos, inserção de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços deste Regional, campanhas educativas em prol da redução do consumo de papel, energia, água e de outros materiais, além da realização de cursos, palestras e eventos em prol da educação ambiental. O relatório final do referido planejamento pode ser acessado na página da transparência deste Regional disponível em:

<<http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/RelatorioIndicadores.pdf>>.

Em 2010, este Regional assinou o Termo de Adesão com a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, cuja finalidade é integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação do Programa Ambiental da Administração Pública.

Em 2011, considerando a necessidade de implantação e aprofundamento da cultura da responsabilidade socioambiental neste Regional, foi instituída, por meio do Ato GP nº 07/2011, a Política Ambiental do TRT da 2ª Região, que norteia os processos internos deste Órgão, orientando a prática de ações que tenham o propósito de diminuir os impactos ambientais significativos provocados pela Instituição, disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2011/GP_07_11.html>.

Em 2012, diante desse contexto e considerando a distância entre os diversos Fóruns e demais unidades que compõem a 2ª Região, bem como a necessidade de acompanhamento direto das ações socioambientais desenvolvidas, foram indicados os agentes socioambientais (Portaria GP nº 24/2012), servidores voluntários, de unidades judiciárias e administrativas do interior e da capital, responsáveis por acompanhar o cumprimento da Política Ambiental do TRT da 2ª Região, promovendo o monitoramento das ações socioambientais desenvolvidas em sua Unidade.

Em reconhecimento às práticas dos agentes socioambientais, o Ministério do Meio Ambiente conferiu a esta Instituição o SELO A3P LARANJA pelo 2º lugar do 5º Prêmio A3P: Melhores Práticas de Sustentabilidade, na categoria Inovação na Gestão Pública.

O tema da responsabilidade socioambiental passa também a fazer parte do novo Plano



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Estratégico Institucional – PEI (2015-2020), cujo indicador está descrito no objetivo estratégico nº 09 – Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental.

No ano de 2015, em atendimento à Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe, dentre outras, sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLSPJ), este Regional institui, por meio da Portaria GP nº 58/2015, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - TRT-2, disciplina sua composição e atribuições, bem como dá outras providências, e publica no sítio da transparência o Plano de Logística Sustentável do TRT da 2ª Região (2015-2020), disponível em: <<http://www.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao-v2>>.

Nesse entendimento, desde a publicação do PLS-TRT2, a Comissão Gestora do Plano realiza Reuniões de Análise Estratégica (RAE), com o objetivo de acompanhamento dos resultados por meio da medição dos indicadores e verificação do cumprimento das metas e do desenvolvimento dos projetos envolvidos. Assim, o PLS-TRT2 encontra-se publicado na sua 3ª versão, que pode ser acessado em: <http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/PLS_Versao3.0.pdf>.

Em 2017, como resultado de sucesso de algumas das ações do PLS pode-se citar a Criação do Projeto "TRT2 Sustentável" realizado em parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo por meio do Contrato nº 066/2017, com a finalidade de promover uma competição saudável entre as Unidades Administrativas e Judiciárias do TRT da 2ª Região para que uma economia racional e sustentável de recursos naturais e bens públicos seja alcançada.

E efetivou-se a Implantação do Programa de Uso Racional da Água – PURA, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no Fórum Trabalhista da Zona Leste, formalizado por meio do Processo Administrativo nº 012/2017 – Contrato nº 025/2017.

Por fim, com o intuito de apresentar a consolidação dos resultados alcançados do PLS-TRT2 são publicados, anualmente, os Relatórios de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do TRT2, que podem ser acessados em: <<http://www.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao-v2>>.

6.4.2 – AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

Este Regional participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) desde o ano de 2010 e seu termo de adesão fora renovado no ano de 2013 e publicado no Diário Oficial da União- Seção 3 de 12/12/2013 sob processo nº 02000.002125/2013-22.

No ano de 2014, o TRT da 2ª Região ganhou o 2º lugar do 5º Prêmio A3P “Melhores Práticas de Sustentabilidade” com o Projeto dos Agentes Socioambientais, na categoria Inovação na Gestão Pública, tendo sido contemplado com os Selos A3P: Verde e Laranja, disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/PREMIACOES-Selo-Laranja-A3P-Agentes-So.pdf> e <http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/CERTIFICADOS-Selo-Verde-A3P-Adesao-a-Ag.pdf>.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.4.3 – SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS, BEM COMO SUA DESTINAÇÃO A ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS DE CATADORES, CONFORME DISPÕE O DECRETO 5.940/2006

Em relação a este item, informamos que o TRT da 2ª Região, por meio de sua Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011), estabelece, dentre outras, a garantia de procedimentos adequados em relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos e perigosos e a implantação do sistema de coleta seletiva solidária, prevista no inciso V do artigo 1º, *in verbis*:

V - Garantir procedimentos adequados no acondicionamento, manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos, prevenindo possíveis contaminações e acidentes, e implantando sistema de coleta seletiva, com destinação dos resíduos a associações ou cooperativas com esse fim, devidamente legalizadas, e/ou entidades assistenciais.

Nesta seara, em consonância ao Decreto nº 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e demais legislações correlatas, este Tribunal, desde o ano de 2010 implantou o sistema de Coleta Seletiva Solidária em todas as Unidades Administrativas e Judiciárias.

Atualmente, a Seção de Gestão Socioambiental é responsável pela gestão e fiscalização de dez Termos de Compromisso que foram formalizados com Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Capital e Comarcas do Interior.

Os dados apresentados abaixo são referentes às quantidades de resíduos sólidos gerados, no ano de 2017, pelas Unidades Administrativas e Judiciárias deste Regional. Os resíduos recicláveis foram doados para Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis.

- **Capital:**
Recicláveis = 79.874 kg
Não recicláveis = 223.214 kg
- **Fora da Capital:**
Recicláveis = 35.332 kg
Não recicláveis = 113.865 kg

Outros Resíduos (ano de 2017):

- a) Foram destinadas à reciclagem 5.600 lâmpadas fluorescentes provenientes de todas as Unidades deste Regional até 15/10/2017, quando ocorreu o fim da vigência do Contrato CCL-CT nº 114/2013;
- b) Foram doados 486 kg de pilhas, baterias e celulares recolhidas dentre todas as unidades integrantes deste Regional para o Programa de Logística Reversa da ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica) *Recebe Pilhas*; e
- c) Os resíduos não recicláveis e orgânicos gerados nos Prédios da Capital são destinados ao aterro sanitário por meio de contratação de empresa para coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Classe II, gerados por esta Justiça no Município de São Paulo/SP – Dispensa de Licitação nº 079/2016 - Contrato CCT-CT Nº 044/2016.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6.4.4 – NORMAS DE CONTRATAÇÕES OBSERVADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Todas as contratações realizadas pelo TRT da 2ª Região observam os parâmetros gerais estabelecidos pelo Decreto nº 7.746/2012, bem como as normas específicas aplicáveis a cada tipo de contratação previstas na Resolução CSJT nº 103/2012, no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU” – ed. de abril/2016 e no “Guia Prático de Contratações Sustentáveis do TRT2”, sendo elaborada, ao final de cada exercício, estatística do total de aquisições com observância das práticas sustentáveis.

6.4.5 – PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS) – ART. 16 DO DECRETO Nº 7.746/2012

a) Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012:

O TRT da 2ª Região, enquanto integrante do Poder Judiciário Federal, submetendo-se, prioritariamente, ao Conselho Nacional de Justiça e à Resolução CNJ nº 201/2015, instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - TRT-2 (PLS-TRT2), por meio da Portaria GP nº 58/2015³⁴, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 3 de setembro de 2015, a quem compete elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do TRT da 2ª Região.

Esta é composta pelos membros da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, criada por meio da Portaria GP nº 17/2008, e conta, ainda, com os seguintes representantes: Magistrado integrante do Comitê de Planejamento e Gestão; Magistrado integrante da Comissão de Acessibilidade; responsável pela Secretaria de Controle Interno; responsável pela Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações; responsável pela Seção de Gestão Socioambiental; Integrante do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos; integrante da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores.

b) Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012:

O PLS-TRT2 atende aos artigos estabelecidos na Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) e encontra-se publicado, desde 19/08/2016, no sítio eletrônico deste Tribunal, no menu dedicado à Transparência-Planejamento e Gestão, disponível em: <<http://www.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao-v2>>.

c) Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012):

O PLS-TRT2 encontra-se publicado na sua 3ª versão e está disponível no sítio eletrônico do Tribunal em: <transparência> planejamento e gestão> responsabilidade socioambiental, em: <http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/PLS_Versao3.0.pdf>.

³⁴ Disponível para consulta em nosso site, no endereço:
http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/portaria_gp_58_2015.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

d) Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012):

Os resultados alcançados, no exercício de 2017, foram apresentados no Relatório de Desempenho do PLS e encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal em: <transparência> planejamento e gestão> responsabilidade socioambiental, em: <<http://www.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao-v2>>.

6.4.6 – ANÁLISE CRÍTICA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE

O TRT da 2ª Região possui em sua estrutura a Seção de Gestão Socioambiental, desde o ano de 2010, instituída por meio da Portaria GP nº 03/2010 e alteração posterior (Ato GP nº 23/2016).

A referida Seção é subordinada à Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida e tem como competência os termos do art. 130º § 3º, da Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT da 2ª Região, *in verbis*:

§ 3º. Compete à Seção de Gestão Socioambiental:

- a. executar as ações socioambientais definidas no âmbito deste Regional;
- b. atuar na definição de critérios de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente que serão utilizados nas contratações de bens e serviços e nos descartes, observando-se as normas regulamentadoras, em interatividade com as demais áreas envolvidas;
- c. realizar levantamentos para apuração das quantidades geradas anualmente de resíduos sólidos, perigosos e não perigosos, decorrentes das atividades deste Tribunal;
- d. implantar, gerenciar e aperfeiçoar a Coleta Seletiva Solidária nas Unidades da Capital e comarcas do interior, bem como firmar e fiscalizar termos de parceria com entidades responsáveis pela retirada dos materiais recicláveis;
- e. promover ações com vistas à sensibilização e à capacitação dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores quanto à responsabilidade socioambiental, bem como coordenar as atividades dos agentes socioambientais;
- f. monitorar as metas anuais socioambientais e avaliar indicadores de desempenho para o cumprimento do Plano de Logística Sustentável – PLS;
- g. acompanhar os padrões de consumo das Unidades deste Tribunal, com base nos critérios de sustentabilidade e sugerir eventuais adequações;
- h. sugerir e participar da elaboração de parcerias e convênios com órgãos e entidades afins para fortalecimento das ações socioambientais;
- i. gerenciar e fiscalizar o Termo de Adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do Ministério do Meio Ambiente, visando à inserção da variável socioambiental e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A Seção de Gestão Socioambiental também é responsável pela operacionalização e execução dos termos definidos na Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011), bem como, implementar, monitorar as metas anuais e avaliar indicadores de desempenho para o cumprimento do PLS TRT-2, responsabilizando-se pela sua operacionalização e execução, no que se refere à 187



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

sua área de competência, conforme Portaria GP nº 58/2015, disponível em: http://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/portaria_gp_58_2015.pdf.

Quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, o Tribunal adota critérios de sustentabilidade no Termo de Referência enviado pela Unidade Requisitante. Neste sentido, são cotejados os critérios propostos pela Unidade Requisitante com o objeto da contratação e a legislação supracitada, identificando a necessidade de inclusão ou exclusão de exigências no Termo de Referência. Ademais, atendendo especificamente ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.746/2012, quando da elaboração da minuta de edital pela Seção de Licitações do Tribunal, os critérios eventualmente indicados no Termo de Referência são exigidos no item “Especificação do Objeto”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO VII – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 – CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A Ouvidoria é um órgão do TRT da 2ª Região que atua como um canal de comunicação entre o cidadão e a Administração. Recebe as manifestações tanto do público interno (servidores, terceirizados, Magistrados, Desembargadores, aposentados, pensionistas) bem como do público externo (jurisdicionados e advogados).

Por meio da Ouvidoria o cidadão poderá obter informações a respeito de andamento processual, realizar consultas, sugestões, elogios, reclamações e denúncias, sempre visando à melhoria dos serviços prestados.

Durante o exercício de 2017, o cargo de Ouvidora foi ocupado pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e o cargo de Vice Ouvidor pelo Desembargador Nelson Bueno do Prado.

Os canais de acesso do cidadão à Ouvidoria são em número de seis:

- **E-mail** (ouvidoria@trtsp.jus.br);
- **Sítio eletrônico** ([www.trtsp.jus.br/Ouvidoria/Fale com o TRT-2](http://www.trtsp.jus.br/Ouvidoria/Fale%20com%20o%20TRT-2));
- **Por telefone:** (11) 3150-2000 – ramais: 2313 / 2312 / 2994 / 2995, das 11h30 às 19h00;
- **Pessoalmente:** Rua da Consolação nº 1272 - térreo, das 11h30 às 18h00;
- **Por carta:** Rua da Consolação nº 1272 - térreo - São Paulo/SP - CEP 01302-906;
- **Ouvidorias Móveis:** com as instalações das Ouvidorias Móveis buscou-se facilitar o acesso a todos que se dirigem ou atuam, fora da cidade de São Paulo. Foram instaladas 18 (dezoito) urnas nos Fóruns de Mogi das Cruzes, Guarulhos, Praia Grande, São Vicente, Santos, Cubatão, Guarujá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Diadema, Barueri, Osasco, Zona Leste, Zona Sul, Ruy Barbosa e Unidade Administrativa – I (Ed. Millennium). A instalação dessas Ouvidorias Móveis terá continuidade, no ano de 2018, com a colocação de mais 19 urnas, nos Fóruns de Arujá, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Poá, Ribeirão Pires, Santana de Parnaíba, Suzano, Taboão da Serra, afora nas Unidades Administrativas da Av. Rio Branco e Galpão.

Quanto à forma de atuação, até o dia 31 de janeiro de 2018 as manifestações recebidas pela Ouvidoria eram registradas em uma planilha (Libre-Office Writer) e contabilizadas mensal e anualmente. Para cada manifestação recebida era atribuído um número na linha da planilha, recebendo também outros registros como: solicitação ou não do sigilo; data do recebimento; descrição do tipo da manifestação (reclamação, sugestão etc.); o nome do manifestante; o setor para onde era enviada a manifestação; e a descrição resumida do assunto, em tela, e posterior informação da data do encaminhamento à unidade envolvida.

Com o preenchimento dessa planilha, a Ouvidoria elaborava seus relatórios mensais e anuais, registrando todas as manifestações, podendo efetuar levantamentos que entendesse necessários para apuração de informações mais detalhadas e/ou levantamentos referentes a 189



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

exercícios anteriores. No relatório final, referente ao exercício de 2017, foram registradas 10.969 manifestações oriundas tanto do público interno quanto externo.

A partir de 01/02/2018, a Ouvidoria passou a fazer uso do sistema PROAD (Processo Administrativo Virtual) para registro e contabilização de todas as manifestações recebidas. Com esse novo sistema informatizado é possível receber as manifestações e emitir relatórios periódicos, mensais e anuais.

Informamos que, por solicitação da Ouvidoria, na nova versão do PROAD foi sugerida a inclusão de ferramenta específica de avaliação do grau de satisfação dos serviços prestados aos cidadãos, através da implementação de *emojis*, no rodapé desse sistema, possibilitando à Ouvidoria, por meio dessa pesquisa avaliar o contentamento (ou *descontentamento*) quanto ao atendimento recebido.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.2 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O TRT da 2ª Região disponibiliza Carta de Serviços na página principal do seu sítio eletrônico na Internet (<http://www.trtsp.jus.br/>), no menu superior, na aba *Serviços*.

Elaborada para apresentar de forma simples, rápida e fácil informações a respeito dos principais serviços prestados por este Regional, a Carta fornece esclarecimentos sobre forma de acesso, documentos e requisitos necessários, localização e horário de funcionamento, contatos e legislação pertinente.

Atualmente os serviços relacionados são os seguintes: *Acesso à Informação, Reclamação Trabalhista, Conciliação, CIAO/Posto Avançado, Emissão de Guias, Plantão Judiciário, Escola Judicial (EJUD-2), Normas e Jurisprudência, Acessibilidade, Acompanhamento Processual, Peticionamento, Autos Aquivados, Service Desk, Emissão de Certidões, Precatório, Biblioteca e Ouvidoria.*

Por meio da disponibilização dessas informações, de forma clara e transparente, este Tribunal busca uma atuação pautada na excelência da gestão, que estimule a participação de todos, com foco no cidadão, e o aperfeiçoamento da prestação dos seus serviços, com o intuito de fortalecer a confiança e a credibilidade da comunidade na instituição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.3 – AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Em 2017, este Regional aplicou, no mês de outubro e pela primeira vez, pesquisa de satisfação com os usuários externos de seus serviços. A finalidade é identificar o que pensam os usuários, o que é importante para eles e buscar melhoria da qualidade na prestação de serviços.

A realização da pesquisa atende ao Plano Estratégico Institucional – PEI 2015-2020, que estabeleceu o indicador “grau de satisfação com os serviços prestados” a ser aferido por meio de pesquisa com os jurisdicionados, ou seja, as partes em processos, os advogados, os membros do MP e os estudantes/pesquisadores.

A metodologia aplicada incluiu análise das boas práticas sobre o tema em diversos tribunais do país, com ênfase na Justiça do Trabalho e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A aplicação da pesquisa ocorreu por meio de questionário disponível no portal deste Tribunal na internet.

O questionário foi elaborado a partir da definição dos temas ou dimensões selecionados: serviços online, prestação jurisdicional, atendimento, instalações físicas e comunicação.

Para a avaliação das dimensões e das assertivas, utilizou-se uma escala de quatro pontos (“sempre”, “quase sempre”, “às vezes” e “nunca”; “muito satisfeito”, “satisfeito”, “pouco satisfeito” e “insatisfeito”), além das opções “prefiro não opinar” e “não se aplica”.

Quanto aos resultados, o indicador “grau de satisfação com os serviços prestados” ficou em 56% de usuários satisfeitos, na média das cinco dimensões avaliadas. As melhores foram as instalações (74%), a comunicação (63%) e os serviços on-line (61%), enquanto a prestação jurisdicional (48%) e o atendimento (39%) ficaram com as avaliações mais baixas.

Os resultados completos da pesquisa estão contidos no sítio do Tribunal na internet, no endereço: <http://www.trtsp.jus.br/transparencia/estatistica>, opção “Publicações e pesquisas” e, então, opção “Pesquisa de Satisfação dos Usuários 2017 – Relatório”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.4 – MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Na página principal do sítio eletrônico do TRT da 2ª Região na Internet, no menu superior, na aba “Transparência”, são divulgadas informações referentes a: Contas Públicas, com a disponibilização dos Relatórios de Gestão deste Regional; Beneficiários; Despesas de Pessoal; Proventos e Vacâncias; Estatísticas (movimento processual e indicadores de produção); Critérios de Sustentabilidade; Acesso à Informação; Leilões Judiciais; Licitações; Manual de Auditoria; Obras; atas de reuniões da Ouvidoria; Planejamento e Gestão (incluindo o Planejamento Estratégico Institucional, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), o Plano Anual de Auditoria e o Plano de Auditoria de Longo Prazo; diversas informações exigidas pelas Resoluções nº 102/2009, 151/2012, 195/2014, 215/2016, 219/2016 e 226/2016, publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dados sobre a frota de veículos do Tribunal.

Também na página principal, no menu superior, a aba “Legislação” concentra leis, decretos, atos normativos e o Regimento Interno do TRT da 2ª Região e, a seu lado, a aba “Jurisprudência” auxilia o trabalho dos Magistrados e servidores e aproxima o cidadão do Direito do Trabalho, permitindo o acompanhamento da aplicação das leis de forma prática, garantindo amplo acesso às decisões proferidas pelos primeiros. Ainda, o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e o Diário Oficial da União, meios utilizados para dar publicidade e efetividade às normas e atos editados pelo Órgão, estão disponíveis em local de grande destaque, do lado superior esquerdo, logo abaixo da logomarca institucional.

Além disso, encontra-se disponível acervo de vídeos com conteúdo de interesse para Magistrados, servidores, jurisdicionados e operadores do Direito no canal oficial do TRT da 2ª Região no *YouTube*³⁵. Criado para levar informação para o público interno e externo como forma de interação com o Tribunal, o canal vem apresentando reportagens sobre a legislação, abordando temas como, por exemplo, a Reforma Trabalhista, em que se buscou esclarecer dúvidas sobre as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Nele há também séries, como o “TRT na Rua”, que dá voz ao público, ao fazer perguntas sobre determinado tema a um Magistrado, e o “TRT em Foco”, que mostra um balanço em vídeo do que foi destaque ao longo do mês. O espaço disponibiliza ainda cursos, palestras e, ao vivo, a íntegra das sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.

Por fim, o projeto “Justina – a vida de uma trabalhadora como você”, finalizado em dezembro último, novela virtual criada por este Tribunal, veiculada no *Facebook* – disponível em <https://www.facebook.com/justinaTRT2/>, na qual a protagonista transita por diferentes situações profissionais: aprendiz, estagiária, celetista, desempregada, empreendedora e gestora de uma grande organização. Este projeto recebeu em junho um importante reconhecimento pelo serviço que vem prestando: foi o vencedor da categoria “Inovação” do “XV Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça”, que consiste na principal láurea oferecida aos trabalhos realizados pelas áreas de comunicação de todas as instituições do Sistema de Justiça do país, deixando assim um importante legado.

³⁵ Disponível em: <http://www.youtube.com/trtsp2>.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

7.5 – MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Diversas ações têm sido implementadas no âmbito deste Regional, com vistas a garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações, especialmente em atendimento aos termos das seguintes normas:

- a) Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- b) Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- c) Normas Técnicas da ABNT aplicáveis às atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, em especial:
 - c.1) NBR 9050:2015, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade;
 - c.2) NBR 15599:2008, que fornece diretrizes para que promovam a acessibilidade na prestação de serviços, contornando as barreiras de comunicação existentes, por meio do princípio da redundância. Destina-se ao uso pelos prestadores de serviço, que buscam o atendimento à demanda das pessoas com dificuldades na comunicação, potencial mercado, e à legislação pertinente em vigor; e
 - c.3) NBR NM (Norma MERCOSUL) 313:2007, que trata dos requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores de passageiros, bem como dos requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.
- d) Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;
- e) Lei nº 11.126/2005, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia;
- f) Decreto nº 5.904/2006, que regulamenta a Lei nº 11.126/2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências;
- g) Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e
- h) Resolução CNJ nº 230/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução da Recomendação CNJ nº 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.5.1 – AÇÃO AFIRMATIVA: RESERVA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Os concursos públicos para ingresso de Magistrados e servidores nesta Corte têm sido realizados com a observância ao mandamento constitucional da disponibilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência, cujos editais fazem menção a essa reserva, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e do inciso X do artigo 10 da Resolução CNJ nº 230/2016.

7.5.2 – ACESSIBILIDADE FÍSICA E ARQUITETÔNICA

O trabalho da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal visa, entre outros objetivos, à identificação das demandas, discussão e encaminhamento das necessidades para a área técnica (Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial/Coordenadoria de Infraestrutura Predial-Engenharia), que então, faz os estudos de adequações e implementa soluções para a eliminação das barreiras físicas e arquitetônicas, adequando os imóveis, que compõem esta Justiça Especializada, à legislação e às normas técnicas de acessibilidade vigentes, visando a garantir autonomia e acesso à Justiça, para pessoas com deficiência, com restrição de mobilidade, obesos, gestantes e idosos.

Ações já foram tomadas nesse sentido, tais como: colocação de *Braille* nos elevadores, rampas de acesso e corrimão nas escadas; visando à acessibilidade física e arquitetônica, nos prédios do TRT da 2ª Região (Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004 e §1º do artigo 34 da Lei nº 13.146/2015, artigo 10 da Resolução CNJ nº 230/2016).

Para a efetivação das adaptações, eliminações e supressões das barreiras arquitetônicas, há dotação orçamentária específica, requerida pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (artigo 23 da Lei nº 10.098/2000).

A instalação de elevadores nos prédios desta Justiça Especializada, visando atender aos termos do artigo 27 e seguintes do Decreto nº 5.296/2004, tem sido implementada pela Coordenadoria de Infraestrutura Predial (Engenharia) desta Corte. (NBR NM -Norma MERCOSUL nº 313:2007).

7.5.3 – ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

O Tribunal observa o atendimento prioritário nos balcões de atendimento de todas as suas unidades, a jurisdicionados e advogados com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da legislação supracitada (Decreto nº 5.296/2004, artigo 9º da Lei nº 13.146/2015, artigo 16 da Resolução CNJ nº 230/2016).

Além disso, há observância às normas de tramitação preferencial de processos judiciais, para idosos, pessoas com deficiência física ou mental e pessoas com doenças graves, de acordo com legislação específica (Lei nº 12.008/2009, Lei nº 10.741/2003).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.5.4 – VAGAS DE ESTACIONAMENTO

A disponibilização de vagas de estacionamento nos prédios do Regional observa as disposições da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004 e da NBR 9050:2015. De modo geral, essas vagas são destinadas ao público interno. Nos prédios, em que há possibilidade física, é observada a disponibilização de no mínimo uma vaga, para embarque e desembarque, devidamente sinalizada, próxima aos acessos de circulação de pedestres, à entrada principal ou ao elevador; para utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (artigo 7º da Lei nº 10.098/2000; artigo 6º, §1º, V e art. 25 do Decreto nº 5.296/2004, NBR 9050:2015, artigo 47 da Lei nº 13.146/2015 c/c artigo 25 Resolução CNJ nº 230/2016).

7.5.5 – DIREITO DE ACESSO – CÃES GUIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO REGIONAL

Artigo 61, § 2º do Decreto nº 5.296/2004 – considerado ajuda técnica.

Em obediência à legislação específica (Lei nº 11.126/2005 e Decreto nº 5904/2006), não há restrição para a entrada e permanência de cães guias em quaisquer dependências deste Regional. Há cerca de cem cães guias no nosso país. Destes, 6 (seis) pertencem a servidores desta Corte. Quando o primeiro servidor recebeu um cão guia, foram dadas orientações a respeito da melhor forma de interação com o cão e realizou-se evento específico de conscientização a esse respeito (parágrafo único do art. 62 do Decreto nº 5.296/2004; inciso III do artigo 10 da Resolução CNJ nº 230/2016).

7.5.6 – ACESSIBILIDADE WEB

Há determinação legal para eliminação de barreiras de comunicação e de informações, definidas como qualquer entrave ou obstáculo, que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação (artigo 2º e 17 da Lei nº 10.098/2000, artigo 47 do Decreto nº 5.296/2004, artigo 63 da Lei nº 13.146/2015).

7.5.6.1 – Acesso à informação: acessibilidade em informática

Dada a sua relevância, projetos de acessibilidade em informática fazem parte do planejamento estratégico da respectiva Secretaria no âmbito deste Tribunal. Esses projetos devem garantir acessibilidade no sítio eletrônico deste Regional (internet e intranet), e em sistemas judiciários e administrativos, permitindo, assim, que servidores, Magistrados, advogados e jurisdicionados com deficiência utilizem esses sistemas e sítios com autonomia e independência. (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004, artigo 7º e inciso XIV do artigo 10 da Resolução CNJ nº 230/2016).

Diversas melhorias já foram implementadas nesse sentido. Foi adquirida impressora *Braille* e foi providenciada a reformulação do sítio do Regional, a fim de torná-lo acessível, constando inclusive o selo *Acessibilidade Brasil*, que indica a aprovação nos testes de usabilidade e usuário técnico com deficiência. (artigo 47 do Decreto nº 5296/2004; §1º e "caput" do artigo 63 da Lei nº 13.146/2015).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foi instalado o *software* gratuito leitor de telas NVDA (*NonVisual Desktop Access*) em todos os computadores das unidades de autoatendimento (postos de serviço) da UAO – Unidade de Apoio Operacional, localizadas em todos os prédios deste Regional, permitindo o uso desses equipamentos, com autonomia e independência, por pessoas com deficiência visual.

Procedeu-se à retirada dos suportes de teclados das estações de trabalho dessas unidades, vez que estão localizados na parte inferior da mesa, para adequar o espaço disponível para utilização dessas estações, por pessoas em cadeira de rodas.

Foi disponibilizado, no Portal deste Regional, endereço eletrônico para acesso ao software gratuito VLIBRAS (que traduz o conteúdo escrito da página para a Língua Brasileira de Sinais); com o fim de torná-lo acessível para pessoas surdas, não oralizadas, que têm a Libras como primeira língua (§1º e "caput" do artigo 63 da Lei nº 13.146/2015).

7.5.7 – TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDA TÉCNICA

Conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visem a auxiliar a mobilidade, a percepção, e a utilização do meio ambiente e seus elementos, por pessoa com deficiência; ou ainda qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso do meio físico. (Lei nº 10.098/2000, NBR 15599:2008, inciso III do artigo 3º da Lei nº 13.146/2015).

7.5.7.1 – Oferta de Recursos de Tecnologia Assistiva

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão trabalha também para garantir a efetiva inclusão dos 174 (cento e setenta e quatro) servidores deste Tribunal com deficiência no ambiente de trabalho.

E, para que ocorra a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho faz-se necessário oferecer recursos de tecnologia assistiva, para trazer autonomia e independência para o desenvolvimento de suas atividades laborais. Efetiva-se, por exemplo, com a concessão de monitores maiores para as pessoas que têm baixa visão, lupas eletrônicas capazes de aumentar mais o texto (chegando a quarenta vezes, no caso de lupas fixas), softwares leitores e ampliadores de tela, que permitem que pessoas com deficiência visual consigam utilizar o computador, teclados invertidos, cujo teclado numérico se localiza do lado esquerdo, para facilitar a utilização por pessoas com limitação de movimentos nos membros superiores, dentre outros recursos. (Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e NBR 15599:2008, item 5.12; artigo 74 da Lei nº 13.146/2015).

7.5.8 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para observar os termos da NBR 15599:2008, cita-se a efetivação das seguintes ações:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.5.8.1 – Atendimento em Libras

Algumas ações têm sido tomadas, no âmbito deste Regional, com o intuito de promover acessibilidade, para o atendimento mais adequado de advogados e jurisdicionados, que possuam algum tipo de deficiência, limitação ou restrição de mobilidade.

Uma das ações indispensáveis, para que ocorra o acesso dessas pessoas ao Poder Judiciário, é a designação de intérprete em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para audiências e outros atos processuais, que envolvam partes ou testemunhas surdas; contribuindo, assim, para tornar a Justiça do Trabalho mais inclusiva, solidária e acessível para todos.

Este Tribunal atendeu pedido da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no sentido de alterar as notificações de audiência para constar que, deve ser requerida com antecedência a designação de intérprete de LIBRAS, quando houver parte ou testemunha surda, a fim de evitar o adiamento de audiências e prestigiar o direito dessas pessoas.

Entretanto, durante o exercício de 2017, 46 pedidos de intérpretes não conseguiram ser atendidos, por diversas dificuldades encontradas por este Regional, que serão objeto de Pedido de Providências neste sentido ao Conselho Nacional de Justiça.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão formalizou solicitação à Escola Judicial (EJUD2) para a realização de cursos de capacitação de servidores para atendimento em LIBRAS, inclusive para orientação em situações de emergência. (artigo 6º, III do Decreto nº 5.296/2004, NBR 15599:2008; inciso IV do artigo 10 da Resolução CNJ nº 230/2016).

Em 2017, houve a realização de 2 cursos on line de EAD (Ensino a Distância) de Libras promovido pela Escola Judicial (EJUD2), cujo conteúdo foi finalizado pelo SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), e voltado para Magistrados e servidores; além de 1 curso presencial para servidores:

- Libras Básico para a Justiça do Trabalho – EAD – 1/2017 (91 capacitados – turma composta de Magistrados e servidores);
- Libras Básico para a Justiça do Trabalho – EAD – 2/2017(46 capacitados – turma composta de Magistrados e servidores);
- Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico – 2017 (14 capacitados – turma composta apenas por Servidores).

7.5.8.2 – Uso do Símbolo Internacional de Acesso

Os auditórios dos diversos prédios que compõem as unidades judiciárias e administrativas e as unidades de atendimento deste Tribunal possuem lugar reservado para pessoas em cadeiras de rodas, identificados com o Símbolo Internacional de Acesso. (NBR 9050:2015).

7.5.8.3 – Bibliotecas

A Biblioteca deste Regional atende a público interno e externo. A área destinada a pesquisa dos usuários, recebeu uma estação acessível para pesquisa no computador, por pessoas com deficiência visual, com a instalação de programas leitor e ampliador de tela. O acervo conta com alguns títulos de obras literárias no formato *audiobook*. (NBR 15599:2008).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7.5.8.4 – Campanhas informativas e educativas: cursos

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão também solicitou à Escola Judicial (EJUD2) a possibilidade de tratar de Acessibilidade e Inclusão no Curso de formação inicial de Magistrados. Em março de 2017, os Excelentíssimos Senhores Juízes foram informados sobre o trabalho dessa Comissão e sobre questões jurídicas referentes à inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, tanto em empresas privadas (Lei de Cotas), quanto em órgãos públicos. (§1º do artigo 4º e inciso XII do artigo 10 da Resolução nº 230/2016 do CNJ).

Em outubro de 2017, foi realizado o Evento de Conscientização, destinado ao público interno e externo, “Aprender com as Diferenças: Acessibilidade Direito de Todos”, que contou com abertura realizada pela Banda Música no Silêncio, composta por músicos surdos, ouvintes, cegos; seguida de vídeo de conscientização produzido pela Secretaria de Comunicação deste Tribunal; palestra sobre as ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão desta Corte; palestra “Crônicas da Surdez”, pela escritora Paula Moreira Pfeifer e palestra sobre “Reforma Trabalhista: terceirização e impactos na fiscalização da Lei de Cotas”, pelo auditor-fiscal do trabalho Rafael Faria Giger, do Ministério do Trabalho de Porto Alegre.

Ministrou-se também o curso "Sobre PJe para advogados com deficiência visual", para advogados com deficiência visual, usuários de programa leitor de telas; servidores da Seção de Acessibilidade e servidores do Núcleo PJe do TRT da 2ª Região, estagiários e estudantes de Direito com deficiência visual, para promover a capacitação dos advogados com deficiência visual, usuários de leitores de tela, dando-lhes treinamento sobre os recursos de acessibilidade implementados no sistema PJe-JT (Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho), com o fim de propiciar-lhes maior desenvoltura na realização de suas atividades judicantes, facilitando e otimizando o uso do referido sistema.

A iniciativa teve por objetivo dar efetividade às normas relacionadas à promoção da acessibilidade e da inclusão, garantindo aos advogados e estagiários de Direito, que possuem deficiência visual, usuários de programas leitores de telas, a igualdade de oportunidades para o amplo acesso à Justiça; bem como atender aos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 13.146/2015, à Resolução CNJ nº 230/2016 e à Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada constitucionalmente ao ordenamento jurídico pátrio, nos termos do § 3º do artigo 5º da Constituição Federal.

Em novembro de 2017, a servidora Daniela Kovács, Chefe da Seção de Acessibilidade, ministrou o “Curso Direitos fundamentais e pessoas com deficiência”, que abordou a proteção constitucional, a Convenção da ONU sobre o direito das pessoas com deficiência, a legislação ordinária sobre este tema, a Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência e o direito ao trabalho desse grupo de pessoas. A servidora também palestrou no I FONACI – Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão, no dia 22 de novembro de 2017 no TRF da 1ª Região, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; e no II Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, realizado nos dias 28 e 29 de novembro no TRT da 4ª Região, em Porto Alegre/RS.

Ainda em novembro de 2017, o servidor do TST Rafael Pereira Carvalho ministrou o curso “Capacitação de técnicos de informática para desenvolvimento de sistemas e portais”, contemplando as diretrizes internacionais e nacionais de acessibilidade em informática.

A acessibilidade em informática constitui demanda recente e será cada vez mais frequente e necessária no âmbito da Tecnologia da Informação neste Regional. Por essa razão, torna-se imprescindível que os servidores daquela área sejam capacitados para desenvolver sistemas e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

portais contemplando as regras de acessibilidade, seguindo as diretrizes do w3c, que são orientações internacionais de acessibilidade em informática, para permitir que, pessoas com deficiência, sejam elas Magistrados, servidores, advogados ou jurisdicionados, utilizem com autonomia e independência, os sistemas, portais e serviços oferecidos por este Tribunal.

Esta ação contribuirá para a eliminação das barreiras de informação e de comunicação, estando em consonância com o que determina o artigo 7º da Resolução CNJ nº 230/2016, e com o artigo 63 da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7.5.9 – NORMATIZAÇÃO INTERNA – JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

O TRT da 2ª Região regulamentou a concessão de jornada especial de trabalho a servidor com deficiência e àquele que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência por meio da Portaria GP nº 56/2017, cuja previsão se encontra nos §§2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação que lhe foi dada pelas Leis nº 9.527/1997 e nº 13.370/2016).

Esta ação objetivou dar efetividade ao disposto na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York em 30/03/2007, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009; na Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 13.146/2015; e na Resolução CNJ nº 230/2016, em seus artigos 29 a 32; proporcionando adaptação razoável aos servidores com deficiência, adequando a jornada de trabalho às peculiaridades desses servidores, proporcionando-lhes maior conforto e menor esforço no desenvolvimento de suas atividades laborais; e aos servidores que possuem cônjuge, filho ou dependente com deficiência, a fim de que possam dispensar-lhes atenção suficiente e os cuidados específicos de que necessitam; protegendo o direito dessas pessoas a um padrão adequado de vida e à melhoria contínua de suas condições de vida, em atendimento às disposições contidas nos dispositivos legais citados, e, em especial, no artigo 28 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

7.5.10 – EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES INCLUSIVAS

As ações enumeradas nesta informação dizem respeito às principais medidas tomadas visando ao atendimento das normas em comento.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO VIII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Desempenho financeiro no exercício

A receita líquida no exercício de 2017 foi de R\$ 150.443.833,71, decorrente de ingressos efetuados através de Guias de Recolhimento da União – GRU:

Tabela 8.1 – Receita Líquida – GRU

Conta Contábil		Guia de Recolhimento da União		Valor (R\$)	
Conta	Discriminação	Código	Discriminação	Total por GRU	Total da Conta
412210100	Taxa pela Prestação de Serviços	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	88.743.664,41	89.629.994,46
		18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	886.330,05	
433110100	Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	122.196,73	1.061.541,68
		28804	Taxa de Uso de Imóveis	939.214,95	
		28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	130,00	
442910100	Outros Juros e Encargos de Mora	18740	STN-Custas Judiciais (Caixa/BB)	186.174,54	195.060,65
		18770	STN-Emolumentos (Caixa/BB)	8.026,41	
		18806	STN-Recup. Desp. Exerc. Anteriores (Fonte 0100)	0,00	
		18822	STN Outras Receitas	859,70	
452310100	Transferências Voluntárias	28844	Transferências da União e Suas Entidades	57.464.931,40	57.464.931,40
499510100	Multas Administrativas	18809	STN Dev.Saldo Precatório Exercício anterior	190,41	174.514,62
		18828	STN Outras Multas	48.139,61	
		18831	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	126.184,60	
499610100	Indenizações	18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	950.974,27	954.898,01
		18830	STN Indeniz Danos Patrimônio Público	3.923,74	
499610200	Restituições	18806	STN-Recup.Desp.Exerc.Anteriores (Fonte 0100)	345.240,04	934.839,92
		18809	STN Dev.Saldo Precatório Exercício Anterior	954,97	
		18818	STN Outras Restituições (Deducoes Folha)	1.130,80	
		18862	Ressarc. Pagto.Honorários Tecn.Periciais	80.287,20	
		28955	Outros Ressarcimentos	507.226,91	
499910100	VPA Decorrente de Fatores Geradores	11572	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	57.285,48	28.052,97



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	Diversos	18822	STN Outras Receitas	(29.298,87)	
		18854	Ressarcimento de Ligações Telefônicas	66,36	
TOTAL				150.443.833,71	150.443.833,71

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Do total da receita líquida (R\$ 150.443.833,71), constitui receita própria deste Tribunal, arrecadada mediante convênios mantidos com instituições financeiras, taxa de ocupação de imóveis, taxa de inscrição em concurso público e outros ressarcimentos, o montante de R\$ 58.911.503,26, detalhado a seguir.

Tabela 8.2 – Receita própria

Código GRU	Discriminação	Saldo Atual
28804	Taxa de Uso de Imóveis	939.214,95
28844	Transferência da União e suas Entidades	57.464.931,40
28883	Taxa de Inscrição em Concurso Público	130,00
28955	Outros Ressarcimentos	507.226,91
Total		58.911.503,26

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Em 31/12/2017, o saldo dos recursos financeiros à disposição deste Tribunal importou em R\$ 195.439.570,68, constante da conta contábil 11.112.20.01 - Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – OFSS, conforme demonstrativo abaixo extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.3 – Demonstrativo da conta contábil 11.112.20.01 - Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento OFSS

SIAFI2017-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)	
15/02/18 09:46	USUARIO : AIRTON
	PAGINA : 1
UG EMITENTE : 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL	
POSICAO : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO	
CONTA CONTABIL : 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	
CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
F 0100000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	100.808.138,21 D
F 0100000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	29.605.808,40 D
F 0100000000 412	
PAGAMENTO DE CARTAO DE CREDITO	115.020,54 D
F 0100000000 414	
CUSTEIO - PAGTO DE DIARIAS	45.781,53 D
F 0100000000 422	
AUXÍLIO FUNERAL - CUSTEIO	115.833,26 D
F 0100000000 499	
PAGAMENTO DE DESPESA OBRIGATÓRIA	2.147.688,55 D
F 0100000000 500	
CUSTEIO E INVESTIMENTO	257.196,72 D
F 0100000000 510	
CUSTEIO PGTO PESSOAL/AUXILIOS	694.228,44 D
F 0127000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	4.801.438,66 D
F 0150000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	216.084,90 D
F 0150151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	5.233.735,39 D
F 0150151030 500	
CUSTEIO E INVESTIMENTO	30.522,92 D
F 0156000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	1.149.069,72 D
F 0181000000 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	131.783,89 D
F 0181151030 350	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	126.154,73 D
F 0181151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	43.912.079,71 D
F 0188000000 310	
PAGAMENTO PESSOAL	3.663.739,35 D
F 0190000000 990	
PASSIVOS FINANCEIROS	4.394,43 D
F 0381151030 350	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	1.632.803,10 D
F 0381151030 400	
CUSTEIO/INVESTIMENTO	748.068,23 D
TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO	: 195.439.570,68 D
TOTAL DA CONTA	: 195.439.570,68 D

Fonte: SIAFI.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Origem e Destinação dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos

No exercício de 2017, houve baixa patrimonial no valor de R\$ 271.009,87, decorrente dos processos de alienação de bens móveis de uso permanente, contabilizada de acordo com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB elaborado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio. O total da baixa patrimonial consta registrado na conta 35.900.00.00 – *Outras Transferências e Delegações Concedidas*.

Os bens alienados foram doados ao Instituto “Brasileiros Amigos da Vida” (R\$ 137.792,21), entidade pública sem fins lucrativos, à Justiça Federal de Primeiro Grau do Distrito Federal (R\$ 66.518,72), ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (R\$ 45.761,02), e à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista (R\$ 20.937,92), não gerando a esta Unidade Gestora qualquer ingresso de recurso financeiro.

8.1 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

8.1.1 – DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

No exercício de 2017, foi dada continuidade aos procedimentos referentes à depreciação de bens móveis, conforme Macrofunção SIAFI 02.03.30.

A Coordenadoria de Material e Patrimônio, como unidade responsável pelo controle dos bens permanentes, realiza os cálculos de depreciação utilizando a quota de depreciação estabelecida com base nos prazos de vida útil constantes da Macrofunção SIAFI 02.03.30.

Em 2017, a Coordenação Geral de Contabilidade, unidade da Secretaria do Tesouro Nacional (UG 170999 - CCONT/STN), realizou depreciação dos imóveis deste Tribunal. Os lançamentos dessas depreciações ocorreram no sistema SPIUNET e os respectivos valores migraram, automaticamente, para o Sistema SIAFI.

Os quadros resumidos, com os valores dos bens móveis e respectivas depreciações, registrados nas contas 1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação, 1.2.3.1.1.08.01 - Estoque Interno e 1.2.3.8.1.01.00 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis, bem como com os valores dos bens intangíveis (1.2.4.0.0.00.00 – Intangível, 1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação e 1.2.4.8.1.01.00 - Amortização Acumulada - Softwares), e igualmente dos bens imóveis (1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios e 1.2.3.8.1.02.00 - Depreciação Acumulada - Bens Imóveis), estão indicados a seguir.

Tabela 8.4 – Demonstrativos de Depreciação de Bens Móveis

Conta contábil	Valor (em 31/12/ano)		Variação em 2017
	2016	2017	
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – Consolidação	129.891.785,34	143.250.901,28	13.359.115,94
1.2.3.1.1.08.01 - Estoque Interno	- 5.103.968,72	-18.806.790,04	13.702.821,32
Subtotal – bens depreciáveis	124.787.816,62	124.444.111,24	-343.705,38
1.2.3.8.1.01.00 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis	- 57.641.241,32	- 64.442.386,64	6.801.145,32
Total	67.146.575,30	60.001.724,60	-7.144.850,70

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.5 – Demonstrativos de Amortização de Bens Intangíveis

Conta contábil	Valor (em 31/12/ano)		Variação em 2017
	2016	2017	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	10.559.972,44	11.490.251,60	930.279,16
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	13.243.117,68	14.230.408,02	987.290,34
1.2.4.1.1.01.00 - Softwares com Vida Útil Definida	8.991.121,16	2.958.004,90	- 6.033.116,26
1.2.4.1.1.02.00 - Softwares com Vida Útil Indefinida	4.251.996,52	11.272.403,12	7.020.406,60
1.2.4.8.1.01.00 - Amortização Acumulada - Softwares	2.683.145,24	2.740.156,42	57.011,18

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 8.6 – Demonstrativos de Depreciação de Bens Imóveis

Conta contábil	Valor (em 31/12/ano)		Variação em 2017
	2016	2017	
1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios	321.661.574,84	459.094.341,47	137.432.766,63
1.2.3.8.1.02.00 - Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-118.293,63	-382.732,24	264.438,61
Total	321.543.281,21	458.711.609,23	137.168.328,02

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

8.1.2 – REAVALIAÇÃO

Em 2017, não ocorreram procedimentos de reavaliação de bens móveis neste Tribunal.

Do exposto neste capítulo, entendemos estar demonstrada a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e nº 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio.

8.2 – SISTEMÁTICA PARA APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

Em 2013, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT – iniciou ações voltadas à implantação de um sistema para apuração de custos no âmbito da Justiça do Trabalho.

Através do Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013, foi criado o Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos, voltado à realização de estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

Durante os exercícios de 2014 e 2015, o trabalho desenvolvido pelo Grupo culminou com o desenvolvimento de um sistema de custos piloto implantado no Tribunal Superior do Trabalho – TST, base para implantação nos demais Tribunais.

Para o desenvolvimento do projeto piloto implantado no TST, inicialmente, foi elaborada a modelagem do sistema com a alocação das despesas que influenciam diretamente na apuração dos custos. A modelagem consistiu na construção de quatro pilares fundamentais:

- 1) **Centros de Custos:** criação de unidades administrativas como centro de custos;
- 2) **Agregadores:** foram criados quatro centros agregadores – Judicante, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo e Autônomos;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- 3) **Definição e alocação dos custos:** nos centros de custos são alocadas as despesas diretas com pessoal, inclusive benefícios, bens de consumo e depreciação;
- 4) **Sistemas Estruturantes:** definição de sistemas informatizados já existentes dos quais são extraídas as informações necessárias à apuração dos custos pretendidos: Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoxarifado.

Concluído e implantado o projeto piloto no TST, o grupo técnico, com vistas à implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho, dentre outros aspectos, propôs:

- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o sistema de custos, para toda a Justiça do Trabalho; e
- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

Entretanto, ao longo de 2016 até a presente data, não houve continuidade no desenvolvimento pelo TST do sistema piloto então implantado, que abrangesse toda a Justiça do Trabalho, em especial, os Tribunais Regionais.

Neste Tribunal, a Seção de Análises Contábeis e de Custos – SACC foi criada para desenvolver, entre outras atividades, ações inerentes a apuração de custos.

Não obstante a estruturação da unidade contábil de custos, a falta de solução de TI que permita a utilização de banco de dados dos sistemas de folha de pagamento, de patrimônio e de almoxarifado e, fundamentalmente, a descontinuidade do sistema de custos relativo ao projeto piloto implantado no TST inviabilizam completamente a apuração técnica de custos.

No entanto, em que pese a continuidade das dificuldades impostas, a SACC atualizou e apresentou a apuração de dois custos significativos para o desenvolvimento da atividade finalística desta Justiça, como veremos a seguir.

A Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (ACJT)” agrega as principais despesas relativas ao atendimento jurisdicional.

As despesas correlatas a essa Atividade são: manutenção dos serviços administrativos, serviços de transportes, conservação de bens imóveis, despesas com informática e qualificação e aperfeiçoamento do pessoal, visando a produtividade e eficácia da atuação profissional junto à sociedade e, ainda, despesas relativas às atividades desenvolvidas pela Escola Judicial.

Do orçamento consignado na Lei Orçamentária para 2017 para a Atividade ACJT (R\$ 226.032.150,00), incluindo-se o orçamento para custeio e capital, foi efetivamente utilizado o montante de R\$ 222.024.799,52, considerando apenas o Plano Orçamentário (PO) “0” para o fim da análise ora realizada.

Ressalte-se que o orçamento global destinado para a realização das despesas de custeio e investimento importou em R\$ 404.755.256,00, sendo utilizados R\$ 400.636.433,69.

Portanto, o orçamento utilizado na Atividade ACJT – PO 0 (R\$ 222.024.799,52) corresponde a 55,42% do total orçamentário utilizado para a realização das despesas de custeio e investimento, qual seja, R\$ 400.636.433,69. A relevância desse percentual pode ser verificada comparando-se a distribuição da diferença percentual (44,58%) entre as demais Atividades, consoante indicação no demonstrativo abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.7 – Orçamento de Despesas de Custeio e Capital

Atividade	Orçamento (R\$)	%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	23.418.237,00	5,85
Benefícios Assistenciais Decorrentes do Aux. Funeral e Natalidade	766.348,00	0,19
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	8.451.700,00	2,11
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.946.608,00	0,74
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	64.464.048,00	16,09
Assistência Médica e Odontológica Aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus dependentes	49.288.091,00	12,30
Capacitação de Recursos Humanos	1.139.909,00	0,28
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	580.586,00	0,14
Comunicação e Divulgação Institucional	274.731,17	0,07
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27.281.376,00	6,81
Total parcial (despesas de custeio e capital)	178.611.634,17	44,58
Total do orçamento ACJT – PO 0 (despesas de custeio e capital)	222.024.799,52	55,42
Total global do orçamento destinado às despesas de custeio e capital	400.636.433,69	100,00

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Considerando apenas as despesas realizadas no “PO 0” da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, dada a relevância do montante orçamentário correspondente, acima exposto, foram apurados os custos com dois macrogrupos: 1) Estrutura Física e 2) Informatização.

Do total orçamentário utilizado na Ação ACJT (R\$ 222.024.799,52), tais grupos demandaram em 2017 o montante de R\$ 137.237.649,18 (61,81%), sendo R\$ 130.780.191,90 (58,90%) e R\$ 6.457.457,28 (2,91%) correspondentes, respectivamente, aos grupos 1 e 2.

Considerando-se que na apuração dos custos devem ser observadas a depreciação (R\$ 264.438,61) e a amortização (R\$ 57.011,18) dos bens, os grupos 1 e 2 passaram a somar R\$ 131.044.630,51 e R\$ 6.514.468,46, respectivamente, elevando os custos totais para R\$ 137.559.098,97, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 8.8 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização

Grupo 1 – Estrutura Física					
	Discriminação	ND	Valor	%	
Despesas computadas	Aluguel de imóveis	339039.10; 339036.15	67.280.550,88	30,30	
	Condomínios	339039.02	5.893.263,43	2,65	
	Água e Esgoto	339039.44	3.030.330,79	1,36	
	Energia Elétrica	339039.43	7.149.366,72	3,22	
	Fornecimento de Gás	339039.45	10.960,44	0,00	
	Telecomunicações	339039.58	360.820,55	0,16	
	Limpeza e conservação	339037.02	12.404.394,21	5,59	
	Segurança e Vigilância	339037.03	23.425.183,84	10,55	
	Brigada de Incêndio	339037.07	3.056.645,45	1,38	
	Manutenção Predial	339039.16; 339037.04	8.168.675,59	3,68	
	Subtotal – custo orçamentário			130.780.191,90	58,90



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	Depreciação de Bens Imóveis		264.438,61	(*)
	Total – Grupo 1 (custos orçamentário + depreciação)		131.044.630,51	(*)
Grupo 2: Informatização				
Despesas computadas	Discriminação	ND	Valor	%
	Manutenção de software	339039.08	722.560,72	0,33
	Suporte a usuários de TI	339039.28; 339037.28	2.562.554,87	1,15
	Serviço de Comunicação de Dados	339039.97	1.697.606,25	0,76
	Serviços Técnicos Profissionais de TI	339039.57	1.858,16	0,00
	Manutenção e Conservação de Equip. de Proc. de Dados	339039.95	1.472.877,28	0,66
	Subtotal – custo orçamentário		6.457.457,28	2,91
	Amortização de Bens Tangíveis		57.011,18	(*)
	Total - Grupo 2 (custos orçamentários + depreciação)		6.514.468,46	(*)
Total dos Grupos 1 e 2 (subtotais dos custos orçamentários)			137.237.649,18	61,81
Total dos Grupos 1 e 2 (subtotais dos custos orçamentários + depreciação)			137.559.098,97	(*)
Total do Orçamento para ACJT – PO 0			222.024.799,52	100,00

(*) Os valores correspondentes a esses itens incluem custos com depreciação e amortização, os quais não incidem sobre os custos orçamentários

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Quanto à utilização orçamentária, o quadro abaixo demonstra que em 2017 houve um aumento global do orçamento de custeio e investimentos da ordem de 2,94% em relação ao exercício de 2016.

Para a Atividade analisada (ACJT), o acréscimo orçamentário em 2017 representou 4,10% do montante dispendido no exercício financeiro de 2016, porém o montante utilizado (R\$ 222.024.799,52) ainda é inferior ao de 2015 (R\$ 233.526.092,62), exercício financeiro que antecedeu os rigorosos cortes orçamentários promovidos pelo governo federal.

Tabela 8.9 – Utilização Orçamentária da Atividade “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”

Atividade	Orçamento Utilizado			
	Crítério (*)	Exercício 2015	Exercício 2016	Exercício 2017
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Orçamento	21.491.321,00	20.204.400,00	23.418.237,00
	Δ%	-	(5,99)	15,91
Benefícios Assistenciais Decorrentes do Aux. Funeral e Natalidade	Orçamento	572.520,53	745.348,00	766.348,00
	Δ%	-	30,19	2,82
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Orçamento	7.480.865,83	8.248.817,00	8.451.700,00
	Δ%	-	10,27	2,46
Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Orçamento	4.483.794,80	2.887.304,00	2.946.608,00
	Δ%	-	(35,61)	2,05
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Orçamento	61.527.098,68	65.082.406,00	64.464.048,00
	Δ%	-	5,78	(0,95)
Assistência Médica e Odontológica aos Serv. Cíveis, Empregados e Militares e seus dependentes	Orçamento	43.232.720,00	51.541.453,00	49.288.091,00
	Δ%	-	19,22	(4,37)
Capacitação de Recursos Humanos	Orçamento	1.327.112,48	414.660,00	1.139.909,00
	Δ%	-	(68,75)	174,90
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Orçamento	407.785,74	342.039,36	580.586,00
	Δ%	-	(16,12)	69,74



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Trabalho Seguro	Orçamento	239.023,43	11.069,64	0,00
	Δ%	-	(95,37)	-
Comunicação e Divulgação Institucional	Orçamento	508.476,31	292.015,62	274.731,17
	Δ%	-	(42,57)	(5,92)
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Orçamento	0,00	26.142.855,87	27.281.376,00
	Δ%	-	-	4,35
Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	Orçamento	0,00	309,82	0,00
	Δ%	-	-	-
Total parcial (despesas de custeio e capital)	Orçamento	141.270.718,80	175.912.678,31	178.611.634,17
	Δ%	-	24,52	1,53
Total do orçamento ACJT (despesas de custeio e capital)				
	Orçamento	233.526.092,62	213.277.724,94	222.024.799,52
	Δ%	-	(8,67)	4,10
Total global do orçamento destinado às despesas de custeio e capital				
	Orçamento	374.796.811,42	389.190.403,25	400.636.433,69
	Δ%	-	3,84	2,94

(*) Os critérios correspondem ao orçamento anual de cada Ação e à variação percentual (Δ%) entre um exercício financeiro base e o imediatamente anterior.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

A análise dos custos envolvidos demonstra o acréscimo orçamentário da ordem de 4,10% no total de gastos da Atividade ACJT – PO 0.

Entretanto, o total dos custos dos grupos específicos analisados, Estrutura Física (1) e Informatização (2), apresentaram variação negativa média de 4,89%, em comparação com o exercício anterior.

Abaixo temos evidenciada a variação.

Tabela 8.10 – Demonstrativos de Custos de Estrutura Física e Informatização

Grupo 1 – Estrutura Física						
	Discriminação	ND	Despesas Realizadas			
			Critério (*)	Exercício 2015	Exercício 2016	Exercício 2017
Despesas computadas	Aluguel de imóveis	3390.39.10; 339036.15	Orçamento	54.969.403,10	66.010.030,21	67.280.550,88
			Δ%	-	20,09	1,92
	Condomínios	339039.02	Orçamento	4.651.519,79	6.558.496,43	5.893.263,43
			Δ%	-	41,00	(10,14)
	Água e Esgoto	339039.44	Orçamento	2.330.172,46	3.404.668,90	3.030.330,79
			Δ%	-	46,11	(10,99)
	Energia Elétrica	339039.43	Orçamento	7.840.306,02	7.916.714,53	7.149.366,72
			Δ%	-	0,97	(9,69)
	Fornecimento de Gás	339039.45	Orçamento	12.842,29	10.370,62	10.960,44
			Δ%	-	(19,25)	5,69
	Telecomunicações	339039.58	Orçamento	685.033,06	679.062,49	360.820,55
			Δ%	-	(0,87)	(46,86)
	Limpeza e conservação	339037.02	Orçamento	10.938.901,47	13.596.295,49	12.404.394,21
			Δ%	-	24,29	(8,77)
	Segurança e Vigilância	339037.03	Orçamento	24.464.653,17	26.112.852,42	23.425.183,84
			Δ%	-	6,74	(10,29)
Brigada de incêndio	339037.07	Orçamento	0,00	2.951.611,10	3.050.645,45	
		Δ%	-	-	3,36	
Manutenção Predial	339039.16; 339037.04	Orçamento	7.074.197,46	9.403.390,53	8.168.675,59	
		Δ%	-	32,93	(13,13)	
Depreciação de Bens Imóveis		Contábil	4.122,99	110.842,94	264.438,61	
		Δ%	-	2.588,41	138,57	
Subtotal 1		Orçamento	112.971.151,81	136.754.335,66	131.044.630,51	
		Δ%	-	21,05	(4,18)	



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Grupo 2: Informatização						
	Discriminação	ND	Despesas Realizadas			
			Crítério (*)	Exercício 2015	Exercício 2016	Exercício 2017
Despesas computadas	Manutenção de software	339039.08	Orçamento	731.223,37	825.746,33	722.560,72
			Δ%	-	12,93	(12,50)
	Suporte a usuários de TI	339039.28; 339037.28	Orçamento	2.647.963,68	3.634.847,69	2.562.554,87
			Δ%	-	37,27	(29,50)
	Serviço de Comunicação de Dados	339039.97	Orçamento	270.157,28	1.784.925,71	1.697.606,25
			Δ%	-	560,70	(4,89)
	Serviços Técnicos Profissionais de TI	339039.57	Orçamento	77.532,00	198.523,04	1.858,16
			Δ%	-	156,05	(99,06)
	Manutenção e Conservação de Equip. de Proc. de Dados	339039.95	Orçamento	767.242,95	1.359.436,55	1.472.877,28
			Δ%	-	77,18	8,34
Amortização de Bens Tangíveis	-	Contábil	69.591,14	67.886,52	57.011,18	
		Δ%	-	(2,45)	(16,02)	
Subtotal 2	-	Orçamento	4.563.710,42	7.871.365,84	6.514.468,46	
		Δ%		72,48	(17,24)	
Total dos Grupos 1 e 2 (subtotais 1+2)			Orçamento/ Contábil	117.534.862,23	144.625.701,50	137.559.098,97
			Δ%	-	23,05	(4,89)
Total do orçamento ACJT – PO 0			Orçamento/ Contábil	233.526.092,62	213.277.724,94	222.024.799,52
			Δ%	-	(8,67)	4,10

(*) Os critérios correspondem às despesas orçamentárias anual de cada Ação, ao valor contábil da depreciação e amortização e à variação percentual (Δ%) entre um exercício financeiro base e o imediatamente anterior.

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

8.3 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Análise dos Balanços e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

8.3.1 – ASPECTOS GERAIS

As demonstrações contábeis estão disponíveis no SIAFI Web – Exercício 2017, na opção “Demonstrativos – Consultar Demonstrações Contábeis”, UG 080010 e UO 15103 para o Balanço Orçamentário, único demonstrativo disponibilizado por Unidade Orçamentária.

As demonstrações estão de acordo com o conjunto normativo contábil de observação obrigatória pelos órgãos públicos, que inclui: a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 10.180/2001, a Portaria Conjunta STN/ SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016, a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, a 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual SIAFI WEB, emitido e revisado pela Secretaria do Tesouro Nacional, além das demais normas e orientações correlatas a serem observadas pelo TRT da 2ª Região.

Foram realizadas as análises das demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrações



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

dos Fluxos de Caixa, disponibilizados no Sistema SIAFI WEB, bem como do Balancete, com observação das disposições constantes das Macrofunções SIAFI: “02.10.03 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis” e “02.03.18 – Encerramento do Exercício”.

Demonstrações Contábeis

Seguem-se os demonstrativos contábeis cuja análise constam do item “C) Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis”, exposto na sequência.

A coluna “NE” inserida nos demonstrativos contábeis corresponde à numeração sequencial das Notas Explicativas.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 8.11 – Balanço Patrimonial

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	NE	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		203.169.340,55	102.739.132,02	PASSIVO CIRCULANTE		167.172.267,12	198.576.889,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	195.547.097,71	93.371.773,89	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6	166.376.857,83	198.089.694,82
Créditos a Curto Prazo		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	1.377.810,64	1.170.931,65	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7	738.656,85	472.321,25
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Estoques	3	6.193.486,61	8.169.616,36	Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		50.945,59	26.810,12	Provisões a Curto Prazo		-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo		56.752,44	14.873,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		551.132.145,92	404.938.575,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		127.440.815,04	124.400.278,41
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.989.653,76	1.935.388,29	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	6	127.333.288,01	124.099.332,31
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2	1.989.653,76	1.935.388,29	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Imobilizado	4	537.652.240,56	392.443.214,94	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Bens Móveis		78.808.514,64	70.874.116,73	Provisões a Longo Prazo		-	-
Bens Móveis		143.250.901,28	129.891.785,34	Demais Obrigações a Longo Prazo		107.527,03	300.946,10
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-64.442.386,64	-57.641.241,32	Resultado Diferido		-	-
Bens Móveis		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		294.613.082,16	322.977.167,98
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-1.376.427,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens Imóveis		458.843.725,92	321.569.098,21	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Bens Imóveis		459.226.458,16	321.687.391,84	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-382.732,24	-118.293,63	Reservas de Capital		-	-
Imóveis		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Intangível	5	11.490.251,60	10.559.972,44	Reservas de Lucros		-	-
Softwares		11.490.251,60	10.559.972,44	Demais Reservas		-	-
Softwares		14.230.408,02	13.243.117,68	Resultados Acumulados		459.688.404,31	184.700.539,71
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-2.740.156,42	-2.683.145,24	Resultado do Exercício		274.602.369,67	-34.619.616,47
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-	Resultados de Exercícios Anteriores		184.700.539,71	219.320.426,87
Diferido		-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	8	385.494,93	-270,69
		-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
TOTAL DO ATIVO		754.301.486,47	507.677.707,69	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		459.688.404,31	184.700.539,71
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		754.301.486,47	507.677.707,69

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.12 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

R\$

	NE	2017	2016
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		195.547.097,71	93.371.773,89
Ativo Permanente		558.754.388,76	414.305.933,80
Total do Ativo		754.301.486,47	507.677.707,69
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		154.957.871,95	75.405.796,84
Passivo Permanente		244.848.692,58	311.709.956,44
Total do Passivo		399.806.564,53	387.115.753,28
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	9	354.494.921,94	120.561.954,41

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Tabela 8.13 – Contas de Compensação

R\$

	NE	2017	2016
Atos Potenciais Ativos	10	11.160.325,82	273.718.014,38
Execução dos Atos Potenciais Ativos		11.160.325,82	273.718.014,38
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		7.301.144,50	27.215.921,04
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		-	-
Direitos Contratuais a Executar		3.859.181,32	246.502.093,34
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-
Atos Potenciais Passivos	11	390.686.394,46	86.908.885,11
Execução dos Atos Potenciais Passivos		390.686.394,46	86.908.885,11
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar		-	-
Obrigações Contratuais a Executar		390.686.394,46	86.908.885,11
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

**Tabela 8.14 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro
Apurado no Balanço Patrimonial**

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	2017	2016
Recursos Ordinários		12.199.296,22	170.743,24
Recursos Vinculados		28.389.929,54	17.795.233,81
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		28.389.929,54	17.795.233,81
SUPERÁVIT FINANCEIRO	12	40.589.225,76	17.965.977,05

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.3.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tabela 8.15 – Variações Patrimoniais Quantitativas

	NE	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.025.885.803,80	2.463.462.984,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13	89.629.994,46	82.147.287,44
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.061.541,68	2.270.287,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		253.854,17	308.281,04
Transferências e Delegações Recebidas	14	2.795.096.168,67	2.350.113.895,05
Transferências Intragovernamentais		2.737.631.237,27	2.261.046.159,17
Transferências Intergovernamentais		57.464.931,40	88.793.582,77
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	274.153,11
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15	137.710.837,38	25.645.798,70
Reavaliação de Ativos		137.432.766,63	21.301.041,00
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		277.683,47	935.968,37
Ganhos com Desincorporação de Passivos		387,28	3.408.789,33
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.133.407,44	2.977.434,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.751.283.434,13	2.498.082.600,62
Pessoal e Encargos	16	1.639.234.256,83	1.537.254.114,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17	574.173.181,61	518.730.993,58
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18	250.203.506,84	277.209.201,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6.099,61	6.281,66
Transferências e Delegações Concedidas	19	260.815.474,83	98.135.695,77
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	20	19.422.059,26	59.143.717,14
Tributárias		3.686.844,75	4.184.142,49
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.742.010,40	3.418.453,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21	274.602.369,67	(34.619.616,47)

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.3.4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (U.O. 15103)

Tabela 8.16 – Balanço Orçamentário – Receita

R\$

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		86.722.628,00	86.722.628,00	58.911.503,26	(27.811.124,74)
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		907.401,00	907.401,00	939.214,95	31.813,95
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	130,00	130,00
Transferências Correntes		85.237.215,00	85.237.215,00	57.464.931,40	(27.772.283,60)
Outras Receitas Correntes		578.012,00	578.012,00	507.226,91	(70.785,09)
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	22	86.722.628,00	86.722.628,00	58.911.503,26	(27.811.124,74)
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		86.722.628,00	86.722.628,00	58.911.503,26	(27.811.124,74)
DEFICIT	24			2.530.972.628,89	2.530.972.628,89
TOTAL		86.722.628,00	86.722.628,00	2.589.884.132,15	2.503.161.504,15
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos		-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 8.17 – Balanço Orçamentário – Despesa

DESPESA (R\$)							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		2.238.281.732,00	2.583.735.646,00	2.567.842.358,69	2.477.980.216,59	2.477.231.875,33	15.893.287,31
Pessoal e Encargos Sociais		1.853.220.319,00	2.201.052.416,00	2.189.247.698,46	2.132.009.583,77	2.132.009.583,77	11.804.717,54
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		385.061.413,00	382.683.230,00	378.594.660,23	345.970.632,82	345.222.291,56	4.088.569,77
DESPESAS DE CAPITAL		14.542.026,00	22.072.026,00	22.041.773,46	1.677.030,28	1.677.030,28	30.252,54
Investimentos		14.542.026,00	22.072.026,00	22.041.773,46	1.677.030,28	1.677.030,28	30.252,54
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	23	2.252.823.758,00	2.605.807.672,00	2.589.884.132,15	2.479.657.246,87	2.478.908.905,61	15.923.539,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.252.823.758,00	2.605.807.672,00	2.589.884.132,15	2.479.657.246,87	2.478.908.905,61	15.923.539,85
TOTAL		2.252.823.758,00	2.605.807.672,00	2.589.884.132,15	2.479.657.246,87	2.478.908.905,61	15.923.539,85

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 8.18 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

R\$

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES		35.336.881,55	30.304.860,10	21.959.281,20	21.957.322,00	1.112.054,44	42.572.365,21
Pessoal e Encargos Sociais		33.351.925,33	9.953.164,15	5.107.091,04	5.107.091,04	-	38.197.998,44
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.984.956,22	20.351.695,95	16.852.190,16	16.850.230,96	1.112.054,44	4.374.366,77
DESPEAS DE CAPITAL		3.863.559,69	4.681.500,61	8.158.610,30	8.158.610,30	-	386.450,00
Investimentos		3.863.559,69	4.681.500,61	8.158.610,30	8.158.610,30	-	386.450,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	25	39.200.441,24	34.986.360,71	30.117.891,50	30.115.932,30	1.112.054,44	42.958.815,21

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 8.19 – Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		1.992,45	470.328,80	431.606,85	-	40.714,40
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.992,45	470.328,80	431.606,85	-	40.714,40
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	26	1.992,45	470.328,80	431.606,85	-	40.714,40



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.3.5 – BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 8.20 – Balanço Financeiro

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	NE	2017	2016
Receitas Orçamentárias		-	-	Despesas Orçamentárias	29	2.772.322.567,47	2.394.948.587,66
Ordinárias		-	-	Ordinárias		2.169.592.410,58	1.783.916.991,80
Vinculadas		-	-	Vinculadas		602.730.156,89	611.031.595,86
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)		494.459.368,00	447.939.854,27
Transferências Financeiras Recebidas		2.737.631.237,27	2.261.046.159,17	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		108.270.788,89	163.091.741,59
Resultantes da Execução Orçamentária		2.735.349.493,81	2.255.322.235,91	Transferências Financeiras Concedidas		94.246.157,27	89.332.814,60
Sub-repasse Recebido	27	2.735.349.493,81	2.255.322.235,91	Resultantes da Execução Orçamentária		-	-
Independentes da Execução Orçamentária		2.281.743,46	5.723.923,26	Independentes da Execução Orçamentária		94.246.157,27	89.332.814,60
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		219.123,19	2.551.526,00	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		651.206,55	1.603.307,47
Demais Transferências Recebidas		1.068.538,50	1.561.826,73	Demais Transferências Concedidas		108.736,75	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais		994.081,77	1.610.570,53	Movimento de Saldos Patrimoniais		93.486.213,97	87.729.507,13
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários	28	262.900.972,12	212.388.775,42	Despesas Extraorçamentárias		31.788.160,83	72.570.727,50
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		748.341,26	465.227,05	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	26	431.606,85	6.521.564,36
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		111.098.079,62	35.054.041,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	25	30.541.938,31	65.250.366,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		610.717,53	796.602,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		814.615,67	794.318,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários		150.443.833,71	176.072.904,17	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	4.478,44
Arrecadação de Outra Unidade		150.443.833,71	176.072.904,17	Demais Pagamentos		-	4.478,44
Saldo do Exercício Anterior		93.371.773,89	176.788.969,06	Saldo para o Exercício Seguinte		195.547.097,71	93.371.773,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		93.371.773,89	176.788.969,06	Caixa e Equivalentes de Caixa		195.547.097,71	93.371.773,89
TOTAL	30	3.093.903.983,28	2.650.223.903,65	TOTAL	30	3.093.903.983,28	2.650.223.903,65



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.3.6 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tabela 8.21 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

R\$

	NE	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		124.579.908,96	(58.931.153,92)
INGRESSOS		2.888.685.788,51	2.437.915.666,12
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		2.888.685.788,51	2.437.915.666,12
DESEMBOLSOS		(2.764.105.879,55)	(2.496.846.820,04)
Pessoal e Demais Despesas		(2.434.122.442,96)	(2.186.301.103,24)
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		(234.922.663,65)	(220.414.105,65)
Outros Desembolsos das Operações		(95.060.772,94)	(90.131.611,15)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(22.404.585,14)	(24.486.041,25)
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		(22.404.585,14)	(24.486.041,25)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(21.417.294,80)	(16.099.537,53)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		(987.290,34)	(8.386.503,72)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31	102.175.323,82	(83.417.195,17)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		93.371.773,89	176.788.969,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		195.547.097,71	93.371.773,89

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8.3.7 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 10.180/2001. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2017), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 7ª Edição) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis do TRT da 2ª Região, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), foram analisadas considerando os demonstrativos Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa da Unidade Gestora – UG 080010, e o Balanço Orçamentário e da Unidade Orçamentária (UO 15103), pois somente esse demonstrativo por UO contém informações relativas às receitas da unidade.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras. Dessa forma, as mesmas são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário – U.O. 15103 (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Resumo dos Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito deste TRT da 2ª Região:

a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa (Conta Única do Tesouro Nacional), demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

c) **Créditos a Receber de Curto Prazo**

Compreende os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) transferências; (iv) adiantamentos; e (v) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e, quando aplicável, acrescido das atualizações monetárias e juros.

d) **Estoques**

Compreendem os produtos acabados e os produtos em elaboração, bem como o almoxarifado. Na entrada, os bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas de estoque é o custo médio ponderado. Há, ainda, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e) **VPD Pagas Antecipadamente**

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no futuro, a curto prazo. Os pagamentos são registrados em conta do Ativo (11.9XX.YY.ZZ) pelo valor total da aquisição, sendo os registros baixados mensalmente quando contabilizadas as variações patrimoniais diminutivas (VPD), em observância ao Princípio da Competência.

f) **Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; e (iii) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo, e, quando aplicável, acrescido das atualizações monetárias e juros. A exceção se refere aos estoques que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

g) **Imobilizado**

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor de aquisição, construção ou produção. A seguir, os bens ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.

Gastos posteriores são incorporados ao valor do bem quando capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos posteriores não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variação patrimonial diminutiva do exercício.

h) **Intangível**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Intangível é composto de direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor de aquisição ou produção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à amortização, quando tiverem vida útil definida, bem como procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.

i) Depreciação e amortização dos bens móveis e intangíveis

A base de cálculo para a depreciação e amortização de bens móveis e intangíveis é o custo do ativo, que compreende todos os custos diretos e indiretos. O método de cálculo utilizado é o das quotas constantes.

Para os bens móveis, como regra geral, a depreciação será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o registro da depreciação em fração menor que um mês.

Para os bens intangíveis com vida útil definida, a amortização é iniciada a partir do momento em que o ativo está disponível para uso.

j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no Sistema SPIUnet é apurada mensal e automaticamente, no próprio SPIUnet, sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis.

No caso de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

k) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, Macrofunção “02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável”.

l) Passivos Circulantes e Não Circulantes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O reconhecimento dos passivos observa o regime de competência e são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

São segregados em Circulantes, para os casos de valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e em Não Circulantes, para os demais passivos.

m) Provisões

As provisões estão segregadas em quatro categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos cíveis; (iii) provisões matemáticas; e (iv) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor.

n) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são contabilizados em contas de controle e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

o) Apuração de Resultado

No modelo do PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I) **Resultado Patrimonial:** é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Caso o resultado for positivo, há superávit patrimonial; caso contrário, há déficit patrimonial.

II) **Resultado Orçamentário:** é apurado no Balanço Orçamentário, confrontando as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Caso o resultado for positivo, há superávit orçamentário; caso contrário, há déficit orçamentário.

III) **Resultado Financeiro:** é apurado tanto no Balanço Financeiro quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Balanço Financeiro, apura-se confrontando os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do TRT da 2ª Região. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, apura-se confrontando o saldo atual e o saldo anterior da linha Caixa e Equivalentes de Caixa. Caso a diferença for positiva, há superávit financeiro; caso contrário, há déficit financeiro.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

p) Análise das Demonstrações Contábeis

A análise dos demonstrativos buscou verificar a variação entre exercícios (Análise Horizontal – AH), a participação percentual de cada item do exercício (Análise Vertical – AV) e as justificativas que explicam tais resultados.

Notas Explicativas

1. Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) **Ativo:** são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem, para a entidade, benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
- b) **Passivo:** são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se espera que resultem em saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade;
- c) **Patrimônio Líquido:** é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos; e
- d) **Contas de Compensação:** compreendem os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período, segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

As notas explicativas números 1 a 12 esclarecem os principais itens do Balanço Patrimonial do TRT da 2ª Região.

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou saldo de R\$ 195.547.097,71, o que corresponde a 96,25% do montante de R\$ 203.169.340,55 do Ativo Circulante.

A Tabela 8.22 a seguir apresenta a composição do item:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 8.22 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição

	R\$				
Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	107.527,03	300.946,10	(64,27%)	0,05%	(193.419,07)
Limite de Saque com Vinculação de Pgto - OFSS	195.439.570,68	93.070.827,79	109,99%	99,95%	102.368.742,89
TOTAL	195.547.097,71	93.371.773,89	109,43%	100,00%	102.175.323,82

Fonte: Siafi 2017/2016

A conta “Demais Contas – Caixa Econômica Federal” é composta de depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e prestações de serviços firmados com terceiros, em atendimento ao disposto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

A conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS” corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto à Secretaria do Tesouro Nacional, para fazer frente às despesas realizadas pelos créditos orçamentários consignados na LOA.

A conta de “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS” apresentou uma variação positiva de 109,99%, correspondente a R\$ 102.368.742,89. Tal variação decorre principalmente do recebimento, no mês de dezembro, de recursos para pagamento de passivos trabalhistas deste Tribunal, os quais totalizaram R\$ 97.185.511,00, cujo saldo não foi totalmente pago em 2017.

A variação negativa no período da conta “Demais Contas – Caixa Econômica Federal” decorreu da baixa das garantias vencidas e devolvidas aos fornecedores em 2017. Cumpre informar que os saldos dos valores que permaneceram na conta não estão conciliados com os respectivos extratos bancários, por indisponibilidade dessa informação junto à Instituição Financeira.

A conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS” pode ser detalhada a partir da fonte de arrecadação, visualizada conforme Tabela 8.23.

Tabela 8.23 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Composição por fonte de recursos

	R\$				
Fonte Recursos	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
00 - Recursos Ordinários	133.789.695,65	39.908.960,86	235,24%	68,46%	93.880.734,79
81 - Recursos de Convênios	46.550.889,66	37.777.211,46	23,22%	23,82%	8.773.678,20
50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	5.480.343,21	5.451.744,48	0,52%	2,80%	28.598,73
27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	4.801.438,66	3.139.086,46	52,96%	2,46%	1.662.352,20
88 - Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional	3.663.739,35	4.281.269,37	(14,42%)	1,87%	(617.530,02)
56 - Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor	1.149.069,72	1.484.069,72	(22,57%)	0,59%	(335.000,00)
90 - Recursos Diversos	4.394,43	14.873,50	(70,45%)	0,00%	(10.479,07)
69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Segurid. Social do Servidor	-	1.013.611,94	(100,00%)	0,00%	(1.013.611,94)

226



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fonte Recursos	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Total	195.439.570,68	93.070.827,79	109,99%	100,00%	102.368.742,89

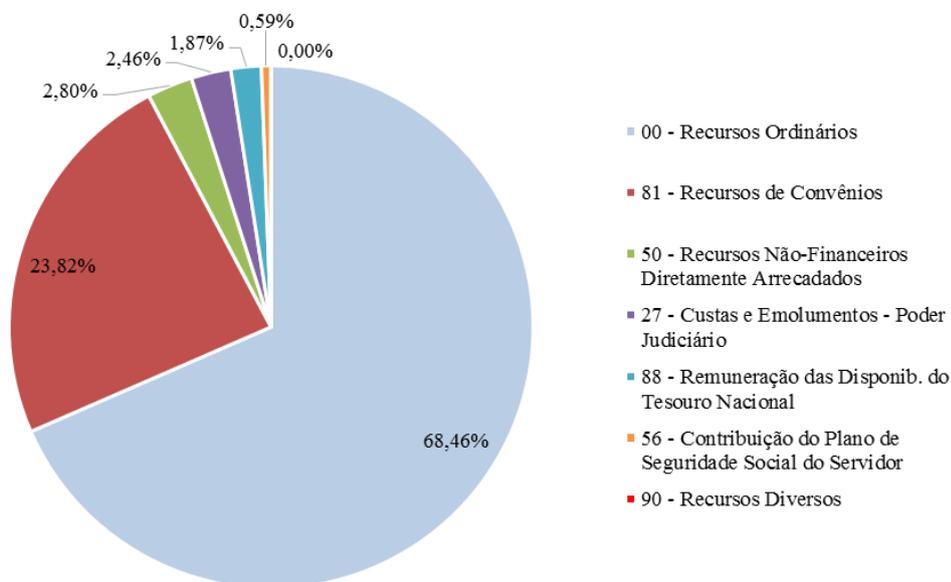
Fonte: Siafi 2017/2016

As variações por fonte de recursos mais relevantes estão detalhadas abaixo:

- Recursos Ordinários:** os recursos na fonte de Recursos Ordinários representam 68,46% do saldo da conta em 2017 e apresentaram uma variação de 235,24%, no valor de R\$ 93.880.734,79. Esse aumento foi ocasionado principalmente pelos recursos recebidos em dezembro/2017 para pagamento de passivos trabalhistas deste Tribunal.
- Recursos de Convênios:** os recursos na fonte Recursos de Convênio representaram 23,82% do saldo da conta em 2017 e apresentaram uma variação de 23,22%, no montante de R\$ 8.773.678,20. A variação positiva foi ocasionada pelo recebimento da remuneração dos depósitos judiciais mantidos no Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) do mês de competência de dezembro de 2017, normalmente recolhido no mês seguinte, mas que foi excepcionalmente recebido no próprio mês.

O gráfico a seguir apresenta a composição percentual da conta de limite de saque por fonte de recursos.

Gráfico 8.1 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento por Fonte de Recursos



Fonte: Siafi 2017



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo

O item Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo é composto de valores a receber devidos por servidores e fornecedores, e adiantamentos concedidos a terceiros. Apresentou saldo de R\$ 1.377.810,67, o que corresponde a 0,68% do montante do Ativo Circulante.

A Tabela 8.24 apresenta a composição da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

Tabela 8.24 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Composição

Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta	R\$
Cred. a Rec. Por Dano ao Patrimônio	18.303,22	18.303,22	0,00%	1,33%	-	
Créditos a Rec. Decorrentes de Infrações	120.297,59	191.102,07	(37,05%)	8,73%	(70.804,48)	
Cred. a Rec. de Acerto Financ. c/ Servidores e Ex-Serv.	1.239.209,83	961.526,36	28,88%	89,94%	277.683,47	
Total	1.377.810,64	1.170.931,65	17,67%	100,00%	206.878,99	

Fonte: Siafi 2017/2016

Dentre as contas que compõem o item Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, verifica-se que:

- A conta “Créditos a Receber de Acerto Financeiros c/ Servidores/Ex-Servidores” representa 89,94% do item Demais Créditos e Valores de Curto Prazo. A variação de 28,88% decorreu do reconhecimento de novos valores devidos por servidores e ex-servidores ao Tribunal no exercício de 2017;
- A conta “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio” não apresentou variação. O Tribunal possui valor a receber da empresa Elektro Redes S/A, CNPJ 02.328.280/0001-97. O valor permaneceu na conta em virtude de pendência referente ao questionamento à empresa quanto à definição do meio de proceder o recolhimento, havendo previsão de baixa no 1º Trimestre de 2018; e
- A conta “Créditos a Receber Decorrentes de Infrações” apresentou variação negativa de 37,05%, em razão da baixa por recolhimento de valores devidos ou por inscrição pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do valor devido em Dívida Ativa.

A tabela 8.25 apresenta a composição do item Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 8.25 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição

Conta	2017	2016	AH (%)	Varição Absoluta	R\$
Adiantamento de Contrib. Futuras - Funpresp	1.989.653,76	1.935.388,29	2,80%	54.265,47	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fonte: Siafi 2017/2016

O valor da conta “Adiantamento de Contrib. Futuras – Funpresp” refere-se a adiantamento dado à FUNPRESP-JUD pelo Tribunal Superior do Trabalho em 2013 e registrado em 2015 na conta supramencionada, conforme orientações dispostas na Mensagem CFIN/CSJT nº 040/2015.

Tal valor será baixado quando o fundo atingir seu ponto de equilíbrio, ou seja, quando o montante das receitas administrativas da FUNPRESP-JUD superar o das despesas administrativas no mesmo ano-calendário.

O valor do aporte inicial foi registrado em setembro de 2015, no valor de R\$ 1.650.216,52, em consonância com as orientações contidas na Mensagem CFIN/CSJT nº 40 de 4 de setembro de 2015, devendo ser atualizado monetariamente com base no Índice IPCA/IBGE.

O montante inicial, após atualização, totalizou em 2016 R\$ 1.935.388,29.

Em 2017, a atualização correspondeu a R\$ 54.265,47, totalizando ao final do exercício R\$ 1.989.653,76.

Cabe esclarecer que o valor referente à correção monetária é registrado contabilmente no mês seguinte ao de referência, motivo pelo qual a correção referente ao mês de dezembro de 2017 ocorrerá em janeiro de 2018.

Nota 3 – Estoques

O Item “Estoques” apresentou saldo de R\$ 6.193.486,61, correspondente a 3,05% do montante de R\$ 203.169.340,55 do Ativo Circulante. Neste item estão registrados exclusivamente materiais de consumo mantidos no almoxarifado.

A Tabela 8.26 apresenta a composição do saldo de Estoque em dezembro/2017:

Tabela 8.26 – Estoques – Composição

Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Material de Expediente	2.104.401,36	3.176.640,69	(33,75%)	33,98%	(1.072.239,33)
Material de TIC - Material de Consumo	1.807.760,80	1.712.136,11	5,59%	29,19%	95.624,69
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	1.461.561,89	2.758.884,58	(47,02%)	23,60%	(1.297.322,69)
Material Elétrico e Eletrônico	276.211,69	45.973,21	500,81%	4,46%	230.238,48
Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	207.499,02	141.850,12	46,28%	3,35%	65.648,90
Material p/ Reabilitação Profissional	86.631,74	89.600,80	(3,31%)	1,40%	(2.969,06)
Material de Acondicionamento e Embalagem	75.738,03	98.320,16	(22,97%)	1,22%	(22.582,13)
Material de Copa e Cozinha	60.994,90	64.924,24	(6,05%)	0,98%	(3.929,34)
Material p/ Manutenção de Veículos	48.272,74	22.512,22	114,43%	0,78%	25.760,52
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	39.098,27	21.076,11	85,51%	0,63%	18.022,16
Material de Sinalização Visual e Outros	10.334,46	24.516,36	(57,85%)	0,17%	(14.181,90)
Material Hospitalar	5.065,74	7.121,63	(28,87%)	0,08%	(2.055,89)
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	3.450,99	4.015,29	(14,05%)	0,06%	(564,30)

229



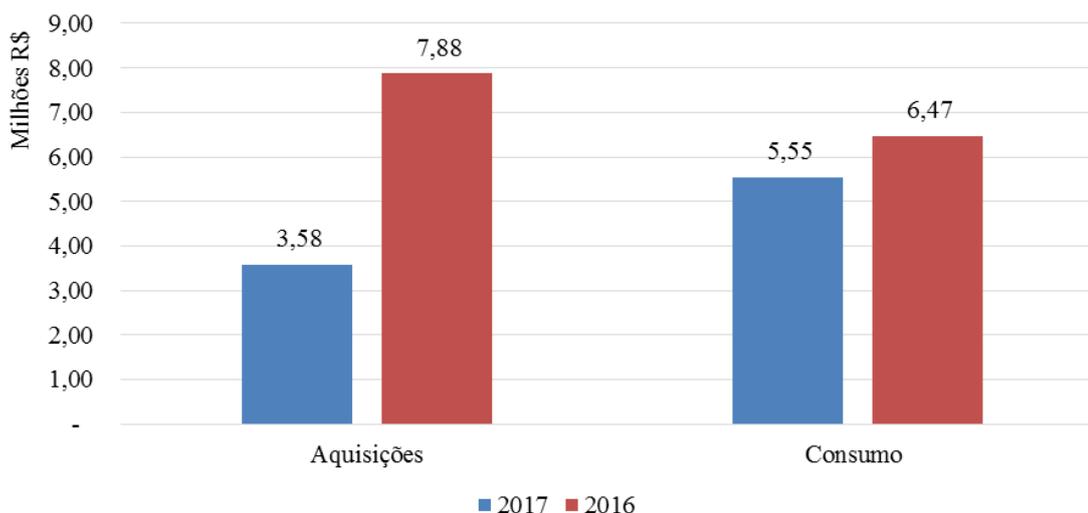
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Material para Divulgação	2.530,00	0,00	100,00%	0,04%	2.530,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.890,14	0,00	100,00%	0,03%	1.890,14
Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	1.449,84	1.449,84	0,00%	0,02%	0,00
Ferramentas	595,00	595,00	0,00%	0,01%	0,00
Total	6.193.486,61	8.169.616,36	(24,19%)	100,00%	(1.976.129,75)

Fonte: Siafi

O item apresentou uma variação negativa de 24,19% em relação ao exercício de 2016, em razão da redução da aquisição de tais bens no exercício de 2017, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 8.2 – Evolução das aquisições e consumo de materiais de consumo mantidos no almoxarifado



Fonte: Siafi 2017/2016

Nota 4 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O saldo de R\$ 537.652.240,56 deste item corresponde a 97,55% do montante de R\$ 551.132.145,92 do Ativo Não Circulante.

No modelo PCASP, o Imobilizado está segregado em bens móveis e bens imóveis, conforme demonstrado na tabela abaixo.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.27 – Imobilizado – Composição

Conta	2017	2016	AH (%)	Variação Absoluta
Bens Móveis	78.808.514,64	70.874.116,73	11,20%	7.934.397,91
(+) Valor Bruto Contábil	143.250.901,28	129.891.785,34	10,28%	13.359.115,94
(-) Deprec. Acum. - Bens Móveis	(64.442.386,64)	(57.641.241,32)	11,80%	(6.801.145,32)
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	(1.376.427,29)	(100,00%)	1.376.427,29
Bens Imóveis	458.843.725,92	321.569.098,21	42,69%	137.274.627,71
(+) Valor Bruto Contábil	459.226.458,16	321.687.391,84	42,76%	137.539.066,32
(-) Deprec. Acum. - Bens Imóveis	(382.732,24)	(118.293,63)	223,54%	(264.438,61)
Total	537.652.240,56	392.443.214,94	37,00%	145.209.025,62

Fonte: Siafi 2017/2016

Bens Móveis

Entre os exercícios de 2016 e 2017, o título Bens Móveis evoluiu aproximadamente 11,20%, demonstrando crescimento de R\$ 7.934.397,91, conforme Tabela 8.28.

Tabela 8.28 – Bens Móveis – Composição

Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	21.675.811,47	19.951.861,78	8,64%	27,50%	1.723.949,69
Bens de Informática	67.580.761,82	69.118.114,59	(2,22%)	85,75%	(1.537.352,77)
Móveis e Utensílios	19.926.403,11	23.566.155,00	(15,44%)	25,28%	(3.639.751,89)
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	2.610.076,93	2.795.095,05	(6,62%)	3,31%	(185.018,12)
Veículos	8.956.156,45	9.064.054,72	(1,19%)	11,36%	(107.898,27)
Bens Móveis em Almoarifado	18.806.790,04	5.103.968,72	268,47%	23,86%	13.702.821,32
Demais Bens Móveis	3.694.901,46	292.535,48	1163,06%	4,69%	3.402.365,98
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(64.442.386,64)	(57.641.241,32)	11,80%	(81,77%)	(6.801.145,32)
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	(1.376.427,29)	(100,00%)	-	1.376.427,29
Total	78.808.514,64	70.874.116,73	11,20%	100,00%	7.934.397,91

Fonte: Siafi 2017/2016

Esta variação pode ser explicada pelos seguintes fatores:

- Bens Móveis em Almoarifado:** a variação positiva de 268,47%, aproximadamente R\$ 13,7 milhões, decorreu principalmente da aquisição de equipamentos de informática, recebidos em dezembro de 2017, que totalizaram cerca de R\$ 12 milhões;

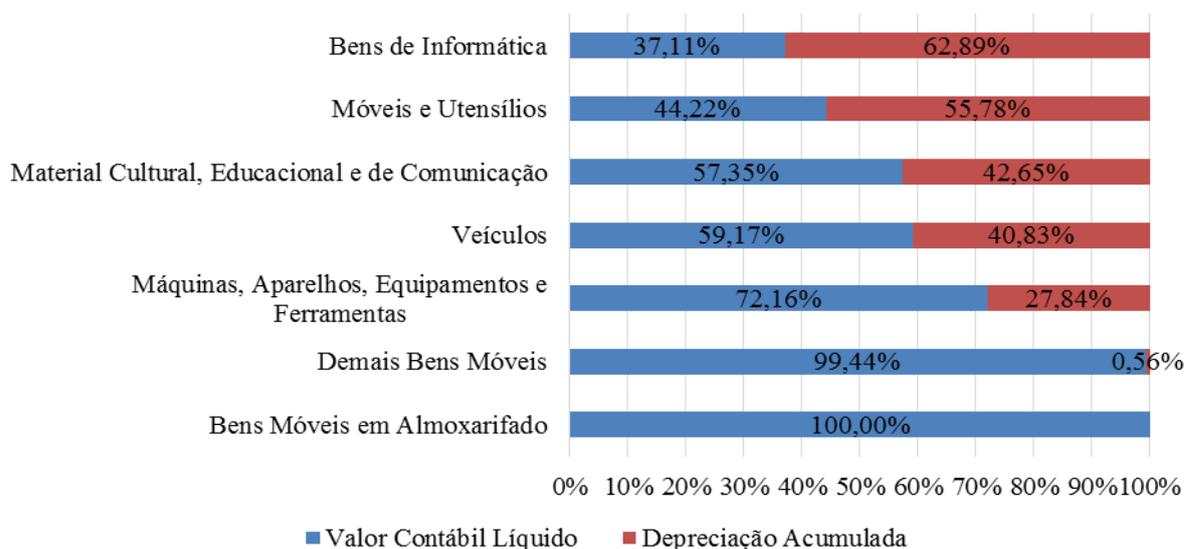


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- b) **Demais Bens Móveis:** a variação positiva de 1163,06%, aproximadamente R\$ 3,4 milhões, decorreu do reconhecimento de bens não localizados do TRT da 2ª Região, contabilizados neste grupo em conta específica, e da respectiva baixa nas contas dos outros grupos de bens móveis;
- c) **Móveis e Utensílios:** a variação negativa de 15,44%, aproximadamente R\$ 3,6 milhões, decorreu principalmente do reconhecimento de bens não localizados do TRT da 2ª Região, com a respectiva baixa nas contas de móveis e utensílios; e
- d) **Redução ao Valor Recuperável:** o saldo da conta de Redução ao Valor Recuperável foi baixado durante o exercício de 2017, em atenção à normatização contábil vigente.

O gráfico abaixo apresenta a atual situação dos bens móveis por conta, demonstrando o percentual dos bens já depreciados e o valor contábil líquido. Cabe esclarecer que os bens móveis em almoxarifado não apresentam depreciação, pois apenas passam a sofrer depreciação quando colocados em uso.

Gráfico 8.3 – Valor Contábil Líquido x Depreciação – Bens Móveis



Fonte: Siafi 2017

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação dos Bens Móveis obedece à normatização definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União – CCONT/STN/MF, constante do Manual SIAFI, Macrofunção



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

A tabela a seguir demonstra os parâmetros utilizados para o cálculo da depreciação dos bens móveis.

Tabela 8.29 – Valor Residual e Vida Útil – Bens Móveis

Título Contábil		Valor Residual	Vida Útil (anos)
123110101	Aparelhos de Medição e Orientação	10%	15
123110102	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	20%	10
123110103	Equipam. Utensílios Médicos, Odonto., Lab. e Hosp.	20%	15
123110104	Aparelho e Equipamento p/ Esportes e Diversões	10%	10
123110105	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10%	10
123110106	Máquinas e Equipamentos Industriais	10%	20
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10%	10
123110108	Máquinas e Equipamentos Gráficos	10%	15
123110109	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de oficina	10%	10
123110110	Equipamentos de Montaria	10%	5
123110111	Equipamento e Materiais Sigilosos e Reservados	10%	10
123110112	Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis	10%	5
123110113	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	10%	15
123110114	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	10%	30
123110115	Equipam. Peças e Acessórios de Proteção ao voo	10%	30
123110116	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10%	15
123110118	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10%	20
123110119	Equipamentos de Proteção e Vigilância Ambiental	10%	10
123110120	Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	10%	10
123110121	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10%	10
123110123	Máquinas e Equipamentos - Construção Civil	10%	20
123110124	Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos	10%	10
123110125	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10%	10
123110199	Outras Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10%	10
123110201	Equipamentos de Processamento de Dados	10%	5
123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10%	10
123110302	Máquinas e Utensílios de Escritório	10%	10
123110303	Mobiliário em Geral	10%	10
123110304	Utensílios em Geral	10%	10
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	-	10
123110403	Discotecas e Fílmotecas	10%	5



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Título Contábil		Valor Residual	Vida Útil (anos)
123110404	Instrumentos Musicais e Artísticos	10%	20
123110405	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10%	10
123110406	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
123110407	Máquinas e Equipamentos para Fins Didáticos	10%	10
123110499	Outros Materiais Culturais, Educac. e de comunicação	10%	10
123110501	Veículos em Geral	10%	15
123110502	Veículos Ferroviários	10%	30
123110503	Veículos de Tração Mecânica	10%	15
123110504	Carros de Combate	10%	30
123110505	Aeronaves	-	-
123110506	Embarcações	-	-
123110900	Armamentos	15%	20
123111000	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10%	10
123119904	Armazéns Estruturais - Coberturas de Lona	10%	10
123119909	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10%	10

Fonte: Manual SIAFI – Macrofunção 020330

Bens Imóveis

Entre os exercícios de 2016 e 2017, o título Bens Imóveis evoluiu aproximadamente 42,69%, um crescimento de R\$ 137.274.627,71, conforme tabela 8.30.

Tabela 8.30 – Bens Imóveis – Composição

	R\$				
	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Bens de Uso Especial	459.094.341,47	321.661.574,84	42,73%	100,05%	137.432.766,63
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	132.116,69	25.817,00	411,74%	0,03%	106.299,69
(-) Deprec. Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(382.732,24)	(118.293,63)	223,54%	(0,08%)	(264.438,61)
Total	458.843.725,92	321.569.098,21	42,69%	100,00%	137.274.627,71

Fonte: SIAFI 2017/2016

O item Bens de Uso Especial corresponde exclusivamente a Edifícios, e seu saldo está conciliado com o registrado no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A tabela abaixo demonstra a composição da conta de Edifícios. Cabe esclarecer que o número RIP registrado no SIAFI (RIP Utilização) é diferente do registrado no SPIUnet.

Tabela 8.31 – Edifícios – Composição

							R\$
RIP Utilização (SIAFI)	RIP SPIUnet	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta	
6789.00012.500-7	6789.00018.500-0	2.834.582,24	2.676.736,00	5,90%	0,62%	157.846,24	
7075.00027.500-0	7075.00017.500-5	15.353.212,68	15.353.212,68	0,00%	3,34%	0,00	
7107.00214.500-8	7107.00467.500-4	124.977.494,20	81.163.050,05	53,98%	27,22%	43.814.444,15	
7107.00343.500-0	7107.00524.500-3	289.484.972,12	203.422.534,32	42,31%	63,06%	86.062.437,80	
7107.00215.500-3	7107.00470.500-0	22.852.976,89	15.454.938,45	47,87%	4,98%	7.398.038,44	
7071.00074.500-3	7071.00149.500-0	3.591.103,34	3.591.103,34	0,00%	0,78%	0,00	
Total		459.094.341,47	321.661.574,84	42,73%	100,00%	137.432.766,63	

Fonte: SIAFI 2017/2016

A variação no exercício, de 42,73%, decorreu de procedimento de reavaliação efetuada dos edifícios do TRT da 2ª Região, no mês de julho de 2017, no SPIUnet.

Depreciação dos Bens Imóveis

A depreciação dos bens imóveis é realizada, de forma centralizada, pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN (UG 170999), a partir das informações disponibilizadas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU). A metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é o Método da Parábola de Kuentzle, conforme definido na Portaria Conjunta SPU-STN nº 703/2014.

Nota 5 – Intangível

Os bens intangíveis correspondem a ativos não monetários, sem substância física, identificáveis, controlados pela entidade e geradores de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Os bens intangíveis do TRT da 2ª Região são compostos exclusivamente de Softwares e totalizaram R\$ 11.490.251,60, representando um aumento de 8,81% em comparação ao exercício anterior.

A composição dos bens intangíveis está disposta na tabela abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.32 – Intangível – Composição

Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta	R\$
Software com Vida Útil Indefinida	11.272.403,12	4.251.996,52	165,11%	98,10%	7.020.406,60	
Software com Vida Útil Definida	2.958.004,90	8.991.121,16	(67,10%)	25,74%	(6.033.116,26)	
(-) Amortização Acumulada	(2.740.156,42)	(2.683.145,24)	2,12%	(23,85%)	(57.011,18)	
Total	11.490.251,60	10.559.972,44	8,81%	100,00%	930.279,16	

Fonte: Siafi 2017/2016

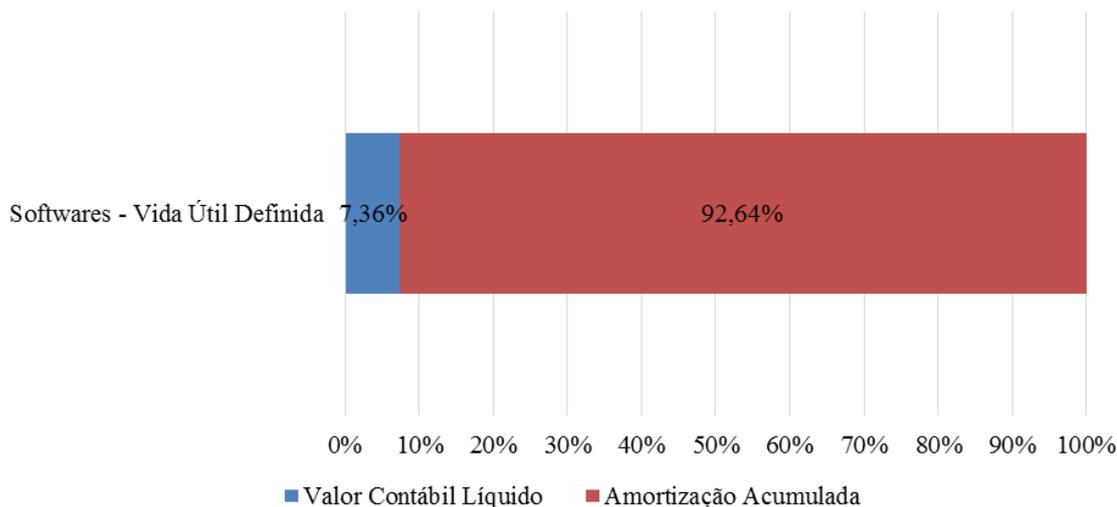
As variações ocorridas durante o exercício de 2017 decorreram:

- Da reclassificação de *softwares* de vida útil definida para vida útil indefinida, no montante de R\$ 6.342.481,10;
- Da aquisição de *softwares* com vida útil definida, no montante de R\$ 266.935,88, e da aquisição de *softwares* com vida útil indefinida, no montante de R\$ 720.354,46.

Para os *softwares* com vida útil definida, a parcela ainda não amortizada corresponde a aproximadamente R\$ 217.848,48.

O gráfico abaixo apresenta a situação percentual:

Gráfico 8.4 – Valor Contábil Líquido x Amortização Acumulada



Fonte: Siafi 2017

Em relação aos softwares com vida útil indefinida, a Tabela 8.33 apresenta aqueles mais relevantes:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 8.33 – Softwares com vida útil indefinida mais relevantes

Descrição Software	R\$	
	2017	AV (%)
Licença Software VMWARE	3.309.132,37	29,36%
Solução Integrada Gerenc. TI - SISGTI	1.331.550,00	11,81%
Lic. Soft. Base Expansion Storwize	1.110.889,82	9,85%
Lic. Soft. Backup IBM Spectrum Protect	777.214,68	6,89%
Licença Soft. VMWARE Basic	576.361,80	5,11%
Licença IBM Series	563.824,15	5,00%
Licença Microsoft Office	515.692,16	4,57%
Demais Softwares (46)	3.087.738,14	27,39%
Total	11.272.403,12	100,00%

Fonte: Siafi 2017

Nota 6 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto e Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Tais obrigações estão segregadas em Curto Prazo e Longo Prazo, conforme Tabela 8.34:

Tabela 8.34 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Composição

	R\$				
	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Curto Prazo	166.376.857,83	198.089.694,82	(16,01%)	56,65%	(31.712.836,99)
Longo Prazo	127.333.288,01	124.099.332,31	2,61%	43,35%	3.233.955,70
Total	293.710.145,84	322.189.027,13	(8,84%)	100,00%	(28.478.881,29)

Fonte: Siafi 2017/2016

O saldo de R\$ 166.376.857,83 das obrigações de curto prazo corresponde a 99,52% do montante de R\$ 167.172.267,12 do Passivo Circulante. Já o saldo de R\$ 127.333.288,01 das obrigações de longo prazo corresponde a 99,92% do montante de R\$ 127.440.815,04 do Passivo Não Circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

A composição das obrigações a curto prazo está detalhada, por conta, na tabela abaixo:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 8.35 – Obrigações Trab., Previdenc. e Assist. a Pagar a Curto – Composição

Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Férias a Pagar	57.710.832,33	56.554.176,14	2,05%	34,69%	1.156.656,19
Obrigações Trabalhistas a Pagar	104.713.426,57	137.335.131,93	(23,75%)	62,94%	(32.621.705,36)
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	3.952.598,93	4.200.386,75	(5,90%)	2,38%	(247.787,82)
Total	166.376.857,83	198.089.694,82	(16,01%)	100,00%	(31.712.836,99)

Fonte: Siafi 2017/2016

A conta “Férias a Pagar” é composta pelos valores provisionados mensalmente, referentes aos valores devidos aos magistrados e servidores em razão da vantagem pecuniária de 1/3 de férias, com base no sistema SIGEP, sendo que ao final do exercício são baixados os valores pagos durante o ano.

As contas “Obrigações Trabalhistas a Pagar” e “Outros Encargos Sociais – Intra OFSS” são compostas de valores reconhecidos e devidos de passivos trabalhistas de curto prazo.

A variação mais relevante no período ocorreu na conta “Obrigações Trabalhistas a Pagar”, com uma variação negativa de 23,75%, equivalente a R\$ 32.621.705,36, em comparação com o exercício de 2016. A variação é explicada pelo pagamento de passivos trabalhistas durante o exercício de 2017.

Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais – Intra OFSS – Curto Prazo

Os passivos da Justiça do Trabalho são reconhecimentos de dívidas com pessoal, como Unidade Real de Valor (URV), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS), etc, cuja relevância levou o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1485/2012 – TCU – Plenário, a recomendar ao CSJT que orientasse os Tribunais, incluindo este TRT da 2ª Região, para que contabilizassem corretamente no SIAFI os valores a pagar relacionados a esses débitos com pessoal.

Diante disso, o CSJT emitiu a Mensagem CFIN nº 34/2012 para que os passivos em comento pudessem ser contabilizados no curto e longo prazos, independentemente de disponibilização orçamentária.

Em 2015 foram encaminhadas novas orientações no sentido de segregar os passivos por inscrições genéricas, a fim de possibilitar a sua identificação individualizada no SIAFI, por meio do Ofício Circular nº 024/2015 e da Mensagem CFIN/CSJT nº 053/2015, que regulamentaram a contabilização de passivos de pessoal. Ainda sobre o assunto, foi encaminhada a Mensagem CFIN nº 005/2016, com o objetivo de complementar a anterior e esclarecer o conceito de “passivo”, criando critérios de reconhecimento no SIAFI.

Dessa forma, foi criada pelo CSJT uma tabela com inscrições genéricas que identifica o tipo de passivo, se estes são oriundos de servidor, magistrado ou juiz classista, sua situação funcional



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(ativo, inativo, pensionista ou se referente a encargo) e se correspondem ao valor principal, juros ou correção monetária.

Os valores permanecem nas respectivas inscrições genéricas enquanto não houver disponibilidade orçamentária para seu pagamento. Quando houver tal disponibilidade, os valores são empenhados e pagos.

Ao final do exercício de 2017, as contas “Obrigações Trabalhistas a Pagar” e “Outros Encargos Sociais” a Curto Prazo apresentaram, para os passivos que ainda não dispunham de orçamento para pagamento, saldo de R\$ 59.804.572,24, conforme Tabela 8.36.

Tabela 8.36 – Passivos trabalhistas com insuficiência de crédito orçamentário a curto prazo – Composição

Conta	Passivo	Inscrição Genérica	2017	AV (%)
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ABONO VARIÁVEL - MAGIST.- INATIVO - PRINCIPAL	ADMIPABVR	768.404,42	1,28%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ABONO VARIÁVEL - MAGIST.- PENSION.- PRINCIPAL	ADMPPABVR	621.386,62	1,04%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMACATSE	19.225,41	0,03%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	ADMAJATSE	42.215,88	0,07%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	ADMAPATSE	18.099,22	0,03%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ATS - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS	ADMIJATSE	49.519,95	0,08%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - JUROS	ADMPIJATSE	32.523,90	0,05%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMICATSE	17.757,83	0,03%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ATS-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMPCATSE	12.058,47	0,02%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADSPCATSE	331,44	0,00%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR.MONET	ADMACAALM	17.818,15	0,03%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	ADMAJAALM	25.164,47	0,04%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	ADSACAALM	1.250,60	0,00%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	ADSAPAALM	10.706,40	0,02%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON	ADMPCDTRM	37.898,62	0,06%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION.- PRINCIPAL	ADMPPDTRM	37.757,63	0,06%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DEV.TETO REMUN. MAGIST.-INATIVO-CORR.MONET.	ADMICDTRM	8.961,00	0,01%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	ADSICDTRM	730.122,20	1,22%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	ADSIPDTRM	528.541,60	0,88%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET	ADSPCDTRM	667.522,38	1,12%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - PRINCIPAL	ADSPPDTRM	244.752,88	0,41%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DIF.ADIC.FÉRIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	ADSACDAFI	3.520,40	0,01%



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Conta	Passivo	Inscrição Genérica	2017	AV (%)
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC	ADSAPDFCC	948,02	0,00%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.	ADSACDFCC	162,27	0,00%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	ADMPCDPRP	13.384,98	0,02%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO - SERVIDOR ATIVO- CM	ADSACDREM	19.319,86	0,03%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	ADSAPDREM	159.574,44	0,27%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	LICENÇA PRÊMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	ADSAPLPIN	71.104,38	0,12%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	ADSACLPIN	10.495,97	0,02%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	OUTROS PASSIVOS- MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	ADMIPOUTR	1.232.942,85	2,06%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	ADCNCOUTR	499.786,47	0,84%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	ADMACOUTR	86.303,04	0,14%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	ADSACOUTR	1.594,05	0,00%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	ADSAPOUTR	13.152,19	0,02%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	ADSICOUTR	95.365,82	0,16%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PAE - CLASSISTA - JUROS	ADCNJAEM	2.530.892,26	4,23%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	ADCNPPAEM	542.283,44	0,91%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PAE-CLASSISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADCNCPAEM	1.076.895,89	1,80%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMACPAEM	7.515.361,44	12,57%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	ADMAJPAEM	18.146.171,47	30,34%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	ADMAPPAEM	4.097.897,89	6,85%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMPCPAEM	1.206.229,91	2,02%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	ADMPJPAEM	1.962.447,47	3,28%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO	ADSPCPPLC	1.273,83	0,00%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. - CM	ADSICPPLC	112,31	0,00%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	URV-SERVIDOR-ATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADSACURVR	1.064.387,99	1,78%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	ADSAJURVR	3.767.084,53	6,30%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	ADSAPURVR	393.349,34	0,66%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	URV-SERVIDOR-INATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADSICURVR	1.769.616,32	2,96%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	ADSIURVR	7.376.182,39	12,33%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	ADSIPURVR	963.354,96	1,61%
SUBTOTAL (I)			58.513.215,25	97,84%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	ATS - MAGISTRADO - CPSSS - CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMXCATSE	4.229,59	0,01%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	ATS - MAGISTRADO - CPSSS - PRINCIPAL	ADMXPATSE	3.688,66	0,01%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR	ADSXCDREM	4.201,41	0,01%



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Conta	Passivo	Inscrição Genérica	2017	AV (%)
	CPSSS - COR. M			
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR CPSSS - PRINCI	ADSXPDEM	34.819,41	0,06%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CPSSS - COR MON	ADCXCOUTR	521.681,17	0,87%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - CPSSS- COR MON.	ADMXCOUTR	18.986,67	0,03%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	PAE-CLASSISTA-CPSSS-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADCXCPAEM	215.213,12	0,36%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	PAE-CLASSISTA-CPSSS-PRINCIPAL	ADCXPPAEM	71.060,16	0,12%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMXCPAEM	24.066,84	0,04%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	URV-SERVIDOR-CPSSS-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADSXCURVR	286.324,75	0,48%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	URV-SERVIDOR-CPSSS-PRINCIPAL	ADSXPURVR	107.085,21	0,18%
SUBTOTAL (II)			1.291.356,99	2,16%
TOTAL (I + II)			59.804.572,24	100,00%

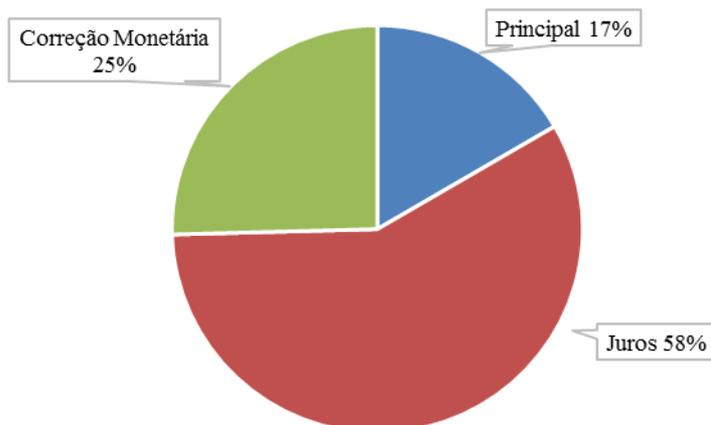
Fonte: Siafi 2017

A partir das informações apresentadas, pode-se demonstrar os passivos trabalhistas e encargos sociais a curto prazo sem dotação orçamentária, segregados pela natureza da dívida e por tipo de pessoa, conforme gráficos a seguir:



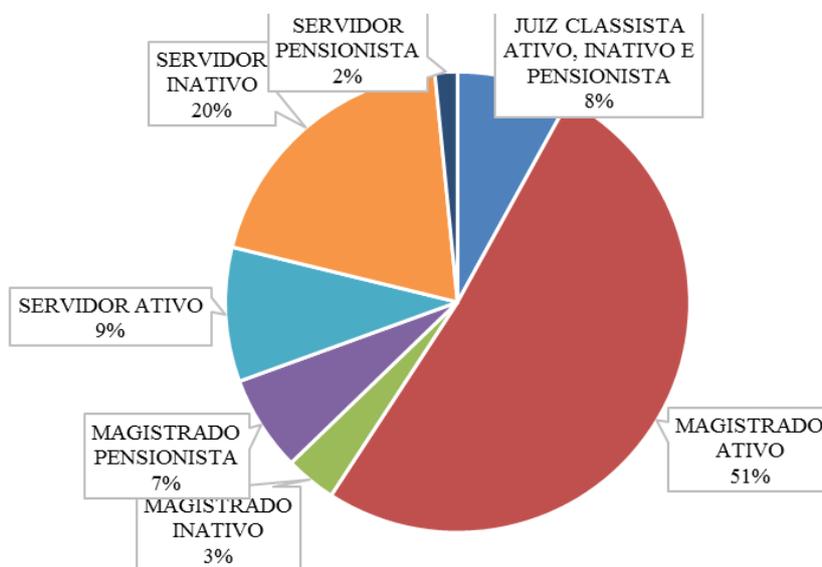
**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Gráfico 8.5 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Curto Prazo com insuficiência orçamentária – Composição por natureza da dívida



Fonte: Siafi 2017

Gráfico 8.6 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Curto Prazo com insuficiência orçamentária – Composição por tipo de pessoa



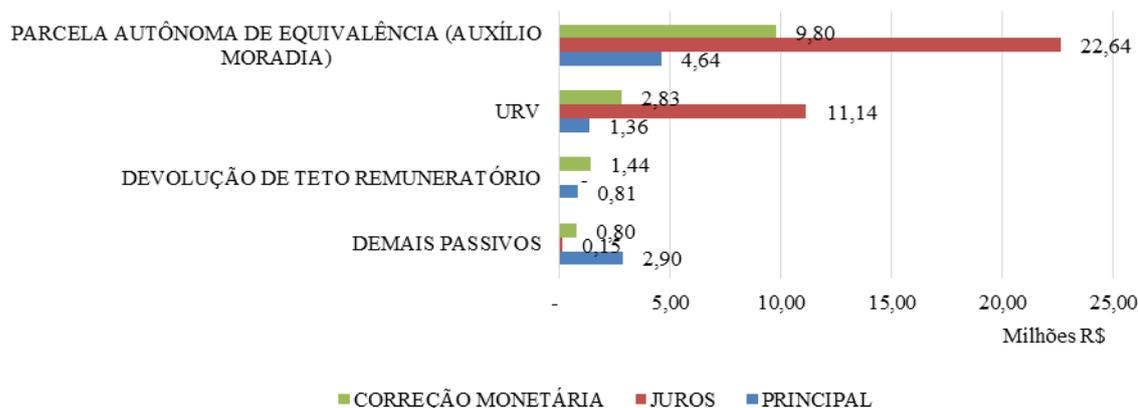
Fonte: Siafi 2017

O gráfico abaixo demonstra ainda os passivos trabalhistas a curto prazo com insuficiência de crédito orçamentário mais relevantes:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Gráfico 8.7 – Passivos Trabalhistas com insuficiência de crédito orçamentário mais relevantes



Fonte: Siafi 2017

Em relação aos passivos trabalhistas e encargos sociais a curto prazo já empenhados, portanto com disponibilidade orçamentária, permanece em conta o saldo de R\$ 48.861.453,26. A Tabela 16 apresenta a composição dos passivos e encargos nesta situação:

Tabela 8.37 – Passivos Trabalhistas com suficiência de crédito orçamentário a curto prazo – Composição

Conta	Nome Passivo	Inscrição Genérica	2017	AV (%)
Obrigações Trabalhistas a Pagar	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	ADSAPABPE	52.673,64	0,11%
	ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETÁRIA	ADSACABPE	918,24	0,00%
	ABONO VARIÁVEL - MAGIST.- INATIVO - PRINCIPAL	ADMIPDTRM	34.162,50	0,07%
	ATS - MAGIST.- INATIVO - PRINCIPAL	ADMIPATSE	21.205,60	0,04%
	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMACATSE	308,07	0,00%
	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	ADMAJATSE	733,70	0,00%
	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	ADMAPATSE	1.739,19	0,00%
	ATS - MAGISTRADO - INATIVO - PRINCIPAL	ADMIPATSE	396.492,92	0,81%
	ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - PRINCIPAL	ADMPPATSE	323.824,46	0,66%
	ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMICATSE	37.177,95	0,08%
	ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - PRINCIPAL	ADSPPATSE	76.151,42	0,16%
	ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADSPCATSE	3.377,09	0,01%
	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR.MONET	ADMACAALM	11.928,28	0,02%
	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	ADMAJAALM	40.184,40	0,08%
	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	ADMAPAALM	70.596,56	0,14%
	DEV.TETO REMUN. MAGIST.-INATIVO-CORR.MONET.	ADMICDTRM	30.525,76	0,06%
	DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	ADSICDTRM	228.089,61	0,47%
	DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	ADSIPDTRM	72.073,85	0,15%
	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	ADSICDFCC	2.073,42	0,00%
	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	ADSIPDFCC	16.600,69	0,03%
	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	ADMPCDPRP	224.275,46	0,46%



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Conta	Nome Passivo	Inscrição Genérica	2017	AV (%)
	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR	ADMPPDPRP	822.701,71	1,68%
	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.- CM	ADSICDPRP	16.231,21	0,03%
	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	ADSIPDPRP	327.510,85	0,67%
	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - CM	ADSPCDPRP	134.058,52	0,27%
	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	ADSPDPRP	1.138.192,97	2,33%
	DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS - COR MONET	ADCNCDPRP	122.638,34	0,25%
	DIFERENÇA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	ADSACDREM	2.688,18	0,01%
	DIFERENÇA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	ADSAPDREM	127.473,46	0,26%
	DIFERENÇA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	ADMAPDSBS	594,84	0,00%
	DIFERENÇA SUBSIDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	ADMACDSBS	53,44	0,00%
	LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	ADSAPLPIN	486.659,90	1,00%
	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	ADSACLIN	8.437,92	0,02%
	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	ADCNCOUTR	15.186.837,73	31,08%
	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - PRINCIPAL	ADCNPOUTR	3.398.280,92	6,95%
	OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	ADMICOUTR	7.064.643,46	14,46%
	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	ADSACOUTR	724,02	0,00%
	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	ADSAPOUTR	17.634,24	0,04%
	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO- PRINCIPAL	ADSIPOUTR	236.512,98	0,48%
	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	ADSICOUTR	4.570.638,72	9,35%
	PAE - CLASSISTA - JUROS	ADCNJPAEM	45.361,88	0,09%
	PAE-CLASSISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADCNCPAEM	32.549,91	0,07%
	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMACPAEM	96.798,35	0,20%
	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	ADMAJPAEM	197.577,25	0,40%
	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMICPAEM	2.146.079,16	4,39%
	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	ADMJPAEM	4.752.407,46	9,73%
	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMPCPAEM	281.044,01	0,58%
	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	ADMPJPAEM	458.943,10	0,94%
	PASSIVO PLANO CARR. SERVIDOR PENSION.-PRINCIP	ADSPPPPLC	83.071,45	0,17%
	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. - CM	ADSICPPLC	1.996,49	0,00%
	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	ADSIPPPLC	6.262,11	0,01%
	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO	ADSPCPPLC	18.697,54	0,04%
	RF. DIF DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS - PRINCIPAL	ADCNPDP	482.407,02	0,99%
	URV-SERVIDOR-ATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADSACURVR	243.722,19	0,50%
	URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	ADSAJURVR	434.745,12	0,89%
	URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	ADSAPURVR	94.023,15	0,19%
	VPNI- SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	ADSAPIAQD	470.238,66	0,96%
	VPNI - SERVIDOR ATIVO- CM	ADSACIAQD	348.886,75	0,71%
	VPNI - SERVIDOR ATIVO-JUROS	ADSAJIAQD	697.773,50	1,43%
	Subtotal (I)		46.200.211,32	94,55%
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	ATS - MAGISTRADO - CPSSS - CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMXCATSE	83,95	0,00%
	ATS - MAGISTRADO - CPSSS - PRINCIPAL	ADMXPATSE	382,62	0,00%
	DIFERENÇA SUBSIDIO MAGISTRADO CPSSS - PRINCIP	ADMXPDSBS	130,86	0,00%
	DIFERENÇA SUBSIDIO MAGISTRADO CPSSS - CORR. MO	ADMXCDSBS	11,76	0,00%
	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CPSSS - COR MON	ADCXCOUTR	1.282,76	0,00%
	PAE-CLASSISTA-CPSSS-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADCXCPAEM	1.425,80	0,00%
	PAE-CLASSISTA-CPSSS-PRINCIPAL	ADCXPPAEM	40.107,94	0,08%



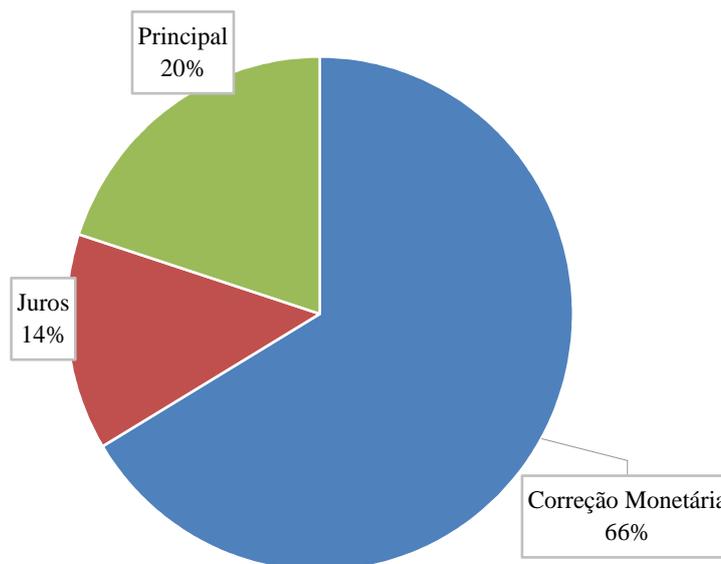
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Conta	Nome Passivo	Inscrição Genérica	2017	AV (%)
	PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADMXCPAEM	1.678.316,49	3,43%
	PAE-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL	ADMXPPEM	936.839,10	1,92%
	PASSIVOS PLANO CARR. SERVIDOR CPSSS - COR. M	ADSXCPPLC	1.064,34	0,00%
	URV-SERVIDOR-CPSSS-CORREÇÃO MONETÁRIA	ADSXCURVR	1.459,61	0,00%
	URV-SERVIDOR-CPSSS-PRINCIPAL	ADSXPURVR	136,71	0,00%
	Subtotal (II)		2.661.241,94	5,45%
Total (I + II)			48.861.453,26	100,00%

Fonte: Siafi 2017

A partir das informações apresentadas, pode-se demonstrar os passivos trabalhistas e encargos sociais a curto prazo, com dotação orçamentária, segregados pela natureza da dívida e por tipo de pessoa, conforme Figuras 8.8 e 8.9.

Gráfico 8.8 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Curto Prazo com dotação orçamentária– Composição por Natureza da Dívida

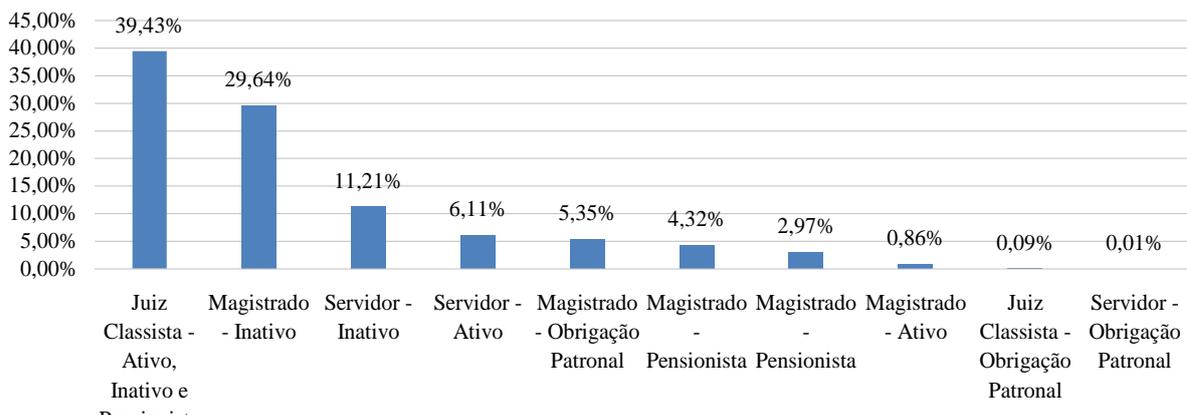


Fonte: Siafi 2017



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

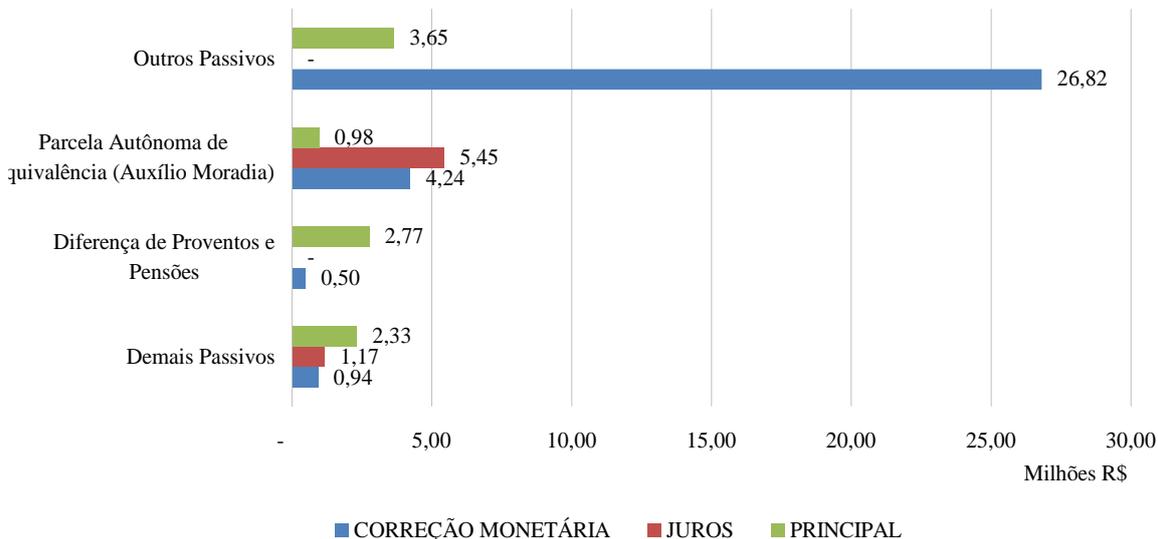
Gráfico 8.9 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Curto Prazo com dotação orçamentária – Composição por tipo de pessoa



Fonte: Siafi 2017

O gráfico a seguir demonstra ainda os passivos trabalhistas a curto prazo com dotação orçamentária mais relevantes:

Gráfico 8.10 – Passivos Trabalhistas com dotação orçamentária mais relevantes



Fonte: Siafi 2017



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

A composição das obrigações a longo prazo por conta está detalhada na tabela abaixo:

Tabela 8.38 – Obrigações Trab., Previdenc. e Assist. a Pagar a Longo Prazo – Composição

Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Precatórios de Pessoal	8.282.517,25	11.817.339,03	(29,91%)	6,50%	(3.534.821,78)
Obrigações Trabalhistas a Pagar	109.899.115,17	103.389.203,96	6,30%	86,31%	6.509.911,21
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	9.151.655,59	8.892.789,32	2,91%	7,19%	258.866,27
Total	127.333.288,01	124.099.332,31	2,61%	100,00%	3.233.955,70

Fonte: Siafi 2017/2016

A conta “Precatórios de Pessoal” apresenta saldo referente ao registro de Precatórios de Pessoal a serem incluídos no Orçamento de 2019. As contas “Obrigações Trabalhistas a Pagar” e “Outros Encargos Sociais – Intra OFSS” são compostas de valores reconhecidos e devidos de passivos trabalhistas de longo prazo, relacionados exclusivamente ao passivo trabalhista de VPNI (Incorporações/atualizações de quintos/décimos).

O saldo da conta “Precatórios de Pessoal” variou negativamente em 29,91%, equivalente a R\$ 3.534.821,78, em razão da diminuição do montante de precatórios reconhecidos em 2017 com relação ao exercício de 2016.

As contas “Obrigações Trabalhistas a Pagar” e “Outros Encargos Sociais – Intra OFSS” variaram positivamente em razão da atualização monetária e juros do período.

Ao final do exercício de 2017, as contas “Obrigações Trabalhistas a Pagar” e “Outros Encargos Sociais” a Longo Prazo apresentaram saldo de R\$ 119.050.770,76, conforme Tabela 8.39:

Tabela 8.39 – Passivos Trabalhistas com insuficiência de crédito orçamentário a Longo prazo – Composição

Conta	Passivo	Inscrição Genérica	2017	AV (%)
Obrigações Trabalhistas a Pagar	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	ADSIPIAQD	6.288.108,12	5,28%
	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	ADSPCIAQD	315.719,61	0,27%
	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	ADSPJIAQD	627.457,32	0,53%
	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENSI-PR	ADSPPIAQD	343.677,37	0,29%
	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	ADSIJIAQD	11.132.610,13	9,35%
	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	ADSAPIAQD	22.410.196,22	18,82%
	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC.	ADSACIAQD	20.186.728,70	16,96%

247



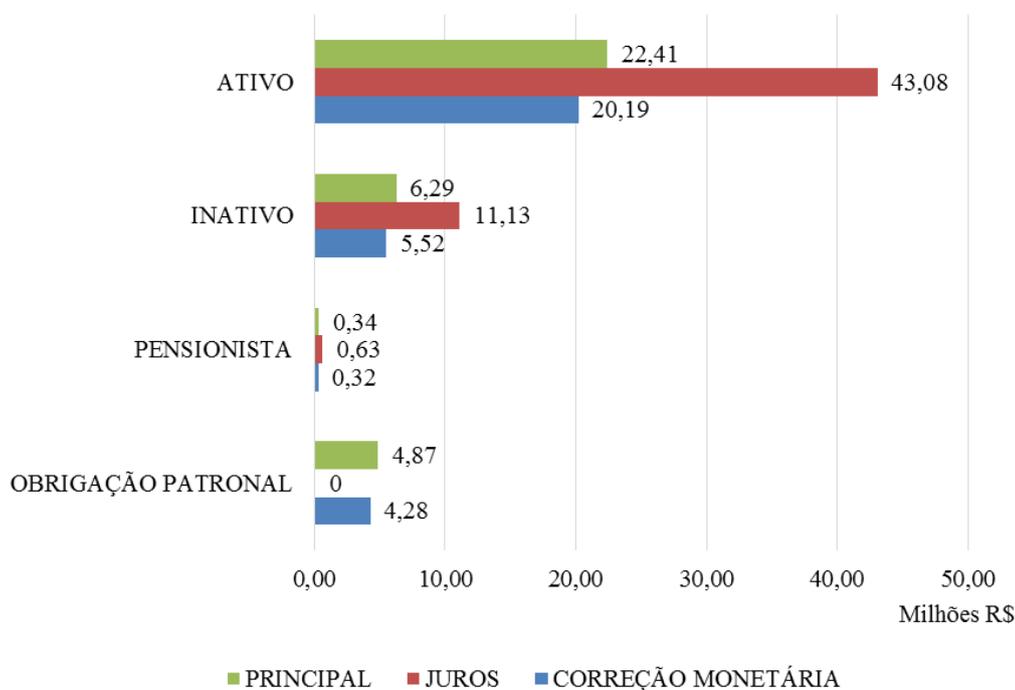
**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Conta	Passivo	Inscrição Genérica	2017	AV (%)
	SERVID ATIVO - CM			
	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC.	ADSAJIAQD	43.079.210,21	36,19%
	SERVID ATIVO - JR			
	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC.	ADSICIAQD	5.515.407,49	4,63%
	SERVID INATIV-CM			
SUBTOTAL (I)			109.899.115,17	92,31%
	INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC			
Outros Encargos Sociais	SERV CPSSS - CM	ADSXCIAQD	4.282.886,88	3,60%
- Intra OFSS	INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC			
	SERVID CPSSS- PRIN	ADSXPQAQD	4.868.768,71	4,09%
SUBTOTAL (II)			9.151.655,59	7,69%
TOTAL (I + II)			119.050.770,76	100,00%

Fonte: Siafi 2017/2016

A partir das informações apresentadas, pode-se demonstrar os passivos trabalhistas e encargos sociais a longo prazo com insuficiência orçamentária, segregados pela natureza da dívida e por tipo de pessoa, conforme Figura 11.

Gráfico 8.11 – Passivos Trabalhistas e Encargos Sociais a Longo Prazo com insuficiência orçamentária – Composição por tipo de pessoa e natureza da dívida



Fonte: Siafi 2017



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nota 7 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O item “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

O saldo do item “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”, em 2017 foi de R\$ 738.656,85 e refere-se exclusivamente a valores devidos a fornecedores nacionais.

Tabela 8.40 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – Composição

Conta	R\$			
	2017	2016	AH (%)	Variação Absoluta
Contas a Pagar Credores Nacionais (Curto Prazo)	738.656,85	472.321,25	56,39%	266.335,60

Fonte: Siafi 2017/2106

A variação positiva de 56,39% entre os exercícios de 2016 e 2017 ocorreu devido ao elevado montante de despesas liquidadas em 29 de dezembro de 2017, comparado ao exercício de 2016, sem tempo hábil para a efetivação dos pagamentos em 2017.

A tabela 8.41 demonstra o saldo devido por fornecedor:

Tabela 8.41 – Contas a Pagar Credores Nacionais – Composição

CNPJ	Fornecedor	R\$	
		2017	AV (%)
00.093.791/0001-41	AIR-SEL AR CONDICIONADO LTDA	259.267,62	35,10%
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	91.461,60	12,38%
00.660.928/0001-00	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME	151.782,77	20,55%
04.172.213/0001-51	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	4.116,13	0,56%
05.120.923/0001-09	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA - EPP	397,44	0,05%
09.445.502/0001-09	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	225.545,44	30,53%
11.272.758/0001-03	CT IMPACTO SERVICOS TECNICOS EIRELI	1,20	0,00%
23.335.776/0001-68	CONSTRUMIX M.R. CONSTRUTORA - EIRELI - EPP	6.084,65	0,82%
TOTAL		738.656,85	100,00%

Fonte: Siafi 2017

Os valores referem-se a despesas reconhecidas em dezembro/2017 que serão pagas no exercício de 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nota 8 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores são considerados como aqueles decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No exercício de 2017, foram realizados dois lançamentos de ajuste, que totalizaram R\$ 385.494,93, conforme segue:

- a) 31/01/2017: Referente a ajuste na conta de Material de Consumo – Materiais de Expediente, cujo saldo foi registrado a menor no mês de dezembro/2016, no valor de R\$ 7.116,93; e
- b) 31/05/2017: Referente a estorno de depreciação registrada indevidamente durante os exercícios de 2015 e 2016, no valor de R\$ 378.378,00, para equipamento de armazenamento de dados, tombo 179.158, em virtude de erro no sistema de patrimônio.

Nota 9 – Saldo Patrimonial – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes é uma das informações exigidas pela Lei nº 4.320/64 e demonstra os valores dos Ativos e Passivos, segregados em Financeiro e Permanente, apresentando ao final o Saldo Patrimonial do Órgão.

O Ativo Financeiro é composto por créditos e valores realizáveis que independem de autorização orçamentária, e por valores numerários.

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. O Saldo Patrimonial está relacionado a uma ótica orçamentária e não se confunde com o Patrimônio Líquido (ótica patrimonial).

A tabela detalhada do Ativo e Passivo Financeiro e Permanente está demonstrada abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.42 – Ativo e Passivo Financeiro e Permanente

		R\$	
ATIVO FINANCEIRO	Saldo	PASSIVO FINANCEIRO	Saldo
Caixa e Equivalentes de Caixa	195.547.097,71	Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar - CP	48.861.453,26
		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	738.656,85
		Demais Obrigações a Curto Prazo	56.752,44
		Demais Obrigações a Longo Prazo	107.527,03
		Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	68.982.891,01
		RPNP a Liquidar	36.210.591,36
Total AF	195.547.097,71	Total PF	154.957.871,95
ATIVO PERMANENTE	Saldo	PASSIVO PERMANENTE	Saldo
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.989.653,76	Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar - CP	117.515.404,57
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.377.810,64	Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar - LP	127.333.288,01
Estoques	6.193.486,61		
Imobilizado	537.652.240,56		
Intangível	11.490.251,60		
VPD paga antecipadamente	50.945,59		
Total AP	558.754.388,76	Total PP	244.848.692,58
Ativo Real (AF + AP)	754.301.486,47	Passivo Real (PF + PP)	399.806.564,53
Saldo Patrimonial (Ativo Real - Passivo Real)			354.494.921,94

Fonte: Siafi 2017

Nota 10 – Atos Potenciais Ativos

Os Atos Potenciais compreendem os atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, a exemplo de garantias, direitos ou obrigações. Os Atos Potenciais Ativos são os atos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio.

Tabela 8.43 – Atos Potenciais Ativos – Composição

						R\$
Execução dos Atos Potenciais Ativos	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	7.301.144,50	27.215.921,04	(73,17%)	65,42%	(19.914.776,54)	
Direitos Contratuais a Executar	3.859.181,32	246.502.093,34	(98,43%)	34,58%	(242.642.912,02)	
Total	11.160.325,82	273.718.014,38	(95,92%)	100,00%	(262.557.688,56)	

Fonte: Siafi 2017/2016

A variação ocorrida entre os exercícios de 2016 e 2017 pode ser explicada a seguir:

- Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar:** A variação de 73,17% a menor decorreu da baixa de garantias contratuais já vencidas, durante o exercício de 2017;
- Direitos Contratuais a Executar:** a conta sofreu uma redução de 98,43%, em virtude de rescisão em 2017 dos contratos referentes aos convênios do Tribunal com as instituições



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

financeiras para a prestação de serviços de captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor, visto que tais contratos passaram a ser celebrados com o CSJT.

A composição das garantias e contragarantias recebidas a executar está apresentada na Tabela 8.44:

Tabela 8.44 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar – Composição

	R\$	
Conta	2017	AV (%)
Fianças a Executar	705.972,54	9,67%
Seguros-Garantia a Executar	6.408.128,63	87,77%
Caução a Executar	187.043,33	2,56%
Total	7.301.144,50	100,00%

Fonte: Siafi 2017

Já os Direitos Contratuais a Executar referem-se a Termos de Cessão de Uso Oneroso e estão detalhados na Tabela 8.45:

Tabela 8.45 – Termos de Cessão de Uso Oneroso – Composição

		R\$	
CNPJ	Contratante	2017	AV (%)
46.802.013/0001-85	Associação dos Magistrados da Justiça do Trab. da 2ª Reg.	58.516,27	1,52%
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	3.242.000,00	84,01%
00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	383.176,24	9,93%
080010	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	175.488,81	4,55%
Total		3.859.181,32	100,00%

Fonte: Siafi 2017

No que diz respeito ao valor registrado em nome deste Tribunal nos Termos de Cessão de Uso Onerosa, cabe informar que se trata de previsão de valores a serem ressarcidos pelos contratantes, referentes a despesas com água, luz, vigilância e limpeza.

Nota 11 – Atos Potenciais Passivos

Os atos potenciais passivos compreendem os atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. No âmbito do TRT da 2ª Região, referem-se exclusivamente a Obrigações Contratuais a Executar. O item está detalhado na Tabela 8.46:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tabela 8.46 – Obrigações Contratuais a Executar – Composição

	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Contratos de Seguros em Execução	3.581,63	3.581,63	-	0,00%	-
Contratos de Serviços em Execução	94.840.018,99	45.376.442,98	109,01%	24,28%	49.463.576,01
Contratos de Aluguéis em Execução	287.833.435,45	33.098.519,93	769,63%	73,67%	254.734.915,52
Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	8.009.358,39	8.430.340,57	(4,99%)	2,05%	(420.982,18)
Total	390.686.394,46	86.908.885,11	349,54%	100,00%	303.777.509,35

Fonte: Siafi 2017/2016

Contratos de Seguros em Execução

O TRT da 2ª Região possuía, em 31/12/2017, saldo de R\$ 3.581,63 para contratos de seguros, apresentados na Tabela 8.47:

Tabela 8.47 – Contratos de Seguros – por contratado

Obrigaçã Contratual	CNPJ	Contratado	Saldo	AV (%)
SEGUROS	61.550.141/0001-72	LIBERTY SEGUROS S/A	2.201,63	61,47%
SEGUROS	61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1.380,00	38,53%
Total			3.581,63	100,00%

Fonte: Siafi 2017

Contratos de Serviços em Execução

O TRT da 2ª Região possuía, em 31/12/2017, saldo de R\$ 94.840.018,99 para contratos de serviços, superando o saldo existente no exercício de 2016 (R\$ 45.376.442,98) em 109,01%.

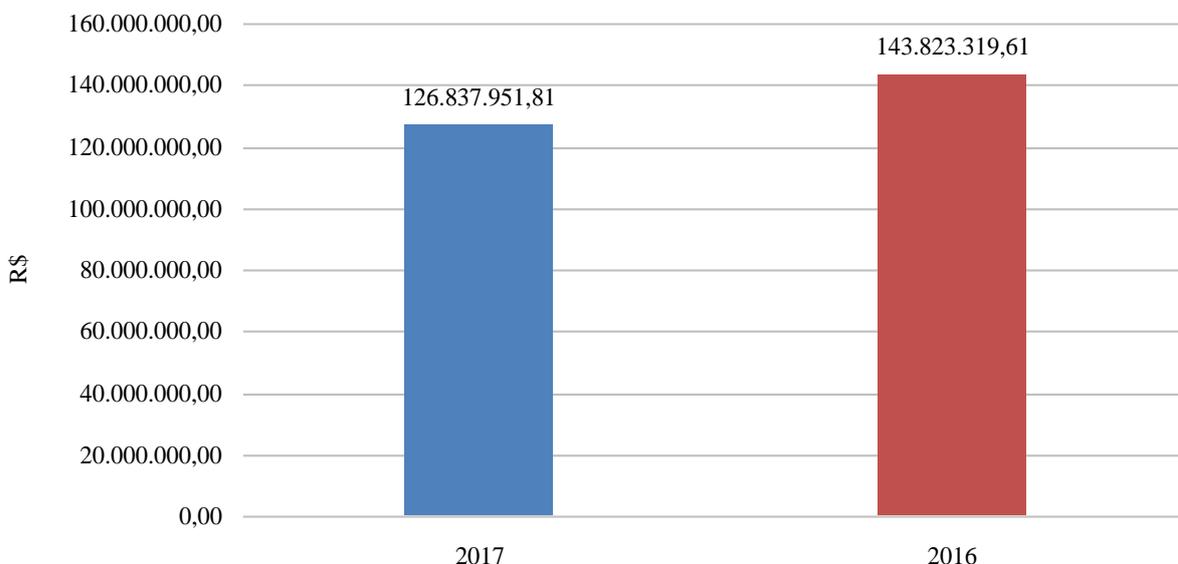
A variação positiva de R\$ 49.463.576,01 (109,01%) ocorreu devido à alteração na metodologia dos registros contratuais, passando a ser considerado para fins de registro o montante referente ao período total do contrato e não apenas as despesas empenhadas no ano, bem como em razão do maior volume de contratos assinados e das prorrogações e reajustes contratuais, ante os pagamentos e baixas contratuais realizados no período.

Convém destacar ainda que, apesar da variação positiva dos serviços em execução, o montante executado em 2017 foi menor que em 2016, conforme gráfico a seguir:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Gráfico 8.12 – Serviços Executados



Fonte: Siafi 2017/2016

A Tabela 8.48 apresenta o montante da movimentação na Conta de Serviços em Execução durante o exercício de 2017:

Tabela 8.48 – Contratos de Serviço em Execução – 2017

	R\$
	Saldo
(+) Novos contratos, prorrogações e reajustes	180.650.171,57
(-) Pagamentos realizados e baixa de contratos	131.186.595,56
Total	49.463.576,01

Fonte: Siafi 2017

A Tabela 8.49 apresenta os maiores contratos que se encontram em execução:

Tabela 8.49 – Contratos de Serviços – Maiores saldos em 2017 por contratado

Obrigaçã Contratual	CNPJ	Contratado	Saldo	AV (%)
Serviços	44.649.812/0213-05	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.	18.366.478,59	19,37%
Serviços	04.352.711/0001-86	CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	7.899.439,50	8,33%
Serviços	00.482.840/0001-38	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	7.294.280,71	7,69%

254



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

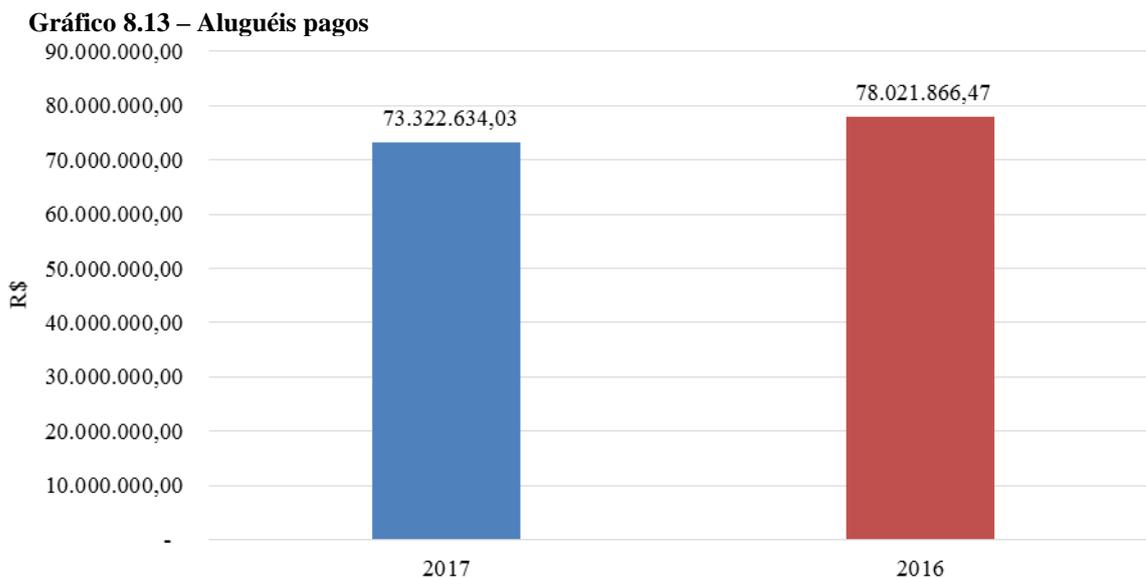
Obrigaçã Contratual	CNPJ	Contratado	Saldo	AV (%)
Serviços	60.689.353/0001-72	PENHA VIDROS LTDA	6.990.845,75	7,37%
Serviços	07.945.678/0010-87	SERVIS SEGURANÇA LTDA	5.783.835,17	6,10%
Serviços		DEMAIS CONTRATADOS (127)	48.505.139,27	51,14%
TOTAL			94.840.018,99	100,00%

Fonte: Siafi 2017

Contratos de Aluguéis em Execução

O TRT da 2ª Região possuía, em 31/12/2017, saldo de R\$ 287.833.435,45 para contratos de aluguéis. A variação entre os exercícios foi positiva em 769,63%, ou seja, de R\$ 254.734.915,52.

A variação expressiva ocorreu devido à alteração na metodologia dos registros contratuais e às renovações contratuais com prorrogações excepcionais renegociadas, tendo como contrapartida a redução nos valores dos aluguéis. Pode-se confirmar tal situação ao confrontar os valores dos aluguéis pagos em 2017 e 2016, inclusive demonstrando uma redução do total pago:



Fonte: Siafi 2017/2016

A Tabela 8.50 apresenta o montante da movimentação na conta durante o exercício de 2017:

Tabela 8.50 – Contratos de Aluguéis em Execução – 2017

	R\$ Saldo
(+) Novos contratos, prorrogações e reajustes	337.951.457,59
(-) Pagamentos realizados e baixa de contratos	83.216.542,07

255



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	Saldo
Total	254.734.915,52

Fonte: Siafi 2017

A Tabela 8.51 apresenta os maiores contratos de aluguéis que se encontram em execução:

Tabela 8.51 – Contratos de Aluguéis – Maiores saldos em 2017 por contratado

R\$				
Obrigaçã Contratual	CNPJ	Contratado	Saldo	AV (%)
Aluguéis	08.707.976/0001-00	BRPR II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	59.475.013,34	20,66%
Aluguéis	00.436.923/0001-90	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF	35.035.331,18	12,17%
Aluguéis	18.082.275/0001-87	SSEH - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	34.181.949,27	11,88%
Aluguéis	45.242.898/0001-42	MEREB S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	22.988.536,44	7,99%
Aluguéis	60.934.064/0001-91	MIKAR LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A	21.144.000,00	7,35%
Aluguéis		DEMAIS CONTRATADOS (36)	115.008.605,22	39,96%
Total			287.833.435,45	100,00%

Fonte: Siafi 2017

Contratos de Fornecimento de Bens em Execução

O TRT da 2ª Região possuía, em 31/12/2017, saldo de R\$ 8.009.358,39 para contratos de fornecimento de bens.

A Tabela 8.52 apresenta o montante da movimentação na conta durante o exercício de 2017:

Tabela 8.52 – Contratos de Fornecimento de Bens em Execução – 2017

R\$	
	Saldo
(+) Novos contratos, prorrogações e reajustes	21.373.106,84
(-) Pagamentos realizados e baixa de contratos	21.794.089,02
Total	(420.982,18)

Fonte: Siafi 2017

A Tabela 8.53 apresenta os maiores contratos de fornecimento de bens que se encontram em execução:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 8.53 – Contratos de Fornecimento de bens – Maiores saldos em 2017 por contratado

R\$				
Obriga�o Contratual	CNPJ	Contratado	Saldo	AV (%)
Fornecimento de Bens	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	4.741.143,75	59,20%
Fornecimento de Bens	03.476.184/0001-59	NETSAFE CORP LTDA	794.525,92	9,92%
Fornecimento de Bens	02.277.205/0001-44	VERT SOLU�OES EM INFORM�TICA LTDA	579.410,94	7,23%
Fornecimento de Bens	41.249.921/0001-70	VECTRA CONSULTORIA E SERVI�OS LTDA	394.699,42	4,93%
Fornecimento de Bens	70.306.477/0001-85	TELEQUIP TELECOMUNICA�OES E EQUIPAMENTOS LTDA	380.450,00	4,75%
Fornecimento de Bens		DEMAIS CONTRATADOS (15)	1.119.128,36	13,97%
TOTAL			8.009.358,39	100,00%

Fonte: Siafi 2017

Nota 12 – Super vit/D ficit Financeiro

O super vit/d ficit financeiro   um indicador da posi o financeira, calculado a partir da diferen a entre ativo e passivo financeiros. Este indicador propicia a an lise sobre a exist ncia ou n o de recursos a serem utilizados como fonte para abertura de cr ditos adicionais.

O indicador de super vit financeiro, detalhado por fonte de recurso, est  apresentado na Tabela 8.54.

Tabela 8.54 – Super vit Financeiro

R\$					
	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variac�o Absoluta
Recursos Ordin�rios	12.199.296,22	170.743,24	7044,82%	30,06%	12.028.552,98
00 – Recursos Ordin�rios	12.199.296,22	170.743,24	7044,82%	30,06%	12.028.552,98
Recursos Vinculados	28.389.929,54	17.795.233,81	59,54%	69,94%	10.594.695,73
50 – Recursos N�o-Financeiros Diretam. Arrecadados	5.449.820,29	5.447.694,48	0,04%	13,43%	2.125,81
81 – Recursos de Conv�nios	22.940.109,25	12.347.539,33	85,79%	56,52%	10.592.569,92
Super�vit (D�ficit) Financeiro	40.589.225,76	17.965.977,05	125,92%	100,00%	22.623.248,71

Fonte: Siafi 2017/2016

Os principais fatores que influenciaram o aumento do super vit financeiro em 2017, comparativamente a 2016, s o explicados abaixo:

- a) Os recursos recebidos na fonte “Recursos Ordin rios” variaram positivamente entre os



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

exercícios de 2016 e 2017, no montante de R\$ 12.028.552,98, ou 7.044,82%. A variação decorreu do recebimento de recursos financeiros sem a utilização dos recursos orçamentários disponibilizados.

- b) Os recursos recebidos na fonte de Recursos de Convênios variaram positivamente R\$ 10.592.569,92, ou 85,79%. A variação decorreu de dois fatores:
- Os recursos vinculados tiveram, igualmente, influência da Emenda Constitucional nº 95/2016, ocasionando sensível aumento do uso desses recursos financeiros em 2016 e, conseqüentemente, baixo superávit naquele exercício;
 - A variação positiva foi ocasionada pelo recebimento da remuneração dos depósitos judiciais mantidos no BB e CEF, do mês de competência de dezembro de 2017, normalmente recolhidos no mês seguinte, mas que foram excepcionalmente recebidos no próprio mês.

2. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As notas explicativas números 13 a 21 esclarecem os principais itens da Demonstração das Variações Patrimoniais do TRT da 2ª Região.

Nota 13 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

O item Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou saldo de R\$ 89.629.994,46, o que representa 2,96% das Variações Patrimoniais Aumentativas. É composto exclusivamente de taxas recebidas a título de Custas Judiciais e Emolumentos, conforme tabela abaixo:

Tabela 8.55 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Composição

Conta	Cód. Recolhimento	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Taxa pela Prestação de Serviços	18740 - STN - Custas Judiciais (Caixa/BB)	88.743.664,41	81.242.993,57	9,23%	99,01%	7.500.670,84
	18770 - STN - Emolumentos (Caixa/BB)	886.330,05	904.293,87	(1,99%)	0,99%	(17.963,82)



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Conta	Cód. Recolhimento	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Total		89.629.994,46	82.147.287,44	9,11%	100,00%	7.482.707,02

Fonte: Siafi 2017/2106

A variação apresentada nas Custas Judiciais decorreu do aumento do número de ações trabalhistas julgadas em 2017, com consequente aumento do número de GRU recolhidas em 2017 em nome do TRT da 2ª Região.

Nota 14 – Transferências e Delegações Recebidas

O item Transferências e Delegações Recebidas apresentou saldo de R\$ 2.795.096.168,67, o que representa 92,37% do total das variações patrimoniais aumentativas (R\$ 3.025.885.830,80). É composto das Transferências Intragovernamentais e Transferências Intergovernamentais, conforme tabela abaixo:

Tabela 8.56 – Transferências e Delegações Recebidas – Composição

		R\$				
Subgrupo	Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Transferências Intragovernamentais	Sub-Repasse Recebido	2.735.349.493,81	2.255.322.235,91	21,28%	97,86%	480.027.257,90
	Transferências Recebidas para Pcto de RP	219.123,19	2.551.526,00	(91,41%)	0,01%	(2.332.402,81)
	Demais Transferências Recebidas	1.068.538,50	1.561.826,73	(31,58%)	0,04%	(493.288,23)
	Movimentações de Saldos Patrimoniais	994.081,77	1.610.570,53	(38,28%)	0,04%	(616.488,76)
Transferências Intergovernamentais	Transferências Voluntárias	57.464.931,40	88.793.582,77	(35,28%)	2,06%	(31.328.651,37)
Outras Transferências e Delegações Recebidas	Doações/Transferências Recebidas	-	274.153,11	(100,00%)	0,00%	(274.153,11)
Total		2.795.096.168,67	2.350.113.895,05	18,93%	100,00%	444.982.273,62

Fonte: Siafi 2017/2016

As Transferências Intragovernamentais correspondem às transferências financeiras relativas à execução orçamentária de um mesmo ente da Federação. As Transferências Intergovernamentais correspondem às transferências de bens e/ou valores entre entes distintos da Federação.

O item apresentou uma variação de 18,93% entre os exercícios de 2016 e 2017, ou R\$ 444.982.273,62. As variações mais relevantes estão explicadas abaixo:

- a) **Sub-Repasse Recebido:** em 2017 o TRT da 2ª Região apresentou recebimentos via sub-repasse de recursos que totalizaram R\$ 2.735.349.493,81, representando um aumento de 21,28% em relação a 2016, equivalente a R\$ 480.027.257,90;
- b) **Transferências Voluntárias:** em 2017 o TRT da 2ª Região apresentou recebimentos via transferências voluntárias que totalizaram R\$ 57.464.931,40, uma variação negativa de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

35,28% em comparação ao exercício de 2016, equivalente a R\$ 31.328.651,37.

A variação positiva nos recebimentos via sub-repasse, item “a”, e a variação negativa via transferências voluntárias, item “b”, têm a mesma explicação: decorre da alteração na forma de recebimento dos recursos referentes aos convênios mantidos com o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF). A partir de 2017, o recolhimento de tais valores foi centralizado pelo CSJT. Parte dos recursos foi repassada via sub-repasse (R\$ 35.515.506,25) e parte via transferências voluntárias (R\$ 57.464.931,40), enquanto que, em 2016, os mesmos recursos foram totalmente recebidos via transferências voluntárias.

Nota 15 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O item Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos apresentou saldo de R\$ 137.710.837,38, o que representa 4,55% do montante registrado nas Variações Patrimoniais Aumentativas. A composição do item está detalhada conforme tabela abaixo:

Tabela 8.57 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – Composição

Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Reavaliação de bens moveis	-	98.710,37	(100,00%)	0,00%	(98.710,37)
Reavaliação de bens imóveis	137.432.766,63	21.202.330,63	548,20%	99,80%	116.230.436,00
Outros ganhos com incorporação de ativo	277.683,47	935.968,37	(70,33%)	0,20%	(658.284,90)
Ganhos com desincorporação de passivos	-	2.663.510,56	(100,00%)	0,00%	(2.663.510,56)
Ganhos com desincorporação de passivos - Intra	387,28	15.332,27	(97,47%)	0,00%	(14.944,99)
Sub-repasse Diferido - Baixa	-	729.946,50	(100,00%)	0,00%	(729.946,50)
Total	137.710.837,38	25.645.798,70	436,97%	100,00%	112.065.038,68

Fonte: Siafi 2017/2016

A variação positiva de 436,97% entre os exercícios de 2016 e 2017 decorreu principalmente da reavaliação de bens imóveis, ocorrida em julho de 2017, registrada no valor de R\$ 137,4 milhões, correspondente a 99,8% do saldo de 2017.

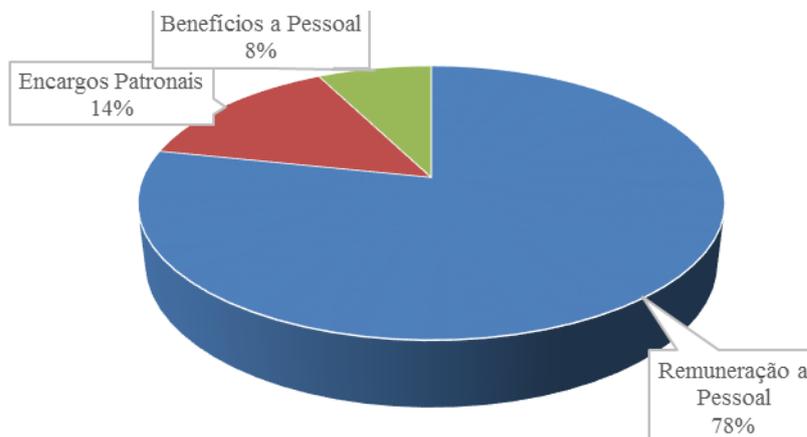
Nota 16 – Pessoal e Encargos

O item Pessoal e Encargos apresentou saldo de R\$ 1.639.234.256,83, que corresponde a 59,58% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas (R\$ 2.751.283.434,13). A composição do item está detalhada conforme gráfico abaixo:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Gráfico 8.14 – Pessoal e Encargos por Subgrupo – Composição



Fonte: Siafi 2017

O subgrupo Remuneração a Pessoal inclui as despesas com vencimentos e salários, gratificações, adicionais e abonos. O subgrupo Benefícios a Pessoal inclui despesas com pessoal que possuem natureza indenizatória, a exemplo do auxílio-alimentação e auxílio-transporte. O subgrupo Encargos Patronais inclui as despesas referentes aos encargos previdenciários devidos pelo TRT da 2ª Região.

A Tabela 8.58 apresenta o detalhamento do item por conta:

Tabela 8.58 – Pessoal e Encargos – Composição

Subgrupo	Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Remuneração a Pessoal	Vencimentos e salários	571.632.636,77	564.282.021,53	1,30%	34,87%	7.350.615,24
	Abonos	13.196.444,09	12.180.312,07	8,34%	0,81%	1.016.132,02
	Adicionais	248.164,70	263.417,03	(5,79%)	0,02%	(15.252,33)
	Gratificações	561.470.498,96	485.131.081,47	15,74%	34,25%	76.339.417,49
	Férias	37.278.077,11	36.424.949,27	2,34%	2,27%	853.127,84
	13. Salário	97.873.589,09	92.685.509,23	5,60%	5,97%	5.188.079,86
	Gratificações - RGPS	1.642.829,13	1.680.439,43	(2,24%)	0,10%	(37.610,30)
	Férias - RGPS	51.760,08	54.330,66	(4,73%)	0,00%	(2.570,58)
	13. Salário - RGPS	137.430,31	159.809,00	(14,00%)	0,01%	(22.378,69)
Encargos Patronais	Contribuição patronal para o RPPS - Intra	229.511.979,06	215.788.855,30	6,36%	14,00%	13.723.123,76
	Contribuições previdenciárias - INSS	381.418,86	425.434,46	(10,35%)	0,02%	(44.015,60)
	Seguro de acidente no trabalho	9.535,51	10.197,09	(6,49%)	0,00%	(661,58)
	Complementação de previdência - Funpresp	2.677.068,86	1.751.965,78	52,80%	0,16%	925.103,08
Benefícios a	Auxílio-alimentação	64.264.686,93	64.783.131,47	(0,80%)	3,92%	(518.444,54)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Subgrupo	Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Pessoal	Auxílio-transporte	2.876.382,24	2.854.379,66	0,77%	0,18%	22.002,58
	Auxílio-moradia	30.600,00	43.647,38	(29,89%)	0,00%	(13.047,38)
	Ajuda de custo	130.380,82	44.002,48	196,30%	0,01%	86.378,34
	Assistência à saúde	11.250.269,58	13.981.656,50	(19,54%)	0,69%	(2.731.386,92)
	Auxílio-creche	8.415.596,00	8.194.723,26	2,70%	0,51%	220.872,74
	Indenização de transporte	8.773.189,71	9.702.848,64	(9,58%)	0,54%	(929.658,93)
	Sentenças judiciais - benefícios a pessoal	27.215.909,65	26.099.150,68	4,28%	1,66%	1.116.758,97
	Outros benefícios a pessoal	674,46	-	100,00%	0,00%	674,46
	Auxílio-alimentação – RGPS	113.192,16	135.252,00	(16,31%)	0,01%	(22.059,84)
	Auxílio-transporte - RGPS	2.691,34	4.753,47	(43,38%)	0,00%	(2.062,13)
	Assistência à saúde - RGPS	37.606,07	22.792,37	64,99%	0,00%	14.813,70
	Auxílio-creche - RGPS	11.645,34	7.010,04	66,12%	0,00%	4.635,30
Outras VPD - Pessoal e Encargos	Pessoal requisitado de outros entes	-	542.444,60	(100,00%)	0,00%	(542.444,60)
TOTAL		1.639.234.256,83	1.537.254.114,87	6,63%	100,00%	101.980.141,96

Fonte: Siafi 2017/2016

A variação entre os exercícios de 2016 e 2017 foi positiva, de 6,63%, ou R\$ 101.980.141,96. As variações mais relevantes do período estão explicadas abaixo:

- A conta de Gratificações apresentou uma variação positiva de 15,74% em relação ao exercício de 2016, um aumento de R\$ 76,3 milhões. A variação é explicada principalmente pelo aumento da Gratificação Judiciária – GAJ, prevista na Lei nº 13.317/2016 para os servidores do Judiciário Federal, incluídos os da Justiça do Trabalho, e pelo aumento do valor da remuneração dos Cargos em Comissão, prevista na mesma lei;
- A conta de Contribuição Patronal para o RPPS – Intra apresentou uma variação positiva de 6,36%, um aumento de R\$ 13,7 milhões em comparação com o exercício de 2016. A variação é explicada pelo aumento da Gratificação Judiciária – GAJ e da remuneração dos Cargos em Comissão, cujos valores fazem parte da base de cálculo da Obrigação Patronal do PSSS; e
- A conta Assistência à Saúde apresentou uma variação negativa de 19,54%, ou R\$ 2,7 milhões. A variação é explicada pela restrição orçamentária sofrida pela Justiça do Trabalho no exercício de 2017.

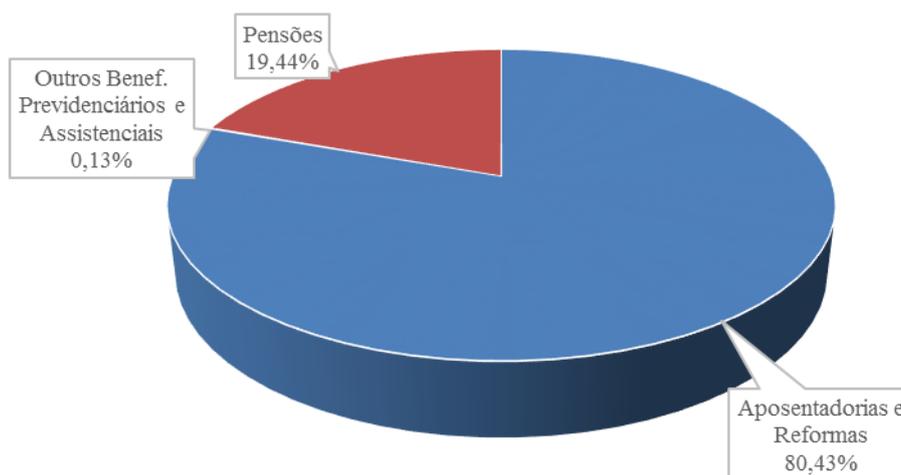
Nota 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O item Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentou saldo de R\$ 574.173.181,61, que corresponde a 20,87% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A composição do item está detalhada conforme gráfico abaixo:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Gráfico 8.15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais por Subgrupo - Composição



Fonte: Siafi 2017

A Tabela 8.59 apresenta o detalhamento do item por conta:

Tabela 8.59 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Composição

							R\$
Subgrupo	Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta	
Aposentadorias e Reformas	Proventos - Pessoal Civil	294.472.322,31	279.981.274,23	5,18%	51,29%	14.491.048,08	
	Aposentadorias Pendentes de Aprovação Pes Civ	96.863.364,84	72.688.769,82	33,26%	16,87%	24.174.595,02	
	Gratificações	23.899.538,36	23.738.955,05	0,68%	4,16%	160.583,31	
	Férias Vencidas e Proporcionais Aposentados	2.713.888,66	1.497.126,29	81,27%	0,47%	1.216.762,37	
	13 Salário - Pessoal Civil 16/91	36.068.855,21	26.621.525,47	35,49%	6,28%	9.447.329,74	
	Licença Prêmio para Inativo Civil	4.317.647,27	3.422.516,47	26,15%	0,75%	895.130,80	
	Complementação de Aposentadoria Pessoal Civil	2.772,57	10.399,20	(73,34%)	0,00%	(7.626,63)	
	Sentenças Judiciais - Aposentadorias RPPS	3.449.399,13	3.681.136,88	(6,30%)	0,60%	(231.737,75)	
	Subtotal	461.787.788,35	411.641.703,41	12,18%	80,43%	50.146.084,94	
Pensões	Pensões Civis	100.258.607,70	94.342.422,17	6,27%	17,46%	5.916.185,53	
	13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	8.553.503,58	8.186.591,68	4,48%	1,49%	366.911,90	
	Sentenças Judiciais - Pensões RPPS	1.972.965,14	2.045.472,83	(3,54%)	0,34%	(72.507,69)	
	Gratificações	851.531,32	895.209,31	(4,88%)	0,15%	(43.677,99)	
	Pensões Indenizatórias - Legislação Especial	-	452.542,00	(100,00%)	0,00%	(452.542,00)	
	Subtotal	111.636.607,74	105.922.237,99	5,39%	19,44%	5.714.369,75	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Subgrupo	Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Auxílio-Funeral	647.860,60	545.205,83	18,83%	0,11%	102.654,77
	Auxílio-Natalidade	100.924,92	621.846,35	(83,77%)	0,02%	(520.921,43)
	Subtotal	748.785,52	1.167.052,18	(35,84%)	0,13%	(418.266,66)
Total		574.173.181,61	518.730.993,58	10,69%	100,00%	55.442.188,03

Fonte: Siafi 2017/2016

A variação entre os exercícios de 2016 e 2017 foi positiva, em 10,69% ou R\$ 55.442.188,03. As variações mais relevantes do período estão explicadas abaixo:

- A variação de 12,18% no subgrupo Aposentadoria e Reformas, equivalente a R\$ 50.146.084,94, decorreu do aumento acentuado do número de aposentadorias ocorridas durante o exercício de 2017;
- A conta de Pensões Civis apresentou uma variação positiva de 6,27%, um aumento de R\$ 5.916.185,53 comparado ao exercício de 2016. A variação é explicada pelo reajuste de 6,58% na parcela majoritária dos pensionistas, cujo benefício observa a EC 41/2004.

Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O item Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo apresentou saldo de R\$ 250.203.506,84, o que corresponde a 9,09% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A composição do item está detalhada conforme tabela abaixo:

Tabela 8.60 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Composição

Subgrupo	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Uso de Material de Consumo	5.545.824,90	6.472.638,92	(14,32%)	2,22%	(926.814,02)
Serviços	230.862.343,84	257.308.282,29	(10,28%)	92,27%	(26.445.938,45)
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.795.338,10	13.428.280,08	2,73%	5,51%	367.058,02
Total	250.203.506,84	277.209.201,29	(9,74%)	100,00%	(27.005.694,45)

Fonte: Siafi 2017/2016

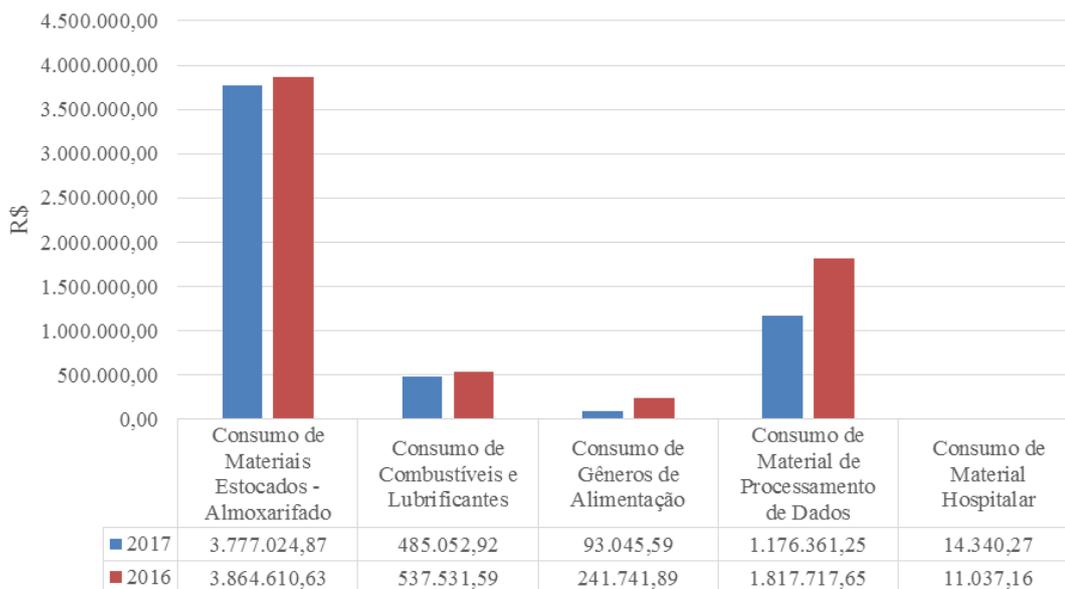
O Subgrupo Uso de Material de Consumo apresenta as variações provenientes da distribuição do Material de Consumo. O Subgrupo Serviços compreende as variações provenientes dos serviços prestados ao TRT da 2ª Região. O Subgrupo Depreciação, Amortização e Exaustão compreende o decréscimo do benefício de um bem durante o período contábil decorrente da depreciação, amortização ou exaustão.

Os gráficos a seguir demonstram a composição de cada subgrupo:



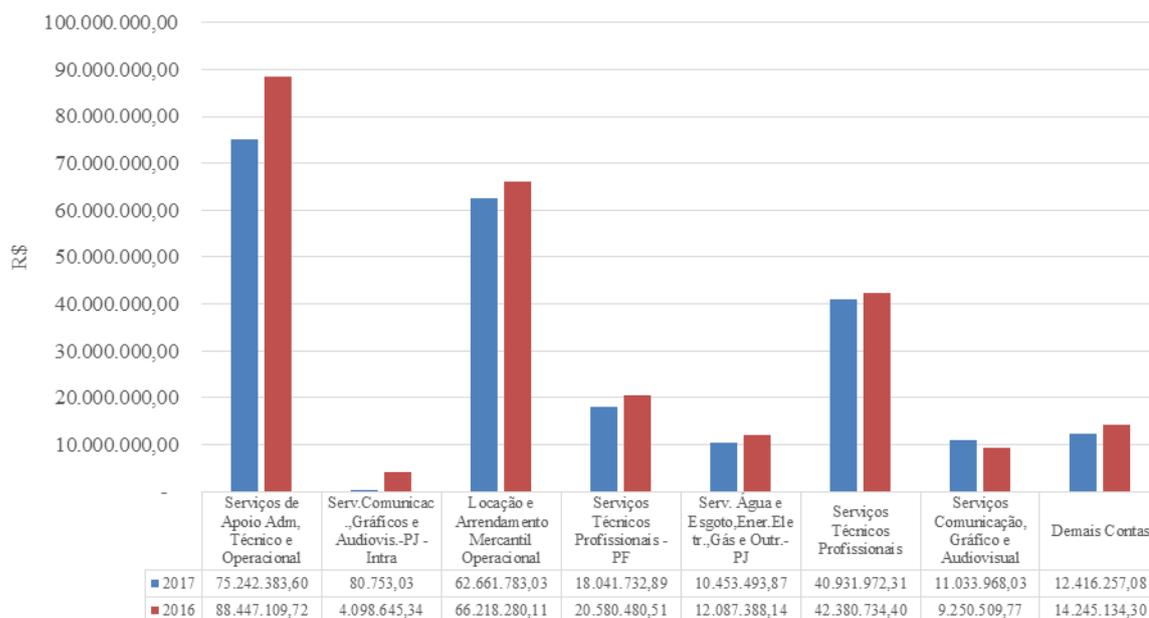
**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Gráfico 8.16 – Uso de Material de Consumo – Composição



Fonte: Siafi 2017/2016

Gráfico 8.17 – Serviços – Composição

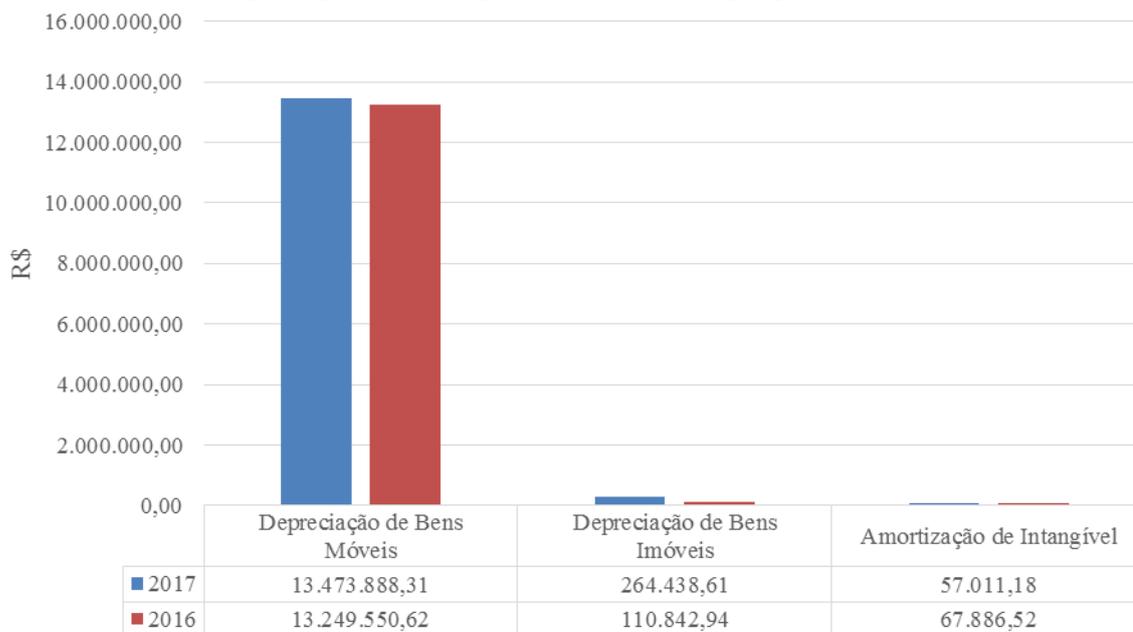




**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Fonte: Siafi 2017/2016

Gráfico 8.18 – Depreciação, Amortização e Exaustão - Composição



Fonte: Siafi 2017/2016

Os subgrupos “Uso de Material de Consumo” e “Serviços” apresentaram uma redução das despesas entre os exercícios de 2016 e 2017. A maior variação observa-se no grupo Material de Processamento de Dados, que em parte pode ser explicada pelas aquisições no último trimestre de 2017, e por um saldo maior em Almoxarifado em relação a 2016.

Nota 19 – Transferências e Delegações Concedidas

O item Transferências e Delegações Concedidas apresentou saldo de R\$ 260.815.474,83, o que corresponde a 9,48% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A composição do item está detalhada conforme tabela abaixo:

Tabela 8.61 – Transferências e Delegações Concedidas – Composição

		R\$				
Subgrupo	Conta	2017	2016	AH (%)	AV(%)	Variação Absoluta
Transferências Intragovernamentais	Transferências Concedidas para Pgto de RP	651.206,55	1.603.307,47	(59,38%)	0,25%	(952.100,92)
	Demais Transferências Concedidas	108.736,75	-	100,00%	0,04%	108.736,75
	Movimento de Saldos patrimoniais	93.486.213,97	87.729.507,13	6,56%	35,84%	5.756.706,84
	Movimentações de Variação	166.298.307,69	8.697.371,97	1812,05%	63,76%	157.600.935,72



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Subgrupo	Conta	2017	2016	AH (%)	AV(%)	Varição Absoluta
	Patrim. Diminutiva					
	Subtotal	260.544.464,96	98.030.186,57	165,78%	99,90%	162.514.278,39
Outras Transferências e Delegações Concedidas	Doações/Transferências Concedidas - Consolidado	137.792,21	94.811,76	45,33%	0,05%	42.980,45
	Doações/Transferências Concedidas - Intra OFSS	112.279,74	1.310,39	8468,42%	0,04%	110.969,35
	Doações/Transferências Concedidas - Inter Municipal	20.937,92	9.387,05	123,05%	0,01%	11.550,87
	Subtotal	271.009,87	105.509,20	156,86%	0,10%	165.500,67
Total		260.815.474,83	98.135.695,77	165,77%	100,00%	162.679.779,06

Fonte: Siafi 2017/2016

O Subgrupo Transferências Intragovernamentais apresenta as variações patrimoniais diminutivas relativas à execução orçamentária e de bens e valores, decorrentes de transferências financeiras dentro da União. O Subgrupo Outras Transferências e Delegações Concedidas inclui as variações patrimoniais diminutivas relativas a transferências e delegações que não estão inclusas nos demais subgrupos.

A variação positiva de 165,77% entre os exercícios de 2016 e 2017 decorreu principalmente do aumento das despesas na conta de Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva. A referida conta apresentou uma variação positiva de 1.812,05%, em razão da contabilização neste grupo dos precatórios da administração direta e indireta, de curto prazo.

Até 2016, o passivo de precatórios era registrado pelo TRT da 2ª Região, tendo como contrapartida a conta de VPD de “Incorporação de Passivos”; a partir de 2017, o registro de passivo de precatórios passou a ser efetuado pelo CSJT, que transfere os recursos ao Tribunal, através de provisão, para a realização dos pagamentos e, neste caso, a contrapartida é conta de VPD de “Movimentação de Variação Patrimonial Diminutiva”. Esta alteração quanto ao registro do passivo explica a variação positiva deste grupo, e consequentemente, a variação negativa do grupo “Incorporação de Passivos”, evidenciado na “Nota 20”.

Nota 20 – Desvalorização e Perda de Ativo e Incorporação de Passivos

O item Desvalorização e Perda de Ativo e Incorporação de Passivos apresentou saldo de R\$ 19.422.059,26, o que corresponde a 0,71% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A composição do item está detalhada conforme tabela abaixo:

Tabela 8.62 – Desvalorização e Perda de Ativo e Incorporação de Passivos – Composição

Subgrupo	Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Perdas Involuntárias	Perdas Involuntárias de Bens Móveis	-	87.726,60	(100,00%)	0,00%	(87.726,60)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Subgrupo	Conta	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Incorporação de Passivos	Incorporação de Passivos	19.300.075,84	58.260.269,46	(66,87%)	99,37%	(38.960.193,62)
	Sub-Repassse Diferido - Inscrição	-	729.946,50	(100,00%)	0,00%	(729.946,50)
Desincorporação de Ativos	Desincorporação de Ativos	121.983,42	65.774,58	85,46%	0,63%	56.208,84
Total		19.422.059,26	59.143.717,14	(67,16%)	100,00%	(39.721.657,88)

Fonte: Siafi 2017/2016

O Subgrupo Perdas Involuntárias apresenta os desfazimentos involuntários de bens. O Subgrupo Incorporação de Passivos refere-se à contrapartida de passivos reconhecidos pela entidade. O Subgrupo Desincorporação de Ativos refere-se à contrapartida de ativos baixados do balanço da entidade, relativos a bens ou direitos a receber, como a baixa de bens por furto e a baixa de créditos para inscrição em Dívida Ativa.

A variação negativa de 67,16% entre os exercícios de 2016 e 2017 é explicada principalmente pela contabilização em 2016 dos passivos de precatórios da administração direta e indireta de curto prazo, que, em 2017, passaram a ser registrados pelo CSJT.

Nota 21 – Resultado Patrimonial do Exercício

A apuração do Resultado Patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2017 foi positivo em R\$ 274.602.369,67, como demonstrado na tabela abaixo ao se confrontar as VPA com as VPD.

Tabela 8.63 – Resultado Patrimonial do Período

	2017	2016	AH (%)	R\$
--	------	------	--------	-----

268



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	2017	2016	AH (%)
Varição Patrimonial Aumentativa (I)	3.025.885.803,80	2.463.462.984,15	22,83%
Varição Patrimonial Diminutiva (II)	2.751.283.434,13	2.498.082.600,62	10,14%
Resultado Patrimonial do Período (I - II)	274.602.369,67	(34.619.616,47)	(893,20%)

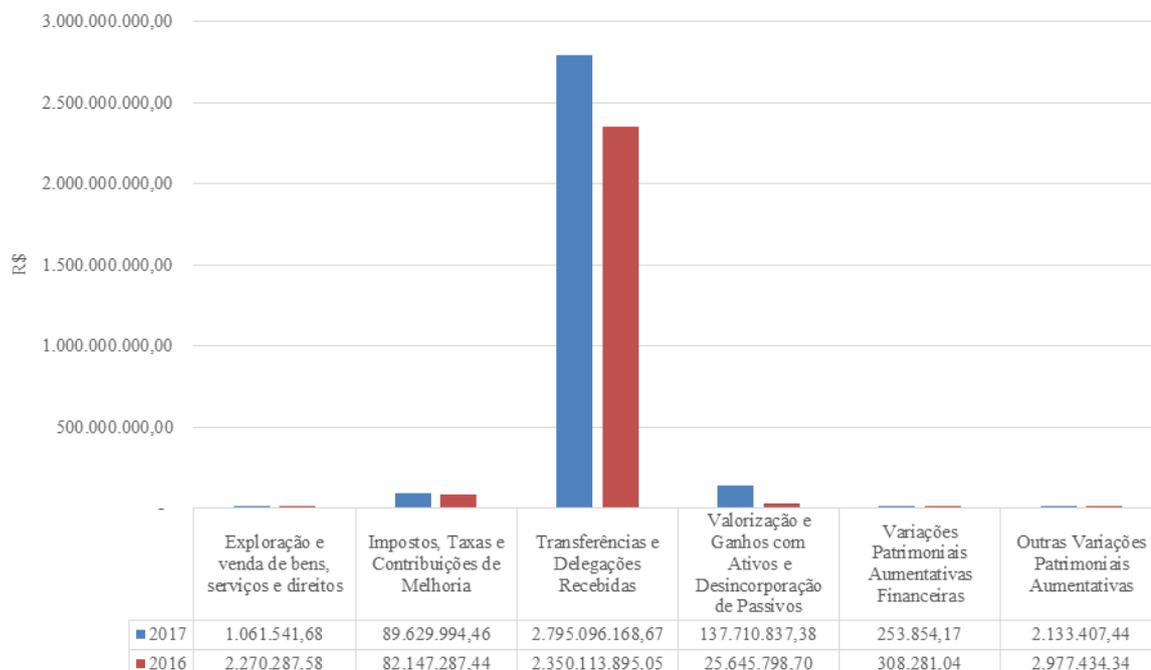
Fonte: Siafi 2017/2016

Observa-se que o Resultado Patrimonial do Período apresentou um aumento expressivo quando comparado com o exercício anterior. Houve um aumento de 10,14% nas VPD, entretanto o aumento nas VPA foi de 22,83%, o que levou ao resultado apurado. Dentre os motivos que mais impactaram o resultado, destacam-se:

- Aumento na VPA de Transferências e Delegações Recebidas em 18,93%;
- Aumento da VPA de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos em 436,97%;
- Aumento da VPD de Pessoal e Encargos em 6,63%;
- Aumento da VPD de Transferências e Delegações Concedidas em 165,77%.

Os gráficos 8.19 e 8.20 apresentam um resumo da evolução das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas de 2017 quando comparado com 2016.

Gráfico 8.19 – Variações Patrimoniais Aumentativas

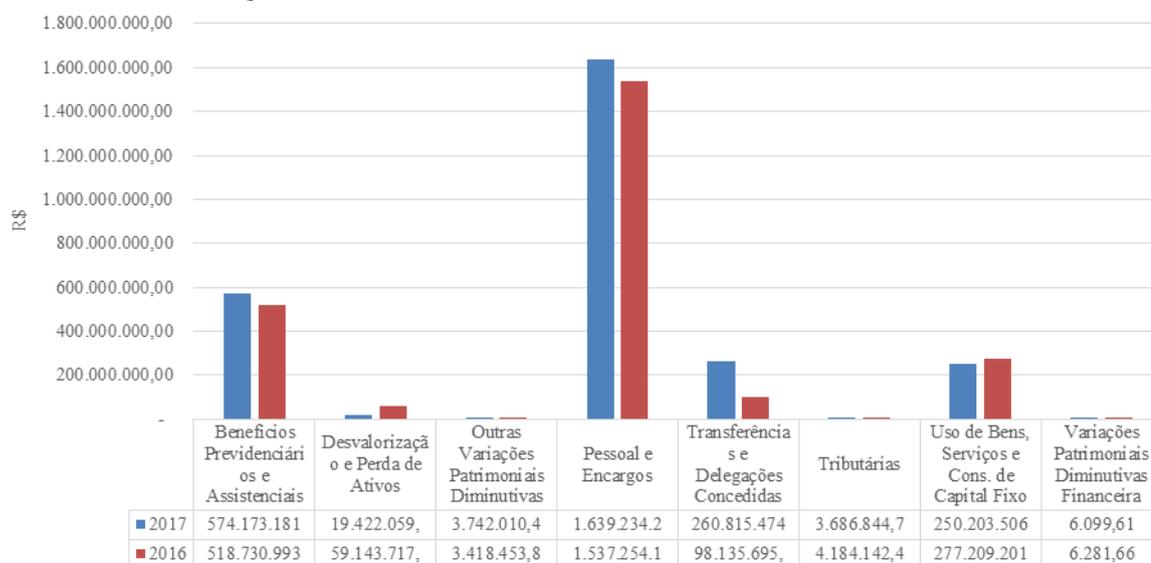


Fonte: Siafi 2017/2016



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 8.20 – Variações Patrimoniais Diminutivas



Fonte: Siafi 2017/2016

3. Balanço Orçamentário – UO 15103 (BO)

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- As receitas por fonte (espécie); e
- As despesas por grupo de natureza.

Para a presente análise, foi extraído do Siafi-Web o Balanço Orçamentário por Unidade Orçamentária (UO), pois este apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As notas explicativas números 22 a 26 esclarecem os principais itens do Balanço Orçamentário do TRT da 2ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nota 22 – Receitas Orçamentárias

O exercício de 2017 apresentou previsão de receitas que totalizaram R\$ 86.722.628,00 e arrecadação de R\$ 58.911.503,26, o que indica uma frustração de receitas no montante de R\$ 27.811.124,74. Do montante previsto e arrecadado, a totalidade refere-se a Receitas Correntes. A Tabela 8.64 demonstra a composição das Receitas Correntes do exercício:

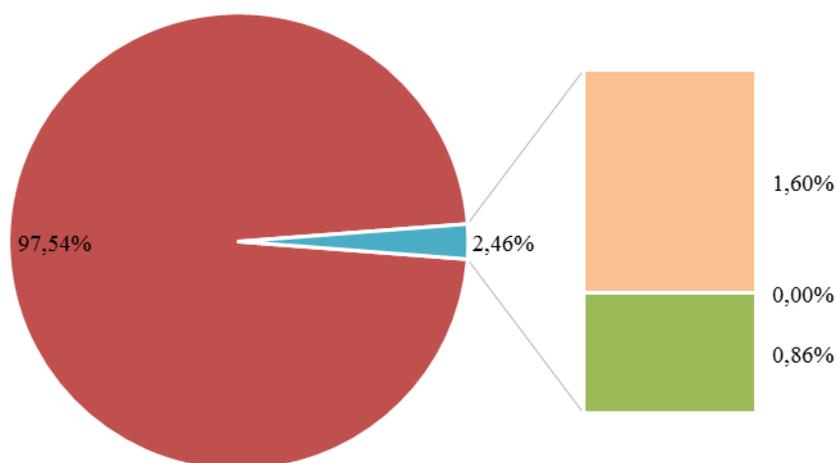
Tabela 8.64 – Receitas Correntes – Composição

Item	Natureza da Receita	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receita Patrimonial	Aluguéis e Arrendamentos	907.401,00	939.214,95	31.813,95
Receita de Serviços	Insc. em Concursos e Proc. Seletivos	-	130,00	130,00
Outras Receitas Correntes	Outras Restituições	578.012,00	507.226,91	(70.785,09)
Transferências Correntes	Transf. da União e de suas Entidades	85.237.215,00	57.464.931,40	(27.772.283,60)
Total		86.722.628,00	58.911.503,26	(27.811.124,74)

Fonte: Siafi 2017

A tabela abaixo detalha ainda a composição percentual de cada item da Receita Corrente pela Receita Realizada:

Gráfico 8.21 – Receitas Correntes Realizadas – Exercício 2017 – Composição



■ Receita Patrimonial ■ Receita de Serviços ■ Outras Receitas Correntes ■ Transferências Correntes

Fonte: Siafi 2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Observa-se que quase a totalidade das receitas realizadas em 2017 referem-se a transferências correntes recebidas da União e suas Entidades e um pequeno percentual recolhido a título de aluguéis e outras restituições.

Destaca-se, contudo, que a frustração inicialmente apresentada (R\$ 27.772.283,60), referente às transferências correntes, na realidade não se concretizou, pois, o valor foi transferido via sub-repasse, o que acabou por gerar, na realidade, uma frustração de apenas R\$ 38.841,14 das Receitas Correntes.

O gráfico abaixo demonstra a variação anual das Receitas Correntes Realizadas:

Gráfico 8.22 – Receitas Correntes Realizadas – Variação 2017 x 2016



Fonte: Siafi 2017/2016

Em comparação com as receitas realizadas em 2016, houve uma variação negativa de 35,63%. A variação pode ser explicada pelos seguintes aspectos:

- O recolhimento de R\$ 1,3 milhões em 2016, em Receitas de Serviços, está relacionado a valores de inscrição em concurso público. Em razão da ausência de tal evento durante o exercício de 2017, justifica-se a variação negativa;
- A variação no item Transferências Correntes é justificada devido a parte dos repasses realizados pelo CSJT relativos aos recursos recebidos das instituições financeiras (BB e CEF), pela administração de depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor em 2017, terem ocorrido por sub-repasse (R\$ 35.515.506,25). Considerando o montante repassado por transferências correntes (via RA), de R\$ 57.464.931,40, obtém-se o montante total de R\$ 85.237.215,00.

Nota 23 – Execução Orçamentária da Despesa (UO 15103)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O exercício de 2017 apresentou uma Dotação Atualizada de R\$ 2.605.807.672,00, tendo sido executados (empenhados) R\$ 2.589.884.132,15, o que demonstra uma execução de 99,39%.

A Dotação Atualizada é a soma da Dotação Inicial e Créditos Adicionais (Suplementares e Extraordinários), excluídas as dotações canceladas e remanejadas. A tabela 8.65 apresenta a composição da Dotação Atualizada de 2017:

Tabela 8.65 – Dotação Atualizada – Composição

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	R\$	
			Dotação Cancelada e Remanejada	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	2.238.281.732,00	356.810.914,00	(11.357.000,00)	2.583.735.646,00
Despesas de Capital	14.542.026,00	7.530.000,00	-	22.072.026,00
Total	2.252.823.758,00	364.340.914,00	(11.357.000,00)	2.605.807.672,00

Fonte: Siafi 2017

Observa-se que houve em 2017 suplementações no montante de R\$ 364.340.914,00 e cancelamentos da dotação inicial de R\$ 11.357.000,00.

Tabela 8.66 – Dotação Atualizada – Variação por exercício

Despesa Orçamentária	R\$		
	2017	2016	AH (%)
Despesas Correntes	2.583.735.646,00	2.320.146.295,00	11,36%
Despesa de Capital	22.072.026,00	10.319.419,00	113,89%
Total	2.605.807.672,00	2.330.465.714,00	11,81%

Fonte: Siafi 2017/2016

Em comparação à 2016, a Dotação Atualizada apresentou uma variação positiva de 11,81%, o que correspondeu a R\$ 275.341.958,00. A variação positiva ocorreu em virtude do forte cenário de restrição orçamentária ocorrida no exercício de 2016 e a melhora do cenário econômico em 2017.

As tabelas a seguir apresentam comparativo percentual da execução, liquidação e pagamento das despesas orçamentárias entre os exercícios de 2016 e 2017:

Tabela 8.67 – Despesa Empenhada x Dotação Atualizada

		R\$		
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2017	Dotação Atualizada	2.583.735.646,00	22.072.026,00	2.605.807.672,00
	Despesa Empenhada	2.567.842.358,69	22.041.773,46	2.589.884.132,15
	% Despesa Empenhada (I)	99,38%	99,86%	99,39%
2016	Dotação Atualizada	2.320.146.295,00	10.319.419,00	2.330.465.714,00
	Despesa Empenhada	2.319.269.440,95	10.317.202,30	2.329.586.643,25
	% Despesa Empenhada (II)	99,96%	99,98%	99,96%
Varição entre Exercícios (I / II)		(0,58%)	(0,12%)	(0,57%)

273



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fonte: Siafi 2017/2016

Tabela 8.68 – Despesa Liquidada x Despesa Empenhada

		R\$		
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2017	Despesa Empenhada	2.567.842.358,69	22.041.773,46	2.589.884.132,15
	Despesa Liquidada	2.477.980.216,59	1.677.030,28	2.479.657.246,87
	% Despesa Liquidada (I)	96,50%	7,61%	95,74%
2016	Despesa Empenhada	2.319.269.440,95	10.317.202,30	2.329.586.643,25
	Despesa Liquidada	2.288.964.580,85	5.635.701,69	2.294.600.282,54
	% Despesa Liquidada (II)	98,69%	54,62%	98,50%
Varição entre Exercícios (I / II)		(2,22%)	(86,07%)	(2,80%)

Fonte: Siafi 2017/2016

Tabela 8.69 – Despesa Paga x Despesa Empenhada

		R\$		
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2017	Despesa Empenhada	2.567.842.358,69	22.041.773,46	2.589.884.132,15
	Despesa Paga	2.477.231.875,33	1.677.030,28	2.478.908.905,61
	% Despesa Paga (I)	96,47%	7,61%	95,72%
2016	Despesa Empenhada	2.319.269.440,95	10.317.202,30	2.329.586.643,25
	Despesa Paga	2.288.499.353,80	5.635.701,69	2.294.135.055,49
	% Despesa Paga (II)	98,67%	54,62%	98,48%
Varição entre Exercícios (I / II)		(2,23%)	(86,07%)	(2,81%)

Fonte: Siafi 2017/2016

Em comparação com o exercício de 2016, observam-se variações negativas das despesas empenhadas em comparação à dotação atualizada e das despesas liquidadas e pagas em relação às despesas empenhadas. Quanto às despesas correntes a variação (-2,23%) não é significativa. No tocante às despesas de capital o baixo índice de pagamentos efetuados em 2017 justifica a variação negativa de 86,07%.

Despesas Correntes

As Despesas Correntes (R\$2.567.842.358,69) correspondem a 99,15% dos empenhos realizados (R\$ 2.589.884.132,15) no exercício de 2017. A Tabela 8.70 apresenta a composição das Despesas Correntes por Grupo de Despesa:

Tabela 8.70 – Despesas Correntes 2017 – Composição

R\$				
Grupo da Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Pessoal e Encargos Sociais	2.201.052.416,00	2.189.247.698,46	2.132.009.583,77	2.132.009.583,77
Outras Despesas Correntes	382.683.230,00	378.594.660,23	345.970.632,82	345.222.291,56

274



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Grupo da Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Total	2.583.735.646,00	2.567.842.358,69	2.477.980.216,59	2.477.231.875,33

Fonte: Siafi 2017

O grupo Pessoal e Encargos Sociais representa 85,26% dos empenhos correntes. A tabela 8.71 apresenta a composição do referido grupo:

Tabela 8.71 – Execução – Pessoal e Encargos Sociais – Composição

	R\$				
	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	1.266.228.817,74	1.173.386.049,70	7,91%	57,84%	92.842.768,04
Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	465.593.706,25	410.248.210,92	13,49%	21,27%	55.345.495,33
Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	231.773.606,37	218.282.752,93	6,18%	10,59%	13.490.853,44
Pensões do RPPS e do Militar	112.552.537,40	104.836.480,57	7,36%	5,14%	7.716.056,83
Despesas de exercícios anteriores	87.143.810,14	15.205.727,06	473,10%	3,98%	71.938.083,08
Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	22.717.131,35	15.597.380,56	45,65%	1,04%	7.119.750,79
Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência	2.692.068,86	1.751.965,78	53,66%	0,12%	940.103,08
Sentenças Judiciais	546.020,35	545.227,88	0,15%	0,02%	792,47
Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	-	542.444,60	(100,00%)	0,00%	(542.444,60)
Total	2.189.247.698,46	1.940.396.240,00	12,82%	100,00%	248.851.458,46

Fonte: Siafi 2017/2016

Em comparação com o exercício de 2016, houve um crescimento de 12,82% nas despesas empenhadas do grupo Pessoal e Encargos Sociais. As maiores variações estão relacionadas abaixo:

- Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil:** a rubrica apresentou uma variação positiva de 7,91%, ou R\$ 92.842.768,04. O aumento está relacionado ao aumento salarial aos servidores do Judiciário Federal previsto na Lei 13.317/2016, bem como ao aumento da remuneração dos Cargos em Comissão, previsto na mesma lei;
- Despesas de Exercícios Anteriores:** a rubrica apresentou uma variação positiva de 473,10%, ou R\$ 71.938.083,08. A variação decorreu do reconhecimento e empenho de passivos trabalhistas do TRT da 2ª Região no exercício de 2017; e
- Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar:** a rubrica apresentou uma variação positiva de 13,49%, ou R\$ 55.345.495,33. A variação decorreu do aumento do número de aposentadorias ocorridas durante o exercício de 2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O grupo Outras Despesas Correntes, apresentado na Tabela 8.72, representa 14,74% dos empenhos correntes e apresenta as despesas não classificáveis nos demais grupos orçamentários como aquisição de material de consumo, diárias, auxílios-alimentação e transporte etc. Em comparação com o exercício de 2016, houve uma execução praticamente constante, com uma variação negativa de 0,07%.

Tabela 8.72 – Execução – Outras Despesas Correntes – Composição

	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Outros Benef. Assist. do Servidor	18.506.385,20	16.955.604,32	9,15%	4,89%	1.550.780,88
Diárias - Pessoal Civil	397.721,42	435.862,96	(8,75%)	0,11%	(38.141,54)
Material de consumo	2.326.132,23	6.639.400,62	(64,96%)	0,61%	(4.313.268,39)
Passagens e Despesas com Locomoção	354.253,88	244.767,52	44,73%	0,09%	109.486,36
Serviços de Consultoria	-	193.450,94	(100,00%)	0,00%	(193.450,94)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.472.097,86	23.148.926,77	10,04%	6,73%	2.323.171,09
Locação de Mão de obra	68.398.209,89	68.149.244,42	0,37%	18,07%	248.965,47
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.073.444,03	143.722.342,55	3,72%	39,38%	5.351.101,48
Auxílio-alimentação	64.462.986,65	65.048.951,19	(0,90%)	17,03%	(585.964,54)
Obrigações Tributárias e Contributivas	157.294,46	145.448,80	8,14%	0,04%	11.845,66
Auxílio-transporte	3.067.783,00	3.036.634,17	1,03%	0,81%	31.148,83
Sentenças Judiciais	27.238.176,00	26.099.150,68	4,36%	7,19%	1.139.025,32
Despesas de Exercícios Anteriores	173.798,47	2.236.147,78	(92,23%)	0,05%	(2.062.349,31)
Indenizações e Restituições	14.961.943,17	19.244.964,41	(22,26%)	3,95%	(4.283.021,24)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra)	86.600,00	193.735,00	(55,30%)	0,02%	(107.135,00)
Obrig. Tribut. e Contrib - Op. Intra-orçamentárias	3.917.833,97	3.378.568,82	15,96%	1,03%	539.265,15
Total	378.594.660,23	378.873.200,95	(0,07%)	100,00%	(278.540,72)

Fonte: Siafi 2017/2016

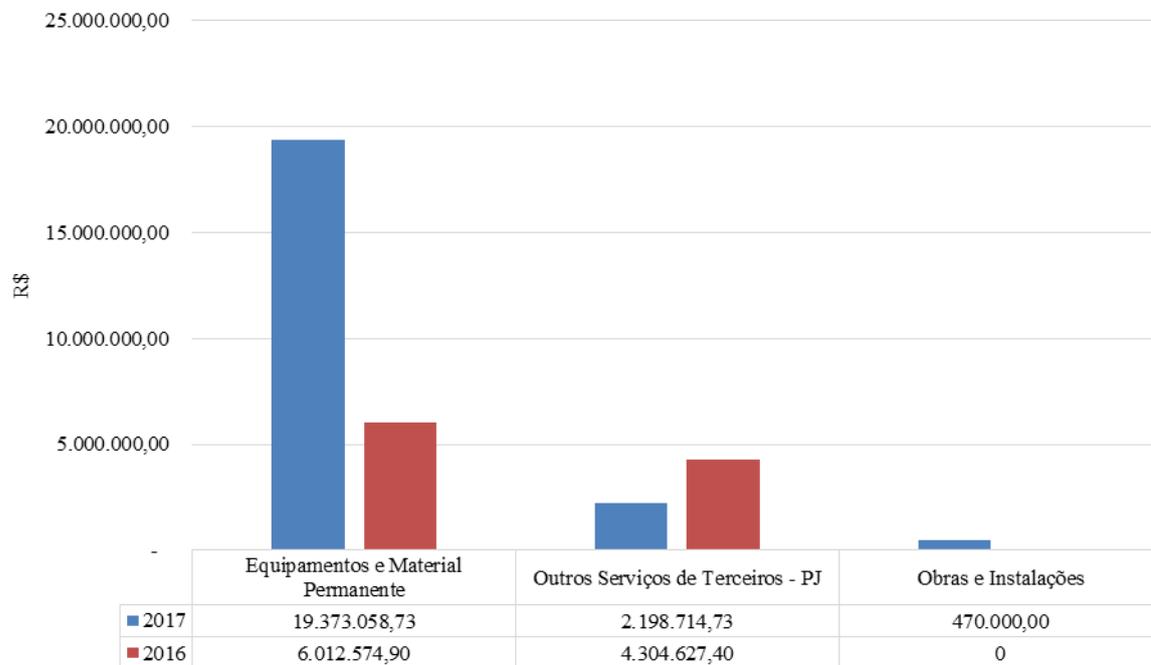
Despesas de Capital

As Despesas de Capital somaram R\$ 22.041.773,46 e representam 0,85% dos empenhos realizados (R\$ 2.589.884.132,15). As despesas de capital referem-se exclusivamente àquelas registradas no grupo “Investimentos”, que inclui despesas com bens permanentes, planejamento e execução de obras, aquisições de imóveis e softwares, e estão detalhadas no gráfico abaixo:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Gráfico 8.23 – Execução - Despesas de Capital - Composição



Fonte: Siafi 2017/2016

A variação ocorrida entre os exercícios de 2016 e 2017 foi positiva em 113,64% e decorreu em razão do cenário de restrição orçamentária mais intenso em 2016, que limitou principalmente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Execução de Orçamento Descentralizado

Além da dotação orçamentária disponibilizada para consecução de seus objetivos institucionais, durante o exercício de 2017, o TRT da 2ª Região recebeu descentralizações orçamentárias para execução de ações de outras Entidades, via provisão e destaque. A Tabela 8.73 detalha o orçamento descentralizado, por Ação e Órgão, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e as inscritas em restos a pagar:

Tabela 8.73 – Execução – Descentralizações em 2017 – Composição

Ação	Unidade Descentralizadora	Provisão e Destaque Recebido	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em RP Não Processados
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Tribunal Superior do Trabalho	94.500,00	16.830,91	6.375,91	6.375,91	10.455,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ação	Unidade Descentralizadora	Provisão e Destaque Recebido	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em RP Não Processados
Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJ-e	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	4.535.775,83	4.535.775,83	4.262.628,07	4.262.628,07	273.147,76
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	Tribunal Superior do Trabalho	11.593.332,67	11.569.866,89	10.999.929,31	10.999.929,31	569.937,58
Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	17.654,00	17.654,00			17.654,00
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	Instit. Nac. de Coloniz. e Ref. Agrária - INCRA	618.147,00	610.042,90	610.042,90	610.042,90	
	Banco Central do Brasil	547.993,00	540.808,86	540.808,86	540.808,86	
	Universidade Federal de São Paulo	12.921.808,00	12.716.320,68	12.716.320,68	12.716.320,68	
	Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística	435.123,00	429.417,99	429.417,99	429.417,99	
	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.003.399,00	1.977.136,35	1.977.136,35	1.977.136,35	
	Encargos Financ. da União - Sentenças Judiciais		146.805.016,00	142.510.968,96	142.510.968,96	142.510.968,96
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	Encargos Financ. da União - Sentenças Judiciais	7.513.611,95	7.513.611,95	7.513.611,95	7.513.611,95	
Total		187.086.360,45	182.438.435,32	181.567.240,98	181.567.240,98	871.194,34

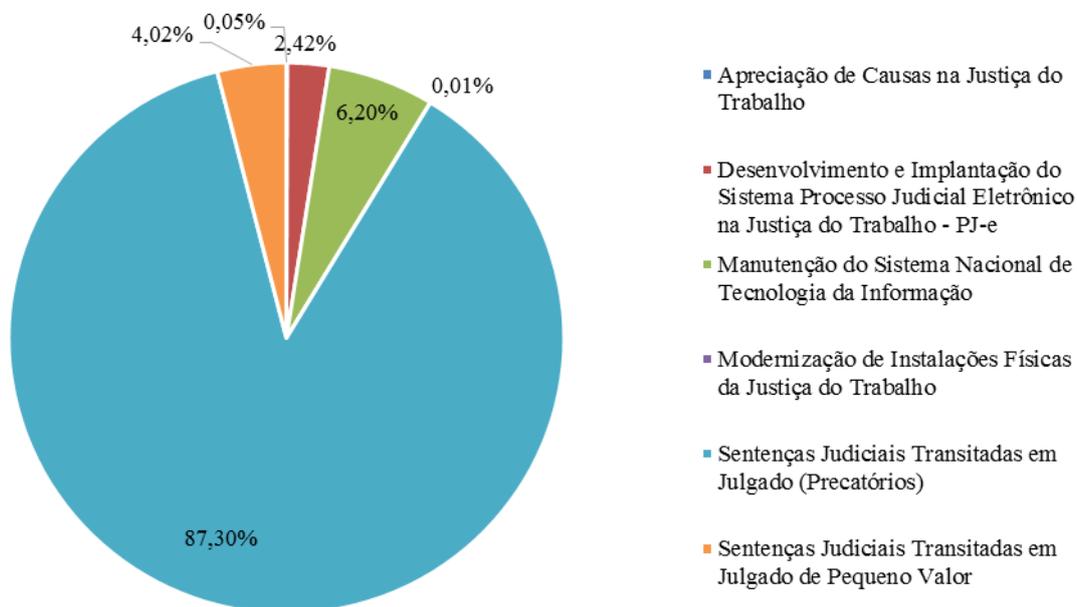
Fonte: Siafi 2017

A partir dos dados apresentados, verifica-se que as maiores parcelas dos recursos descentralizados foram destinadas ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, conforme gráfico abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gráfico 8.24 – Descentralizações Orçamentárias – por Ação



Fonte: Siafi 2017

Observa-se ainda que houve uma execução (empenho) de 97,52% (R\$ 182.438.435,32) da dotação descentralizada, e a inscrição em Restos a Pagar de 0,48% (R\$ 871.194,34) dos empenhos realizados.

Nota 24 – Resultado Orçamentário

O exercício de 2017 apresentou como resultado orçamentário déficit de R\$ 2.530.972.628,89. A situação ocorre em razão da Justiça do Trabalho não ser órgão arrecadador, dependendo, dessa forma, de recursos arrecadados e repassados pela União para fazer frente às suas despesas.

A tabela abaixo demonstra a composição do resultado ajustado deste Tribunal, considerando os empenhos das dotações descentralizadas, bem como dos recursos recebidos da União:

Tabela 8.74 – Resultado Orçamentário Ajustado – Composição

	2017	2016	AH (%)
Receita Realizada (I)	58.911.503,26	91.515.794,30	(35,63%)
Despesas Empenhadas (II)	(2.589.884.132,15)	(2.329.586.643,25)	11,17%
Déficit Orçamentário - Próprio (III = I + II)	(2.530.972.628,89)	(2.238.070.848,95)	13,09%
Despesas Empenhadas - Demais Órgãos (IV)	(182.438.435,32)	(65.361.944,41)	179,12%

279



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

	2017	2016	AH (%)
Déficit Orçamentário - UG 080010 (V = III + IV)	(2.713.411.064,21)	(2.303.432.793,36)	17,80%
Transferências e Delegações Recebidas (VI)	2.735.349.493,81	2.350.113.895,05	16,39%
Resultado ajustado (VII = V + VI)	21.938.429,60	46.681.101,69	(53,00%)

Fonte: Siafi 2017/2016

Dessa forma, considerando os recursos recebidos via sub-repasso para fazer frente às despesas orçamentárias do exercício, verifica-se que o TRT da 2ª Região apresentou saldo positivo, o que demonstra que o déficit orçamentário está coberto pelos recursos recebidos.

Nota 25 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

No exercício de 2017, houve pagamentos de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) que totalizaram R\$ 30.541.938,31, segregados entre dotações próprias (R\$ 30.115.932,30) e dotações descentralizadas (R\$ 426.006,01). Os RPNP são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não liquidadas ou canceladas.

A Tabela 8.75 apresenta a composição dos pagamentos realizados dos RPNP em 2017, segregados por Grupo da Despesa e ano do RPNP:

Tabela 8.75 – Restos a Pagar Não Processados Pagos em 2017 – Composição

		R\$			
Dotação Orçamentária	Grupo da Despesa	2014	2015	2016	Total
Dotação Própria	Pessoal e Encargos Sociais	-	2.138.646,26	2.968.444,78	5.107.091,04
	Outras Despesas Correntes	9.855,55	969.198,97	15.871.176,44	16.850.230,96
	Investimentos	-	3.483.109,69	4.675.500,61	8.158.610,30
	Subtotal - Dotação Própria (I)	9.855,55	6.590.954,92	23.515.121,83	30.115.932,30
Dotação Descentralizada	Outras Despesas Correntes	-	204.480,00	67.680,68	272.160,68
	Investimentos	-	153.845,33	-	153.845,33
	Subtotal - Dotação Descentralizada (II)	-	358.325,33	67.680,68	426.006,01
Total (III = I + II)		9.855,55	6.949.280,25	23.582.802,51	30.541.938,31

Fonte: Siafi 2017

Em 2017, foram cancelados R\$ 1.116.902,47 dos RPNP, exclusivamente do Grupo Outras Despesas Correntes, conforme Tabela 8.76.

Tabela 8.76 – Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2017 – Composição

		R\$				
		2013	2014	2015	2016	Total
Dotação Própria		18.962,15	1.476,12	179.864,11	911.752,06	1.112.054,44
Dotação Descentralizada		4.848,00	-	-	0,03	4.848,03
Total		23.810,15	1.476,12	179.864,11	911.752,09	1.116.902,47

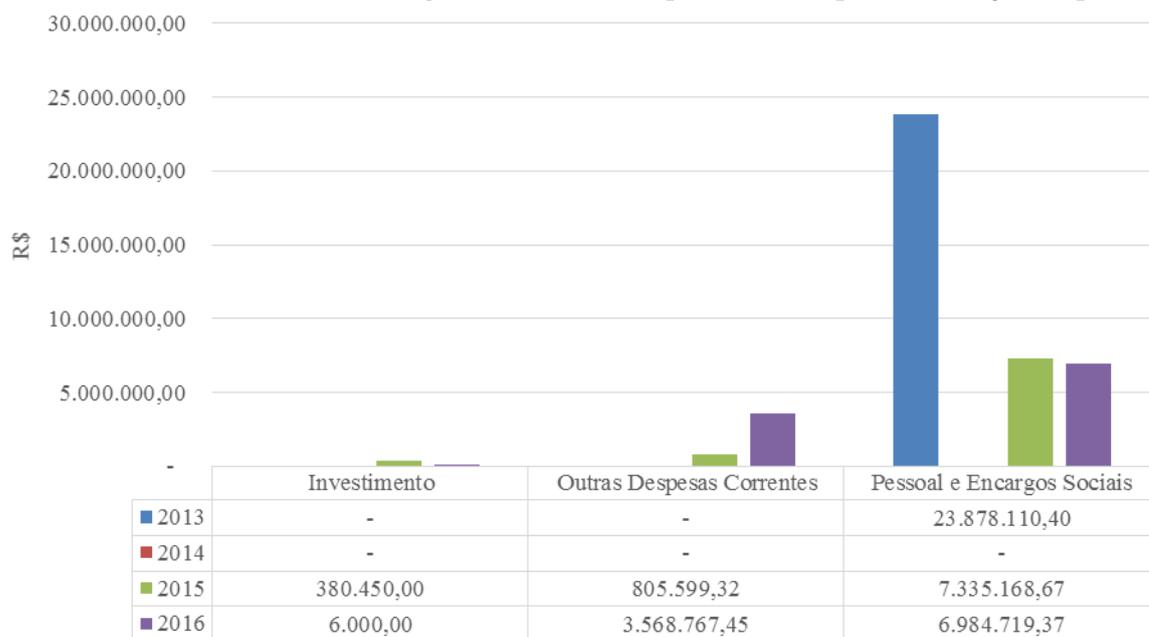
Fonte: Siafi 2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A partir das informações apresentadas, e considerando que os restos a pagar originários de dotação descentralizada foram totalmente pagos ou cancelados, o saldo remanescente de RPNP totalizou R\$ 42.958.815,21 e sua composição pode ser visualizada no gráfico abaixo:

Gráfico 8.25 – Saldo dos Restos a Pagar Não Processados por ano do Empenho – Dotação Própria



Fonte: Siafi 2017

Destaca-se o saldo de R\$ 23.878.110,40 de RPNP do exercício de 2013 para o grupo de Pessoal e Encargos Sociais. O saldo é composto de passivos trabalhistas de PAE e URV, empenhados em 2013, cujos pagamentos não foram realizados à época para servidores e magistrados inativos em virtude de restrições legais, aguardando definição para o efetivo pagamento e ou cancelamento.

Nota 26 – Execução de Restos a Pagar Processados

No exercício de 2017, os Restos a Pagar Processados (RPP) foram pagos no montante de R\$ 431.606,85, exclusivamente no grupo Outras Despesas Correntes, referentes à dotação orçamentária própria do TRT da 2ª Região. Os RPP correspondem a todas as despesas regularmente empenhadas e liquidadas, do exercício atual ou anterior, porém não pagas ou canceladas

O estoque de RPP pendentes de pagamento estão detalhados na Tabela 8.77, por ano do RPP:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 8.77 – Restos a Pagar Processados – Composição

	R\$		
	2015	2016	Total
Inscritos em Exercícios Anteriores	1.992,45		1.992,45
Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	5.101,75	465.227,05	470.328,80
RPP Pagos	7.094,20	424.512,65	431.606,85
Saldo	-	40.714,40	40.714,40

Fonte: Siafi 2017

4. Balanço Financeiro (BF)

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

As notas explicativas números 27 a 30 esclarecem os principais itens do Balanço Financeiro do TRT da 2ª região.

Nota 27 – Sub-Repasse Recebido

As transferências financeiras recebidas via sub-repasse (R\$ 2.735.349.493,81) correspondem a 88,41% do total dos ingressos dos recursos no exercício de 2017 (R\$ 3.093.903.983,28) e a 99,92% das transferências financeiras recebidas (R\$ 2.737.631.237,27).

A Tabela 8.78 detalha o montante do sub-repasse recebido, dada a sua representatividade, sendo posteriormente comentado.

Tabela 8.78 – Sub-Repasse Recebido por fonte de recursos – Composição

	R\$				
Fonte Recursos	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Recursos Ordinários	2.181.620.963,56	1.783.361.737,64	22,33%	79,76%	398.259.225,92
Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	23.753.656,00	24.020.644,00	(1,11%)	0,87%	(266.988,00)
Contr. Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas	-	233.869,27	(100,00%)	0,00%	(233.869,27)
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	192.240.443,00	175.799.154,00	9,35%	7,03%	16.441.289,00
Contrib. Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor	302.218.925,00	271.906.831,00	11,15%	11,05%	30.312.094,00
Recursos de Convênios	35.515.506,25	-	100,00%	1,30%	35.515.506,25



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fonte Recursos	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Total	2.735.349.493,81	2.255.322.235,91	21,28%	100,00%	480.027.257,90

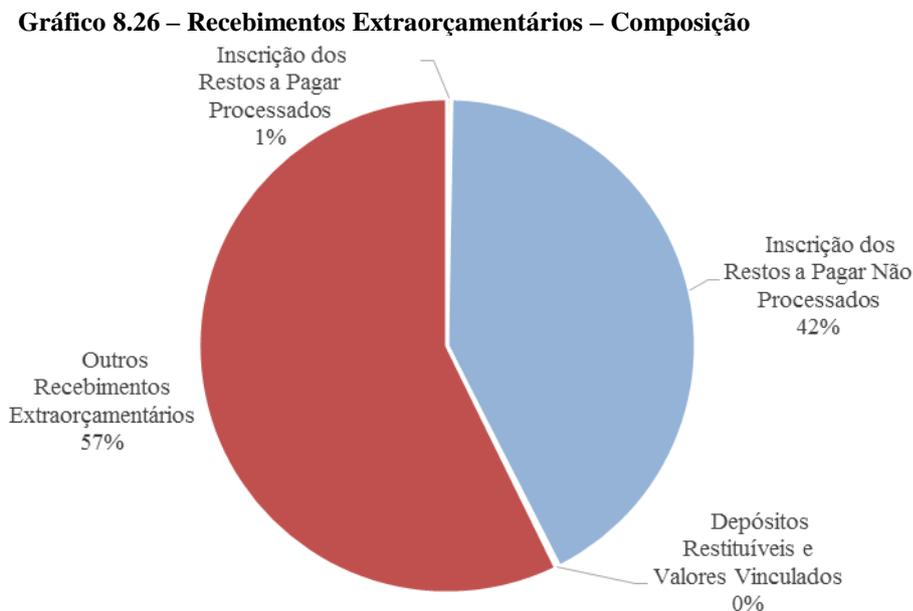
Fonte: Siafi 2017/2016

As maiores variações são explicadas abaixo:

- Os sub-repasses recebidos na fonte de Recursos Ordinários variaram 22,33% em relação ao exercício de 2016, o equivalente a R\$ 398.259.225,92. A variação decorreu do aumento do repasse de recursos para consecução da execução orçamentária prevista;
- Os sub-repasses com fonte de Recursos de Convênios referem-se ao repasse pelo CSJT de parte da parcela devida ao TRT da 2ª Região dos valores recebidos através de convênio com as instituições financeiras (BB e CEF), em contrapartida à administração dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor. Até 2016, tais convênios eram realizados diretamente com o TRT da 2ª Região. A partir de 2017, os convênios passaram a ser realizados pelo CSJT, que repassou parte dos recolhimentos devidos via sub-repasse e parte via transferência voluntária.

Nota 28 – Recebimentos Extraorçamentários

Os Recebimentos Extraorçamentários referem-se àqueles cuja realização não se vincula à execução do orçamento. A composição está apresentada no gráfico abaixo:



Fonte: Siafi 2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

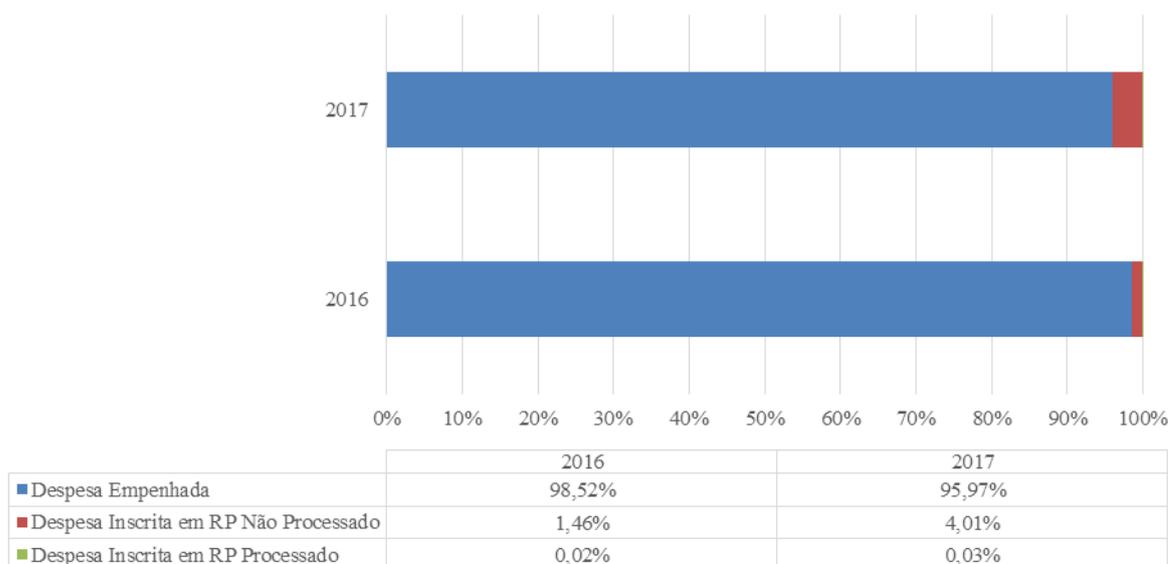
Inscrição de Restos a Pagar

No exercício de 2017, as despesas empenhadas inscritas em Restos a Pagar (RP) somaram R\$ 111.846.420,88, segregadas em Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados.

São inscritas em restos a pagar todas as despesas empenhadas, do exercício atual ou anterior, não pagas ou canceladas até o dia 31 de dezembro do exercício vigente. Caso a despesa tenha sido liquidada, o resto a pagar é classificado como processado, e, caso ainda não tenha sido liquidada, como não processado.

O gráfico abaixo demonstra o percentual das despesas inscritas em Restos a Pagar em 2016 e 2017, comparativamente às despesas empenhadas de cada ano:

Figura 8.27 – Inscrição em RP x Despesa Empenhada



Fonte: Siafi 2017/2016

A Tabela 8.79 demonstra ainda a composição por Grupo da Despesa das despesas inscritas em Restos a Pagar:

Tabela 8.79 – Inscrição em Restos a Pagar – Composição

Item	Grupo da Despesa	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Despesa Inscrita em RP Não Processado	Pessoal e Encargos Sociais	57.238.114,69	9.953.164,15	475,07%	51,18%	47.284.950,54
	Outras Despesas Correntes	33.242.796,35	20.419.376,66	62,80%	29,72%	12.823.419,69
	Investimentos	20.617.168,58	4.681.500,61	340,40%	18,43%	15.935.667,97



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Item	Grupo da Despesa	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Despesa Inscrita em RP Processado	Outras Despesas Correntes	748.341,26	465.227,05	60,86%	0,67%	283.114,21
Total		111.846.420,88	35.519.268,47	214,89%	100,00%	76.327.152,41

Fonte: Siafi 2017/2016

A variação positiva de 214,89% é explicada pelos motivos abaixo:

- O montante global (R\$ 111.846.420,88) inscrito em restos a pagar do exercício de 2017 é consideravelmente superior ao de 2016;
- O aumento das despesas inscritas do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais decorreu do empenho realizado para o pagamento de passivos trabalhistas, cujos recursos financeiros foram recebidos no final do mês de dezembro/2017, mas não foram liquidados e pagos dentro do próprio exercício, apesar dos esforços realizados pelo TRT da 2ª Região.

Outros Recebimentos Extraorçamentários

Em relação ao item Outros Recebimentos Extraorçamentários, a Tabela 8.80 apresenta a composição por conta e código de recolhimento da GRU:

Tabela 8.80 – Outros Recebimentos Extraorçamentários – Composição

Conta	Código de Recolhimento	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Taxa pela Prestação de Serviços	STN - Custas Judiciais (Caixa/BB)	88.743.664,41	81.242.993,57	9,23%	58,99%	7.500.670,84
	STN - Emolumentos (Caixa/BB)	886.330,05	904.293,87	(1,99%)	0,59%	(17.963,82)
Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços	STN Serviços de Processamento de Dados	122.196,73	66.069,81	84,95%	0,08%	56.126,92
	Taxa de Uso de Imóveis	939.214,95	896.597,76	4,75%	0,62%	42.617,19
	Taxa de Inscrição em Concurso Público	130,00	1.307.620,01	(99,99%)	0,00%	(1.307.490,01)
Outros Juros e Encargos de Mora	STN - Custas Judiciais (Caixa/BB)	186.174,54	174.384,15	6,76%	0,12%	11.790,39
	STN - Emolumentos (Caixa/BB)	8.026,41	7.033,21	14,12%	0,01%	993,20
	STN - Recup. Desp. Exerc. Anteriores (Fonte 0100)	-	347,67	(100,00%)	0,00%	(347,67)
	STN Outras Receitas	-	113,86	(100,00%)	0,00%	(113,86)
	Ressarc. Pagto. Honorários Técn. Periciais	859,70	-	100,00%	0,00%	859,70
Transferências Voluntárias	Transferências da União e suas Entidades	57.464.931,40	88.793.582,77	(35,28%)	38,20%	(31.328.651,37)
Multas Administrativas	STN Dev. Saldo Precatório Exercício Anterior	190,41	7.985,28	(97,62%)	0,00%	(7.794,87)
	STN Outras Multas	48.139,61	3.712,35	1196,74%	0,03%	44.427,26
	STN Multas e Juros Previstos em Contrato	126.184,60	287.699,80	(56,14%)	0,08%	(161.515,20)
Indenizações	STN Outras Indenizações	950.974,27	1.020.864,03	(6,85%)	0,63%	(69.889,76)



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Conta	Código de Recolhimento	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
	(Deduções Folha)					
	STN Indeniz. Danos Patrim. Público	3.923,74	-	100,00%	0,00%	3.923,74
Restituições	STN - Recup. Desp. Exerc. Anteriores (Fonte 0100)	345.240,04	494.823,64	(30,23%)	0,23%	(149.583,60)
	STN Dev. Saldo Precatório Exercício Anterior	954,97	65.313,19	(98,54%)	0,00%	(64.358,22)
	STN Outras Restituições (Deduções Folha)	1.130,80		100,00%	0,00%	1.130,80
	Ressarc. Pagto. Honorários Técn. Periciais	80.287,20	18.725,98	328,75%	0,05%	61.561,22
	Outros Ressarcimentos	507.226,91	516.806,33	(1,85%)	0,34%	(9.579,42)
	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	57.285,48	87.756,48	(34,72%)	0,04%	(30.471,00)
VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos	STN Outras Receitas	-29.298,87	174.992,34	(116,74%)	(0,02%)	(204.291,21)
	Ressarcimento de Ligações Telefônicas	66,36	0,64	10268,75%	0,00%	65,72
	Rec. Reversão Garantias em Favor da União	-	1.187,43	(100,00%)	0,00%	(1.187,43)
Total		150.443.833,71	176.072.904,17	(14,56%)	100,00%	(25.629.070,46)

Fonte: Siafi 2017/2016

As variações mais relevantes são explicadas abaixo:

a) Transferências Voluntárias – Transferências da União e suas Entidades

A variação negativa de 35,28%, ou R\$ 31.328.651,37, ocorreu devido à alteração do Órgão responsável pelos convênios mantidos com as instituições financeiras (BB e CEF) para a administração dos depósitos judiciais, que passaram a ser centralizados no CSJT. Em 2017, parte dos recursos foram repassados via sub-repasse aos Tribunais Regionais, e parte via transferências voluntárias. Até 2016, a manutenção dos convênios de forma direta entre os tribunais e os bancos arrecadadores possibilitava transferências diretas aos Tribunais Regionais, sendo que o recolhimento ocorria, em sua totalidade, por meio de Transferências Voluntárias, via GRU;

b) Taxa pela Prestação de Serviços – STN Custas Judiciais (BB/CEF)

A variação positiva de 9,23%, ou R\$ 7.500.670,84, ocorreu devido ao aumento do número de processos julgados no âmbito do TRT da 2ª Região, no exercício de 2017; e

c) Valor Bruto Exploração Bens, Direitos e Serviços – Taxa de Inscrição em Concurso Público

A variação negativa de 99,99%, ou R\$ 1.307.490,01, ocorreu devido à não realização de concurso público no exercício de 2017 no TRT da 2ª Região.

Nota 29 – Despesas Orçamentárias

Os dispêndios de recursos com as despesas orçamentárias executadas em 2017 totalizaram R\$ 2.772.322.567,47, o que corresponde a 89,61% dos gastos do exercício.

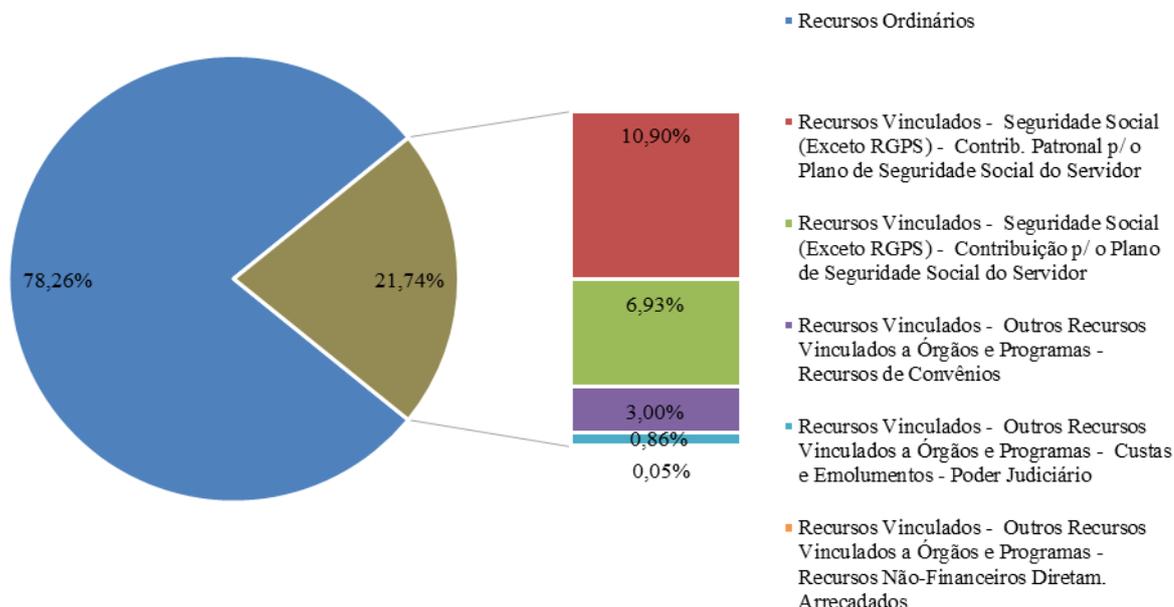


**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

No Balanço Financeiro, as despesas orçamentárias são apresentadas a partir da fonte dos recursos e destinação, estando segregadas em Ordinárias ou Vinculadas. A fonte de Recursos Ordinários permite a alocação livre entre a origem e aplicação do recurso, podendo atender a quaisquer finalidades. Já na fonte de Recursos Vinculados há uma vinculação entre a origem e aplicação do recurso, devendo-se observar o atendimento às finalidades específicas estabelecidas.

As despesas orçamentárias de Recursos Ordinários somaram R\$ 2.169.592.410,58, o equivalente a 78,26%, enquanto os Recursos Vinculados somaram R\$ 602.730.156,89, ou 21,74%. O gráfico abaixo demonstra a composição detalhada das despesas orçamentárias por fonte de recursos:

Gráfico 8.28 – Despesas Orçamentárias – Composição por fonte de recursos



Fonte: Siafi 2017

Despesas Orçamentárias Ordinárias

A tabela abaixo demonstra as despesas orçamentárias que utilizaram como fonte para pagamento os recursos ordinários, discriminados por Ação Governo:

Tabela 8.81 – Despesas Orçamentárias por Ação Governo – Recursos Ordinários

Ação Governo	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Sentenças Judiciais Transitadas em	158.784.695,74	53.920.743,92	194,48%	7,32%	104.863.951,82



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ação Governo	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Variação Absoluta
Julgado (Precatórios)					
Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	766.348,00	745.348,00	2,82%	0,04%	21.000,00
Aposentadorias e Pensões Civis da União	143.755.169,00	72.821.497,00	97,41%	6,63%	70.933.672,00
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	7.513.611,95	8.697.371,97	(13,61%)	0,35%	(1.183.760,02)
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	234.729.072,46	217.847.588,00	7,75%	10,82%	16.881.484,46
Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe	4.535.775,83	828.896,81	447,21%	0,21%	3.706.879,02
Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	17.654,00	-	100,00%	0,00%	17.654,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.288.091,00	51.541.453,00	(4,37%)	2,27%	(2.253.362,00)
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis	8.451.700,00	8.248.817,00	2,46%	0,39%	202.883,00
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.946.608,00	2.887.304,00	2,05%	0,14%	59.304,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	64.464.048,00	65.082.406,00	(0,95%)	2,97%	(618.358,00)
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	-	33.179,64	(100,00%)	0,00%	(33.179,64)
Pessoal Ativo da União	1.316.304.089,00	1.202.021.170,00	9,51%	60,67%	114.282.919,00
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27.281.376,00	26.142.855,87	4,35%	1,26%	1.138.520,13
Comunicação e Divulgação Institucional	254.859,17	292.015,62	(12,72%)	0,01%	(37.156,45)
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	11.569.866,89	1.647.882,80	602,10%	0,53%	9.921.984,09
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	23.418.237,00	20.204.400,00	15,91%	1,08%	3.213.837,00
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	115.511.208,54	50.954.062,17	126,70%	5,32%	64.557.146,37
Total	2.169.592.410,58	1.783.916.991,80	21,62%	100,00%	385.675.418,78

Fonte: Siafi 2017/2016

Houve uma variação positiva de 21,62% das despesas orçamentárias com fonte de Recursos Ordinários, ou R\$ 385.675.418,78. As ações que apresentaram maiores variações foram:

- a) **Pessoal Ativo da União:** a variação positiva de 9,51%, ou R\$ 114.282.919,00, decorreu



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

principalmente do aumento dos vencimentos e vantagens dos servidores ativos, previsto na Lei 13.317/2016;

- b) **Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios):** a variação positiva de 194,48%, ou R\$ 104.863.951,82, decorreu do aumento nas despesas com precatórios para o exercício de 2017; e
- c) **Aposentadorias e Pensões Cíveis da União:** A variação positiva de 97,41%, ou 70.933.672,00, decorreu principalmente de despesas de exercícios anteriores reconhecidas em 2017, referentes a passivos trabalhistas.

Despesas Orçamentárias Vinculadas

A tabela abaixo demonstra as despesas orçamentárias que utilizaram como fonte para pagamento os recursos vinculados, relacionados à Seguridade Social, discriminados por Ação Governo:

Tabela 8.82 – Despesas Orçamentárias por Ação Governo – Seguridade Social

						R\$
Fonte Recursos	Ação Governo	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Contr. Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	-	233.869,27	(100,00%)	0,00%	(233.869,27)
Contribuição p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	192.240.443,00	175.799.154,00	9,35%	38,88%	16.441.289,00
Contrib. Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	302.218.925,00	271.906.831,00	11,15%	61,12%	30.312.094,00
Total		494.459.368,00	447.939.854,27	10,39%	100,00%	46.519.513,73

Fonte: Siafi 2017/2016

Verificou-se uma variação positiva de 10,39% entre os exercícios de 2016 e 2017. A variação é explicada pelo aumento do número de aposentadorias no exercício de 2017, o que gerou igualmente aumento das despesas com aposentadorias em relação ao exercício de 2016.

Com referência às despesas orçamentárias vinculadas de Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas, a Tabela 8.83 apresenta a composição por Fonte de Recursos e Ação Governo:

Tabela 8.83 – Despesas Orçamentárias por Ação Governo – Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas

						R\$
Fonte Recursos	Ação Governo	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
Custas e Emolumentos	Apreciação de	23.753.656,00	24.020.644,00	(1,11%)	21,94%	(266.988,00)



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Fonte Recursos	Ação Governo	2017	2016	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
- Poder Judiciário	Causas na Justiça do Trabalho					
Recursos Não-Financeiros Diretam. Arrecadados	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.444.446,05	2.701.644,21	(46,53%)	1,33%	(1.257.198,16)
Recursos de Convênios	Comunicação e Divulgação Institucional	19.872,00	-	100,00%	0,02%	19.872,00
	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	83.052.814,84	136.369.453,38	(39,10%)	76,71%	(53.316.638,54)
Total		108.270.788,89	163.091.741,59	(33,61%)	100,00%	(54.820.952,70)

Fonte: Siafi 2017/2016

A variação negativa de 33,61% para as despesas orçamentárias vinculadas a Outros Recursos a Órgãos e Programas é explicada pela diminuição da dotação orçamentária dos recursos de convênios recebidos no exercício de 2017.

Nota 30 – Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro do exercício apurado foi positivo em R\$ 102.175.323,82, conforme tabela a seguir:

Tabela 8.84 – Resultado Financeiro

	2017	2016	AH (%)
Receita Orçamentária	-	-	-
Despesa Orçamentária	2.772.322.567,47	2.394.948.587,66	15,76%
Subtotal (I)	(2.772.322.567,47)	(2.394.948.587,66)	15,76%
Transferências Financeiras Recebidas	2.737.631.237,27	2.261.046.159,17	21,08%
Transferências Financeiras Concedidas	94.246.157,27	89.332.814,60	5,50%
Subtotal (II)	2.643.385.080,00	2.171.713.344,57	21,72%
Recebimentos Extraorçamentários	262.900.972,12	212.388.775,42	23,78%
Pagamentos Extraorçamentários	31.788.160,83	72.570.727,50	(56,20%)
Subtotal (III)	231.112.811,29	139.818.047,92	65,30%
Resultado Financeiro do Exercício (I + II + III)	102.175.323,82	(83.417.195,17)	(222,49%)

Fonte: Siafi 2017/2016



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em comparação com o exercício de 2016, houve uma variação negativa do resultado financeiro de 222,49%, pois o exercício de 2016 apresentou um Resultado Financeiro negativo. Dentre os principais motivos que levaram ao resultado positivo em 2017, destaca-se o montante global inscrito em restos a pagar do exercício de 2017, consideravelmente superior ao de 2016.

5. Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- a) Das operações;
- b) Dos investimentos; e
- c) Dos financiamentos.

A nota explicativa número 31 esclarece a formação da “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, a composição de seus itens e as variações ocorridas em comparação ao exercício de 2016.

Nota 31 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa importou em um aumento de R\$ 102.175.323,82 no exercício de 2017. A seguir é apresentada sua formação:

Tabela 8.85 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação

	R\$		
	2017	2016	AH (%)
Atividades Operacionais	124.579.908,96	(58.931.153,92)	(311,40%)
Atividades de Investimento	(22.404.585,14)	(24.486.041,25)	(8,50%)
Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	102.175.323,82	(83.417.195,17)	(222,49%)

Fonte: Siafi 2017/2016

Em comparação com o exercício de 2016, observa-se que o TRT da 2ª Região saiu de um decréscimo do saldo de caixa de R\$ 83.417.195,17 para um acréscimo de R\$ 102.175.323,82. O



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

principal responsável pelo aumento registrado foi o fluxo das atividades operacionais, que contribuiu com o montante de R\$ 124.579.908,96.

A tabela a seguir detalha o fluxo das atividades operacionais:

Tabela 8.86 – Atividades Operacionais – Composição

	2017	2016	R\$ AH (%)
INGRESSOS	2.888.685.788,51	2.437.915.666,12	18,49%
Outros Ingressos das Operações	2.888.685.788,51	2.437.915.666,12	18,49%
DESEMBOLSOS	(2.764.105.879,55)	(2.496.846.820,04)	10,70%
Pessoal e Demais Despesas	(2.434.122.442,96)	(2.186.301.103,24)	11,34%
Transferências Concedidas	(234.922.663,65)	(220.414.105,65)	6,58%
Outros Desembolsos das Operações	(95.060.772,94)	(90.131.611,15)	5,47%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	124.579.908,96	(58.931.153,92)	(311,40%)

Fonte: Siafi 2017/2016

Observa-se a partir da tabela que o resultado obtido nas atividades operacionais decorreu do aumento dos ingressos das operações em proporção superior aos desembolsos.

Em relação às Atividades de Investimentos, o TRT da 2ª Região apresentou uma variação negativa de 8,5% em comparação ao exercício de 2016, o que representou uma diminuição de R\$ 2.081.456,11 dos desembolsos desta Atividade.

A tabela abaixo detalha o fluxo das atividades de investimento:

Tabela 8.87 – Atividades de Investimento – Composição

	2017	2016	R\$ AH (%)
INGRESSOS	-	-	-
DESEMBOLSOS	(22.404.585,14)	(24.486.041,25)	(8,50%)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(21.417.294,80)	(16.099.537,53)	33,03%
Outros Desembolsos de Investimentos	(987.290,34)	(8.386.503,72)	(88,23%)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(22.404.585,14)	(24.486.041,25)	(8,50%)

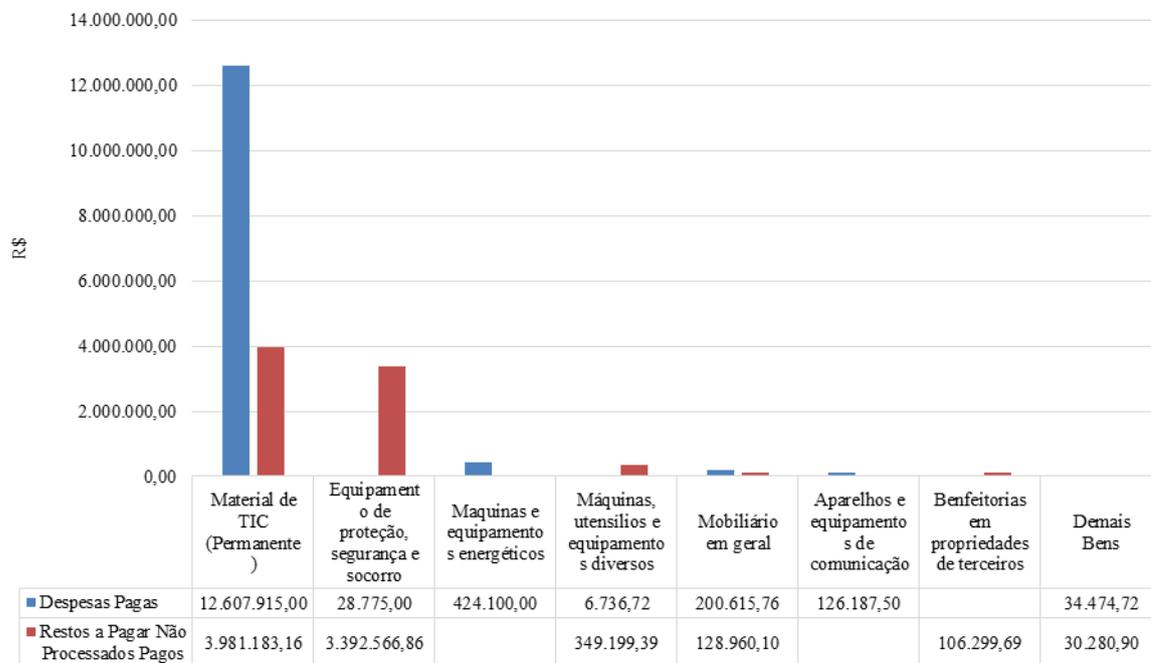
Fonte: Siafi 2017/2016

Em 2017, houve um aumento da aquisição de Ativos Não Circulantes, de 33,03%. As maiores aquisições referem-se a materiais de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), conforme gráfico abaixo. Entretanto, a variação negativa de 88,23% em Outros Desembolsos de Investimentos acarretou variação negativa do fluxo de caixa das atividades de Investimento.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Figura 8.29 – Aquisição de Ativo Não Circulante – Composição



Fonte: Siafi 2017

Os demonstrativos contábeis extraídos do SIAFI-WEB, abaixo relacionados, seguem em anexo ao presente relatório.

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO IX – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A Secretaria de Controle Interno deste Regional, por meio da Coordenadoria de Conformidade da Gestão, efetua acompanhamento dos Acórdãos prolatados pelo TCU monitorando o cumprimento de suas determinações/recomendações.

Durante o exercício de 2017, esta Unidade de Prestação de Contas recebeu Acórdãos proferidos pelo TCU, classificados conforme a matéria e demonstrados na Tabela que segue:

Tabela 9.1 – Demonstração dos Acórdãos recebidos

MATÉRIA	QUANTIDADE	DETERMINAÇÕES		RECOMENDAÇÕES	
		atendidas	pendentes	atendidas	pendentes
Admissões	263	-	-	-	-
Aposentadorias	26	2 ¹	1 ²	-	-
Pensões	5	2 ³	-	-	-
Representações	1 (*)	-	-	-	-
Processos de Contas	-	-	-	-	-
Outras matérias relacionadas a servidores	1 (**)	-	-	-	-
Totais	296	4	1	-	-

Fonte: Secretaria de Controle Interno.

Notas:

¹ Acórdãos nº 669/2017 e 9546/2017, ambos da 2ª Câmara.

² Acórdão nº 1138/2017-2ª Câmara – Justificativa do não cumprimento: Ofício 1759/2017-TCU/Sefip dá ciência do despacho do Exmo. Senhor Ministro-Relator Augusto Nardes, que conheceu dos pedidos de reexame interpostos por Maria Stella Malagodi e por Elisabeth Corrêa em face do Acórdão 1138/2017-2ª Câmara, suspendendo os efeitos dos seus itens 9.1, 9.3.1, 9.3.4, 9.3.4.1, 9.3.4.2 e 9.3.4.3 em relação à primeira, e dos itens 9.1, 9.3.1, 9.3.3, 9.3.3.1, 9.3.3.2 e 9.3.3.3 em relação à segunda.

³ Acórdãos nº 5054/2017-2ª Câmara e 1468/2017-Plenário.

(*) Acórdão nº 1851/2017-Plenário

Representação (TC nº 004.362/2017-9), com pedido de medida cautelar, que restou indeferido, formulada pela empresa Advancis Max Equipamentos Eletrônicos Ltda. EPP, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 98/2016 promovido por este Regional para aquisição de solução integrada para controle de frequência, com garantia e suporte técnico *on site*, pelo período de 48 meses), considerada improcedente.

(**) Acórdão nº 9599/2017-2ª Câmara.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Pedido de Reexame interposto pela magistrada do TRT da 2ª Região Vera Maria Alves Cardoso, ao qual foi negado provimento, contra o Acórdão 4.359/2016 - 2ª Câmara, que considerou ilegal o ato de sua aposentadoria em razão da inexistência de comprovação de recolhimentos previdenciários do tempo prestado no exercício da advocacia.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2017, a Secretaria de Controle Interno (SCI) do TRT da 2ª Região, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria (PAA), concluiu 10 (dez) relatórios de auditoria interna e 2 (duas) Inspeções Administrativas. Ainda elaborou 784 informações decorrentes da análise de processos administrativos vinculados às áreas de pessoal e aquisições.

As recomendações exaradas nos relatórios de auditoria e inspeção são reportadas à Alta Administração do Regional, que aprecia as não conformidades evidenciadas e decide quanto às providências necessárias para saná-las. A implementação das recomendações pelas unidades auditadas ou inspecionadas deve ocorrer nos prazos estabelecidos e é objeto de monitoramento pela Alta Administração e pela SCI.

O acompanhamento do estágio de atendimento das recomendações é reportado mensalmente à Diretoria da SCI, por meio de relatório de monitoramento, nos termos da alínea b dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º do Ato GP nº 12/2014.

Com o propósito de apresentar o estágio de atendimento das recomendações exaradas nos relatórios das auditorias e inspeções internas realizadas no exercício de 2017, elaborou-se o subitem 9.2.1 que trata das recomendações atendidas pelas unidades auditadas e o subitem 9.2.2 que apresenta as recomendações pendentes de implementação. Adicionalmente, cabe o registro de que há recomendações expedidas nas auditorias do exercício de 2017 com prazo de atendimento no exercício de 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.2.1 – RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS PELAS UNIDADES AUDITADAS

Quadro 9.2 – Recomendações do OCI atendidas no exercício de 2017

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA-01/2017 (Governança de Tecnologia da Informação)	1	Memorando SCI nº 90/2017
Descrição da Recomendação			
Estabelecer cronograma para definição de processos de trabalho referentes à identificação das normas aplicáveis, atualização de normas internas e garantia de conformidade normativa de TIC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A SETIC estabeleceu cronograma com datas limites de aprovação para os processos de trabalho sob competência da Seção de Compliance de TIC (SCTIC) que contemplam o recomendado pelo trabalho de auditoria interna.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os processos necessários para o funcionamento da SCTIC foram identificados, divididos em grupos e incluídos em cronograma.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator facilitador: a identificação dos processos facilitou a redação da metodologia de conformidade normativa (<i>compliance</i>) que foi apresentada e aprovada pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) em reunião de 6/10/2017.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA-01/2017 (Governança de Tecnologia da Informação)	2.1	Memorando SCI nº 90/2017
Descrição da Recomendação			
Adotar ações para garantir o atendimento dos itens com prazo expirado ou propor pedido de prorrogação de prazo ao CNJ por meio de aditamento ao Plano de Trabalho enviado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A SETIC informou que: <ul style="list-style-type: none">a. o item relacionado à gestão de ativos foi encerrado a partir da publicação da Portaria GP nº 4/2018, que formalizou o processo de trabalho;b. o item relacionado à segurança da informação foi desdobrado em subitens, sendo que os referentes à SETIC foram tratados por meio do projeto gerenciado pela Coordenadoria de Segurança de TIC, conforme Termo de Abertura do Projeto (TAP), Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP) e Termo de Encerramento de Projeto (TEP);c. os processos “Divulgação e Conscientização de Segurança em TIC”, “Gestão da Política de Segurança, das Normas e dos Procedimentos” e “Auditoria e Conformidade de Segurança de TIC” foram formalizadas com a			



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

publicação da Portaria GP nº 04/2018 em 2/2/2018; e d. o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC) deliberou nas reuniões nº 2, de 13/7/2017, nº 3, de 14/8/2017, e nº 4, de 12/12/2016, que o tema “classificação da informação” seria levado para apreciação da Presidência do TRT-2 para definição do Órgão responsável pela implantação.
Síntese dos Resultados Obtidos
Implantação dos respectivos processos de trabalho.
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor
Fatores que prejudicaram: há dependência de definições de papéis/responsabilidades.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA-01/2017 (Governança de Tecnologia da Informação)	2.2	Memorando SCI nº 90/2017
Descrição da Recomendação			
Estabelecer cronograma de monitoramento para verificar o andamento das ações a serem implantadas no exercício corrente e nos próximos, com reporte à Administração de eventuais dificuldades no atendimento dos prazos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A SETIC informou que foi definido cronograma trimestral com base nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. Este cronograma é acompanhado internamente pela Seção de Compliance de TIC e reportado à SETIC e ao CTI para acompanhamento e validação das respostas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A implementação do cronograma de acompanhamento de ações mitiga o não atendimento de prazos.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator facilitador: comprometimento do gestor em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA-02/2017 (Férias de Servidores)	1.1	Memorando SCI nº 63/2017
Descrição da Recomendação			
Alinhar a normatização do Tribunal às disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, de forma a dar tratamento uniforme às questões sobre o tema férias dos servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Administração Funcional.		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A SGP informou que para promover o alinhamento à Resolução nº 162/2016 o Tribunal aprovou a Portaria GP nº 06/2018.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Os controles estabelecidos favoreceram o fortalecimento dos procedimentos de marcação e gozo de férias.

Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor

Fator facilitador: comprometimento do gestor em atender à recomendação.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA-02/2017 (Férias de Servidores)	2.1.2	Memorando SCI nº 63/2017
Descrição da Recomendação			
Implementar controles de verificação de usuários com acesso ao módulo de férias do SIGEP de forma a manter na base de dados apenas servidores ativos autorizados pela Coordenadoria de Administração Funcional a acessarem informações do módulo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Administração Funcional.			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SGP informou que a Seção de Registros Funcionais de Servidores procedeu às atualizações necessárias, por meio de análise de relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP). Segundo a SGP, o procedimento passou a ser realizado a cada 2 (dois) meses.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A área implantou procedimentos que garantem o acesso ao Módulo “Férias” tão somente a pessoas autorizadas.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator facilitador: comprometimento do gestor em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA-02/2017 (Férias de Servidores)	2.1.3	Memorando SCI nº 63/2017
Descrição da Recomendação			
Implementar controles e procedimentos de aferição da integridade dos dados de férias inseridos no SIGEP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Administração Funcional.			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SGP informou que a aferição passou a ser realizada imediatamente após cada procedimento por membro da equipe responsável da unidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A implementação das novas rotinas de aferição levou à maior eficiência na detecção de erros, seja do usuário ou do Sistema.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator facilitador: comprometimento do gestor em atender à recomendação.			



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA-02/2017 (Férias de Servidores)	3.1	Memorando SCI nº 63/2017
Descrição da Recomendação			
Implementar controles no sentido de validar os dados gerados pelo módulo de férias a fim de reduzir riscos de integridade e confiabilidade das informações decorrente de pendências de parametrização do sistema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Administração Funcional.		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A SGP informou que a equipe que trabalha com o módulo de férias passou a reportar os erros ocorridos, o que possibilita o acompanhamento diário das não conformidades.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria na detecção de erros e rápida comunicação à equipe de Gestão Estratégica e Projetos para providências.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator facilitador: comprometimento do gestor em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA-02/2017 (Férias de Servidores)	3.4	Memorando SCI nº 63/2017
Descrição da Recomendação			
Estudar a elaboração de reportes periódicos de indenizações pagas a título de férias para ciência e acompanhamento pela Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Administração Funcional.		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenadoria de Administração Funcional informou que a Coordenadoria da Gestão da Remuneração passou a atender a referida demanda.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os relatórios periódicos passaram a ser providos pela Coordenadoria da Gestão da Remuneração.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator facilitador: comprometimento do gestor em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA-03/2017 (Pagamentos de honorários de peritos, tradutores e intérpretes)	1.1	Memorando SCI nº 72/2017
Descrição da Recomendação			



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Realizar o mapeamento dos processos de trabalho e rotinas relacionadas ao pagamento de honorários de peritos, tradutores e intérpretes no contexto da Justiça Gratuita, com alinhamento ao cronograma de implantação do PROAD.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF)	Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada	
A SCOF preparou o mapeamento dos processos e rotinas de trabalho recomendados.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Os processos e rotinas de trabalho no contexto da Justiça Gratuita foram disponibilizados e alinhados ao PROAD.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fator facilitador: comprometimento do gestor em atender à recomendação.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA-05/2017 (Infraestrutura de suporte ao PJe)	1.1	Memorando SCI nº 93/2017
Descrição da Recomendação			
Avaliar a oportunidade e a conveniência de estabelecer e iniciar o Plano de Trabalho para as adequações determinadas pela Resolução CSJT nº 185/2017.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			
A SETIC informou que o plano de trabalho para adequação às determinações da resolução foi aprovado na reunião de 20/9/2017 do Comitê Gestor Regional do PJe.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Plano de trabalho foi definido e aprovado pelo grupo técnico.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator facilitador: empenho do Comitê Gestor Regional do PJe em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	1.3	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Evitar a interrupção do gozo das férias, permitida somente para os casos de tratamento de saúde, nos termos da decisão do CSJT exarada no acórdão que homologou o relatório de auditoria no processo CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).		Não Aplicável	
Síntese da Providência Adotada			



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

A SGP informou a adoção imediata da determinação do CSJT. A interrupção de férias tem ocorrido em casos de afastamento por motivo de saúde ou licença gestante, com a retomada do saldo restante ao final do afastamento.

Síntese dos Resultados Obtidos

Ocorreu redução de eventos de interrupção de férias. Adicionalmente, a não interrupção de férias facilita o controle, minimiza a ocorrência de erros e melhora a confiabilidade dos dados disponibilizados no SIGEP.

Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor

Fator facilitador: o empenho combinado da SGP e corregedoria facilitou a implementação do procedimento.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	1.4	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Evitar o parcelamento do gozo do período remanescente referente a férias interrompidas por magistrados, observada a determinação 2.2.8.3.3 do relatório de auditoria do CSJT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SGP informou a adoção imediata da determinação 2.2.8.3.3 do relatório de auditoria do CSJT. Em regra, o saldo decorrente de interrupção de férias é deferido para fruição em período único.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Como resultado obtido pode ser exemplificado procedimento que favoreceu a gestão de férias de magistrados, especialmente no que se refere ao gozo e não interrupção.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator facilitador: o empenho combinado da SGP e corregedoria facilitou a implementação do procedimento.			

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	1.5	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Adotar mecanismos de controle e monitoramento relativos à concessão de férias de magistrados com objetivo de assegurar o cumprimento da determinação 2.2.8.3.8 do relatório de auditoria do CSJT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).			Não Aplicável
Síntese da Providência Adotada			
A SGP informou que as determinações do relatório de auditoria do CSJT estão sendo observadas nos momentos da concessão, do registro no SIGEP e do pagamento do terço constitucional. Além do SIGEP, existem controles paralelos conforme a atribuição de cada Secretaria da SGP. As situações excepcionais recebem tratamento pontual.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Como resultado obtido pode ser exemplificado novo procedimento que favoreceu a gestão de férias de magistrados, especialmente no que se refere ao gozo e não interrupção.

Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor

Fatores que prejudicaram: a SGP informou a existência de 160 cargos de magistrados não providos, o que gera restrições relacionadas ao estabelecimento de escala.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.2.2 – RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELAS UNIDADES AUDITADAS

Quadro 9.3 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício 2017

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA-02/2017 (Férias de Servidores)	2.1.1	Memorando SCI nº 63/2017
Descrição da Recomendação			
Definir um cronograma que contemple prazos para cada etapa pendente de parametrização e adequação do módulo de férias do SIGEP necessárias para atender ao conjunto de comandos estabelecidos pela Resolução CSJT nº 162/2016.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Administração Funcional			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGP justificou o não cumprimento da recomendação pela não conclusão de módulos específicos do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP).			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: a unidade responsável pela implementação da ação depende das providências tomadas pela SETIC para homologação e conclusão das pendências informadas.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA-02/2017 (Férias de Servidores)	3.2	Memorando SCI nº 63/2017
Descrição da Recomendação			
Promover estudo consolidado que contemple identificação e análise de riscos (pessoal; sistemas e informações; e processos) com apresentação de respostas aos riscos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Administração Funcional			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Coordenadoria de Administração Funcional (CAF) informou que foi criada uma equipe interna para identificação e análise de riscos, porém os trabalhos foram interrompidos em face de outras prioridades da área.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: a CAF mencionou dificuldades de alocação de equipe para atender a recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA-02/2017 (Férias de Servidores)	3.3	Memorando SCI nº 63/2017
Descrição da Recomendação			
Implantar controles que garantam a formalização e o mapeamento de processos de trabalho atinentes às atividades de			



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

gestão de férias dos servidores, enfatizando aspectos de organização e gestão documental.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenadoria de Administração Funcional	Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A Coordenadoria de Administração Funcional informou que esta demanda encontra-se em avaliação para implementação de mudanças necessárias junto à Equipe do SIGEP.	
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor	
Fatores que prejudicaram: a CAF mencionou dificuldades de alocação de equipe para atender a recomendação.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA-02/2017 (Férias de Servidores)	3.5	Memorando SCI nº 63/2017
Descrição da Recomendação			
Implantar controles para reduzir estoque de férias não usufruídas e ainda dentro do período concessivo de forma a propiciar aos servidores o direito ao gozo das férias, evitando-se riscos de indenizações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenadoria de Administração Funcional.		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Coordenadoria de Administração Funcional mencionou restrições no sistema SIGEP que impedem a implantação da recomendação no momento.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: a unidade informou que existem 10 (dez) pendências de adaptações no sistema SIGEP que seriam necessárias para o pleno atendimento da recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA-03/2017 (Pagamentos de honorários de peritos, tradutores e intérpretes)	1.2	Memorando SCI nº 72/2017
Descrição da Recomendação			
Realizar estudos com o objetivo de implementar sistema automatizado de pagamento integrado ao Sistema de Cadastro Eletrônico de Peritos, e, tanto quanto possível ao Proad, com a possibilidade de emissão de relatórios gerenciais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF)		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A DGA informou ter solicitado à SETIC a inclusão da implementação do módulo de pagamento de peritos no Sistema de Requisição de Pagamento de Honorários Periciais e de Tradutor e Intérprete entre suas prioridades de desenvolvimento.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Fatores que prejudicaram: a implementação da recomendação implica melhoria de procedimentos que outras áreas na instituição.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	1.1	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Elaborar plano administrativo para redução do saldo elevado de dias de férias não usufruídas pelos magistrados de forma a proporcionar-lhes um período de descanso para a recuperação da saúde física e mental como garantia de manutenção da qualidade da prestação jurisdicional, observada a legislação e normas internas vigentes, e a determinação do item 2.1.8.2.2 do relatório de auditoria do CSJT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Secretaria de Atendimento à Convocação de Magistrados comunicou o atendimento a todos os magistrados que requeiram a fruição de, no mínimo, dois períodos de férias ao ano mediante programação semestral para evitar o aumento dos períodos de férias disponíveis para fruição e diminuição do saldo já adquirido.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: a existência de 160 cargos de magistrados não providos gera restrições relacionadas ao estabelecimento de escala.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	1.2	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Avaliar a possibilidade de conceder períodos de férias inferiores a 30 dias, excepcionalmente, de forma a eliminar saldos fracionados de férias não usufruídas pelos magistrados do Tribunal, observadas a ordem cronológica dos períodos de referência e as determinações nº 2.1.8.2.2, 2.2.8.3.4 e 2.2.8.3.7 do relatório de auditoria do CSJT;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGP informou que os períodos inferiores a 30 dias são deferidos para eliminação de saldos fracionados e os períodos de férias remunerados pelo terço constitucional são utilizados de forma a restarem apenas períodos para remuneração quando da efetiva fruição. Apesar das ações implementadas, os saldos acumulados não foram eliminados.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: a quantidade de 160 cargos de magistrados não providos na 2ª Região dificultou a concessão de mais períodos de férias e conseqüente eliminação de saldos acumulados.			



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	1.6	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Adotar cronograma de forma que sejam regularizadas as pendências de parametrização e adequação do módulo de férias, com a inclusão de críticas ou alertas que evitem registro, alteração e inclusão de informações permitidas atualmente pelo sistema, porém vedadas pela legislação, jurisprudência dos órgãos de controle externo e normatização interna vigentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGP informou que existe a previsão de integração do SIGEP ao sistema desenvolvido pelo TRT-15, denominado Auto-Atendimento, até 15/04/2018, que gerencia férias de magistrados, entre outras funcionalidades.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: postergação de entrega de desenvolvimento de módulo específico no SIGEP.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	1.7	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Implementar controles e procedimentos de aferição da integridade dos dados de férias inseridos no SIGEP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGP informou que existe a previsão de integração do SIGEP ao sistema desenvolvido pelo TRT-15, denominado Auto-Atendimento, até 15/04/2018, que gerencia férias de magistrados, entre outras funcionalidades.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: postergação de entrega de desenvolvimento de módulo específico no SIGEP.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	1.8	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Atender à determinação do item 2.8.3.1.1 do relatório de auditoria do CSJT, procedendo à abertura de processos administrativos para ressarcir ao erário os valores informados no Quadro 1.10, atualizados monetariamente, expansível para os valores do Quadro 1.11, detectados em auditoria nos termos da determinação do item 2.8.3.1.2, observado o direito dos magistrados à ampla defesa e ao contraditório.			
Providências Adotadas			



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).		Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento		
A SGP informou que os processos de ressarcimento ao erário estão em fase de instauração pela Coordenadoria de Gestão da Remuneração. Os casos detectados pelo CSJT em auditoria e as situações análogas levantadas por este Tribunal foram autuadas pela área.		
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor		
Fator facilitador: comprometimento do gestor em atender à recomendação.		

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	1.9	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Encaminhar à Secretaria de Controle Interno cópia das decisões exaradas nos processos administrativos e dos recolhimentos dos valores devidos ao erário, informados nos Quadros 1.10 e 1.11, atualizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGP informou que deu início ao desconto dos valores pagos indevidamente, ainda sem conclusão.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fator facilitador: comprometimento do gestor em atender à recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	2.1	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Implantar controles no sentido de validar os dados gerados pelo módulo de férias do SIGEP com a utilização de relatórios por exceção ou alertas (flags) que impeçam registros, inclusões ou alterações não permitidas pela legislação, jurisprudência dos órgãos de controle externo e normas internas vigentes, a fim de garantir integridade e confiabilidade das informações disponibilizadas pelo sistema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).		Não Aplicável	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGP informou que existe a previsão de integração do SIGEP ao sistema desenvolvido pelo TRT-15, denominado Auto-Atendimento, até 15/04/2018, que gerencia férias de magistrados, entre outras funcionalidades.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: postergação de entrega de desenvolvimento de módulo específico no SIGEP.			



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	2.2	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Promover estudo consolidado que contemple identificação e análise de riscos relacionados à gestão de férias de magistrados, com apresentação de respostas aos riscos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGP informou que existe a previsão de integração do SIGEP ao sistema desenvolvido pelo TRT-15, denominado Auto-Atendimento, até 15/04/2018, que gerencia férias de magistrados, entre outras funcionalidades.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: postergação de entrega de desenvolvimento de módulo específico no SIGEP.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA-06/2017 (Férias de Magistrados)	2.4	Memorando SCI nº 94/2017
Descrição da Recomendação			
Implantar controles mensais de acompanhamento das concessões de férias a magistrados do Tribunal de forma que se evite o acúmulo de períodos, observadas as disposições contidas no art. 67, §1º, da Lei nº 35/1979, decorrentes de imperiosa necessidade de serviço e observadas as regras estabelecidas pela normatização interna.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SGP informou que existe a previsão de integração do SIGEP ao sistema desenvolvido pelo TRT-15, denominado Auto-Atendimento, até 15/04/2018, que gerencia férias de magistrados, entre outras funcionalidades.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: postergação de entrega de desenvolvimento de módulo específico no SIGEP.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA-07/2017 (Gestão de Frota de Veículos)	1.1	PROAD nº 5987/2017
Descrição da Recomendação			
Realizar esforços para a redução do consumo de combustível por quilômetro rodado de forma a acompanhar os índices das metas anuais estabelecidas pelos indicadores 13, 14 e 15 do Tema 9 do Plano de Logística Sustentável do Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança Institucional (SSI)			Não Aplicável



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Justificativa para o seu não Cumprimento
A SSI reportou a adoção de medidas para redução do consumo por meio do atendimento de solicitações conjuntas quando se trata de deslocamentos para a mesma região, mas não apresentou evidência de redução de consumo. No próximo ciclo de monitoramento será solicitado ao auditado evidência complementar e o reforço dos controles e procedimentos recomendados.
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor
Fatores que prejudicaram: falta de apresentação de evidência do atendimento da recomendação.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA-07/2017 (Gestão de Frota de Veículos)	1.2	PROAD nº 5987/2017
Descrição da Recomendação			
Implantar controles de acompanhamento da variação dos preços do litro do etanol e da gasolina cobrados pelos postos contratados com o objetivo de abastecer preferencialmente os veículos bicombustíveis com etanol, em alinhamento ao estabelecido pela Ação 1, Tema 9, do Plano de Logística Sustentável, restringindo a utilização da gasolina para situações excepcionais que justifiquem o seu uso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança Institucional (SSI)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SSI destacou que em 2017 houve aumento de 145% no consumo de etanol. Esta auditoria em ciclo de monitoramento solicitará ao auditado evidência complementar relacionada aos exercícios 2017 e 2018 e o reforço dos controles e procedimentos recomendados.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: falta de apresentação de evidência do atendimento da recomendação.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA-07/2017 (Gestão de Frota de Veículos)	2.1	PROAD nº 5987/2017
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os controles atuais para garantir a tempestividade da publicação e divulgação da relação de veículos da frota no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e na Transparência do portal institucional, nos prazos estabelecidos pelo art. 5º da Resolução CNJ nº 83/2009 e pelo art. 6º, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 68/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança Institucional (SSI)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SSI reportou que excepcionalmente em 2017 a relação semestral foi divulgada no mês de agosto motivada pela doação de veículos. Evidenciaram-se, entretanto, não conformidades em outros exercícios. Esta auditoria em ciclo de monitoramento buscará evidenciar junto ao auditado o reforço dos controles e procedimentos recomendados.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fatores que prejudicaram: atrasos na finalização das informações a serem disponibilizadas.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA-07/2017 (Gestão de Frota de Veículos)	2.2	PROAD nº 5987/2017
Descrição da Recomendação			
Implantar controles preventivos e detectivos para manter atualizada a relação de veículos na aba da transparência do portal institucional do Tribunal em caso de alteração da frota.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança Institucional (SSI)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SSI reportou o encaminhamento de nova relação de veículos para publicação quando há alteração na frota, mas não apresentou evidência de atendimento dos prazos normativos de publicação e divulgação dos veículos do Tribunal. Esta auditoria em ciclo de monitoramento buscará evidenciar junto ao auditado o reforço dos controles e procedimentos recomendados.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: ausência de controle dos prazos normativos de publicação das informações a serem disponibilizadas.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RA-07/2017 (Gestão de Frota de Veículos)	2.6	PROAD nº 5987/2017
Descrição da Recomendação			
Avaliar a viabilidade de uma solução para as não conformidades presentes no Quadro 2.1, detectadas a partir da análise do relatório encaminhado como evidência, gerado a partir do sistema virtual de agendamento de transporte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Segurança Institucional (SSI)			Não Aplicável
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O relatório emitido pelo sistema e apresentado como evidência não registra o nome do requisitante do transporte (magistrado/servidor/unidade) e nem registra o horário de regresso dos veículos, conforme prevê o art. 17 da Portaria GP nº 20/2010.			
Análise Crítica de Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências p/Gestor			
Fatores que prejudicaram: dificuldade de adequação do sistema de solicitação de transporte.			



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**9.3 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES
POR DANOS AO ERÁRIO**

Foram instaurados os processos administrativos que constam do Quadro 9.4, com vistas à apuração de responsabilidade por dano ao Erário. Não houve autuação de Tomadas de Contas Especiais no exercício de referência.

Quadro 9.4 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidades por Danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	
SINDICÂNCIA n.º SGP 04/2017	Apuração de desaparecimento de scanner nas dependências da 89ª VT/SP. Determinado o arquivamento da sindicância.
SINDICÂNCIA n.º SGP 12/2017	Apuração de desaparecimento de bens de informática no Edifício Rio Branco. No decorrer da apuração, os bens foram localizados e, então, determinado o arquivamento da sindicância.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º SGP 01/2017	Apuração de conduta envolvendo acidente com veículo oficial. Determinado arquivamento do PAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º SGP 03/2017	Apuração de conduta envolvendo acidente com veículo oficial. Determinada penalidade de advertência e ressarcimento ao erário pelo servidor.

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**9.4 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS
DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993**

DECLARAÇÃO (art. 5º, Lei nº 8.666/93)

Declaro, à vista do disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, que os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, efetuadas no exercício de 2017, obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, inclusive quanto às respectivas fontes de recursos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018

ANTONIO FÁBIO F. FIGUEIREDO
Diretor da Coordenadoria de Pagamento
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

9.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS

9.5.1 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tabela 9.5 – Requisição de precatórios – Administração direta

Precatórios - Requisição				
Administração <u>Direta</u>				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia			344	139.947.585,26
Comum				
Total			344	139.947.585,26

Fonte: Secretaria de Precatórios.

Tabela 9.6 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração direta

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	146.805.016,00	142.090.186,21	421.084,75	4.294.047,04
Comum				
Total		142.090.186,21	421.084,75	4.294.047,04

Fonte: Secretaria de Precatórios.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.5.2 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Tabela 9.7 – Requisição de precatórios – Administração indireta

Precatórios - Requisição				
Administração <u>Indireta</u>				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia			146	15.753.693,90
Comum				
Total			146	15.753.693,90

Fonte: Secretaria de Precatórios.

Tabela 9.8 – Dotação e pagamento de precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	16.526.470,00	16.273.726,78		252.743,22
Comum				
Total	16.526.470,00	16.273.726,78		252.743,22

Fonte: Secretaria de Precatórios.

Notas:

a) Nas tabelas acima, a coluna “Requisições” (campos “quantidade” e “valor”) não pode ser preenchida, porque não é possível extrair do Sistema de Precatórios esta informação. As requisições são enviadas pelos Juízes de 1º Grau ao Presidente do Tribunal por meio físico ou pelo PJe e por vezes são devolvidas à origem para que sejam complementadas as informações ou cancelada a requisição. O cadastramento no Sistema de Precatórios só é feito quando da expedição do precatório, ficando sem registro a fase anterior;

b) Os precatórios abaixo discriminados foram requisitados e posteriormente cancelados, porque houve o falecimento dos credores e não foi feita oportunamente a habilitação dos herdeiros:

- 20161005106
- 20161005335
- 20161005360
- 20161005459
- 20161005491
- 20161003391



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.5.3 – ANÁLISE CRÍTICA

A estrutura dada à área de precatórios dos Tribunais pela Resolução CNJ nº 115/2010, com a criação de um Comitê Gestor de Precatórios composto por um Desembargador Titular e um Suplente, bem como pela Recomendação CNJ nº 39, que determinou a nomeação de um Juiz Auxiliar da Presidência para Precatórios e RPVs (Requisições de Pequeno Valor), trouxe mais segurança às decisões tomadas e melhor gestão dos trâmites e valores destinados aos Tribunais para o pagamento dos Precatórios e RPVs.

No campo jurídico são muitas as alterações, em razão da edição das Emendas Constitucionais nº 62/2009, nº 94/2016 e nº 99/2017, que criaram o regime especial de pagamento e alteraram parcialmente a execução em face da Fazenda Pública. A posição da Presidência deste Tribunal é de sempre adotar um procedimento mais restritivo em sede administrativa, aguardando que as definições surjam por parte do Conselho Nacional de Justiça ou por meio de decisões judiciais.

A segurança dos procedimentos e o estrito cumprimento da ordem cronológica de pagamento é o mote da Secretaria de Precatórios, que atua junto às Varas do Trabalho buscando fiscalizar as liberações de pagamentos e a regularidade de todas as requisições apresentadas.

Esta segurança também é adotada em relação à solicitação de recurso financeiro, onde se busca a concentração de atos na mão da chefia e de servidores mais antigos já habituados ao trabalho.

A Secretaria de Precatórios também conta com uma Coordenadoria de Cálculos em Precatórios e RPVs, por onde passam todos os processos ajuizados em face da Fazenda Pública ainda na fase de liquidação. A análise feita envolve o cálculo propriamente dito e a metodologia utilizada, certificando-se de que foi rigorosamente observado o comando contido na decisão transitada em julgado, bem como os critérios de cálculo inerentes à Fazenda Pública. Os erros apurados são reportados no relatório técnico e submetidos ao Juiz da Vara do Trabalho de origem, para análise e adequação.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.6 – INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Quadro 9.9 – Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
OBRAS										
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0001-06	Contratação de empresa especializada para adequação do prédio que abriga a Unidade Judiciária, localizada na Av. Rio Branco, 285, São Paulo/SP.	CC-001/2012	020/2013	18/01/2013 - 18/05/2020	R\$ 3.449.867,18	Devolve ao TRT R\$15.850,02	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0001-06	Contratação de empresa especializada para realizar a recuperação da cobertura do Fórum Trabalhista de Santos.	CV-001/2012	158/2012	04/01/2013 - 13/08/2018	R\$ 139.749,37	Devolve ao TRT R\$ 1.572,53	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0001-06	Adequação do atual prédio para abrigar a 2ª Vara do Trabalho (Pje) de Carapicuíba/SP.Fórum Trabalhista de Carapicuíba.	TP-001/2012	105/2012	25/09/2012 - 02/08/2013	R\$ 165.765,20	Devolve ao TRT R\$ 6.758,11	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0001-06	Recuperação estrutural de vigas, pilares e lajes dos pisos de 1º, 2º e 3º subsolos, e construção de novas rampas de acesso para autos no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo.	TP-002/2012	012/2013	14/01/2013 - 09/12/2013	R\$ 460.158,89	Devolve ao TRT R\$ 3.438,11	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0001-06	Fechamento do prédio com gradil, instalação de portões, execução e regularização de calçadas, adaptação da rampa e do acesso ao interior do prédio, relocação dos mastros de bandeira, construção de um bicicletário e construção de área externa para acondicionamento de materiais recicláveis no Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes	TP-002/2013	077/2013	19/08/2013 - 06/03/2019	R\$ 173.528,40	Devolve ao TRT R\$ 1.416,61	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0001-06	Reforma da cobertura do prédio que abriga a Unidade Administrativa II.	TP-005/2013	027/2014	03/02/2014 - 07/09/2014	R\$ 697.008,38	Devolve ao TRT R\$ 6.758,11	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0001-06	Reforma da cobertura do prédio anexo ao Fórum Ruy Barbosa, que abriga a Unidade Administrativa III.	TP-006/2013	028/2014	03/02/2014 - 07/06/2014	R\$ 158.817,39	Devolve ao TRT R\$1.542,38	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	04.272.538/0001-06	Adequação da área externa do Edifício Sede deste Tribunal.	TP-007/2013	157/2013	27/12/2013 - 02/06/2019	R\$ 1.547.128,73	Devolve ao TRT R\$1.330,19	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
Morupê Engenharia e Construções Ltda.	57.645.954/0001-79	Adequação de área para instalação do CPD e da Sala Tecom no prédio Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.	TP-008/2013	144/2013	26/12/2013 - 08/12/2019	R\$ 799.537,72	Devolve ao TRT R\$ 1.647,62	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
SERVIÇOS										
ACECO TI S.A	43.209.436/0001-06	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme e detecção de incêndio, sito à rua da Consolação 1272.	PG-114/2007	031/2008	21/02/2008 - 20/12/2013	R\$ 967.918,00	Devolve ao TRT R\$ 6.960,22	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.
THYSSENKRUPP Elevadores S.A.	90.347.840/0003-80	Manutenção corretiva e preventiva, conservação e assistência técnica para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.	PG-027/2009	063/2009	01/08/2009 - 31/10/2014	R\$ 2.285.977,14	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0001-78	Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Diadema, localizado na Avenida São José, nº 250 - Diadema - São Paulo.	PG-063/2009	070/2009	05/10/2009 - 04/10/2014	R\$ 71.300,00	Devolve ao TRT R\$ 1.377,49	Empresa está pagando de forma parcelada.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Calculado o montante devido, a empresa está pagando parceladamente, por meio de retenção nas notas fiscais atinentes ao Contrato SCL-CT nº 032/2013 (PG-130/2012)



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
DUCTBUSTERS Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica do sistema de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Cotia.	PG-091/2009	071/2010	01/11/2011 - 31/10/2014	R\$ 49.740,24	Em discussão - pendente de análise	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Pendente de análise
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0001-78	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio do futuro Fórum Trabalhista de São Bernardo.	PG-041/2010	062/2010	01/08/2010 - 31/07/2015	R\$ 49.918,08	Devolve ao TRT R\$ 1.144,64	Empresa está pagando de forma parcelada.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Calculado o montante devido, a empresa está pagando parceladamente, por meio de retenção nas notas fiscais atinentes ao Contrato SCL-CT nº 032/2013 (PG-130/2012)



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0001-78	Manutenção preventiva/corretiva, conservação/assistência técnica, c/fornecimento de peças, p/ o elevador instalado na Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba.	PG-076/2010	073/2010	19/08/2010 - 18/08/2015	R\$ 28.140,00	Devolve ao TRT R\$ 895,81	Empresa está pagando de forma parcelada.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Calculado o montante devido, a empresa está pagando parceladamente, por meio de retenção nas notas fiscais atinentes ao Contrato SCL-CT nº 032/2013 (PG-130/2012)
ELEVADORES VILLARTA Ltda.	54.222.401/0001-15	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Guarulhos, sito à Avenida Tiradentes, 1.125 - Guarulhos/SP.	PG-085/2010	075/2010	29/09/2010 - 28/06/2013	R\$ 41.391,90	Devolve ao TRT R\$301,03	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.
BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/0001-66	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o monta carga instalado na Creche do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito a Avenida Marquês de São Vicente, nº 235 - São Paulo/SP.	PG-105/2010	101/2010	01/01/2011 - 31/12/2014	R\$ 32.856,72	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0001-78	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para os elevadores instalados no prédio da Avenida Rio Branco, nº 285 - São Paulo/SP.	PG-116/2010	100/2010	01/01/2011 - 31/12/2014	R\$ 163.800,00	Devolve ao TRT R\$ 6.405,57	Empresa está pagando de forma parcelada.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Calculado o montante devido, a empresa está pagando parceladamente, por meio de retenção nas notas fiscais atinentes ao Contrato SCL-CT nº 032/2013 (PG-130/2012)
AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	00.093.791/0001-41	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica para o sistema de ar condicionado instalado no prédio do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - São Paulo/SP.	PG-122/2010	057/2011	28/07/2011 - 27/07/2015	R\$ 3.334.635,48	Pendente de análise	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Pendente de análise
THYSSENKRUPP Elevadores S.A.	90.347.840/0003-80	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Cubatão.	CD-346/2011	104/2011	14/12/2011- 13/12/2014	R\$ 139.680,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/0001-66	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Cotia.	PG-002/2011	015/2011	11/04/2011 - 10/04/2016	R\$ 23.041,78	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
THYSSENKRUPP Elevadores S.A.	90.347.840/0003-80	Manutenção preventiva e corretiva, conservação/assistência técnica, com fornecimento de peças para os elevadores instalados no Edifício Sede deste Tribunal, sito a Rua da Consolação nº 1.272.	PG-031/2011	039/2011	28/06/2011 - 29/04/2013	R\$ 891.000,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda.	76.674.704/0001-01	Fornecimento de mão-de-obra, prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas dependências do Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo, Rua Getúlio Vargas, nº 57 - São Bernardo do Campo, São Paulo/SP.	PG-053/2011	052/2011	01/08/2011 - 01/01/2014	R\$ 71.081,05	Devolve ao TRT R\$1.441,41	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda.	76.674.704/0001-01	Fornecimento de mão de obra, prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas dependências do Fórum Trabalhista do Guarujá, Rua Monte Negro, nº 273 - Guarujá, São Paulo.	PG-057/2011	053/2011	20/09/2011 - 19/09/2013	R\$ 53.217,48	Devolve ao TRT R\$454,85	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0001-78	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no prédio deste Tribunal, situado na Praça Marquês do Herval, nº 14, Osasco/SP.	PG-080/2011	006/2012	11/01/2012 - 10/01/2015	R\$ 30.000,00	Devolve ao TRT R\$1.115,98	Empresa está pagando de forma parcelada.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Calculado o montante devido, a empresa está pagando parceladamente, por meio de retenção nas notas fiscais atinentes ao Contrato SCL-CT nº 032/2013 (PG-130/2012)



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0001-78	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os montacargas instalados no Galpão da Barra Funda, sito a Rua James Holland, nº 500 - São Paulo/SP.	PG-081/2011	109/2011	04/01/2012 - 03/01/2015	R\$ 126.000,00	Devolve ao TRT R\$6.525,84	Empresa está pagando de forma parcelada.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Calculado o montante devido, a empresa está pagando parceladamente, por meio de retenção nas notas fiscais atinentes ao Contrato SCL-CT nº 032/2013 (PG-130/2012)
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/0040-14	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado na Vara do Trabalho de Carapicuíba	CD-154/2012	067/2012	28/08/2012 - 09/06/2013	R\$ 12.123,37	Devolve ao TRT R\$309,53	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/0040-14	Prestação dos serviços de aumento de paradas de dois elevadores da Sede do Tribunal	CD-336/2012	001/2013	09/01/2013 - 31/03/2014	R\$ 800.000,00	Devolve ao TRT R\$48.000,00	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
ACECO TI S.A	43.209.436/0001-06	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da Sala Cofre do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho, sito à rua da Consolação, 1272, São Paulo/SP.	PG-061/2012	061/2012	02/07/2012 - 01/07/2015	R\$ 2.742.753,00	Devolve ao TRT R\$262.326,26	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Liminar concedida pelo TRF 3ª Região (Agravado de Instrumento nº 5014360-34.2017.4.03.0000), determinando a abstenção de inscrição em Dívida Ativa da União
EMPREITEC Construções e Manutenções Ltda.	03.143.862/0001-61	Contratação de empresa especializada para instalação de infraestrutura e cabeamento elétrico para gerador de emergência no Edifício Sede deste Tribunal.	PG-066/2012	112/2012	03/10/2012 - 04/06/2014	R\$ 195.000,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/0001-66	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Santos.	PG-069/2012	106/2012	27/10/2012 - 26/04/2015	R\$ 58.250,18	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/0040-14	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado no Fórum Trabalhista do Guarujá.	PG-092/2012	136/2012	14/11/2012 - 13/11/2017	R\$ 57.000,00	Devolve ao TRT R\$3.648,00	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.
BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/0001-66	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado na Vara do Trabalho de Taboão da Serra.	PG-093/2012	100/2012	24/09/2012 - 23/09/2018	R\$ 39.747,05	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
EMPREITEC Construções e Manutenções Ltda.	03.143.862/0001-61	Fornecimento e instalação de 4 (quatro) oxicalisadores, medição da emissão dos gases e fornecimento dos respectivos laudos técnicos, nos geradores de emergência do Fórum Ruy Barbosa.	PG-101/2012	135/2012	12/11/2012 - 05/02/2014	R\$ 35.779,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo.	PG-107/2012	014/2013	15/01/2013 - 01/07/2013	R\$ 102.700,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0001-78	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Franco da Rocha/SP.	PG-108/2012	141/2012	23/11/2012 - 22/11/2017	R\$ 33.000,00	Devolve ao TRT R\$1.079,58	Empresa está pagando de forma parcelada.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Calculado o montante devido, a empresa está pagando parceladamente, por meio de retenção nas notas fiscais atinentes ao Contrato SCL-CT nº 032/2013 (PG-130/2012)
Basic Elevadores Ltda.	02.254.737/0001-66	Fornecimento e instalação de elevador no Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul/SP.	PG-109/2012	013/2013	14/01/2013 - 12/12/2018	R\$ 136.145,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Fornecimento e instalação de sistema de refrigeração do Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul. Manutenção de sistema de refrigeração do Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul.(Acrescimento de 25%)	PG-114/2012	018/2013 019/2013	17/01/2013 - 13/11/2018 26/07/2013 - 13/11/2018	R\$ 512.705,80 R\$ 136.620,48	Devolve ao TRT R\$1.767,75	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débito deverá ser pago após a conclusão da análise de todos os contratos da empresa sujeitos à desoneração



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
Elevadores ORION Ltda.	05.823.840/0001-78	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Santo André/SP.	PG-130/2012	032/2013	26/03/2013 - 25/11/2014	R\$ 128.000,00	Devolve ao TRT R\$5.725,04	Empresa está pagando de forma parcelada.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Calculado o montante devido, a empresa está pagando parceladamente, por meio de retenção nas notas fiscais atinentes ao Contrato SCL-CT nº 032/2013 (PG-130/2012)
BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/0001-66	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, durante o período de garantia, do elevador do Fórum de Caieiras	CD-031/2013	040/2013	24/04/2013 - 09/12/2014	R\$ 12.540,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/0040-14	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Edifício Sede deste Tribunal	CD-086/2013	044/2013	29/04/2013 - 31/03/2015	R\$ 576.000,00	Devolve ao TRT R\$13.203,87	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/0040-14	Manutenção do elevador instalado no Fórum de Santana de Parnaíba, durante o período de garantia.	CD-221/2013	111/2013	11/11/2013 - 20/05/2014	R\$ 9.183,33	Devolve ao TRT R\$1.102,00	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/0040-14	Remanejamento do quadro de força de elevadores instalados no Edifício Sede.	CD-277/2013	152/2013	04/12/2013 - 01/02/2014	R\$ 21.700,00	Devolve ao TRT R\$2.604,00	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa efetuou o pagamento.
AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	00.093.791/0001-41	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split e sistemas de ventilação instalados nas dependências do Fórum Trabalhista de Praia Grande/SP.	PG-049/2013	085/2013	02/09/2013 - 01/09/2015	R\$ 54.943,69	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Fornecimento, instalação e manutenção de sistema de ar condicionado na Unidade Judiciária situada na Av. Rio Branco, 285 - Centro - São Paulo - SP.	PG-061/2013	156/2013	26/12/2013 - 06/08/2015	R\$ 2.075.313,90	TRT deve devolver à empresa R\$7.833,61	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débito deverá ser pago após a conclusão da análise de todos os contratos da empresa sujeitos à desoneração



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	00.093.791/0001-41	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Guarujá/SP.	PG-065/2013	096/2013	20/09/2013 - 19/05/2015	R\$ 51.963,79	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica de ar condicionado e ventilação do Fórum da Zona Leste.	PG-092/2013	150/2013	04/12/2013 - 31/07/2015	R\$ 3.784.549,60	TRT deve devolver à empresa R\$6.554,96	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Débito deverá ser pago após a conclusão da análise de todos os contratos da empresa sujeitos à desoneração
BASIC Elevadores Ltda.	02.254.737/0001-66	Manutenção, durante período de garantia, do elevador do Fórum de São Caetano do Sul	CD-036/2014	042/2014	07/03/2014 - 06/03/2015	R\$ 22.400,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	00.028.986/0040-14	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para 02 elevadores instalados no Fórum Trabalhista da Zona Leste	CD-133/2014	095/2014	16/07/2014 - 13/03/2015	R\$ 29.800,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Após análise, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Empresa	CNPJ	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Providências
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Fórum Trabalhista de Taboão da Serra/SP.	PG-004/2014	044/2014	20/03/2014-17/08/2019	R\$ 411.000,00	TRT deve devolver à empresa R\$4.183,01	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Tribunal efetuou o pagamento à empresa
Ductbusters Engenharia Ltda.	03.541.616/0001-68	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica para os aparelhos de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Cubatão/SP.	PG-038/2014	140/2014	06/08/2014 - 05/08/2018	R\$ 124.800,00	Devolve ao TRT R\$ R\$15.971,97	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Empresa solicitou reunião para efetuar o pagamento de forma única, após a análise de todos os processos sujeitos à desoneração

Fonte: Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações.



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9.7 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Considerando que este Tribunal executa despesas referentes à publicidade, discorreremos sobre as informações disponíveis registradas no SIAFI.

Tabela 9.10 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	02.131.0571.2549.0035	228.200,41	208.196,45
Legal	02.122.0571.4256.0035	175.800,00	148.067,21
Mercadológica	-x-	-x-	-x-
Utilidade pública	-x-	-x-	-x-
Total		404.000,41	356.263,66

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As despesas com publicidade institucional realizadas neste Tribunal resultam da aplicação de recursos destinados ao Programa 02.131.0571.2549.0035 – Comunicação e Divulgação Institucional. A aplicação desses recursos, decorrente de solicitações da Secretaria de Comunicação Social, segue detalhada.

Tabela 9.11 – Detalhamento das Despesas com Publicidade Institucional

Processo	Empresa	Objeto	PTR	Elemento de Despesa	Valor	
					Empenhado	Pago
PG nº 101/2013	Queiroz Domeniconi Equipamentos Ltda. (2017NE000143)	Implantação de TV corporativa	107692	3390.39.92	222.024,33	202.780,93
PG nº 152/14	Maxetron Serviços de Tecnologia e Informações Ltda. (2017NE000102)	Serviço de <i>mailing</i> jornalístico	107692	3390.39.92	5.898,86	5.415,52
PG nº 071/17	Myclipp Serviços e Informações (2017NE002259)	Serviço de <i>Clipping</i> Jornalístico	107692	3390.39.92	277,22	0,00
Total					228.200,41	208.196,45

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

As despesas com publicidade legal, por sua vez, referem-se às publicações que objetivam ao atendimento da Lei de Licitações (Lei nº 8666/93).

Os recursos orçamentários consignados na LOA para 2017 constam do Programa 02.122.0571.4256.0001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e sua aplicação segue detalhada.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 9.12 – Despesas com Publicidade Legal

Processo	Empresa	Objeto	PTR	Elemento de Despesa	Valor	
					Empenhado	Pago
CD nº 003/2017	Fundo de Imprensa Nacional (2017NE000164)	Publicações de editais e extratos de contratos	107691	3391.39.90	85.800,00	72.067,21
PG nº 133/2015	Luz Publicidade SP Sul Ltda. (2017NE000099)	Publicação de extratos de licitações em jornal de grande circulação	107691	3390.39.90	90.000,00	76.000,00
Total					175.800,00	148.067,21

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO X – ANEXOS E APÊNDICES

Este Relatório de Gestão contém os anexos que seguem:

ANEXO I – ORGANOGRAMA

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**ANEXO III – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITOS OU RECURSOS**



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ANEXO I – ORGANOGRAMA



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 14/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	2.772.322.567,47	2.394.948.587,66
Ordinárias	-	-	Ordinárias	2.169.592.410,58	1.783.916.991,80
Vinculadas	-	-	Vinculadas	602.730.156,89	611.031.595,86
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	494.459.368,00	447.939.854,27
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	108.270.788,89	163.091.741,59
Transferências Financeiras Recebidas	2.737.631.237,27	2.261.046.159,17	Transferências Financeiras Concedidas	94.246.157,27	89.332.814,60
Resultantes da Execução Orçamentária	2.735.349.493,81	2.255.322.235,91	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	2.735.349.493,81	2.255.322.235,91	Independentes da Execução Orçamentária	94.246.157,27	89.332.814,60
Independentes da Execução Orçamentária	2.281.743,46	5.723.923,26	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	651.206,55	1.603.307,47
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	219.123,19	2.551.526,00	Demais Transferências Concedidas	108.736,75	-
Demais Transferências Recebidas	1.068.538,50	1.561.826,73	Movimento de Saldos Patrimoniais	93.486.213,97	87.729.507,13
Movimentação de Saldos Patrimoniais	994.081,77	1.610.570,53	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	262.900.972,12	212.388.775,42	Despesas Extraorçamentárias	31.788.160,83	72.570.727,50
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	748.341,26	465.227,05	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	431.606,85	6.521.564,36
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	111.098.079,62	35.054.041,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	30.541.938,31	65.250.366,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	610.717,53	796.602,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	814.615,67	794.318,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	150.443.833,71	176.072.904,17	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	4.478,44
Arrecadação de Outra Unidade	150.443.833,71	176.072.904,17	Demais Pagamentos	-	4.478,44
Saldo do Exercício Anterior	93.371.773,89	176.788.969,06	Saldo para o Exercício Seguinte	195.547.097,71	93.371.773,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.371.773,89	176.788.969,06	Caixa e Equivalentes de Caixa	195.547.097,71	93.371.773,89
TOTAL	3.093.903.983,28	2.650.223.903,65	TOTAL	3.093.903.983,28	2.650.223.903,65



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	86.722.628,00	86.722.628,00	58.911.503,26	-27.811.124,74
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	907.401,00	907.401,00	939.214,95	31.813,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	907.401,00	907.401,00	939.214,95	31.813,95
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	130,00	130,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	130,00	130,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	85.237.215,00	85.237.215,00	57.464.931,40	-27.772.283,60
Outras Receitas Correntes	578.012,00	578.012,00	507.226,91	-70.785,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	578.012,00	578.012,00	507.226,91	-70.785,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	86.722.628,00	86.722.628,00	58.911.503,26	-27.811.124,74
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	86.722.628,00	86.722.628,00	58.911.503,26	-27.811.124,74
DEFICIT			2.530.972.628,89	2.530.972.628,89
TOTAL	86.722.628,00	86.722.628,00	2.589.884.132,15	2.503.161.504,15
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.238.281.732,00	2.583.735.646,00	2.567.842.358,69	2.477.980.216,59	2.477.231.875,33	15.893.287,31
Pessoal e Encargos Sociais	1.853.220.319,00	2.201.052.416,00	2.189.247.698,46	2.132.009.583,77	2.132.009.583,77	11.804.717,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	385.061.413,00	382.683.230,00	378.594.660,23	345.970.632,82	345.222.291,56	4.088.569,77
DESPESAS DE CAPITAL	14.542.026,00	22.072.026,00	22.041.773,46	1.677.030,28	1.677.030,28	30.252,54
Investimentos	14.542.026,00	22.072.026,00	22.041.773,46	1.677.030,28	1.677.030,28	30.252,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.252.823.758,00	2.605.807.672,00	2.589.884.132,15	2.479.657.246,87	2.478.908.905,61	15.923.539,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/02/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.252.823.758,00	2.605.807.672,00	2.589.884.132,15	2.479.657.246,87	2.478.908.905,61	15.923.539,85
TOTAL	2.252.823.758,00	2.605.807.672,00	2.589.884.132,15	2.479.657.246,87	2.478.908.905,61	15.923.539,85

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	35.336.881,55	30.304.860,10	21.959.281,20	21.957.322,00	1.112.054,44	42.572.365,21
Pessoal e Encargos Sociais	33.351.925,33	9.953.164,15	5.107.091,04	5.107.091,04	-	38.197.998,44
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.984.956,22	20.351.695,95	16.852.190,16	16.850.230,96	1.112.054,44	4.374.366,77
DESPESAS DE CAPITAL	3.863.559,69	4.681.500,61	8.158.610,30	8.158.610,30	-	386.450,00
Investimentos	3.863.559,69	4.681.500,61	8.158.610,30	8.158.610,30	-	386.450,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	39.200.441,24	34.986.360,71	30.117.891,50	30.115.932,30	1.112.054,44	42.958.815,21

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.992,45	470.328,80	431.606,85	-	40.714,40
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.992,45	470.328,80	431.606,85	-	40.714,40
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.992,45	470.328,80	431.606,85	-	40.714,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 14/02/2018

PÁGINA 2

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	754.301.486,47	507.677.707,69	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	754.301.486,47	507.677.707,69

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	195.547.097,71	93.371.773,89	PASSIVO FINANCEIRO	154.957.871,95	75.405.796,84
ATIVO PERMANENTE	558.754.388,76	414.305.933,80	PASSIVO PERMANENTE	244.848.692,58	311.709.956,44
			SALDO PATRIMONIAL	354.494.921,94	120.561.954,41

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.160.325,82	273.718.014,38	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	390.686.394,46	86.908.885,11
Execução dos Atos Potenciais Ativos	11.160.325,82	273.718.014,38	Execução dos Atos Potenciais Passivos	390.686.394,46	86.908.885,11
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	7.301.144,50	27.215.921,04	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	3.859.181,32	246.502.093,34	Obrigações Contratuais a Executar	390.686.394,46	86.908.885,11
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	11.160.325,82	273.718.014,38	TOTAL	390.686.394,46	86.908.885,11

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	12.199.296,22
Recursos Vinculados	28.389.929,54
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	28.389.929,54
TOTAL	40.589.225,76



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMIÇÃO 14/02/2018	PÁGINA 1
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	124.579.908,96	-58.931.153,92
INGRESSOS	2.888.685.788,51	2.437.915.666,12
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	2.888.685.788,51	2.437.915.666,12
Ingressos Extraorçamentários	610.717,53	796.602,78
Transferências Financeiras Recebidas	2.737.631.237,27	2.261.046.159,17
Arrecadação de Outra Unidade	150.443.833,71	176.072.904,17
DESEMBOLSOS	-2.764.105.879,55	-2.496.846.820,04
Pessoal e Demais Despesas	-2.434.122.442,96	-2.186.301.103,24
Legislativo	-	-
Judiciário	-1.671.684.947,69	-1.603.202.101,39
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-596.139.187,58	-520.175.052,22
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSION 14/02/2018	PÁGINA 2
------------------------	-------------

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-166.298.307,69	-62.923.949,63
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-234.922.663,65	-220.414.105,65
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-234.922.663,65	-220.414.105,65
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-95.060.772,94	-90.131.611,15
Dispêndios Extraorçamentários	-814.615,67	-794.318,11
Transferências Financeiras Concedidas	-94.246.157,27	-89.332.814,60
Demais Pagamentos	-	-4.478,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-22.404.585,14	-24.486.041,25
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-22.404.585,14	-24.486.041,25
Aquisição de Ativo Não Circulante	-21.417.294,80	-16.099.537,53
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-987.290,34	-8.386.503,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 14/02/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.175.323,82	-83.417.195,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	93.371.773,89	176.788.969,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	195.547.097,71	93.371.773,89



TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTITULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.025.885.803,80	2.463.462.984,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.629.994,46	82.147.287,44
Impostos	-	-
Taxas	89.629.994,46	82.147.287,44
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.061.541,68	2.270.287,58
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.061.541,68	2.270.287,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	253.854,17	308.281,04
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	195.060,65	181.878,89
Variações Monetárias e Cambiais	58.793,52	126.402,15
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.795.096.168,67	2.350.113.895,05
Transferências Intragovernamentais	2.737.631.237,27	2.261.046.159,17
Transferências Intergovernamentais	57.464.931,40	88.793.582,77
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	274.153,11
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	137.710.837,38	25.645.798,70
Reavaliação de Ativos	137.432.766,63	21.301.041,00
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	277.683,47	935.968,37
Ganhos com Desincorporação de Passivos	387,28	3.408.789,33
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.133.407,44	2.977.434,34
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 14/02/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.133.407,44	2.977.434,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.751.283.434,13	2.498.082.600,62
Pessoal e Encargos	1.639.234.256,83	1.537.254.114,87
Remuneração a Pessoal	1.283.531.430,24	1.192.861.869,69
Encargos Patronais	232.580.002,29	217.976.452,63
Benefícios a Pessoal	123.122.824,30	125.873.347,95
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	542.444,60
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	574.173.181,61	518.730.993,58
Aposentadorias e Reformas	461.787.788,35	411.641.703,41
Pensões	111.636.607,74	105.922.237,99
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	748.785,52	1.167.052,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	250.203.506,84	277.209.201,29
Uso de Material de Consumo	5.545.824,90	6.472.638,92
Serviços	230.862.343,84	257.308.282,29
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.795.338,10	13.428.280,08
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.099,61	6.281,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.525,83	6.248,11
Variações Monetárias e Cambiais	4.573,78	33,55
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	260.815.474,83	98.135.695,77
Transferências Intragovernamentais	260.544.464,96	98.030.186,57
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	271.009,87	105.509,20
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	19.422.059,26	59.143.717,14
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	87.726,60
Incorporação de Passivos	19.300.075,84	58.990.215,96
Desincorporação de Ativos	121.983,42	65.774,58



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	3.686.844,75	4.184.142,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.477,04	44.385,95
Contribuições	3.639.367,71	4.139.756,54
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.742.010,40	3.418.453,82
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.742.010,40	3.418.453,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	274.602.369,67	-34.619.616,47

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ANEXO III – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITOS OU RECURSOS**



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Magistrados – Abono Permanência

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
607868338-15	0,00	0,00	57.427,58	0,00	57.427,58	0,00	0,00	0,00
193477151-15	0,00	0,00	110.372,39	0,00	110.372,39	0,00	0,00	0,00
013086478-16	0,00	0,00	91.106,88	0,00	91.106,88	0,00	0,00	0,00
451451808-53	0,00	0,00	55.706,65	0,00	55.706,65	0,00	0,00	0,00

Magistrados – ATS

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
027521828-72	270,84	0,00	-184,70	0,00	86,14	0,00	0,00	0,00
396581558-04	287,43	0,00	-194,35	0,00	93,08	0,00	0,00	0,00
116666508-97	281,35	0,00	-191,12	0,00	90,23	0,00	0,00	0,00
057291228-53	278,12	0,00	-189,29	0,00	88,83	0,00	0,00	0,00
191269728-91	292,71	0,00	-198,96	0,00	93,75	0,00	0,00	0,00
516928728-34	276,67	0,00	-188,02	0,00	88,65	0,00	0,00	0,00
609579808-68	304,01	0,00	-154,40	0,00	149,61	0,00	0,00	0,00
577715618-53	465,14	0,00	-90,39	0,00	374,75	0,00	0,00	0,00
618801408-53	308,64	0,00	-156,90	0,00	151,74	0,00	0,00	0,00
661453768-72	299,96	0,00	-151,81	0,00	148,15	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
464471648-00	306,45	0,00	-154,86	0,00	151,59	0,00	0,00	0,00
017919328-78	409,01	0,00	-67,44	0,00	341,57	0,00	0,00	0,00
032735688-01	415,83	0,00	-68,59	0,00	347,24	0,00	0,00	0,00
621447078-04	282,14	0,00	-191,88	0,00	0,00	0,00	90,26	0,00
135883978-68	288,26	0,00	-195,63	0,00	92,63	0,00	0,00	0,00
039064349-15	288,45	0,00	-195,54	0,00	92,91	0,00	0,00	0,00
655692378-87	381,76	0,00	-63,18	0,00	318,58	0,00	0,00	0,00
033213008-85	317,41	0,00	-110,24	0,00	207,17	0,00	0,00	0,00
036275378-40	326,35	0,00	-53,98	0,00	272,37	0,00	0,00	0,00
084888538-40	296,10	0,00	-223,01	0,00	73,09	0,00	0,00	0,00
003184558-46	399,86	0,00	-66,12	0,00	333,74	0,00	0,00	0,00
950338408-78	310,90	0,00	-107,52	0,00	203,38	0,00	0,00	0,00
030155968-61	310,06	0,00	-51,33	0,00	258,73	0,00	0,00	0,00
030812298-47	327,97	0,00	-54,21	0,00	273,76	0,00	0,00	0,00
072379958-04	281,78	0,00	-191,39	0,00	90,39	0,00	0,00	0,00
635982218-00	300,05	0,00	-151,93	0,00	148,12	0,00	0,00	0,00
697589058-72	299,96	0,00	-151,81	0,00	148,15	0,00	0,00	0,00
033522188-20	287,45	0,00	-195,06	0,00	92,39	0,00	0,00	0,00
564721298-00	307,54	0,00	-106,70	0,00	200,84	0,00	0,00	0,00
636085888-68	293,65	0,00	-149,42	0,00	144,23	0,00	0,00	0,00
027598468-06	331,15	0,00	-54,78	0,00	276,37	0,00	0,00	0,00
668037728-53	294,77	0,00	-149,01	0,00	145,76	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
444994778-91	294,98	0,00	-149,05	0,00	145,93	0,00	0,00	0,00
022711528-79	330,46	0,00	-54,79	0,00	275,67	0,00	0,00	0,00
075826838-62	337,15	0,00	-55,71	0,00	281,44	0,00	0,00	0,00
022579838-74	338,59	0,00	-56,02	0,00	282,57	0,00	0,00	0,00
586448148-34	293,99	0,00	-148,80	0,00	145,19	0,00	0,00	0,00
074358558-55	305,74	0,00	-106,41	0,00	0,00	0,00	199,33	0,00
526618818-91	316,83	0,00	-110,08	0,00	206,75	0,00	0,00	0,00
044782718-95	329,69	0,00	-67,43	0,00	262,26	0,00	0,00	0,00
166390028-09	463,63	0,00	-90,26	0,00	373,37	0,00	0,00	0,00
018559808-00	286,68	0,00	-195,13	0,00	91,55	0,00	0,00	0,00
860589328-15	300,34	0,00	-152,06	0,00	148,28	0,00	0,00	0,00
034243378-46	287,61	0,00	-195,10	0,00	92,51	0,00	0,00	0,00
000882358-82	285,72	0,00	-204,07	0,00	81,65	0,00	0,00	0,00
588942508-06	305,02	0,00	-154,16	0,00	150,86	0,00	0,00	0,00
566625568-15	298,28	0,00	-151,41	0,00	146,87	0,00	0,00	0,00
754792068-34	299,90	0,00	-151,87	0,00	148,03	0,00	0,00	0,00
013356018-05	320,99	0,00	-65,78	0,00	255,21	0,00	0,00	0,00
790074738-91	311,83	0,00	-108,40	0,00	203,43	0,00	0,00	0,00
515336508-53	300,56	0,00	-152,05	0,00	148,51	0,00	0,00	0,00
014680628-08	317,48	0,00	-110,24	0,00	207,24	0,00	0,00	0,00
085261927-87	279,50	0,00	-190,23	0,00	89,27	0,00	0,00	0,00
951437428-20	335,12	0,00	-116,56	0,00	218,56	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
000572258-69	293,19	0,00	-149,11	0,00	144,08	0,00	0,00	0,00
696664828-00	295,02	0,00	-149,04	0,00	145,98	0,00	0,00	0,00
237427048-34	316,93	0,00	-109,71	0,00	207,22	0,00	0,00	0,00
372046538-15	310,85	0,00	-170,90	0,00	139,95	0,00	0,00	0,00
862611348-04	338,22	0,00	-55,80	0,00	282,42	0,00	0,00	0,00
103140348-54	244,08	0,00	-40,43	0,00	203,65	0,00	0,00	0,00
121264958-33	232,12	0,00	-38,45	0,00	193,67	0,00	0,00	0,00
127705278-60	249,83	0,00	-41,36	0,00	208,47	0,00	0,00	0,00
044469308-42	310,29	0,00	-51,36	0,00	258,93	0,00	0,00	0,00
116075038-67	233,09	0,00	-38,59	0,00	194,50	0,00	0,00	0,00
949415998-53	454,64	0,00	-126,39	0,00	328,25	0,00	0,00	0,00
041681138-84	244,25	0,00	-40,47	0,00	203,78	0,00	0,00	0,00
003900258-60	304,72	0,00	-106,29	0,00	198,43	0,00	0,00	0,00
012584478-60	400,43	0,00	-66,05	0,00	334,38	0,00	0,00	0,00
667907518-15	293,62	0,00	-148,75	0,00	144,87	0,00	0,00	0,00
105122638-41	231,41	0,00	-38,37	0,00	193,04	0,00	0,00	0,00
744265917-91	330,21	0,00	-54,55	0,00	275,66	0,00	0,00	0,00
148853956-15	416,30	0,00	-68,62	0,00	347,68	0,00	0,00	0,00
035874228-50	316,62	0,00	-64,69	0,00	251,93	0,00	0,00	0,00
121491988-00	232,47	0,00	-38,49	0,00	193,98	0,00	0,00	0,00
060912568-07	449,79	0,00	-87,43	0,00	362,36	0,00	0,00	0,00
064598988-63	338,13	0,00	-55,88	0,00	282,25	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
091393268-02	251,05	0,00	-41,59	0,00	209,46	0,00	0,00	0,00
050881738-22	331,22	0,00	-54,79	0,00	276,43	0,00	0,00	0,00
254892089-53	325,73	0,00	-53,85	0,00	271,88	0,00	0,00	0,00
073437998-60	241,20	0,00	-39,93	0,00	201,27	0,00	0,00	0,00
048336808-31	326,08	0,00	-53,96	0,00	272,12	0,00	0,00	0,00
806364468-91	430,22	0,00	-71,19	0,00	359,03	0,00	0,00	0,00
091565888-79	244,39	0,00	-40,48	0,00	203,91	0,00	0,00	0,00
805741578-91	449,90	0,00	-87,77	0,00	362,13	0,00	0,00	0,00
044611128-70	339,06	0,00	-55,93	0,00	283,13	0,00	0,00	0,00
090142923-68	415,55	0,00	-68,53	0,00	347,02	0,00	0,00	0,00
022677918-11	409,21	0,00	-67,44	0,00	341,77	0,00	0,00	0,00
013092178-58	324,55	0,00	-53,78	0,00	270,77	0,00	0,00	0,00
654696668-91	409,77	0,00	-67,47	0,00	342,30	0,00	0,00	0,00
090086108-84	244,58	0,00	-40,53	0,00	204,05	0,00	0,00	0,00
099792218-44	232,10	0,00	-38,46	0,00	193,64	0,00	0,00	0,00
094635068-02	234,82	0,00	-38,87	0,00	195,95	0,00	0,00	0,00
179077908-16	228,17	0,00	-37,76	0,00	190,41	0,00	0,00	0,00
013086478-16	165,97	0,00	-27,24	0,00	138,73	0,00	0,00	0,00
113259208-94	239,87	0,00	-39,73	0,00	200,14	0,00	0,00	0,00
129993468-40	232,31	0,00	-38,46	0,00	193,85	0,00	0,00	0,00
070752958-10	228,17	0,00	-37,76	0,00	190,41	0,00	0,00	0,00
491532348-04	305,11	0,00	-154,19	0,00	150,92	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
088111848-60	326,07	0,00	-53,89	0,00	272,18	0,00	0,00	0,00
046966648-05	331,99	0,00	-54,86	0,00	277,13	0,00	0,00	0,00
265496385-34	325,13	0,00	-53,76	0,00	271,37	0,00	0,00	0,00
030100818-39	332,34	0,00	-54,97	0,00	277,37	0,00	0,00	0,00
912385018-34	325,46	0,00	-53,87	0,00	271,59	0,00	0,00	0,00
011247518-31	328,65	0,00	-54,27	0,00	274,38	0,00	0,00	0,00
074462918-77	235,77	0,00	-39,03	0,00	196,74	0,00	0,00	0,00
013106098-88	397,80	0,00	-65,72	0,00	332,08	0,00	0,00	0,00
418491916-20	166,15	0,00	-27,39	0,00	138,76	0,00	0,00	0,00
165813328-52	155,08	0,00	-25,59	0,00	129,49	0,00	0,00	0,00
170112768-74	165,55	0,00	-27,24	0,00	138,31	0,00	0,00	0,00
927134838-91	415,61	0,00	-68,54	0,00	347,07	0,00	0,00	0,00
011603658-30	152,12	0,00	-24,95	0,00	127,17	0,00	0,00	0,00
029142068-01	413,59	0,00	-68,35	0,00	345,24	0,00	0,00	0,00
140528598-20	162,58	0,00	-26,67	0,00	135,91	0,00	0,00	0,00
143123838-47	168,23	0,22	-26,64	-0,22	141,59	0,00	0,00	0,00
041713288-37	325,60	0,00	-53,89	0,00	271,71	0,00	0,00	0,00
029071178-90	406,33	0,00	-67,23	0,00	339,10	0,00	0,00	0,00
670246708-78	416,89	0,00	-68,77	0,00	348,12	0,00	0,00	0,00
114701818-94	244,88	0,00	-40,53	0,00	204,35	0,00	0,00	0,00
047285848-36	322,97	0,00	-53,52	0,00	269,45	0,00	0,00	0,00
771970208-59	414,31	0,00	-68,47	0,00	345,84	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
082285188-11	244,89	0,00	-40,52	0,00	204,37	0,00	0,00	0,00
076074918-30	240,43	0,00	-39,79	0,00	200,64	0,00	0,00	0,00
184478996-91	327,28	0,00	-54,13	0,00	273,15	0,00	0,00	0,00
014288918-03	248,21	0,00	-41,07	0,00	207,14	0,00	0,00	0,00
018189668-08	325,86	0,00	-53,93	0,00	271,93	0,00	0,00	0,00
105003158-09	327,63	0,00	-54,19	0,00	0,00	0,00	273,44	0,00
847386698-34	410,29	0,00	-67,71	0,00	342,58	0,00	0,00	0,00
193477151-15	243,80	0,00	-40,29	0,00	203,51	0,00	0,00	0,00
567887549-34	248,99	0,00	-41,12	0,00	207,87	0,00	0,00	0,00
008945428-69	407,17	0,00	-67,23	0,00	339,94	0,00	0,00	0,00
254911218-00	462,49	0,00	-90,01	0,00	372,48	0,00	0,00	0,00
105150528-33	162,71	0,00	-26,74	0,00	135,97	0,00	0,00	0,00
093917218-69	160,33	0,00	-26,23	0,00	134,10	0,00	0,00	0,00
857805108-49	320,17	0,00	-52,99	0,00	267,18	0,00	0,00	0,00
041486208-29	408,68	0,00	-67,41	0,00	341,27	0,00	0,00	0,00
056061978-20	249,56	0,00	-41,25	0,00	208,31	0,00	0,00	0,00
040357458-71	244,40	0,00	-40,47	0,00	203,93	0,00	0,00	0,00
872816948-49	408,68	0,00	-67,41	0,00	341,27	0,00	0,00	0,00
027887758-30	245,98	0,00	-40,68	0,00	205,30	0,00	0,00	0,00
169052668-84	152,19	0,00	-24,97	0,00	127,22	0,00	0,00	0,00
245934558-55	153,09	0,00	-25,19	0,00	127,90	0,00	0,00	0,00
403275588-49	299,96	0,00	-151,81	0,00	148,15	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
008662708-25	545,86	33,66	-64,10	-17,48	481,76	16,18	0,00	0,00
258434518-87	322,65	0,00	-111,72	0,00	210,93	0,00	0,00	0,00
076194078-20	234,38	0,00	-38,74	0,00	195,64	0,00	0,00	0,00
013109458-02	155,25	0,00	-25,57	0,00	129,68	0,00	0,00	0,00
075596658-96	166,57	0,00	-27,37	0,00	139,20	0,00	0,00	0,00
046719728-83	154,99	0,00	-25,52	0,00	129,47	0,00	0,00	0,00
891452408-68	408,68	0,00	-67,41	0,00	341,27	0,00	0,00	0,00
069170688-37	326,82	0,00	-54,09	0,00	0,00	0,00	272,73	0,00
203177788-20	279,67	0,00	-56,35	0,00	223,32	0,00	0,00	0,00
114761758-96	162,95	0,00	-26,85	0,00	136,10	0,00	0,00	0,00
577004356-34	250,89	0,00	-41,51	0,00	209,38	0,00	0,00	0,00
045706998-80	165,97	0,00	-27,24	0,00	138,73	0,00	0,00	0,00
055655718-20	243,76	0,00	-40,42	0,00	203,34	0,00	0,00	0,00
013197338-08	333,41	0,00	-55,15	0,00	278,26	0,00	0,00	0,00
052573638-79	250,07	0,00	-41,27	0,00	208,80	0,00	0,00	0,00
035874478-45	324,83	0,00	-53,73	0,00	271,10	0,00	0,00	0,00
640749438-91	410,69	0,00	-67,87	0,00	342,82	0,00	0,00	0,00
966068948-91	301,25	0,00	-152,50	0,00	148,75	0,00	0,00	0,00
078694608-34	441,97	0,00	-73,08	0,00	368,89	0,00	0,00	0,00
011391948-44	337,79	0,00	-55,73	0,00	282,06	0,00	0,00	0,00
090680228-81	250,50	0,00	-41,36	0,00	209,14	0,00	0,00	0,00
418739208-49	168,50	0,00	-27,73	0,00	140,77	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
051570908-54	137,40	0,00	-34,11	0,00	103,29	0,00	0,00	0,00
519957868-53	331,76	0,00	-54,89	0,00	0,00	0,00	276,87	0,00
108590858-56	326,96	0,00	-54,04	0,00	272,92	0,00	0,00	0,00
142819838-56	165,82	0,00	-27,24	0,00	138,58	0,00	0,00	0,00
128453478-20	235,77	0,00	-39,03	0,00	196,74	0,00	0,00	0,00
495957338-49	83,53	0,00	-13,80	0,00	69,73	0,00	0,00	0,00
107759078-47	83,27	0,00	-13,68	0,00	69,59	0,00	0,00	0,00
068136938-83	250,39	0,00	-41,30	0,00	209,09	0,00	0,00	0,00
136130768-45	61,80	0,00	-14,76	0,00	0,00	0,00	47,04	0,00
042263088-83	163,00	0,00	-26,78	0,00	136,22	0,00	0,00	0,00
112336248-30	244,56	0,00	-40,50	0,00	204,06	0,00	0,00	0,00
875258368-68	412,76	0,00	-68,22	0,00	344,54	0,00	0,00	0,00
764910138-04	51.090,10	4.915,02	2.841,71	247,13	0,00	0,00	53.931,81	5.162,15
131386838-86	249,36	0,00	-41,22	0,00	208,14	0,00	0,00	0,00
006814548-90	244,97	0,00	-40,59	0,00	204,38	0,00	0,00	0,00
151302608-99	163,06	0,00	-26,70	0,00	136,36	0,00	0,00	0,00
111102988-11	160,14	0,00	-26,25	0,00	133,89	0,00	0,00	0,00
155798308-90	165,32	0,00	-27,25	0,00	138,07	0,00	0,00	0,00
172564868-71	166,68	0,00	-27,40	0,00	139,28	0,00	0,00	0,00
063161218-14	81,25	0,00	-13,33	0,00	67,92	0,00	0,00	0,00
404015101-15	163,09	0,00	-26,84	0,00	136,25	0,00	0,00	0,00
255432548-06	77,53	0,00	-12,80	0,00	64,73	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
073160438-57	241,81	0,00	-39,99	0,00	201,82	0,00	0,00	0,00
047630128-94	326,96	0,00	-54,04	0,00	272,92	0,00	0,00	0,00
032382268-19	331,13	0,00	-54,71	0,00	276,42	0,00	0,00	0,00
372902078-15	334,44	0,00	-55,32	0,00	279,12	0,00	0,00	0,00
114145958-24	244,65	0,00	-40,51	0,00	204,14	0,00	0,00	0,00
527477430-04	241,11	0,00	-39,95	0,00	201,16	0,00	0,00	0,00
151878938-23	162,85	0,00	-26,80	0,00	136,05	0,00	0,00	0,00
136752168-88	244,93	0,00	-40,58	0,00	204,35	0,00	0,00	0,00
114309598-78	232,86	0,00	-38,56	0,00	194,30	0,00	0,00	0,00
128207088-62	230,13	0,00	-38,08	0,00	192,05	0,00	0,00	0,00
073502008-62	326,37	0,00	-54,05	0,00	272,32	0,00	0,00	0,00
062074358-18	250,16	0,00	-41,32	0,00	208,84	0,00	0,00	0,00
083769578-30	231,71	0,00	-38,38	0,00	193,33	0,00	0,00	0,00
047355518-24	244,89	0,00	-40,52	0,00	204,37	0,00	0,00	0,00
811720958-68	228,12	0,00	-37,77	0,00	190,35	0,00	0,00	0,00
117879208-01	152,00	0,00	-24,97	0,00	127,03	0,00	0,00	0,00
040736128-67	314,28	0,00	-51,95	0,00	262,33	0,00	0,00	0,00
074685458-71	244,97	0,00	-40,59	0,00	204,38	0,00	0,00	0,00
039007838-70	309,43	0,00	-51,37	0,00	258,06	0,00	0,00	0,00
074672428-40	151,85	0,00	-24,97	0,00	126,88	0,00	0,00	0,00
109567548-64	154,22	0,00	-25,37	0,00	128,85	0,00	0,00	0,00
569837195-49	158,04	0,00	-25,99	0,00	132,05	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
167632018-00	163,20	0,00	-26,76	0,00	136,44	0,00	0,00	0,00
042888558-61	254,40	0,00	-42,05	0,00	212,35	0,00	0,00	0,00
927628088-04	155,09	0,00	-25,47	0,00	129,62	0,00	0,00	0,00
158853708-00	155,13	0,00	-25,53	0,00	129,60	0,00	0,00	0,00
034697288-44	236,49	0,00	-39,12	0,00	197,37	0,00	0,00	0,00
075405108-03	310,87	0,00	-51,48	0,00	259,39	0,00	0,00	0,00
011364608-96	154,81	0,00	-25,50	0,00	129,31	0,00	0,00	0,00
075448658-35	231,56	0,00	-38,38	0,00	193,18	0,00	0,00	0,00
079874938-56	233,14	0,00	-38,62	0,00	194,52	0,00	0,00	0,00
067105748-06	310,91	0,00	-51,51	0,00	259,40	0,00	0,00	0,00
092743828-39	152,12	0,00	-24,95	0,00	127,17	0,00	0,00	0,00
011717998-10	312,11	0,00	-108,28	0,00	203,83	0,00	0,00	0,00
068531048-54	228,12	0,00	-37,77	0,00	190,35	0,00	0,00	0,00
136209188-05	157,58	0,00	-25,87	0,00	131,71	0,00	0,00	0,00
027531048-59	310,75	0,00	-51,47	0,00	259,28	0,00	0,00	0,00
780543628-20	320,00	0,00	-52,98	0,00	267,02	0,00	0,00	0,00
007732148-01	332,23	0,00	-54,98	0,00	277,25	0,00	0,00	0,00
150952898-90	408,84	0,00	-67,44	0,00	341,40	0,00	0,00	0,00
011210508-40	414,00	0,00	-68,44	0,00	345,56	0,00	0,00	0,00
011667808-99	320,87	0,00	-53,09	0,00	267,78	0,00	0,00	0,00
126670868-56	155,97	0,00	-25,71	0,00	130,26	0,00	0,00	0,00
092377448-38	155,12	0,00	-25,56	0,00	129,56	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
017407428-00	158,16	0,00	-25,91	0,00	132,25	0,00	0,00	0,00
033253978-40	229,17	0,00	-37,90	0,00	191,27	0,00	0,00	0,00
098011818-26	153,36	0,00	-25,21	0,00	128,15	0,00	0,00	0,00
057936128-40	77,51	0,00	-12,88	0,00	64,63	0,00	0,00	0,00
006384398-68	168,04	0,00	-36,15	0,00	131,89	0,00	0,00	0,00
080521468-28	236,22	0,00	-39,08	0,00	197,14	0,00	0,00	0,00
148226778-00	156,89	0,00	-25,77	0,00	131,12	0,00	0,00	0,00
085610838-32	155,54	0,00	-25,51	0,00	0,00	0,00	130,03	0,00
073261838-05	77,30	0,00	-12,78	0,00	64,52	0,00	0,00	0,00
008732998-09	22.320,54	2.577,30	1.433,39	178,80	0,00	0,00	23.753,93	2.756,10
250624758-05	76,22	0,00	-12,68	0,00	63,54	0,00	0,00	0,00
033352912-04	387,92	0,00	-64,14	0,00	323,78	0,00	0,00	0,00
451451808-53	321,17	0,00	-53,11	0,00	268,06	0,00	0,00	0,00
063916158-88	151,96	0,00	-25,02	0,00	126,94	0,00	0,00	0,00
159107548-31	155,86	0,00	-25,60	0,00	130,26	0,00	0,00	0,00
140552818-46	154,99	0,00	-25,52	0,00	129,47	0,00	0,00	0,00
135053838-80	160,26	0,00	-26,23	0,00	134,03	0,00	0,00	0,00
918248699-91	77,14	0,00	-12,79	0,00	64,35	0,00	0,00	0,00
151652928-60	152,19	0,00	-24,97	0,00	127,22	0,00	0,00	0,00
149135808-41	77,24	0,00	-12,81	0,00	64,43	0,00	0,00	0,00
084623538-23	154,38	0,00	-25,37	0,00	129,01	0,00	0,00	0,00
101860098-10	77,22	0,00	-12,81	0,00	64,41	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
098407958-05	157,40	0,00	-25,91	0,00	131,49	0,00	0,00	0,00
254059338-05	75,87	0,00	-12,64	0,00	63,23	0,00	0,00	0,00
074218517-63	4,46	0,00	-4,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154563218-90	161,58	0,00	-26,48	0,00	135,10	0,00	0,00	0,00
155035688-77	64,06	0,00	-15,77	0,00	0,00	0,00	48,29	0,00
183926248-66	131,40	0,00	-32,53	0,00	0,00	0,00	98,87	0,00
078377028-67	154,75	0,00	-25,46	0,00	129,29	0,00	0,00	0,00
253262578-31	76,60	0,00	-12,73	0,00	63,87	0,00	0,00	0,00
252961988-32	158,33	0,00	-25,99	0,00	132,34	0,00	0,00	0,00
247698698-43	130,76	0,00	-32,50	0,00	0,00	0,00	98,26	0,00
010778398-39	232,73	0,00	-38,59	0,00	194,14	0,00	0,00	0,00
012182688-08	385,84	0,00	-63,87	0,00	321,97	0,00	0,00	0,00
803574071-72	77,30	0,00	-12,78	0,00	64,52	0,00	0,00	0,00
045024868-25	110,90	0,00	-27,15	0,00	0,00	0,00	83,75	0,00
028841118-83	263,34	0,00	-43,42	0,00	219,92	0,00	0,00	0,00
545602258-34	263,10	0,00	-43,30	0,00	219,80	0,00	0,00	0,00
588527781-87	154,40	0,00	-25,36	0,00	129,04	0,00	0,00	0,00
080622558-08	231,79	0,00	-38,48	0,00	193,31	0,00	0,00	0,00
755616468-34	312,70	0,00	-108,50	0,00	204,20	0,00	0,00	0,00
006874168-50	311,40	0,00	-108,19	0,00	203,21	0,00	0,00	0,00
884703180-04	79,63	0,00	-13,15	0,00	66,48	0,00	0,00	0,00
822680889-87	65,54	0,00	-16,09	0,00	0,00	0,00	49,45	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
285984328-06	76,66	0,00	-12,71	0,00	63,95	0,00	0,00	0,00
174282546-04	201,70	0,00	-50,08	0,00	0,00	0,00	151,62	0,00
058139168-30	155,08	0,00	-25,52	0,00	129,56	0,00	0,00	0,00
017955819-64	55,03	0,00	-20,20	0,00	0,00	0,00	34,83	0,00
134805878-10	77,34	0,00	-12,83	0,00	64,51	0,00	0,00	0,00
030185676-17	80,34	0,00	-13,23	0,00	67,11	0,00	0,00	0,00
080233818-65	154,61	0,00	-25,45	0,00	129,16	0,00	0,00	0,00
538332361-91	6,60	0,00	-6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
676351138-87	236,20	0,00	-39,09	0,00	197,11	0,00	0,00	0,00
075316588-01	143,04	0,00	-23,64	0,00	119,40	0,00	0,00	0,00
089418328-10	210,56	0,00	-34,91	0,00	175,65	0,00	0,00	0,00
140408048-13	2.802,21	431,20	198,45	11,50	3.000,66	442,70	0,00	0,00
112688038-80	43,58	0,00	-7,15	0,00	36,43	0,00	0,00	0,00
035913136-02	230,37	17,08	-36,35	-9,39	194,02	7,69	0,00	0,00

Magistrados – Auxílio Alimentação

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
027521828-72	1.612,07	0,00	492,78	0,00	0,00	0,00	2.104,85	0,00
621447078-04	1.606,46	0,00	559,42	0,00	0,00	0,00	2.165,88	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
668037728-53	591,20	0,00	219,54	0,00	0,00	0,00	810,74	0,00
074358558-55	1.719,90	0,00	528,92	0,00	0,00	0,00	2.248,82	0,00
041681138-84	591,20	0,00	219,54	0,00	0,00	0,00	810,74	0,00
105003158-09	1.569,19	0,00	466,72	0,00	0,00	0,00	2.035,91	0,00
085610838-32	7.086,40	0,00	2.827,77	0,00	0,00	0,00	9.914,17	0,00
008732998-09	836,89	0,00	285,85	0,00	0,00	0,00	1.122,74	0,00
087181721-72	56,52	0,00	19,40	0,00	0,00	0,00	75,92	0,00
871252007-10	140,87	0,00	54,77	0,00	0,00	0,00	195,64	0,00
247698698-43	4.376,45	0,00	2.636,71	0,00	0,00	0,00	7.013,16	0,00
623969275-15	419,98	0,00	163,02	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00
927145600-91	1.682,01	0,00	564,46	0,00	0,00	0,00	2.246,47	0,00
032612626-05	433,42	0,00	188,15	0,00	0,00	0,00	621,57	0,00
049355468-83	312,17	0,00	123,06	0,00	0,00	0,00	435,23	0,00
971718756-87	987,05	0,00	415,15	0,00	0,00	0,00	1.402,20	0,00
042188636-60	2.378,27	0,00	856,54	0,00	0,00	0,00	3.234,81	0,00
420689160-53	1.202,48	0,00	513,43	0,00	0,00	0,00	1.715,91	0,00
763935699-72	1.235,59	0,00	466,74	0,00	0,00	0,00	1.702,33	0,00
035937939-70	849,06	0,00	390,35	0,00	0,00	0,00	1.239,41	0,00
595714620-04	844,15	0,00	388,14	0,00	0,00	0,00	1.232,29	0,00
006540585-47	48,41	0,00	22,42	0,00	0,00	0,00	70,83	0,00

Magistrados – CM 89-91 Classistas



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
323723458-34	6.257,36	1.282,76	0,00	0,00	6.257,36	1.282,76	0,00	0,00
054293668-20	430,47	88,25	0,00	0,00	0,00	0,00	430,47	88,25
025099038-53	44,08	9,04	0,00	0,00	0,00	0,00	44,08	9,04
211617638-72	12.702,34	2.603,98	0,00	0,00	0,00	0,00	12.702,34	2.603,98
008001918-89	6.623,79	1.357,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6.623,79	1.357,88
083913658-75	21.860,36	4.481,37	0,00	0,00	0,00	0,00	21.860,36	4.481,37
172901128-49	7.392,60	1.515,48	0,00	0,00	0,00	0,00	7.392,60	1.515,48
047334285-53	26.396,29	5.411,24	0,00	0,00	0,00	0,00	26.396,29	5.411,24
043302698-72	914,57	187,49	0,00	0,00	0,00	0,00	914,57	187,49
118768088-53	32.858,76	6.736,05	0,00	0,00	0,00	0,00	32.858,76	6.736,05
192672158-68	6.746,20	1.382,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.746,20	1.382,97
228531978-91	137.518,86	28.191,37	0,00	0,00	0,00	0,00	137.518,86	28.191,37
526484608-10	23.582,01	4.834,31	0,00	0,00	0,00	0,00	23.582,01	4.834,31
806002208-34	13.564,24	2.780,67	0,00	0,00	0,00	0,00	13.564,24	2.780,67
077235478-20	3.921,69	803,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,69	803,95
266165728-20	8.211,27	1.683,31	0,00	0,00	0,00	0,00	8.211,27	1.683,31
447484778-49	10.366,75	2.125,18	0,00	0,00	0,00	0,00	10.366,75	2.125,18
032136078-86	47.177,81	9.671,45	0,00	0,00	0,00	0,00	47.177,81	9.671,45
016553968-20	14.532,35	2.979,13	0,00	0,00	0,00	0,00	14.532,35	2.979,13
330375408-00	2.704,77	554,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704,77	554,48



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
874347768-20	9.764,38	2.001,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.764,38	2.001,70
204573918-04	88.420,17	18.126,13	0,00	0,00	0,00	0,00	88.420,17	18.126,13
227412678-04	44,48	9,12	0,00	0,00	0,00	0,00	44,48	9,12
067233578-68	30.338,18	6.219,33	0,00	0,00	0,00	0,00	30.338,18	6.219,33
100668938-95	47.706,22	9.779,78	0,00	0,00	47.706,22	9.779,78	0,00	0,00
050017308-72	8.554,13	1.753,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.554,13	1.753,60
041014308-10	5.444,73	1.116,17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.444,73	1.116,17
880317138-04	73.385,14	15.043,95	0,00	0,00	0,00	0,00	73.385,14	15.043,95
012323508-18	6.013,60	1.232,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.013,60	1.232,79
535305438-53	27.281,98	5.592,81	0,00	0,00	0,00	0,00	27.281,98	5.592,81
714537097-20	102.596,47	21.032,28	0,00	0,00	0,00	0,00	102.596,47	21.032,28
477042098-68	25.010,04	5.127,06	0,00	0,00	0,00	0,00	25.010,04	5.127,06
010533638-69	14.044,27	2.879,08	0,00	0,00	0,00	0,00	14.044,27	2.879,08
013014448-71	5.786,34	1.186,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.786,34	1.186,20
828993988-49	10.658,58	2.185,01	0,00	0,00	10.658,58	2.185,01	0,00	0,00
003145728-21	2.454,32	503,14	0,00	0,00	2.454,32	503,14	0,00	0,00
028774658-53	3.377,27	692,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377,27	692,34
103575218-20	4.868,50	998,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.868,50	998,04
472416678-91	10.061,17	2.062,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061,17	2.062,54
075754008-26	3.792,80	777,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,80	777,52
884408008-78	84.688,95	17.361,23	0,00	0,00	0,00	0,00	84.688,95	17.361,23



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
404546578-20	4.628,62	948,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.628,62	948,87
007375938-49	4.374,44	896,76	0,00	0,00	0,00	0,00	4.374,44	896,76
048327878-53	92.864,08	19.037,14	0,00	0,00	92.864,08	19.037,14	0,00	0,00
028532568-04	205,82	42,19	0,00	0,00	0,00	0,00	205,82	42,19
076963378-15	141.671,77	29.042,71	0,00	0,00	0,00	0,00	141.671,77	29.042,71
415627807-78	24.240,42	4.969,29	0,00	0,00	0,00	0,00	24.240,42	4.969,29
346302878-68	4.285,08	878,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.285,08	878,44
645040858-87	143,54	29,43	0,00	0,00	0,00	0,00	143,54	29,43
042922978-00	59.778,69	12.254,63	0,00	0,00	0,00	0,00	59.778,69	12.254,63
006278348-33	3.087,12	632,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087,12	632,86
121310088-72	13.072,13	2.679,79	0,00	0,00	0,00	0,00	13.072,13	2.679,79
047640308-10	33.286,10	6.823,65	0,00	0,00	0,00	0,00	33.286,10	6.823,65
472040878-87	14.895,55	3.053,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.895,55	3.053,59
128433008-78	5.079,63	1.041,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.079,63	1.041,32
011012428-68	50.667,65	10.386,87	0,00	0,00	0,00	0,00	50.667,65	10.386,87
057566428-20	22.166,75	4.544,18	0,00	0,00	0,00	0,00	22.166,75	4.544,18
402462308-78	1.636,72	335,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,72	335,53
003445758-53	4.410,38	904,13	0,00	0,00	4.410,38	904,13	0,00	0,00
334041608-78	381,98	78,31	0,00	0,00	0,00	0,00	381,98	78,31
006842446-91	7.557,35	1.549,26	0,00	0,00	7.557,35	1.549,26	0,00	0,00
141958604-15	424,72	87,07	0,00	0,00	0,00	0,00	424,72	87,07



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
293360828-68	4.733,56	970,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733,56	970,38
387536938-68	46.618,57	9.556,81	0,00	0,00	0,00	0,00	46.618,57	9.556,81
297406068-49	3.963,54	812,53	0,00	0,00	3.963,54	812,53	0,00	0,00
943080048-53	10.231,83	2.097,53	0,00	0,00	0,00	0,00	10.231,83	2.097,53
007395298-20	1.508,77	309,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,77	309,30
476618288-04	55.075,88	11.290,56	0,00	0,00	55.075,88	11.290,56	0,00	0,00
815554588-15	74.622,57	15.297,63	0,00	0,00	74.622,57	15.297,63	0,00	0,00
104592198-04	35.664,94	7.311,31	0,00	0,00	0,00	0,00	35.664,94	7.311,31
006154398-53	47.217,00	9.679,49	0,00	0,00	0,00	0,00	47.217,00	9.679,49
106912438-91	2.969,26	608,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969,26	608,70
621523608-00	11.156,87	2.287,16	0,00	0,00	0,00	0,00	11.156,87	2.287,16
029266528-87	101.025,53	20.710,23	0,00	0,00	0,00	0,00	101.025,53	20.710,23
149998548-72	12.246,65	2.510,56	0,00	0,00	0,00	0,00	12.246,65	2.510,56
062087548-87	7.203,80	1.476,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.203,80	1.476,78
837773188-68	12.356,84	2.533,15	0,00	0,00	0,00	0,00	12.356,84	2.533,15
531616618-34	3.641,55	746,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.641,55	746,52
055730178-53	381,98	78,31	0,00	0,00	0,00	0,00	381,98	78,31
652769818-68	80.957,12	16.596,21	0,00	0,00	0,00	0,00	80.957,12	16.596,21
078385908-25	3.662,17	750,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.662,17	750,74
770119968-34	968,38	198,52	0,00	0,00	0,00	0,00	968,38	198,52
098132338-34	5.872,91	1.203,95	0,00	0,00	5.872,91	1.203,95	0,00	0,00
994965428-91	10.412,11	2.134,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10.412,11	2.134,48
237432208-49	83.519,11	17.121,42	0,00	0,00	0,00	0,00	83.519,11	17.121,42



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
017248868-00	148,27	30,40	0,00	0,00	0,00	0,00	148,27	30,40
027255628-99	4.343,56	890,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.343,56	890,43
011652138-42	8.460,37	1.734,38	0,00	0,00	0,00	0,00	8.460,37	1.734,38
331670108-78	11.655,06	2.389,29	0,00	0,00	0,00	0,00	11.655,06	2.389,29
051276108-68	105.947,19	21.719,17	0,00	0,00	0,00	0,00	105.947,19	21.719,17
087832688-04	10.464,67	2.145,26	0,00	0,00	0,00	0,00	10.464,67	2.145,26
005198808-97	10.892,90	2.233,04	0,00	0,00	0,00	0,00	10.892,90	2.233,04
035611958-06	47.676,85	9.773,75	0,00	0,00	47.676,85	9.773,75	0,00	0,00
141023158-53	27.387,98	5.614,54	0,00	0,00	0,00	0,00	27.387,98	5.614,54
271402968-04	20.800,22	4.264,05	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,22	4.264,05
075200678-90	1.124,13	230,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124,13	230,45
640951348-87	64.586,32	13.240,20	0,00	0,00	64.586,32	13.240,20	0,00	0,00
339057628-20	57.976,11	11.885,10	0,00	0,00	57.976,11	11.885,10	0,00	0,00
216631578-04	6.288,14	1.289,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.288,14	1.289,07
114469388-83	45.840,68	9.397,34	0,00	0,00	0,00	0,00	45.840,68	9.397,34
070173128-13	2.802,71	574,56	0,00	0,00	2.802,71	574,56	0,00	0,00
019086772-87	10.053,01	2.060,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.053,01	2.060,87
011834498-60	324,69	66,56	0,00	0,00	0,00	0,00	324,69	66,56
091451928-04	432,53	88,67	0,00	0,00	0,00	0,00	432,53	88,67



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
971194238-00	43.413,84	8.899,84	0,00	0,00	43.413,84	8.899,84	0,00	0,00
652205288-15	10.516,98	2.155,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10.516,98	2.155,98
153385925-68	47.833,82	9.805,93	0,00	0,00	0,00	0,00	47.833,82	9.805,93
733260898-72	11.078,12	2.271,01	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078,12	2.271,01
638077938-87	7.736,73	1.586,03	0,00	0,00	0,00	0,00	7.736,73	1.586,03
002552038-53	2.661,04	545,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661,04	545,51
161135278-91	13.474,58	2.762,29	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,58	2.762,29
394080278-68	5.794,67	1.187,91	0,00	0,00	0,00	0,00	5.794,67	1.187,91
614342988-72	255.685,42	52.415,51	0,00	0,00	255.685,42	52.415,51	0,00	0,00
481075148-15	8.679,34	1.779,26	0,00	0,00	0,00	0,00	8.679,34	1.779,26
317979628-68	321.582,56	65.924,42	0,00	0,00	321.582,56	65.924,42	0,00	0,00
075174838-20	6.879,29	1.410,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.879,29	1.410,25
059298228-91	21.128,27	4.331,30	0,00	0,00	0,00	0,00	21.128,27	4.331,30
397165978-00	12.601,14	2.583,23	0,00	0,00	0,00	0,00	12.601,14	2.583,23
128305938-04	19.417,70	3.980,63	0,00	0,00	0,00	0,00	19.417,70	3.980,63
035380628-54	8.773,10	1.798,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8.773,10	1.798,49
512437928-68	2.175,12	445,90	0,00	0,00	2.175,12	445,90	0,00	0,00
025442338-85	23.385,13	4.793,95	0,00	0,00	0,00	0,00	23.385,13	4.793,95
014000868-33	52.903,10	10.845,14	0,00	0,00	0,00	0,00	52.903,10	10.845,14
124594708-78	94.215,74	19.314,23	0,00	0,00	0,00	0,00	94.215,74	19.314,23



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
642696478-68	14.299,42	2.931,38	0,00	0,00	0,00	0,00	14.299,42	2.931,38
216609808-87	1.409,29	288,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409,29	288,90
380773538-00	44.210,00	9.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	44.210,00	9.063,05
009539148-79	467,44	95,83	0,00	0,00	0,00	0,00	467,44	95,83
118581848-00	2.203,82	451,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,82	451,78
034505238-21	15.054,05	3.086,08	0,00	0,00	15.054,05	3.086,08	-0,00	0,00
531305618-20	4.215,65	864,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,65	864,21
088726598-76	20.041,01	4.108,41	0,00	0,00	0,00	0,00	20.041,01	4.108,41
432420578-72	11.513,92	2.360,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11.513,92	2.360,35
003463718-48	10.186,72	2.088,28	0,00	0,00	0,00	0,00	10.186,72	2.088,28
088702568-47	84.180,18	17.256,94	0,00	0,00	84.180,18	17.256,94	0,00	0,00
108343918-99	23.607,82	4.839,60	0,00	0,00	0,00	0,00	23.607,82	4.839,60
858621428-00	432,99	88,76	0,00	0,00	0,00	0,00	432,99	88,76
007913249-82	38.927,24	7.980,08	0,00	0,00	0,00	0,00	38.927,24	7.980,08
659735188-68	1.157,71	237,33	0,00	0,00	1.157,71	237,33	-0,00	0,00
272764658-53	11.119,68	2.279,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.119,68	2.279,53
894478248-20	192,28	39,42	0,00	0,00	0,00	0,00	192,28	39,42
100359828-53	24.194,36	4.959,84	0,00	0,00	24.194,36	4.959,84	0,00	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
545434878-34	1.327,10	272,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,10	272,06
059030418-68	514,71	105,52	0,00	0,00	0,00	0,00	514,71	105,52
637225188-49	7.349,92	1.506,73	0,00	0,00	0,00	0,00	7.349,92	1.506,73

Magistrados – CM 89-91 Juízes

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
023653838-15	23.977,20	5.274,98	664,88	146,28	0,00	0,00	24.642,08	5.421,26
384300538-91	18.721,53	4.118,74	519,15	114,21	0,00	0,00	19.240,68	4.232,95
007345198-34	23.029,27	5.066,44	638,59	140,49	0,00	0,00	23.667,86	5.206,93
380275778-53	18.246,45	4.014,22	505,97	111,31	0,00	0,00	18.752,42	4.125,53

Magistrados – Dif. Subsídio

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
105521592-44	627,04	137,96	21,24	4,66	0	0	648,28	142,62



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Magistrados – Férias Indenizadas

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
697589058-72	4.794,65	0,00	1.677,72	0,00	6.472,37	0,00	0,00	0,00
668037728-53	62.637,02	0,00	1.459,43	0,00	64.096,45	0,00	0,00	0,00
085610838-32	70.427,37	0,00	1.997,22	0,00	72.424,59	0,00	0,00	0,00

Magistrados – GECJ

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
577715618-53	28.537,98	0,00	1.110,42	0,00	29.648,40	0,00	0,00	0,00
618801408-53	24.206,30	0,00	649,95	0,00	24.856,25	0,00	0,00	0,00
117879208-01	5.300,04	0,00	16.426,33	0,00	21.726,37	0,00	0,00	0,00
661453768-72	22.603,44	0,00	601,97	0,00	23.205,41	0,00	0,00	0,00
017919328-78	12.797,04	0,00	314,56	0,00	13.111,60	0,00	0,00	0,00
032735688-01	19.410,39	0,00	450,16	0,00	19.860,55	0,00	0,00	0,00
033213008-85	22.598,24	0,00	568,60	0,00	23.166,84	0,00	0,00	0,00
036275378-40	23.658,36	0,00	587,71	0,00	24.246,07	0,00	0,00	0,00
003184558-46	27.960,37	0,00	706,14	0,00	28.666,51	0,00	0,00	0,00
950338408-78	27.072,35	0,00	680,86	0,00	27.753,21	0,00	0,00	0,00
030812298-47	26.822,08	0,00	650,47	0,00	27.472,55	0,00	0,00	0,00
564721298-00	13.171,60	0,00	643,78	0,00	13.815,38	0,00	0,00	0,00
027598468-06	25.685,48	0,00	634,50	0,00	26.319,98	0,00	0,00	0,00
022711528-79	25.803,09	0,00	596,35	0,00	26.399,44	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
075826838-62	6.097,02	0,00	115,54	0,00	6.212,56	0,00	0,00	0,00
022579838-74	23.281,45	0,00	980,43	0,00	24.261,88	0,00	0,00	0,00
586448148-34	25.606,87	0,00	1.009,62	0,00	26.616,49	0,00	0,00	0,00
860589328-15	27.743,07	0,00	733,84	0,00	28.476,91	0,00	0,00	0,00
588942508-06	25.783,77	0,00	681,03	0,00	26.464,80	0,00	0,00	0,00
566625568-15	24.954,27	0,00	629,92	0,00	25.584,19	0,00	0,00	0,00
754792068-34	22.940,36	0,00	632,24	0,00	23.572,60	0,00	0,00	0,00
057163398-67	6.608,69	0,00	-6.608,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790074738-91	28.579,26	0,00	682,04	0,00	29.261,30	0,00	0,00	0,00
515336508-53	26.935,86	0,00	679,19	0,00	27.615,05	0,00	0,00	0,00
951437428-20	17.317,70	0,00	462,59	0,00	17.780,29	0,00	0,00	0,00
237427048-34	27.442,68	0,00	686,29	0,00	28.128,97	0,00	0,00	0,00
372046538-15	24.683,97	0,00	618,03	0,00	25.302,00	0,00	0,00	0,00
862611348-04	22.651,77	0,00	584,00	0,00	23.235,77	0,00	0,00	0,00
558375146-00	27.057,99	0,00	668,06	0,00	27.726,05	0,00	0,00	0,00
121264958-33	9.757,00	0,00	17.079,07	0,00	26.836,07	0,00	0,00	0,00
127705278-60	24.718,64	0,00	619,47	0,00	25.338,11	0,00	0,00	0,00
044469308-42	14.142,26	0,00	-14.142,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116075038-67	12.659,45	0,00	-9.992,99	0,00	2.666,46	0,00	0,00	0,00
041681138-84	7.195,62	0,00	225,30	0,00	7.420,92	0,00	0,00	0,00
667907518-15	21.755,40	0,00	-21.755,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
744265917-91	19.429,97	0,00	533,95	0,00	19.963,92	0,00	0,00	0,00
148853956-15	19.586,24	0,00	565,68	0,00	20.151,92	0,00	0,00	0,00
035874228-50	17.035,48	0,00	718,17	0,00	17.753,65	0,00	0,00	0,00
060912568-07	24.491,63	0,00	-24.491,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091393268-02	31.304,62	0,00	14.771,64	0,00	46.076,26	0,00	0,00	0,00
050881738-22	21.338,06	0,00	-21.338,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
254892089-53	20.838,78	0,00	779,48	0,00	21.618,26	0,00	0,00	0,00
073437998-60	21.868,21	0,00	523,46	0,00	22.391,67	0,00	0,00	0,00
048336808-31	23.795,16	0,00	593,52	0,00	24.388,68	0,00	0,00	0,00
806364468-91	25.999,37	0,00	687,32	0,00	26.686,69	0,00	0,00	0,00
091565888-79	19.387,87	0,00	527,70	0,00	19.915,57	0,00	0,00	0,00
044611128-70	15.726,76	0,00	389,83	0,00	16.116,59	0,00	0,00	0,00
090142923-68	18.282,85	0,00	476,22	0,00	18.759,07	0,00	0,00	0,00
022677918-11	28.646,48	0,00	714,74	0,00	29.361,22	0,00	0,00	0,00
013092178-58	27.932,64	0,00	705,79	0,00	28.638,43	0,00	0,00	0,00
654696668-91	29.275,77	0,00	775,41	0,00	30.051,18	0,00	0,00	0,00
099792218-44	11.681,31	0,00	268,97	0,00	11.950,28	0,00	0,00	0,00
003791478-23	29.108,37	0,00	725,52	0,00	29.833,89	0,00	0,00	0,00
179077908-16	11.199,62	0,00	243,74	0,00	11.443,36	0,00	0,00	0,00
076026638-70	4.374,71	0,00	-4.374,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013086478-16	14.526,27	0,00	341,29	0,00	14.867,56	0,00	0,00	0,00
113259208-94	3.664,02	0,00	-3.664,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129993468-40	27.987,09	0,00	748,85	0,00	28.735,94	0,00	0,00	0,00
491532348-04	25.644,13	0,00	631,50	0,00	26.275,63	0,00	0,00	0,00
088111848-60	28.291,08	0,00	711,57	0,00	29.002,65	0,00	0,00	0,00
046966648-05	26.028,88	0,00	653,53	0,00	26.682,41	0,00	0,00	0,00
265496385-34	21.696,43	0,00	-21.696,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
912385018-34	25.428,57	0,00	942,82	0,00	26.371,39	0,00	0,00	0,00
011247518-31	25.008,09	0,00	968,56	0,00	25.976,65	0,00	0,00	0,00
074462918-77	17.159,20	0,00	455,12	0,00	17.614,32	0,00	0,00	0,00
013106098-88	17.436,17	0,00	696,06	0,00	18.132,23	0,00	0,00	0,00
170112768-74	12.705,66	0,00	291,94	0,00	12.997,60	0,00	0,00	0,00
011603658-30	6.140,69	0,00	-6.140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
029142068-01	24.788,87	0,00	614,13	0,00	25.403,00	0,00	0,00	0,00
140528598-20	2.787,62	0,00	-2.787,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143123838-47	11.480,69	0,00	259,69	0,00	11.740,38	0,00	0,00	0,00
041713288-37	27.872,16	0,00	667,64	0,00	28.539,80	0,00	0,00	0,00
670246708-78	19.983,26	0,00	487,57	0,00	20.470,83	0,00	0,00	0,00
114701818-94	20.567,18	0,00	487,92	0,00	21.055,10	0,00	0,00	0,00
047285848-36	25.776,43	0,00	623,01	0,00	26.399,44	0,00	0,00	0,00
014288918-03	28.115,75	0,00	697,06	0,00	28.812,81	0,00	0,00	0,00
018189668-08	23.670,43	0,00	598,04	0,00	24.268,47	0,00	0,00	0,00
193477151-15	17.666,57	0,00	437,50	0,00	18.104,07	0,00	0,00	0,00
567887549-34	14.066,33	0,00	9.547,67	0,00	23.614,00	0,00	0,00	0,00
254911218-00	5.894,18	0,00	15.412,23	0,00	21.306,41	0,00	0,00	0,00
857805108-49	20.740,37	0,00	-20.740,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
056061978-20	24.606,50	0,00	603,91	0,00	25.210,41	0,00	0,00	0,00
040357458-71	23.664,09	0,00	601,28	0,00	24.265,37	0,00	0,00	0,00
553094101-04	22.900,11	0,00	504,46	0,00	23.404,57	0,00	0,00	0,00
245934558-55	27.336,75	0,00	664,23	0,00	28.000,98	0,00	0,00	0,00
403275588-49	22.830,83	0,00	951,37	0,00	23.782,20	0,00	0,00	0,00
076194078-20	11.618,36	0,00	-11.618,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013109458-02	23.673,54	0,00	21.937,75	0,00	45.611,29	0,00	0,00	0,00
069170688-37	6.230,32	0,00	-6.230,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013197338-08	4.398,33	0,00	-4.398,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
966068948-91	25.441,41	0,00	663,41	0,00	26.104,82	0,00	0,00	0,00
011391948-44	5.868,27	0,00	-5.868,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090680228-81	8.577,28	0,00	272,62	0,00	8.849,90	0,00	0,00	0,00
418739208-49	16.133,55	0,00	-11.816,93	0,00	4.316,62	0,00	0,00	0,00
108590858-56	5.351,59	0,00	-5.351,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
142819838-56	7.288,81	0,00	-7.288,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128453478-20	9.551,73	0,00	-9.551,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061072998-58	7.203,29	0,00	222,10	0,00	7.425,39	0,00	0,00	0,00
042263088-83	14.366,25	0,00	322,05	0,00	14.688,30	0,00	0,00	0,00
006814548-90	7.645,25	0,00	144,30	0,00	7.789,55	0,00	0,00	0,00
151302608-99	11.605,78	0,00	34.917,75	0,00	46.523,53	0,00	0,00	0,00
111102988-11	5.824,85	0,00	-5.824,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
073160438-57	10.868,02	0,00	-10.868,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047630128-94	4.710,20	0,00	24.160,36	0,00	28.870,56	0,00	0,00	0,00
186793818-96	31.465,61	0,00	790,14	0,00	32.255,75	0,00	0,00	0,00
114309598-78	5.131,36	0,00	32.309,40	0,00	37.440,76	0,00	0,00	0,00
811720958-68	5.482,54	0,00	-3.162,61	0,00	2.319,93	0,00	0,00	0,00
040736128-67	14.301,65	0,00	367,60	0,00	14.669,25	0,00	0,00	0,00
039007838-70	13.939,21	0,00	375,98	0,00	14.315,19	0,00	0,00	0,00
077672428-40	31.341,39	0,00	873,58	0,00	32.214,97	0,00	0,00	0,00
569837195-49	8.928,03	0,00	-8.928,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042888558-61	26.449,10	0,00	641,81	0,00	27.090,91	0,00	0,00	0,00
159153668-56	8.368,90	0,00	-8.368,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
075405108-03	10.775,35	0,00	5.932,80	0,00	16.708,15	0,00	0,00	0,00
011364608-96	9.619,72	0,00	-9.619,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
067105748-06	6.400,05	0,00	10.378,24	0,00	16.778,29	0,00	0,00	0,00
092743828-39	31.234,46	0,00	1.150,44	0,00	32.384,90	0,00	0,00	0,00
011717998-10	18.772,28	0,00	500,27	0,00	19.272,55	0,00	0,00	0,00
007732148-01	23.664,09	0,00	601,28	0,00	24.265,37	0,00	0,00	0,00
011210508-40	22.732,02	0,00	616,76	0,00	23.348,78	0,00	0,00	0,00
011667808-99	23.019,39	0,00	909,80	0,00	23.929,19	0,00	0,00	0,00
126670868-56	36.085,06	0,00	968,89	0,00	37.053,95	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
092377448-38	22.323,50	0,00	603,96	0,00	22.927,46	0,00	0,00	0,00
080521468-28	20.124,20	0,00	9.466,05	0,00	29.590,25	0,00	0,00	0,00
189219468-61	12.620,66	0,00	304,41	0,00	12.925,07	0,00	0,00	0,00
148226778-00	10.890,36	0,00	-10.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250624758-05	14.474,14	0,00	10.411,80	0,00	24.885,94	0,00	0,00	0,00
033352912-04	10.474,30	0,00	306,67	0,00	10.780,97	0,00	0,00	0,00
451451808-53	7.818,38	0,00	-7.818,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027894608-92	21.853,38	0,00	-21.853,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159107548-31	24.319,79	0,00	703,63	0,00	25.023,42	0,00	0,00	0,00
149135808-41	7.527,30	0,00	-7.527,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
084623538-23	34.165,40	0,00	854,07	0,00	35.019,47	0,00	0,00	0,00
101860098-10	8.674,70	0,00	-8.674,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
098407958-05	7.156,78	0,00	-7.156,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138059878-89	1.264,30	0,00	4.086,65	0,00	5.350,95	0,00	0,00	0,00
154563218-90	5.384,18	0,00	-5.384,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253262578-31	13.882,44	0,00	-13.882,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010778398-39	27.969,11	0,00	3.064,30	0,00	31.033,41	0,00	0,00	0,00
803574071-72	36.163,34	0,00	860,18	0,00	37.023,52	0,00	0,00	0,00
028841118-83	25.999,37	0,00	687,32	0,00	26.686,69	0,00	0,00	0,00
545602258-34	26.745,09	0,00	-26.745,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
588527781-87	35.047,81	0,00	10.669,64	0,00	45.717,45	0,00	0,00	0,00
080622558-08	12.616,79	0,00	11.869,89	0,00	24.486,68	0,00	0,00	0,00
755616468-34	22.394,23	0,00	890,62	0,00	23.284,85	0,00	0,00	0,00
006874168-50	26.538,96	0,00	685,22	0,00	27.224,18	0,00	0,00	0,00
884703180-04	12.081,14	0,00	314,76	0,00	12.395,90	0,00	0,00	0,00
285984328-06	5.416,49	0,00	-5.416,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129511218-30	6.379,92	0,00	-6.379,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
278214598-36	38.318,24	0,00	952,84	0,00	39.271,08	0,00	0,00	0,00
283908448-18	31.836,55	0,00	815,03	0,00	32.651,58	0,00	0,00	0,00
030185676-17	20.388,60	0,00	711,48	0,00	21.100,08	0,00	0,00	0,00
178953755-04	5.340,52	0,00	-5.340,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
676351138-87	15.119,92	0,00	-15.119,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
089418328-10	26.644,55	0,00	-26.644,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140408048-13	23.831,51	0,00	651,18	0,00	24.482,69	0,00	0,00	0,00
112688038-80	13.964,99	0,00	307,59	0,00	14.272,58	0,00	0,00	0,00
249839648-94	19.316,10	0,00	492,61	0,00	19.808,71	0,00	0,00	0,00
309026258-45	2.093,22	0,00	-2.093,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270742568-03	41.063,55	0,00	1.041,21	0,00	42.104,76	0,00	0,00	0,00
651373701-00	15.426,11	0,00	335,08	0,00	15.761,19	0,00	0,00	0,00
035913136-02	11.495,54	0,00	308,89	0,00	11.804,43	0,00	0,00	0,00
250231948-09	37.216,03	0,00	925,80	0,00	38.141,83	0,00	0,00	0,00
041603228-16	25.380,05	0,00	647,43	0,00	26.027,48	0,00	0,00	0,00
303711098-84	8.235,59	0,00	5.959,65	0,00	14.195,24	0,00	0,00	0,00
023505889-04	11.480,69	0,00	-11.480,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249560058-14	11.491,94	0,00	312,49	0,00	11.804,43	0,00	0,00	0,00
100069740-15	11.992,83	0,00	276,43	0,00	12.269,26	0,00	0,00	0,00
115525378-70	17.968,68	0,00	-15.777,76	0,00	2.190,92	0,00	0,00	0,00
076060848-23	13.602,66	0,00	474,62	0,00	14.077,28	0,00	0,00	0,00
212938988-05	40.590,09	0,00	6.781,96	0,00	47.372,05	0,00	0,00	0,00
248723058-41	12.447,18	0,00	324,29	0,00	12.771,47	0,00	0,00	0,00
143755978-60	5.281,94	0,00	-5.281,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212560538-48	1.709,79	0,00	-1.709,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007057179-17	6.278,24	0,00	-6.278,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624556801-34	6.608,69	0,00	3.425,99	0,00	10.034,68	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
102427128-51	6.967,19	0,00	-1.178,94	0,00	5.788,25	0,00	0,00	0,00
208275552-53	13.260,11	0,00	-13.260,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012236598-44	13.142,00	0,00	305,01	0,00	13.447,01	0,00	0,00	0,00
310201408-95	7.126,33	0,00	-7.126,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
578566132-20	14.431,90	0,00	2.323,09	0,00	16.754,99	0,00	0,00	0,00
080023918-02	27.491,53	0,00	682,87	0,00	28.174,40	0,00	0,00	0,00
545355496-72	26.332,18	0,00	673,43	0,00	27.005,61	0,00	0,00	0,00
923221581-00	9.410,54	0,00	-9.410,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282676228-10	18.836,65	0,00	466,10	0,00	19.302,75	0,00	0,00	0,00
648235715-68	7.140,25	0,00	-7.140,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843451401-25	9.526,21	0,00	210,95	0,00	9.737,16	0,00	0,00	0,00
287039078-56	12.462,19	0,00	-12.462,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293970878-94	12.149,26	0,00	-12.149,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259282038-88	41.743,42	0,00	-40.166,20	0,00	1.577,22	0,00	0,00	0,00
266874978-63	31.240,82	0,00	-17.292,73	0,00	13.948,09	0,00	0,00	0,00
481014190-04	7.181,43	0,00	-7.181,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112582825-52	2.433,84	0,00	-2.433,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301620758-39	10.016,58	0,00	-10.016,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251936818-75	7.081,53	0,00	-7.081,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181375518-32	5.994,45	0,00	-5.994,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149635258-01	2.850,57	0,00	-2.850,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087091557-67	12.370,12	0,00	228,44	0,00	12.598,56	0,00	0,00	0,00
042769188-55	11.428,32	0,00	-11.428,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116512198-00	29.996,66	0,00	679,25	0,00	30.675,91	0,00	0,00	0,00
249249448-90	6.204,58	0,00	-6.204,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
616647233-15	7.028,97	0,00	-7.028,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142535408-48	3.813,54	0,00	-3.813,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
265989698-40	11.269,88	0,00	257,55	0,00	11.527,43	0,00	0,00	0,00
273206748-23	14.045,21	0,00	339,57	0,00	14.384,78	0,00	0,00	0,00
216780278-12	11.285,34	0,00	441,89	0,00	11.727,23	0,00	0,00	0,00
278183598-69	8.681,04	0,00	-8.681,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802520443-04	12.412,90	0,00	335,49	0,00	12.748,39	0,00	0,00	0,00
604228312-04	5.340,52	0,00	-5.340,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245610288-62	13.214,49	0,00	331,75	0,00	13.546,24	0,00	0,00	0,00
284467528-08	28.266,07	0,00	716,71	0,00	28.982,78	0,00	0,00	0,00
901693285-20	5.800,06	0,00	-5.800,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121498218-26	11.093,19	0,00	-11.093,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213237318-30	6.819,73	0,00	-6.819,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
885832289-49	24.394,46	0,00	602,31	0,00	24.996,77	0,00	0,00	0,00
128285208-62	4.872,16	0,00	11.855,70	0,00	16.727,86	0,00	0,00	0,00
095705837-38	13.312,32	0,00	352,23	0,00	13.664,55	0,00	0,00	0,00
278478758-37	14.371,20	0,00	361,85	0,00	14.733,05	0,00	0,00	0,00
158494118-95	6.204,58	0,00	-6.204,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006058489-04	6.204,58	0,00	-5.879,61	0,00	324,97	0,00	0,00	0,00
303360948-17	12.275,06	0,00	277,68	0,00	12.552,74	0,00	0,00	0,00
023127768-71	26.338,46	0,00	677,03	0,00	27.015,49	0,00	0,00	0,00
040281448-76	20.853,69	0,00	509,65	0,00	21.363,34	0,00	0,00	0,00
268551228-41	11.153,88	0,00	300,97	0,00	11.454,85	0,00	0,00	0,00
298451598-69	17.856,98	0,00	4.703,33	0,00	22.560,31	0,00	0,00	0,00
812193345-53	13.064,17	0,00	306,75	0,00	13.370,92	0,00	0,00	0,00
222447018-59	1.739,79	0,00	-1.739,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197568148-70	22.444,41	0,00	846,13	0,00	23.290,54	0,00	0,00	0,00
302145618-95	14.762,37	0,00	364,40	0,00	15.126,77	0,00	0,00	0,00
748427307-49	5.394,51	0,00	-5.394,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
187256758-42	14.065,14	0,00	2.880,86	0,00	16.946,00	0,00	0,00	0,00
394811155-34	11.957,86	0,00	272,42	0,00	12.230,28	0,00	0,00	0,00
298369868-80	6.863,77	0,00	-4.345,00	0,00	2.518,77	0,00	0,00	0,00
823138145-72	28.238,54	0,00	-28.238,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
092094717-41	3.486,57	0,00	-3.486,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700061561-34	13.679,50	0,00	2.204,40	0,00	15.883,90	0,00	0,00	0,00
216810958-31	14.287,34	0,00	384,66	0,00	14.672,00	0,00	0,00	0,00
277123918-31	8.443,29	0,00	-7.810,95	0,00	632,34	0,00	0,00	0,00
017094629-06	31.350,78	0,00	802,77	0,00	32.153,55	0,00	0,00	0,00
007170589-99	7.112,40	0,00	-7.112,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035788384-54	1.738,46	0,00	2.661,24	0,00	4.399,70	0,00	0,00	0,00
042721008-90	29.108,37	0,00	725,52	0,00	29.833,89	0,00	0,00	0,00
012291868-16	25.518,21	0,00	-25.518,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154121538-95	6.611,54	0,00	-6.611,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688709061-91	19.498,25	0,00	761,65	0,00	20.259,90	0,00	0,00	0,00
219788438-79	16.471,77	0,00	429,72	0,00	16.901,49	0,00	0,00	0,00
022783257-44	6.967,63	0,00	-1.211,29	0,00	5.756,34	0,00	0,00	0,00
118865868-96	13.356,19	0,00	321,07	0,00	13.677,26	0,00	0,00	0,00
056152236-77	7.144,23	0,00	-6.029,53	0,00	1.114,70	0,00	0,00	0,00
263900898-64	21.736,40	0,00	6.324,39	0,00	28.060,79	0,00	0,00	0,00
269104488-20	13.724,60	0,00	314,38	0,00	14.038,98	0,00	0,00	0,00
299446578-75	13.390,62	0,00	-13.390,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010242623-67	11.770,37	0,00	3.884,84	0,00	15.655,21	0,00	0,00	0,00
221072848-73	11.381,63	0,00	284,06	0,00	11.665,69	0,00	0,00	0,00
068711747-02	1.613,19	0,00	1.856,71	0,00	3.469,90	0,00	0,00	0,00
041370218-99	7.613,91	0,00	-1.867,01	0,00	5.746,90	0,00	0,00	0,00
346573968-03	12.792,21	0,00	-12.792,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
205340748-47	7.653,47	0,00	-7.653,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278297108-56	12.561,24	0,00	2.525,75	0,00	15.086,99	0,00	0,00	0,00
305456818-04	7.505,06	0,00	-3.105,33	0,00	4.399,73	0,00	0,00	0,00
260384468-77	13.545,51	0,00	500,44	0,00	14.045,95	0,00	0,00	0,00
305554368-88	11.428,32	0,00	-11.428,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
071416986-20	14.156,27	0,00	388,44	0,00	14.544,71	0,00	0,00	0,00
256044708-80	13.124,44	0,00	496,32	0,00	13.620,76	0,00	0,00	0,00
336995148-70	18.958,62	0,00	436,70	0,00	19.395,32	0,00	0,00	0,00
024516844-37	6.973,59	0,00	179,30	0,00	7.152,89	0,00	0,00	0,00
039988916-76	19.321,12	0,00	448,11	0,00	19.769,23	0,00	0,00	0,00
292499678-37	12.151,93	0,00	444,14	0,00	12.596,07	0,00	0,00	0,00
974014805-06	7.082,60	0,00	-7.082,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018896679-00	18.032,65	0,00	647,16	0,00	18.679,81	0,00	0,00	0,00
006192031-29	14.977,39	0,00	323,34	0,00	15.300,73	0,00	0,00	0,00
835810495-20	7.820,57	0,00	4.561,12	0,00	12.381,69	0,00	0,00	0,00
000051271-06	7.079,23	0,00	-7.079,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019839515-95	18.466,30	0,00	438,62	0,00	18.904,92	0,00	0,00	0,00
663994089-20	5.340,52	0,00	8.053,94	0,00	13.394,46	0,00	0,00	0,00
362163678-11	11.427,96	0,00	311,50	0,00	11.739,46	0,00	0,00	0,00
034428799-81	7.181,43	0,00	-7.181,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
071286276-50	3.138,03	0,00	-3.138,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
885119795-49	19.931,21	0,00	551,94	0,00	20.483,15	0,00	0,00	0,00
938832340-87	5.366,67	0,00	-3.158,55	0,00	2.208,12	0,00	0,00	0,00
021246943-67	15.792,27	0,00	3.807,50	0,00	19.599,77	0,00	0,00	0,00
218443398-58	9.030,31	0,00	-9.030,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110279627-18	11.075,34	0,00	237,41	0,00	11.312,75	0,00	0,00	0,00
000588000-93	41.020,40	0,00	1.041,59	0,00	42.061,99	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
076139786-80	13.550,27	0,00	303,17	0,00	13.853,44	0,00	0,00	0,00
076518526-13	8.360,45	0,00	-8.360,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000753130-30	6.924,35	0,00	-6.924,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
964757221-20	4.944,97	0,00	-4.944,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048181429-99	11.355,78	0,00	287,82	0,00	11.643,60	0,00	0,00	0,00
012342255-81	11.311,36	0,00	244,66	0,00	11.556,02	0,00	0,00	0,00
006037650-33	8.367,08	0,00	222,68	0,00	8.589,76	0,00	0,00	0,00
002754773-63	12.676,34	0,00	1.890,25	0,00	14.566,59	0,00	0,00	0,00
727007851-34	5.445,51	0,00	-726,90	0,00	4.718,61	0,00	0,00	0,00
175180888-27	2.207,10	0,00	-2.207,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004727330-52	2.943,21	0,00	11.534,52	0,00	14.477,73	0,00	0,00	0,00
809519530-87	6.863,77	0,00	-6.863,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910138109-10	15.486,28	0,00	7.325,06	0,00	22.811,34	0,00	0,00	0,00
031490625-86	5.917,04	0,00	-5.917,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327561288-30	1.683,08	0,00	-1.683,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018596007-35	7.522,72	0,00	-7.522,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018062438-57	27.932,64	0,00	705,79	0,00	28.638,43	0,00	0,00	0,00
166378458-25	22.819,03	0,00	585,71	0,00	23.404,74	0,00	0,00	0,00
339969218-88	32.954,21	0,00	877,56	0,00	33.831,77	0,00	0,00	0,00
025936875-09	5.489,85	0,00	-5.489,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054787386-70	1.738,46	0,00	-1.738,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350954088-30	8.849,75	0,00	-8.849,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012462185-69	1.718,07	0,00	-1.718,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337547168-83	7.272,04	0,00	-3.532,79	0,00	3.739,25	0,00	0,00	0,00
877052069-00	5.234,19	0,00	-5.234,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000968480-81	7.027,34	0,00	-4.508,56	0,00	2.518,78	0,00	0,00	0,00
987833430-91	8.737,38	0,00	172,90	0,00	8.910,28	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
051487834-78	6.984,56	0,00	-6.984,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042130667-03	2.975,70	0,00	-2.975,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291866698-00	4.177,07	0,00	-4.177,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
838537585-68	1.635,02	0,00	-1.635,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300275398-06	6.380,09	0,00	7.847,81	0,00	14.227,90	0,00	0,00	0,00
986007700-25	4.563,85	0,00	1.192,51	0,00	5.756,36	0,00	0,00	0,00
703273000-00	6.413,64	0,00	144,67	0,00	6.558,31	0,00	0,00	0,00
575473190-68	5.340,52	0,00	-5.340,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005158486-70	6.589,53	0,00	-6.589,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029466466-10	3.132,32	0,00	-3.132,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
663831703-25	5.340,52	0,00	-5.340,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354522658-13	3.523,82	0,00	-3.523,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310444068-95	4.178,09	0,00	-4.178,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
069693838-30	5.213,86	0,00	-5.213,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
049693966-12	2.735,66	0,00	3.020,71	0,00	5.756,37	0,00	0,00	0,00
315041858-54	8.974,37	0,00	-8.974,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
726849331-20	7.150,93	0,00	-7.150,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070091668-70	0,00	0,00	3.359,14	0,00	3.359,14	0,00	0,00	0,00
090086108-84	0,00	0,00	16.769,97	0,00	16.769,97	0,00	0,00	0,00
418491916-20	0,00	0,00	28.446,66	0,00	28.446,66	0,00	0,00	0,00
082285188-11	0,00	0,00	42.763,23	0,00	42.763,23	0,00	0,00	0,00
184478996-91	0,00	0,00	42.189,98	0,00	42.189,98	0,00	0,00	0,00
008945428-69	0,00	0,00	33.534,39	0,00	33.534,39	0,00	0,00	0,00
872816948-49	0,00	0,00	35.093,21	0,00	35.093,21	0,00	0,00	0,00
130091278-20	0,00	0,00	2.965,61	0,00	2.965,61	0,00	0,00	0,00
075596658-96	0,00	0,00	42.074,12	0,00	42.074,12	0,00	0,00	0,00
891452408-68	0,00	0,00	21.218,66	0,00	21.218,66	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
114761758-96	0,00	0,00	42.037,99	0,00	42.037,99	0,00	0,00	0,00
055655718-20	0,00	0,00	34.467,33	0,00	34.467,33	0,00	0,00	0,00
035874478-45	0,00	0,00	31.267,36	0,00	31.267,36	0,00	0,00	0,00
107759078-47	0,00	0,00	26.841,89	0,00	26.841,89	0,00	0,00	0,00
068136938-83	0,00	0,00	30.819,45	0,00	30.819,45	0,00	0,00	0,00
172564868-71	0,00	0,00	34.085,43	0,00	34.085,43	0,00	0,00	0,00
063161218-14	0,00	0,00	27.086,95	0,00	27.086,95	0,00	0,00	0,00
032382268-19	0,00	0,00	14.292,10	0,00	14.292,10	0,00	0,00	0,00
372902078-15	0,00	0,00	34.781,64	0,00	34.781,64	0,00	0,00	0,00
527477430-04	0,00	0,00	2.731,85	0,00	2.731,85	0,00	0,00	0,00
151878938-23	0,00	0,00	20.668,60	0,00	20.668,60	0,00	0,00	0,00
128207088-62	0,00	0,00	41.752,71	0,00	41.752,71	0,00	0,00	0,00
062074358-18	0,00	0,00	5.797,69	0,00	5.797,69	0,00	0,00	0,00
074685458-71	0,00	0,00	32.601,88	0,00	32.601,88	0,00	0,00	0,00
167632018-00	0,00	0,00	23.924,27	0,00	23.924,27	0,00	0,00	0,00
158853708-00	0,00	0,00	47.353,78	0,00	47.353,78	0,00	0,00	0,00
075448658-35	0,00	0,00	5.797,69	0,00	5.797,69	0,00	0,00	0,00
079874938-56	0,00	0,00	38.428,16	0,00	38.428,16	0,00	0,00	0,00
073261838-05	0,00	0,00	24.109,14	0,00	24.109,14	0,00	0,00	0,00
063916158-88	0,00	0,00	32.831,91	0,00	32.831,91	0,00	0,00	0,00
135053838-80	0,00	0,00	26.021,81	0,00	26.021,81	0,00	0,00	0,00
918248699-91	0,00	0,00	3.652,53	0,00	3.652,53	0,00	0,00	0,00
058139168-30	0,00	0,00	45.447,22	0,00	45.447,22	0,00	0,00	0,00
269925438-06	0,00	0,00	5.536,10	0,00	5.536,10	0,00	0,00	0,00
123553598-30	0,00	0,00	5.788,26	0,00	5.788,26	0,00	0,00	0,00
942391429-20	0,00	0,00	2.530,53	0,00	2.530,53	0,00	0,00	0,00
245949138-73	0,00	0,00	11.585,90	0,00	11.585,90	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
097309538-56	0,00	0,00	12.875,72	0,00	12.875,72	0,00	0,00	0,00
111062828-50	0,00	0,00	2.651,35	0,00	2.651,35	0,00	0,00	0,00
128709228-41	0,00	0,00	2.354,78	0,00	2.354,78	0,00	0,00	0,00
108189518-77	0,00	0,00	2.518,78	0,00	2.518,78	0,00	0,00	0,00
219594748-98	0,00	0,00	31.460,21	0,00	31.460,21	0,00	0,00	0,00
294643088-00	0,00	0,00	1.574,24	0,00	1.574,24	0,00	0,00	0,00
221086778-95	0,00	0,00	6.633,06	0,00	6.633,06	0,00	0,00	0,00
172626208-19	0,00	0,00	15.432,41	0,00	15.432,41	0,00	0,00	0,00
294970678-95	0,00	0,00	31.650,15	0,00	31.650,15	0,00	0,00	0,00
153594908-29	0,00	0,00	26.440,06	0,00	26.440,06	0,00	0,00	0,00
290055488-86	0,00	0,00	20.820,59	0,00	20.820,59	0,00	0,00	0,00
315661588-93	0,00	0,00	1.923,53	0,00	1.923,53	0,00	0,00	0,00
770614469-00	0,00	0,00	9.466,42	0,00	9.466,42	0,00	0,00	0,00
349683908-23	0,00	0,00	6.363,74	0,00	6.363,74	0,00	0,00	0,00
940369000-30	0,00	0,00	8.120,22	0,00	8.120,22	0,00	0,00	0,00
312256048-85	0,00	0,00	8.200,85	0,00	8.200,85	0,00	0,00	0,00
129509848-27	0,00	0,00	24.647,09	0,00	24.647,09	0,00	0,00	0,00
973752680-53	0,00	0,00	17.659,08	0,00	17.659,08	0,00	0,00	0,00
069749348-23	0,00	0,00	30.233,39	0,00	30.233,39	0,00	0,00	0,00
683489240-00	0,00	0,00	28.223,06	0,00	28.223,06	0,00	0,00	0,00
823194640-34	0,00	0,00	3.242,33	0,00	3.242,33	0,00	0,00	0,00
040102439-37	0,00	0,00	1.574,24	0,00	1.574,24	0,00	0,00	0,00
285189668-76	0,00	0,00	5.974,75	0,00	5.974,75	0,00	0,00	0,00
040452764-75	0,00	0,00	3.469,90	0,00	3.469,90	0,00	0,00	0,00
047789759-28	0,00	0,00	5.746,92	0,00	5.746,92	0,00	0,00	0,00
781309805-68	0,00	0,00	4.289,17	0,00	4.289,17	0,00	0,00	0,00
316424958-67	0,00	0,00	1.570,15	0,00	1.570,15	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Magistrados – Outros Passivos

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
159153668-56	746,73	0,00	26,21	0,00	772,94	0,00	0,00	0,00
285984328-06	0,00	0,00	527,69	0,00	527,69	0,00	0,00	0,00
259282038-88	42,58	0,00	0,20	0,00	42,78	0,00	0,00	0,00
121498218-26	397,05	0,00	2,44	0,00	399,49	0,00	0,00	0,00
268551228-41	24.851,64	0,00	424,03	0,00	25.275,67	0,00	0,00	0,00
197568148-70	2.125,16	0,00	12,96	0,00	2.138,12	0,00	0,00	0,00
221072848-73	397,05	0,00	2,44	0,00	399,49	0,00	0,00	0,00
068711747-02	188,25	0,00	2,00	0,00	190,25	0,00	0,00	0,00
305554368-88	19,74	0,00	598,19	0,00	617,93	0,00	0,00	0,00
025936875-09	27.412,18	0,00	483,58	0,00	27.895,76	0,00	0,00	0,00
049693966-12	530,82	0,00	-0,70	0,00	530,12	0,00	0,00	0,00
223106788-99	43.551,34	0,00	617,48	0,00	44.168,82	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Magistrados – Ato 110

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
007345198-34	765.905,38	65.277,19	61.724,99	2.139,55	0,00	67.416,74	827.630,37	0,00
003900258-60	60.250,00	1.980,57	-60.250,00	-1.980,57	0,00	0,00	0,00	0,00
266165728-20	83.177,58	7.168,38	6.882,06	-84,87	0,00	2.329,03	90.059,64	4.754,48
323723458-34	25.625,80	2.203,38	2.117,87	72,33	23.597,75	2.275,71	4.145,92	0,00
084278101-30	127.646,44	10.620,39	10.328,70	-131,26	0,00	3.269,66	137.975,14	7.219,46
042181728-38	42.882,08	3.785,81	3.639,65	118,03	46.521,73	3.903,84	0,00	0,00
002007868-49	12.699,83	1.060,99	1.027,83	-12,85	0,00	332,72	13.727,66	715,42
471784008-97	289.651,52	25.022,41	24.000,55	822,12	313.652,07	25.844,53	0,00	0,00
817312138-91	25.102,58	2.156,09	1.911,52	-25,60	0,00	698,22	27.014,10	1.432,26
069430478-68	117.822,42	10.125,20	5.734,48	253,56	123.556,90	10.378,76	0,00	0,00
219398968-00	65.700,33	5.535,75	5.349,32	181,17	71.049,65	5.716,92	0,00	0,00
112368172-49	562,27	47,44	44,00	-0,57	0,00	15,09	606,27	31,78
513391378-87	32.708,28	2.627,76	2.575,95	-35,23	0,00	740,38	35.284,23	1.852,15
006594958-72	270,69	20,87	-270,69	-20,87	0,00	0,00	0,00	0,00
017754488-00	2.882,36	220,27	222,37	7,23	3.104,73	227,50	0,00	0,00
053307348-00	725,54	56,15	-725,54	-56,15	0,00	0,00	0,00	0,00
207147188-15	22.954,62	1.822,27	1.418,41	-25,46	0,00	490,58	24.373,03	1.306,24
288504671-68	169,86	13,91	-169,86	-13,91	0,00	0,00	0,00	0,00
011285988-76	1.208,82	100,42	-1.208,82	-100,42	0,00	0,00	0,00	0,00
157602350-87	7.678,39	107,77	117,73	-11,30	0,00	96,47	7.796,12	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
089952488-58	718,05	59,07	-718,05	-59,07	0,00	0,00	0,00	0,00
000874598-68	336.719,00	26.405,98	15.559,83	228,31	0,00	7.296,88	352.278,83	19.337,40
875791388-91	145.234,14	11.641,84	11.410,22	-156,11	0,00	3.234,97	156.644,36	8.250,76
531334048-49	790,39	140,24	96,40	16,46	886,79	156,70	0,00	0,00
286311458-15	295.249,88	24.475,70	23.755,54	801,32	319.005,42	25.277,02	0,00	0,00
602547348-04	247.056,29	20.669,79	20.004,53	678,10	267.060,82	21.347,89	0,00	0,00
004602304-68	61.358,24	5.317,57	5.096,40	174,68	66.454,64	5.492,25	0,00	0,00
001058728-49	334,32	59,35	40,79	0,95	0,00	43,27	375,11	17,03
722932848-91	71.352,90	5.838,09	5.715,28	-74,25	0,00	1.735,66	77.068,18	4.028,18
044294948-00	411.338,76	33.350,77	32.576,72	1.090,61	443.915,48	34.441,38	0,00	0,00
003017368-04	468.515,65	37.953,19	37.312,50	156,24	0,00	10.858,35	505.828,15	27.251,08
002185028-34	146.968,85	11.731,32	6.835,88	-154,63	0,00	3.418,20	153.804,73	8.158,49
006611808-59	461.698,90	37.509,68	21.673,30	931,33	483.372,20	38.441,01	0,00	0,00
114230318-73	23.373,33	2.012,05	1.932,29	-23,98	0,00	651,51	25.305,62	1.336,56
502911818-72	43.495,93	3.555,51	3.483,38	116,27	46.979,31	3.671,78	0,00	0,00
738778408-68	180.847,97	15.407,15	14.223,88	416,54	195.071,85	15.823,69	0,00	0,00
028347908-68	24.455,16	2.101,64	1.871,75	-24,95	0,00	680,66	26.326,91	1.396,03
287094035-15	31.819,80	2.571,91	2.513,06	84,09	0,00	2.656,00	34.332,86	0,00
020523508-53	469.132,73	39.923,56	38.466,81	1.309,70	507.599,54	41.233,26	0,00	0,00
736096337-00	55.844,58	4.439,37	4.473,96	145,13	0,00	4.584,50	60.318,54	0,00
114200838-05	55.351,69	4.399,95	4.434,82	143,87	0,00	4.543,82	59.786,51	0,00
237738048-49	19.408,78	1.658,25	938,60	41,23	20.347,38	1.699,48	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
003073518-15	117.376,81	10.327,32	9.591,45	32,37	0,00	3.414,82	126.968,26	6.944,87
050011618-00	479.596,02	39.785,74	38.767,51	1.303,92	518.363,53	41.089,66	0,00	0,00
008853558-49	19.687,46	1.733,45	1.633,21	54,81	21.320,67	1.788,26	0,00	0,00
082991618-00	1.043,79	91,37	86,83	-1,09	0,00	30,18	1.130,62	60,10

Magistrados – PAE Escalonamento

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
010454318-34	98450,74	7957,3956	4140,65	153,28	0,00	8034,17	102591,39	76,50
049240378-34	84014,03	6883,6856	3443,23	125,98	0,00	6943,14	87457,26	66,53
027521828-72	89969,15	7543,074	3770,33	145,55	0,00	7616,11	93739,48	72,51
000265229-34	95291,23	8121,4694	4001,2	156,50	0,00	8199,89	99292,43	78,08
025218228-68	93902,77	7933,915	3945,32	152,87	0,00	8010,52	97848,09	76,27
396509958-20	85217,21	6519,7682	3422,32	113,59	0,00	6570,04	88639,53	63,32
396581558-04	90089,24	7615,7048	3774,73	146,76	0,00	7689,24	93863,97	73,22
410621248-04	40303,75	3039,5156	1440,52	41,51	0,00	3050,62	41744,27	30,40
387536778-20	8762,41	719,1426	291,02	7,94	0,00	719,58	9053,43	7,51
396628888-53	58908,72	4750,9374	2118,53	76,65	0,00	4780,97	61027,25	46,62
116666508-97	87291,33	7315,1452	3423,73	140,93	0,00	7385,76	90715,06	70,31
057291228-53	86680,14	7317,9678	3402,77	141,01	0,00	7388,63	90082,91	70,35
427467608-00	101001,46	8074,176	3948,07	144,60	0,00	8140,50	104949,53	78,28
135095788-72	22656,01	1760,8712	670,65	18,84	0,00	1761,64	23326,66	18,07



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
191269728-91	89126,35	7266,7034	3732,25	140,24	0,00	7337,09	92858,6	69,85
000433548-15	98164,67	7987,2892	4099,44	154,00	0,00	8064,51	102264,11	76,78
048070308-68	4781,47	355,6322	174,22	5,18	0,00	357,05	4955,69	3,76
623029738-87	122087,51	10330,1088	4793,78	199,08	0,00	10429,88	126881,29	99,31
108318008-87	93608,38	7387,0632	3927,63	142,30	0,00	7458,35	97536,01	71,02
007287640-91	33252,22	2560,5844	1137,47	31,12	0,00	2565,96	34389,69	25,74
007085188-34	89306,13	7698,1828	3503,17	144,47	0,00	7768,36	92809,3	74,29
516928728-34	96209,05	8264,9314	3716,77	153,87	0,00	8338,96	99925,82	79,84
609579808-68	84752,87	7094,8328	3344,57	136,70	0,00	7163,33	88097,44	68,20
008107038-15	98673,03	8270,1806	3859,59	158,67	0,00	8349,20	102532,62	79,65
577715618-53	110685,73	9977,3608	4196,53	192,58	0,00	10073,77	114882,26	96,17
026496678-34	15427,69	1112,298	1992,71	103,17	0,00	1203,42	17420,4	12,05
618801408-53	105810,98	9561,4926	4878,15	246,50	0,00	9715,48	110689,13	92,51
078432248-15	31092,71	2303,7652	960,19	26,14	0,00	2306,45	32052,9	23,46
661453768-72	109649,66	9476,2008	5058,33	244,30	0,00	9628,82	114707,99	91,68
464471648-00	114191,74	9473,2572	4518,19	182,48	0,00	9564,66	118709,93	91,07
017919328-78	109914,37	9176,3738	4551,77	212,27	0,00	9300,10	114466,14	88,54
032735688-01	112332,01	11240,4292	3963,8	192,76	0,00	11325,24	116295,81	107,95
104693978-53	112459,34	9540,7202	4430,4	183,91	0,00	9632,91	116889,74	91,72
023153518-04	13045,65	1206,172	383,53	12,49	0,00	1206,13	13429,18	12,53
621447078-04	87235,29	7368,8846	3655,67	142,02	0,00	7440,06	90890,96	70,84
135883978-68	88644,05	7383,2088	3710,48	142,26	0,00	7454,49	92354,53	70,98
109615938-49	120112,76	10320,7874	4720,01	198,86	0,00	10420,42	124832,77	99,22
210175578-53	120965,61	10320,7874	4735,7	198,86	0,00	10420,42	125701,31	99,22
039064349-15	94963,56	7833,0956	3974,34	174,89	0,00	7932,02	98937,9	75,96



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
033213008-85	109391,16	9090,2944	4530,91	210,28	0,00	9212,86	113922,07	87,71
036275378-40	108462,28	9036,016	4491,28	209,02	0,00	9157,84	112953,56	87,19
680183558-00	115535,74	11675,6596	4554,56	225,00	0,00	11788,42	120090,3	112,24
084888538-40	113796	10704,76	4422,62	206,27	0,00	10808,13	118218,62	102,90
014034868-91	11237,02	779,295	373,46	8,17	0,00	779,35	11610,48	8,12
003184558-46	109516,85	9952,514	4127,55	179,24	0,00	10035,83	113644,4	95,92
950338408-78	111568,46	9320,4628	4620,68	215,61	0,00	9446,14	116189,14	89,93
030812298-47	106.648,82	8.906,82	4.923,27	229,62	0,00	9050,28	111.572,09	86,16
022663348-91	98.800,92	8.272,89	3.916,30	159,47	0,00	8352,83	102.717,22	79,53
267339278-53	102.701,59	8.951,92	3.974,45	166,94	0,00	9032,47	106.676,04	86,39
072379958-04	107.447,98	10.059,28	4.956,55	259,33	0,00	10221,30	112.404,53	97,31
635982218-00	96.699,49	7.988,13	-7.763,17	-542,13	0,00	7375,47	88.936,32	70,53
697589058-72	96.217,89	9.515,53	3.976,56	220,11	0,00	9643,81	100.194,45	91,83
033522188-20	113.745,18	10.242,41	4.462,26	197,35	0,00	10341,30	118.207,44	98,46
564721298-00	113.479,65	9.407,00	4.699,88	217,61	0,00	9533,83	118.179,53	90,77
489070498-15	121.482,46	10.076,22	4.816,74	194,38	0,00	10173,73	126.299,20	96,86
636085888-68	110.709,66	9.622,64	4.307,02	185,35	0,00	9715,48	115.016,68	92,51
027598468-06	102.941,19	9.209,80	3.965,75	170,27	0,00	9291,36	106.906,94	88,71
668037728-53	102.577,74	9.801,33	4.238,29	226,73	0,00	9933,49	106.816,03	94,57
093879438-87	35.920,65	2.819,06	1.186,69	38,59	0,00	0,00	37.107,34	2857,64
444994778-91	95.158,50	8.197,78	4.021,28	188,99	0,00	8307,19	99.179,78	79,58
022711528-79	99.001,17	8.840,38	3.854,26	170,34	0,00	8925,73	102.855,43	84,99
075826838-62	107.949,06	11.025,73	3.833,23	191,44	0,00	11111,39	111.782,29	105,78
214388628-49	89.473,26	6.832,71	3.275,22	116,40	0,00	6882,49	92.748,48	66,62
022579838-74	106.794,24	9.154,31	4.199,80	191,55	0,00	9257,53	110.994,04	88,34



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
775840668-87	86.281,47	8.856,16	3.400,59	166,20	0,00	8936,94	89.682,06	85,41
067693818-34	110.460,25	9.985,09	4.295,24	192,59	0,00	10081,71	114.755,49	95,98
586448148-34	104.589,65	9.711,02	4.331,50	224,64	0,00	9841,96	108.921,15	93,70
074358558-55	111.612,74	9.396,54	4.385,66	180,98	0,00	9487,18	115.998,40	90,33
007345198-34	128.868,49	10.758,15	5.337,04	248,86	0,00	10903,19	134.205,53	103,82
526618818-91	110.088,88	9.214,96	4.317,99	177,65	0,00	9304,03	114.406,87	88,58
024182238-68	111.484,70	10.113,45	4.360,76	195,05	0,00	10211,28	115.845,46	97,22
876807938-91	107.641,38	9.250,81	4.198,79	178,33	0,00	9340,21	111.840,17	88,93
044782718-95	102.939,69	8.774,99	4.747,33	226,23	0,00	8916,33	107.687,02	84,89
069622038-53	87.474,17	7.309,28	3.433,58	140,95	0,00	7379,97	90.907,75	70,26
16639002809	94.540,81	9.817,84	3.942,22	207,80	0,00	9932,69	98.483,03	92,95
130475648-33	9.247,34	947,04	260,90	10,19	0,00	947,94	9.508,24	9,29
018559808-00	119.915,47	10.168,02	4.711,04	195,96	0,00	10266,23	124.626,51	97,75
068091438-23	115.008,48	9.936,25	4.485,13	191,40	0,00	10032,13	119.493,61	95,52
860589328-15	115.008,87	9.713,86	5.308,07	250,44	0,00	9870,32	120.316,94	93,98
429510118-49	119.404,88	9.846,27	4.724,50	189,75	0,00	9941,37	124.129,38	94,65
034243378-46	115.138,73	10.433,27	4.580,76	201,08	0,00	10534,05	119.719,49	100,30
000882358-82	127.714,18	10.614,33	5.024,18	204,67	0,00	10716,98	132.738,36	102,03
901476508-87	89.842,92	9.124,55	3.527,17	175,98	0,00	9212,81	93.370,09	87,71
588942508-06	116.962,01	9.702,81	4.844,29	224,45	0,00	9833,64	121.806,30	93,62
566625568-15	113.421,54	9.734,98	4.692,83	225,20	0,00	9866,24	118.114,37	93,94
754792068-34	100.282,47	9.563,12	4.146,01	221,22	0,00	9692,07	104.428,48	92,27
319981518-91	120.575,23	9.999,06	4.742,66	192,71	0,00	10095,65	125.317,89	96,12
610438268-15	8.827,20	655,34	287,99	8,72	0,00	657,17	9.115,19	6,89
085996888-04	81.206,78	6.334,94	3.308,63	112,33	0,00	6385,85	84.515,41	61,42



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
509700898-72	115.285,49	9.756,05	4.487,78	188,12	0,00	9850,39	119.773,27	93,78
013356018-05	107.372,61	9.062,12	4.218,79	174,68	0,00	9149,70	111.591,40	87,11
790074738-91	106.633,19	9.296,40	4.918,31	239,67	0,00	9446,14	111.551,50	89,93
515336508-53	96.980,95	9.662,16	4.480,73	249,09	0,00	9817,78	101.461,68	93,47
014680628-08	109.941,49	9.128,81	4.313,80	176,04	0,00	9217,10	114.255,29	87,75
085261927-87	108.562,48	10.157,60	5.001,22	261,87	0,00	10321,21	113.563,70	98,26
951437428-20	109.812,49	9.335,19	5.069,92	240,66	0,00	9485,53	114.882,41	90,32
193448728-72	14.996,88	927,19	444,50	9,67	0,00	927,20	15.441,38	9,66
000572258-69	100.643,82	9.582,81	4.165,63	221,68	0,00	9712,02	104.809,45	92,47
696664828-00	113.576,49	9.563,12	4.704,01	221,22	0,00	9692,07	118.280,50	92,27
041147528-20	124.518,82	10.499,23	4.845,62	202,51	0,00	10600,82	129.364,44	100,92
237427048-34	84.918,93	9.292,25	3.923,83	239,57	0,00	9441,93	88.842,76	89,89
372046538-15	115.996,72	9.865,78	5.354,13	254,35	0,00	10024,67	121.350,85	95,45
862611348-04	106.649,19	8.921,66	4.416,50	206,37	0,00	9041,95	111.065,69	86,08
222185058-00	100.098,47	8.003,12	3.736,74	139,41	0,00	8064,81	103.835,21	77,72
103140348-54	101.669,76	10.185,49	3.632,02	178,64	0,00	10266,80	105.301,78	97,33
207143198-72	117.464,99	9.696,69	4.680,60	187,02	0,00	9790,50	122.145,59	93,21
558375146-00	108.787,21	9.041,29	4.503,31	209,15	0,00	9163,19	113.290,52	87,25
121264958-33	21.284,97	2.323,39	924,18	56,01	0,00	2357,95	22.209,15	21,46
068737588-68	92.272,17	7.728,69	3.878,53	148,87	0,00	7803,27	96.150,70	74,30
127705278-60	101.384,92	10.046,88	3.616,68	172,36	0,00	10122,66	105.001,60	96,58
116075038-67	21.176,50	2.311,28	919,71	55,70	0,00	2345,64	22.096,21	21,34
066011388-00	114.426,49	9.603,11	4.490,94	185,10	0,00	9695,91	118.917,43	92,31
060932808-53	103.292,57	7.993,87	3.857,32	137,38	0,00	8053,46	107.149,89	77,79
284922188-00	114.358,29	9.857,91	4.455,18	189,90	0,00	9953,04	118.813,47	94,77



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
219711378-04	3.306,59	269,89	110,37	3,94	0,00	270,97	3.416,96	2,86
949415998-53	116.168,38	10.123,28	4.534,84	195,20	0,00	10221,17	120.703,22	97,31
041681138-84	104.372,42	10.441,95	3.709,62	181,18	0,00	10522,94	108.082,04	100,19
003900258-60	102.360,41	9.300,54	4.732,68	239,78	0,00	9450,35	107.093,09	89,97
012584478-60	105.468,00	9.359,71	4.152,92	180,49	0,00	9450,23	109.620,92	89,97
667907518-15	106.115,05	9.672,50	4.390,69	223,75	0,00	9802,92	110.505,74	93,33
105122638-41	55.267,55	5.733,60	2.246,99	124,98	0,00	5805,12	57.514,54	53,46
744265917-91	106.513,95	8.943,70	4.916,39	230,58	0,00	9087,74	111.430,34	86,53
148853956-15	108.481,49	9.324,42	5.003,05	240,40	0,00	9474,60	113.484,54	90,21
528744358-72	114.861,30	9.611,03	4.514,25	185,22	0,00	9703,86	119.375,55	92,39
035874228-50	101.094,89	8.953,88	4.182,66	207,13	0,00	9074,61	105.277,55	86,40
415727348-68	83.622,02	6.473,45	3.125,59	109,82	0,00	6520,11	86.747,61	63,16
121491988-00	45.960,49	4.984,03	1.908,22	112,75	0,00	5050,38	47.868,71	46,39
060912568-07	113.600,43	9.563,12	4.703,59	221,22	0,00	9692,07	118.304,02	92,27
064598988-63	103.053,38	8.830,96	4.032,72	170,24	0,00	8916,31	107.086,10	84,89
091393268-02	106.459,03	10.437,66	3.779,35	181,02	0,00	10518,53	110.238,38	100,15
838697358-72	114.271,26	9.551,58	4.484,62	184,06	0,00	9643,81	118.755,88	91,83
050881738-22	106.059,08	8.789,73	4.392,46	203,33	0,00	8908,26	110.451,54	84,81
254892089-53	108.647,83	9.016,18	5.014,83	232,45	0,00	9161,40	113.662,66	87,23
073437998-60	103.331,42	8.621,45	4.278,31	199,43	0,00	8737,69	107.609,73	83,19
048336808-31	109.208,31	9.023,99	4.522,61	208,75	0,00	9145,67	113.730,92	87,07
806364468-91	94.758,57	9.337,04	4.366,34	240,72	0,00	9487,43	99.124,91	90,34
091565888-79	98.726,13	10.034,52	3.530,70	175,87	0,00	10114,50	102.256,83	95,89
303015058-53	120.834,11	9.916,76	4.738,76	191,13	0,00	10012,56	125.572,87	95,33
805741578-91	113.913,09	9.520,88	4.505,00	183,65	0,00	9613,00	118.418,09	91,52



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
044611128-70	97.945,51	8.808,90	4.526,55	227,10	0,00	8950,78	102.472,06	85,22
090142923-68	111.140,17	9.274,19	4.602,60	214,53	0,00	9399,25	115.742,77	89,48
022677918-11	107.991,55	9.098,27	4.472,02	210,47	0,00	9220,95	112.463,57	87,79
013092178-58	103.644,19	8.715,60	4.290,79	201,61	0,00	8833,11	107.934,98	84,10
654696668-91	107.551,03	9.071,04	4.964,76	233,86	0,00	9217,15	112.515,79	87,75
015898398-03	114.686,67	9.520,88	4.522,33	183,65	0,00	9613,00	119.209,00	91,52
090086108-84	67.755,07	7.045,60	2.682,71	147,03	0,00	7126,52	70.437,78	66,11
099792218-44	55.889,62	5.558,65	2.274,78	121,13	0,00	5627,97	58.164,40	51,81
003791478-23	109.282,08	9.156,56	5.044,51	236,06	0,00	9304,04	114.326,59	88,58
062591388-49	130.191,23	11.196,38	5.113,81	215,63	0,00	11304,37	135.305,04	107,64
070701448-49	104.343,73	8.292,86	3.995,53	151,83	0,00	8364,54	108.339,26	80,15
013086478-16	94.855,80	9.848,09	3.382,28	172,63	0,00	9926,61	98.238,08	94,11
113259208-94	105.392,66	10.407,84	3.737,02	180,69	0,00	10488,68	109.129,68	99,85
129993468-40	20.108,55	2.217,74	873,30	53,52	0,00	2250,78	20.981,85	20,48
491532348-04	119.992,01	9.791,78	5.539,74	252,44	0,00	9949,49	125.531,75	94,73
088111848-60	102.858,86	8.689,17	4.746,48	224,01	0,00	8829,13	107.605,34	84,06
046966648-05	105.903,18	8.850,26	4.888,44	228,17	0,00	8992,82	110.791,62	85,61
265496385-34	103.575,26	8.654,24	4.288,48	200,19	0,00	8770,92	107.863,74	83,51
030100818-39	105.744,39	8.865,06	4.158,55	170,88	0,00	8950,73	109.902,94	85,22
376803158-68	67.189,92	5.411,42	2.317,77	81,77	0,00	5439,84	69.507,69	53,35
271112888-15	100.991,48	7.773,52	3.864,20	140,32	0,00	7838,62	104.855,68	75,22
912385018-34	107.045,85	8.963,15	4.432,38	207,34	0,00	9083,99	111.478,23	86,49
011247518-31	105.672,34	8.728,91	4.376,08	201,92	0,00	8846,60	110.048,42	84,23
074462918-77	99.278,39	8.567,33	4.106,46	198,19	0,00	8682,85	103.384,85	82,67
013106098-88	111.761,41	9.263,63	4.628,99	214,29	0,00	9388,54	116.390,40	89,38



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
036064818-53	28.952,42	2.260,62	928,62	29,02	0,00	0,00	29.881,04	2289,64
012235278-59	1.102,04	83,63	36,38	0,94	0,00	0,00	1.138,42	84,58
065802038-20	30.661,95	2.391,46	1.054,42	29,02	0,00	0,00	31.716,37	2420,48
266165728-20	13.054,82	1.104,55	579,44	25,76	0,00	0,00	13.634,26	1130,32
418491916-20	79.452,91	8.283,27	2.993,47	159,40	0,00	8364,38	82.446,38	78,28
165813328-52	66.107,24	6.927,82	2.620,19	144,48	0,00	7007,31	68.727,43	65,00
170112768-74	77.704,15	8.277,31	2.919,04	159,25	0,00	8358,34	80.623,19	78,22
927134838-91	110.398,81	9.202,91	4.346,04	177,55	0,00	9292,00	114.744,85	88,46
011603658-30	65.908,00	6.916,58	2.607,76	144,26	0,00	6995,94	68.515,76	64,90
029142068-01	109.439,38	9.296,40	5.053,24	239,67	0,00	9446,14	114.492,62	89,93
950027748-49	108.126,79	8.943,07	4.241,08	172,47	0,00	9029,58	112.367,87	85,96
002007868-49	79.869,88	6.750,20	3.359,56	130,08	0,00	6815,38	83.229,44	64,89
730144278-53	77.718,89	6.708,94	3.059,60	129,37	0,00	6773,82	80.778,49	64,49
323723458-34	4.037,16	341,08	181,94	8,14	0,00	0,00	4.219,10	349,22
084278101-30	20.563,57	1.673,64	828,27	33,74	0,00	0,00	21.391,84	1707,38
018400218-45	53.734,31	4.382,58	1.783,28	86,50	0,00	0,00	55.517,59	4469,08
115943068-34	72.748,21	6.008,83	2.531,42	127,00	0,00	0,00	75.279,63	6135,84
339599868-15	70.526,20	5.734,51	2.946,43	109,15	0,00	0,00	73.472,63	5843,66
770119968-34	3.481,61	293,91	132,70	7,02	0,00	0,00	3.614,31	300,93
757524338-00	12.974,91	1.098,78	578,05	25,80	0,00	0,00	13.552,96	1124,58
674109958-15	31.585,60	2.632,64	1.357,03	58,65	0,00	0,00	32.942,63	2691,29
012797988-31	35.064,95	2.947,63	1.340,19	70,62	0,00	0,00	36.405,14	3018,25
042181728-38	6.784,79	584,31	325,89	15,46	0,00	0,00	7.110,68	599,78
002007868-49	2.327,29	183,78	-238,39	-16,36	0,00	0,00	2.088,90	167,42
471784008-97	34.529,15	2.903,50	1.629,39	76,75	0,00	0,00	36.158,54	2980,26



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
817312138-91	3.946,08	333,62	179,23	8,13	0,00	0,00	4.125,31	341,75
069430478-68	13.472,74	1.155,37	538,45	32,04	0,00	0,00	14.011,19	1187,41
219398968-00	10.474,07	864,10	463,41	20,72	0,00	0,00	10.937,48	884,82
112368172-49	89,03	7,32	4,13	0,19	0,00	0,00	93,16	7,51
513391378-87	5.746,09	451,92	207,42	7,62	0,00	0,00	5.953,51	459,54
065118958-66	42.901,84	3.410,87	1.623,71	62,95	0,00	0,00	44.525,55	3473,83
006594958-72	10.894,20	823,94	-1.183,05	-78,93	0,00	0,00	9.711,15	745,01
806740388-00	15.337,48	1.302,25	690,02	31,04	0,00	0,00	16.027,50	1333,29
017754488-00	31.788,81	2.598,68	1.227,08	48,31	0,00	0,00	33.015,89	2646,99
049229568-91	40.430,41	3.179,32	1.460,86	43,90	0,00	0,00	41.891,27	3223,23
269272098-91	68.837,75	5.589,85	2.864,00	105,56	0,00	0,00	71.701,75	5695,41
054426138-00	20.378,11	1.584,11	686,09	18,12	0,00	0,00	21.064,20	1602,24
032042198-87	16.833,71	1.302,45	562,87	14,69	0,00	0,00	17.396,58	1317,14
239691648-34	62.375,01	5.044,83	2.565,84	93,20	0,00	0,00	64.940,85	5138,03
143123838-47	52.737,52	5.510,85	2.148,99	120,29	0,00	5579,77	54.886,51	51,38
053307348-00	9.126,73	714,36	286,95	8,72	0,00	0,00	9.413,68	723,08
207147188-15	4.150,71	323,61	118,02	3,00	0,00	0,00	4.268,73	326,61
041713288-37	106.099,07	9.130,75	4.107,31	171,60	0,00	9214,46	110.206,38	87,89
029071178-90	111.382,72	9.974,01	4.360,80	187,07	0,00	10064,88	115.743,52	96,20
670246708-78	111.211,34	9.497,99	4.309,23	177,91	0,00	9584,42	115.520,57	91,48
043890428-15	114.945,24	10.527,50	4.493,12	197,20	0,00	10623,19	119.438,36	101,51
114701818-94	100.869,86	9.987,96	3.632,00	173,03	0,00	10064,96	104.501,86	96,03
209958659-49	101.681,21	9.025,34	3.991,21	170,48	0,00	9108,80	105.672,42	87,02
047285848-36	100.162,05	8.758,05	3.956,91	169,08	0,00	8842,90	104.118,96	84,22
771970208-59	111.665,02	10.922,85	4.376,94	207,27	0,00	11024,94	116.041,96	105,18



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
082285188-11	120.784,22	10.728,40	4.251,48	186,06	0,00	10811,52	125.035,70	102,94
076074918-30	107.013,89	10.541,03	3.772,00	183,09	0,00	10622,99	110.785,89	101,13
184478996-91	107.453,86	10.493,91	3.806,10	180,85	0,00	10573,91	111.259,96	100,85
004185957-04	116.218,61	10.566,21	4.575,03	197,93	0,00	10662,26	120.793,64	101,88
014288918-03	95.975,65	8.651,35	3.983,99	183,48	0,00	8751,28	99.959,64	83,55
018189668-08	101.175,84	9.072,10	4.190,17	192,29	0,00	9176,77	105.366,01	87,62
105003158-09	114.446,77	11.070,66	4.493,95	213,51	0,00	11177,75	118.940,72	106,42
847386698-34	112.915,89	11.392,15	3.975,26	197,61	0,00	11480,45	116.891,15	109,30
193477151-15	100.213,64	9.144,14	3.985,58	180,73	0,00	9236,60	104.199,22	88,28
567887549-34	110.247,67	10.245,61	3.891,98	176,58	0,00	10323,74	114.139,65	98,45
008945428-69	115.135,79	10.695,27	4.038,06	181,57	0,00	10773,97	119.173,85	102,87
254911218-00	119.281,04	12.152,69	4.207,24	210,90	0,00	12246,99	123.488,28	116,60
674650566-91	44.554,99	4.189,80	1.368,45	54,54	0,00	4202,63	45.923,44	41,71
105150528-33	118.709,50	9.959,56	4.216,61	172,77	0,00	10036,77	122.926,11	95,56
093917218-69	101.205,84	10.127,04	3.564,71	175,76	0,00	10205,64	104.770,55	97,16
011285988-76	311,67	31,28	7,60	0,23	0,00	31,19	319,27	0,33
857805108-49	106.690,64	9.678,54	3.913,37	176,06	0,00	9761,32	110.604,01	93,28
041486208-29	112.887,11	11.413,64	3.982,76	197,93	0,00	11502,05	116.869,87	109,52
023233208-82	126.796,37	12.744,43	4.977,65	245,52	0,00	12867,43	131.774,02	122,52
056061978-20	98.113,86	8.552,80	3.964,22	187,91	0,00	8658,26	102.078,08	82,45
040357458-71	102.401,19	9.903,84	3.586,15	165,95	0,00	9974,57	105.987,34	95,22
872816948-49	115.398,27	11.697,74	4.077,45	202,92	0,00	11788,42	119.475,72	112,24
027887758-30	102.391,51	9.635,38	3.638,44	164,49	0,00	9707,13	106.029,95	92,74
170302778-72	118.937,04	10.746,40	4.712,34	206,11	0,00	10849,16	123.649,38	103,35
000874598-68	33.277,47	2.621,05	891,34	36,92	0,00	0,00	34.168,81	2657,97



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
875791388-91	27.053,77	2.063,47	-2.864,89	-191,69	0,00	0,00	24.188,88	1871,78
031493188-07	67.864,13	5.525,19	2.667,17	106,39	0,00	0,00	70.531,30	5631,57
403275588-49	97.960,05	7.938,17	-10.020,28	-703,67	0,00	7166,27	87.939,77	68,23
531334048-49	76.542,42	6.232,30	3.002,94	119,65	0,00	0,00	79.545,36	6351,96
008662708-25	80.097,73	6.634,34	3.146,29	127,93	0,00	6698,50	83.244,02	63,77
258434518-87	79.032,24	6.634,34	3.103,52	127,93	0,00	6698,50	82.135,76	63,77
286311458-15	46.326,38	3.772,90	1.820,70	72,54	0,00	0,00	48.147,08	3845,44
602547348-04	38.952,80	3.197,13	1.550,45	62,82	0,00	0,00	40.503,25	3259,94
004602304-68	10.434,73	888,02	475,32	21,58	0,00	0,00	10.910,05	909,60
076194078-20	21.176,49	2.311,28	919,71	55,70	0,00	2345,64	22.096,20	21,34
001058728-49	24.562,74	1.946,93	829,21	27,81	0,00	0,00	25.391,95	1974,73
722932848-91	11.618,27	931,93	448,70	17,47	0,00	0,00	12.066,97	949,40
070970508-53	38.338,06	3.004,11	-3.885,73	-264,13	0,00	0,00	34.452,33	2739,98
044294948-00	50.119,90	3.854,48	-5.244,87	-352,68	0,00	0,00	44.875,03	3501,79
008619288-49	51.959,64	4.140,92	1.886,42	69,05	0,00	0,00	53.846,06	4209,97
003017368-04	49.124,78	3.904,78	1.763,70	63,67	0,00	0,00	50.888,48	3968,45
002185028-34	23.305,05	1.864,53	701,91	31,89	0,00	0,00	24.006,96	1896,42
006611808-59	72.356,59	5.895,21	2.368,77	114,30	0,00	0,00	74.725,36	6009,50
276600878-00	68.970,25	5.614,40	2.701,28	107,48	0,00	0,00	71.671,53	5721,88
025011558-15	49.623,53	3.922,91	1.705,69	58,41	0,00	0,00	51.329,22	3981,32
199580308-10	23.656,51	1.918,43	951,73	38,62	0,00	0,00	24.608,24	1957,05
082792638-37	37.965,45	3.060,18	-3.760,20	-260,72	0,00	0,00	34.205,25	2799,46
075596658-96	96.138,70	9.472,45	3.459,20	166,06	0,00	9547,99	99.597,90	90,52
114230318-73	4.260,18	347,54	-417,80	-29,25	0,00	0,00	3.842,38	318,30
502911818-72	6.360,94	514,39	239,51	9,11	0,00	0,00	6.600,45	523,50



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
891452408-68	112.383,72	11.323,55	3.967,25	196,32	0,00	11411,22	116.350,97	108,65
731068288-20	118.712,16	11.592,33	4.683,22	223,33	0,00	11704,22	123.395,38	111,44
332719848-91	118.474,56	11.592,33	4.676,51	223,33	0,00	11704,22	123.151,07	111,44
069170688-37	108.246,18	10.805,63	3.822,52	187,53	0,00	10889,49	112.068,70	103,67
203177788-20	132.155,62	12.165,99	5.196,63	234,40	0,00	12283,43	137.352,25	116,96
209765260-34	24.251,97	2.430,19	647,50	23,14	0,00	2428,68	24.899,47	24,65
114761758-96	99.629,51	10.107,80	3.527,07	175,68	0,00	10186,53	103.156,58	96,95
991799898-53	105.381,71	10.703,11	4.145,74	206,27	0,00	10806,49	109.527,45	102,89
577004356-34	102.472,65	10.417,86	3.644,07	180,82	0,00	10498,74	106.116,72	99,95
045706998-80	102.234,28	10.236,12	3.612,37	177,61	0,00	10315,51	105.846,65	98,22
055655718-20	104.208,44	10.255,96	3.713,40	178,62	0,00	10336,22	107.921,84	98,36
013197338-08	113.730,06	11.023,01	4.009,32	191,39	0,00	11108,66	117.739,38	105,75
603191517-00	3.977,32	398,20	117,89	5,06	0,00	399,06	4.095,21	4,20
052573638-79	103.843,10	10.541,03	3.670,43	183,09	0,00	10622,99	107.513,53	101,13
126695638-72	35.829,73	3.004,88	1.607,73	71,99	0,00	0,00	37.437,46	3076,87
035874478-45	107.502,65	10.917,28	3.796,01	189,41	0,00	11001,94	111.298,66	104,75
640749438-91	113.120,50	9.450,26	4.452,45	182,12	0,00	9541,54	117.572,95	90,84
966068948-91	85.229,49	7.083,30	3.346,15	136,57	0,00	7151,78	88.575,64	68,09
078694608-34	115.632,81	11.233,14	4.591,43	216,84	0,00	11342,03	120.224,24	107,95
011391948-44	99.829,70	10.336,43	3.572,14	181,60	0,00	10419,27	103.401,84	98,76
090680228-81	99.957,38	10.248,34	3.577,41	180,09	0,00	10330,51	103.534,79	97,92
418739208-49	96.090,09	9.791,32	3.438,88	172,04	0,00	9869,80	99.528,97	93,55
051570908-54	95.942,76	9.720,02	3.438,27	170,61	0,00	9797,72	99.381,03	92,91
519957868-53	108.806,12	10.711,28	3.902,50	188,15	0,00	10797,09	112.708,62	102,34
108590858-56	100.560,60	10.409,23	3.599,32	183,02	0,00	10492,80	104.159,92	99,45



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
181262196-53	9.690,05	987,36	212,19	4,88	0,00	982,17	9.902,24	10,07
656145858-34	104.847,70	10.756,38	4.165,73	209,19	0,00	10862,59	109.013,43	102,99
142819838-56	94.447,59	9.627,03	3.390,32	169,33	0,00	9704,38	97.837,91	91,98
128453478-20	95.902,96	9.721,91	3.441,01	170,57	0,00	9799,58	99.343,97	92,90
043858978-59	109.427,38	10.812,17	3.933,09	189,98	0,00	10898,84	113.360,47	103,31
495957338-49	89.809,35	9.298,32	3.563,40	180,66	0,00	9389,94	93.372,75	89,04
071330118-08	12.413,42	1.262,29	300,21	9,03	0,00	1258,48	12.713,63	12,84
107759078-47	90.105,33	9.322,46	3.220,99	163,81	0,00	9397,20	93.326,32	89,07
068136938-83	95.548,67	9.917,73	3.416,73	174,86	0,00	9997,85	98.965,40	94,73
041283378-62	9.690,05	987,36	212,19	4,88	0,00	982,17	9.902,24	10,07
706873668-87	9.690,05	987,36	212,19	4,88	0,00	982,17	9.902,24	10,07
519950778-87	97.393,72	9.839,30	3.885,39	191,32	0,00	9936,41	101.279,11	94,21
061072998-58	99.818,59	9.974,38	4.008,73	194,24	0,00	10073,14	103.827,32	95,47
738778408-68	28.560,53	2.383,25	1.231,28	53,33	0,00	0,00	29.791,81	2436,58
028347908-68	3.830,22	323,91	173,43	7,83	0,00	0,00	4.003,65	331,74
042263088-83	90.403,98	8.753,37	3.388,47	166,17	0,00	8836,55	93.792,45	83,00
112336248-30	92.013,65	8.971,99	3.462,36	170,47	0,00	9057,39	95.476,01	85,06
875258368-68	93.814,93	9.746,80	3.497,85	185,02	0,00	9839,41	97.312,78	92,41
764910138-04	96.253,16	8.227,48	4.463,20	212,10	0,00	8361,06	100.716,36	78,52
131386838-86	85.561,23	8.704,35	3.213,86	166,52	0,00	8788,51	88.775,09	82,35
006814548-90	83.523,60	8.635,11	3.153,78	167,09	0,00	8720,64	86.677,38	81,56
151302608-99	73.855,59	7.708,11	2.804,02	149,85	0,00	7785,19	76.659,61	72,78
111102988-11	78.339,20	8.151,10	2.967,06	158,62	0,00	8232,78	81.306,26	76,95
155798308-90	74.815,52	7.774,79	2.837,26	151,51	0,00	7852,90	77.652,78	73,39
812766808-72	16.114,18	1.644,26	497,62	22,03	0,00	1650,22	16.611,80	16,07



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
287094035-15	4.362,31	444,39	125,91	5,08	0,00	445,09	4.488,22	4,39
768176287-68	7.890,52	778,52	220,54	8,24	0,00	779,10	8.111,06	7,66
172564868-71	73.763,98	7.708,11	2.793,39	149,85	0,00	7785,19	76.557,37	72,78
063161218-14	74.117,79	7.708,11	2.806,34	149,85	0,00	7785,19	76.924,13	72,78
404015101-15	77.784,22	8.005,84	2.946,01	155,79	0,00	8086,05	80.730,23	75,58
020523508-53	55.613,34	4.607,97	2.359,78	100,80	0,00	0,00	57.973,12	4708,77
073160438-57	72.675,87	7.754,14	2.792,56	154,75	0,00	7835,90	75.468,43	72,99
047630128-94	86.864,39	8.304,02	3.378,12	165,69	0,00	8391,54	90.242,51	78,17
033514918-91	87.533,50	7.130,68	3.445,75	137,76	0,00	0,00	90.979,25	7268,44
3238226819	75.532,29	7.881,01	2.964,31	162,47	0,00	7969,46	78.496,60	74,02
477993581-49	66.157,11	6.879,22	2.607,33	143,39	0,00	6958,05	68.764,44	64,55
372902078-15	72.240,66	7.534,43	2.861,58	156,97	0,00	7620,71	75.102,24	70,69
114145958-24	68.710,70	7.148,79	2.721,70	149,07	0,00	7230,79	71.432,40	67,07
527477430-04	67.420,99	6.944,79	2.664,90	144,65	0,00	7024,27	70.085,89	65,16
151878938-23	70.947,41	6.879,22	2.812,44	143,39	0,00	6958,05	73759,85	64,55
136752168-88	67.194,72	7.064,56	2.659,65	147,27	0,00	7145,55	69854,37	66,28
114309598-78	68.577,24	7.154,41	2.715,20	149,17	0,00	7236,46	71292,44	67,12
128207088-62	68.723,06	7.181,45	2.715,41	149,69	0,00	7263,76	71438,47	67,38
102245918-00	12.620,49	1.317,87	436,63	22,08	0,00	1327,27	13057,12	12,68
196840459-72	72.051,67	7.528,99	2.845,12	156,89	0,00	7615,25	74896,79	70,64
908767847-91	68.815,86	7.019,57	2.728,76	146,51	0,00	7100,23	71544,62	65,85
590385430-34	63.927,69	6.834,30	2.523,15	142,56	0,00	6912,74	66450,84	64,12
736096337-00	11.379,74	1.184,46	400,75	20,61	0,00	1193,64	11780,49	11,43
649736118-91	14.923,60	1.562,25	518,11	26,37	0,00	1573,58	15441,71	15,04
107963828-83	6.717,02	712,67	254,84	14,20	0,00	719,95	6971,86	6,92



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
073502008-62	68.708,29	7.233,45	2.708,31	150,79	0,00	7316,38	71416,6	67,86
357760721-15	69.782,56	7.332,53	2.753,24	152,74	0,00	7416,47	72535,8	68,80
254372165-72	3.651,56	379,69	138,99	7,64	0,00	383,64	3790,55	3,69
062074358-18	68.113,33	7.154,41	2.689,38	149,17	0,00	7236,46	70802,71	67,12
153728698-60	50.828,58	5.280,14	1.952,62	105,55	0,00	5335,94	52781,2	49,74
083769578-30	66.933,34	7.013,31	2.651,14	146,45	0,00	7093,98	69584,48	65,78
114200838-05	11.289,58	1.174,81	397,46	20,43	0,00	1183,90	11687,04	11,34
047355518-24	67.735,75	7.121,07	2.680,47	148,58	0,00	7202,84	70416,22	66,81
811720958-68	66.496,94	6.742,26	2.644,74	140,92	0,00	6820,05	69141,68	63,13
117879208-01	63.912,90	6.586,06	2.527,27	137,65	0,00	6662,05	66440,17	61,66
040736128-67	62.966,09	6.559,46	2.500,61	137,47	0,00	6635,63	65466,7	61,30
074685458-71	56.356,37	5.872,78	2.264,90	125,89	0,00	5943,90	58621,27	54,77
039007838-70	58.153,18	6.019,11	2.356,70	130,52	0,00	6093,51	60509,88	56,13
074672428-40	54.815,14	5.644,68	2.222,86	122,36	0,00	5714,40	57038	52,64
088132758-11	30.481,86	3.276,70	1.190,75	67,13	0,00	3313,12	31672,61	30,71
109567548-64	48.871,36	5.146,90	1.989,48	112,11	0,00	5211,03	50860,84	47,97
773796328-68	36.038,12	3.875,33	1.425,59	81,12	0,00	3920,21	37463,71	36,24
569837195-49	48.903,61	5.170,06	1.990,99	112,60	0,00	5234,47	50894,6	48,19
167632018-00	49.895,09	5.249,75	2.030,07	114,40	0,00	5315,22	51925,16	48,93
042888558-61	53.582,11	4.670,70	2.507,36	120,42	0,00	4747,40	56089,47	43,71
398321718-49	42.364,98	3.690,64	2.017,25	89,10	0,00	3745,29	44382,23	34,45
927628088-04	45.802,41	4.817,57	1.900,83	108,67	0,00	4881,40	47703,24	44,84
237738048-49	2.966,20	254,07	118,90	6,47	0,00	0,00	3085,1	260,54
003812768-72	15.882,18	1.313,74	-1.539,08	-108,71	0,00	0,00	14343,1	1205,03
044537438-15	13.571,47	1.163,92	672,11	32,91	0,00	0,00	14243,58	1196,84



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
030183518-78	13.571,47	1.163,92	672,11	32,91	0,00	0,00	14243,58	1196,84
003073518-15	13.845,54	1.187,60	655,39	30,72	0,00	0,00	14500,93	1218,32
053161468-91	13.472,74	1.155,37	546,19	29,90	0,00	0,00	14018,93	1185,27
755640258-49	13.472,74	1.155,37	637,69	29,90	0,00	0,00	14110,43	1185,27
189722768-04	61.417,03	4.980,36	2.381,20	93,85	0,00	0,00	63798,23	5074,21
050011618-00	72.413,24	5.859,61	2.779,74	108,36	0,00	0,00	75192,98	5967,97
132220678-30	18.250,44	2.001,26	791,47	48,23	0,00	2031,02	19041,91	18,48
877262119-20	14.709,71	1.633,17	635,20	39,22	0,00	1657,30	15344,91	15,09
088593148-36	13.540,74	1.527,87	587,45	36,89	0,00	1550,63	14128,19	14,13
158853708-00	18.212,65	2.001,26	790,54	48,23	0,00	2031,02	19003,19	18,48
034697288-44	20.317,24	2.217,74	882,65	53,52	0,00	2250,78	21199,89	20,48
074226618-44	7.475,46	840,60	319,99	19,98	0,00	852,80	7795,45	7,78
008853558-49	3.106,83	267,46	149,66	7,13	0,00	0,00	3256,49	274,58
526602738-04	82,75	7,05	3,10	0,18	0,00	0,00	85,85	7,23
075405108-03	19.857,37	2.160,97	861,89	52,03	0,00	2193,04	20719,26	19,95
082991618-00	164,75	14,11	7,75	0,36	0,00	0,00	172,5	14,47
011364608-96	11.874,96	1.271,55	520,31	30,98	0,00	1290,80	12395,27	11,73
075448658-35	13.062,69	1.398,70	571,29	34,05	0,00	1419,85	13633,98	12,90
079874938-56	10.963,29	1.203,46	479,57	29,34	0,00	1221,69	11442,86	11,11
067105748-06	6.472,53	657,05	281,18	15,74	0,00	666,74	6753,71	6,05
187679078-49	68.323,11	5.564,80	2.228,08	107,28	0,00	0,00	70551,19	5672,09
059886838-00	63.050,46	5.223,70	2.252,97	114,21	0,00	0,00	65303,43	5337,91
780543628-20	104.606,21	8.835,03	4.114,65	170,28	0,00	8920,38	108720,86	84,93
021166378-64	13.615,63	1.086,39	612,70	28,01	0,00	1103,00	14228,33	11,40
007732148-01	104.133,12	8.689,17	4.805,04	224,01	0,00	8829,13	108938,16	84,06



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
150952898-90	112.315,85	9.497,74	4.396,80	182,36	0,00	9588,68	116712,65	91,42
011210508-40	108.887,34	9.148,86	5.026,99	235,86	0,00	9296,21	113914,33	88,51
580299318-91	106.378,66	8.955,25	4.199,71	172,75	0,00	9041,93	110578,37	86,08
670784008-87	116583,73	9520,8784	4593,37	183,65	0	9613,00	121177,1	91,52
080283201-63	113682,53	9335,073	4475,96	179,99	0	9425,33	118158,49	89,73
011667808-99	105890,7	9016,2908	4384,02	208,57	0	9137,86	110274,72	87,00

Magistrados – PAE PP74453

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
057291228-53	52387,05	3220,95	-114,92	171,2586	52272,13	3392,2086	0,00	0,00
577715618-53	46313,29	2787,39	-83,07	148,1844	46230,22	2935,5744	0,00	0,00
618801408-53	50748,57	2843,89	-82,11	150,7082	50666,46	2994,5982	0,00	0,00
661453768-72	46580,79	2734,47	-120,76	145,165	46460,03	2879,635	0,00	0,00
017919328-78	44173,79	2661,82	-116,09	141,9436	44057,7	2803,7636	0,00	0,00
032735688-01	42873,32	2675,88	-46,04	142,2672	42827,28	2818,1472	0,00	0,00
039064349-15	52703,4	3251,31	1461,44	90,1534	54164,84	3341,4634	0,00	0,00
033213008-85	45031,55	2673,57	1248,67	74,131	46280,22	2747,701	0,00	0,00
036275378-40	42150,45	2586,66	-102,81	137,5604	42047,64	2724,2204	0,00	0,00
003184558-46	44637,38	2659,8	-142,46	141,7592	44494,92	2801,5592	0,00	0,00
950338408-78	42184,24	2742,11	1169,8	76,0372	43354,04	2818,1472	0,00	0,00
030812298-47	41726,7	2564,39	-72,04	136,3454	41654,66	2700,7354	0,00	0,00
072379958-04	55282,27	3098,61	-154,78	166,8434	55127,49	3265,4534	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
635982218-00	56498,15	3077,01	-116,54	163,8144	56381,61	3240,8244	0,00	0,00
697589058-72	51182,91	-147,48	449,18	174,89	51632,09	-3224,34	0,00	3251,75
564721298-00	44569,69	2698,19	-64,87	143,4334	44504,82	2841,6234	0,00	0,00
636085888-68	49593,21	2784,89	-29,81	148,0774	49563,4	2932,9674	0,00	0,00
027598468-06	45631,34	2564,39	-162,59	136,3454	45468,75	2700,7354	0,00	0,00
668037728-53	48352,77	132,08	1884,18	112,2	50236,95	-3913,98	0,00	4158,26
444994778-91	53941,93	3199,13	1495,79	88,7062	55437,72	3287,8362	0,00	0,00
022711528-79	44764,14	2564,39	-126,29	136,3454	44637,85	2700,7354	0,00	0,00
075826838-62	40587,95	2373,42	-102,95	124,02	40485	2497,44	0,00	0,00
022579838-74	43175,57	2564,39	-67,73	136,3454	43107,84	2700,7354	0,00	0,00
586448148-34	51159,01	2865,87	-79,68	149,8614	51079,33	3015,7314	0,00	0,00
007345198-34	92791,3	1140,68	1874,76	386,7	0	-11095,97	94666,06	12623,35
044782718-95	44977,16	2557,04	-47,88	136,178	44929,28	2693,218	0,00	0,00
860589328-15	56068,11	3097,08	-262,77	164,6554	55805,34	3261,7354	0,00	0,00
588942508-06	46699,7	2787,39	-117,68	148,1844	46582,02	2935,5744	0,00	0,00
566625568-15	48884,21	2787,5	-6,33	148,6882	48877,88	2936,1882	0,00	0,00
754792068-34	45637,58	2840,21	1265,53	78,761	46903,11	2918,971	0,00	0,00
013356018-05	41941,11	2586,66	-97,92	137,5604	41843,19	2724,2204	0,00	0,00
790074738-91	49989,36	2675,88	-57,83	142,2672	49931,53	2818,1472	0,00	0,00
515336508-53	51675,09	2787,39	-242,69	148,1844	51432,4	2935,5744	0,00	0,00
085261927-87	47908,51	2921,11	-114,62	155,3678	47793,89	3076,4778	0,00	0,00
951437428-20	43566,94	2675,88	-72,41	142,2672	43494,53	2818,1472	0,00	0,00
000572258-69	48411,46	2782,42	-143,22	148,0482	48268,24	2930,4682	0,00	0,00
696664828-00	43675,36	2840,21	1211,12	78,761	44886,48	2918,971	0,00	0,00
237427048-34	53791,92	2675,88	-156,06	142,2672	53635,86	2818,1472	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
372046538-15	51243,43	2845,97	-231,68	151,09	51011,75	2997,06	0,00	0,00
862611348-04	41117,25	2627,86	1140,17	72,8754	42257,42	2700,7354	0,00	0,00
103140348-54	40008,42	2207,64	-72,92	117,3134	39935,5	2324,9534	0,00	0,00
558375146-00	42742,84	2586,66	-138,52	137,5604	42604,32	2724,2204	0,00	0,00
121264958-33	38592,14	2207,64	-81,62	117,3134	38510,52	2324,9534	0,00	0,00
127705278-60	42429,32	2452,92	-102,1	130,3662	42327,22	2583,2862	0,00	0,00
116075038-67	38460,6	2207,64	-108,81	117,3134	38351,79	2324,9534	0,00	0,00
041681138-84	37730,53	2205,37	-106,21	117,2514	37624,32	2322,6214	0,00	0,00
003900258-60	43.690,55	356,84	339,82	170,19	44.030,37	-3.433,20	0,00	3960,23
012584478-60	45.593,19	2.675,88	-128,93	142,27	45.464,26	2.818,15	0,00	0,00
667907518-15	45.615,03	2.856,37	1.264,91	79,20	46.879,94	2.935,57	0,00	0,00
105122638-41	38.156,57	2.195,00	-92,79	117,02	38.063,78	2.312,02	0,00	0,00
744265917-91	43.611,39	2.564,39	-82,45	136,35	43.528,94	2.700,74	0,00	0,00
148853956-15	43.688,83	2.675,88	-126,21	142,27	43.562,62	2.818,15	0,00	0,00
035874228-50	43.645,10	2.564,39	-119,14	136,35	43.525,96	2.700,74	0,00	0,00
121491988-00	37.109,07	2.152,24	-82,37	114,43	37.026,70	2.266,67	0,00	0,00
060912568-07	48.056,41	2.771,31	-156,77	147,66	47.899,64	2.918,97	0,00	0,00
064598988-63	42.546,50	2.557,04	-109,02	136,18	42.437,48	2.693,22	0,00	0,00
091393268-02	38.663,25	2.290,71	-118,50	119,26	38.544,75	2.409,97	0,00	0,00
050881738-22	41.388,79	2.616,02	1.147,70	72,54	42.536,49	2.688,56	0,00	0,00
254892089-53	42.613,20	2.586,66	-115,38	137,56	42.497,82	2.724,22	0,00	0,00
073437998-60	40.246,68	2.536,44	1.116,02	70,32	41.362,70	2.606,76	0,00	0,00
048336808-31	41.453,19	2.650,72	1.149,46	73,50	42.602,65	2.724,22	0,00	0,00
806364468-91	45.267,45	2.675,88	-145,95	142,27	45.121,50	2.818,15	0,00	0,00
091565888-79	37.897,22	2.203,13	-86,62	117,26	37.810,60	2.320,39	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
044611128-70	42.287,46	2.564,39	-78,66	136,35	42.208,80	2.700,74	0,00	0,00
090142923-68	43.874,92	2.742,11	1.216,63	76,04	45.091,55	2.818,15	0,00	0,00
022677918-11	42.655,38	2.679,11	1.182,81	74,28	43.838,19	2.753,39	0,00	0,00
013092178-58	40.309,49	2.508,35	-94,07	133,44	40.215,42	2.641,79	0,00	0,00
654696668-91	43.868,69	2.611,70	-100,66	138,77	43.768,03	2.750,47	0,00	0,00
090086108-84	37.473,93	2.202,97	1.039,15	61,09	38.513,08	2.264,06	0,00	0,00
099792218-44	38.090,44	2.198,95	-83,33	117,15	38.007,11	2.316,10	0,00	0,00
003791478-23	43.843,10	2.664,04	-122,29	141,94	43.720,81	2.805,98	0,00	0,00
013086478-16	39.569,10	2.127,32	-30,86	113,11	39.538,24	2.240,43	0,00	0,00
113259208-94	39.178,28	2.191,35	-77,58	116,68	39.100,70	2.308,03	0,00	0,00
129993468-40	36.783,11	2.107,24	-103,77	112,07	36.679,34	2.219,31	0,00	0,00
070752958-10	24.755,16	1.471,86	31,16	97,58	24.786,32	1.569,44	0,00	0,00
491532348-04	47.073,42	2.809,70	-118,73	149,37	46.954,69	2.959,07	0,00	0,00
088111848-60	41.397,71	2.505,53	-45,12	133,33	41.352,59	2.638,86	0,00	0,00
046966648-05	41.698,90	2.564,39	-134,50	136,35	41.564,40	2.700,74	0,00	0,00
265496385-34	40.885,80	2.475,22	-124,44	131,54	40.761,36	2.606,76	0,00	0,00
912385018-34	41.225,56	2.564,49	-93,21	136,81	41.132,35	2.701,30	0,00	0,00
011247518-31	41.081,40	2.521,74	-138,43	133,32	40.942,97	2.655,06	0,00	0,00
074462918-77	39.201,18	2.513,58	1.087,09	69,71	40.288,27	2.583,29	0,00	0,00
013106098-88	44.259,86	2.675,88	-106,92	142,27	44.152,94	2.818,15	0,00	0,00
418491916-20	37.787,43	2.107,24	-44,75	112,07	37.742,68	2.219,31	0,00	0,00
165813328-52	36.800,36	2.107,24	-72,86	112,07	36.727,50	2.219,31	0,00	0,00
170112768-74	36.137,76	2.159,43	1.002,07	59,88	37.139,83	2.219,31	0,00	0,00
011603658-30	36.376,88	2.107,24	-82,05	112,07	36.294,83	2.219,31	0,00	0,00
029142068-01	45.202,75	2.675,88	-63,19	142,27	45.139,56	2.818,15	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
323723458-34	143,16	11,30	1,78	0,37	0,00	11,67	144,94	0,00
018400218-45	22.476,26	2.111,45	30,41	66,67	22.506,67	2.178,12	0,00	0,00
115943068-34	46.008,78	4.181,23	403,66	175,95	46.412,44	4.357,18	0,00	0,00
757524338-00	653,03	60,69	3,32	2,24	656,35	62,93	0,00	0,00
674109958-15	28.328,37	2.712,56	84,16	95,02	28.412,53	2.807,58	0,00	0,00
012797988-31	60.532,63	5.605,26	266,96	199,69	60.799,59	5.804,95	0,00	0,00
042181728-38	47.640,10	4.582,54	1.321,07	127,07	48.961,17	4.709,61	0,00	0,00
000796088-33	4.623,94	410,01	25,61	11,58	4.649,55	421,59	0,00	0,00
471784008-97	78.330,91	7.286,61	791,20	248,22	79.122,11	7.534,83	0,00	0,00
817312138-91	148,70	11,69	2,36	0,42	0,00	-6,42	151,05	18,53
069430478-68	75.855,63	6.387,48	696,72	231,15	76.552,35	6.618,63	0,00	0,00
806740388-00	1.168,48	93,35	15,02	4,22	0,00	-51,77	1183,50	149,34
041691158-72	4.201,96	419,17	116,53	11,63	4.318,49	430,80	0,00	0,00
143123838-47	36.455,20	2.107,24	-69,70	112,07	36.385,50	2.219,31	0,00	0,00
041713288-37	43.037,32	2.564,39	-87,55	136,35	42.949,77	2.700,74	0,00	0,00
670246708-78	42.198,62	2.675,88	-93,92	142,27	42.104,70	2.818,15	0,00	0,00
043890428-15	45.283,15	2.698,19	-92,72	143,43	45.190,43	2.841,62	0,00	0,00
114701818-94	39.433,20	2.452,92	-91,97	130,37	39.341,23	2.583,29	0,00	0,00
047285848-36	43.664,31	2.534,34	-67,70	134,74	43.596,61	2.669,08	0,00	0,00
771970208-59	43.708,78	2.675,88	-138,93	142,27	43.569,85	2.818,15	0,00	0,00
082285188-11	42.789,20	2.445,60	-76,63	131,20	42.712,57	2.576,80	0,00	0,00
076074918-30	39.197,60	2.317,27	-75,93	121,77	39.121,67	2.439,04	0,00	0,00
184478996-91	41.991,84	2.554,77	-71,07	136,09	41.920,77	2.690,86	0,00	0,00
014288918-03	39.556,01	2.434,85	-57,61	129,62	39.498,40	2.564,47	0,00	0,00
018189668-08	43.271,20	2.554,77	-190,49	136,09	43.080,71	2.690,86	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
847386698-34	43.674,09	2.632,59	-110,95	141,53	43.563,14	2.774,12	0,00	0,00
193477151-15	38.688,56	2.452,92	-65,15	130,37	38.623,41	2.583,29	0,00	0,00
567887549-34	40.586,52	2.452,92	-137,46	130,37	40.449,06	2.583,29	0,00	0,00
008945428-69	45.033,44	2.675,88	-25,40	142,27	45.008,04	2.818,15	0,00	0,00
254911218-00	43.907,15	2.733,65	-93,48	147,36	43.813,67	2.881,01	0,00	0,00
105150528-33	37.113,51	2.213,00	-62,25	116,41	37.051,26	2.329,41	0,00	0,00
093917218-69	37.765,94	2.216,36	-93,76	116,72	37.672,18	2.333,08	0,00	0,00
857805108-49	41.232,18	2.564,39	-77,46	136,35	41.154,72	2.700,74	0,00	0,00
041486208-29	43.502,03	2.529,14	-101,56	133,04	43.400,47	2.662,18	0,00	0,00
056061978-20	38.130,45	2.513,58	1.057,39	69,71	39.187,84	2.583,29	0,00	0,00
040357458-71	38.705,24	2.513,58	1.073,32	69,71	39.778,56	2.583,29	0,00	0,00
872816948-49	42.617,05	2.616,05	1.181,75	72,54	43.798,80	2.688,59	0,00	0,00
027887758-30	37.589,54	2.513,58	1.042,34	69,71	38.631,88	2.583,29	0,00	0,00
031493188-07	58.839,42	5.439,50	276,66	196,31	59.116,08	5.635,81	0,00	0,00
403275588-49	51.196,77	3.121,84	-108,15	166,00	51.088,62	3.287,84	0,00	0,00
531334048-49	62.506,47	5.738,61	264,65	199,82	62.771,12	5.938,43	0,00	0,00
602547348-04	51.800,32	4.483,47	1.477,35	141,35	53.277,67	4.624,82	0,00	0,00
004602304-68	3.095,70	250,93	37,12	10,06	3.132,82	260,99	0,00	0,00
076194078-20	38.431,44	2.207,64	-68,69	117,31	38.362,75	2.324,95	0,00	0,00
006611808-59	51.864,14	4.814,01	637,73	180,22	52.501,87	4.994,23	0,00	0,00
276600878-00	67.790,79	6.433,28	1.879,85	178,39	69.670,64	6.611,67	0,00	0,00
054213308-34	10.957,41	1.084,47	-5,81	21,33	10.951,60	1.105,80	0,00	0,00
055966888-00	4.270,16	416,57	14,87	10,32	4.285,03	426,89	0,00	0,00
082792638-37	57.867,79	5.362,66	262,49	192,39	58.130,28	5.555,05	0,00	0,00
075596658-96	34.618,22	2.110,44	959,95	58,52	35.578,17	2.168,96	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
114230318-73	271,13	21,58	5,24	0,96	0,00	-11,96	276,37	34,50
502911818-72	532,17	47,48	5,45	1,55	537,62	49,03	0,00	0,00
891452408-68	44.661,23	2.499,30	-157,73	131,23	44.503,50	2.630,53	0,00	0,00
069170688-37	39.319,38	2.252,62	-109,20	119,73	39.210,18	2.372,35	0,00	0,00
114761758-96	36.476,75	2.107,24	-76,99	112,07	36.399,76	2.219,31	0,00	0,00
991799898-53	39.076,31	2.294,19	1.083,58	63,62	40.159,89	2.357,81	0,00	0,00
577004356-34	38.925,13	2.195,00	-66,10	117,02	38.859,03	2.312,02	0,00	0,00
045706998-80	38.002,45	2.234,08	-100,03	117,53	37.902,42	2.351,61	0,00	0,00
055655718-20	37.906,21	2.207,64	-76,74	117,31	37.829,47	2.324,95	0,00	0,00
013197338-08	40.018,91	2.365,06	1.109,71	65,58	41.128,62	2.430,64	0,00	0,00
052573638-79	39.008,84	2.270,22	-105,28	118,64	38.903,56	2.388,86	0,00	0,00
126695638-72	61.267,68	5.682,16	275,06	203,73	61.542,74	5.885,89	0,00	0,00
035874478-45	40.149,42	2.301,35	-81,27	122,55	40.068,15	2.423,90	0,00	0,00
966068948-91	49.546,26	3.199,13	1.373,89	88,71	50.920,15	3.287,84	0,00	0,00
011391948-44	39.427,25	2.257,50	-94,79	120,09	39.332,46	2.377,59	0,00	0,00
090680228-81	37.655,47	2.227,65	-73,45	118,47	37.582,02	2.346,12	0,00	0,00
418739208-49	37.585,03	2.127,32	-93,21	113,11	37.491,82	2.240,43	0,00	0,00
051570908-54	34.766,93	2.107,24	-56,69	112,07	34.710,24	2.219,31	0,00	0,00
519957868-53	40.309,08	2.328,02	-92,65	123,77	0,00	0,00	40216,43	2451,79
108590858-56	40.120,99	2.291,70	-100,71	122,03	40.020,28	2.413,73	0,00	0,00
142819838-56	37.064,00	2.107,24	-97,60	112,07	36.966,40	2.219,31	0,00	0,00
128453478-20	36.519,90	2.115,30	-82,98	112,53	36.436,92	2.227,83	0,00	0,00
043858978-59	40.798,41	2.369,91	-88,87	125,33	40.709,54	2.495,24	0,00	0,00
495957338-49	44.573,67	2.553,63	-115,12	135,76	44.458,55	2.689,39	0,00	0,00
107759078-47	35.352,85	2.026,95	-57,01	107,81	35.295,84	2.134,76	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
068136938-83	36.886,57	2.262,22	1.022,90	62,73	37.909,47	2.324,95	0,00	0,00
061072998-58	54.991,09	5.106,51	263,29	181,67	55.254,38	5.288,18	0,00	0,00
116826228-35	3.270,97	289,82	11,99	7,92	3.282,96	297,74	0,00	0,00
738778408-68	29.078,62	2.676,83	806,31	74,23	29.884,93	2.751,06	0,00	0,00
460174028-20	5.710,65	507,36	54,43	16,48	0,00	-277,91	5765,09	801,75
046743408-53	3.904,60	344,58	15,10	9,65	3.919,70	354,23	0,00	0,00
042263088-83	36.226,50	2.107,24	-88,76	112,07	36.137,74	2.219,31	0,00	0,00
112336248-30	35.346,62	2.193,13	-80,75	116,93	35.265,87	2.310,06	0,00	0,00
875258368-68	42.642,61	2.375,57	-111,03	125,99	42.531,58	2.501,56	0,00	0,00
764910138-04	44.310,04	440,00	343,77	176,31	0,00	-3.482,47	44653,81	4098,78
131386838-86	38.999,46	2.207,64	-69,74	117,31	38.929,72	2.324,95	0,00	0,00
006814548-90	38.318,17	2.227,65	-105,06	118,47	38.213,11	2.346,12	0,00	0,00
151302608-99	35.833,07	2.075,65	-69,14	111,27	35.763,93	2.186,92	0,00	0,00
111102988-11	36.730,34	2.127,32	-79,14	113,11	36.651,20	2.240,43	0,00	0,00
155798308-90	37.289,10	2.107,24	-66,93	112,07	37.222,17	0,00	0,00	2219,31
172564868-71	37.104,06	2.095,99	-87,03	111,86	37.017,03	2.207,85	0,00	0,00
063161218-14	35.748,41	2.006,94	-53,64	106,67	35.694,77	2.113,61	0,00	0,00
404015101-15	35.784,59	2.159,43	992,32	59,88	36.776,91	2.219,31	0,00	0,00
073160438-57	37.168,08	2.152,24	-88,00	114,43	37.080,08	2.266,67	0,00	0,00
047630128-94	41.056,77	2.307,98	-72,27	122,66	40.984,50	2.430,64	0,00	0,00
033514918-91	78.347,84	7.492,39	2.172,57	207,77	80.520,41	7.700,16	0,00	0,00
032382268-19	40.272,14	2.328,02	-90,85	123,77	40.181,29	2.451,79	0,00	0,00
477993581-49	38.836,35	2.107,24	-7,81	112,07	38.828,54	2.219,31	0,00	0,00
372902078-15	39.900,60	2.307,98	-71,20	122,66	39.829,40	2.430,64	0,00	0,00
114145958-24	38.820,74	2.207,64	-85,56	117,31	38.735,18	2.324,95	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
527477430-04	37.375,80	2.127,32	-114,67	113,11	37.261,13	2.240,43	0,00	0,00
151878938-23	36.543,34	2.074,75	-56,74	110,67	36.486,60	2.185,42	0,00	0,00
136752168-88	37.976,12	2.196,96	-70,42	117,05	37.905,70	2.314,01	0,00	0,00
114309598-78	38.190,54	2.207,64	-94,67	117,31	38.095,87	2.324,95	0,00	0,00
128207088-62	36.596,94	2.262,22	1.014,85	62,73	37.611,79	2.324,95	0,00	0,00
196840459-72	17.280,78	67,14	-62,24	40,59	17.218,54	107,73	0,00	0,00
908767847-91	38.729,64	83,91	-94,24	116,72	38.635,40	200,63	0,00	0,00
590385430-34	37.416,13	2.107,32	-74,24	112,43	37.341,89	2.219,75	0,00	0,00
073502008-62	40.462,46	2.307,98	-121,13	122,66	40.341,33	2.430,64	0,00	0,00
357760721-15	3.382,53	20,09	-39,80	3,29	3.342,73	23,38	0,00	0,00
062074358-18	38.669,68	2.207,64	-94,60	117,31	38.575,08	2.324,95	0,00	0,00
083769578-30	38.583,24	2.207,64	-109,10	117,31	38.474,14	2.324,95	0,00	0,00
047355518-24	38.136,31	2.207,64	-86,20	117,31	38.050,11	2.324,95	0,00	0,00
811720958-68	38.458,18	2.200,99	-90,58	117,23	38.367,60	2.318,22	0,00	0,00
117879208-01	37.451,24	2.127,32	-68,54	113,11	37.382,70	2.240,43	0,00	0,00
040736128-67	38.931,71	2.227,65	-93,05	118,47	38.838,66	2.346,12	0,00	0,00
074685458-71	38.182,41	2.207,64	-89,05	117,31	38.093,36	2.324,95	0,00	0,00
039007838-70	39.332,09	2.250,23	-92,82	119,51	39.239,27	2.369,74	0,00	0,00
074672428-40	37.449,16	2.107,24	-95,64	112,07	37.353,52	2.219,31	0,00	0,00
109567548-64	36.659,15	2.071,05	-33,11	110,93	36.626,04	2.181,98	0,00	0,00
569837195-49	35.060,06	2.006,94	-83,51	106,67	34.976,55	2.113,61	0,00	0,00
167632018-00	36.670,40	2.094,19	-83,87	111,81	36.586,53	2.206,00	0,00	0,00
042888558-61	41.655,10	2.452,92	-120,10	130,37	41.535,00	2.583,29	0,00	0,00
927628088-04	37.151,51	2.107,24	-75,23	112,07	37.076,28	2.219,31	0,00	0,00
003812768-72	56.552,98	5.245,59	235,27	185,34	56.788,25	5.430,93	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
044537438-15	55.684,33	4.648,24	230,84	181,26	55.915,17	4.829,50	0,00	0,00
030183518-78	58.097,75	5.369,33	250,97	190,49	58.348,72	5.559,82	0,00	0,00
003073518-15	74.654,46	6.271,60	1.417,47	307,22	-87,10	-3.490,35	76159,03	10069,17
053161468-91	57.905,63	5.364,15	212,29	184,90	58.117,92	5.549,05	0,00	0,00
755640258-49	54.876,97	4.595,41	239,89	181,91	55.116,86	4.777,32	0,00	0,00
189722768-04	60.337,20	5.755,44	1.673,16	159,61	62.010,36	5.915,05	0,00	0,00
050011618-00	80.567,03	7.540,26	869,11	266,72	81.436,14	7.806,98	0,00	0,00
132220678-30	34.247,95	152,66	-99,01	106,12	34.148,94	258,78	0,00	0,00
158853708-00	37.164,73	2.092,80	-28,35	111,54	37.136,38	2.204,35	0,00	0,00
034697288-44	36.881,01	2.115,30	-100,69	112,53	36.780,32	2.227,83	0,00	0,00
008853558-49	32.051,48	2.729,62	193,71	85,33	32.245,19	2.814,95	0,00	0,00
526602738-04	13.241,65	1.088,00	158,12	49,45	13.399,77	1.137,45	0,00	0,00
075405108-03	41.475,72	2.307,98	-64,41	122,66	41.411,31	2.430,64	0,00	0,00
082991618-00	24.262,96	2.012,83	456,27	92,73	0,00	-1.117,09	24719,23	3222,65
011364608-96	36.451,25	2.033,04	-98,74	107,19	36.352,51	2.140,23	0,00	0,00
075448658-35	39.605,89	2.207,73	-84,62	117,71	39.521,27	2.325,44	0,00	0,00
079874938-56	38.446,55	2.207,64	-81,80	117,31	38.364,75	2.324,95	0,00	0,00
067105748-06	38.558,27	2.207,64	-81,73	117,31	38.476,54	2.324,95	0,00	0,00
092743828-39	33.283,43	1.929,13	-54,49	108,92	33.228,94	2.038,05	0,00	0,00
011717998-10	35.771,11	2.188,55	-29,46	133,31	35.741,65	2.321,86	0,00	0,00
186593568-96	30.812,49	97,00	245,12	98,77	31.057,61	195,77	0,00	0,00
068531048-54	22.474,87	1.416,42	623,21	39,28	23.098,08	1.455,70	0,00	0,00
026123658-00	33.345,54	2.089,74	924,63	57,95	34.270,17	2.147,69	0,00	0,00
136209188-05	19.344,53	1.241,36	536,36	34,42	19.880,89	1.275,78	0,00	0,00
027531048-59	22.698,43	1.363,15	-50,03	81,86	22.648,40	1.445,01	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
722932848-91	20.106,18	1.815,26	220,06	66,81	0,00	-998,52	20326,24	2880,59
279484808-97	19.259,18	1.921,04	9,89	43,03	19.269,07	1.964,07	0,00	0,00
019088908-00	19.601,55	1.769,63	6,62	30,55	19.608,17	1.800,18	0,00	0,00
172363128-00	10.128,96	942,65	394,69	40,60	0,00	-521,65	10523,65	1504,90
004211208-78	9.242,29	928,21	41,16	26,92	9.283,45	955,13	0,00	0,00
187679078-49	48.683,86	4.449,70	310,07	170,69	48.993,93	4.620,39	0,00	0,00
059886838-00	88.848,29	7.441,40	1.260,70	145,76	90.108,99	7.587,16	0,00	0,00
020523508-53	79.300,34	7.337,64	848,26	256,02	80.148,60	7.593,66	0,00	0,00
007732148-01	44.032,16	2.505,53	-97,06	133,33	43.935,10	2.638,86	0,00	0,00
011210508-40	42.478,93	2.659,80	-97,04	141,76	42.381,89	2.801,56	0,00	0,00
011667808-99	41.465,28	2.586,66	-119,13	137,56	41.346,15	2.724,22	0,00	0,00

Magistrados – URV Classistas

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
190376438-68	75804,90	8069,54	-75804,90	-8069,54	0,00	0,00	0,00	0,00
392494768-68	49845,01	5306,08	-49845,01	-5306,08	0,00	0,00	0,00	0,00
323757518-68	54028,73	5751,44	-54028,73	-5751,44	0,00	0,00	0,00	0,00
051859728-82	15679,88	1669,14	-15679,88	-1669,14	0,00	0,00	0,00	0,00
303482424-68	70697,86	7525,90	-70697,86	-7525,90	0,00	0,00	0,00	0,00
000259848-53	67532,82	7188,98	-67532,82	-7188,98	0,00	0,00	0,00	0,00
065319868-08	50665,07	5393,37	-50665,07	-5393,37	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

512434158-00	70228,29	7475,91	-70228,29	-7475,91	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	----------	---------	-----------	----------	------	------	------	------

Magistrados – VPNI

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
631047840	1762546,72	185390,74	108667,99	5636,21	0,00	0,00	1871214,71	191026,95
57771561853	1692346,16	130275,49	93697,44	4054,40	0,00	0,00	1786043,60	134329,89
2649667834	2593444,21	248079,91	155149,67	7542,07	0,00	0,00	2748593,88	255621,98
7843224815	318475,54	39738,49	21738,85	1208,12	0,00	0,00	340214,39	40946,61
3273568801	706929,46	64433,56	37228,47	1958,90	0,00	0,00	744157,93	66392,46
318455846	1401228,90	105854,78	76696,05	3294,39	0,00	0,00	1477924,95	109149,16
3015596861	301266,01	29327,39	18705,64	891,61	0,00	0,00	319971,65	30218,99
2759846806	712495,29	52784,05	39026,53	1642,74	0,00	0,00	751521,82	54426,79
3424337846	177114,56	15095,34	10624,87	458,93	0,00	0,00	187739,43	15554,28
12126495833	802333,64	59683,55	43440,77	1857,46	0,00	0,00	845774,41	61541,00
4446930842	322419,80	31096,08	17372,47	945,38	0,00	0,00	339792,27	32041,46
11607503867	720695,61	70757,97	41951,85	2151,17	0,00	0,00	762647,46	72909,14
10512263841	434804,34	40518,22	22250,99	1231,84	0,00	0,00	457055,33	41750,06
30301505853	3289263,01	328259,01	202081,65	9979,66	0,00	0,00	3491344,66	338238,68
9008610884	183324,98	21620,04	12447,24	657,28	0,00	0,00	195772,22	22277,32
9979221844	182933,12	19314,70	11287,83	587,20	0,00	0,00	194220,95	19901,90
9463506802	603534,83	65095,53	35528,43	1979,03	0,00	0,00	639063,26	67074,56
17907790816	223098,89	24695,51	14461,17	750,78	0,00	0,00	237560,06	25446,29
1308647816	212231,29	20893,11	11327,35	635,19	0,00	0,00	223558,64	21528,30
12999346840	219988,91	21313,43	12204,12	647,97	0,00	0,00	232193,03	21961,40
7075295810	176182,01	16871,02	9731,78	512,90	0,00	0,00	185913,79	17383,92



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
41849191620	1197299,35	110208,79	70624,99	3350,54	0,00	0,00	1267924,34	113559,33
16581332852	147969,34	17686,39	10023,26	537,70	0,00	0,00	157992,60	18224,09
14052859820	124713,74	14764,79	8533,09	448,87	0,00	0,00	133246,83	15213,66
16905266884	198328,20	21696,52	12722,91	659,61	0,00	0,00	211051,11	22356,13
13009127820	353918,00	37232,91	21324,33	1131,95	0,00	0,00	375242,33	38364,86
40327558849	131951,55	11889,14	7924,21	361,45	0,00	0,00	139875,76	12250,59
7619407820	886793,46	81569,31	54605,23	2479,85	0,00	0,00	941398,69	84049,16
4671972883	728379,46	83963,28	47988,35	2552,63	0,00	0,00	776367,81	86515,91
13613076845	482015,70	57275,36	32538,97	1741,27	0,00	0,00	514554,67	59016,63
87525836868	798555,09	76624,67	49644,52	2329,53	0,00	0,00	848199,61	78954,20
25543254806	489144,42	57802,38	32806,72	1757,29	0,00	0,00	521951,14	59559,68
4073612867	178139,85	18037,62	11024,06	548,38	0,00	0,00	189163,91	18585,99
91802083987	76468,91	8267,93	4986,54	251,35	0,00	0,00	81455,45	8519,28
6710574806	37581,21	3598,66	2123,42	109,41	0,00	0,00	39704,63	3708,06
9274382839	392113,28	37306,84	20454,01	1134,19	0,00	0,00	412567,29	38441,04
13620918805	176252,25	16412,76	8805,89	498,98	0,00	0,00	185058,14	16911,74
9237744838	344535,42	38102,20	22192,46	1158,37	0,00	0,00	366727,88	39260,57
9801181826	428299,84	48642,88	28047,19	1478,83	0,00	0,00	456347,03	50121,71
8052146828	378890,29	37123,44	21448,88	1128,63	0,00	0,00	400339,17	38252,06
14822677800	405464,04	41586,47	23344,98	1264,30	0,00	0,00	428809,02	42850,77
3995866875	62993,61	6745,89	4021,93	205,09	0,00	0,00	67015,54	6950,98
13505383880	187556,92	17033,11	9207,49	517,84	0,00	0,00	196764,41	17550,95
25405933805	298703,50	35347,53	19940,07	1074,62	0,00	0,00	318643,57	36422,15
25296198832	174749,50	21145,87	11869,87	642,87	0,00	0,00	186619,37	21788,73
3528290790	168987,85	19638,18	11421,65	597,04	0,00	0,00	180409,50	20235,22



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
4502486825	284710,10	33854,97	19376,15	1029,25	0,00	0,00	304086,25	34884,22
8062255808	29345,30	0,00	-2605,58	0,00	0,00	0,00	26739,72	0,00

Inativos - ATS

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
36946753887	649,29	10.151,35	0,00	10.800,64
19114796872	511,15	7.877,17	0,00	8.388,32
277916887	513,41	8.019,25	0,00	8.532,66
607290820	718,37	11.226,92	0,00	11.945,29
5096731804	427,60	6.682,70	0,00	7.110,30
2125668815	427,60	6.682,70	0,00	7.110,30
873299809	79,90	1.203,13	0,00	1.283,03
108855872	1,91	5,85	0,00	7,76
16639002809	4,25	0,12	0,00	4,37
1024140849	189,33	2.941,75	0,00	3.131,08
39658155804	1,71	0,05	0,00	1,76
39650430806	1,88	0,06	0,00	1,94
728764091	1,25	0,04	0,00	1,29
33080267834	137,95	2.140,54	0,00	2.278,49
7435855855	2,48	7,65	0,00	10,13
39675416815	128,68	1.833,53	0,00	1.962,21



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
8488853840	1,60	0,05	0,00	1,65
76311821834	478,43	7.479,97	0,00	7.958,40
7909587830	410,08	6.411,39	0,00	6.821,47
15516647800	393,14	6.110,23	0,00	6.503,37
2877783804	581,55	7.351,13	0,00	7.932,68
6363944848	342,09	5.346,18	0,00	5.688,27
69484473172	581,54	9.088,50	0,00	9.670,04
200786849	266,78	13,15	0,00	279,93
241873800	93,91	3,01	0,00	96,92
646830872	194,04	1.049,18	0,00	1.243,22
3681351872	382,60	1.670,60	0,00	2.053,20
73014427853	266,96	13,15	0,00	280,11
3965333887	1,01	3,09	0,00	4,10
1379615887	3,69	11,35	0,00	15,04
41326652834	2,11	0,06	0,00	2,17
42744237868	2,04	6,25	0,00	8,29
39626814853	3,41	0,10	0,00	3,51
3174956820	1,87	0,05	0,00	1,92
1077023804	1,64	5,03	0,00	6,67
4453875800	2,03	6,24	0,00	8,27
3745414853	1,87	0,05	0,00	1,92
4724577800	0,98	0,03	0,00	1,01
6745679868	2,35	0,06	0,00	2,41
39656624815	2,19	0,07	0,00	2,26
4708512872	2,35	0,06	0,00	2,41



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
42333091800	1,87	5,77	0,00	7,64
2754037853	2,04	0,05	0,00	2,09
41949625834	2,19	0,06	0,00	2,25
1260499804	2,59	7,95	0,00	10,54
17303079815	2,74	0,08	0,00	2,82
2933225891	1,64	0,04	0,00	1,68
36478857891	1,24	3,82	0,00	5,06
30884730859	1,40	0,04	0,00	1,44
39650634800	1,24	3,82	0,00	5,06
40903699834	1,56	0,05	0,00	1,61
227790863	0,94	0,02	0,00	0,96
15207587820	1,25	3,82	0,00	5,07
39649369872	0,76	2,31	0,00	3,07
90829093834	1,33	4,06	0,00	5,39
39649970800	1,24	3,82	0,00	5,06
39649571868	1,09	0,03	0,00	1,12
41272340830	2,35	7,22	0,00	9,57
723118604	1,87	0,05	0,00	1,92
4035070815	2,27	0,06	0,00	2,33
1045431834	1,16	0,04	0,00	1,20
15025527872	1,33	0,03	0,00	1,36
3510875834	1,40	0,04	0,00	1,44
4924037834	1,33	0,03	0,00	1,36
3029514820	2,59	0,07	0,00	2,66
5005388834	1,56	0,05	0,00	1,61



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
2752182872	1,61	4,94	0,00	6,55
26522934	0,93	0,02	0,00	0,95
2521822868	1,16	0,04	0,00	1,20
39650995820	0,69	2,12	0,00	2,81
39649008853	2,04	6,25	0,00	8,29
1534858849	2,35	0,06	0,00	2,41
27171256804	3,28	0,09	0,00	3,37
2365383815	0,85	2,60	0,00	3,45
41062124804	1,01	0,03	0,00	1,04
2987473834	1,56	0,05	0,00	1,61
2322730815	0,61	0,01	0,00	0,62
38753677820	1,16	0,04	0,00	1,20
3029506800	2,11	0,06	0,00	2,17
742554872	1,56	0,05	0,00	1,61
39662888853	0,93	0,02	0,00	0,95
830291849	2,35	0,06	0,00	2,41
11666650897	1,67	0,05	0,00	1,72
1109502834	2,27	0,06	0,00	2,33
1168118891	3,36	10,34	0,00	13,70
1489143815	2,01	6,17	0,00	8,18
1841262820	2,80	0,08	0,00	2,88
2709287820	1,16	0,04	0,00	1,20
44216637868	1,24	0,04	0,00	1,28
4076389891	1,95	0,06	0,00	2,01
60882280830	1,64	5,03	0,00	6,67



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
13509578872	2,04	0,05	0,00	2,09
19126972891	1,75	0,04	0,00	1,79
43354815	1,08	0,03	0,00	1,11
4807030868	1,56	0,05	0,00	1,61
62302973887	1,72	0,05	0,00	1,77
2405946815	1,64	0,04	0,00	1,68
6549020891	2,80	0,08	0,00	2,88
708518834	1,87	0,05	0,00	1,92
51692872834	1,63	0,05	0,00	1,68
60957980868	2,15	0,06	0,00	2,21
2595605887	1,56	4,79	0,00	6,35
2034255887	3,50	0,09	0,00	3,59
89776399800	1,87	5,73	0,00	7,60
5256135872	2,79	0,08	0,00	2,87
631047840	1,80	0,05	0,00	1,85
2649667834	1,33	0,03	0,00	1,36
7843224815	2,04	0,05	0,00	2,09
28802101868	1,95	0,06	0,00	2,01
12336980878	2,35	7,22	0,00	9,57
8715068820	2,66	0,08	0,00	2,74
2520869887	1,95	0,06	0,00	2,01
3877466842	1,56	0,05	0,00	1,61
46447164800	2,17	0,06	0,00	2,23
11339713853	1,80	0,05	0,00	1,85
5475503834	4,11	0,12	0,00	4,23



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
2315351804	0,69	0,02	0,00	0,71
8626766815	1,64	0,04	0,00	1,68
62144707804	1,68	0,05	0,00	1,73
2528100825	2,19	0,07	0,00	2,26
13588397868	1,72	0,05	0,00	1,77
10961593849	1,63	0,04	0,00	1,67
21017557853	1,64	0,04	0,00	1,68
328294934	2,74	0,08	0,00	2,82
2613530804	2,48	0,07	0,00	2,55
4028155800	1,64	0,04	0,00	1,68
3835413872	1,87	0,06	0,00	1,93
16185765853	1,64	0,04	0,00	1,68
65569237887	3,58	0,10	0,00	3,68
410489891	2,35	7,22	0,00	9,57
785601872	2,66	0,08	0,00	2,74
68018355800	3,51	0,10	0,00	3,61
11559748834	1,33	0,03	0,00	1,36
4413350715	2,47	0,06	0,00	2,53
1403486891	1,40	0,04	0,00	1,44
366242849	0,93	0,03	0,00	0,96
44436793834	1,63	0,05	0,00	1,68
43947247834	2,33	0,07	0,00	2,40
11414413815	1,16	0,04	0,00	1,20
26733927853	3,99	0,11	0,00	4,10
90189922834	2,22	0,06	0,00	2,28



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3352218820	1,71	0,05	0,00	1,76
48907049815	2,04	0,05	0,00	2,09
1097954820	2,80	0,08	0,00	2,88
10973680849	0,94	0,02	0,00	0,96
2414708891	1,01	0,03	0,00	1,04
12565091834	1,72	5,25	0,00	6,97
9387943887	2,02	0,06	0,00	2,08
21438862849	2,59	0,07	0,00	2,66
2250128804	12,36	0,34	0,00	12,70
77584066887	2,04	0,05	0,00	2,09
6769381834	2,04	0,05	0,00	2,09
52661881891	2,58	0,07	0,00	2,65
19648715815	1,40	0,04	0,00	1,44
2418223868	2,04	0,05	0,00	2,09
6321577804	2,80	0,08	0,00	2,88
220302804	1,80	0,05	0,00	1,85
87680793891	2,74	0,08	0,00	2,82
4696832872	1,55	0,04	0,00	1,59
2478986868	1,55	0,04	0,00	1,59
731161815	2,64	0,07	0,00	2,71
6962203853	1,87	0,05	0,00	1,92
1855980800	1,70	0,05	0,00	1,75
462713849	2,42	0,07	0,00	2,49
4455304800	2,48	0,07	0,00	2,55
16165292887	1,72	5,25	0,00	6,97



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
4733657820	1,25	0,03	0,00	1,28
6809143823	4,10	0,11	0,00	4,21
42951011849	4,09	0,11	0,00	4,20
3424337846	1,70	0,05	0,00	1,75
88235882	1,63	0,05	0,00	1,68
90147650887	2,96	0,08	0,00	3,04
31998151891	4,10	0,11	0,00	4,21
1419439634	1,48	0,04	0,00	1,52
61043826815	2,44	7,46	0,00	9,90
5684170897	3,55	0,10	0,00	3,65
1468062808	2,59	0,07	0,00	2,66
19344872872	2,48	0,07	0,00	2,55
6777635815	1,87	0,05	0,00	1,92
5986222849	2,44	0,06	0,00	2,50
22218505800	1,95	0,06	0,00	2,01
209945834	2,44	0,06	0,00	2,50
20714319872	3,69	0,10	0,00	3,79
2716585849	1,16	0,04	0,00	1,20
2036266800	1,64	0,04	0,00	1,68
6873758868	1,48	0,04	0,00	1,52
383848849	2,79	0,07	0,00	2,86
3065669820	2,33	0,07	0,00	2,40
6601138800	3,84	0,11	0,00	3,95
6093280853	0,85	0,02	0,00	0,87
28492218800	2,19	0,07	0,00	2,26



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
21971137804	2,80	0,08	0,00	2,88
94941599853	3,91	0,11	0,00	4,02
8923728853	2,17	0,06	0,00	2,23
52874435872	2,51	0,07	0,00	2,58
83869735872	4,43	0,12	0,00	4,55
49545540800	2,74	0,08	0,00	2,82
30301505853	4,10	0,11	0,00	4,21
80574157891	4,13	0,12	0,00	4,25
1589839803	3,69	0,10	0,00	3,79
6259138849	1,01	3,09	0,00	4,10
7070144849	3,25	0,09	0,00	3,34
3010081839	2,71	0,08	0,00	2,79
4402731887	2,35	0,06	0,00	2,41
37680315868	2,27	0,06	0,00	2,33
27111288815	2,65	0,07	0,00	2,72
837806887	3,58	0,10	0,00	3,68
3876390800	0,46	0,02	0,00	0,48
3606481853	0,78	0,02	0,00	0,80
1223527859	2,65	0,07	0,00	2,72
6580203820	2,49	0,07	0,00	2,56
10464956820	1,72	0,04	0,00	1,76
92713483891	3,89	0,11	0,00	4,00
95002774849	3,69	0,10	0,00	3,79
33959986815	1,25	0,03	0,00	1,28
4922956891	0,78	0,02	0,00	0,80



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
5442613800	0,78	0,02	0,00	0,80
3204219887	0,78	0,02	0,00	0,80
27346587804	0,78	2,39	0,00	3,17
23969164834	0,78	0,02	0,00	0,80
2907117890	3,81	0,11	0,00	3,92
20995865949	1,77	0,05	0,00	1,82
418595704	4,09	0,11	0,00	4,20
10500315809	3,07	0,08	0,00	3,15
2323320882	3,89	0,11	0,00	4,00
17030277872	2,07	0,06	0,00	2,13
866270825	3,58	0,10	0,00	3,68
25843451887	2,63	0,08	0,00	2,71
861928849	0,78	0,02	0,00	0,80
2501155815	0,78	2,39	0,00	3,17
73106828820	3,51	0,10	0,00	3,61
33271984891	3,09	0,09	0,00	3,18
64074943891	3,85	0,10	0,00	3,95
7869460834	4,14	0,11	0,00	4,25
65614585834	2,80	0,08	0,00	2,88
49595733849	0,78	0,02	0,00	0,80
51995077887	2,10	0,06	0,00	2,16
39832171849	2,04	0,05	0,00	2,09
56127391849	3,36	0,10	0,00	3,46
78054362820	3,00	0,08	0,00	3,08
15095289890	3,82	0,11	0,00	3,93



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
67078400887	3,69	0,10	0,00	3,79
8028320163	3,10	0,09	0,00	3,19
638439868	1,69	0,05	0,00	1,74
8561083832	1,46	0,04	0,00	1,50
4695615800	4,11	0,11	0,00	4,22
39661954887	2,04	6,25	0,00	8,29
34493018887	3,23	9,92	0,00	13,15
39648125872	1,88	5,78	0,00	7,66
30044260806	1,64	5,03	0,00	6,67
5097649834	2,87	0,08	0,00	2,95
2542722820	6,39	0,18	0,00	6,57
39657256887	1,32	0,04	0,00	1,36
7128924868	0,47	0,01	0,00	0,48
39649024891	3,81	11,73	0,00	15,54
2776960891	3,82	0,11	0,00	3,93
2223104800	4,11	0,11	0,00	4,22
2560577887	2,04	0,06	0,00	2,10
42947073800	1,62	0,05	0,00	1,67
49607510887	4,07	0,11	0,00	4,18
3419002815	1,56	0,05	0,00	1,61
2405423804	2,10	0,06	0,00	2,16
194387100	3,82	11,72	0,00	15,54
9107207891	3,11	0,08	0,00	3,19
3076601849	3,99	0,11	0,00	4,10
3099091804	3,93	0,11	0,00	4,04



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Inativos – Passivos Diversos

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3014851191	229.142,02	0,00	229.142,02	0,00
69307610100	692.341,77	19.198,42	711.540,19	0,00
1379615887	100.702,42	0,00	100.702,42	0,00
16226978805	220.856,87	6.124,29	213.596,18	13.384,98
260851868	183.613,64	0,00	183.613,64	0,00
39626814853	148.612,12	0,00	148.612,12	0,00
39658597815	190.285,34	0,00	190.285,34	0,00
4453875800	233.588,87	0,00	233.588,87	0,00
2687860891	221.311,62	0,00	221.311,62	0,00
3745414853	27.701,09	0,00	27.701,09	0,00
11153555891	34.868,64	0,00	34.868,64	0,00
4708512872	32.433,08	0,00	32.433,08	0,00
3319873849	208.878,56	0,00	208.878,56	0,00
41949625834	128.552,15	0,00	128.552,15	0,00
30869212850	21.801,08	604,54	0,00	22.405,62
30887430859	76.704,77	0,00	76.704,77	0,00
298409887	355.402,35	0,00	355.402,35	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
39663299800	367.126,88	0,00	151.981,86	215.145,02
90829093834	49.283,26	0,00	49.283,26	0,00
39649970800	22.173,44	0,00	22.173,44	0,00
2667411849	27.521,27	763,16	28.284,43	0,00
4035070815	13.631,40	377,99	14.009,39	0,00
14935856815	261.565,25	0,00	261.565,25	0,00
27171256804	39.588,57	0,00	39.588,57	0,00
41256950831	88.251,56	2.447,19	90.698,75	0,00
4076389891	34.851,40	0,00	34.851,40	0,00
2627299891	35.302,72	0,00	35.302,72	0,00
42746760800	25.282,46	0,00	25.282,46	0,00
60882280830	36.058,80	0,00	36.058,80	0,00
2034255887	175.528,36	0,00	175.528,36	0,00
810703815	247.547,53	1.987,17	0,00	249.534,70
4397150834	40.034,33	0,00	40.034,33	0,00
3392095815	42.763,96	0,00	0,00	42.763,96
5938112834	45.430,97	0,00	45.430,97	0,00
7036841834	39.369,45	0,00	39.369,45	0,00
11561300853	38.594,34	0,00	38.594,34	0,00
30793556872	32.862,12	0,00	32.862,12	0,00
4301226834	41.664,04	0,00	41.664,04	0,00
76629856872	22.644,99	627,94	23.272,93	0,00
4377737872	73.571,21	0,00	73.571,21	0,00
2687275891	54.885,38	0,00	54.885,38	0,00
4912837849	67.356,25	0,00	67.356,25	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
11705841872	51.106,30	0,00	51.106,30	0,00
2066459887	25.903,18	0,00	25.903,18	0,00
4562844868	20.010,26	0,00	20.010,26	0,00
4695240815	46.462,22	0,00	46.462,22	0,00
3096270872	60.607,90	0,00	60.607,90	0,00
11712538853	17.160,36	0,00	17.160,36	0,00
2649667834	36.515,41	0,00	36.515,41	0,00
6549039800	40.493,47	0,00	40.493,47	0,00
2003295887	41.228,75	0,00	41.228,75	0,00
9773191800	10.812,71	299,84	11.112,55	0,00
3662691868	19.675,48	0,00	0,00	19.675,48
11824433891	38.587,31	0,00	38.587,31	0,00
41418166804	14.593,31	0,00	14.593,31	0,00
25374362887	1.659,31	46,01	1.682,40	22,92
1587595834	67.236,35	0,00	67.236,35	0,00
17161056845	30.825,06	854,77	0,00	31.679,83
2163233804	49.349,58	0,00	49.349,58	0,00
2162490820	21.396,58	0,00	21.396,58	0,00
7332764822	62.938,68	0,00	62.938,68	0,00
4926641887	38.349,66	0,00	38.349,66	0,00
43940110868	16.650,47	0,00	16.650,47	0,00
19896638853	38.120,85	0,00	38.120,85	0,00
68782802815	2.576,04	71,43	2.647,47	0,00
2687496804	16.389,28	0,00	16.389,28	0,00
421626968	21.364,06	0,00	21.364,06	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
2914050887	52.810,11	0,00	52.810,11	0,00
56960654815	50.186,58	0,00	50.186,58	0,00
12529095868	45.101,63	0,00	45.101,63	0,00
6669972849	19.767,78	0,00	19.767,78	0,00
16093992853	16.334,07	0,00	16.334,07	0,00
2240912804	38.577,39	0,00	38.577,39	0,00
42855349834	36.829,99	0,00	36.829,99	0,00
3639959868	41.208,04	0,00	41.208,04	0,00
1902059891	3.536,46	98,07	3.585,73	48,80
6715567891	56.339,86	0,00	56.339,86	0,00
2203740825	41.208,67	0,00	41.208,67	0,00
3455122868	157.137,52	9.331,32	0,00	166.468,84
5001625815	32.235,94	0,00	32.235,94	0,00
14411702860	39.234,86	0,00	39.234,86	0,00
3819876804	66.473,24	0,00	66.473,24	0,00
5182212887	31.525,43	874,19	0,00	32.399,62
2124130820	19.699,36	0,00	19.699,36	0,00
10430032820	40.455,75	0,00	40.455,75	0,00
36740896887	20.805,15	0,00	20.805,15	0,00
1092944834	55.209,07	0,00	55.209,07	0,00
410446904	66.423,53	0,00	66.423,53	0,00
84750848904	72.435,61	2.008,62	41.941,98	32.502,25
2409968872	318.946,18	9.892,25	0,00	328.838,43
3341623868	66.435,64	0,00	66.435,64	0,00
2234629853	26.498,87	0,00	26.498,87	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
1882465849	641,06	0,00	641,06	0,00
2410915868	24.239,55	0,00	24.239,55	0,00
1108905820	28.336,11	868,63	0,00	29.204,74
2855844800	39.951,13	0,00	39.951,13	0,00
4753755800	31.137,70	0,00	31.137,70	0,00
5608708849	45.016,93	0,00	45.016,93	0,00
3108910868	24.121,90	0,00	24.121,90	0,00
5170931891	651.521,25	18.066,48	669.587,73	0,00
2181495815	61.846,73	0,00	61.846,73	0,00
4388437891	40.720,70	0,00	40.720,70	0,00
2608219853	26.243,89	0,00	26.243,89	0,00
2472201753	32.794,54	0,00	32.794,54	0,00
10730476790	39.337,45	1.090,81	39.929,24	499,02
12528960859	51.389,01	0,00	51.389,01	0,00
3003809849	23.914,21	0,00	23.914,21	0,00
2910705820	50.275,23	0,00	50.275,23	0,00
2714140815	312.525,49	9.693,15	0,00	322.218,63
27714578815	65.537,61	1.817,34	67.354,95	0,00
2807783804	0,00	31.678,15	0,00	31.678,15
2807783804	30.823,43	-30.823,43	0,00	0,00
3022900872	564,51	15,66	569,81	10,36
2002094853	9.917,50	0,00	9.917,50	0,00
21149275804	21.172,32	0,00	21.172,32	0,00
3935027834	54.664,62	0,00	34.589,27	20.075,35
11533471800	25.124,96	0,00	25.124,96	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
32386770800	33.255,35	0,00	33.255,35	0,00
3101550882	435,20	12,07	447,27	0,00
76186580806	30.537,43	0,00	30.537,43	0,00
32077422890	8.613,41	238,85	8.741,35	110,91
11721448853	21.093,29	0,00	21.093,29	0,00
56084714820	12.851,03	0,00	0,00	12.851,03
1942433891	1.947,30	54,00	1.974,55	26,75
11390395804	71.607,69	0,00	71.607,69	0,00
1953966853	46.313,55	0,00	46.313,55	0,00
6267050882	40.711,13	0,00	40.711,13	0,00
9555781834	40.550,31	0,00	40.550,31	0,00
2935678834	39.916,56	0,00	39.916,56	0,00
614041872	312.805,30	9.701,82	0,00	322.507,12
3341828834	2.576,04	71,43	2.647,47	0,00
4400798887	65.713,01	0,00	65.713,01	0,00
7007515800	11.839,11	0,00	11.839,11	0,00
4733312504	40.201,71	0,00	40.201,71	0,00
3271889872	40.493,76	0,00	40.493,76	0,00
1113674849	66.477,86	0,00	66.477,86	0,00
12200942850	19.503,83	540,83	0,00	20.044,66
1108891853	28.336,11	868,63	0,00	29.204,74
47284102853	39.787,74	0,00	39.787,74	0,00
605212872	44.203,86	1.225,76	45.429,62	0,00
3105032800	50.174,71	0,00	50.174,71	0,00
2959577868	51.063,44	0,00	51.063,44	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3008029868	964,35	26,74	977,78	13,31
1107666872	27.694,17	848,98	0,00	28.543,15
4521790844	48.452,94	0,00	48.452,94	0,00
33496051841	12.009,92	333,03	12.191,38	151,57
38775808820	40.585,08	0,00	40.585,08	0,00
12141194849	41.183,70	0,00	41.183,70	0,00
64057151834	43.527,32	0,00	43.527,32	0,00
3991733820	38.601,01	0,00	38.601,01	0,00
8267567860	9.088,08	252,00	9.340,08	0,00
11488331880	9.088,08	252,00	9.340,08	0,00
14799605860	11.066,63	306,88	11.373,51	0,00
9006678856	11.532,51	319,80	11.852,31	0,00
43998976	13.924,07	386,11	14.310,18	0,00
453103863	20.347,21	564,22	20.911,43	0,00
4527033875	20.347,21	564,22	20.911,43	0,00
8648549868	12.037,43	0,00	12.037,43	0,00
4127595604	34.626,16	0,00	34.626,16	0,00
1958160806	48.373,18	0,00	48.373,18	0,00
2869403887	5.511,22	152,82	5.664,04	0,00
6584594815	66.435,64	0,00	66.435,64	0,00
7732236815	62.484,35	0,00	62.484,35	0,00
3597423868	33.352,72	0,00	33.352,72	0,00
6025960844	19.037,29	0,00	19.037,29	0,00
4629396853	40.912,71	0,00	40.912,71	0,00
1193465834	49.285,52	0,00	49.285,52	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
5256704834	27.612,48	0,00	27.612,48	0,00
4972066849	64.865,73	0,00	64.865,73	0,00
3342263849	2.597,17	72,02	2.669,19	0,00
4465741804	40.875,70	0,00	40.875,70	0,00
35736750856	22.193,61	615,43	22.809,04	0,00
8684871804	19.104,57	0,00	19.104,57	0,00
11368772820	39.410,61	0,00	39.410,61	0,00
89553896804	128.628,83	3.566,84	132.195,67	0,00
3835413872	229.516,63	0,00	229.516,63	0,00
4003497872	395.990,92	0,00	363.720,50	32.270,42
317500872	323.118,31	1.436,78	0,00	324.555,09
35897166811	166.674,88	4.621,85	171.296,73	0,00
1176110853	175.642,82	0,00	175.642,82	0,00
11559748834	217.113,60	0,00	217.113,60	0,00
4413350715	349.960,47	0,00	349.960,47	0,00
39651002891	40.059,03	0,00	40.059,03	0,00
53577663804	31.646,95	0,00	31.646,95	0,00
44436793834	99.777,89	0,00	99.777,89	0,00
112194834	291.914,12	0,00	189.714,44	102.199,68
34654313834	29.713,34	0,00	29.713,34	0,00
23950536868	21.441,40	0,00	21.441,40	0,00
767656873	19.898,51	0,00	19.898,51	0,00
12458198600	23.594,79	0,00	23.594,79	0,00
1171277873	24.232,92	0,00	24.232,92	0,00
27034291853	17.644,81	0,00	17.644,81	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
6513204887	102.706,42	0,00	102.706,42	0,00
290980844	45.806,15	0,00	45.806,15	0,00
15330869820	91.817,54	0,00	91.817,54	0,00
15695786800	83.886,64	0,00	83.886,64	0,00
15838803800	145.595,85	-5.111,29	140.484,56	0,00
20655886834	29.650,50	0,00	29.650,50	0,00
26733927853	3.086,95	85,60	3.172,55	0,00
26998661720	15.679,93	0,00	15.679,93	0,00
4066774849	82.746,10	0,00	82.746,10	0,00
766259820	83.281,50	0,00	83.281,50	0,00
109207815	107.461,43	0,00	107.461,43	0,00
1967819815	72.087,99	0,00	72.087,99	0,00
11650702868	74.058,84	-6.145,14	67.913,70	0,00
3121186868	75.312,43	0,00	75.312,43	0,00
141135891	87.308,83	0,00	87.308,83	0,00
521787815	85.733,03	0,00	85.733,03	0,00
1249800820	87.331,98	-7.246,50	80.085,48	0,00
2000067891	71.328,45	0,00	71.328,45	0,00
6971334868	121.301,31	0,00	121.301,31	0,00
4525493887	87.309,43	0,00	87.309,43	0,00
54470897	121.401,32	0,00	121.401,32	0,00
6997813887	87.277,28	0,00	87.277,28	0,00
2490145800	84.267,26	0,00	84.267,26	0,00
2165089832	19.347,96	0,00	19.347,96	0,00
27484780880	6.220,69	172,49	6.393,18	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
14808609800	117.780,62	844,00	118.624,62	0,00
12151947815	101.464,19	521,15	101.985,34	0,00
30767034805	15.663,39	434,35	16.097,74	0,00
8584672834	87.646,94	0,00	87.646,94	0,00
12565091834	151.415,18	0,00	151.415,18	0,00
16761359872	158.936,64	1.850,27	160.786,91	0,00
13658760800	103.983,06	463,20	104.446,26	0,00
1644141850	36.347,00	1.007,89	37.354,89	0,00
1618709887	106.093,09	0,00	106.093,09	0,00
11240300859	38.770,63	0,00	38.770,63	0,00
26453304872	101.238,81	0,00	101.238,81	0,00
20658907891	74.029,03	0,00	74.029,03	0,00
810622815	68.146,51	0,00	68.146,51	0,00
1615610804	76.323,25	0,00	76.323,25	0,00
18529011872	87.277,15	0,00	87.277,15	0,00
45588244834	76.674,09	0,00	76.674,09	0,00
2250128804	303.127,70	0,00	303.127,70	0,00
204900891	114.841,48	0,00	114.841,48	0,00
2019477815	76.738,87	-6.367,52	70.371,35	0,00
19800754849	95.391,57	0,00	95.391,57	0,00
12128376815	101.790,68	0,00	101.790,68	0,00
38607735853	141.442,20	-5.233,45	136.208,75	0,00
14611325849	101.726,13	0,00	101.726,13	0,00
2106671849	103.874,60	0,00	103.874,60	0,00
29879119800	58.463,15	1.621,17	60.084,32	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
30487951891	82.701,78	-6.862,30	75.839,48	0,00
23072440859	35.717,42	0,00	35.717,42	0,00
6514812872	98.069,34	0,00	98.069,34	0,00
7609159891	102.027,97	0,00	102.027,97	0,00
4338740825	31.133,48	-2.583,35	28.550,13	0,00
17307910853	73.927,75	-6.134,27	67.793,48	0,00
290017815	101.759,12	0,00	101.759,12	0,00
89524853	107.512,48	0,00	107.512,48	0,00
15373472840	87.046,59	2.413,77	56.393,60	33.066,76
6906834800	87.308,83	0,00	87.308,83	0,00
13499610868	107.644,88	0,00	107.644,88	0,00
3355292834	87.372,53	-7.249,87	80.122,66	0,00
11851244891	107.611,88	0,00	107.611,88	0,00
590959891	87.308,83	0,00	87.308,83	0,00
5889308815	99.100,20	0,00	99.100,20	0,00
13556096820	68.243,21	-5.662,58	62.580,63	0,00
1381032834	95.464,57	0,00	95.464,57	0,00
2500590887	71.112,03	-5.900,63	65.211,40	0,00
731161815	3.786,60	0,00	3.786,60	0,00
4440811868	84.256,95	0,00	84.256,95	0,00
14651866891	87.956,54	0,00	87.956,54	0,00
14697637887	76.825,49	-6.374,71	70.450,78	0,00
25251252820	107.394,75	0,00	107.394,75	0,00
28203801820	82.607,12	0,00	82.607,12	0,00
11310677891	84.137,84	0,00	84.137,84	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
10316949868	82.639,26	-6.857,12	75.782,14	0,00
20527322849	95.975,76	0,00	95.975,76	0,00
99190060849	6.312,33	175,04	6.487,37	0,00
10260668834	101.822,24	0,00	101.822,24	0,00
15045820800	84.970,44	0,00	84.970,44	0,00
12786985820	71.040,70	-356,72	70.683,98	0,00
1200577868	96.935,70	-5.894,71	91.040,99	0,00
2954818891	79.417,78	0,00	79.417,78	0,00
1419439634	349.832,55	0,00	349.832,55	0,00
9874194804	84.095,58	0,00	84.095,58	0,00
3724565887	72.911,77	0,00	72.911,77	0,00
69726949815	17.975,17	0,00	17.975,17	0,00
15771504815	82.638,68	0,00	82.638,68	0,00
15967476849	68.180,69	-5.657,40	62.523,29	0,00
7100159849	82.607,12	0,00	82.607,12	0,00
8599688804	28.839,35	0,00	28.839,35	0,00
65145860820	18.963,51	0,00	18.963,51	0,00
8690731849	82.607,12	0,00	82.607,12	0,00
6846980806	144.655,30	-5.137,37	139.517,93	0,00
12935190815	82.607,12	0,00	82.607,12	0,00
10519777891	98.347,12	0,00	98.347,12	0,00
8693226800	82.607,70	-6.854,50	75.753,20	0,00
7642407815	82.607,70	0,00	82.607,70	0,00
14005549853	144.038,59	1.703,47	145.742,06	0,00
3735540872	101.030,56	0,00	101.030,56	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
73156493872	63.140,18	1.750,85	64.891,03	0,00
6212816891	68.180,11	-5.657,35	62.522,76	0,00
1754254853	101.759,70	0,00	101.759,70	0,00
13063871834	82.607,12	-6.854,45	75.752,67	0,00
6904211849	82.608,31	0,00	82.608,31	0,00
23709278872	107.511,87	0,00	107.511,87	0,00
3380764841	80.761,04	2.239,48	52.818,49	30.182,03
52759954820	13.221,00	366,61	13.587,61	0,00
6798489834	82.607,70	0,00	82.607,70	0,00
1378465849	83.598,39	-6.936,70	76.661,69	0,00
1258338815	149.655,91	1.859,24	151.515,15	0,00
4327047872	77.209,04	-6.406,54	70.802,50	0,00
9564098815	82.607,12	0,00	82.607,12	0,00
6791379804	84.309,75	-6.995,73	77.314,02	0,00
21698708815	22.532,08	624,81	23.156,89	0,00
9179933815	87.277,15	0,00	87.277,15	0,00
15283860868	73.964,19	-6.137,29	67.826,90	0,00
1170856853	144.970,26	1.401,88	146.372,14	0,00
4683021820	82.607,70	-6.854,50	75.753,20	0,00
26253810863	79.811,65	-6.622,49	73.189,16	0,00
10097546887	106.691,85	0,00	106.691,85	0,00
22230104829	86.850,84	2.408,35	55.866,69	33.392,50
2242532804	152.487,23	1.934,24	154.421,47	0,00
6764908834	73.932,63	-6.134,67	67.797,96	0,00
51817918834	100.064,76	0,00	100.064,76	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
15700400871	474,55	13,16	487,71	0,00
11663758891	111.026,54	0,00	111.026,54	0,00
21099367891	73.932,61	-6.134,67	67.797,94	0,00
3837602834	107.511,87	0,00	107.511,87	0,00
7949952849	92.245,29	0,00	92.245,29	0,00
6919375834	82.607,12	0,00	82.607,12	0,00
1998234800	107.511,37	-8.920,92	98.590,45	0,00
9593780815	94.447,87	0,00	94.447,87	0,00
3306542849	66.098,76	-5.484,64	60.614,12	0,00
2446324800	176.949,26	0,00	176.949,26	0,00
6446579870	21.591,91	0,00	21.591,91	0,00
16302427800	87.332,07	0,00	87.332,07	0,00
31959644815	88.827,73	0,00	88.827,73	0,00
2380447853	107.511,87	0,00	107.511,87	0,00
16380183833	16.690,37	462,82	12.420,68	4.732,51
8636877849	119.480,64	0,00	119.480,64	0,00
628301804	82.606,67	0,00	82.606,67	0,00
2698722800	7.181,98	199,15	7.381,13	0,00
10166912891	87.493,45	0,00	87.493,45	0,00
34534212801	194,88	5,40	200,28	0,00
1064908853	117.275,17	535,08	117.810,25	0,00
7521000846	67.084,85	1.860,24	45.661,68	23.283,41
74870882	79.715,80	-6.614,54	73.101,26	0,00
19131194834	149.069,48	1.842,98	150.912,46	0,00
30264278887	82.607,12	0,00	82.607,12	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
6194826800	71.103,75	-5.899,94	65.203,81	0,00
285285815	107.545,21	0,00	107.545,21	0,00
10463330897	73.933,81	0,00	73.933,81	0,00
11281570800	70.290,17	-5.832,43	64.457,74	0,00
439746868	107.511,87	0,00	107.511,87	0,00
11452994820	98.930,97	0,00	98.930,97	0,00
12415847887	101.030,56	0,00	101.030,56	0,00
17141744843	54.423,91	1.509,16	47.454,60	8.478,47
383848849	188.515,12	0,00	188.515,12	0,00
2509032887	68.243,02	-5.662,57	62.580,45	0,00
11478691891	140.334,62	1.729,04	142.063,66	0,00
7004036804	138.458,06	1.546,11	140.004,17	0,00
11292520868	80.490,56	0,00	80.490,56	0,00
1719998868	24.366,21	-2.021,82	22.344,39	0,00
242195849	87.277,15	0,00	87.277,15	0,00
20061684872	80.016,76	-6.639,51	73.377,25	0,00
16515196849	82.607,12	-6.854,45	75.752,67	0,00
41572734868	178.215,60	0,00	0,00	178.215,60
2596334887	144.044,32	-5.151,46	138.892,86	0,00
37465791804	82.611,68	0,00	82.611,68	0,00
2675927872	138.529,20	-5.292,50	133.236,70	0,00
6348220800	102.756,87	0,00	102.756,87	0,00
4793838804	71.398,69	-5.924,41	65.474,28	0,00
8115745804	194.438,45	0,00	194.438,45	0,00
26926547815	92.856,33	0,00	92.856,33	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
22315950872	74.819,30	-6.208,24	68.611,06	0,00
28872355834	89.751,90	0,00	89.751,90	0,00
9387951804	11.764,01	-976,14	10.787,87	0,00
26174952800	14.103,67	0,00	14.103,67	0,00
22174141868	7.090,05	-588,31	6.501,74	0,00
11475030878	12.831,47	-1.064,71	11.766,76	0,00
49837265868	7.873,61	-653,32	7.220,29	0,00
48212849872	77.355,39	0,00	77.355,39	0,00
2566761868	75.584,31	0,00	75.584,31	0,00
17268363800	42.920,72	1.190,18	44.110,90	0,00
4607613827	1.646,82	45,67	1.692,49	0,00
29022361829	25.421,24	704,93	26.126,17	0,00
4393198891	18.627,02	0,00	18.627,02	0,00
56484518815	93.909,54	0,00	93.909,54	0,00
11715944887	86.006,89	0,00	86.006,89	0,00
19127909808	56.692,41	1.572,07	47.454,60	10.809,88
8889155868	77.422,79	0,00	77.422,79	0,00
12058106849	1.530,37	-126,98	1.403,39	0,00
26445808891	53.402,84	0,00	53.402,84	0,00
10103732853	46.610,97	0,00	46.610,97	0,00
3439186849	5.098,76	0,00	5.098,76	0,00
88501442887	3.455,24	0,00	3.455,24	0,00
51697912834	89.205,55	0,00	89.205,55	0,00
2997029872	14.091,53	-1.169,27	12.922,26	0,00
29749638891	22.177,84	-1.840,24	20.337,60	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
10470913800	98.899,00	0,00	98.899,00	0,00
5251958820	9.634,70	-6.854,45	2.780,25	0,00
12229598872	66.086,14	1.292,78	67.378,92	0,00
3022900872	18.135,81	0,00	18.135,81	0,00
18880746804	78.382,20	0,00	78.382,20	0,00
3830454872	6.129,87	-6.129,87	0,00	0,00
10480722820	104.869,31	-281,65	104.587,66	0,00
27247031891	85.584,75	0,00	85.584,75	0,00
11589124804	134.954,48	-4.167,79	130.786,69	0,00
10407049800	5.097,94	0,00	5.097,94	0,00
11522879820	28.344,66	-2.351,94	25.992,72	0,00
32283687853	68.174,42	1.765,84	69.940,26	0,00
2941503820	7.059,40	-585,76	6.473,64	0,00
32056320878	4.936,76	-409,64	4.527,12	0,00
2366410859	2.163,59	-179,53	1.984,06	0,00
5747260804	6.011,53	-498,82	5.512,71	0,00
7824688887	65.962,63	-2.226,31	63.736,32	0,00
5605156853	2.690,73	-223,27	2.467,46	0,00
6334059815	6.978,83	0,00	6.978,83	0,00
5152968800	3.115,06	-258,48	2.856,58	0,00
14688891849	89.845,41	0,00	89.845,41	0,00
16270297885	28.455,53	789,06	23.528,43	5.716,16
17297460800	2.160,46	-179,27	1.981,19	0,00
14073641891	7.669,64	0,00	7.669,64	0,00
2779544872	12.040,73	0,00	12.040,73	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
9662570810	62.016,62	1.719,70	63.736,32	0,00
2467640825	194.438,88	0,00	194.438,88	0,00
42507324872	8.332,93	0,00	8.332,93	0,00
42507324872	7.103,48	196,98	7.300,46	0,00
6245137853	81.720,37	0,00	81.720,37	0,00
4820290800	5.967,85	-495,19	5.472,66	0,00
4800737834	9.498,32	0,00	9.498,32	0,00
6517218815	42.411,25	0,00	42.411,25	0,00
2434016804	38.729,00	0,00	38.729,00	0,00
10022910891	93.592,22	0,00	93.592,22	0,00
16570286668	517.566,36	14.351,95	531.918,31	0,00
2563479800	1.411,73	-117,14	1.294,59	0,00
43144667820	535,50	14,85	550,35	0,00
6613438804	1.679,46	-139,36	1.540,10	0,00
7297670863	18.505,22	-1.535,50	16.969,72	0,00
9604391887	12.608,50	-1.046,21	11.562,29	0,00
2467623815	192,11	-15,94	176,17	0,00
8951241815	51.397,46	0,00	51.397,46	0,00
391344820	492,62	-40,88	451,74	0,00
1790521874	5.248,65	-435,51	4.813,14	0,00
4373037809	4.540,07	-508,64	4.031,43	0,00
2988011834	14.187,17	-1.177,20	13.009,97	0,00
485683849	11.029,45	0,00	11.029,45	0,00
8902593800	87.646,94	0,00	87.646,94	0,00
3596648815	11.864,41	0,00	11.864,41	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
355658887	78.895,94	0,00	78.895,94	0,00
3271273847	76,53	1.210,45	1.286,98	0,00
1737457849	111.760,02	0,00	111.760,02	0,00
421766891	15.725,78	0,00	15.725,78	0,00
4764030810	33.826,10	0,00	33.826,10	0,00
11296992853	93.404,51	0,00	93.404,51	0,00
10560149891	13.668,59	-1.134,17	12.534,42	0,00
54082862820	75.319,86	0,00	75.319,86	0,00
9940375891	46.532,80	0,00	46.532,80	0,00
9850589868	32.158,54	-2.668,40	29.490,14	0,00
6579981849	7.382,68	0,00	7.382,68	0,00
34326260882	15.208,21	-1.261,92	13.946,29	0,00
2666650804	8.648,18	-717,60	7.930,58	0,00
1082710806	4.299,02	-376,72	3.922,30	0,00
33739201835	5.150,08	142,81	5.292,89	0,00
7535237878	9.396,77	260,57	9.657,34	0,00
5089972591	6.450,22	0,00	6.450,22	0,00
17591429809	725,84	20,13	745,97	0,00
12459470878	89.174,44	0,00	89.174,44	0,00
5594402861	75.396,35	2.090,72	77.487,07	0,00
9725169808	5.957,06	165,19	6.122,25	0,00
56661975849	1.001,97	27,79	1.015,92	13,84
8762627872	15.909,62	-1.320,12	14.589,50	0,00
18399851000	1.052,16	29,18	1.081,34	0,00
24497770320	215.504,43	5.975,87	221.480,30	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
41328264815	11.803,95	327,32	12.131,27	0,00
27821331872	3.634,35	-301,57	3.332,78	0,00
6395473891	1.314,47	0,00	1.314,47	0,00
12577650868	24.353,76	0,00	24.353,76	0,00
7135084853	224,09	0,00	224,09	0,00
21992894868	160,75	0,00	160,75	0,00
4877195815	8.979,24	0,00	8.979,24	0,00
2754262890	157.476,86	4.366,78	0,00	161.843,64
7317808849	15.260,79	0,00	15.260,79	0,00
4201485668	22.135,27	0,00	22.135,27	0,00
9038566891	20.760,28	0,00	20.760,28	0,00
4104021849	2.406,84	0,00	2.406,84	0,00
4967880860	198.310,30	5.499,08	0,00	203.809,38
3987215801	39.337,45	1.090,81	39.929,24	499,02
7460333891	22.134,63	0,00	22.134,63	0,00
4482029807	16.924,54	469,31	17.203,11	190,74
2424436800	326,13	0,00	326,13	0,00
9608168872	6.848,12	0,00	6.848,12	0,00
10892184868	4.344,42	0,00	4.344,42	0,00
1753363853	9.774,84	0,00	9.774,84	0,00
33021708820	15.816,48	0,00	15.816,48	0,00
3557030849	15.373,46	0,00	15.373,46	0,00
61582433887	4.506,00	0,00	4.506,00	0,00
3056007887	15.060,11	0,00	15.060,11	0,00
12889762831	72.809,21	2.018,97	58.877,83	15.950,35



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
13375517831	135.282,96	0,00	0,00	135.282,96
30044260806	59.682,03	0,00	59.682,03	0,00
2542722820	53.265,83	0,00	53.265,83	0,00
3999173815	17.402,94	0,00	17.402,94	0,00
15125077844	43.504,81	1.206,37	27.229,45	17.481,73
3815820863	17.402,94	0,00	17.402,94	0,00
15119987842	27.362,11	758,74	23.867,43	4.253,42
15119988814	21.761,45	603,44	18.266,77	4.098,12
6219136853	16.472,34	0,00	16.472,34	0,00
9096007832	71.646,36	1.986,73	73.633,09	0,00
7696337815	134.091,20	0,00	134.091,20	0,00
59416475815	66.117,66	1.833,42	67.951,08	0,00
1416626891	9.665,14	0,00	9.665,14	0,00
18714218887	105.893,68	2.936,40	68.234,52	40.595,56
70029288800	82.495,12	2.287,57	53.694,61	31.088,08
1501607804	7.730,58	0,00	7.730,58	0,00
20646143891	22.943,69	636,22	17.069,49	6.510,42
22749071887	45.172,14	0,00	45.172,14	0,00
2725576849	17.936,10	0,00	17.936,10	0,00
14665656835	71.130,95	1.972,44	73.103,39	0,00
98970976787	30.411,30	0,00	0,00	30.411,30
8697345804	15.373,04	0,00	15.373,04	0,00
16644887821	65.328,19	1.811,53	67.139,72	0,00
494387100	15.658,17	0,00	15.658,17	0,00
4858484815	15.413,65	0,00	15.413,65	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
43242057872	10.898,07	0,00	10.898,07	0,00
7913249820	36.844,32	0,00	36.844,32	0,00
12988205884	8.407,54	233,14	8.640,68	0,00
48709018468	3,41	34,54	37,95	0,00
3954021820	24.909,89	0,00	24.909,89	0,00
2200090820	5.234,04	0,00	5.234,04	0,00
2277760897	392,50	0,00	392,50	0,00
2476584800	21.164,50	0,00	21.164,50	0,00
3434010882	24.416,25	0,00	24.416,25	0,00
4270339853	268,76	0,00	268,76	0,00
64755843804	23.384,25	0,00	23.384,25	0,00
26470977804	16.242,12	0,00	16.242,12	0,00
10113436815	2.778,73	0,00	2.778,73	0,00
28023633872	17.402,94	0,00	17.402,94	0,00
12697058818	184.387,90	0,00	0,00	184.387,90
59503653800	205.869,23	5.708,69	0,00	211.577,92
652156800	212.651,54	5.896,76	0,00	218.548,30
-	0,00	1.232.942,85	0,00	1.232.942,85



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Inativos – PAE

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3965333887	128.690,86	7.522,25	136.213,11	0,00
42744237868	70.093,17	4.743,28	74.836,45	0,00
260851868	74.213,05	6.083,86	80.296,91	0,00
3174956820	47.632,74	1.428,62	49.061,36	0,00
277916887	101.053,54	6.838,41	107.891,95	0,00
1077023804	87.346,81	5.910,85	93.257,66	0,00
4724577800	30.049,87	1.143,59	31.193,46	0,00
39656624815	44.379,74	1.688,93	46.068,67	0,00
42333091800	85.506,85	5.786,33	91.293,18	0,00
257397868	128.643,39	7.696,83	136.340,22	0,00
2754037853	46.910,98	1.406,97	48.317,95	0,00
1260499804	73.632,25	4.597,33	78.229,58	0,00
17303079815	43.672,55	1.309,86	44.982,41	0,00
2933225891	48.715,30	1.461,07	50.176,37	0,00
36478857891	121.164,42	8.425,88	129.590,30	0,00
39650634800	79.253,93	4.399,10	83.653,03	0,00
40903699834	56.584,13	1.766,29	58.350,42	0,00
227790863	40.050,74	1.921,82	41.972,56	0,00
15207587820	50.925,91	4.174,83	55.100,74	0,00
39663299800	110.381,54	7.469,64	117.851,18	0,00
723118604	57.159,26	1.714,35	58.873,61	0,00
4035070815	62.566,78	2.039,54	64.606,32	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
1045431834	75.418,32	2.863,38	78.281,70	0,00
15025527872	57.832,21	2.200,87	60.033,08	0,00
4924037834	53.766,99	1.612,58	55.379,57	0,00
3029514820	48.741,66	1.854,93	50.596,59	0,00
5005388834	64.671,93	2.461,17	67.133,10	0,00
2752182872	57.895,64	4.172,62	62.068,26	0,00
26522934	58.944,99	1.777,19	60.722,18	0,00
2521822868	54.419,72	1.632,36	56.052,08	0,00
39650995820	114.268,03	7.732,65	122.000,68	0,00
39649008853	84.211,17	5.698,67	89.909,84	0,00
1534858849	43.686,16	1.662,53	45.348,69	0,00
39658155804	35.671,47	1.313,76	36.985,23	0,00
41062124804	68.450,70	2.627,33	71.078,03	0,00
2322730815	83.782,54	5.669,66	89.452,20	0,00
39649989820	85.773,45	3.264,23	89.037,68	0,00
38753677820	58.664,42	2.232,56	60.896,98	0,00
3029506800	46.550,10	1.396,14	47.946,24	0,00
742554872	56.584,13	2.153,38	58.737,51	0,00
39662888853	62.766,31	2.388,66	65.154,97	0,00
830291849	53.602,30	2.039,91	55.642,21	0,00
11666650897	36.766,51	1.301,29	38.067,80	0,00
1109502834	50.326,81	1.915,24	52.242,05	0,00
1168118891	98.184,73	6.180,83	104.365,56	0,00
1841262820	42.941,63	1.287,92	44.229,55	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
36946753887	95.089,10	6.049,34	101.138,44	0,00
13509578872	46.910,98	1.406,97	48.317,95	0,00
19126972891	36.765,65	1.301,77	38.067,42	0,00
43354815	54.636,74	1.638,69	56.275,43	0,00
4807030868	58.891,35	1.766,29	60.657,64	0,00
62302973887	49.388,85	1.478,46	50.867,31	0,00
10831800887	47.308,98	1.800,53	49.109,51	0,00
2405946815	46.806,75	1.781,28	48.588,03	0,00
728764091	60.623,44	1.818,23	62.441,67	0,00
6549020891	42.941,63	1.287,92	44.229,55	0,00
708518834	53.545,31	1.608,77	55.154,08	0,00
51692872834	40.654,88	1.830,53	42.485,41	0,00
60957980868	37.017,81	1.356,38	38.374,19	0,00
5096731804	98.907,73	5.917,86	104.825,59	0,00
810703815	96.936,24	7.213,42	104.149,66	0,00
3681351872	78.819,91	5.260,30	84.080,21	0,00
5256135872	41.605,88	1.583,36	43.189,24	0,00
631047840	47.993,53	1.439,45	49.432,98	0,00
2125668815	52.089,52	4.572,77	56.662,29	0,00
7843224815	46.910,98	1.406,97	48.317,95	0,00
28802101868	45.419,84	1.728,51	47.148,35	0,00
12336980878	67.936,36	4.597,33	72.533,69	0,00
8715068820	44.024,18	1.320,39	45.344,57	0,00
2520869887	47.271,15	1.417,74	48.688,89	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3877466842	49.088,18	1.472,82	50.561,00	0,00
46447164800	33.355,43	1.187,11	34.542,54	0,00
10469397853	46.371,92	1.769,03	48.140,95	0,00
11339713853	47.996,75	1.439,70	49.436,45	0,00
5475503834	41.895,08	1.256,53	43.151,61	0,00
2315351804	53.058,72	1.591,96	54.650,68	0,00
2528100825	46.189,32	1.385,32	47.574,64	0,00
13588397868	37.149,57	1.309,90	38.459,47	0,00
21017557853	56.066,78	1.681,25	57.748,03	0,00
328294934	43.663,34	1.309,56	44.972,90	0,00
2613530804	40.218,74	1.530,57	41.749,31	0,00
4028155800	46.806,75	1.781,28	48.588,03	0,00
39650430806	62.271,01	2.210,16	64.481,17	0,00
785601872	44.024,18	1.320,39	45.344,57	0,00
68018355800	39.992,35	1.199,56	41.191,91	0,00
8488853840	35.582,48	1.259,52	36.842,00	0,00
1403486891	59.757,28	1.792,27	61.549,55	0,00
43947247834	36.209,39	1.737,49	37.946,88	0,00
112194834	62.543,69	5.077,76	67.621,45	0,00
2266334891	110.973,45	5.828,86	116.802,31	0,00
11414413815	50.880,24	1.526,02	52.406,26	0,00
3352218820	34.707,43	1.227,85	35.935,28	0,00
48907049815	48.021,48	1.438,78	49.460,26	0,00
10973680849	33.137,20	1.590,07	34.727,27	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
9387943887	46.599,90	2.236,06	48.835,96	0,00
21438862849	44.384,99	1.331,21	45.716,20	0,00
77584066887	51.013,00	1.524,09	52.537,09	0,00
6769381834	47.402,13	1.420,18	48.822,31	0,00
52661881891	29.963,07	1.060,38	31.023,45	0,00
19648715815	49.797,70	1.493,55	51.291,25	0,00
2418223868	12.361,89	1.423,66	13.785,55	0,00
6321577804	40.912,45	1.556,96	42.469,41	0,00
87680793891	43.018,70	1.251,30	44.270,00	0,00
4696832872	28.652,65	1.374,88	30.027,53	0,00
2478986868	35.181,20	2.135,32	37.316,52	0,00
6962203853	48.003,21	1.825,05	49.828,26	0,00
16639002809	39.141,96	1.074,94	40.216,90	0,00
1855980800	34.481,41	1.221,20	35.702,61	0,00
4455304800	32.925,86	1.579,93	34.505,79	0,00
16165292887	48.270,29	3.957,11	52.227,40	0,00
4733657820	53.468,62	3.029,26	56.497,88	0,00
6809143823	42.005,05	1.258,63	43.263,68	0,00
42951011849	45.384,54	1.717,78	47.102,32	0,00
3424337846	41.319,25	1.449,35	42.768,60	0,00
88235882	34.574,85	1.224,33	35.799,18	0,00
90147650887	42.517,60	1.276,96	43.794,56	0,00
31998151891	42.335,80	1.268,54	43.604,34	0,00
61043826815	58.968,63	3.990,47	62.959,10	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
5684170897	38.693,47	1.472,54	40.166,01	0,00
1468062808	29.186,57	1.034,35	30.220,92	0,00
19344872872	41.859,04	1.255,44	43.114,48	0,00
6777635815	45.766,61	1.741,71	47.508,32	0,00
4114752820	51.388,41	1.542,04	52.930,45	0,00
5986222849	45.106,65	1.352,85	46.459,50	0,00
22218505800	47.271,80	1.417,78	48.689,58	0,00
20714319872	43.996,42	1.314,56	45.310,98	0,00
2716585849	48.886,94	1.860,45	50.747,39	0,00
2036266800	46.806,75	1.781,28	48.588,03	0,00
6873758868	41.709,77	1.479,15	43.188,92	0,00
6601138800	43.362,23	1.301,56	44.663,79	0,00
6093280853	52.493,00	1.578,58	54.071,58	0,00
28492218800	48.066,56	1.438,18	49.504,74	0,00
94941599853	32.766,55	1.160,14	33.926,69	0,00
8923728853	41.137,20	1.233,81	42.371,01	0,00
52874435872	44.588,96	1.692,98	46.281,94	0,00
83869735872	42.685,02	1.279,78	43.964,80	0,00
49545540800	46.806,75	1.781,28	48.588,03	0,00
80574157891	34.818,09	1.225,86	36.043,95	0,00
1589839803	41.527,69	1.245,23	42.772,92	0,00
6259138849	93.892,73	5.817,18	99.709,91	0,00
7070144849	37.750,86	1.436,28	39.187,14	0,00
3010081839	29.685,51	1.051,87	30.737,38	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
4402731887	45.467,47	1.363,67	46.831,14	0,00
37680315868	45.828,47	1.374,49	47.202,96	0,00
27111288815	42.219,77	1.266,26	43.486,03	0,00
837806887	36.547,19	2.218,26	38.765,45	0,00
3606481853	36.417,20	2.210,37	38.627,57	0,00
1223527859	35.209,52	1.580,04	36.789,56	0,00
6580203820	41.247,21	1.979,22	43.226,43	0,00
92713483891	30.568,29	1.082,98	31.651,27	0,00
95002774849	40.900,88	1.227,47	42.128,35	0,00
33959986815	41.401,95	1.979,49	43.381,44	0,00
4922956891	34.927,67	2.119,89	37.047,56	0,00
5442613800	30.997,96	1.881,44	32.879,40	0,00
27346587804	53.014,05	4.345,99	57.360,04	0,00
23969164834	31.865,04	1.934,08	33.799,12	0,00
2907117890	29.506,01	1.044,49	30.550,50	0,00
20995865949	27.182,79	962,84	28.145,63	0,00
418595704	46.287,99	1.386,44	47.674,43	0,00
10500315809	31.590,35	1.419,30	33.009,65	0,00
2323320882	44.461,41	1.331,15	45.792,56	0,00
17030277872	36.698,75	1.100,67	37.799,42	0,00
866270825	30.417,63	1.366,20	31.783,83	0,00
25843451887	33.961,01	1.202,91	35.163,92	0,00
861928849	31.865,04	1.934,08	33.799,12	0,00
2501155815	37.786,24	1.813,15	39.599,39	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
73106828820	40.662,56	1.220,51	41.883,07	0,00
33271984891	35.698,98	1.354,45	37.053,43	0,00
20317778820	30.455,31	1.078,23	31.533,54	0,00
64074943891	29.089,47	1.305,46	30.394,93	0,00
7869460834	29.593,47	1.145,29	30.738,76	0,00
65614585834	39.815,58	1.195,70	41.011,28	0,00
51995077887	34.870,15	1.046,42	35.916,57	0,00
39832171849	46.233,46	1.759,42	47.992,88	0,00
56127391849	23.592,79	725,99	24.318,78	0,00
78054362820	27.421,59	1.232,05	28.653,64	0,00
15095289890	29.339,78	1.316,47	30.656,25	0,00
58029931891	43.751,23	1.309,89	45.061,12	0,00
67078400887	45.124,39	1.350,15	46.474,54	0,00
8028320163	42.329,91	1.266,35	43.596,26	0,00
638439868	22.957,68	1.030,66	23.988,34	0,00
69484473172	105.254,37	4.337,40	0,00	109.591,77
33349299814	96.281,78	2.468,64	98.750,42	0,00
22402802804	82.429,88	3.392,80	85.822,68	0,00
3531473891	85.675,13	3.526,37	89.201,50	0,00
15516647800	121.055,03	3.103,83	0,00	124.158,86
28516251870	94.042,56	2.411,24	96.453,80	0,00
6523323820	81.780,80	3.366,08	85.146,88	0,00
3319865820	77.826,07	3.197,78	81.023,85	0,00
6012232845	83.222,50	3.419,51	86.642,01	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
14473201821	107.483,34	4.423,99	0,00	111.907,33
6680534887	121.951,50	3.126,82	0,00	125.078,32
19406134853	130.292,95	5.353,57	0,00	135.646,52
15125086835	131.003,89	5.392,09	0,00	136.395,98
191868	92.165,69	3.793,52	95.959,21	0,00
2267411849	94.042,56	2.411,24	0,00	96.453,80
30525371800	115.338,89	2.599,37	117.938,26	0,00
5303141853	94.533,26	3.418,36	97.951,62	0,00
2381990887	94.112,85	3.873,66	0,00	97.986,51
75758830887	88.271,37	3.633,24	91.904,61	0,00
7843563865	226.205,83	10.762,55	0,00	236.968,38
1489151834	116.571,38	2.988,88	0,00	119.560,26
52466809834	153.019,72	3.890,14	156.909,86	0,00
17552774827	47.446,02	1.950,04	49.396,06	0,00
6459898863	47.446,02	1.950,04	49.396,06	0,00
67318975820	85.026,10	3.499,65	88.525,75	0,00
97993743834	87.622,29	3.606,51	91.228,80	0,00
49682440882	42.449,54	1.253,45	43.702,99	0,00
40279461895	42.449,54	1.253,45	43.702,99	0,00
31028135858	105.270,99	4.332,93	0,00	109.603,92
10735283834	100.760,17	2.583,48	103.343,65	0,00
6259138849	124.480,64	3.126,82	0,00	127.607,46
18465899835	81.780,80	3.366,08	0,00	85.146,88
1093517891	83.737,45	2.143,31	0,00	85.880,76



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
29570730803	90.218,52	3.713,38	93.931,90	0,00
8905501826	100.760,17	2.583,48	103.343,65	0,00
39397287800	77.562,20	2.353,22	79.915,42	0,00
58925120887	85.675,13	3.526,37	89.201,50	0,00
2080090860	100.760,17	2.583,48	103.343,65	0,00
317500872	139.536,17	5.700,21	0,00	145.236,38
29315885805	52.581,74	1.362,07	53.943,81	0,00
8473738861	52.672,25	1.362,07	54.034,32	0,00
16581315842	118.067,34	4.848,89	0,00	122.916,23
21412130883	108.504,02	4.454,75	112.958,77	0,00
1167599764	108.262,23	4.456,05	112.718,28	0,00
21247769836	68.799,74	2.831,78	71.631,52	0,00
1128943808	105.146,76	4.327,82	109.474,58	0,00
4804414800	84.638,33	2.170,11	86.808,44	0,00
76148556804	26.954,60	1.117,18	28.071,78	0,00
18678701854	40.634,97	1.675,08	42.310,05	0,00
66971900863	69.513,71	2.861,17	72.374,88	0,00
4627634803	99.238,91	4.079,08	103.317,99	0,00
2097968805	109.819,96	4.520,17	114.340,13	0,00
7637762890	119.466,70	3.057,85	122.524,55	0,00
22065835850	101.694,44	4.327,82	106.022,26	0,00
9421535880	123.598,81	3.169,06	126.767,87	0,00
2322730815	86.737,29	2.417,51	0,00	89.154,80
90612876691	106.704,48	4.391,94	0,00	111.096,42



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
22825304891	81.131,78	3.339,37	84.471,15	0,00
11886867801	93.463,78	3.846,95	97.310,73	0,00
27952044877	74.770,23	3.072,22	77.842,45	0,00
5852544868	69.513,71	2.861,17	72.374,88	0,00
3416173856	81.839,39	3.466,34	0,00	85.305,73
6917072869	99.243,44	2.542,99	101.786,43	0,00
20535547897	62.416,20	2.256,99	64.673,19	0,00
32187433897	72.169,55	2.965,36	75.134,91	0,00
5862640517	28.490,02	1.117,18	29.607,20	0,00
21266584811	13.942,02	532,01	14.474,03	0,00
58478680578	13.942,03	532,01	14.474,04	0,00
3300223857	94.307,68	2.416,31	96.723,99	0,00
7575400826	71.281,87	2.923,97	74.205,84	0,00
3204200868	68.150,72	2.805,07	70.955,79	0,00
10441215807	7.310,47	325,33	7.635,80	0,00
58111263872	74.900,25	3.077,56	77.977,81	0,00
2502464811	84.377,03	3.472,94	0,00	87.849,97
1116582848	32.332,67	1.330,80	33.663,47	0,00
8897915892	32.332,67	1.330,80	33.663,47	0,00
13375517831	61.865,71	2.541,98	0,00	64.407,69
13375516860	61.865,71	2.541,98	0,00	64.407,69
24713768863	106.004,27	4.369,76	0,00	110.374,03
27203450830	55.716,93	2.291,47	58.008,40	0,00
3969142849	55.813,21	2.291,47	58.104,68	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
20768559804	35.925,15	1.478,67	37.403,82	0,00
15379347835	17.962,58	739,34	18.701,92	0,00
22175378810	17.962,58	739,34	18.701,92	0,00
79144446853	88.920,43	3.659,95	92.580,38	0,00
6363944848	94.226,01	3.884,23	0,00	98.110,24
32404042815	33.426,29	1.375,82	34.802,11	0,00
98433326872	16.713,17	687,92	17.401,09	0,00
300932871	16.713,17	687,92	17.401,09	0,00
7097487879	39.592,29	1.629,61	41.221,90	0,00
7097499885	47.898,21	1.974,49	49.872,70	0,00
56951396868	39.430,48	1.622,94	0,00	41.053,42
72918721700	78.860,06	3.245,87	82.105,93	0,00
86709119815	74.771,04	3.077,56	77.848,60	0,00
3099091804	67.293,80	2.769,80	70.063,60	0,00
2343363820	38.295,43	1.574,85	0,00	39.870,28
6496479801	32.420,25	1.334,41	33.754,66	0,00
7723487827	32.420,25	1.334,41	33.754,66	0,00
98970976787	45.935,18	1.893,56	0,00	47.828,74
99306417772	37.968,00	1.562,66	0,00	39.530,66
43931073815	88.271,37	3.633,24	91.904,61	0,00
3076601849	74.186,89	3.053,52	77.240,41	0,00
24760224890	41.864,00	1.723,11	43.587,11	0,00
35637289840	41.864,00	1.723,11	43.587,11	0,00
62729900730	20.594,13	874,91	21.469,04	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
17331365843	24.489,34	1.007,61	25.496,95	0,00
12837489832	48.978,67	2.015,22	50.993,89	0,00
54998875787	78.860,06	3.245,87	0,00	82.105,93
12846006881	70.681,98	2.909,25	73.591,23	0,00
12697058818	109.169,93	4.493,41	0,00	113.663,34
50970089872	90.113,53	5.939,57	96.053,10	0,00
39649423834	156.197,23	9.982,25	166.179,48	0,00
19114796872	96.635,84	5.510,96	102.146,80	0,00
39658597815	120.226,29	8.913,73	129.140,02	0,00
298409887	121.931,64	9.026,14	130.957,78	0,00
607290820	157.789,18	10.121,29	167.910,47	0,00
4252225868	92.372,46	6.088,74	98.461,20	0,00
7435855855	65.594,78	3.113,39	68.708,17	0,00
38027577853	90.902,55	6.308,35	97.210,90	0,00
1574973800	159.475,55	10.662,42	170.137,97	0,00
874535921	121.235,91	2.543,17	0,00	123.779,08
10961593849	92.888,10	0,00	92.888,10	0,00

Inativos – URV

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
4397150834	8.926,41	363,61	0,00	9.290,02
7632533834	1.160,41	32,17	1.192,58	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3382095815	4.097,98	201,44	0,00	4.299,42
5938112834	22.826,71	896,01	0,00	23.722,72
6715869804	824,10	28,34	852,44	0,00
10575774800	256,28	8,87	265,15	0,00
50854798820	1.125,96	31,23	1.157,19	0,00
18936911872	817,57	27,99	845,56	0,00
59683155804	798,83	27,12	825,95	0,00
7036841834	4.224,45	208,27	0,00	4.432,72
3981940849	815,86	28,00	843,86	0,00
5256437887	834,38	28,61	862,99	0,00
11561300853	38.761,56	2.001,07	0,00	40.762,63
30793556872	30.037,01	1.528,76	0,00	31.565,77
5917425868	9.793,09	271,56	10.064,65	0,00
3608808868	587,76	20,28	608,04	0,00
23689269849	795,46	27,05	822,51	0,00
12092924834	184.589,08	11.509,18	196.098,26	0,00
4508050859	9.255,82	259,60	0,00	9.515,42
7547102891	652,44	19,64	672,08	0,00
5362342800	813,17	27,75	840,92	0,00
9032614800	835,97	28,66	864,63	0,00
27552470887	41.602,86	1.153,63	0,00	42.756,49
76555879815	38.653,42	1.071,85	39.725,27	0,00
56880952887	3.970,79	110,11	4.080,90	0,00
4483871820	626,64	21,75	648,39	0,00
5577802849	666,40	22,16	688,56	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
76937534868	1.396,04	-1.396,04	0,00	0,00
4909720804	810,27	27,60	837,87	0,00
56102747887	1.298,94	55,95	1.354,89	0,00
14863626800	779,90	26,36	0,00	806,26
7405472834	524,19	18,23	0,00	542,42
14057590897	9.431,90	264,73	0,00	9.696,63
13516175834	13.420,82	377,23	0,00	13.798,05
63497042820	475,80	13,19	488,99	0,00
29435129820	882,72	34,34	917,06	0,00
5612977891	860,10	29,86	889,96	0,00
2687275891	4.236,92	208,89	0,00	4.445,81
51391805887	2.687,22	74,51	2.761,73	0,00
5177936872	16.002,21	449,14	0,00	16.451,35
1045580830	20.727,82	755,86	0,00	21.483,68
4912837849	8.977,64	442,58	0,00	9.420,22
5721490853	875,96	30,34	906,30	0,00
11705841872	4.414,40	218,19	0,00	4.632,59
6281370872	323,01	10,80	333,81	0,00
6285473820	830,75	28,46	859,21	0,00
7672675834	807,04	28,90	835,94	0,00
273880853	12.319,36	741,42	13.060,78	0,00
4835786815	8.149,17	331,53	0,00	8.480,70
5180619815	9.760,38	274,93	0,00	10.035,31
2679728815	54.817,25	1.520,06	0,00	56.337,31
4825853820	867,27	30,07	897,34	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
2066459887	29.863,57	1.551,23	0,00	31.414,80
10772715815	15.345,11	426,89	0,00	15.772,00
4695240815	95.890,64	4.946,81	0,00	100.837,45
75460220882	324,55	9,00	333,55	0,00
5915732887	24.439,51	677,70	0,00	25.117,21
56871945849	3.105,37	86,11	3.191,48	0,00
6269850800	16.441,31	461,87	0,00	16.903,18
6053424820	832,69	28,52	861,21	0,00
3096270872	8.893,94	438,49	0,00	9.332,43
51675315868	118.724,34	7.280,83	0,00	126.005,17
56025777853	11.317,22	313,82	0,00	11.631,04
6181015868	584,69	20,07	604,76	0,00
7011008853	12.030,33	350,62	0,00	12.380,95
11712538853	15.312,75	784,64	0,00	16.097,39
12224030800	517,22	17,91	535,13	0,00
52645789820	683,38	23,47	706,85	0,00
5009588820	625,78	20,50	646,28	0,00
8095736872	23.835,35	950,41	0,00	24.785,76
5231442887	495,97	16,89	0,00	512,86
69231915800	1.592,09	44,15	1.636,24	0,00
81071205820	2.876,11	79,75	2.955,86	0,00
6549039800	33.483,57	1.689,63	0,00	35.173,20
2003295887	4.240,73	209,08	0,00	4.449,81
10674682858	6.064,00	170,39	0,00	6.234,39
2446898815	817,14	28,00	845,14	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
72246669804	890,53	31,09	0,00	921,62
2743213868	692,20	23,90	716,10	0,00
2172208868	851,82	29,43	0,00	881,25
7497970887	366,27	12,61	378,88	0,00
13054589820	512,60	17,69	0,00	530,29
2647923868	7.246,34	200,94	0,00	7.447,28
2165031168	1.070,39	44,50	1.114,89	0,00
9476717815	776,87	26,26	0,00	803,13
1167375815	9.452,57	265,20	0,00	9.717,77
79470840844	2.755,87	76,42	0,00	2.832,29
3662691868	33.126,69	1.726,09	0,00	34.852,78
55466850853	838,71	28,79	867,50	0,00
3242374800	508,96	17,51	0,00	526,47
10049169815	218,37	6,06	0,00	224,43
11824433891	8.583,16	349,72	0,00	8.932,88
19231288849	154,67	4,29	158,96	0,00
41418166804	5.597,09	227,83	0,00	5.824,92
68571860815	12.254,50	339,81	0,00	12.594,31
9226940878	1.191,03	48,38	1.239,41	0,00
1903098815	823,37	28,23	851,60	0,00
25374362887	11.003,21	308,85	0,00	11.312,06
7797494800	45.987,11	1.275,21	0,00	47.262,32
60838124887	12.979,75	365,34	0,00	13.345,09
317589830	1.259,73	53,42	1.313,15	0,00
12529028834	17.933,21	715,01	0,00	18.648,22



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
29072300858	615,23	21,24	636,47	0,00
81520972849	2.573,82	80,46	2.654,28	0,00
1587595834	79.647,79	4.077,80	0,00	83.725,59
5296935853	851,04	29,45	0,00	880,49
1534866868	13.042,92	367,38	0,00	13.410,30
1539523853	118.923,84	7.293,47	126.217,31	0,00
2638134872	810,27	27,60	837,87	0,00
2163233804	914,51	46,23	0,00	960,74
2162490820	7.061,88	315,90	0,00	7.377,78
2710048868	10.068,05	284,96	0,00	10.353,01
2765608849	16.322,66	458,69	0,00	16.781,35
4071964804	9.606,58	269,85	0,00	9.876,43
39684440863	415,45	11,52	426,97	0,00
26069571800	87,26	2,42	89,68	0,00
4067452853	19.344,36	536,41	0,00	19.880,77
93314787804	3.244,26	98,47	3.342,73	0,00
4926641887	33.500,96	1.694,65	0,00	35.195,61
87848767868	2.860,02	79,31	2.939,33	0,00
20164920820	1.252,02	51,33	1.303,35	0,00
23482354804	465,80	15,67	481,47	0,00
64522300859	190,16	6,36	196,52	0,00
3329666820	64.085,17	2.484,05	0,00	66.569,22
3109801868	857,48	29,69	887,17	0,00
73137537800	823,62	28,20	0,00	851,82
3138186815	118.913,92	7.291,06	126.204,98	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
4675460887	4.328,36	122,37	0,00	4.450,73
4455525815	13.488,04	380,49	0,00	13.868,53
4924096849	12.771,66	359,64	0,00	13.131,30
56570724800	111,15	3,08	114,23	0,00
97356867834	855,98	29,64	885,62	0,00
3700216815	829,60	28,45	858,05	0,00
7093586872	838,05	28,81	0,00	866,86
6888674800	9.769,22	274,35	0,00	10.043,57
5349389815	864,76	30,05	0,00	894,81
73282642849	2.959,91	82,07	3.041,98	0,00
7268319800	588,40	20,28	608,68	0,00
2476614815	137.096,92	8.419,17	145.516,09	0,00
4516176815	57.388,59	3.037,95	0,00	60.426,54
4605233849	507,58	17,43	525,01	0,00
33170533800	809,89	27,58	0,00	837,47
4724089849	13.129,39	370,04	0,00	13.499,43
6565088845	4.353,57	120,72	4.474,29	0,00
43940110868	27.487,85	1.435,92	0,00	28.923,77
3125599849	9.503,21	264,56	0,00	9.767,77
19896638853	52.355,97	2.752,27	0,00	55.108,24
7308990800	26.305,83	1.318,10	0,00	27.623,93
4769465815	18.654,44	517,28	19.171,72	0,00
4143914891	813,95	27,76	0,00	841,71
2687496804	16.458,70	849,62	0,00	17.308,32
10908510810	3.016,27	84,44	0,00	3.100,71



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
99103150844	479,43	16,32	495,75	0,00
4122631734	184,67	5,13	189,80	0,00
58185232849	17.410,65	482,79	0,00	17.893,44
43980805891	1.093,21	30,31	1.123,52	0,00
54516447800	378,64	12,78	0,00	391,42
3557260844	841,30	29,07	0,00	870,37
6630464834	12.849,11	361,84	0,00	13.210,95
5224462800	91.759,89	3.646,85	0,00	95.406,74
893046833	5.807,08	161,03	5.968,11	0,00
4440404804	823,12	29,61	852,73	0,00
5834430872	835,97	28,55	0,00	864,52
19526927842	9.510,00	266,86	0,00	9.776,86
9363971872	830,85	28,50	859,35	0,00
61057487872	192,01	5,32	197,33	0,00
89982762834	746,03	27,54	773,57	0,00
4042000878	821,36	28,31	0,00	849,67
22211233872	774,44	26,16	800,60	0,00
32290373834	9.859,14	273,39	10.132,53	0,00
14484623803	16.537,66	464,35	0,00	17.002,01
18441009872	857,48	29,69	0,00	887,17
6837310844	868,17	30,07	898,24	0,00
2709937891	50.855,69	2.034,86	0,00	52.890,55
2331160872	55.050,68	1.526,53	0,00	56.577,21
15964167853	771,47	27,54	799,01	0,00
10600698815	386,25	13,22	399,47	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
12529095868	21.970,47	862,44	0,00	22.832,91
6669972849	2.472,89	121,92	0,00	2.594,81
4957466815	837,86	28,76	866,62	0,00
16093992853	1.998,79	98,55	0,00	2.097,34
2240912804	58.455,46	3.104,15	0,00	61.559,61
2449633804	679,52	23,53	703,05	0,00
15645657853	78.257,95	3.019,98	0,00	81.277,93
3639959868	57.376,52	2.989,01	0,00	60.365,53
6440657887	16.372,14	460,14	0,00	16.832,28
3440419800	848,98	29,34	878,32	0,00
9540482887	843,32	29,00	872,32	0,00
61437638872	45.645,99	2.432,30	0,00	48.078,29
83710299853	1.291,73	43,78	1.335,51	0,00
361151853	896,41	31,20	927,61	0,00
2276860804	839,84	28,85	868,69	0,00
69254656887	380,22	12,81	393,03	0,00
1902059891	9.745,42	273,71	0,00	10.019,13
6715567891	7.165,80	353,30	0,00	7.519,10
2983206815	7.700,65	216,06	0,00	7.916,71
4513509872	7.820,04	219,49	0,00	8.039,53
3358011887	9.821,20	277,77	0,00	10.098,97
638234972	13.246,26	373,37	0,00	13.619,63
3152685815	13.338,58	375,55	0,00	13.714,13
494380853	15.358,89	431,01	0,00	15.789,90
2203740825	4.241,27	209,11	0,00	4.450,38



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3455122868	175.803,45	8.875,31	0,00	184.678,76
5001625815	31.960,45	1.639,30	0,00	33.599,75
14411702860	34.609,27	1.754,61	0,00	36.363,88
7069456891	685,09	23,62	708,71	0,00
3119823872	858,76	29,77	888,53	0,00
3819876804	8.674,04	427,66	0,00	9.101,70
3434516891	16.316,00	458,35	0,00	16.774,35
2124130820	2.114,56	104,67	0,00	2.219,23
10430032820	60.412,43	3.153,73	0,00	63.566,16
4979036872	6.401,07	260,52	0,00	6.661,59
36740896887	4.180,90	211,37	0,00	4.392,27
2687216887	844,43	29,19	873,62	0,00
3941922815	862,97	29,93	0,00	892,90
3939057800	798,39	27,26	0,00	825,65
2409968872	179.443,31	8.967,81	0,00	188.411,12
3341623868	9.721,26	481,71	0,00	10.202,97
2050617887	13.541,45	380,69	0,00	13.922,14
2420406834	854,51	29,59	884,10	0,00
3101290872	13.262,34	374,04	0,00	13.636,38
2234629853	6.765,45	342,03	0,00	7.107,48
2063360804	808,91	27,75	0,00	836,66
9416587834	54.789,16	2.950,55	0,00	57.739,71
6264956872	668,80	22,92	0,00	691,72
2257670825	9.232,01	258,96	0,00	9.490,97
2809150800	857,07	29,69	886,76	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
15003550898	63.871,39	3.414,89	0,00	67.286,28
2230615815	851,04	29,45	0,00	880,49
1108905820	118.811,14	7.286,51	0,00	126.097,65
2855844800	40.769,07	2.105,02	0,00	42.874,09
1892150891	41.870,54	1.161,06	0,00	43.031,60
4753755800	45.176,87	2.357,18	0,00	47.534,05
6914136815	807,77	27,68	835,45	0,00
19205740853	16.149,93	453,48	0,00	16.603,41
2938430825	772,15	27,58	799,73	0,00
61825859868	846,32	29,15	0,00	875,47
20141424834	627,24	21,62	648,86	0,00
4285263815	859,10	29,65	888,75	0,00
75730669887	4.219,64	117,01	0,00	4.336,65
4640675887	19.593,19	543,31	0,00	20.136,50
6982670872	7.890,25	221,47	0,00	8.111,72
80922899800	8.308,19	230,38	0,00	8.538,57
3108910868	7.200,05	288,39	0,00	7.488,44
5067057815	12.933,05	363,86	0,00	13.296,91
44798784834	968,23	39,28	1.007,51	0,00
64901408887	7.010,08	244,93	0,00	7.255,01
5170931891	43.691,83	1.211,57	0,00	44.903,40
42216397849	329,07	11,22	340,29	0,00
14839699836	481,72	16,33	498,05	0,00
2181495815	71.414,59	3.664,50	0,00	75.079,09
4874307868	804,23	27,55	0,00	831,78



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
5929636834	859,10	29,65	888,75	0,00
4388437891	8.802,24	358,48	0,00	9.160,72
194468100	179.955,41	8.980,79	0,00	188.936,20
1058088815	16.225,61	455,91	0,00	16.681,52
19578717849	14.479,49	777,04	0,00	15.256,53
2472201753	29.427,36	1.497,67	0,00	30.925,03
3044807891	860,20	29,78	889,98	0,00
3003809849	2.396,52	118,17	0,00	2.514,69
4366859815	15.647,66	439,29	0,00	16.086,95
1444876830	10.392,34	292,53	0,00	10.684,87
2910705820	14.794,15	747,79	0,00	15.541,94
2113554887	805,67	27,58	0,00	833,25
2714140815	178.675,80	8.948,38	0,00	187.624,18
5232562800	6.321,36	177,88	0,00	6.499,24
6170730820	672,14	23,41	695,55	0,00
3955451887	668,09	22,91	0,00	691,00
15118627850	517,48	17,90	535,38	0,00
1695568834	118.868,92	7.289,96	126.158,88	0,00
2885387815	9.692,33	272,25	0,00	9.964,58
3388549834	16.373,22	460,19	0,00	16.833,41
2877783804	171.191,09	8.739,58	0,00	179.930,67
2042452815	856,63	29,66	0,00	886,29
38434903849	107.509,08	5.527,98	0,00	113.037,06
65067339853	735,64	27,22	762,86	0,00
2002094853	3.451,97	140,49	0,00	3.592,46



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3917886804	14.297,37	570,12	0,00	14.867,49
17283493891	33.538,95	1.569,54	0,00	35.108,49
21149275804	2.608,88	129,99	0,00	2.738,87
762085835	17.376,09	878,96	0,00	18.255,05
51875551891	8.756,02	242,80	0,00	8.998,82
106502883	12.664,55	351,19	0,00	13.015,74
11533471800	17.031,53	873,32	0,00	17.904,85
3340767815	24.294,41	938,40	0,00	25.232,81
20839197853	846,57	29,11	0,00	875,68
8430101853	7.578,58	213,27	0,00	7.791,85
32386770800	7.106,54	289,26	0,00	7.395,80
4380533891	17.759,99	538,47	0,00	18.298,46
6719104853	674,91	23,45	698,36	0,00
7308981800	864,01	30,01	894,02	0,00
3101550882	793,01	23,87	816,88	0,00
76186580806	63.566,91	3.292,62	0,00	66.859,53
4107950891	659,99	22,36	682,35	0,00
75569370897	798,32	27,11	825,43	0,00
2224968868	17.908,13	543,53	0,00	18.451,66
15002730825	836,69	28,82	865,51	0,00
2034786815	850,84	32,04	882,88	0,00
11721448853	9.177,18	403,96	0,00	9.581,14
18934455853	31.035,14	1.244,50	0,00	32.279,64
66986710887	10.563,13	292,91	0,00	10.856,04
3338304820	16.035,50	450,49	0,00	16.485,99



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
4374045872	634,99	21,87	656,86	0,00
6616852849	12.190,78	476,59	0,00	12.667,37
4976460800	16.127,39	453,03	0,00	16.580,42
4488172849	497,48	17,04	514,52	0,00
83797831820	923,69	25,61	949,30	0,00
27859150891	518,41	14,38	532,79	0,00
4311434804	184.255,42	11.452,79	195.708,21	0,00
3266583868	183.259,37	11.391,37	194.650,74	0,00
56084714820	1.979,53	97,52	0,00	2.077,05
13061319875	2.282,37	63,29	2.345,66	0,00
10959688820	612,51	21,21	633,72	0,00
6649700878	16.709,63	807,18	0,00	17.516,81
2110261820	105.242,53	5.792,93	0,00	111.035,46
5889413872	118.811,63	7.286,53	126.098,16	0,00
12230715887	10.912,69	302,61	0,00	11.215,30
56880707815	781,22	29,69	810,91	0,00
2300230887	23.452,24	650,33	0,00	24.102,57
56044453804	606,60	20,95	627,55	0,00
1942433891	51.932,01	1.656,89	0,00	53.588,90
42865689891	20,25	0,56	0,00	20,81
4830652853	13.048,67	365,89	0,00	13.414,56
69712379868	11.458,24	457,91	0,00	11.916,15
798622849	835,27	28,63	863,90	0,00
6747230825	118.786,03	7.285,00	0,00	126.071,03
5740312868	824,18	28,20	852,38	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
46957090825	4.338,89	120,32	4.459,21	0,00
15122356874	9.913,67	280,01	0,00	10.193,68
3597881815	337,09	11,65	348,74	0,00
1949179834	843,04	28,99	872,03	0,00
6644759815	15.324,76	429,63	0,00	15.754,39
40277135834	21.465,27	1.113,62	22.578,89	0,00
4662628849	850,36	29,28	879,64	0,00
6727344868	212.913,26	11.147,80	0,00	224.061,06
4511441804	43.193,53	2.329,91	0,00	45.523,44
2886650820	836,34	28,68	0,00	865,02
4277112820	636,07	22,00	658,07	0,00
1953966853	4.176,27	205,90	0,00	4.382,17
5094178849	51.881,16	2.081,67	0,00	53.962,83
12632953804	845,94	29,08	875,02	0,00
9860886849	201,95	5,60	207,55	0,00
76707806815	17.647,76	866,05	18.513,81	0,00
2323214853	776,38	28,52	804,90	0,00
3459578815	882,42	30,82	0,00	913,24
80547192800	11.137,25	549,30	0,00	11.686,55
1991574800	80,25	2,22	0,00	82,47
2850150878	670,07	-670,07	0,00	0,00
8885800882	832,10	28,66	860,76	0,00
5092590815	876,41	33,56	909,97	0,00
3995771815	14.730,99	454,54	15.185,53	0,00
89553896804	808,62	27,64	0,00	836,26



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
11468572849	199,57	5,53	205,10	0,00
775231800	122.475,25	7.475,25	129.950,50	0,00
32379242887	839,82	31,91	0,00	871,73
23712198868	460,13	12,76	472,89	0,00
6267050882	34.472,27	1.773,21	0,00	36.245,48
1987240804	186.229,89	11.602,02	0,00	197.831,91
4831276804	74.405,26	2.143,66	0,00	76.548,92
29207185849	624,69	18,68	643,37	0,00
50824384849	1.171,22	39,49	1.210,71	0,00
9555781834	13.843,62	563,39	0,00	14.407,01
4866738804	8.079,36	397,36	8.476,72	0,00
2935678834	13.699,93	557,47	0,00	14.257,40
9002987820	646,16	22,30	668,46	0,00
69775338891	14.931,80	414,05	0,00	15.345,85
42051347891	1.479,62	67,70	0,00	1.547,32
614041872	179.182,54	8.961,08	0,00	188.143,62
58586806820	874,35	34,01	908,36	0,00
58625852815	13.125,61	633,58	13.759,19	0,00
1396495819	827,30	28,40	855,70	0,00
8668817868	8.504,32	238,91	0,00	8.743,23
57611980882	798,87	27,25	0,00	826,12
29410517834	1.545,50	42,85	1.588,35	0,00
12826006800	601,93	16,69	618,62	0,00
6109721891	24.318,75	969,55	0,00	25.288,30
2406330834	14.651,53	732,58	15.384,11	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
66120080830	522,85	14,49	537,34	0,00
53057457800	12.853,90	360,83	0,00	13.214,73
3274608815	16.098,11	451,90	0,00	16.550,01
13044093848	6.301,24	315,00	6.616,24	0,00
87481120897	475,01	13,17	488,18	0,00
6153429815	763,23	25,69	788,92	0,00
67847986868	246,44	6,84	253,28	0,00
69297622887	4.715,41	132,97	0,00	4.848,38
3341828834	16.821,18	845,53	17.666,71	0,00
52947815815	591,66	20,34	612,00	0,00
2801957887	16.486,57	463,12	0,00	16.949,69
58780319815	930,96	34,22	965,18	0,00
5878799804	10.429,96	293,43	0,00	10.723,39
1369431953	12.994,08	650,09	13.644,17	0,00
2063069891	847,44	29,24	876,68	0,00
4934830804	35.879,29	994,92	0,00	36.874,21
4313569804	677,99	23,32	0,00	701,31
66516129800	56,19	1,56	57,75	0,00
27626598849	28.014,58	776,83	0,00	28.791,41
8776628868	9.236,28	260,21	0,00	9.496,49
90258568887	13.141,44	649,46	13.790,90	0,00
20575785853	400,09	11,09	411,18	0,00
30131855891	851,79	32,94	884,73	0,00
2130769853	857,73	29,72	887,45	0,00
61863190830	29.623,92	1.618,74	31.242,66	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
83797505868	49.072,58	3.054,46	0,00	52.127,04
37435043834	5.961,14	168,34	0,00	6.129,48
64315207853	6.226,75	309,92	6.536,67	0,00
65558944820	210,13	5,83	215,96	0,00
93403798887	2.239,51	62,10	2.301,61	0,00
81357885849	2.836,73	78,66	2.915,39	0,00
81413963820	2.780,29	77,09	2.857,38	0,00
57846898	12.797,39	356,41	0,00	13.153,80
58640630887	28,62	0,79	29,41	0,00
4400798887	27.814,18	1.405,90	0,00	29.220,08
3085740872	10.606,21	511,57	0,00	11.117,78
3027155849	839,50	28,85	868,35	0,00
230030815	49.836,34	1.381,95	0,00	51.218,29
4975097842	495,90	17,00	0,00	512,90
2651289868	13.030,04	365,64	13.395,68	0,00
27699765834	39.942,35	1.107,59	41.049,94	0,00
89668111834	502,19	17,24	519,43	0,00
47962143800	798,80	28,61	827,41	0,00
4839200882	38.839,04	1.874,53	0,00	40.713,57
77041925820	851,82	29,43	881,25	0,00
7007515800	14.531,94	746,51	0,00	15.278,45
56118902887	706,41	58,33	764,74	0,00
95145630859	490,41	16,66	507,07	0,00
5595045868	13.169,87	371,25	0,00	13.541,12
10507330889	9.592,91	269,19	0,00	9.862,10



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
4733312504	48.106,15	2.499,24	0,00	50.605,39
26914131872	2.584,73	118,53	0,00	2.703,26
11454288868	492,69	-492,69	0,00	0,00
2237920800	54.938,56	1.523,43	0,00	56.461,99
76547779815	938,38	26,02	964,40	0,00
4876083800	255.844,64	13.799,90	0,00	269.644,54
2276879815	417,71	11,58	429,29	0,00
2209578868	379,53	12,80	392,33	0,00
10334742820	443,82	15,54	0,00	459,36
1108891853	118.761,43	7.283,31	0,00	126.044,74
4332342887	15.888,00	446,17	0,00	16.334,17
46476016849	851,86	32,79	884,65	0,00
89784472872	2.226,56	67,22	2.293,78	0,00
80584861834	782,22	26,56	808,78	0,00
2321009853	15.644,26	439,12	0,00	16.083,38
47284102853	36.655,79	1.864,44	0,00	38.520,23
19980434872	694,99	24,01	719,00	0,00
4577367807	864,27	29,97	894,24	0,00
3105032800	5.183,32	257,72	0,00	5.441,04
72754320806	118.904,13	7.292,22	126.196,35	0,00
3531457853	30.167,16	1.166,26	0,00	31.333,42
2959577868	26.558,63	1.360,04	0,00	27.918,67
1107666872	168.836,92	8.662,28	0,00	177.499,20
4521790844	16.487,83	838,80	0,00	17.326,63
21438480806	85.360,66	4.121,40	0,00	89.482,06



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
11593466820	612,41	21,27	633,68	0,00
66611040820	983,55	-983,55	0,00	0,00
58844457849	383,84	12,92	396,76	0,00
4391403820	54.543,29	1.512,46	0,00	56.055,75
3891542887	16.542,39	464,88	0,00	17.007,27
5296005872	1.055,88	50,76	0,00	1.106,64
76429849872	399,83	13,64	413,47	0,00
2918854891	857,75	29,56	0,00	887,31
35697180853	576,86	19,80	596,66	0,00
77295005820	9.386,61	468,69	0,00	9.855,30
44437889800	846,96	32,73	879,69	0,00
415251834	685,09	23,62	0,00	708,71
4038088804	864,74	29,99	0,00	894,73
1923498800	956,68	33,77	990,45	0,00
2478293820	14.317,33	397,01	0,00	14.714,34
3979717887	15.009,84	750,61	0,00	15.760,45
3364429804	577,42	19,38	596,80	0,00
3706516853	776,79	26,22	803,01	0,00
3954030810	13.774,58	688,10	0,00	14.462,68
3953637800	852,14	29,50	0,00	881,64
4908520844	55.962,05	2.222,52	0,00	58.184,57
4790286800	38.205,54	1.915,88	0,00	40.121,42
8021112891	774,75	26,17	800,92	0,00
57191832800	254,71	7,07	261,78	0,00
7882920800	825,00	29,73	854,73	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
38775808820	46.306,36	2.400,01	0,00	48.706,37
2903091820	10.306,92	291,79	0,00	10.598,71
3391612800	665,47	20,03	0,00	685,50
75796716891	194,41	6,72	201,13	0,00
12141194849	4.162,58	205,21	0,00	4.367,79
38729822815	1,42	0,04	0,00	1,46
45975019834	20.270,72	960,22	21.230,94	0,00
67462774887	842,75	29,02	871,77	0,00
64057151834	21.235,81	1.088,89	0,00	22.324,70
437300862	6.007,46	167,46	0,00	6.174,92
5617669834	494,63	13,71	508,34	0,00
3991733820	54.995,13	2.904,00	0,00	57.899,13
39860540810	9.942,45	280,82	0,00	10.223,27
14329131820	816,23	27,96	0,00	844,19
3203026872	833,04	28,49	0,00	861,53
5688787872	8.051,95	227,03	0,00	8.278,98
89682750849	1.465,85	63,85	1.529,70	0,00
4150295891	65.719,95	1.822,40	0,00	67.542,35
59297301800	1.469,46	40,75	1.510,21	0,00
80882773887	2.375,34	117,52	2.492,86	0,00
3924394849	13.904,52	385,57	0,00	14.290,09
1669508820	354,80	9,84	364,64	0,00
38280663800	382,13	12,98	0,00	395,11
3918769887	37.496,59	1.039,77	0,00	38.536,36
8579768853	7.541,31	209,12	0,00	7.750,43



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
5426928800	118.840,49	7.288,45	126.128,94	0,00
2420791800	205,80	5,71	211,51	0,00
94180946815	15.417,92	427,54	0,00	15.845,46
4627148887	15.455,89	428,59	0,00	15.884,48
4590422891	14.995,18	463,34	0,00	15.458,52
19875665800	26.309,52	729,56	0,00	27.039,08
2218895820	862,70	29,79	0,00	892,49
8638985800	502,59	17,13	0,00	519,72
75838931868	8.212,79	329,31	0,00	8.542,10
8648549868	5.585,08	248,83	0,00	5.833,91
72767928891	12.034,86	333,73	12.368,59	0,00
2378752849	651,85	22,32	674,17	0,00
52887758853	11.991,49	599,67	12.591,16	0,00
4383192815	854,38	29,49	883,87	0,00
10439358868	19.152,74	531,10	0,00	19.683,84
2271885868	2.554,63	117,06	2.671,69	0,00
23726679804	811,27	29,17	840,44	0,00
22363416872	664,91	22,68	0,00	687,59
2420660897	7.533,49	371,31	7.904,80	0,00
3422348891	218,85	6,07	224,92	0,00
4127595604	43.268,67	2.254,15	0,00	45.522,82
3360865804	118.792,40	7.285,33	126.077,73	0,00
4408110825	12.102,88	432,86	0,00	12.535,74
36134007820	36,02	1,00	37,02	0,00
5508703853	16.036,35	450,53	0,00	16.486,88



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
2869403887	13.207,74	372,28	0,00	13.580,02
6584594815	59.913,22	3.058,63	0,00	62.971,85
7732236815	15.778,91	797,76	0,00	16.576,67
11592701809	6.925,46	281,57	0,00	7.207,03
3597423868	44.128,71	2.319,46	0,00	46.448,17
11500158887	5.045,31	142,79	0,00	5.188,10
45326983834	9.778,52	381,84	0,00	10.160,36
47810130820	12.861,80	360,86	0,00	13.222,66
6025960844	35.079,18	1.830,61	0,00	36.909,79
4629396853	3.337,01	164,52	0,00	3.501,53
772526834	4.505,88	126,82	0,00	4.632,70
21971900834	14.219,06	434,49	0,00	14.653,55
9520384804	7.651,57	214,61	0,00	7.866,18
3931455815	54.725,50	2.940,08	0,00	57.665,58
3969193834	22.311,17	1.125,42	23.436,59	0,00
4800613868	12.714,71	353,08	0,00	13.067,79
21792305834	977,32	37,50	1.014,82	0,00
2858223815	898,12	32,01	930,13	0,00
19324200887	5.386,82	149,37	5.536,19	0,00
76180557853	250.600,15	13.443,72	0,00	264.043,87
81813139849	1.331,40	46,53	1.377,93	0,00
4873351804	837,21	28,75	865,96	0,00
5346118853	659,09	19,80	678,89	0,00
6915809872	868,42	30,14	0,00	898,56
55991823804	277,80	7,71	285,51	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
249513820	21.943,42	608,49	0,00	22.551,91
14126788891	890,29	31,08	921,37	0,00
47139005834	801,68	27,28	0,00	828,96
53463013800	3.099,03	143,86	3.242,89	0,00
5027918887	1.933,75	88,68	0,00	2.022,43
24425028872	3.060,87	88,44	3.149,31	0,00
11681055872	790,39	26,84	0,00	817,23
4948432849	43.571,43	1.208,22	0,00	44.779,65
58715720810	13.498,98	654,84	14.153,82	0,00
87862620844	143,67	3,98	147,65	0,00
3983200800	9.788,62	279,92	0,00	10.068,54
28072197800	837,74	28,80	866,54	0,00
4972066849	61,62	3,12	0,00	64,74
4909771891	25.838,78	716,50	0,00	26.555,28
3342263849	1.531,44	70,13	0,00	1.601,57
11525550810	11.727,30	695,61	12.422,91	0,00
3424588849	16.171,74	454,23	0,00	16.625,97
7028431800	26.794,08	1.294,44	0,00	28.088,52
4465741804	87.869,14	4.746,49	0,00	92.615,63
5068096849	1.213,81	38,20	1.252,01	0,00
29768713887	1.401,82	38,87	1.440,69	0,00
3687988872	11.098,99	307,78	0,00	11.406,77
80578608804	279,27	10,08	289,35	0,00
2412306834	891,01	31,12	0,00	922,13
28570774834	711,85	19,74	731,59	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
2974633811	7.373,40	239,06	7.612,46	0,00
1783589833	73,25	2,03	75,28	0,00
34445722804	1.014,09	-1.014,09	0,00	0,00
1207225851	1.489,49	63,40	1.552,89	0,00
11368772820	39.687,82	2.035,75	0,00	41.723,57
12812056800	568,86	19,41	588,27	0,00
3064808834	609,90	21,03	630,93	0,00
25858947891	7.033,25	195,03	7.228,28	0,00
22028226820	13.274,57	368,10	0,00	13.642,67
3809305871	2.054,79	56,98	2.111,77	0,00
20684746972	2.841,27	78,79	2.920,06	0,00
58715185834	180,81	5,02	185,83	0,00
38943611820	12.552,11	350,47	0,00	12.902,58
833421840	464,23	12,87	477,10	0,00
42268966887	566,79	19,47	586,26	0,00
19604467891	13.105,16	363,40	0,00	13.468,56
95064630859	320,69	8,89	329,58	0,00
4210324809	11.985,23	332,35	0,00	12.317,58
49011898834	1.265,36	38,80	1.304,16	0,00
59581395849	800,72	27,23	827,95	0,00
4389174800	637,07	19,07	656,14	0,00
2209683815	506,47	17,46	523,93	0,00
99036720800	3.344,81	107,85	3.452,66	0,00
5391873800	826,74	28,36	0,00	855,10
52647870853	574,10	-574,10	0,00	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
64952860825	775,72	29,51	805,23	0,00
21128316820	15.338,91	425,35	0,00	15.764,26
56656866891	5.852,95	166,75	0,00	6.019,70
5624711891	861,51	29,97	891,48	0,00
27640809800	799,71	28,64	828,35	0,00
4169791819	3.524,32	97,73	3.622,05	0,00
5525071800	575,67	19,67	595,34	0,00
15689956872	661,53	22,97	684,50	0,00
10729569853	11.416,98	323,27	0,00	11.740,25
41328973891	515,23	14,28	529,51	0,00
39651002891	52.421,82	2.742,88	0,00	55.164,70
3031316835	3.224,54	-3.224,54	0,00	0,00
762467878	5.451,25	151,16	5.602,41	0,00
7621035820	710,30	24,56	734,86	0,00
53577663804	3.772,28	186,15	0,00	3.958,43
57429146872	165,45	4,59	170,04	0,00
88269736872	393,52	13,66	407,18	0,00
3979219852	5.429,86	150,57	5.580,43	0,00
37469673849	816,40	22,64	0,00	839,04
65265351868	208,99	5,79	214,78	0,00
27419614849	54.618,45	1.691,47	0,00	56.309,92
14909138072	1.969,11	77,09	2.046,20	0,00
87554658891	335,51	10,41	345,92	0,00
71318224853	3.905,54	108,30	4.013,84	0,00
18611630610	2.937,95	-2.937,95	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
132460890	9.404,12	263,97	0,00	9.668,09
3039498134	350,28	12,11	362,39	0,00
37457500804	582,96	20,57	603,53	0,00
77179846872	10.799,18	299,46	11.098,64	0,00
20556780868	318,71	10,77	329,48	0,00
53650565820	1.825,53	50,62	1.876,15	0,00
1243715820	371,22	10,29	381,51	0,00
57387230820	650,39	27,55	677,94	0,00
34654313834	11.491,10	464,65	0,00	11.955,75
99014874804	651,21	19,61	670,82	0,00
5535042820	455,72	12,63	468,35	0,00
70299242820	956,30	26,52	982,82	0,00
93705441868	496,34	13,77	510,11	0,00
57061220830	574,85	19,74	594,59	0,00
10223231800	596,95	20,71	617,66	0,00
2028123834	2.672,18	74,10	2.746,28	0,00
27076660849	17.648,97	962,81	18.611,78	0,00
23950536868	71.109,15	3.865,16	0,00	74.974,31
767656873	7.205,47	319,66	0,00	7.525,13
68695276872	776,45	29,49	805,94	0,00
90670922820	3.197,06	88,65	3.285,71	0,00
48200174891	437,45	12,13	0,00	449,58
65637097887	2.269,28	62,92	2.332,20	0,00
2119237883	981,21	27,21	1.008,42	0,00
34915052915	821,31	22,77	844,08	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
17368146487	40.100,22	2.196,90	0,00	42.297,12
11229608834	443,65	14,98	0,00	458,63
19412169604	204,34	5,66	210,00	0,00
61493945815	283,63	8,28	291,91	0,00
60872977820	2.042,68	56,64	2.099,32	0,00
76731952834	381,47	10,58	392,05	0,00
81865830844	2.061,55	57,16	2.118,71	0,00
65870557887	13.651,23	382,76	14.033,99	0,00
2254513877	669,21	29,01	698,22	0,00
4727522861	857,55	23,78	881,33	0,00
2983970809	2.988,41	82,87	3.071,28	0,00
92466630800	678,39	34,38	712,77	0,00
38555700868	537,25	20,65	557,90	0,00
29831865804	1.450,38	67,43	1.517,81	0,00
27034291853	6.715,36	300,35	0,00	7.015,71
56685823887	222,69	6,18	228,87	0,00
8985561804	667,48	20,30	0,00	687,78
49141465849	820,56	28,06	848,62	0,00
59556986804	1.322,65	38,62	1.361,27	0,00
45379300804	9.590,05	277,09	0,00	9.867,14
45770450878	849,81	29,36	879,17	0,00
762270810	968,12	26,85	994,97	0,00
20655886834	56.367,41	2.949,39	0,00	59.316,80
95512268872	774,27	29,60	803,87	0,00
26998661720	26.621,34	1.387,47	0,00	28.008,81



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
69278776815	1.812,13	55,19	0,00	1.867,32
62887572849	1.496,48	41,50	1.537,98	0,00
87762579834	3.077,73	85,34	3.163,07	0,00
18659209168	458,00	12,70	470,70	0,00
50290126800	24,26	0,67	24,93	0,00
49482467868	12.129,99	336,36	12.466,35	0,00
57025274887	624,13	21,37	645,50	0,00
50801724872	11.064,96	528,28	0,00	11.593,24
61580910815	287,64	7,98	295,62	0,00
27621600900	602,72	16,71	619,43	0,00
91898617872	12,57	0,35	12,92	0,00
5132087809	687,54	19,06	706,60	0,00
8814547882	838,88	29,89	868,77	0,00
3521535800	5.675,27	161,78	5.837,05	0,00
51592665853	188,52	5,43	193,95	0,00
7582704886	2.383,69	-2.383,69	0,00	0,00
61567620868	448,53	15,02	463,55	0,00
27353958634	2.540,69	70,46	2.611,15	0,00
984302972	768,94	25,92	794,86	0,00
3359628829	435,95	12,09	448,04	0,00
89682270804	3.901,25	108,18	4.009,43	0,00
78238757800	33,20	0,92	34,12	0,00
2299497897	655,34	18,17	0,00	673,51
87392100815	165,79	4,60	170,39	0,00
4157133820	851,23	29,32	880,55	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
2165089832	1.884,18	92,87	0,00	1.977,05
4405624810	3.147,12	90,25	3.237,37	0,00
182482847	17.745,69	492,08	18.237,77	0,00
3266630882	4.631,78	137,85	0,00	4.769,63
90342801872	246,85	7,75	254,60	0,00
1319724809	2.067,15	57,32	0,00	2.124,47
51805138804	254,76	7,06	261,82	0,00
73075370878	2.768,69	135,92	0,00	2.904,61
73405868815	325,21	9,02	334,23	0,00
1652214372	5.403,78	152,01	0,00	5.555,79
7582721896	13.748,36	523,83	0,00	14.272,19
11240300859	34.496,99	1.751,22	0,00	36.248,21
46636145820	277,08	7,75	284,83	0,00
92045499804	453,46	-453,46	0,00	0,00
3613291800	678,67	21,47	700,14	0,00
61655333887	344,97	11,86	0,00	356,83
48580201853	278,72	7,73	286,45	0,00
29747589834	569,78	19,77	589,55	0,00
52860523804	675,63	18,74	694,37	0,00
13044541859	1.130,21	47,59	1.177,80	0,00
23657111891	778,61	26,27	804,88	0,00
4843908800	129,28	3,58	132,86	0,00
56603843820	56,12	1,56	57,68	0,00
7503114878	631,44	21,58	653,02	0,00
1135113882	3.299,81	91,50	3.391,31	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
95067450800	63,58	1,76	65,34	0,00
47452269853	1.851,82	51,35	1.903,17	0,00
99314274853	660,42	18,31	678,73	0,00
51050510844	332,64	11,36	344,00	0,00
38497824849	966,13	36,40	1.002,53	0,00
327055812	141,48	3,92	145,40	0,00
7870213853	752,55	25,23	777,78	0,00
43873880725	1.633,09	45,29	1.678,38	0,00
5264899878	9.793,80	271,58	10.065,38	0,00
75488655891	791,68	30,18	821,86	0,00
99505525834	195,47	5,42	200,89	0,00
75787946804	2.935,73	83,93	3.019,66	0,00
3482105820	389,04	10,79	399,83	0,00
44326998849	1.604,15	44,48	1.648,63	0,00
1086962869	158,23	4,39	162,62	0,00
76934454804	3.096,05	89,94	3.185,99	0,00
69127140806	1.652,89	50,34	1.703,23	0,00
88339149849	11.428,39	316,90	11.745,29	0,00
2344900802	217,21	6,03	223,24	0,00
962288810	271,73	7,53	279,26	0,00
9855726987	1.530,74	43,05	1.573,79	0,00
3235699864	426,29	11,82	438,11	0,00
23072440859	23.271,34	1.193,83	0,00	24.465,17
6048218834	995,34	36,41	1.031,75	0,00
74803590800	275,18	9,24	284,42	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
1225376882	2.176,95	60,37	2.237,32	0,00
40010104887	2.668,16	79,15	2.747,31	0,00
81315058804	3.359,11	93,15	3.452,26	0,00
8872434874	8.735,63	242,23	0,00	8.977,86
66120519815	15.370,84	539,47	0,00	15.910,31
11667583891	680,53	23,17	0,00	703,70
87450496887	10.550,25	296,84	0,00	10.847,09
76101118800	28,16	0,78	28,94	0,00
61860603815	1.837,31	50,95	1.888,26	0,00
4962644866	251,85	6,98	258,83	0,00
7306416863	185,98	5,16	191,14	0,00
8318476891	312,07	10,46	322,53	0,00
65815610887	613,70	-613,70	0,00	0,00
86128060897	457,85	12,69	470,54	0,00
52026680825	969,02	30,89	0,00	999,91
7963128856	767,32	29,12	796,44	0,00
4394622824	6.805,79	227,65	0,00	7.033,44
5744636820	1.316,81	36,52	1.353,33	0,00
99190060849	7.371,62	204,41	0,00	7.576,03
90749626887	888,46	28,51	916,97	0,00
18589596168	735,58	30,50	766,08	0,00
11607858800	10.907,65	308,45	0,00	11.216,10
69726949815	6.713,62	341,56	0,00	7.055,18
65408039820	1.892,69	52,56	1.945,25	0,00
31141889749	10.734,69	402,93	0,00	11.137,62



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
29992770678	206,87	5,73	212,60	0,00
8755412831	2.529,09	70,13	2.599,22	0,00
94979987834	11.780,93	326,68	0,00	12.107,61
91454034815	9.059,18	251,21	9.310,39	0,00
4382456878	1.241,02	34,41	1.275,43	0,00
84544643872	206,72	6,75	213,47	0,00
53619625891	2.212,95	61,36	2.274,31	0,00
47075660810	8.696,59	241,16	0,00	8.937,75
38828510820	11.219,16	311,11	0,00	11.530,27
95004947872	515,68	14,30	529,98	0,00
6011471897	274,39	7,61	0,00	282,00
15390768817	821,36	39,33	860,69	0,00
2218770881	120,18	3,33	123,51	0,00
78287510872	2.015,43	55,89	2.071,32	0,00
45587892891	102,84	2,86	105,70	0,00
91150175834	482,31	13,37	495,68	0,00
40243699891	751,62	27,67	0,00	779,29
48880183834	949,86	34,36	984,22	0,00
1122086814	312,92	10,94	323,86	0,00
83835040804	580,43	26,09	606,52	0,00
99131005853	183,41	5,09	188,50	0,00
2834595810	3.323,96	92,17	3.416,13	0,00
65992911804	686,22	24,56	710,78	0,00
1303621827	14.296,36	396,43	14.692,79	0,00
56147848887	304,37	8,44	312,81	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
42226287868	817,99	30,90	848,89	0,00
64224554887	7.625,83	272,03	0,00	7.897,86
52142566804	1.620,53	46,97	1.667,50	0,00
6470734553	395,68	-395,68	0,00	0,00
72762675804	413,14	11,46	424,60	0,00
52570762849	14.801,57	410,45	0,00	15.212,02
11187338869	2.213,96	61,39	2.275,35	0,00
16733584891	6.715,16	186,21	6.901,37	0,00
60894539868	3.198,26	95,42	3.293,68	0,00
39790541872	586,30	20,12	606,42	0,00
6612517808	1.826,99	61,57	1.888,56	0,00
3107008842	15.184,31	713,71	0,00	15.898,02
5231523887	4.527,63	127,70	4.655,33	0,00
5532027820	331,87	11,22	343,09	0,00
831536837	2.937,92	81,47	3.019,39	0,00
751722839	1.612,28	44,71	1.656,99	0,00
5097134834	1.956,86	54,26	2.011,12	0,00
70349460868	1.523,86	44,46	1.568,32	0,00
44012985868	83,63	2,32	85,95	0,00
13359218850	142,68	3,96	146,64	0,00
4960246391	1.454,17	40,32	1.494,49	0,00
7077998800	1.998,86	55,43	2.054,29	0,00
6325868854	8.896,55	246,70	9.143,25	0,00
69619689887	10.354,17	287,12	10.641,29	0,00
95230424834	1.541,29	43,39	1.584,68	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
19250975600	68,13	1,89	70,02	0,00
90147618800	695,51	19,29	714,80	0,00
7088329891	121,02	3,35	124,37	0,00
4305622840	84,01	2,33	86,34	0,00
6348325814	2.098,96	58,20	2.157,16	0,00
7111346858	605,40	16,79	622,19	0,00
1133493866	545,35	15,12	560,47	0,00
15420416867	807,35	22,39	829,74	0,00
49049739849	533,59	15,52	549,11	0,00
12753879850	851,45	23,61	875,06	0,00
76701565891	10.196,46	282,75	0,00	10.479,21
11293269859	173,42	4,81	178,23	0,00
94291446853	359,72	12,51	372,23	0,00
5524899805	298,88	8,29	307,17	0,00
5003768834	21.545,13	606,65	22.151,78	0,00
75734842834	329,11	12,69	341,80	0,00
64635210863	596,94	16,56	613,50	0,00
83638571815	516,89	14,33	531,22	0,00
48917222820	1.229,48	34,10	1.263,58	0,00
87387808872	370,36	12,34	382,70	0,00
52436195820	388,65	13,00	401,65	0,00
15687873830	11.651,47	323,09	0,00	11.974,56
13387826818	3.130,20	86,80	3.217,00	0,00
56266979853	1.527,93	42,37	1.570,30	0,00
1728352835	7.051,12	195,52	0,00	7.246,64



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3543835823	20.018,82	555,11	0,00	20.573,93
13605860672	1.090,56	30,24	1.120,80	0,00
99212218849	641,46	22,00	663,46	0,00
25878247704	200,39	5,56	205,95	0,00
51266903887	41,73	1,16	0,00	42,89
6640818868	11.665,28	323,47	0,00	11.988,75
91879108887	190,04	5,27	195,31	0,00
12762427860	439,76	12,19	0,00	451,95
15855846814	1.460,13	60,01	1.520,14	0,00
3948773815	80,02	2,22	82,24	0,00
6994702855	13.125,87	363,98	0,00	13.489,85
3969142849	754,78	25,29	780,07	0,00
12367885834	10.821,38	300,07	0,00	11.121,45
7016250822	142,30	3,95	0,00	146,25
11206397861	305,46	13,41	318,87	0,00
10743144848	2.818,08	78,15	2.896,23	0,00
20211716987	8.554,49	237,22	0,00	8.791,71
68287585872	1.353,90	37,55	1.391,45	0,00
33296758887	746,72	20,70	767,42	0,00
6497246827	31,91	0,88	32,79	0,00
12116009804	864,86	23,98	888,84	0,00
29224470815	33.676,68	933,84	0,00	34.610,52
9103638898	8.192,89	227,19	0,00	8.420,08
7263530864	27.634,49	1.110,51	28.745,00	0,00
3439186849	5.955,26	212,70	0,00	6.167,96



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
88501442887	3.638,83	124,90	0,00	3.763,73
67478565891	184,46	5,11	189,57	0,00
34216405800	9.119,33	252,88	0,00	9.372,21
15183607850	1.990,85	55,21	2.046,06	0,00
56778368853	147,14	4,08	151,22	0,00
19408005872	175,99	4,88	180,87	0,00
43457479887	376,09	10,42	386,51	0,00
8495070812	14.608,74	405,10	0,00	15.013,84
6246150810	392,37	10,88	403,25	0,00
2941073809	599,42	16,62	616,04	0,00
2146832819	1.640,31	45,48	1.685,79	0,00
20937539872	268,45	7,96	276,41	0,00
85876054887	171,36	4,75	176,11	0,00
6810250859	168,74	4,68	173,42	0,00
32332971815	2.743,06	-2.743,06	0,00	0,00
91313767891	630,01	20,16	650,17	0,00
87975939820	518,84	14,38	533,22	0,00
27961737804	336,10	9,32	345,42	0,00
2349944875	6.315,48	175,13	0,00	6.490,61
7640133866	7.842,04	371,26	8.213,30	0,00
87257823804	11.257,38	312,17	0,00	11.569,55
85704636853	1.115,61	34,43	1.150,04	0,00
15125069825	55,94	1,55	57,49	0,00
14084864820	55.147,93	1.529,23	0,00	56.677,16
18860761891	142,40	3,94	146,34	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
6701437826	1.432,41	39,72	1.472,13	0,00
14322064434	280,84	7,79	288,63	0,00
13016626829	1.445,00	72,07	1.517,07	0,00
16121856653	1.671,13	46,34	0,00	1.717,47
6920685892	2.212,00	-2.212,00	0,00	0,00
4482611891	31.994,04	887,19	32.881,23	0,00
72065478853	143.260,52	7.402,04	0,00	150.662,56
57951276804	800,66	22,20	822,86	0,00
75518171820	510,29	14,15	524,44	0,00
51405016868	20.049,59	555,97	0,00	20.605,56
3380028800	582,87	16,17	599,04	0,00
17326947880	4.821,27	133,69	0,00	4.954,96
89595564834	1.836,47	50,93	1.887,40	0,00
60899743820	1.555,40	43,13	1.598,53	0,00
2557569844	492,72	13,67	506,39	0,00
88255050868	1.604,58	44,50	1.649,08	0,00
85904589891	230,16	6,38	236,54	0,00
5217920882	7.475,23	207,29	0,00	7.682,52
4370348870	56,28	1,56	57,84	0,00
1441348883	1.889,52	52,40	1.941,92	0,00
423299816	206,58	5,73	212,31	0,00
876947860	160,95	4,46	165,41	0,00
7064977834	2.063,05	110,10	2.173,15	0,00
87351862834	10,05	0,28	10,33	0,00
52428494872	194,09	5,38	199,47	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
93693451834	6.841,98	189,73	0,00	7.031,71
33078556891	6.375,64	176,80	6.552,44	0,00
2970655802	51,62	1,43	53,05	0,00
7520799808	66,67	1,85	68,52	0,00
1430874872	147,46	4,09	151,55	0,00
9506645884	546,51	15,15	561,66	0,00
5100704853	1.000,50	27,75	1.028,25	0,00
61161292853	7.185,74	199,26	0,00	7.385,00
50641182872	1.630,26	45,21	1.675,47	0,00
1319336809	68,48	1,90	70,38	0,00
10720995868	7.927,75	219,84	0,00	8.147,59
94368708849	2.086,08	57,85	2.143,93	0,00
16050664862	19,74	0,55	20,29	0,00
6214485833	147,57	4,10	151,67	0,00
7104219820	1.074,53	29,80	1.104,33	0,00
20001126849	12.686,29	351,78	13.038,07	0,00
4322274820	187,14	5,19	192,33	0,00
6913877889	4.057,54	132,08	0,00	4.189,62
88179966887	4.917,66	136,37	5.054,03	0,00
77057120834	1.539,99	-1.539,99	0,00	0,00
43193056715	155,14	4,30	159,44	0,00
4703278804	620,43	17,20	637,63	0,00
8373730850	64,83	1,79	66,62	0,00
42582830887	9.706,57	269,16	0,00	9.975,73
76997715834	6.550,43	181,64	0,00	6.732,07



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
37295071849	332,80	9,23	342,03	0,00
2299349863	115,57	3,21	118,78	0,00
91806194872	3.046,63	84,48	3.131,11	0,00
3807682830	1.062,90	29,48	1.092,38	0,00
7572720889	1.928,55	53,48	1.982,03	0,00
2296168876	10.632,66	417,61	0,00	11.050,27
5594402861	13.185,81	521,70	13.707,51	0,00
60616083815	201,30	5,58	206,88	0,00
4995848800	3.415,82	94,72	3.510,54	0,00
95292233820	1.555,53	43,14	1.598,67	0,00
3360188861	1.463,19	-1.463,19	0,00	0,00
91305845820	17.763,65	923,72	0,00	18.687,37
98660535804	509,13	14,12	523,25	0,00
9142401887	1.079,81	29,95	1.109,76	0,00
72804882853	2.421,87	67,16	2.489,03	0,00
34205705891	35,82	0,99	36,81	0,00
18471901897	5.041,20	139,79	5.180,99	0,00
88577392872	32,01	0,89	32,90	0,00
94068208891	4.899,74	135,87	0,00	5.035,61
2354131860	1.321,57	36,65	1.358,22	0,00
2603128868	105,67	2,93	108,60	0,00
1418409863	1.875,77	52,02	1.927,79	0,00
81712103849	927,94	-927,94	0,00	0,00
60970774834	505,43	14,02	519,45	0,00
96480904834	5.457,35	151,33	0,00	5.608,68



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
76642577868	649,89	18,02	0,00	667,91
9725169808	246,93	6,85	253,78	0,00
56661975849	5.675,39	157,37	0,00	5.832,76
4262141888	10.670,78	446,09	0,00	11.116,87
75465396849	10,31	0,29	10,60	0,00
90453018815	366,58	10,16	376,74	0,00
3357861895	5.740,38	159,17	5.899,55	0,00
45847711891	68,79	1,91	70,70	0,00
37624369834	5.612,10	155,62	0,00	5.767,72
46531904704	1.353,15	66,65	0,00	1.419,80
29761298868	3.733,27	103,53	0,00	3.836,80
2536831817	5.565,23	154,33	0,00	5.719,56
76993558815	956,06	26,51	982,57	0,00
2228603830	2.596,86	72,01	2.668,87	0,00
2170620168	4.210,06	116,74	4.326,80	0,00
55641849804	2.966,52	184,97	3.151,49	0,00
12632257808	8.892,68	246,59	0,00	9.139,27
30973805820	395,78	10,98	406,76	0,00
99046563804	1.275,61	62,52	0,00	1.338,13
7104721886	271,13	7,52	278,65	0,00
29888174649	912,19	25,29	937,48	0,00
34106642891	1.776,87	49,27	1.826,14	0,00
42801427853	3.592,94	99,63	0,00	3.692,57
58021876891	2.357,44	123,98	0,00	2.481,42
22266801872	18.325,70	697,63	0,00	19.023,33



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
3312134862	11,01	0,41	0,00	11,42
4438615879	3.698,11	160,63	0,00	3.858,74
99995646820	5.665,09	157,09	5.822,18	0,00
1860372600	697,68	19,34	717,02	0,00
26457695868	518,57	33,01	551,58	0,00
78418780878	849,00	23,54	872,54	0,00
4155328844	1.089,88	30,23	1.120,11	0,00
94749116653	843,52	59,16	902,68	0,00
24497770320	2.952,93	81,88	3.034,81	0,00
17832045833	12.050,22	658,46	12.708,68	0,00
2744422800	713,17	19,77	732,94	0,00
39324060872	282,55	7,83	0,00	290,38
56111924672	3.911,49	108,46	0,00	4.019,95
1419780824	5.450,74	151,15	0,00	5.601,89
1234352850	744,70	20,65	765,35	0,00
16884680806	415,98	11,54	427,52	0,00
17111201892	7.097,33	196,80	0,00	7.294,13
39995372800	7.234,08	200,60	0,00	7.434,68
20584407815	52,19	1,45	53,64	0,00
4921502811	4.314,77	119,65	4.434,42	0,00
54850347649	4.665,85	244,40	0,00	4.910,25
8003804876	9.698,13	268,92	0,00	9.967,05
2821253885	9.384,23	381,50	0,00	9.765,73
15670678672	224,90	6,44	0,00	231,34
14508818668	3.939,26	109,23	4.048,49	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
6576923872	5.598,24	155,24	0,00	5.753,48
84997320897	2.280,05	63,22	0,00	2.343,27
40408361891	2.154,11	59,74	2.213,85	0,00
37279254187	158,29	4,39	162,68	0,00
11295070847	1.609,89	58,50	0,00	1.668,39
365041815	1.097,95	30,45	0,00	1.128,40
11471246809	3.323,48	92,16	3.415,64	0,00
1035478862	2.229,84	61,83	0,00	2.291,67
3538084823	14.745,36	556,32	0,00	15.301,68
26460610800	10.051,26	278,72	0,00	10.329,98
29377949807	436,62	12,10	0,00	448,72
7674340805	46,38	1,29	47,67	0,00
6822142720	69,20	1,92	71,12	0,00
4907517840	31,15	1,21	32,36	0,00
60893699853	40,43	1,12	0,00	41,55

Inativos – VPNI

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
43509223853	12.916,68	772,54	0,00	13.689,22
3237653861	190.752,69	11.412,62	0,00	202.165,31
12753879850	528.726,17	31.783,93	0,00	560.510,10
18471901897	435.002,99	-435.002,99	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
68843577891	245.402,94	14.735,68	0,00	260.138,62
6593976849	404.979,89	24.170,10	0,00	429.149,99
10741801868	88.541,49	5.907,48	0,00	94.448,97
5594402861	45.599,39	2.646,14	0,00	48.245,53
1235666816	254.019,19	15.223,94	0,00	269.243,13
1860372600	235.845,90	14.050,77	0,00	249.896,67
4370348870	266.335,18	-266.335,18	0,00	0,00
1100727825	96.818,97	5.715,43	0,00	102.534,40
33078556891	82.746,77	4.884,41	0,00	87.631,18
13769042840	55.886,67	3.266,53	0,00	59.153,20
4829042834	374.981,41	22.337,01	0,00	397.318,42
21546800891	100.346,46	5.886,02	0,00	106.232,48
4210324809	516.787,26	30.767,79	0,00	547.555,05
44363850868	98.439,76	5.783,24	0,00	104.223,00
95067450800	15.729,79	1.197,21	0,00	16.927,00
80424562804	123.107,07	7.274,63	0,00	130.381,70
53492218849	476.871,21	28.500,05	0,00	505.371,26
39296954800	41.136,13	2.428,51	0,00	43.564,64
4142981870	216.614,89	12.862,39	0,00	229.477,28
37488945891	30.545,12	1.866,71	0,00	32.411,83
32987048815	65.774,68	3.878,22	0,00	69.652,90
2299349863	260.451,15	15.649,46	0,00	276.100,61
3383391833	304.771,60	17.945,35	0,00	322.716,95
69321434887	99.851,52	5.858,87	0,00	105.710,39
7582721896	75.474,18	4.432,79	0,00	79.906,97



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
70299242820	425.104,16	25.422,90	0,00	450.527,06
52368629815	102.745,21	6.017,59	0,00	108.762,80
89517059868	235.018,06	11.422,19	0,00	246.440,25
83864075815	37.582,12	2.278,26	0,00	39.860,38
65433688887	105.484,02	-105.484,02	0,00	0,00
92168027820	97.427,73	5.726,90	0,00	103.154,63
68992947887	14.002,32	850,42	0,00	14.852,74
51405016868	676.951,60	40.646,09	0,00	717.597,69
52027600868	549.509,73	32.965,59	0,00	582.475,32
63625946815	102.196,77	5.986,01	0,00	108.182,78
56111924672	37.286,46	2.268,96	0,00	39.555,42
41637020830	477.086,05	28.511,90	0,00	505.597,95
38729822815	191.655,74	11.361,42	0,00	203.017,16
19250975600	52.854,78	3.141,40	0,00	55.996,18
75518171820	65.804,88	-65.804,88	0,00	0,00
28496817849	87.649,28	5.140,62	0,00	92.789,90
72804882853	527.615,75	31.712,14	0,00	559.327,89
2549638891	88.984,25	5.212,69	0,00	94.196,94
8722014810	410.035,42	24.574,58	0,00	434.610,00
961859881	103.336,71	6.048,08	0,00	109.384,79
68571860815	527.324,25	31.697,26	0,00	559.021,51
13044093848	157.112,06	10.123,98	0,00	167.236,04
1050897889	100.255,25	5.880,82	0,00	106.136,07
54889456791	544.893,95	32.690,15	0,00	577.584,10
56542054804	479.431,02	28.654,19	0,00	508.085,21



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
57989222868	17.362,76	1.019,07	0,00	18.381,83
94749116653	134.293,64	8.029,53	0,00	142.323,17
87920581834	37.360,21	2.218,21	0,00	39.578,42
8337311819	270.569,75	15.983,83	0,00	286.553,58
59775050863	527.981,97	31.735,93	0,00	559.717,90
95593179891	91.709,16	5.599,84	0,00	97.309,00
3265658848	52.215,10	3.180,65	0,00	55.395,75
2499880899	494.033,68	29.579,35	0,00	523.613,03
2332696814	476.877,87	28.500,96	0,00	505.378,83
5524899805	165.903,96	10.066,67	0,00	175.970,63
76173160897	56.044,33	3.306,56	0,00	59.350,89
114467811	91.109,50	5.356,57	0,00	96.466,07
68595751820	531.327,51	31.935,07	0,00	563.262,58
20604866887	99.850,94	5.858,84	0,00	105.709,78
67637590887	99.851,42	5.858,87	0,00	105.710,29
17833903876	188.355,55	-188.355,55	0,00	0,00
4179785889	99.366,32	5.832,48	0,00	105.198,80
57614458834	477.249,70	28.519,16	0,00	505.768,86
96921790878	52.991,99	3.106,33	0,00	56.098,32
7710186815	187.762,41	11.113,21	0,00	198.875,62
2284354807	506.245,61	30.169,69	0,00	536.415,30
67650643891	526.866,77	31.674,75	0,00	558.541,52
2632446872	177.377,36	10.743,40	0,00	188.120,76
56871945849	527.565,88	31.709,59	0,00	559.275,47
5262479839	53.412,34	3.259,77	0,00	56.672,11



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
27668355804	99.486,72	5.840,84	0,00	105.327,56
12052825800	398.301,03	23.691,10	0,00	421.992,13
52357627891	99.851,47	5.858,87	0,00	105.710,34
97335843804	111.028,17	6.726,01	0,00	117.754,18
72965380825	55.760,80	3.259,96	0,00	59.020,76
88940462815	59.774,34	3.510,82	0,00	63.285,16
99530295804	103.173,37	6.038,79	0,00	109.212,16
7835507820	135.975,68	8.036,91	0,00	144.012,59
87351862834	56.882,45	3.355,85	0,00	60.238,30
5521009868	72.510,48	4.195,19	0,00	76.705,67
66583489872	352.681,09	20.906,19	0,00	373.587,28
3623249807	56.707,78	3.340,94	0,00	60.048,72
76003175834	42.597,14	2.532,39	0,00	45.129,53
87680688834	100.864,40	5.915,26	0,00	106.779,66
404852858	527.111,31	31.166,34	0,00	558.277,65
57010854815	246.037,45	14.490,40	0,00	260.527,85
56603843820	64.673,61	3.785,09	0,00	68.458,70
2851974874	379.828,17	22.585,40	0,00	402.413,57
80907792804	11.409,30	634,62	0,00	12.043,92
22266801872	268.190,45	15.661,39	0,00	283.851,84
6640818868	363.901,15	21.713,41	0,00	385.614,56
4322274820	304.048,90	18.198,01	0,00	322.246,91
68599862804	88.950,15	5.209,50	0,00	94.159,65
37006835887	100.844,24	5.914,33	0,00	106.758,57
1427670854	244.722,49	14.578,38	0,00	259.300,87



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final
4995848800	136.527,60	8.093,51	0,00	144.621,11
89555678804	99.851,97	5.858,89	0,00	105.710,86
43890199704	240.565,80	14.331,73	0,00	254.897,53
5906988939	310.644,31	18.476,25	0,00	329.120,56
35795397873	94.012,83	5.555,46	0,00	99.568,29
12485500800	106.323,69	6.165,85	0,00	112.489,54
5505352847	148.815,43	8.880,70	0,00	157.696,13
11471077853	101.735,99	6.100,18	0,00	107.836,17
32799402810	453.143,15	27.000,45	0,00	480.143,60

Ativos – URV

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
91762960834	133,76	0,00	4,53	0,00	138,29	0,00	0,00	0,00
30295165804	19.517,85	2.267,28	6.656,29	282,13	26.174,14	2.549,40	0,00	0,00
20825463815	455,72	0,00	15,43	0,00	471,15	0,00	0,00	0,00
78189187872	592,10	0,00	20,04	0,00	612,14	0,00	0,00	0,00
64759628800	368,82	0,00	12,48	0,00	381,30	0,00	0,00	0,00
60621486868	0,00	689,76	0,00	-689,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1127574809	3.983,54	0,00	134,83	0,00	4.118,37	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
162182805	0,00	2.021,41	0,00	-2.021,41	0,00	0,00	0,00	0,00
69781176849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1440104883	677,46	0,00	22,93	0,00	700,39	0,00	0,00	0,00
868657816	350,37	0,00	11,86	0,00	362,23	0,00	0,00	0,00
66418429834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3997507899	482,13	0,00	16,32	0,00	498,45	0,00	0,00	0,00
3718089874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1166508854	205,44	0,00	6,95	0,00	212,39	0,00	0,00	0,00
85570419853	6.316,14	0,00	213,78	0,00	6.529,92	0,00	0,00	0,00
2535311879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
826089895	98,37	0,00	3,33	0,00	101,70	0,00	0,00	0,00
709057890	281,23	0,00	9,52	0,00	290,75	0,00	0,00	0,00
4365920880	387,19	0,00	13,11	0,00	400,30	0,00	0,00	0,00
786499869	695,23	0,00	23,53	0,00	718,76	0,00	0,00	0,00
1228980870	9.945,53	0,00	336,62	0,00	10.282,15	0,00	0,00	0,00
7582708873	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3682882855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78279127887	40.610,62	4.368,00	10.443,17	525,78	0,00	0,00	51.053,79	4.893,78
6355028870	0,00	0,00	26,90	0,00	0,00	0,00	26,90	0,00
3820903810	351,71	0,00	11,91	0,00	363,62	0,00	0,00	0,00
4739304805	11.233,45	526,22	2.886,06	94,28	0,00	0,00	14.119,51	620,50
3692037805	178,77	0,00	6,05	0,00	184,82	0,00	0,00	0,00
91317851820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
993663800	420,80	0,00	14,25	0,00	435,05	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
3744133800	10.194,34	0,00	345,04	0,00	10.539,38	0,00	0,00	0,00
84795590800	280,55	0,00	9,50	0,00	290,05	0,00	0,00	0,00
62849840815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23044780853	31,94	0,00	1,08	0,00	33,02	0,00	0,00	0,00
3692564848	62,62	0,00	2,12	0,00	64,74	0,00	0,00	0,00
14418215387	3.255,99	231,31	333,47	7,03	0,00	0,00	3.589,46	238,34
2255132850	306,79	0,00	10,38	0,00	317,17	0,00	0,00	0,00
4005831869	384,65	0,00	13,02	0,00	0,00	0,00	397,67	0,00
1312142847	386,97	0,00	13,10	0,00	400,07	0,00	0,00	0,00
1106329821	642,50	0,00	21,75	0,00	0,00	0,00	664,25	0,00
64220443800	14.201,68	553,71	1.015,16	16,83	0,00	0,00	15.216,84	570,54
3625883848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64755096804	433,64	0,00	14,67	0,00	448,31	0,00	0,00	0,00
87525836868	14.784,09	1.463,77	4.155,55	214,39	0,00	0,00	18.939,64	1.678,16
4576988883	684,18	0,00	23,16	0,00	707,34	0,00	0,00	0,00
52032299887	19.609,77	821,99	1.457,16	24,99	0,00	0,00	21.066,93	846,98
1019645873	461,07	0,00	15,61	0,00	476,68	0,00	0,00	0,00
99841258820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6298224840	1.800,85	0,00	60,95	0,00	0,00	0,00	1.861,80	0,00
66294231868	24.104,23	2.342,88	6.128,21	287,00	0,00	0,00	30.232,44	2.629,88
723418829	35.340,92	3.772,24	9.105,15	456,96	0,00	0,00	44.446,07	4.229,20
57674043800	2.832,66	206,59	295,30	6,28	0,00	0,00	3.127,96	212,87
3848721821	604,63	0,00	20,46	0,00	625,09	0,00	0,00	0,00
845463870	18.531,76	0,00	627,23	0,00	19.158,99	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
2248636814	278,59	0,00	9,43	0,00	288,02	0,00	0,00	0,00
1048010856	317,98	0,00	10,77	0,00	328,75	0,00	0,00	0,00
14343681491	8.737,41	594,51	869,59	18,07	0,00	0,00	9.607,00	612,58
69406600897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93713240825	16.582,53	312,94	863,32	9,51	0,00	0,00	17.445,85	322,45
4459457881	389,99	0,00	13,20	0,00	0,00	0,00	403,19	0,00
3752006811	377,12	0,00	12,76	0,00	389,88	0,00	0,00	0,00
2863733869	529,28	0,00	17,91	0,00	547,19	0,00	0,00	0,00
1315756862	852,95	0,00	28,87	0,00	881,82	0,00	0,00	0,00
4847963806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4156113850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3954685825	1.035,22	0,00	35,04	0,00	1.070,26	0,00	0,00	0,00
2366729839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4592737873	499,83	0,00	16,92	0,00	516,75	0,00	0,00	0,00
99648440859	437,21	0,00	14,80	0,00	452,01	0,00	0,00	0,00
3390587810	164,54	0,00	5,57	0,00	170,11	0,00	0,00	0,00
1231954892	781,25	0,00	26,44	0,00	0,00	0,00	807,69	0,00
73001384891	4.589,55	0,00	155,33	0,00	4.744,88	0,00	0,00	0,00
93955685853	11.637,73	924,04	3.243,04	149,15	0,00	0,00	14.880,77	1.073,19
90370406834	357,97	0,00	12,12	0,00	370,09	0,00	0,00	0,00
6301043871	172,51	0,00	5,84	0,00	178,35	0,00	0,00	0,00
962054828	496,80	0,00	16,81	0,00	513,61	0,00	0,00	0,00
32092962868	16.632,55	91,85	651,61	2,79	0,00	0,00	17.284,16	94,64
7432823880	399,43	0,00	13,52	0,00	412,95	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
1439668809	15.445,44	1.604,79	4.059,38	203,77	0,00	0,00	19.504,82	1.808,56
89290747820	466,26	0,00	15,78	0,00	482,04	0,00	0,00	0,00
1188183842	441,73	0,00	14,95	0,00	456,68	0,00	0,00	0,00
4179112892	7.728,20	527,35	2.190,09	95,95	0,00	0,00	9.918,29	623,30
8487433855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9016238816	480,16	0,00	16,25	0,00	496,41	0,00	0,00	0,00
701072890	903,98	0,00	30,60	0,00	934,58	0,00	0,00	0,00
806286806	569,50	0,00	19,27	0,00	588,77	0,00	0,00	0,00
75961644804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2244699838	421,07	0,00	14,25	0,00	435,32	0,00	0,00	0,00
602038898	211,71	0,00	7,16	0,00	218,87	0,00	0,00	0,00
92690408872	473,40	0,00	16,02	0,00	489,42	0,00	0,00	0,00
4141727873	756,18	0,00	25,60	0,00	781,78	0,00	0,00	0,00
7582687850	6.464,24	654,56	1.761,97	89,79	0,00	0,00	8.226,21	744,35
8022424803	326,88	0,00	11,06	0,00	337,94	0,00	0,00	0,00
2837977896	305,36	0,00	10,34	0,00	315,70	0,00	0,00	0,00
1160294801	245,54	0,00	8,31	0,00	253,85	0,00	0,00	0,00
4247942840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2182820876	389,97	0,00	13,20	0,00	403,17	0,00	0,00	0,00
6640024802	494,74	0,00	16,75	0,00	0,00	0,00	511,49	0,00
83631291868	422,42	0,00	14,29	0,00	436,71	0,00	0,00	0,00
2183101881	1.324,41	0,00	44,83	0,00	1.369,24	0,00	0,00	0,00
4635715841	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3262005843	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
6109348805	22,30	0,00	0,75	0,00	23,05	0,00	0,00	0,00
3235341803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003061877	198,08	0,00	6,70	0,00	204,78	0,00	0,00	0,00
3035589895	285,98	0,00	9,68	0,00	295,66	0,00	0,00	0,00
5714719867	183,02	0,00	6,19	0,00	189,21	0,00	0,00	0,00
1240203802	474,14	0,00	16,04	0,00	490,18	0,00	0,00	0,00
3919871863	163,57	0,00	5,53	0,00	169,10	0,00	0,00	0,00
5554684882	159,71	0,00	5,41	0,00	165,12	0,00	0,00	0,00
3469368880	690,80	0,00	23,38	0,00	714,18	0,00	0,00	0,00
4532019893	3.453,72	29,40	145,26	0,89	0,00	0,00	3.598,98	30,29
77061535849	17.038,52	2.012,14	4.210,53	218,33	0,00	0,00	21.249,05	2.230,47
87535246834	818,61	25,92	66,07	0,78	884,68	26,71	0,00	0,00
6933787869	1.168,47	0,00	39,54	0,00	1.208,01	0,00	0,00	0,00
3854069839	3.832,28	468,25	885,76	22,19	4.718,04	490,44	0,00	0,00
97558338891	418,54	0,00	14,17	0,00	432,71	0,00	0,00	0,00
1439732825	456,68	0,00	15,46	0,00	472,14	0,00	0,00	0,00
3371872823	0,00	687,54	0,00	-687,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1265323895	235,03	0,00	7,96	0,00	242,99	0,00	0,00	0,00
8602407890	8.438,07	490,45	759,03	14,91	0,00	0,00	9.197,10	505,36
81238266800	372,66	0,00	12,61	0,00	385,27	0,00	0,00	0,00
3056435846	309,03	0,00	10,46	0,00	319,49	0,00	0,00	0,00
6487639869	498,71	0,00	16,88	0,00	515,59	0,00	0,00	0,00
4128199885	529,57	0,00	17,92	0,00	547,49	0,00	0,00	0,00
13044526892	306,63	0,00	10,38	0,00	317,01	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
95106464820	1.301,31	49,25	116,97	1,50	1.418,28	50,75	0,00	0,00
4217737823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2895539898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6398471881	4.031,01	438,91	560,09	13,34	0,00	0,00	4.591,10	452,25
2493589807	10.349,58	786,41	2.945,96	135,67	0,00	0,00	13.295,54	922,08
2246655889	115,13	0,00	3,89	0,00	119,02	0,00	0,00	0,00
6907562839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4147328806	428,84	0,00	14,51	0,00	443,35	0,00	0,00	0,00
7511368832	12.326,97	0,00	417,22	0,00	12.744,19	0,00	0,00	0,00
9314646840	742,49	0,00	25,13	0,00	767,62	0,00	0,00	0,00
657006866	306,26	0,00	10,37	0,00	316,63	0,00	0,00	0,00
3199520880	238,83	0,00	8,08	0,00	246,91	0,00	0,00	0,00
5263498837	410,41	0,00	13,90	0,00	424,31	0,00	0,00	0,00
8992887825	10.851,76	0,00	367,29	0,00	11.219,05	0,00	0,00	0,00
8420182800	10.275,43	1.166,44	1.473,73	35,47	0,00	0,00	11.749,16	1.201,91
5494514803	286,39	0,00	9,69	0,00	296,08	0,00	0,00	0,00
81177763834	661,10	0,00	22,38	0,00	683,48	0,00	0,00	0,00
6572372804	311,56	0,00	10,55	0,00	322,11	0,00	0,00	0,00
8281066814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8917678866	476,28	0,00	16,13	0,00	492,41	0,00	0,00	0,00
8225474813	13.410,30	0,00	453,89	0,00	13.864,19	0,00	0,00	0,00
92267980878	183,66	0,00	6,22	0,00	189,88	0,00	0,00	0,00
5172906851	144,61	0,00	4,89	0,00	149,50	0,00	0,00	0,00
7466998836	62,99	0,00	2,13	0,00	65,12	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
8475263801	28,16	0,00	0,95	0,00	29,11	0,00	0,00	0,00
4819816837	250,10	0,00	8,47	0,00	258,57	0,00	0,00	0,00
8808097870	6.817,70	0,00	230,75	0,00	7.048,45	0,00	0,00	0,00
5655704803	64,40	0,00	2,18	0,00	0,00	0,00	66,58	0,00
4798663840	618,63	0,00	20,94	0,00	0,00	0,00	639,57	0,00
11711210838	390,04	0,00	13,20	0,00	403,24	0,00	0,00	0,00
7676829801	575,79	0,00	19,49	0,00	595,28	0,00	0,00	0,00
2214134808	99,12	0,00	3,36	0,00	102,48	0,00	0,00	0,00
4073612867	2.955,87	273,90	922,15	49,83	0,00	0,00	3.878,02	323,73
6514982875	134,02	0,00	4,53	0,00	138,55	0,00	0,00	0,00
12843509831	126,41	0,00	4,27	0,00	130,68	0,00	0,00	0,00
99305402887	333,17	0,00	11,28	0,00	344,45	0,00	0,00	0,00
1466840870	21.767,14	2.257,65	5.730,74	287,79	0,00	0,00	27.497,88	2.545,44
5184335870	240,30	0,00	8,13	0,00	248,43	0,00	0,00	0,00
3817542860	378,30	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	391,10	0,00
4969414882	154,80	0,00	5,24	0,00	160,04	0,00	0,00	0,00
670236810	15.516,66	0,00	471,73	0,00	0,00	0,00	15.988,39	0,00
8416543879	31.149,12	1.192,77	2.205,63	36,27	0,00	0,00	33.354,75	1.229,04
3914067870	448,96	0,00	15,20	0,00	464,16	0,00	0,00	0,00
36811394820	190,63	0,00	6,45	0,00	0,00	0,00	197,08	0,00
7399424845	29,26	0,00	0,99	0,00	30,25	0,00	0,00	0,00
5606889897	3.256,88	135,21	240,75	4,11	0,00	0,00	3.497,63	139,32
5365362870	478,97	0,00	16,21	0,00	495,18	0,00	0,00	0,00
5822372899	260,40	0,00	8,81	0,00	269,21	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
8869865835	360,01	0,00	12,19	0,00	372,20	0,00	0,00	0,00
90281527849	629,22	0,00	21,29	0,00	650,51	0,00	0,00	0,00
5635478808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7366905810	383,37	0,00	12,98	0,00	396,35	0,00	0,00	0,00
3351544847	8.452,72	0,00	286,09	0,00	8.738,81	0,00	0,00	0,00
94588902849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6328684819	10.137,70	1.140,50	2.736,97	146,91	0,00	0,00	12.874,67	1.287,41
2346185825	456,34	0,00	15,45	0,00	471,79	0,00	0,00	0,00
3235502823	325,28	0,00	11,01	0,00	336,29	0,00	0,00	0,00
23679131100	191,02	0,00	6,46	0,00	197,48	0,00	0,00	0,00
4323387806	235,02	0,00	7,95	0,00	242,97	0,00	0,00	0,00
6431168852	6.361,10	0,00	215,30	0,00	6.576,40	0,00	0,00	0,00
439534844	0,00	189,04	583,57	31,84	0,00	0,00	583,57	220,88
2871018863	605,45	0,00	20,49	0,00	625,94	0,00	0,00	0,00
17266360463	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5319441827	3.090,55	284,82	379,53	8,66	0,00	0,00	3.470,08	293,48
2595605887	16.518,79	615,01	4.054,51	109,42	0,00	0,00	20.573,30	724,43
8471402882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7463712842	210,26	0,00	7,11	0,00	217,37	0,00	0,00	0,00
6624719893	476,39	0,00	16,12	0,00	492,51	0,00	0,00	0,00
8962970805	216,78	0,00	7,34	0,00	224,12	0,00	0,00	0,00
2145549889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7088634856	72,75	0,00	2,46	0,00	75,21	0,00	0,00	0,00
4307161840	89,16	0,00	3,02	0,00	92,18	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
5720200827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3755432870	188,12	0,00	6,37	0,00	194,49	0,00	0,00	0,00
1324964880	184,96	0,00	6,26	0,00	191,22	0,00	0,00	0,00
628572824	35.883,11	1.249,07	2.420,20	37,97	0,00	0,00	38.303,31	1.287,04
93685459872	175,73	0,00	5,95	0,00	181,68	0,00	0,00	0,00
6691468899	176,92	0,00	5,99	0,00	182,91	0,00	0,00	0,00
1110670818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5395208372	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6827911802	61,56	0,00	2,09	0,00	63,65	0,00	0,00	0,00
35358513787	317,64	0,00	10,76	0,00	328,40	0,00	0,00	0,00
4854023864	301,37	0,00	10,20	0,00	311,57	0,00	0,00	0,00
6637642894	96,24	0,00	3,25	0,00	99,49	0,00	0,00	0,00
81234350882	351,96	0,00	11,91	0,00	363,87	0,00	0,00	0,00
7425987805	171,74	0,00	5,81	0,00	177,55	0,00	0,00	0,00
1829733877	18,51	0,00	0,62	0,00	19,13	0,00	0,00	0,00
8309040857	655,37	0,00	22,18	0,00	677,55	0,00	0,00	0,00
21193398800	199,82	0,00	6,76	0,00	206,58	0,00	0,00	0,00
89416856800	0,57	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00
4978245826	8.303,51	0,00	281,04	0,00	8.584,55	0,00	0,00	0,00
9490893897	80,01	0,00	2,71	0,00	0,00	0,00	82,72	0,00
69563098820	581,23	0,00	19,67	0,00	600,90	0,00	0,00	0,00
6917835862	101,76	0,00	3,44	0,00	105,20	0,00	0,00	0,00
8208842869	10.743,77	261,96	616,49	7,96	0,00	0,00	11.360,26	269,92
95014667872	1.282,34	0,00	43,41	0,00	1.325,75	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
6428742802	471,38	0,00	15,96	0,00	487,34	0,00	0,00	0,00
2734463806	332,32	0,00	11,25	0,00	343,57	0,00	0,00	0,00
10015650880	106,68	0,00	3,61	0,00	110,29	0,00	0,00	0,00
8190876880	9.408,15	954,71	2.555,30	129,99	0,00	0,00	11.963,45	1.084,70
6574367808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5704717888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6335761823	36,71	0,00	1,24	0,00	37,95	0,00	0,00	0,00
8482319884	127,77	0,00	4,33	0,00	132,10	0,00	0,00	0,00
4902072866	449,11	0,00	15,20	0,00	464,31	0,00	0,00	0,00
8884325854	7.887,48	540,87	789,04	16,44	0,00	0,00	8.676,52	557,31
9015660808	204,24	0,00	6,92	0,00	211,16	0,00	0,00	0,00
1556510802	11.474,75	0,00	388,38	0,00	0,00	0,00	11.863,13	0,00
52251640800	491,02	0,00	16,62	0,00	507,64	0,00	0,00	0,00
5260056884	244,08	0,00	8,26	0,00	252,34	0,00	0,00	0,00
56956479834	559,74	0,00	18,94	0,00	578,68	0,00	0,00	0,00
99153815815	198,31	0,00	6,72	0,00	205,03	0,00	0,00	0,00
15125091839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11086500822	26,05	0,00	0,88	0,00	26,93	0,00	0,00	0,00
6000807813	22,65	0,00	0,77	0,00	23,42	0,00	0,00	0,00
15693940837	438,13	0,00	14,83	0,00	452,96	0,00	0,00	0,00
24091928820	259,99	0,00	8,80	0,00	268,79	0,00	0,00	0,00
22284990487	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1604909870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99669234891	239,02	0,00	8,09	0,00	247,11	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
12636868852	553,11	0,00	18,72	0,00	571,83	0,00	0,00	0,00
3984777876	60,49	0,00	2,05	0,00	62,54	0,00	0,00	0,00
6320537809	0,00	189,99	0,00	-189,99	0,00	0,00	0,00	0,00
151484830	249,16	0,00	8,43	0,00	257,59	0,00	0,00	0,00
7554909835	600,71	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	621,04	0,00
8735657898	221,04	0,00	7,49	0,00	228,53	0,00	0,00	0,00
6693594832	409,13	0,00	13,85	0,00	422,98	0,00	0,00	0,00
29522714020	202,18	0,00	6,84	0,00	209,02	0,00	0,00	0,00
11407584898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63849763749	7.373,27	612,42	2.038,42	95,02	0,00	0,00	9.411,69	707,44
11208379879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8789802888	93,39	0,00	3,16	0,00	0,00	0,00	96,55	0,00
77321189791	131,77	0,00	4,46	0,00	136,23	0,00	0,00	0,00
7357597822	1.715,39	0,00	58,06	0,00	0,00	0,00	1.773,45	0,00
12138162893	499,19	0,00	16,90	0,00	516,09	0,00	0,00	0,00
8062255808	22.721,04	0,00	769,02	0,00	0,00	0,00	23.490,06	0,00
7458862807	552,16	0,00	18,69	0,00	570,85	0,00	0,00	0,00
10502333871	271,33	0,00	9,18	0,00	280,51	0,00	0,00	0,00
7435180807	19.648,72	2.045,82	5.172,24	260,30	0,00	0,00	24.820,96	2.306,12
36576000944	25,11	0,00	0,85	0,00	25,96	0,00	0,00	0,00
10339478810	422,17	0,00	14,29	0,00	436,46	0,00	0,00	0,00
7787644869	175,82	0,00	5,34	0,00	0,00	0,00	181,16	0,00
10479779821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13193449091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
7012790873	160,04	0,00	5,42	0,00	165,46	0,00	0,00	0,00
127137831	367,55	0,00	12,44	0,00	379,99	0,00	0,00	0,00
6396436809	284,70	0,00	9,63	0,00	294,33	0,00	0,00	0,00
14931576800	341,79	0,00	11,57	0,00	353,36	0,00	0,00	0,00
5578142869	471,32	0,00	15,96	0,00	487,28	0,00	0,00	0,00
10817886826	288,94	0,00	9,78	0,00	298,72	0,00	0,00	0,00
5867796809	397,17	0,00	13,45	0,00	410,62	0,00	0,00	0,00
3378516895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7365229802	364,74	0,00	12,35	0,00	377,09	0,00	0,00	0,00
10314038841	431,87	0,00	14,62	0,00	446,49	0,00	0,00	0,00
7194034808	231,33	0,00	7,83	0,00	239,16	0,00	0,00	0,00
6656671837	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11482905833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7785642826	250,99	0,00	8,50	0,00	259,49	0,00	0,00	0,00
2264332859	21,32	0,00	0,72	0,00	0,00	0,00	22,04	0,00
163169837	292,46	0,00	9,90	0,00	302,36	0,00	0,00	0,00
50274775891	19,20	1,68	5,04	0,23	0,00	0,00	24,24	1,91
10148894801	296,45	0,00	10,04	0,00	306,49	0,00	0,00	0,00
11318405858	495,57	0,00	16,78	0,00	512,35	0,00	0,00	0,00
85375829800	542,52	0,00	18,36	0,00	560,88	0,00	0,00	0,00
11579167837	322,66	0,00	10,93	0,00	333,59	0,00	0,00	0,00
5765239846	3.022,03	235,85	329,94	7,17	0,00	0,00	3.351,97	243,02
9656985800	81,12	0,00	2,74	0,00	83,86	0,00	0,00	0,00
5820664841	134,37	0,00	4,55	0,00	138,92	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
11649767889	361,66	0,00	12,24	0,00	373,90	0,00	0,00	0,00
603107826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339139862	193,91	0,00	6,56	0,00	200,47	0,00	0,00	0,00
12405870827	444,60	0,00	15,05	0,00	459,65	0,00	0,00	0,00
5703300843	1.635,33	136,37	348,18	11,59	1.983,51	147,96	0,00	0,00
7101229859	474,34	0,00	16,05	0,00	490,39	0,00	0,00	0,00
5746174858	235,43	0,00	7,97	0,00	243,40	0,00	0,00	0,00
7547330843	9.452,58	0,00	319,94	0,00	9.772,52	0,00	0,00	0,00
2940245819	201,17	0,00	6,81	0,00	207,98	0,00	0,00	0,00
56896344849	7.138,12	0,00	217,01	0,00	0,00	0,00	7.355,13	0,00
6374984889	169,52	0,00	5,74	0,00	175,26	0,00	0,00	0,00
1256097870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91345073887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12553733852	114,67	0,00	3,88	0,00	118,55	0,00	0,00	0,00
4236557878	100,35	0,00	3,39	0,00	103,74	0,00	0,00	0,00
10342371878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10858468816	490,06	0,00	16,59	0,00	506,65	0,00	0,00	0,00
284890804	24.303,10	426,11	1.233,89	12,96	0,00	0,00	25.536,99	439,07
8311433801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6467807863	13.883,90	0,00	469,92	0,00	14.353,82	0,00	0,00	0,00
7993383897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39430723987	233,40	0,00	7,90	0,00	241,30	0,00	0,00	0,00
2318057800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51610353820	199,64	0,00	6,76	0,00	206,40	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
674058860	444,63	0,00	15,05	0,00	459,68	0,00	0,00	0,00
81509022872	75,41	0,00	2,55	0,00	77,96	0,00	0,00	0,00
10004228871	260,86	0,00	8,82	0,00	269,68	0,00	0,00	0,00
2381990887	35.009,19	310,33	1.484,47	9,43	0,00	0,00	36.493,66	319,76
11623528844	7.051,41	479,17	701,19	14,57	0,00	0,00	7.752,60	493,74
1462658822	25.843,17	2.789,23	6.599,92	331,11	0,00	0,00	32.443,09	3.120,34
10448770814	342,00	0,00	11,57	0,00	353,57	0,00	0,00	0,00
4613055857	181,40	0,00	6,14	0,00	187,54	0,00	0,00	0,00
4749655899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98669010844	18,05	0,00	0,61	0,00	18,66	0,00	0,00	0,00
7642453841	10.663,23	1.087,60	2.878,79	146,15	0,00	0,00	13.542,02	1.233,75
13138683886	2.399,36	224,35	742,28	40,03	0,00	0,00	3.141,64	264,38
5462008856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8436715802	199,47	0,00	6,75	0,00	206,22	0,00	0,00	0,00
6914747881	533,85	0,00	18,07	0,00	551,92	0,00	0,00	0,00
7644330836	170,55	0,00	5,77	0,00	176,32	0,00	0,00	0,00
8701529803	746,44	0,00	25,26	0,00	771,70	0,00	0,00	0,00
8286657888	292,99	0,00	9,91	0,00	302,90	0,00	0,00	0,00
2300549867	480,08	0,00	16,25	0,00	496,33	0,00	0,00	0,00
3725834822	670,77	2,62	26,58	0,08	697,35	2,70	0,00	0,00
4128997870	383,48	0,00	12,98	0,00	396,46	0,00	0,00	0,00
3241632822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12581904860	112,58	0,00	3,81	0,00	116,39	0,00	0,00	0,00
63220210015	278,44	0,00	9,42	0,00	287,86	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
4658417839	95,55	0,00	3,23	0,00	98,78	0,00	0,00	0,00
4726767844	0,00	422,49	1.178,03	61,30	0,00	0,00	1.178,03	483,79
4482718858	444,29	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	457,79	0,00
4417804826	200,31	0,00	6,78	0,00	207,09	0,00	0,00	0,00
427995892	150,04	0,00	5,07	0,00	155,11	0,00	0,00	0,00
5256536869	189,15	0,00	6,40	0,00	195,55	0,00	0,00	0,00
93561628834	147,89	0,00	5,00	0,00	152,89	0,00	0,00	0,00
15125098841	1.362,09	135,34	176,73	4,11	0,00	0,00	1.538,82	139,45
73509060806	11.918,72	578,17	911,79	17,58	0,00	0,00	12.830,51	595,75
13008024807	259,54	0,00	8,78	0,00	268,32	0,00	0,00	0,00
79184979887	4.800,48	0,00	162,48	0,00	4.962,96	0,00	0,00	0,00
39230562734	156,68	0,00	5,30	0,00	161,98	0,00	0,00	0,00
8609037886	841,33	0,00	28,48	0,00	869,81	0,00	0,00	0,00
10706998880	44,79	0,00	1,51	0,00	46,30	0,00	0,00	0,00
88257193887	1.539,76	0,00	52,11	0,00	0,00	0,00	1.591,87	0,00
11664595864	3.070,28	0,00	103,92	0,00	3.174,20	0,00	0,00	0,00
93924879834	468,96	0,00	15,88	0,00	484,84	0,00	0,00	0,00
1012511812	144,39	0,00	4,88	0,00	149,27	0,00	0,00	0,00
976982889	418,20	0,00	14,16	0,00	432,36	0,00	0,00	0,00
31892574420	439,40	0,00	14,88	0,00	454,28	0,00	0,00	0,00
2538363870	123,37	0,00	4,18	0,00	127,55	0,00	0,00	0,00
94528357887	10.872,14	0,00	367,98	0,00	11.240,12	0,00	0,00	0,00
11137850809	373,24	0,00	12,63	0,00	385,87	0,00	0,00	0,00
4493843810	74,30	0,00	2,52	0,00	76,82	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
2755644877	438,39	0,00	14,84	0,00	453,23	0,00	0,00	0,00
8705340845	137,20	0,00	4,65	0,00	141,85	0,00	0,00	0,00
4272100890	19.044,15	1.911,66	5.250,39	268,71	0,00	0,00	24.294,54	2.180,37
24833797615	320,71	0,00	10,86	0,00	331,57	0,00	0,00	0,00
10757681875	245,91	0,00	8,33	0,00	254,24	0,00	0,00	0,00
79982719734	133,12	0,00	4,50	0,00	137,62	0,00	0,00	0,00
3087752878	315,33	0,00	10,68	0,00	326,01	0,00	0,00	0,00
10357003870	11.994,77	1.174,17	2.984,90	137,51	0,00	0,00	14.979,67	1.311,68
52118339968	8.360,27	0,00	282,96	0,00	0,00	0,00	8.643,23	0,00
4152320826	311,69	0,00	10,55	0,00	322,24	0,00	0,00	0,00
9292620851	0,00	11,78	0,00	-11,78	0,00	0,00	0,00	0,00
14016182867	72,98	0,00	2,47	0,00	75,45	0,00	0,00	0,00
5413002882	16,30	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00	16,85	0,00
3982192811	1.488,70	139,16	459,86	24,77	0,00	0,00	1.948,56	163,93
3783706858	116,93	0,00	3,95	0,00	120,88	0,00	0,00	0,00
14909442812	120,52	0,00	4,08	0,00	124,60	0,00	0,00	0,00
8364457837	12.063,40	1.073,50	3.261,30	154,05	0,00	0,00	15.324,70	1.227,55
1242569880	3.585,75	353,38	1.019,47	52,94	0,00	0,00	4.605,22	406,32
59646373887	248,29	0,00	8,41	0,00	256,70	0,00	0,00	0,00
12834528802	19.910,86	2.292,23	4.863,63	245,52	0,00	0,00	24.774,49	2.537,75
11604340851	0,00	578,05	1.747,89	17,57	0,00	0,00	1.747,89	595,62
95269797887	333,92	0,00	11,30	0,00	345,22	0,00	0,00	0,00
6298606882	66,15	0,00	2,24	0,00	68,39	0,00	0,00	0,00
10769999808	313,60	0,00	10,62	0,00	324,22	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
91490413804	148,68	0,00	5,03	0,00	153,71	0,00	0,00	0,00
8061886855	265,98	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	274,98	0,00
13052605895	388,50	0,00	13,15	0,00	401,65	0,00	0,00	0,00
10836206819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6334908812	67,06	0,00	2,27	0,00	69,33	0,00	0,00	0,00
59617420830	22,42	0,00	0,75	0,00	23,17	0,00	0,00	0,00
8597429895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10819251836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23716592668	6.819,88	366,65	584,76	11,15	0,00	0,00	7.404,64	377,80
75852551872	191,02	0,00	6,46	0,00	197,48	0,00	0,00	0,00
4140111801	387,31	0,00	13,11	0,00	400,42	0,00	0,00	0,00
6347465884	176,46	0,00	5,97	0,00	0,00	0,00	182,43	0,00
14782106807	11.748,15	754,05	3.039,58	115,76	0,00	0,00	14.787,73	869,81
5922288865	703,89	0,00	23,83	0,00	727,72	0,00	0,00	0,00
11161355820	426,78	0,00	14,45	0,00	441,23	0,00	0,00	0,00
7321320880	3.833,22	373,76	1.101,45	57,35	0,00	0,00	4.934,67	431,11
42111846104	454,51	0,00	15,39	0,00	0,00	0,00	469,90	0,00
94141673820	250,94	0,00	8,50	0,00	259,44	0,00	0,00	0,00
11505536855	1.668,50	123,20	343,40	9,56	2.011,90	132,76	0,00	0,00
11044025808	329,90	0,00	11,17	0,00	341,07	0,00	0,00	0,00
10848068866	454,63	0,00	15,39	0,00	470,02	0,00	0,00	0,00
18290489889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8949822814	445,32	0,00	15,07	0,00	460,39	0,00	0,00	0,00
85190179753	4.650,41	0,00	157,40	0,00	4.807,81	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
5715732824	349,52	0,00	11,83	0,00	361,35	0,00	0,00	0,00
10821125850	5.133,48	0,00	173,74	0,00	5.307,22	0,00	0,00	0,00
149573880	257,23	0,00	8,70	0,00	265,93	0,00	0,00	0,00
5247924886	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7827039847	97,93	0,00	3,32	0,00	101,25	0,00	0,00	0,00
3169879804	785,94	23,39	49,18	0,71	835,12	24,10	0,00	0,00
5727305861	426,74	0,00	14,44	0,00	0,00	0,00	441,18	0,00
8639241821	398,03	0,00	13,47	0,00	411,50	0,00	0,00	0,00
99833760830	265,68	0,00	8,99	0,00	274,67	0,00	0,00	0,00
13025249846	142,17	0,00	4,81	0,00	146,98	0,00	0,00	0,00
1201979870	424,07	0,00	14,36	0,00	438,43	0,00	0,00	0,00
7352841806	9.066,99	289,57	586,39	8,80	0,00	0,00	9.653,38	298,37
34417770000	97,42	0,00	3,29	0,00	100,71	0,00	0,00	0,00
10157559840	6.012,44	0,00	203,50	0,00	6.215,94	0,00	0,00	0,00
8673056810	3.386,95	335,73	953,04	49,24	0,00	0,00	4.339,99	384,97
12846912840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2137819805	294,35	0,00	9,97	0,00	304,32	0,00	0,00	0,00
7536743866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11676180842	7.470,66	521,60	756,34	15,85	0,00	0,00	8.227,00	537,45
15118802873	201,16	0,00	6,81	0,00	207,97	0,00	0,00	0,00
5408742806	1.626,49	60,88	301,58	1,85	0,00	0,00	1.928,07	62,73
2892428866	476,56	0,00	16,13	0,00	492,69	0,00	0,00	0,00
53292979820	1,99	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	2,05	0,00
76984486815	9,22	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	9,54	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
63793229815	1.995,76	0,00	67,55	0,00	2.063,31	0,00	0,00	0,00
9286410824	99,99	0,00	3,38	0,00	103,37	0,00	0,00	0,00
12683453850	41.492,35	4.478,15	10.560,15	528,29	0,00	0,00	52.052,50	5.006,44
8621092808	191,48	0,00	6,49	0,00	197,97	0,00	0,00	0,00
7367979809	50,97	0,00	1,73	0,00	52,70	0,00	0,00	0,00
8836982859	47,94	0,00	1,62	0,00	49,56	0,00	0,00	0,00
13052317830	12.311,52	1.271,50	3.261,88	164,25	0,00	0,00	15.573,40	1.435,75
9490034843	84,83	0,00	2,87	0,00	87,70	0,00	0,00	0,00
8332732808	380,43	0,00	12,88	0,00	393,31	0,00	0,00	0,00
9178046866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13205623886	210,16	0,00	7,12	0,00	217,28	0,00	0,00	0,00
7031392829	897,53	33,21	62,44	1,01	959,97	34,22	0,00	0,00
9976617801	431,20	0,00	14,59	0,00	445,79	0,00	0,00	0,00
3666043844	145,26	0,00	4,92	0,00	150,18	0,00	0,00	0,00
13026899836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8676936811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8994902805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63686392704	252,11	0,00	8,53	0,00	260,64	0,00	0,00	0,00
7484693898	419,43	0,00	14,19	0,00	433,62	0,00	0,00	0,00
6144126848	2,08	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00
12669530869	377,07	0,00	12,76	0,00	389,83	0,00	0,00	0,00
8573489812	523,64	0,00	17,72	0,00	541,36	0,00	0,00	0,00
11279983825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3968394879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
49530267053	8.684,52	0,00	293,94	0,00	8.978,46	0,00	0,00	0,00
8546935807	375,75	17,22	29,35	0,53	405,10	17,75	0,00	0,00
46069046749	430,11	0,00	13,08	0,00	0,00	0,00	443,19	0,00
52528987820	16.569,42	556,56	1.032,65	16,92	0,00	0,00	17.602,07	573,48
8611193806	439,98	0,00	14,89	0,00	454,87	0,00	0,00	0,00
9375261859	9.541,39	986,63	2.528,25	127,42	0,00	0,00	12.069,64	1.114,05
39873994815	4.522,32	145,84	293,85	4,44	0,00	0,00	4.816,17	150,28
60131128604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825216828	123,62	0,00	4,18	0,00	127,80	0,00	0,00	0,00
7261469866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214979819	4.612,57	0,00	156,12	0,00	4.768,69	0,00	0,00	0,00
21310720827	105,26	0,00	3,57	0,00	108,83	0,00	0,00	0,00
4542290891	37.494,49	3.855,44	9.970,80	502,33	0,00	0,00	47.465,29	4.357,77
7078248856	224,54	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	232,14	0,00
5097038878	18.000,74	1.889,16	4.691,40	235,27	0,00	0,00	22.692,14	2.124,43
5609772800	47,23	0,00	1,59	0,00	48,82	0,00	0,00	0,00
6522910829	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401630886	149,00	0,00	5,04	0,00	154,04	0,00	0,00	0,00
28655184349	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67027911604	318,13	0,00	10,77	0,00	328,90	0,00	0,00	0,00
917430875	40,44	0,00	1,37	0,00	41,81	0,00	0,00	0,00
5367146813	787,10	0,00	26,64	0,00	813,74	0,00	0,00	0,00
8663976801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1829202839	291,78	0,00	9,88	0,00	301,66	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
2228272892	250,10	0,00	8,47	0,00	258,57	0,00	0,00	0,00
7548829850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7572833810	241,37	0,00	8,17	0,00	249,54	0,00	0,00	0,00
2554359830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10144653893	263,06	0,00	8,91	0,00	271,97	0,00	0,00	0,00
11327413868	4.399,00	0,00	133,73	0,00	0,00	0,00	4.532,73	0,00
7382541851	314,62	0,00	10,65	0,00	325,27	0,00	0,00	0,00
14391867826	3.941,34	401,68	1.063,28	53,93	0,00	0,00	5.004,62	455,61
8941957869	40,29	0,00	1,36	0,00	41,65	0,00	0,00	0,00
8728354800	118,56	0,00	4,01	0,00	122,57	0,00	0,00	0,00
79114610825	267,72	0,00	9,06	0,00	276,78	0,00	0,00	0,00
82893748872	9.258,20	643,91	934,91	19,58	0,00	0,00	10.193,11	663,49
13505383880	65,81	0,00	2,23	0,00	0,00	0,00	68,04	0,00
7341165863	8.665,74	0,00	263,45	0,00	0,00	0,00	8.929,19	0,00
1401024858	428,49	0,00	14,50	0,00	442,99	0,00	0,00	0,00
22332561315	213,40	0,00	7,22	0,00	220,62	0,00	0,00	0,00
13481042876	86,96	0,00	2,94	0,00	89,90	0,00	0,00	0,00
2736226844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6335196859	175,43	0,00	5,94	0,00	181,37	0,00	0,00	0,00
7453826810	830,95	82,33	234,23	12,12	0,00	0,00	1.065,18	94,45
6613803863	76,52	0,00	2,59	0,00	79,11	0,00	0,00	0,00
11566004802	418,33	0,00	14,16	0,00	432,49	0,00	0,00	0,00
4901666878	98,07	0,00	3,32	0,00	101,39	0,00	0,00	0,00
3418432883	5.178,05	541,56	698,01	16,46	0,00	0,00	5.876,06	558,02



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
70217580653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000382822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8652508801	107,11	0,00	3,62	0,00	110,73	0,00	0,00	0,00
59700653900	7.078,63	0,00	239,58	0,00	0,00	0,00	7.318,21	0,00
87160080815	25.825,50	2.773,34	6.602,69	330,51	0,00	0,00	32.428,19	3.103,85
5739700841	8.725,24	430,40	710,77	13,09	0,00	0,00	9.436,01	443,49
5177213846	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10769384854	510,31	0,00	17,27	0,00	527,58	0,00	0,00	0,00
5634525870	290,38	0,00	9,83	0,00	300,21	0,00	0,00	0,00
3587447845	15.026,76	1.473,89	4.336,72	227,22	0,00	0,00	19.363,48	1.701,11
6993076861	5.241,65	508,44	1.491,83	76,92	0,00	0,00	6.733,48	585,36
13972347847	115,60	0,00	3,91	0,00	119,51	0,00	0,00	0,00
7556510816	2.246,44	0,00	68,29	0,00	0,00	0,00	2.314,73	0,00
9274382839	7.507,05	472,41	710,08	14,36	0,00	0,00	8.217,13	486,77
14424072800	104,24	0,00	3,52	0,00	107,76	0,00	0,00	0,00
7625303837	207,03	0,00	7,01	0,00	214,04	0,00	0,00	0,00
64821854872	165,05	0,00	5,59	0,00	170,64	0,00	0,00	0,00
3029506800	14.740,73	1.452,69	4.267,82	224,66	0,00	0,00	19.008,55	1.677,35
8421646850	78,33	0,00	2,65	0,00	80,98	0,00	0,00	0,00
12585741877	11.475,09	1.490,83	1.827,44	45,32	0,00	0,00	13.302,53	1.536,15
8009167860	21,82	0,00	0,74	0,00	22,56	0,00	0,00	0,00
11334238847	63,08	0,00	2,14	0,00	65,22	0,00	0,00	0,00
4595708890	15.555,57	779,71	1.279,12	23,70	0,00	0,00	16.834,69	803,41
3691463878	45,02	0,00	1,52	0,00	46,54	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
95604804800	27,67	0,00	0,94	0,00	28,61	0,00	0,00	0,00
14313037802	5.054,00	348,86	507,80	10,60	0,00	0,00	5.561,80	359,46
9294092801	4.782,34	317,14	467,99	9,64	0,00	0,00	5.250,33	326,78
7350720866	12.284,06	565,09	3.138,98	100,77	0,00	0,00	15.423,04	665,86
6573325850	7.401,49	756,37	1.989,69	100,78	0,00	0,00	9.391,18	857,15
682267805	101,82	0,00	3,44	0,00	105,26	0,00	0,00	0,00
606702822	6.140,95	628,27	1.656,62	84,20	0,00	0,00	7.797,57	712,47
8052146828	30.498,37	3.377,18	7.495,97	370,31	0,00	0,00	37.994,34	3.747,49
3793657825	451,87	0,00	15,30	0,00	467,17	0,00	0,00	0,00
8219160845	16.228,23	1.820,52	4.247,56	222,53	20.475,79	2.043,03	0,00	0,00
9525301800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8247396807	7.816,97	331,86	584,91	10,09	0,00	0,00	8.401,88	341,95
8942361803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375225816	39,42	0,00	1,33	0,00	40,75	0,00	0,00	0,00
8482835890	8.181,25	168,58	439,63	5,13	0,00	0,00	8.620,88	173,71
5354778808	8.475,20	876,83	2.254,03	113,97	0,00	0,00	10.729,23	990,80
10496286838	246,16	0,00	8,33	0,00	254,49	0,00	0,00	0,00
614792843	170,57	0,00	5,78	0,00	176,35	0,00	0,00	0,00
4184997805	14,80	0,00	0,51	0,00	15,31	0,00	0,00	0,00
7432339805	101,95	0,00	3,45	0,00	105,40	0,00	0,00	0,00
9987052843	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4270006889	8.400,33	745,94	2.938,93	93,28	0,00	0,00	11.339,26	839,22
16345957852	11.940,29	1.249,26	3.120,46	156,56	0,00	0,00	15.060,75	1.405,82
978918860	159,83	0,00	5,41	0,00	165,24	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
14787550837	4.953,63	339,72	495,58	10,33	0,00	0,00	5.449,21	350,05
15701918831	330,39	0,00	11,19	0,00	341,58	0,00	0,00	0,00
4297376881	1.408,20	133,62	430,94	23,20	0,00	0,00	1.839,14	156,82
1550725874	178,51	0,00	6,04	0,00	184,55	0,00	0,00	0,00
75787482700	304,36	0,00	10,30	0,00	314,66	0,00	0,00	0,00
56025599815	22.227,58	2.160,31	4.685,75	235,00	0,00	0,00	26.913,33	2.395,31
86411845891	706,26	0,00	23,91	0,00	730,17	0,00	0,00	0,00
9446744881	554,17	0,00	18,76	0,00	572,93	0,00	0,00	0,00
14699629857	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8598103802	13.934,05	1.440,79	3.697,11	186,52	0,00	0,00	17.631,16	1.627,31
4097269828	2.244,48	0,00	75,96	0,00	2.320,44	0,00	0,00	0,00
8676754896	143,31	0,00	4,85	0,00	148,16	0,00	0,00	0,00
11182838804	156,13	0,00	5,29	0,00	161,42	0,00	0,00	0,00
11810194865	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95105581849	9.455,57	0,00	320,03	0,00	9.775,60	0,00	0,00	0,00
9363640841	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3525732872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12665498898	46,26	0,00	1,56	0,00	47,82	0,00	0,00	0,00
8232515864	7.514,54	498,77	735,79	15,17	0,00	0,00	8.250,33	513,94
7561545886	2.195,80	0,00	74,32	0,00	0,00	0,00	2.270,12	0,00
2940895864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9120948859	108,75	0,00	3,68	0,00	112,43	0,00	0,00	0,00
9226291888	1.656,85	0,00	56,07	0,00	1.712,92	0,00	0,00	0,00
1509405801	9.793,15	1.145,74	2.227,73	107,07	0,00	0,00	12.020,88	1.252,81



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
5949846885	5.800,15	0,00	196,32	0,00	5.996,47	0,00	0,00	0,00
12797339851	7.181,49	721,21	1.946,44	98,29	0,00	0,00	9.127,93	819,50
7605453833	35.700,80	3.913,93	9.013,66	452,44	0,00	0,00	44.714,46	4.366,37
818147806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12300900297	5,86	0,45	0,62	0,02	0,00	0,00	6,48	0,47
7584496822	1.375,08	113,79	336,75	13,71	1.711,83	127,50	0,00	0,00
8064028817	11.109,99	146,93	517,86	4,47	0,00	0,00	11.627,85	151,40
14661254899	1.339,41	133,60	174,30	4,07	0,00	0,00	1.513,71	137,67
84611022820	61,15	0,00	2,07	0,00	63,22	0,00	0,00	0,00
12744151874	423,20	0,00	14,32	0,00	437,52	0,00	0,00	0,00
9834204833	0,00	0,00	25,27	0,00	0,00	0,00	25,27	0,00
28779576087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13489027876	302,17	0,00	10,23	0,00	312,40	0,00	0,00	0,00
8965150876	1.350,26	125,60	417,60	22,46	0,00	0,00	1.767,86	148,06
12917530871	9,28	0,00	0,32	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00
5355832814	94,88	0,00	3,21	0,00	98,09	0,00	0,00	0,00
8534382859	381,89	0,00	12,93	0,00	394,82	0,00	0,00	0,00
8719103816	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9082314827	192,37	0,00	6,51	0,00	198,88	0,00	0,00	0,00
11176895818	375,09	0,00	12,69	0,00	387,78	0,00	0,00	0,00
2084384834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6059719864	6,18	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	6,36	0,00
15125103861	665,69	64,17	195,75	10,31	0,00	0,00	861,44	74,48
33302260644	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
4302323817	135,17	0,00	4,58	0,00	139,75	0,00	0,00	0,00
12147827878	9.083,48	168,29	469,89	5,12	0,00	0,00	9.553,37	173,41
20037953672	2.463,16	181,31	258,39	5,52	0,00	0,00	2.721,55	186,83
9870478840	14.145,02	1.525,99	3.460,89	167,29	0,00	0,00	17.605,91	1.693,28
15538321835	4.924,23	280,23	437,16	8,52	0,00	0,00	5.361,39	288,75
66731518891	2.144,43	0,00	72,58	0,00	0,00	0,00	2.217,01	0,00
8504338860	26.902,32	0,00	910,54	0,00	0,00	0,00	27.812,86	0,00
4631454881	60.184,84	6.330,36	15.472,98	768,18	0,00	0,00	75.657,82	7.098,54
67206794815	78,65	0,00	2,67	0,00	81,32	0,00	0,00	0,00
8944681899	119,68	0,00	4,05	0,00	123,73	0,00	0,00	0,00
53608240853	224,33	0,00	7,59	0,00	231,92	0,00	0,00	0,00
57346356691	7.293,68	0,00	246,86	0,00	0,00	0,00	7.540,54	0,00
18030130287	170,22	0,00	5,76	0,00	175,98	0,00	0,00	0,00
11294326880	2.072,06	0,00	70,13	0,00	0,00	0,00	2.142,19	0,00
15519181888	22,03	0,00	0,75	0,00	22,78	0,00	0,00	0,00
16637845825	0,00	7.291,50	0,00	-7.291,50	0,00	0,00	0,00	0,00
89682246849	8.024,34	0,00	271,60	0,00	0,00	0,00	8.295,94	0,00
39591174853	62.419,86	6.534,46	16.260,42	813,91	0,00	0,00	78.680,28	7.348,37
16966494801	147,30	0,00	4,99	0,00	152,29	0,00	0,00	0,00
1475701748	213,25	0,00	7,21	0,00	0,00	0,00	220,46	0,00
3686050862	21.151,39	2.314,27	5.202,42	255,08	0,00	0,00	26.353,81	2.569,35
18632042882	288,78	0,00	9,78	0,00	298,56	0,00	0,00	0,00
6226562870	15,97	0,00	0,54	0,00	16,51	0,00	0,00	0,00
25979914315	5.958,89	0,00	201,69	0,00	0,00	0,00	6.160,58	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
15354868807	3.611,17	83,95	203,25	2,55	0,00	0,00	3.814,42	86,50
15128449858	4.274,31	315,22	448,94	9,58	0,00	0,00	4.723,25	324,80
13380450839	154,94	0,00	5,24	0,00	160,18	0,00	0,00	0,00
5817372886	313,53	0,00	10,62	0,00	324,15	0,00	0,00	0,00
12124165895	4.778,41	259,12	411,85	7,88	0,00	0,00	5.190,26	267,00
12846771847	164,83	0,00	5,58	0,00	170,41	0,00	0,00	0,00
12120522855	4.377,31	513,55	1.414,95	86,37	0,00	0,00	5.792,26	599,92
16585229827	174,73	0,00	5,91	0,00	180,64	0,00	0,00	0,00
13526121869	139,25	0,00	4,71	0,00	143,96	0,00	0,00	0,00
57325723920	218,38	0,00	7,39	0,00	225,77	0,00	0,00	0,00
85282138891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5819324803	1.216,69	112,61	378,86	20,43	0,00	0,00	1.595,55	133,04
64617793887	6.301,55	427,34	625,77	12,99	0,00	0,00	6.927,32	440,33
37679066191	7.412,10	0,00	250,87	0,00	0,00	0,00	7.662,97	0,00
7350200862	44.005,27	4.550,05	11.621,42	584,04	0,00	0,00	55.626,69	5.134,09
11885971834	44.286,43	4.585,05	11.684,57	587,20	0,00	0,00	55.971,00	5.172,25
14253540848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5652517832	136,33	0,00	4,61	0,00	140,94	0,00	0,00	0,00
9237744838	11.315,26	1.536,65	2.560,17	138,32	0,00	0,00	13.875,43	1.674,97
96254548968	5.856,16	494,33	1.592,81	73,67	0,00	0,00	7.448,97	568,00
30310482372	8.993,94	610,87	1.831,78	45,75	0,00	0,00	10.825,72	656,62
17119282832	4.664,43	471,64	1.288,91	66,34	0,00	0,00	5.953,34	537,98
11096647885	620,19	0,00	20,99	0,00	641,18	0,00	0,00	0,00
292324812	2.270,89	224,59	647,67	33,77	0,00	0,00	2.918,56	258,36



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
17611631837	4.326,22	220,37	359,16	6,71	0,00	0,00	4.685,38	227,08
68518420849	16.482,85	1.727,05	4.289,49	214,64	0,00	0,00	20.772,34	1.941,69
24261998734	4.595,55	87,71	240,20	2,67	0,00	0,00	4.835,75	90,38
19934264854	4.308,98	0,00	145,84	0,00	4.454,82	0,00	0,00	0,00
73337439853	742,20	0,00	25,12	0,00	767,32	0,00	0,00	0,00
48133965691	83,98	0,00	2,84	0,00	86,82	0,00	0,00	0,00
7664394880	195,56	0,00	6,62	0,00	202,18	0,00	0,00	0,00
7913047879	7.273,70	749,11	1.934,51	97,56	0,00	0,00	9.208,21	846,67
13396266838	297,11	0,00	10,05	0,00	307,16	0,00	0,00	0,00
17611635824	3.213,11	318,90	902,54	46,60	0,00	0,00	4.115,65	365,50
76707806815	5.456,64	349,22	521,78	10,61	5.978,42	290,36	0,00	69,47
8360003823	5.776,22	0,00	195,51	0,00	0,00	0,00	5.971,73	0,00
17362876807	137,02	0,00	4,64	0,00	141,66	0,00	0,00	0,00
19747652889	7.104,75	81,63	319,26	2,48	0,00	0,00	7.424,01	84,11
19286787855	261,46	0,00	8,85	0,00	270,31	0,00	0,00	0,00
19751872880	31,90	0,00	1,08	0,00	32,98	0,00	0,00	0,00
16338399823	7.071,85	479,43	702,14	14,58	0,00	0,00	7.773,99	494,01
15693185818	10.932,81	470,38	824,08	14,30	0,00	0,00	11.756,89	484,68
18414238823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1094859710	571,89	0,00	19,36	0,00	0,00	0,00	591,25	0,00
14673570812	224,24	0,00	7,59	0,00	231,83	0,00	0,00	0,00
14304863843	10.309,63	1.069,75	2.699,49	134,99	0,00	0,00	13.009,12	1.204,74
14219821880	192,73	0,00	6,53	0,00	199,26	0,00	0,00	0,00
13840458803	13,19	0,00	0,45	0,00	13,64	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
310272882	333,15	0,00	11,27	0,00	344,42	0,00	0,00	0,00
6646818835	8.031,44	828,00	2.129,03	107,14	0,00	0,00	10.160,47	935,14
7326183805	26.917,60	2.824,81	6.867,11	338,22	0,00	0,00	33.784,71	3.163,03
69920095672	1.618,79	0,00	54,78	0,00	1.673,57	0,00	0,00	0,00
16099327819	1.278,28	60,86	230,74	1,85	1.509,02	62,71	0,00	0,00
11632440822	17.647,71	1.872,51	4.552,00	227,84	0,00	0,00	22.199,71	2.100,35
8644654837	2.564,11	251,10	738,91	38,64	0,00	0,00	3.303,02	289,74
12954931876	89,08	0,00	3,02	0,00	92,10	0,00	0,00	0,00
12395204846	337,44	0,00	11,43	0,00	348,87	0,00	0,00	0,00
14689528896	9.899,10	1.016,31	2.644,65	133,63	0,00	0,00	12.543,75	1.149,94
9122068880	6.178,29	611,52	1.766,15	92,28	0,00	0,00	7.944,44	703,80
14399010827	299,62	0,00	10,14	0,00	309,76	0,00	0,00	0,00
8720613881	25,24	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	26,10	0,00
11617215848	440,36	0,00	14,91	0,00	0,00	0,00	455,27	0,00
9801982837	5.324,73	137,20	312,66	4,17	0,00	0,00	5.637,39	141,37
860926850	10.881,52	259,57	618,85	7,89	0,00	0,00	11.500,37	267,46
39723208768	317,19	0,00	10,74	0,00	327,93	0,00	0,00	0,00
41138902691	15.163,04	1.580,95	3.996,36	201,49	0,00	0,00	19.159,40	1.782,44
14144861899	382,15	0,00	12,93	0,00	395,08	0,00	0,00	0,00
18272242826	1.946,57	188,88	574,80	30,47	0,00	0,00	2.521,37	219,35
8998404850	120,57	0,00	4,08	0,00	124,65	0,00	0,00	0,00
84885289653	174,20	0,00	5,90	0,00	180,10	0,00	0,00	0,00
10448264870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4413308867	183,75	0,00	6,22	0,00	189,97	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
3894997818	2,62	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	2,70	0,00
14880593818	30,39	0,00	1,03	0,00	31,42	0,00	0,00	0,00
6436488871	386,15	0,00	13,07	0,00	399,22	0,00	0,00	0,00
17824627837	44,65	0,00	1,51	0,00	46,16	0,00	0,00	0,00
18467588829	34.129,43	3.315,64	7.098,90	351,88	0,00	0,00	41.228,33	3.667,52
16643298890	515,92	0,00	17,46	0,00	533,38	0,00	0,00	0,00
11486745865	123,98	0,00	4,19	0,00	128,17	0,00	0,00	0,00
10087165880	873,56	17,30	169,41	0,53	1.042,97	17,83	0,00	0,00
8942133851	1.634,80	0,00	55,34	0,00	1.690,14	0,00	0,00	0,00
9720106883	54,22	0,00	1,83	0,00	56,05	0,00	0,00	0,00
7997591800	243,30	0,00	8,23	0,00	251,53	0,00	0,00	0,00
6579124849	6.790,13	191,61	414,77	5,82	0,00	0,00	7.204,90	197,43
7146961885	176,35	0,00	5,97	0,00	182,32	0,00	0,00	0,00
912357827	136,50	0,00	4,62	0,00	0,00	0,00	141,12	0,00
6604662870	389,48	35,65	47,59	1,08	0,00	0,00	437,07	36,73
13308987880	1.397,46	0,00	47,30	0,00	0,00	0,00	1.444,76	0,00
20369565215	149,60	15,35	37,76	1,81	0,00	0,00	187,36	17,16
14889579320	2.338,41	250,72	593,14	29,46	0,00	0,00	2.931,55	280,18
6221418801	316,15	32,24	88,62	4,63	0,00	0,00	404,77	36,87
71387102753	266,75	5,88	14,71	0,18	0,00	0,00	281,46	6,06
54564026887	0,95	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00
3972919816	61,15	5,50	7,38	0,17	0,00	0,00	68,53	5,67
64453910878	2.334,46	0,00	79,01	0,00	0,00	0,00	2.413,47	0,00
19766006857	12,44	1,35	3,10	0,16	0,00	0,00	15,54	1,51



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
39880699149	9.619,30	1.123,96	2.379,78	122,61	0,00	0,00	11.999,08	1.246,57
37319701120	4.869,61	444,14	1.181,50	50,62	0,00	0,00	6.051,11	494,76
39355934149	19,32	0,00	0,66	0,00	19,98	0,00	0,00	0,00
18383040881	31.470,27	2.286,54	7.562,96	276,90	0,00	0,00	39.033,23	2.563,44
18704423852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10371308801	25,91	0,00	0,87	0,00	26,78	0,00	0,00	0,00
13452910865	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10427748895	445,36	0,00	15,07	0,00	460,43	0,00	0,00	0,00
14220216880	286,16	0,00	9,68	0,00	295,84	0,00	0,00	0,00
11478920831	3.250,65	322,00	921,56	47,88	0,00	0,00	4.172,21	369,88
5579834870	279,55	0,00	9,46	0,00	289,01	0,00	0,00	0,00
18393175828	64,47	0,00	2,18	0,00	66,65	0,00	0,00	0,00
3785695896	359,95	0,00	12,19	0,00	372,14	0,00	0,00	0,00
12551985838	1.442,10	133,89	178,05	4,07	0,00	0,00	1.620,15	137,96
11419361864	393,10	0,00	13,31	0,00	406,41	0,00	0,00	0,00
9461011830	232,59	0,00	7,87	0,00	240,46	0,00	0,00	0,00
11630640840	27.910,47	3.029,46	7.100,84	356,40	0,00	0,00	35.011,31	3.385,86
5018198869	9.064,28	940,38	2.389,66	120,16	0,00	0,00	11.453,94	1.060,54
5117012844	108,79	0,00	3,68	0,00	112,47	0,00	0,00	0,00
6359714884	1.499,58	141,45	461,15	24,85	0,00	0,00	1.960,73	166,30
8878426822	110,52	0,00	3,74	0,00	114,26	0,00	0,00	0,00
6230761874	0,00	405,96	714,89	12,34	0,00	0,00	714,89	418,30
4766042816	288,85	0,00	9,78	0,00	298,63	0,00	0,00	0,00
5632679845	2.874,78	54,49	149,90	1,66	0,00	0,00	3.024,68	56,15



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
1808323874	410,19	0,00	13,89	0,00	424,08	0,00	0,00	0,00
19752386806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
853161801	2.631,01	187,95	270,47	5,71	0,00	0,00	2.901,48	193,66
14569577830	18.774,51	1.987,29	4.861,52	243,75	0,00	0,00	23.636,03	2.231,04
4113907838	635,11	0,00	21,50	0,00	656,61	0,00	0,00	0,00
417049838	249,24	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	257,68	0,00
31104126400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8634545857	53,19	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	54,99	0,00
2176906705	11.349,62	966,79	1.317,35	29,39	0,00	0,00	12.666,97	996,18
10100008887	114,08	0,00	3,86	0,00	0,00	0,00	117,94	0,00
11330752821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13012325808	196,38	0,00	6,64	0,00	203,02	0,00	0,00	0,00
7390606860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69524220806	1.275,25	116,76	155,86	3,55	0,00	0,00	1.431,11	120,31
10135672856	6.469,02	0,00	218,96	0,00	0,00	0,00	6.687,98	0,00
4937611879	265,21	0,00	8,98	0,00	274,19	0,00	0,00	0,00
11701202883	19.185,23	1.503,97	2.101,10	45,73	0,00	0,00	21.286,33	1.549,70
4376044890	190,97	0,00	6,46	0,00	197,43	0,00	0,00	0,00
14029204821	3.731,41	442,24	553,17	13,44	0,00	0,00	4.284,58	455,68
14061705857	1,83	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00
81415265887	16.560,58	1.734,63	4.255,51	210,64	0,00	0,00	20.816,09	1.945,27
7529962825	349,11	0,00	11,81	0,00	360,92	0,00	0,00	0,00
3738389806	86,94	0,00	2,95	0,00	89,89	0,00	0,00	0,00
80405835949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
16380653813	283,19	0,00	9,58	0,00	292,77	0,00	0,00	0,00
4865274847	449,05	0,00	15,19	0,00	464,24	0,00	0,00	0,00
13922004822	8.058,61	0,00	272,75	0,00	0,00	0,00	8.331,36	0,00
52416984934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2216716847	367,53	0,00	12,44	0,00	379,97	0,00	0,00	0,00
5461011861	4.397,73	318,99	1.252,26	56,56	0,00	0,00	5.649,99	375,55
6204833855	3.995,17	387,73	1.132,49	58,22	0,00	0,00	5.127,66	445,95
14045321888	28,44	0,00	0,96	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00
494436824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6684036830	205,26	0,00	6,95	0,00	212,21	0,00	0,00	0,00
5190956857	113,61	0,00	3,85	0,00	117,46	0,00	0,00	0,00
16531309890	993,82	86,42	117,05	2,62	0,00	0,00	1.110,87	89,04
9975607896	1.407,09	130,21	173,31	3,96	0,00	0,00	1.580,40	134,17
14050811472	5.144,35	0,00	156,40	0,00	0,00	0,00	5.300,75	0,00
63066793672	4.568,86	144,08	293,72	4,38	0,00	0,00	4.862,58	148,46
6187496833	340,49	0,00	11,53	0,00	352,02	0,00	0,00	0,00
9503949807	73,25	0,00	2,48	0,00	0,00	0,00	75,73	0,00
3181903892	184,51	0,00	6,25	0,00	190,76	0,00	0,00	0,00
6674518891	10.732,23	1.122,75	2.804,47	140,68	0,00	0,00	13.536,70	1.263,43
10973279818	3.671,03	257,73	373,03	7,84	0,00	0,00	4.044,06	265,57
3295274878	3,21	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	3,31	0,00
39417115715	330,79	0,00	11,20	0,00	0,00	0,00	341,99	0,00
6602958810	224,33	0,00	7,59	0,00	231,92	0,00	0,00	0,00
88059316915	20.678,24	1.174,17	1.833,26	35,69	0,00	0,00	22.511,50	1.209,86



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
7001969869	9.206,45	195,59	500,41	5,95	0,00	0,00	9.706,86	201,54
11126821802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8606359882	4.775,03	364,33	513,30	11,08	0,00	0,00	5.288,33	375,41
85064041853	0,00	178,05	269,26	5,41	0,00	0,00	269,26	183,46
3048788808	92,33	0,00	3,12	0,00	95,45	0,00	0,00	0,00
92131085834	24.047,47	2.578,54	6.161,27	308,67	0,00	0,00	30.208,74	2.887,21
11049629850	8.106,34	821,05	2.199,34	111,67	0,00	0,00	10.305,68	932,72
5324393843	323,15	0,00	10,94	0,00	334,09	0,00	0,00	0,00
57004218872	197,45	0,00	6,68	0,00	204,13	0,00	0,00	0,00
5147987851	108,33	0,00	3,67	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00
6676330814	136,74	0,00	4,63	0,00	141,37	0,00	0,00	0,00
94966885868	154,54	0,00	5,23	0,00	159,77	0,00	0,00	0,00
9814520861	7,07	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	7,29	0,00
17450145863	70,54	0,00	2,39	0,00	72,93	0,00	0,00	0,00
2988208891	13.873,45	1.439,83	3.666,31	184,75	0,00	0,00	17.539,76	1.624,58
6567663871	20,97	0,00	0,71	0,00	0,00	0,00	21,68	0,00
87949393815	119,88	0,00	4,06	0,00	123,94	0,00	0,00	0,00
8839863885	6.169,96	622,70	1.687,86	86,11	0,00	0,00	7.857,82	708,81
12984616855	309,10	0,00	10,46	0,00	319,56	0,00	0,00	0,00
87204940849	18,61	0,00	0,63	0,00	19,24	0,00	0,00	0,00
9146982817	9,19	0,00	0,31	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00
60144009668	247,38	0,00	8,38	0,00	255,76	0,00	0,00	0,00
97183199800	162,13	0,00	5,49	0,00	167,62	0,00	0,00	0,00
24567411889	5.175,66	525,24	1.405,65	71,50	0,00	0,00	6.581,31	596,74



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
115403892	229,11	0,00	7,76	0,00	236,87	0,00	0,00	0,00
930620879	2.975,31	209,80	303,21	6,38	0,00	0,00	3.278,52	216,18
2210317827	371,61	0,00	12,57	0,00	384,18	0,00	0,00	0,00
24458228820	95,27	9,80	24,83	1,23	0,00	0,00	120,10	11,03
10147668859	41,78	0,00	1,42	0,00	43,20	0,00	0,00	0,00
16047855865	188,89	0,00	6,39	0,00	195,28	0,00	0,00	0,00
16136892847	166,42	0,00	5,63	0,00	0,00	0,00	172,05	0,00
43368743872	9.836,31	1.019,36	2.608,14	131,68	0,00	0,00	12.444,45	1.151,04
17609389803	0,00	16,62	0,00	-16,62	0,00	0,00	0,00	0,00
16567289821	8.136,00	838,76	2.164,64	109,27	0,00	0,00	10.300,64	948,03
10361973870	350,60	0,00	11,87	0,00	362,47	0,00	0,00	0,00
78311977887	1,97	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	2,03	0,00
93930070804	224,48	0,00	7,59	0,00	232,07	0,00	0,00	0,00
15156510884	17.513,41	378,05	957,69	11,50	0,00	0,00	18.471,10	389,55
6851776880	35,19	0,00	1,19	0,00	36,38	0,00	0,00	0,00
19746268813	112,73	0,00	3,82	0,00	116,55	0,00	0,00	0,00
8679879878	149,75	0,00	5,06	0,00	0,00	0,00	154,81	0,00
7635989847	440,22	0,00	14,90	0,00	455,12	0,00	0,00	0,00
5489805862	219,59	0,00	6,68	0,00	0,00	0,00	226,27	0,00
827996870	53,36	0,00	1,80	0,00	55,16	0,00	0,00	0,00
16422164882	5.144,32	520,39	1.406,27	71,78	0,00	0,00	6.550,59	592,17
9708967866	217,71	0,00	7,36	0,00	225,07	0,00	0,00	0,00
44802170378	2.797,26	0,00	94,67	0,00	0,00	0,00	2.891,93	0,00
6499984809	7.078,45	155,60	389,77	4,73	0,00	0,00	7.468,22	160,33



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
9407439810	53,53	0,00	1,81	0,00	55,34	0,00	0,00	0,00
13730081802	19,16	0,00	0,65	0,00	19,81	0,00	0,00	0,00
61250384672	311,68	0,00	10,55	0,00	322,23	0,00	0,00	0,00
51001055691	1.872,77	0,00	63,38	0,00	0,00	0,00	1.936,15	0,00
14208380837	185,07	0,00	6,27	0,00	191,34	0,00	0,00	0,00
2699935840	28.362,01	3.048,06	7.227,57	360,98	0,00	0,00	35.589,58	3.409,04
15379976883	12.334,28	402,82	2.878,43	63,84	0,00	0,00	15.212,71	466,66
12877402860	2.748,03	0,00	93,01	0,00	0,00	0,00	2.841,04	0,00
2154276881	13,24	0,00	0,45	0,00	13,69	0,00	0,00	0,00
36632538800	11.571,52	442,46	772,27	13,45	0,00	0,00	12.343,79	455,91
14320490894	295,20	0,00	10,00	0,00	305,20	0,00	0,00	0,00
9790584814	13.664,52	1.437,06	3.485,57	171,88	0,00	0,00	17.150,09	1.608,94
13288099861	159,15	0,00	5,39	0,00	164,54	0,00	0,00	0,00
7606896879	55,74	0,00	1,88	0,00	57,62	0,00	0,00	0,00
7859246805	1.492,31	22,86	72,57	0,69	0,00	0,00	1.564,88	23,55
700352880	5.793,83	0,00	196,10	0,00	0,00	0,00	5.989,93	0,00
11226169880	0,61	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,63	0,00
16687696890	13.978,06	1.431,63	3.639,83	179,76	0,00	0,00	17.617,89	1.611,39
10187826803	7,75	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	7,98	0,00
88553370844	278,08	0,00	9,41	0,00	287,49	0,00	0,00	0,00
87968150868	881,54	66,08	93,62	2,01	0,00	0,00	975,16	68,09
11154676897	99,31	0,00	3,36	0,00	0,00	0,00	102,67	0,00
17791620812	8.334,55	175,81	451,79	5,34	0,00	0,00	8.786,34	181,15
10950127892	268,70	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	277,80	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
3871572802	265,98	0,00	9,00	0,00	274,98	0,00	0,00	0,00
65099664849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15180722837	50.091,06	4.741,61	13.282,50	637,07	0,00	0,00	63.373,56	5.378,68
24805435879	8.717,96	462,88	2.217,74	75,21	0,00	0,00	10.935,70	538,09
8876043829	16,23	0,00	0,55	0,00	16,78	0,00	0,00	0,00
51988461715	199,45	0,00	6,75	0,00	206,20	0,00	0,00	0,00
14665230854	2.244,45	161,11	231,48	4,90	0,00	0,00	2.475,93	166,01
8744619871	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24707396836	17.820,26	1.910,38	4.572,27	229,30	0,00	0,00	22.392,53	2.139,68
7017627806	78,89	0,00	2,67	0,00	81,56	0,00	0,00	0,00
36603813815	581,68	10,11	126,91	1,53	0,00	0,00	708,59	11,64
1432327895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93615612868	200,58	0,00	6,79	0,00	207,37	0,00	0,00	0,00
79164404820	509,57	0,00	17,25	0,00	526,82	0,00	0,00	0,00
6380650890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31358616868	26.492,73	2.364,17	7.286,19	350,16	0,00	0,00	33.778,92	2.714,33
1820949877	2,19	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	2,26	0,00
2914668856	0,88	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,91	0,00
19779712020	5.041,57	551,00	1.264,41	62,98	0,00	0,00	6.305,98	613,98
9035441800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79094597853	9.526,69	695,18	993,49	21,14	0,00	0,00	10.520,18	716,32
93320787853	104,95	0,00	3,55	0,00	108,50	0,00	0,00	0,00
61972789953	93,97	0,00	3,18	0,00	97,15	0,00	0,00	0,00
3040705806	3.967,45	0,00	134,29	0,00	4.101,74	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
16763201800	9.265,37	968,93	2.420,43	121,35	0,00	0,00	11.685,80	1.090,28
3339661804	9.446,96	536,16	837,28	16,30	0,00	0,00	10.284,24	552,46
9861106715	3.950,11	276,71	400,80	8,41	0,00	0,00	4.350,91	285,12
39419800687	627,25	63,33	172,45	8,83	0,00	0,00	799,70	72,16
19950403804	4.098,80	415,54	1.113,08	56,59	0,00	0,00	5.211,88	472,13
10383219809	19.717,46	2.148,62	5.010,43	251,86	0,00	0,00	24.727,89	2.400,48
7439226895	2.819,83	196,52	285,14	5,98	0,00	0,00	3.104,97	202,50
7042127811	93,18	0,00	3,15	0,00	96,33	0,00	0,00	0,00
9572302817	2.791,33	194,31	282,04	5,90	0,00	0,00	3.073,37	200,21
9239662855	4.017,49	0,00	135,98	0,00	4.153,47	0,00	0,00	0,00
10852128827	43,62	0,00	1,47	0,00	45,09	0,00	0,00	0,00
1793008817	186,72	0,00	6,32	0,00	193,04	0,00	0,00	0,00
2549493800	217,13	0,00	7,35	0,00	224,48	0,00	0,00	0,00
14411525801	22,67	0,00	0,77	0,00	23,44	0,00	0,00	0,00
59542861834	19,29	0,00	0,65	0,00	19,94	0,00	0,00	0,00
10459781839	49,26	0,00	1,66	0,00	50,92	0,00	0,00	0,00
9154702844	3.520,23	224,07	335,43	6,81	0,00	0,00	3.855,66	230,88
5310988858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160322816	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15124854898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6604604837	2.286,92	81,17	155,76	2,47	0,00	0,00	2.442,68	83,64
24956005814	4.280,71	70,53	212,96	2,14	0,00	0,00	4.493,67	72,67
4322967868	30.351,40	2.847,45	8.264,95	403,96	0,00	0,00	38.616,35	3.251,41
2165377897	5.555,60	0,00	188,04	0,00	5.743,64	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
75976455891	82,22	0,00	2,78	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00
15160817816	8.883,56	373,85	2.218,62	65,56	0,00	0,00	11.102,18	439,41
7665800831	193,28	0,00	6,54	0,00	199,82	0,00	0,00	0,00
95106316804	635,12	68,44	160,18	7,94	0,00	0,00	795,30	76,38
7334909801	6.649,55	185,11	1.559,17	32,70	0,00	0,00	8.208,72	217,81
5136760826	4.903,20	0,00	165,95	0,00	0,00	0,00	5.069,15	0,00
27780082334	3.985,71	0,00	134,90	0,00	4.120,61	0,00	0,00	0,00
48204021453	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14822677800	0,00	2.855,32	6.811,01	308,71	0,00	0,00	6.811,01	3.164,03
57678570830	6.046,88	684,88	1.476,71	73,69	0,00	0,00	7.523,59	758,57
17594354818	67,72	0,00	2,29	0,00	70,01	0,00	0,00	0,00
17782058520	0,00	260,47	0,00	-260,47	0,00	0,00	0,00	0,00
18131940845	5.345,23	332,90	502,25	10,12	0,00	0,00	5.847,48	343,02
5144506810	7.421,29	770,71	1.954,88	98,28	0,00	0,00	9.376,17	868,99
17147708857	8.642,91	899,44	2.266,87	113,71	0,00	0,00	10.909,78	1.013,15
83917390825	1.023,62	78,60	230,28	7,89	0,00	0,00	1.253,90	86,49
11872113893	3.701,45	373,53	1.012,74	51,67	0,00	0,00	4.714,19	425,20
6181243810	1.553,20	114,48	163,08	3,48	0,00	0,00	1.716,28	117,96
4141998800	4.994,29	509,78	1.342,69	67,97	0,00	0,00	6.336,98	577,75
7359534810	1.743,15	158,93	212,41	4,83	0,00	0,00	1.955,56	163,76
45291624604	3.833,01	415,99	978,18	49,22	0,00	0,00	4.811,19	465,21
76171655872	20.257,52	1.168,54	5.294,33	194,64	0,00	0,00	25.551,85	1.363,18
53323580834	11.347,34	1.174,49	3.001,18	151,09	0,00	0,00	14.348,52	1.325,58
25101470805	11.828,70	1.252,13	3.047,10	152,12	0,00	0,00	14.875,80	1.404,25



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
4143140853	6.169,63	568,95	758,02	17,30	0,00	0,00	6.927,65	586,25
4833423863	19.061,48	2.200,02	4.670,27	236,76	0,00	0,00	23.731,75	2.436,78
4114577807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79259677734	12,43	0,00	0,43	0,00	12,86	0,00	0,00	0,00
1420987879	42,31	0,00	1,43	0,00	0,00	0,00	43,74	0,00
3992664880	8.433,02	0,00	285,43	0,00	0,00	0,00	8.718,45	0,00
12962429866	0,00	1.407,33	4.658,08	244,79	0,00	0,00	4.658,08	1.652,12
87408112634	63,29	0,00	2,14	0,00	65,43	0,00	0,00	0,00
15184616896	4.617,67	321,10	466,23	9,76	0,00	0,00	5.083,90	330,86
12419971876	94,78	0,00	3,21	0,00	97,99	0,00	0,00	0,00
25189055884	4.741,98	285,23	435,83	8,67	0,00	0,00	5.177,81	293,90
4123860893	226,25	0,00	7,66	0,00	233,91	0,00	0,00	0,00
9955303867	4.052,63	285,94	413,18	8,70	0,00	0,00	4.465,81	294,64
2752104804	7.556,71	756,11	2.022,10	100,84	0,00	0,00	9.578,81	856,95
14316332830	7.378,70	0,00	249,74	0,00	0,00	0,00	7.628,44	0,00
8970883878	14.324,40	1.500,63	3.734,42	187,12	0,00	0,00	18.058,82	1.687,75
27022102600	10.773,80	1.117,87	2.833,27	142,18	0,00	0,00	13.607,07	1.260,05
4272850890	22.814,88	2.432,62	5.858,83	293,04	0,00	0,00	28.673,71	2.725,66
13056401879	160,57	0,00	5,43	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00
10600949672	8.258,12	475,20	738,20	14,44	0,00	0,00	8.996,32	489,64
15910754831	16.133,28	1.722,99	4.132,70	206,49	0,00	0,00	20.265,98	1.929,48
66684358820	3.127,14	315,14	857,21	43,76	0,00	0,00	3.984,35	358,90
11090384882	6.813,93	699,26	1.828,22	92,67	0,00	0,00	8.642,15	791,93
64659470725	1.121,93	20,48	224,78	1,21	0,00	0,00	1.346,71	21,69



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
15153592120	1.867,78	79,60	400,47	7,81	0,00	0,00	2.268,25	87,41
41670701115	5.881,88	600,83	1.563,11	78,41	0,00	0,00	7.444,99	679,24
10142865818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19273334822	4.522,97	299,93	442,60	9,12	0,00	0,00	4.965,57	309,05
3552568867	2.468,54	0,00	83,55	0,00	2.552,09	0,00	0,00	0,00
13054393844	10,17	0,00	0,34	0,00	10,51	0,00	0,00	0,00
13584981808	5.762,37	587,87	1.519,81	75,70	0,00	0,00	7.282,18	663,57
21143293800	80.787,37	8.922,71	19.461,29	943,01	0,00	0,00	100.248,66	9.865,72
17908377823	7.261,95	11,32	256,73	0,35	0,00	0,00	7.518,68	11,67
9521063882	685,14	66,69	188,58	9,48	0,00	0,00	873,72	76,17
3907253825	7.664,43	801,06	1.978,45	98,18	0,00	0,00	9.642,88	899,24
8270857882	10.389,07	1.083,52	2.683,15	133,04	0,00	0,00	13.072,22	1.216,56
25576488172	5.754,19	592,14	1.503,92	74,72	0,00	0,00	7.258,11	666,86
14027872860	3.558,25	346,18	967,67	48,17	0,00	0,00	4.525,92	394,35
10638492840	1.076,31	69,81	103,81	2,13	0,00	0,00	1.180,12	71,94
19751112818	5.990,72	203,45	399,14	6,18	0,00	0,00	6.389,86	209,63
15187893823	446,20	28,80	42,91	0,88	0,00	0,00	489,11	29,68
8238354803	2.205,53	143,42	616,88	26,11	0,00	0,00	2.822,41	169,53
14866147873	3.183,07	325,72	828,67	40,90	0,00	0,00	4.011,74	366,62
3085449868	79,72	7,31	21,02	0,99	0,00	0,00	100,74	8,30
71381988920	5,24	0,39	1,20	0,06	0,00	0,00	6,44	0,45
2799297811	5.954,48	97,47	1.325,49	17,71	0,00	0,00	7.279,97	115,18
15138862820	15.257,85	1.458,39	3.731,25	166,27	0,00	0,00	18.989,10	1.624,66
5633072855	2.584,80	154,99	707,95	28,24	0,00	0,00	3.292,75	183,23



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
76922421868	85,92	0,00	2,90	0,00	0,00	0,00	88,82	0,00
6611432876	2.409,09	159,16	676,55	28,95	0,00	0,00	3.085,64	188,11
6722121887	96.859,73	10.719,09	24.430,48	1.232,77	0,00	0,00	121.290,21	11.951,86
30188733868	3.566,56	354,06	933,01	45,42	0,00	0,00	4.499,57	399,48
2266454870	16.058,09	1.716,54	4.075,10	202,13	0,00	0,00	20.133,19	1.918,67
51089939515	995,56	100,57	260,44	12,81	0,00	0,00	1.256,00	113,38
13043547845	4.564,70	288,21	1.267,85	52,58	0,00	0,00	5.832,55	340,79
11479667889	94,34	9,41	25,11	1,25	0,00	0,00	119,45	10,66
5779055890	13.154,61	1.364,04	3.123,15	142,73	0,00	0,00	16.277,76	1.506,77
68851480915	1.412,64	126,03	317,23	12,14	1.729,87	138,17	0,00	0,00
16476957830	6.050,74	99,42	1.346,20	17,95	0,00	0,00	7.396,94	117,37
17098965820	3.028,49	189,11	838,89	34,51	0,00	0,00	3.867,38	223,62
1082186864	173,25	16,65	45,65	2,20	0,00	0,00	218,90	18,85
584204795	5.673,02	0,00	192,01	0,00	0,00	0,00	5.865,03	0,00
45726965949	1.002,10	0,00	33,91	0,00	0,00	0,00	1.036,01	0,00
12823727850	10.108,03	1.080,19	2.565,17	127,22	0,00	0,00	12.673,20	1.207,41
62989316787	1.826,28	32,96	409,78	5,95	2.236,06	38,91	0,00	0,00
16489345870	6.817,21	716,36	1.748,15	86,55	0,00	0,00	8.565,36	802,91
15128455823	16.195,15	1.749,26	4.087,06	203,12	0,00	0,00	20.282,21	1.952,38
4214118804	17.254,69	1.858,00	4.363,70	216,82	0,00	0,00	21.618,39	2.074,82
8196438826	7.387,79	772,89	1.901,04	94,14	0,00	0,00	9.288,83	867,03
53593804891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20613152832	2.164,30	139,28	604,34	25,42	0,00	0,00	2.768,64	164,70
15180787882	4.553,01	479,39	1.169,47	58,05	0,00	0,00	5.722,48	537,44



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
56118902887	7.482,58	854,17	2.528,32	155,93	10.010,90	840,61	0,00	169,49
99104059700	4.642,99	323,45	1.259,04	52,94	0,00	0,00	5.902,03	376,39
19064658862	6.833,97	84,57	1.489,96	15,42	0,00	0,00	8.323,93	99,99
49809040172	885,64	110,90	301,55	19,39	0,00	0,00	1.187,19	130,29
12674226889	8.269,89	95,26	1.794,83	17,37	0,00	0,00	10.064,72	112,63
81984952820	13.560,17	0,00	458,96	0,00	0,00	0,00	14.019,13	0,00
19257272893	10.697,76	181,55	2.391,02	33,17	0,00	0,00	13.088,78	214,72
12627618830	150,54	15,12	39,64	1,95	0,00	0,00	190,18	17,07
10120049880	2.244,71	0,00	75,98	0,00	2.320,69	0,00	0,00	0,00
81025408772	46,10	4,51	12,19	0,60	0,00	0,00	58,29	5,11
4828972870	149,79	14,98	39,50	1,94	0,00	0,00	189,29	16,92
3235694803	90,91	9,08	23,99	1,18	0,00	0,00	114,90	10,26
17008306865	1.101,41	113,16	287,77	14,28	0,00	0,00	1.389,18	127,44
5530057829	6.442,41	0,00	218,05	0,00	6.660,46	0,00	0,00	0,00
17360945801	4.109,69	445,92	985,73	46,99	0,00	0,00	5.095,42	492,91
4546776853	57.330,26	5.973,46	13.642,86	627,07	0,00	0,00	70.973,12	6.600,53
16228187848	1.066,65	92,48	326,19	16,90	1.392,84	109,38	0,00	0,00
10295657839	0,00	264,53	0,00	-264,53	0,00	0,00	0,00	0,00
25036785649	2.706,31	34,43	591,34	6,30	0,00	0,00	3.297,65	40,73
17879554866	2.343,89	152,21	656,61	27,82	0,00	0,00	3.000,50	180,03
46422471149	5.816,66	117,40	1.322,22	21,46	0,00	0,00	7.138,88	138,86
13602210855	3.527,69	202,84	803,64	23,00	0,00	0,00	4.331,33	225,84
77578147153	1.645,50	247,95	627,50	45,33	0,00	0,00	2.273,00	293,28
9248756824	1.379,01	0,00	46,68	0,00	1.425,69	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
85887650800	5.630,40	0,00	190,57	0,00	0,00	0,00	5.820,97	0,00
1093892803	174,17	0,00	5,89	0,00	0,00	0,00	180,06	0,00
52248968434	2.318,85	154,88	654,66	28,31	0,00	0,00	2.973,51	183,19
14289223850	3.620,28	349,56	923,45	43,21	0,00	0,00	4.543,73	392,77
15429872881	3.469,52	41,31	157,31	1,26	0,00	0,00	3.626,83	42,57
87573229887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8119274822	6.528,48	529,36	1.726,19	75,96	0,00	0,00	8.254,67	605,32
9369524827	253,64	0,00	8,59	0,00	262,23	0,00	0,00	0,00
1159347824	4.094,99	281,91	1.117,51	47,09	0,00	0,00	5.212,50	329,00
44401620020	3.237,14	46,94	714,11	8,58	0,00	0,00	3.951,25	55,52
1422098800	621,57	63,31	160,28	7,83	0,00	0,00	781,85	71,14
13424918822	7.265,13	425,84	1.698,98	52,00	0,00	0,00	8.964,11	477,84
7219233809	92,75	0,00	3,14	0,00	95,89	0,00	0,00	0,00
15612330804	3.833,58	240,16	1.063,57	43,90	0,00	0,00	4.897,15	284,06
6909712811	7.476,12	678,15	1.880,48	83,54	0,00	0,00	9.356,60	761,69
25878247704	2.876,89	349,64	680,89	34,85	3.557,78	317,33	0,00	67,16
18246651803	2.856,06	180,01	793,62	32,91	0,00	0,00	3.649,68	212,92
7001796824	450,24	0,00	15,24	0,00	465,48	0,00	0,00	0,00
50765949504	3.397,49	49,05	749,23	8,96	0,00	0,00	4.146,72	58,01
11521724687	4.582,84	346,82	1.220,92	52,31	0,00	0,00	5.803,76	399,13
42914221304	15.977,34	1.500,48	3.945,62	175,64	0,00	0,00	19.922,96	1.676,12
48436100034	41.670,43	5.160,32	10.193,20	542,27	0,00	0,00	51.863,63	5.702,59
9809589204	1.388,23	116,92	335,33	13,57	0,00	0,00	1.723,56	130,49
16924804802	3.401,73	398,83	834,70	42,83	0,00	0,00	4.236,43	441,66



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
2270344812	3.726,67	46,93	813,73	8,58	0,00	0,00	4.540,40	55,51
26182362898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4267399735	1.611,20	181,91	426,25	22,59	0,00	0,00	2.037,45	204,50
10335994334	7.365,00	892,18	1.779,04	92,29	0,00	0,00	9.144,04	984,47
12082662845	1.018,22	115,04	269,34	14,28	0,00	0,00	1.287,56	129,32
14387694823	1.899,85	205,42	628,98	37,54	0,00	0,00	2.528,83	242,96
5533341234	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14404387814	4.566,25	52,80	991,52	9,65	0,00	0,00	5.557,77	62,45
13245537824	0,00	50,14	0,00	-50,14	0,00	0,00	0,00	0,00
11747649880	5.027,70	125,96	1.100,19	16,47	0,00	0,00	6.127,89	142,43
10698167791	8.327,54	832,47	1.972,59	87,62	0,00	0,00	10.300,13	920,09
11671245881	4.231,21	0,00	143,21	0,00	4.374,42	0,00	0,00	0,00
6601241814	2.513,09	165,75	674,07	27,28	0,00	0,00	3.187,16	193,03
11797484842	1.401,54	122,27	429,54	22,36	0,00	0,00	1.831,08	144,63
56601530115	2.998,81	193,18	819,99	33,64	0,00	0,00	3.818,80	226,82
3197150864	3.421,98	0,00	115,82	0,00	3.537,80	0,00	0,00	0,00
6104874851	3.377,49	194,29	760,60	21,23	0,00	0,00	4.138,09	215,52
67509940834	6.358,45	714,53	1.569,96	78,64	0,00	0,00	7.928,41	793,17
5262327818	2.818,76	0,00	95,41	0,00	2.914,17	0,00	0,00	0,00
2830400259	46,72	1,30	11,04	0,24	0,00	0,00	57,76	1,54
68823002834	422,13	0,51	14,78	0,02	0,00	0,00	436,91	0,53
41436300878	0,76	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00
4330204827	5.306,79	42,17	1.129,57	7,70	0,00	0,00	6.436,36	49,87
84360976887	2.111,12	259,54	614,06	36,28	0,00	0,00	2.725,18	295,82



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
5860125836	4.436,62	334,28	1.172,35	49,65	0,00	0,00	5.608,97	383,93
17236871893	10.489,58	1.176,52	2.533,76	124,41	0,00	0,00	13.023,34	1.300,93
14784764860	5.246,48	66,39	1.145,89	12,13	0,00	0,00	6.392,37	78,52
94425752791	7.394,19	870,28	1.788,86	91,01	0,00	0,00	9.183,05	961,29
8728162811	3.274,70	0,00	110,83	0,00	3.385,53	0,00	0,00	0,00
22275819800	10.614,05	1.090,14	2.684,18	129,43	0,00	0,00	13.298,23	1.219,57
9112695840	9.672,96	1.244,70	2.347,96	127,71	0,00	0,00	12.020,92	1.372,41
5479197860	2.750,97	0,00	83,63	0,00	0,00	0,00	2.834,60	0,00
38048132753	33.194,33	3.361,24	8.494,61	410,36	0,00	0,00	41.688,94	3.771,60
7182888823	2.062,93	21,19	444,79	3,87	0,00	0,00	2.507,72	25,06
68601263704	4.379,07	0,00	148,21	0,00	0,00	0,00	4.527,28	0,00
28193105834	109,80	14,17	26,48	1,43	0,00	0,00	136,28	15,60
25502004899	4.539,69	69,44	220,67	2,11	0,00	0,00	4.760,36	71,55
75188643634	1.371,45	16,92	299,04	3,09	0,00	0,00	1.670,49	20,01
13620918805	0,00	294,88	917,85	39,30	0,00	0,00	917,85	334,18
8057086858	1.977,81	253,28	575,13	34,72	0,00	0,00	2.552,94	288,00
62794760734	1.737,30	0,00	58,80	0,00	1.796,10	0,00	0,00	0,00
16996171806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8051818814	1.962,23	0,00	66,41	0,00	2.028,64	0,00	0,00	0,00
6757270811	1.188,92	139,63	288,88	14,72	0,00	0,00	1.477,80	154,35
45975019834	4.465,36	178,03	322,99	5,41	4.788,35	148,02	0,00	35,42
25531062893	6.564,72	171,45	1.483,29	26,31	0,00	0,00	8.048,01	197,76
26657033869	6.330,92	145,03	1.440,94	24,81	0,00	0,00	7.771,86	169,84
55056954772	2.975,72	44,30	657,74	8,09	0,00	0,00	3.633,46	52,39



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
9262191898	2.464,70	0,00	83,42	0,00	2.548,12	0,00	0,00	0,00
8225017838	13.733,88	731,22	3.553,00	124,08	0,00	0,00	17.286,88	855,30
43182844768	5.751,61	730,44	1.396,57	75,26	0,00	0,00	7.148,18	805,70
26205293870	3.624,64	0,00	122,68	0,00	0,00	0,00	3.747,32	0,00
8999558860	2.408,51	0,00	81,52	0,00	2.490,03	0,00	0,00	0,00
14080663862	164,88	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	170,46	0,00
20790678349	456,89	0,00	15,47	0,00	472,36	0,00	0,00	0,00
25776061172	325,43	15,07	83,98	2,75	0,00	0,00	409,41	17,82
10088095860	947,81	42,96	243,51	7,85	0,00	0,00	1.191,32	50,81
1985108887	1.457,01	128,08	371,06	16,40	0,00	0,00	1.828,07	144,48
10324097468	4,04	0,02	0,76	0,00	0,00	0,00	4,80	0,02
16311593807	10.406,51	506,59	2.709,80	92,08	0,00	0,00	13.116,31	598,67
6616551806	17.900,60	330,27	924,66	10,04	0,00	0,00	18.825,26	340,31
14618300876	2.335,58	0,00	79,05	0,00	0,00	0,00	2.414,63	0,00
70419191887	1.107,62	0,00	37,48	0,00	1.145,10	0,00	0,00	0,00
728764091	10.823,67	1.456,79	2.948,01	177,07	0,00	0,00	13.771,68	1.633,86
11084414830	1.832,21	11,17	72,80	0,34	0,00	0,00	1.905,01	11,51
19527230861	3.700,38	0,00	125,25	0,00	0,00	0,00	3.825,63	0,00
45105421949	51.247,06	6.187,71	12.564,91	657,72	0,00	0,00	63.811,97	6.845,43
46009868815	651,55	19,32	40,70	0,59	0,00	0,00	692,25	19,91
12146065800	1.932,96	0,00	65,43	0,00	1.998,39	0,00	0,00	0,00
16343049851	1.613,66	0,00	54,62	0,00	1.668,28	0,00	0,00	0,00
9248185819	4.393,50	0,00	148,70	0,00	0,00	0,00	4.542,20	0,00
77542908120	2.078,24	0,00	70,34	0,00	0,00	0,00	2.148,58	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
16812107204	5.222,19	656,63	1.280,03	68,94	0,00	0,00	6.502,22	725,57
54885540682	2.061,49	0,00	69,78	0,00	2.131,27	0,00	0,00	0,00
90233638849	6.101,10	744,98	1.501,15	79,40	0,00	0,00	7.602,25	824,38
7425648865	144,81	0,00	4,90	0,00	149,71	0,00	0,00	0,00
25702057880	1.212,71	170,11	205,25	5,17	1.417,96	175,28	0,00	0,00
45941254172	154,27	0,00	5,23	0,00	159,50	0,00	0,00	0,00
9531346879	4,03	0,08	0,20	0,01	0,00	0,00	4,23	0,09
7681221808	567,98	50,81	143,36	6,33	0,00	0,00	711,34	57,14
20458427896	3.523,26	0,00	119,25	0,00	3.642,51	0,00	0,00	0,00
17782497876	9.170,65	1.047,98	2.250,08	113,42	0,00	0,00	11.420,73	1.161,40
89852036815	1.508,23	18,58	325,97	3,13	0,00	0,00	1.834,20	21,71
15084045854	400,36	38,82	99,97	4,60	0,00	0,00	500,33	43,42
18966755810	58,63	1,71	3,63	0,05	0,00	0,00	62,26	1,76
21274960860	244,94	0,00	8,29	0,00	0,00	0,00	253,23	0,00
2803720868	76.364,62	9.724,83	18.648,29	1.010,86	0,00	0,00	95.012,91	10.735,69
899867766	3.621,37	79,73	830,98	14,57	0,00	0,00	4.452,35	94,30
9530504837	5.448,29	442,30	1.372,37	57,19	0,00	0,00	6.820,66	499,49
95948570800	34,61	0,93	8,14	0,17	0,00	0,00	42,75	1,10
14583942800	5.168,43	0,00	174,93	0,00	0,00	0,00	5.343,36	0,00
83008047491	39,21	1,05	2,33	0,03	0,00	0,00	41,54	1,08
19146631879	13.034,52	1.643,56	3.192,46	172,19	0,00	0,00	16.226,98	1.815,75
13376760802	418,13	0,00	14,15	0,00	432,28	0,00	0,00	0,00
13007124816	2.568,50	308,85	629,62	32,86	0,00	0,00	3.198,12	341,71
6457288880	7.280,29	895,79	1.791,14	95,25	0,00	0,00	9.071,43	991,04



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
41339886120	910,17	17,59	205,95	3,21	0,00	0,00	1.116,12	20,80
68312431853	6.704,62	824,04	1.649,62	87,66	0,00	0,00	8.354,24	911,70
10362747806	3.920,41	99,59	907,58	17,50	0,00	0,00	4.827,99	117,09
69989109320	3.300,34	0,00	111,70	0,00	0,00	0,00	3.412,04	0,00
14747172840	8.260,17	469,26	2.229,50	85,30	0,00	0,00	10.489,67	554,56
36726338791	11.197,31	1.391,31	2.753,20	147,36	0,00	0,00	13.950,51	1.538,67
9486487839	33,15	0,91	7,82	0,16	0,00	0,00	40,97	1,07
12054247847	1.221,66	144,80	299,70	15,49	0,00	0,00	1.521,36	160,29
37442945368	1.179,56	60,68	311,56	11,08	0,00	0,00	1.491,12	71,76
69118060544	2.335,19	49,20	533,22	8,98	0,00	0,00	2.868,41	58,18
22399011872	10.248,95	1.266,41	2.522,87	134,61	0,00	0,00	12.771,82	1.401,02
6136976854	127,27	0,00	4,31	0,00	131,58	0,00	0,00	0,00
55475612668	1.869,99	223,83	458,27	23,83	0,00	0,00	2.328,26	247,66
93387024720	29,34	0,80	6,91	0,14	0,00	0,00	36,25	0,94
73506745620	1.673,01	36,22	383,18	6,62	0,00	0,00	2.056,19	42,84
17078580125	3.482,31	420,88	854,09	44,74	0,00	0,00	4.336,40	465,62
78930758649	2.166,29	46,85	496,06	8,56	0,00	0,00	2.662,35	55,41
12948751837	1.820,97	40,51	418,34	7,41	0,00	0,00	2.239,31	47,92
57245339449	3.891,36	91,56	899,85	16,73	0,00	0,00	4.791,21	108,29
6173493802	2.137,37	38,33	480,12	7,00	0,00	0,00	2.617,49	45,33
70644870397	3.381,41	130,41	841,95	23,83	0,00	0,00	4.223,36	154,24
14216814808	3.030,57	66,93	695,64	12,23	0,00	0,00	3.726,21	79,16
15402769885	8.574,28	1.063,18	2.107,25	112,58	0,00	0,00	10.681,53	1.175,76
15525156806	5.352,52	462,31	627,43	14,06	0,00	0,00	5.979,95	476,37



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
24886535860	25,56	0,68	1,52	0,02	0,00	0,00	27,08	0,70
15814870885	6.776,13	362,60	1.806,84	66,28	0,00	0,00	8.582,97	428,88
10909404836	21,10	0,57	4,96	0,10	0,00	0,00	26,06	0,67
8777174860	3.099,40	375,54	760,27	39,90	0,00	0,00	3.859,67	415,44
26334583867	450,11	0,00	15,23	0,00	0,00	0,00	465,34	0,00
5887731826	2.511,35	305,51	616,53	32,47	0,00	0,00	3.127,88	337,98
17041834808	433,16	22,83	115,07	4,17	0,00	0,00	548,23	27,00
3518251856	72,64	3,49	5,83	0,10	0,00	0,00	78,47	3,59
1257298801	3.263,04	70,68	747,34	12,91	0,00	0,00	4.010,38	83,59
6533217836	16,54	0,56	1,10	0,02	0,00	0,00	17,64	0,58
17149391893	4.305,32	525,67	1.057,70	55,88	0,00	0,00	5.363,02	581,55
77680979715	1.588,73	191,63	389,88	20,41	0,00	0,00	1.978,61	212,04
16582536800	11.168,40	1.439,34	2.721,38	148,57	0,00	0,00	13.889,78	1.587,91
15793446826	3.328,68	68,94	758,69	12,60	0,00	0,00	4.087,37	81,54
11678701823	355,53	25,57	102,51	4,68	0,00	0,00	458,04	30,25
667689850	1.005,26	0,00	34,02	0,00	0,00	0,00	1.039,28	0,00
3819195874	3.287,44	387,23	796,01	40,55	0,00	0,00	4.083,45	427,78
14535338850	3.434,89	0,00	116,26	0,00	0,00	0,00	3.551,15	0,00
6190487866	231,18	6,86	43,73	0,21	274,91	7,07	0,00	0,00
8599502808	2.702,49	338,87	661,63	35,54	0,00	0,00	3.364,12	374,41
13906404854	7.228,48	370,20	1.902,20	67,16	0,00	0,00	9.130,68	437,36
2261931875	1.816,86	37,08	97,30	1,13	0,00	0,00	1.914,16	38,21
11590140869	3.708,55	88,52	855,73	15,87	0,00	0,00	4.564,28	104,39
18444825883	1.628,39	149,92	508,37	27,42	0,00	0,00	2.136,76	177,34



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
3911615809	1.492,15	30,99	340,20	5,67	0,00	0,00	1.832,35	36,66
18097259842	1.370,27	0,00	46,38	0,00	0,00	0,00	1.416,65	0,00
4230446802	35.849,69	3.713,14	9.063,64	439,25	0,00	0,00	44.913,33	4.152,39
17609632830	1.772,20	0,00	59,98	0,00	1.832,18	0,00	0,00	0,00
11127877801	3.846,78	114,76	888,02	18,21	0,00	0,00	4.734,80	132,97
5171068844	716,80	0,00	24,26	0,00	741,06	0,00	0,00	0,00
8357994687	2.563,24	222,47	301,50	6,76	0,00	0,00	2.864,74	229,23
21302063871	407,60	47,82	105,84	5,67	0,00	0,00	513,44	53,49
53031954815	9.554,76	1.078,04	2.312,81	114,25	0,00	0,00	11.867,57	1.192,29
25715698804	634,71	13,43	34,44	0,41	0,00	0,00	669,15	13,84
2838329839	2.255,53	50,25	518,25	9,19	0,00	0,00	2.773,78	59,44
8436375874	258,24	4,75	58,16	0,87	0,00	0,00	316,40	5,62
4749849820	2.737,99	0,90	558,14	0,16	0,00	0,00	3.296,13	1,06
18406494883	1.894,74	0,00	64,13	0,00	0,00	0,00	1.958,87	0,00
17782500842	12.067,51	0,00	408,44	0,00	0,00	0,00	12.475,95	0,00
16674898449	700,29	0,00	23,71	0,00	724,00	0,00	0,00	0,00
20335543847	970,23	7,98	206,84	1,46	0,00	0,00	1.177,07	9,44
6972197805	3.334,23	85,13	774,86	15,19	0,00	0,00	4.109,09	100,32
11602778850	2.595,13	0,00	87,83	0,00	2.682,96	0,00	0,00	0,00
82990441620	291,24	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	301,09	0,00
66774250700	436,02	11,17	101,89	2,04	0,00	0,00	537,91	13,21
70452512700	1.357,65	0,00	45,95	0,00	1.403,60	0,00	0,00	0,00
4537744820	268,73	6,97	62,89	1,27	0,00	0,00	331,62	8,24
12920468804	2.246,36	0,00	76,03	0,00	2.322,39	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
14121741803	5.215,26	133,64	1.205,88	23,23	0,00	0,00	6.421,14	156,87
6914731888	670,84	0,00	22,70	0,00	0,00	0,00	693,54	0,00
25326257831	4.785,97	684,94	1.176,77	69,72	0,00	0,00	5.962,74	754,66
14842581859	474,65	0,00	16,06	0,00	490,71	0,00	0,00	0,00
90331702800	2.726,87	0,00	92,29	0,00	0,00	0,00	2.819,16	0,00
6332521821	456,38	0,00	15,45	0,00	471,83	0,00	0,00	0,00
26733927853	2.868,61	231,71	857,30	42,36	0,00	0,00	3.725,91	274,07
81165307804	27.641,34	3.206,70	6.783,54	345,58	0,00	0,00	34.424,88	3.552,28
6004048895	142,78	0,80	28,66	0,03	0,00	0,00	171,44	0,83
631047840	6.994,79	769,68	979,71	23,40	0,00	0,00	7.974,50	793,08
28369081819	9.182,66	534,20	2.499,30	97,67	0,00	0,00	11.681,96	631,87
99037017720	2.113,49	55,89	496,02	10,21	0,00	0,00	2.609,51	66,10
8170360838	4.027,83	383,45	1.219,26	65,25	0,00	0,00	5.247,09	448,70
15730961804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30812577434	14,43	0,00	0,49	0,00	14,92	0,00	0,00	0,00
4684892824	193,37	0,00	6,55	0,00	0,00	0,00	199,92	0,00
1423051890	243,53	0,00	8,24	0,00	251,77	0,00	0,00	0,00
76744132768	3.286,20	180,11	285,08	5,47	0,00	0,00	3.571,28	185,58
39874222549	237,21	0,00	8,03	0,00	0,00	0,00	245,24	0,00
1218126850	0,00	320,53	0,00	-320,53	0,00	0,00	0,00	0,00
5221317869	277,82	0,00	9,40	0,00	287,22	0,00	0,00	0,00
10031078850	27.693,84	973,90	6.778,74	177,47	0,00	0,00	34.472,58	1.151,37
6196035851	4.297,41	0,00	145,45	0,00	0,00	0,00	4.442,86	0,00
10726513865	471,33	0,00	15,96	0,00	0,00	0,00	487,29	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
12312623897	401,65	0,00	13,59	0,00	0,00	0,00	415,24	0,00
20532743873	573,02	0,00	19,40	0,00	592,42	0,00	0,00	0,00
5439258892	81,80	4,99	22,52	0,91	0,00	0,00	104,32	5,90
53003438891	941,54	74,25	103,54	2,26	0,00	0,00	1.045,08	76,51
5601072850	802,94	56,96	230,64	10,41	0,00	0,00	1.033,58	67,37
15245633825	553,63	0,00	18,74	0,00	0,00	0,00	572,37	0,00
27721747864	818,74	61,70	232,44	10,64	0,00	0,00	1.051,18	72,34
17532816877	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29507936815	810,38	23,44	50,05	0,71	0,00	0,00	860,43	24,15
26234497837	559,43	0,00	18,94	0,00	0,00	0,00	578,37	0,00
16383768832	311,60	0,00	10,54	0,00	322,14	0,00	0,00	0,00
3819929690	519,75	0,00	17,59	0,00	0,00	0,00	537,34	0,00
16069563883	313,59	4,76	15,19	0,14	0,00	0,00	328,78	4,90
1534508783	393,11	0,00	13,31	0,00	0,00	0,00	406,42	0,00
10260190870	296,32	0,00	10,03	0,00	306,35	0,00	0,00	0,00
21604392827	353,08	51,13	132,22	9,35	0,00	0,00	485,30	60,48
13632447870	767,18	29,21	182,04	4,56	0,00	0,00	949,22	33,77
76530990500	413,23	9,17	22,84	0,28	0,00	0,00	436,07	9,45
8680945870	380,02	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	392,89	0,00
24682813811	448,18	0,00	15,17	0,00	0,00	0,00	463,35	0,00
389779822	266,82	0,00	9,03	0,00	275,85	0,00	0,00	0,00
12126096890	764,42	53,15	218,02	9,70	0,00	0,00	982,44	62,85
4545031803	804,42	29,81	190,34	4,67	0,00	0,00	994,76	34,48
6555556846	388,02	54,81	143,64	10,02	0,00	0,00	531,66	64,83



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
7125353819	388,64	0,00	13,15	0,00	0,00	0,00	401,79	0,00
48774960687	774,33	46,65	184,79	5,98	0,00	0,00	959,12	52,63
5449377835	268,61	0,00	9,09	0,00	277,70	0,00	0,00	0,00
27358625854	2.063,17	240,87	689,32	42,68	0,00	0,00	2.752,49	283,55
11795403870	686,16	20,47	163,28	3,69	0,00	0,00	849,44	24,16
21581744803	296,20	0,00	10,02	0,00	0,00	0,00	306,22	0,00
91355745853	248,04	0,00	8,39	0,00	256,43	0,00	0,00	0,00
13503045813	415,39	0,00	14,06	0,00	0,00	0,00	429,45	0,00
28687463812	777,73	22,34	47,89	0,68	0,00	0,00	825,62	23,02
14911235837	459,60	7,27	90,03	0,22	549,63	7,49	0,00	0,00
19236934846	243,31	0,00	8,23	0,00	251,54	0,00	0,00	0,00
7090805816	707,94	24,85	169,18	4,16	0,00	0,00	877,12	29,01
19379356803	395,39	0,00	13,38	0,00	0,00	0,00	408,77	0,00
2272009859	422,61	0,00	14,31	0,00	436,92	0,00	0,00	0,00
9040091811	263,95	0,00	8,94	0,00	272,89	0,00	0,00	0,00
43956416449	799,18	1,17	28,18	0,04	0,00	0,00	827,36	1,21
25747520822	2.002,87	187,46	628,90	34,28	0,00	0,00	2.631,77	221,74
8337171898	2.087,39	240,09	571,87	31,40	0,00	0,00	2.659,26	271,49
72331313687	399,61	0,00	13,53	0,00	0,00	0,00	413,14	0,00
24820478893	758,97	0,36	26,04	0,01	0,00	0,00	785,01	0,37
93624891553	691,12	19,67	163,87	3,59	0,00	0,00	854,99	23,26
26316097867	67,01	0,00	2,27	0,00	69,28	0,00	0,00	0,00
29611804814	260,42	0,00	8,82	0,00	269,24	0,00	0,00	0,00
22173541838	322,94	0,00	10,94	0,00	0,00	0,00	333,88	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
26132274863	1.751,47	121,75	421,75	15,08	0,00	0,00	2.173,22	136,83
9597966816	2.239,93	72,21	541,03	13,20	0,00	0,00	2.780,96	85,41
25502392880	1.525,09	0,00	51,62	0,00	0,00	0,00	1.576,71	0,00
12664686844	1.144,28	33,27	272,07	6,07	0,00	0,00	1.416,35	39,34
85363944634	539,56	0,00	18,27	0,00	557,83	0,00	0,00	0,00
81449046800	142,88	0,00	4,84	0,00	147,72	0,00	0,00	0,00
98560999787	286,96	0,00	9,71	0,00	296,67	0,00	0,00	0,00
31703437268	2.459,76	0,00	83,26	0,00	0,00	0,00	2.543,02	0,00
1448987806	15,15	0,00	0,52	0,00	15,67	0,00	0,00	0,00
97210951687	512,07	0,00	17,33	0,00	0,00	0,00	529,40	0,00
4712262893	0,00	412,42	0,00	-412,42	0,00	0,00	0,00	0,00
6960768888	1.906,90	0,00	64,54	0,00	0,00	0,00	1.971,44	0,00
67367399934	314,81	0,00	10,65	0,00	0,00	0,00	325,46	0,00
6809143823	26.627,79	3.850,10	6.432,78	380,36	0,00	0,00	33.060,57	4.230,46
61615463100	11,63	0,00	0,39	0,00	12,02	0,00	0,00	0,00
46278230372	210,95	0,00	7,14	0,00	218,09	0,00	0,00	0,00
18129981807	489,92	0,00	16,58	0,00	0,00	0,00	506,50	0,00
6837428845	108,18	0,00	3,66	0,00	0,00	0,00	111,84	0,00
19766413819	245,31	5,76	47,13	0,18	292,44	5,94	0,00	0,00
78660475615	9,08	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00	9,36	0,00
12264461837	236,11	19,56	71,12	3,57	0,00	0,00	307,23	23,13
16592841800	0,40	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00
56986661134	17,57	0,00	0,60	0,00	18,17	0,00	0,00	0,00
2538068878	3,47	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	3,57	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
26599488870	34,03	4,60	5,22	0,19	39,25	4,78	0,00	0,00
78466202900	18,16	0,10	3,65	0,01	0,00	0,00	21,81	0,11
5707653821	4,84	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	4,99	0,00
1272000885	130,85	19,11	31,23	1,85	162,08	20,96	0,00	0,00

Ativos - VPNI

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
91762960834	245.282,00	28.499,37	21.048,90	814,05	0,00	0,00	266.330,90	29.313,42
868657816	469.225,62	55.152,87	40.325,52	1.575,38	0,00	0,00	509.551,14	56.728,25
85570419853	42.118,74	4.938,73	3.622,85	141,10	0,00	0,00	45.741,59	5.079,83
91881226891	529.458,96	62.105,99	45.499,72	1.774,00	0,00	0,00	574.958,68	63.879,99
709057890	346.604,31	40.298,65	29.749,99	1.151,24	0,00	0,00	376.354,30	41.449,89
4365920880	518.752,62	60.997,31	44.592,01	1.742,31	0,00	0,00	563.344,63	62.739,62
3820903810	25.656,65	4.363,67	2.389,12	124,76	0,00	0,00	28.045,77	4.488,43
99841258820	15.063,56	2.665,67	1.403,40	76,04	0,00	0,00	16.466,96	2.741,71
3752006811	534.277,71	62.516,22	45.909,91	1.785,69	0,00	0,00	580.187,62	64.301,91
2366729839	528.483,46	62.071,83	45.418,47	1.773,00	0,00	0,00	573.901,93	63.844,83
4592737873	17.668,62	2.840,37	1.594,79	81,09	0,00	0,00	19.263,41	2.921,46
5069773828	228.847,38	26.587,67	19.636,50	759,53	0,00	0,00	248.483,88	27.347,20



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
36245879949	0,00	23.875,47	66.427,23	681,91	0,00	0,00	66.427,23	24.557,38
73001384891	84.656,40	9.683,11	7.248,50	276,55	0,00	0,00	91.904,90	9.959,66
90370406834	410.051,06	47.981,69	35.217,07	1.370,55	0,00	0,00	445.268,13	49.352,24
962054828	17.663,74	2.840,37	1.594,43	81,09	0,00	0,00	19.258,17	2.921,46
92241379891	706.009,39	81.533,07	60.585,66	2.328,93	0,00	0,00	766.595,05	83.862,00
5348876860	12.765,25	2.145,52	1.186,49	61,29	0,00	0,00	13.951,74	2.206,81
701072890	100.459,65	12.058,74	8.664,19	344,50	0,00	0,00	109.123,84	12.403,24
95067450800	594,20	76,98	-594,20	-76,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2244699838	516.426,54	61.102,21	44.389,93	1.745,30	0,00	0,00	560.816,47	62.847,51
92690408872	519.563,24	61.102,21	44.660,07	1.745,30	0,00	0,00	564.223,31	62.847,51
6517940804	415.929,34	47.949,78	35.707,52	1.369,69	0,00	0,00	451.636,86	49.319,47
2837977896	0,00	4.209,36	12.367,68	120,17	0,00	0,00	12.367,68	4.329,53
4635715841	35.952,59	4.198,10	3.093,26	119,90	0,00	0,00	39.045,85	4.318,00
3262005843	341.454,85	39.906,29	29.355,26	1.139,93	0,00	0,00	370.810,11	41.046,22
5714719867	81.294,62	9.342,31	6.964,18	266,89	0,00	0,00	88.258,80	9.609,20
3919871863	105.961,07	12.037,52	9.069,64	343,86	0,00	0,00	115.030,71	12.381,38
87535246834	111.625,40	15.138,03	9.744,30	432,33	0,00	0,00	121.369,70	15.570,36
74803590800	24.916,59	3.382,33	2.177,35	96,56	0,00	0,00	27.093,94	3.478,89
6653371832	30.520,24	4.824,62	2.754,48	137,74	0,00	0,00	33.274,72	4.962,36
95106464820	14.981,14	2.665,67	1.395,63	76,04	0,00	0,00	16.376,77	2.741,71
2895539898	105.424,21	12.054,79	9.023,47	344,49	0,00	0,00	114.447,68	12.399,28
1277143838	519.539,33	61.102,45	44.660,06	1.745,33	0,00	0,00	564.199,39	62.847,78
1233976850	299.593,35	34.954,03	25.718,76	998,44	0,00	0,00	325.312,11	35.952,47
657006866	289.651,04	34.140,49	24.902,75	975,29	0,00	0,00	314.553,79	35.115,78



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
5263498837	410.041,58	47.957,49	35.214,44	1.369,84	0,00	0,00	445.256,02	49.327,33
94538891800	339.584,08	39.306,89	29.124,74	1.122,77	0,00	0,00	368.708,82	40.429,66
4819816837	425.820,05	49.511,05	36.546,40	1.414,28	0,00	0,00	462.366,45	50.925,33
7676829801	15.184,70	2.440,94	1.370,46	69,85	0,00	0,00	16.555,16	2.510,79
65815610887	10.695,36	1.820,74	987,34	51,96	0,00	0,00	11.682,70	1.872,70
5822372899	520.205,93	61.102,45	44.717,01	1.745,33	0,00	0,00	564.922,94	62.847,78
1415888884	785.801,48	91.916,13	67.444,68	2.625,56	0,00	0,00	853.246,16	94.541,69
94588902849	20.664,60	3.303,59	1.865,12	94,32	0,00	0,00	22.529,72	3.397,91
3235502823	531.925,80	62.448,05	45.709,03	1.783,78	0,00	0,00	577.634,83	64.231,83
9701621549	58.457,08	6.588,40	4.987,42	188,24	0,00	0,00	63.444,50	6.776,64
65408039820	4.900,65	779,24	440,20	22,28	0,00	0,00	5.340,85	801,52
3888182808	15.183,67	2.440,94	1.370,44	69,85	0,00	0,00	16.554,11	2.510,79
6691468899	244.712,65	27.231,21	20.980,36	777,87	0,00	0,00	265.693,01	28.009,08
5395208372	59.211,01	7.172,42	5.113,21	204,87	0,00	0,00	64.324,22	7.377,29
81234350882	53.209,29	6.344,81	4.587,30	181,22	0,00	0,00	57.796,59	6.526,03
69563098820	14.334,09	2.335,45	1.300,09	66,69	0,00	0,00	15.634,18	2.402,14
6823611863	213.673,19	25.136,37	18.370,63	717,93	0,00	0,00	232.043,82	25.854,30
6671303819	16.176,69	2.615,88	1.463,04	74,69	0,00	0,00	17.639,73	2.690,57
2734463806	15.065,92	2.665,67	1.403,52	76,04	0,00	0,00	16.469,44	2.741,71
5743825858	24.815,13	4.363,67	2.311,63	124,76	0,00	0,00	27.126,76	4.488,43
99669234891	33.523,89	5.491,48	3.059,72	156,94	0,00	0,00	36.583,61	5.648,42
35329165687	66.523,71	10.694,38	6.004,26	305,39	0,00	0,00	72.527,97	10.999,77
151484830	14.457,67	2.329,61	1.306,05	66,67	0,00	0,00	15.763,72	2.396,28
7554909835	14.010,48	2.264,84	1.266,80	64,84	0,00	0,00	15.277,28	2.329,68



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
77321189791	174.918,41	20.356,08	15.017,96	581,44	0,00	0,00	189.936,37	20.937,52
7458862807	91.478,61	10.535,46	7.845,43	300,97	0,00	0,00	99.324,04	10.836,43
4242756860	540.554,24	63.309,34	46.433,84	1.808,35	0,00	0,00	586.988,08	65.117,69
10829392858	50.163,11	8.876,38	4.673,09	253,42	0,00	0,00	54.836,20	9.129,80
11318405858	12.958,61	2.292,23	1.207,03	65,47	0,00	0,00	14.165,64	2.357,70
5703300843	242.023,30	28.653,16	20.843,98	818,47	0,00	0,00	262.867,28	29.471,63
7101229859	48.680,38	5.938,55	4.204,51	169,62	0,00	0,00	52.884,89	6.108,17
2940245819	196.234,65	22.795,01	16.839,22	651,19	0,00	0,00	213.073,87	23.446,20
56896344849	41.456,48	4.647,79	2.689,34	132,74	0,00	0,00	44.145,82	4.780,53
4305622840	77.806,74	12.039,91	6.965,46	343,92	0,00	0,00	84.772,20	12.383,83
6348325814	14.494,69	2.194,00	1.288,68	62,65	0,00	0,00	15.783,37	2.256,65
12481741862	12.902,83	2.270,68	1.202,20	64,85	0,00	0,00	14.105,03	2.335,53
4236557878	41.584,82	6.572,18	3.741,08	187,72	0,00	0,00	45.325,90	6.759,90
98669010844	14.228,82	1.624,71	1.219,05	46,35	0,00	0,00	15.447,87	1.671,06
8281061855	316.135,23	35.931,88	27.006,46	1.026,40	0,00	0,00	343.141,69	36.958,28
8436715802	361.529,49	42.453,20	31.070,39	1.212,74	0,00	0,00	392.599,88	43.665,94
7644330836	50.047,03	5.383,82	4.276,31	153,80	0,00	0,00	54.323,34	5.537,62
2300549867	20.544,68	3.305,55	1.854,66	94,38	0,00	0,00	22.399,34	3.399,93
3725834822	17.650,58	2.838,69	1.593,33	81,03	0,00	0,00	19.243,91	2.919,72
4128997870	36.633,24	4.151,05	3.152,41	118,58	0,00	0,00	39.785,65	4.269,63
79184979887	15.195,31	2.442,39	1.371,40	69,87	0,00	0,00	16.566,71	2.512,26
39230562734	369.531,05	43.532,02	31.792,80	1.243,50	0,00	0,00	401.323,85	44.775,52
976982889	520.064,22	61.102,45	44.705,72	1.745,33	0,00	0,00	564.769,94	62.847,78
65433688887	103.928,71	11.875,40	8.891,35	339,18	0,00	0,00	112.820,06	12.214,58



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
4493843810	215.588,46	25.351,84	18.534,00	724,09	0,00	0,00	234.122,46	26.075,93
2755644877	20.667,65	3.303,59	1.865,39	94,32	0,00	0,00	22.533,04	3.397,91
3087752878	15.068,22	2.665,67	1.403,68	76,04	0,00	0,00	16.471,90	2.741,71
5312637890	17.771,64	2.840,37	1.603,97	81,09	0,00	0,00	19.375,61	2.921,46
52118339968	162.292,36	18.029,31	13.880,05	514,98	0,00	0,00	176.172,41	18.544,29
11576819809	807.692,88	93.915,27	70.530,04	2.682,61	0,00	0,00	878.222,92	96.597,88
5601879800	129.747,97	15.456,74	11.151,84	441,52	0,00	0,00	140.899,81	15.898,26
13505543837	800.351,67	93.998,78	68.712,71	2.685,02	0,00	0,00	869.064,38	96.683,80
10769999808	13.030,61	2.253,49	1.213,78	64,35	0,00	0,00	14.244,39	2.317,84
12459075812	6.826,41	1.158,24	626,53	33,11	0,00	0,00	7.452,94	1.191,35
13052605895	12.957,98	2.292,23	1.207,00	65,47	0,00	0,00	14.164,98	2.357,70
59617420830	47.711,50	5.579,91	4.106,36	159,39	0,00	0,00	51.817,86	5.739,30
10126371822	444.944,33	52.492,28	38.271,55	1.499,45	0,00	0,00	483.215,88	53.991,73
14782106807	58.102,87	6.261,40	4.950,44	178,89	0,00	0,00	63.053,31	6.440,29
5922288865	44.230,54	5.998,35	3.861,07	171,37	0,00	0,00	48.091,61	6.169,72
10848068866	195.531,49	22.742,71	16.784,33	649,62	0,00	0,00	212.315,82	23.392,33
8949822814	59.132,38	9.452,41	5.336,84	269,97	0,00	0,00	64.469,22	9.722,38
85190179753	38.351,66	6.360,57	3.495,53	181,63	0,00	0,00	41.847,19	6.542,20
10821125850	205.577,98	23.699,56	17.623,90	677,04	0,00	0,00	223.201,88	24.376,60
149573880	54.273,64	9.528,72	5.039,24	272,07	0,00	0,00	59.312,88	9.800,79
5247924886	59.127,60	9.452,41	5.336,50	269,97	0,00	0,00	64.464,10	9.722,38
3169879804	2.485,61	478,17	239,07	13,62	0,00	0,00	2.724,68	491,79
48409391872	621.499,90	73.471,37	53.447,30	2.098,68	0,00	0,00	674.947,20	75.570,05
7352841806	44.094,05	4.411,71	3.706,70	126,01	0,00	0,00	47.800,75	4.537,72



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
10157559840	188.399,50	22.153,68	16.175,56	632,85	0,00	0,00	204.575,06	22.786,53
2137819805	29.071,72	4.646,85	2.623,68	132,73	0,00	0,00	31.695,40	4.779,58
2892428866	13.632,39	2.344,79	1.269,61	66,96	0,00	0,00	14.902,00	2.411,75
63793229815	89.019,83	10.641,25	7.674,52	303,97	0,00	0,00	96.694,35	10.945,22
8836982859	27.983,66	4.263,62	2.483,62	121,77	0,00	0,00	30.467,28	4.385,39
2941073809	16.143,39	2.652,43	1.468,24	75,89	0,00	0,00	17.611,63	2.728,32
7031392829	15.068,82	2.665,67	1.403,77	76,04	0,00	0,00	16.472,59	2.741,71
8994902805	17.728,22	2.009,74	1.516,32	57,42	0,00	0,00	19.244,54	2.067,16
63686392704	28.918,95	4.649,60	2.610,15	132,82	0,00	0,00	31.529,10	4.782,42
8573489812	16.774,74	2.691,27	1.516,03	76,82	0,00	0,00	18.290,77	2.768,09
3968394879	8.973,20	1.507,42	819,55	43,11	0,00	0,00	9.792,75	1.550,53
8546935807	20.544,29	3.303,59	1.854,44	94,32	0,00	0,00	22.398,73	3.397,91
46069046749	13.398,26	2.292,23	1.110,99	65,47	0,00	0,00	14.509,25	2.357,70
3512131808	24.281,24	2.878,78	2.091,43	82,11	0,00	0,00	26.372,67	2.960,89
702695807	397.081,12	44.911,24	34.052,88	1.282,81	0,00	0,00	431.134,00	46.194,05
10654247870	122.302,65	14.376,70	10.517,82	410,71	0,00	0,00	132.820,47	14.787,41
28655184349	109.186,68	12.909,80	9.408,72	368,83	0,00	0,00	118.595,40	13.278,63
8663976801	15.183,57	2.440,95	1.370,38	69,86	0,00	0,00	16.553,95	2.510,81
1829202839	32.072,25	5.356,31	2.934,10	152,97	0,00	0,00	35.006,35	5.509,28
10144653893	41.237,58	6.755,94	3.754,20	192,91	0,00	0,00	44.991,78	6.948,85
7382541851	12.958,25	2.292,23	1.207,01	65,47	0,00	0,00	14.165,26	2.357,70
8941957869	314.828,94	36.619,58	27.028,36	1.046,10	0,00	0,00	341.857,30	37.665,68
1401024858	5.849,07	1.013,10	539,08	28,94	0,00	0,00	6.388,15	1.042,04
57602867815	43.871,32	5.014,00	3.771,42	143,26	0,00	0,00	47.642,74	5.157,26



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
75518171820	64.826,02	7.792,54	5.594,71	222,59	0,00	0,00	70.420,73	8.015,13
12890322890	3.192,90	530,39	289,00	15,15	0,00	0,00	3.481,90	545,54
13466407850	8.988,29	1.096,54	776,51	31,36	0,00	0,00	9.764,80	1.127,90
682267805	520.360,45	61.102,45	44.729,25	1.745,33	0,00	0,00	565.089,70	62.847,78
3793657825	33.835,17	4.056,55	2.919,17	115,91	0,00	0,00	36.754,34	4.172,46
8219160845	60.372,75	8.917,61	5.423,84	255,26	0,00	0,00	65.796,59	9.172,87
8942361803	235.941,60	27.679,13	20.279,64	790,63	0,00	0,00	256.221,24	28.469,76
5375225816	81.836,14	9.385,90	7.007,20	268,19	0,00	0,00	88.843,34	9.654,09
10496286838	264.698,52	30.850,87	22.713,41	881,22	0,00	0,00	287.411,93	31.732,09
1423917863	444.469,36	51.361,08	38.118,26	1.467,11	0,00	0,00	482.587,62	52.828,19
6674394807	360.302,96	42.568,32	30.971,07	1.215,95	0,00	0,00	391.274,03	43.784,27
4370348870	262.407,68	30.429,66	22.525,40	869,19	0,00	0,00	284.933,08	31.298,85
5008455818	42.403,95	4.851,69	3.635,90	138,56	0,00	0,00	46.039,85	4.990,25
9446744881	209.926,03	24.536,86	18.033,80	700,81	0,00	0,00	227.959,83	25.237,67
14699629857	17.526,93	3.102,31	1.633,00	88,55	0,00	0,00	19.159,93	3.190,86
8245171808	256.703,03	30.015,07	22.058,75	857,35	0,00	0,00	278.761,78	30.872,42
4097269828	259.395,25	30.206,06	22.265,52	862,76	0,00	0,00	281.660,77	31.068,82
3525732872	17.438,91	2.821,05	1.580,01	80,86	0,00	0,00	19.018,92	2.901,91
7254614899	57.608,70	6.470,21	4.918,47	184,85	0,00	0,00	62.527,17	6.655,06
9506645884	18.535,75	2.996,32	1.670,85	85,51	0,00	0,00	20.206,60	3.081,83
8064028817	45.429,70	5.312,99	3.917,10	151,80	0,00	0,00	49.346,80	5.464,79
9834204833	117.057,69	12.897,93	9.987,12	368,40	0,00	0,00	127.044,81	13.266,33
13489027876	17.654,48	2.838,69	1.593,56	81,03	0,00	0,00	19.248,04	2.919,72
12917530871	129.595,05	15.264,10	11.149,75	435,95	0,00	0,00	140.744,80	15.700,05



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
8719103816	239.187,29	27.890,63	20.530,22	796,69	0,00	0,00	259.717,51	28.687,32
53500350887	222.360,40	25.184,23	14.437,63	719,43	0,00	0,00	236.798,03	25.903,66
15538321835	2.253,38	239,93	189,90	6,86	0,00	0,00	2.443,28	246,79
16050664862	9.316,87	1.621,35	858,47	46,34	0,00	0,00	10.175,34	1.667,69
19522224863	135.671,53	15.939,05	11.635,45	455,19	0,00	0,00	147.306,98	16.394,24
18632042882	55.911,27	6.319,85	4.777,66	180,57	0,00	0,00	60.688,93	6.500,42
25979914315	203.858,13	23.094,74	17.470,45	659,66	0,00	0,00	221.328,58	23.754,40
6824442860	195.070,47	22.683,59	16.742,30	647,92	0,00	0,00	211.812,77	23.331,51
12124165895	81.378,04	8.134,03	6.820,39	232,36	0,00	0,00	88.198,43	8.366,39
13526121869	100.584,51	11.591,25	8.618,58	331,11	0,00	0,00	109.203,09	11.922,36
5652517832	177.355,53	20.708,04	15.227,46	591,50	0,00	0,00	192.582,99	21.299,54
11096647885	183.690,14	21.686,28	15.810,16	619,50	0,00	0,00	199.500,30	22.305,78
7664394880	12.955,17	2.292,23	1.206,84	65,47	0,00	0,00	14.162,01	2.357,70
13396266838	33.284,66	5.350,65	3.004,03	152,80	0,00	0,00	36.288,69	5.503,45
17362876807	128.452,85	15.075,90	11.040,59	430,70	0,00	0,00	139.493,44	15.506,60
19286787855	58.749,32	9.452,41	5.303,34	269,97	0,00	0,00	64.052,66	9.722,38
15693185818	84.308,91	9.014,33	7.174,48	257,50	0,00	0,00	91.483,39	9.271,83
1094859710	163.478,44	18.528,82	14.019,11	529,28	0,00	0,00	177.497,55	19.058,10
14673570812	223.484,55	25.929,08	19.186,87	740,67	0,00	0,00	242.671,42	26.669,75
14219821880	137.919,83	16.310,38	11.871,19	466,01	0,00	0,00	149.791,02	16.776,39
310272882	15.195,31	2.442,39	1.371,40	69,87	0,00	0,00	16.566,71	2.512,26
14399010827	15.063,56	2.665,67	1.403,40	76,04	0,00	0,00	16.466,96	2.741,71
10165261803	458.289,83	54.407,00	39.424,05	1.554,13	0,00	0,00	497.713,88	55.961,13
14880593818	252.113,75	29.494,27	21.665,92	842,42	0,00	0,00	273.779,67	30.336,69



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
1235139875	185.846,99	21.612,72	15.948,23	617,38	0,00	0,00	201.795,22	22.230,10
39355934149	258.619,08	30.130,74	22.204,51	860,71	0,00	0,00	280.823,59	30.991,45
18383040881	61.747,07	6.207,94	5.177,42	177,35	0,00	0,00	66.924,49	6.385,29
10427748895	33.239,61	5.347,48	3.000,44	152,71	0,00	0,00	36.240,05	5.500,19
6382050857	115.307,53	13.218,49	9.871,43	377,58	0,00	0,00	125.178,96	13.596,07
5400048803	252.347,36	29.488,24	21.683,63	842,28	0,00	0,00	274.030,99	30.330,52
915808897	247.790,36	29.090,10	21.315,00	830,83	0,00	0,00	269.105,36	29.920,93
41430891815	519.601,46	61.102,21	44.663,71	1.745,30	0,00	0,00	564.265,17	62.847,51
19752386806	28.914,97	4.649,60	2.609,83	132,82	0,00	0,00	31.524,80	4.782,42
10135672856	23.269,32	2.337,69	1.947,03	66,78	0,00	0,00	25.216,35	2.404,47
13647516821	181.295,13	21.339,50	15.601,24	609,51	0,00	0,00	196.896,37	21.949,01
80405835949	185.220,88	21.672,87	15.946,73	619,08	0,00	0,00	201.167,61	22.291,95
18471901897	428.558,80	49.887,34	36.847,38	1.425,11	0,00	0,00	465.406,18	51.312,45
6684036830	293.854,99	34.317,72	25.236,45	980,34	0,00	0,00	319.091,44	35.298,06
6187496833	52.669,31	6.177,69	4.548,64	176,46	0,00	0,00	57.217,95	6.354,15
9503949807	126.731,03	14.169,83	10.825,17	404,70	0,00	0,00	137.556,20	14.574,53
11306358809	28.923,44	4.649,60	2.610,42	132,82	0,00	0,00	31.533,86	4.782,42
94966885868	152.047,10	17.464,08	13.022,23	498,91	0,00	0,00	165.069,33	17.962,99
17833903876	185.582,91	21.502,47	15.927,10	614,24	0,00	0,00	201.510,01	22.116,71
12984616855	15.060,77	2.665,67	1.403,25	76,04	0,00	0,00	16.464,02	2.741,71
10422586862	49.710,52	6.676,13	3.542,84	190,70	0,00	0,00	53.253,36	6.866,83
12841989879	145.791,78	16.830,41	12.500,14	480,80	0,00	0,00	158.291,92	17.311,21
10361973870	15.194,44	2.442,39	1.371,31	69,87	0,00	0,00	16.565,75	2.512,26
78311977887	129.538,66	15.013,85	11.150,82	428,83	0,00	0,00	140.689,48	15.442,68



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
5489805862	228.532,04	26.304,34	14.974,82	751,36	0,00	0,00	243.506,86	27.055,70
13730081802	190.326,95	22.197,13	16.342,26	634,08	0,00	0,00	206.669,21	22.831,21
36632538800	205.117,34	22.748,69	13.033,52	649,77	0,00	0,00	218.150,86	23.398,46
14320490894	20.539,51	3.303,59	1.854,07	94,32	0,00	0,00	22.393,58	3.397,91
90453018815	19.553,76	3.103,02	1.761,31	88,57	0,00	0,00	21.315,07	3.191,59
15379231888	15.190,13	2.442,39	1.371,03	69,87	0,00	0,00	16.561,16	2.512,26
7017627806	12.552,33	2.250,63	1.181,63	64,22	0,00	0,00	13.733,96	2.314,85
8967551851	28.902,66	4.646,85	2.608,59	132,73	0,00	0,00	31.511,25	4.779,58
12848396806	45.126,76	6.336,86	3.963,06	181,00	0,00	0,00	49.089,82	6.517,86
13377502807	282.391,10	32.961,10	24.257,97	941,61	0,00	0,00	306.649,07	33.902,71
9239662855	15.190,12	2.442,39	1.370,96	69,87	0,00	0,00	16.561,08	2.512,26
1793008817	15.193,43	2.442,39	1.371,23	69,87	0,00	0,00	16.564,66	2.512,26
14411525801	17.535,40	3.102,31	1.633,45	88,55	0,00	0,00	19.168,85	3.190,86
9045625814	9.235,93	1.692,22	882,17	48,39	0,00	0,00	10.118,10	1.740,61
6517869832	92.739,26	11.204,15	8.002,88	320,11	0,00	0,00	100.742,14	11.524,26
11888716843	174.181,85	20.436,23	14.977,81	583,74	0,00	0,00	189.159,66	21.019,97
2170620168	19.999,32	3.137,23	1.796,22	89,60	0,00	0,00	21.795,54	3.226,83
435733800	57.297,48	6.423,10	4.893,71	183,52	0,00	0,00	62.191,19	6.606,62
4847625838	12.957,59	2.292,23	1.206,97	65,47	0,00	0,00	14.164,56	2.357,70
4114577807	17.663,30	2.838,69	1.594,22	81,03	0,00	0,00	19.257,52	2.919,72
12390745814	17.666,42	2.840,37	1.594,62	81,09	0,00	0,00	19.261,04	2.921,46
7015979845	196.036,36	21.842,08	16.772,83	623,93	0,00	0,00	212.809,19	22.466,01
13035469814	240.488,34	27.676,44	20.616,27	790,54	0,00	0,00	261.104,61	28.466,98
6242528843	41.824,90	3.964,38	3.495,74	113,24	0,00	0,00	45.320,64	4.077,62



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
61478180820	189.865,32	22.055,21	16.301,35	630,11	0,00	0,00	206.166,67	22.685,32
12532934816	193.568,04	22.450,81	16.616,16	641,36	0,00	0,00	210.184,20	23.092,17
13054393844	20.559,03	3.305,55	1.855,63	94,38	0,00	0,00	22.414,66	3.399,93
4906408850	180.381,82	21.000,98	15.492,49	599,92	0,00	0,00	195.874,31	21.600,90
9961138864	28.898,55	4.646,85	2.608,33	132,73	0,00	0,00	31.506,88	4.779,58
14042161898	511.958,05	60.702,68	44.024,15	1.733,96	0,00	0,00	555.982,20	62.436,64
5307193807	56.468,23	6.316,11	4.823,90	180,47	0,00	0,00	61.292,13	6.496,58
45387524872	22.697,94	2.896,14	1.965,90	82,63	0,00	0,00	24.663,84	2.978,77
76680606853	8.519,95	1.442,36	781,06	41,21	0,00	0,00	9.301,01	1.483,57
86868640820	327.544,56	38.146,13	28.140,38	1.089,62	0,00	0,00	355.684,94	39.235,75
15484087864	86.357,02	8.979,37	7.312,56	256,53	0,00	0,00	93.669,58	9.235,90
58574352934	147.946,35	17.030,43	12.678,16	486,55	0,00	0,00	160.624,51	17.516,98
95542329853	147.933,58	17.035,82	12.678,47	486,70	0,00	0,00	160.612,05	17.522,52
4732607861	148.024,07	17.045,90	12.686,08	486,99	0,00	0,00	160.710,15	17.532,89
26253739700	186.145,58	21.736,57	15.989,46	620,96	0,00	0,00	202.135,04	22.357,53
584204795	169.538,55	19.389,15	14.531,18	553,86	0,00	0,00	184.069,73	19.943,01
45726965949	3.750,26	385,05	313,35	11,01	0,00	0,00	4.063,61	396,06
62989316787	508.974,43	59.337,70	43.702,20	1.694,98	0,00	0,00	552.676,63	61.032,68
34882600978	17.433,19	2.806,92	1.574,20	80,12	0,00	0,00	19.007,39	2.887,04
13198690846	28.922,07	4.649,60	2.610,35	132,82	0,00	0,00	31.532,42	4.782,42
35625287791	417.414,28	48.489,43	35.828,35	1.385,06	0,00	0,00	453.242,63	49.874,49
8630808802	186.878,76	21.785,86	16.035,45	622,33	0,00	0,00	202.914,21	22.408,19
10120049880	76.757,75	8.912,74	6.587,93	254,55	0,00	0,00	83.345,68	9.167,29
11462879845	124.361,98	14.596,30	10.693,52	416,97	0,00	0,00	135.055,50	15.013,27



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
3583918819	155.621,01	18.487,20	13.398,06	528,05	0,00	0,00	169.019,07	19.015,25
175092893	160.402,76	18.651,32	13.763,64	532,75	0,00	0,00	174.166,40	19.184,07
10486334899	519.356,00	61.102,45	44.643,70	1.745,33	0,00	0,00	563.999,70	62.847,78
7345022811	28.252,01	4.975,23	2.626,44	142,18	0,00	0,00	30.878,45	5.117,41
9443181851	103.346,55	12.392,19	8.901,28	354,04	0,00	0,00	112.247,83	12.746,23
86139010853	9.613,50	1.605,41	879,54	45,87	0,00	0,00	10.493,04	1.651,28
45287236620	284.687,04	33.576,36	24.471,38	959,13	0,00	0,00	309.158,42	34.535,49
10673963810	61.744,79	7.238,64	5.318,39	206,88	0,00	0,00	67.063,18	7.445,52
12275071865	316.245,05	37.180,77	27.171,31	1.062,16	0,00	0,00	343.416,36	38.242,93
79104240863	30.447,51	3.982,48	2.649,75	113,62	0,00	0,00	33.097,26	4.096,10
35625961549	361.015,88	42.072,54	30.999,43	1.201,73	0,00	0,00	392.015,31	43.274,27
10830107860	14.209,68	2.238,86	1.274,43	63,90	0,00	0,00	15.484,11	2.302,76
91987261887	519.701,51	61.102,45	44.672,47	1.745,33	0,00	0,00	564.373,98	62.847,78
5262327818	438.802,25	51.474,82	37.731,87	1.470,44	0,00	0,00	476.534,12	52.945,26
17853432895	171.155,55	20.419,45	14.744,21	583,19	0,00	0,00	185.899,76	21.002,64
8373774807	192.116,97	22.203,39	16.493,96	634,21	0,00	0,00	208.610,93	22.837,60
8544350852	480.662,80	54.477,55	41.316,56	1.556,14	0,00	0,00	521.979,36	56.033,69
3751530800	15.195,31	2.442,39	1.371,40	69,87	0,00	0,00	16.566,71	2.512,26
8263543860	208.380,93	24.407,20	17.918,04	697,17	0,00	0,00	226.298,97	25.104,37
15748476860	105.174,17	12.546,62	9.059,11	358,45	0,00	0,00	114.233,28	12.905,07
18079163839	375.287,91	43.893,88	32.216,08	1.253,91	0,00	0,00	407.503,99	45.147,79
20429142315	199.972,42	23.185,33	17.153,83	662,37	0,00	0,00	217.126,25	23.847,70
68601263704	349.966,94	39.214,22	29.945,74	1.120,10	0,00	0,00	379.912,68	40.334,32
26612626879	368.331,65	42.805,96	31.647,43	1.222,75	0,00	0,00	399.979,08	44.028,71



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
43933769	50.657,22	6.071,59	4.374,93	173,42	0,00	0,00	55.032,15	6.245,01
82001847734	82.740,08	8.818,75	7.027,65	251,92	0,00	0,00	89.767,73	9.070,67
81704860849	92.647,96	10.774,30	7.986,94	307,81	0,00	0,00	100.634,90	11.082,11
10664265898	438.874,60	50.713,37	37.673,01	1.448,54	0,00	0,00	476.547,61	52.161,91
7094277865	278.783,45	32.654,39	23.956,06	932,86	0,00	0,00	302.739,51	33.587,25
97201243772	545.304,53	64.036,93	46.858,71	1.829,16	0,00	0,00	592.163,24	65.866,09
5310389806	15.183,14	2.440,94	1.370,36	69,85	0,00	0,00	16.553,50	2.510,79
56763514891	243.964,46	28.608,21	20.960,09	817,29	0,00	0,00	264.924,55	29.425,50
8356439809	17.758,98	2.838,69	1.602,91	81,03	0,00	0,00	19.361,89	2.919,72
1372827889	136.559,11	15.960,14	11.728,68	455,93	0,00	0,00	148.287,79	16.416,07
9262191898	20.543,82	3.303,59	1.854,33	94,32	0,00	0,00	22.398,15	3.397,91
8225017838	164.892,05	17.836,73	14.036,57	509,47	0,00	0,00	178.928,62	18.346,20
25091439803	17.657,14	2.840,37	1.594,04	81,09	0,00	0,00	19.251,18	2.921,46
10553727842	538.599,16	63.033,55	46.273,26	1.800,58	0,00	0,00	584.872,42	64.834,13
26205293870	24.074,66	2.716,97	2.065,29	77,61	0,00	0,00	26.139,95	2.794,58
404114601	286.633,93	32.985,50	24.610,52	942,29	0,00	0,00	311.244,45	33.927,79
11805084836	92.090,33	10.771,51	7.898,25	307,71	0,00	0,00	99.988,58	11.079,22
13141863881	334.850,07	38.797,76	28.740,95	1.108,18	0,00	0,00	363.591,02	39.905,94
20790678349	10.710,60	1.796,99	977,69	51,34	0,00	0,00	11.688,29	1.848,33
37963961868	519.805,69	61.102,00	44.681,30	1.745,28	0,00	0,00	564.486,99	62.847,28
25182717830	17.770,17	2.840,37	1.603,89	81,09	0,00	0,00	19.374,06	2.921,46
16311593807	272.870,13	30.281,01	23.350,46	864,98	0,00	0,00	296.220,59	31.145,99
10150386893	15.182,89	2.440,94	1.370,36	69,85	0,00	0,00	16.553,25	2.510,79
20538657847	17.657,35	2.838,69	1.593,79	81,03	0,00	0,00	19.251,14	2.919,72



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
70419191887	518.391,71	60.988,11	44.561,38	1.742,06	0,00	0,00	562.953,09	62.730,17
46680810	17.655,39	2.838,69	1.593,65	81,03	0,00	0,00	19.249,04	2.919,72
7805795851	38.569,24	4.516,17	3.322,74	129,05	0,00	0,00	41.891,98	4.645,22
12146065800	60.296,78	7.211,11	5.200,07	206,00	0,00	0,00	65.496,85	7.417,11
2825640808	193.773,00	23.147,01	16.713,91	661,13	0,00	0,00	210.486,91	23.808,14
9248185819	495.583,44	57.749,76	42.553,53	1.649,54	0,00	0,00	538.136,97	59.399,30
8366450813	131.610,27	15.754,59	11.343,39	450,08	0,00	0,00	142.953,66	16.204,67
45941254172	223.936,12	25.713,63	19.196,52	734,47	0,00	0,00	243.132,64	26.448,10
20458427896	194.203,63	22.223,51	16.630,04	634,70	0,00	0,00	210.833,67	22.858,21
14253323820	160.427,17	19.057,75	13.826,45	544,42	0,00	0,00	174.253,62	19.602,17
7322512812	46.638,60	5.680,34	4.028,55	162,25	0,00	0,00	50.667,15	5.842,59
899867766	26.682,76	2.678,32	2.218,02	76,51	0,00	0,00	28.900,78	2.754,83
15379716890	165.977,16	19.750,86	14.305,29	564,20	0,00	0,00	180.282,45	20.315,06
33173419634	5.823,72	717,96	507,17	20,54	0,00	0,00	6.330,89	738,50
13995997805	67.361,73	8.203,16	5.817,49	234,31	0,00	0,00	73.179,22	8.437,47
9637918850	246.381,66	28.808,66	21.171,94	822,87	0,00	0,00	267.553,60	29.631,53
85525219891	137.830,43	15.946,25	11.851,49	455,48	0,00	0,00	149.681,92	16.401,73
17959916829	193.561,72	22.469,81	16.628,61	641,76	0,00	0,00	210.190,33	23.111,57
13181105805	512.209,49	60.100,39	44.022,94	1.716,67	0,00	0,00	556.232,43	61.817,06
98848461891	183.095,37	21.247,49	15.719,66	606,98	0,00	0,00	198.815,03	21.854,47
6847088842	121.967,95	15.406,81	10.559,98	440,07	0,00	0,00	132.527,93	15.846,88
14535338850	164.801,71	18.428,05	14.126,86	526,39	0,00	0,00	178.928,57	18.954,44
8832064804	70.326,36	8.373,71	6.065,48	239,18	0,00	0,00	76.391,84	8.612,89
5361537870	50.468,84	6.029,55	4.350,32	172,27	0,00	0,00	54.819,16	6.201,82



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
19235862892	170.430,57	20.056,89	14.648,67	572,96	0,00	0,00	185.079,24	20.629,85
11602778850	303.108,89	35.604,33	26.067,80	1.017,08	0,00	0,00	329.176,69	36.621,41
42104254604	289.653,76	34.191,26	24.926,25	976,69	0,00	0,00	314.580,01	35.167,95
70452512700	124.231,51	14.928,35	10.703,97	426,44	0,00	0,00	134.935,48	15.354,79
14661134800	90.987,92	11.017,63	7.859,04	314,75	0,00	0,00	98.846,96	11.332,38
1218126850	17.653,74	2.838,69	1.593,54	81,03	0,00	0,00	19.247,28	2.919,72
111133831	55.680,83	6.697,05	4.805,64	191,29	0,00	0,00	60.486,47	6.888,34
83303170649	52.634,57	6.335,62	4.544,69	180,98	0,00	0,00	57.179,26	6.516,60
9544532803	17.654,00	2.840,37	1.593,77	81,09	0,00	0,00	19.247,77	2.921,46
11987717805	52.849,90	6.377,56	4.561,45	182,17	0,00	0,00	57.411,35	6.559,73
3819929690	28.146,39	3.315,33	2.429,64	94,72	0,00	0,00	30.576,03	3.410,05
16685380837	54.754,61	6.605,91	4.725,64	188,68	0,00	0,00	59.480,25	6.794,59
41590007700	47.992,38	5.843,49	4.145,19	166,90	0,00	0,00	52.137,57	6.010,39
12664662821	49.136,45	5.801,18	4.244,17	165,68	0,00	0,00	53.380,62	5.966,86
26162682803	17.623,97	2.021,44	1.522,99	57,72	0,00	0,00	19.146,96	2.079,16
14911235837	47.773,27	5.796,28	4.126,12	165,58	0,00	0,00	51.899,39	5.961,86
11412268800	53.063,98	6.486,22	4.583,37	185,26	0,00	0,00	57.647,35	6.671,48
22173541838	48.242,98	5.886,36	4.166,71	168,11	0,00	0,00	52.409,69	6.054,47
14293417850	48.988,22	5.937,73	4.230,93	169,58	0,00	0,00	53.219,15	6.107,31
54678781820	49.918,53	5.937,73	3.324,55	169,58	0,00	0,00	53.243,08	6.107,31
17353273879	64.315,59	7.722,28	5.548,28	220,58	0,00	0,00	69.863,87	7.942,86
26641137805	49.404,39	6.088,89	4.267,08	173,95	0,00	0,00	53.671,47	6.262,84
81449046800	54.612,44	6.662,18	4.716,91	190,31	0,00	0,00	59.329,35	6.852,49
7840577881	115.831,07	13.976,12	9.990,83	399,21	0,00	0,00	125.821,90	14.375,33



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
4712262893	84.718,27	10.407,50	7.316,99	297,30	0,00	0,00	92.035,26	10.704,80
26393121890	46.117,92	5.668,67	3.983,06	161,86	0,00	0,00	50.100,98	5.830,53
95422951972	86.248,99	10.646,10	7.448,67	304,12	0,00	0,00	93.697,66	10.950,22



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ativos – Passivos Diversos

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
43148166	0,00	0,00	1.853,94	407,82	1.853,94	407,82	0,00	0,00
43933769	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59584823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160702593	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332834190	0,00	0,00	2.202,31	435,58	2.202,31	435,58	0,00	0,00
336352859	0,00	0,00	40.701,40	0,00	40.701,40	0,00	0,00	0,00
389779822	0,00	0,00	280,96	0,00	280,96	0,00	0,00	0,00
414705831	0,00	0,00	63.515,72	13.701,36	63.515,72	13.701,36	0,00	0,00
497349973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541481037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
556506600	0,00	0,00	77,38	17,05	77,38	17,05	0,00	0,00
608510157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609275852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
613302800	1.110,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,29	0,00
695346083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
715254839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
753626942	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
766447901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807309060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
826089895	0,00	0,00	37.477,88	0,00	37.477,88	0,00	0,00	0,00
839210523	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
871503107	0,00	0,00	12.563,66	2.738,37	12.563,66	2.738,37	0,00	0,00
895481596	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
929897560	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
975381911	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978918860	0,00	0,00	34.700,43	0,00	34.700,43	0,00	0,00	0,00
979781590	0,00	0,00	7.261,81	1.572,69	7.261,81	1.572,69	0,00	0,00
999370502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001571495	0,00	0,00	3.397,23	723,52	3.397,23	723,52	0,00	0,00
1069050822	0,00	0,00	1.634,80	0,00	1.634,80	0,00	0,00	0,00
1073114538	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1089092806	0,00	0,00	20.610,25	0,00	20.610,25	0,00	0,00	0,00
1093306840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110752890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
1130260135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1152257811	96.706,05	1.291,50	223,13	0,00	8.269,76	0,00	88.659,42	1.291,50
1160294801	0,00	0,00	26.153,43	0,00	26.153,43	0,00	0,00	0,00
1162617810	0,00	0,00	1.366,44	300,63	1.366,44	300,63	0,00	0,00
1165189798	0,00	0,00	807,43	177,67	807,43	177,67	0,00	0,00
1187672084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1197156437	0,00	0,00	4.381,86	964,01	4.381,86	964,01	0,00	0,00
1214416608	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1228980870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1231767600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1271081300	0,00	0,00	262,89	57,84	262,89	57,84	0,00	0,00
1280688840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1309698422	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1326268538	0,00	0,00	3.409,92	750,16	3.409,92	750,16	0,00	0,00
1338403443	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1372039007	0,00	0,00	418,80	92,14	418,80	92,14	0,00	0,00
1389278395	0,00	0,00	308,63	67,90	308,63	67,90	0,00	0,00
1401024858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
1416834656	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1423051890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1424144418	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1428999507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1430188766	0,00	0,00	7.846,22	1.701,21	7.846,22	1.701,21	0,00	0,00
1430790008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1432999800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1458711854	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1489398643	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1563052164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1598971816	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1624372856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1738628108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1749964112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1780173539	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1810749158	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1844476316	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1933519940	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
1938040503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082460533	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2141519802	0,00	0,00	174,22	38,34	174,22	38,34	0,00	0,00
2159549800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164956524	0,00	0,00	1.176,36	258,80	1.176,36	258,80	0,00	0,00
2183564555	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235974490	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272009859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2283814871	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2286816859	11.492,10	1.653,66	-2.413,72	0,00	0,00	0,00	9.078,38	1.653,66
2315260400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2331257957	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2415971537	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2514576130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2632765625	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2741895856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2804890309	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2871018863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
2874817511	0,00	0,00	14.995,30	0,00	14.995,30	0,00	0,00	0,00
2893671314	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2911208579	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2953597492	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2955439908	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2958489876	0,00	0,00	2.052,33	413,37	2.052,33	413,37	0,00	0,00
2974055435	0,00	0,00	3.500,45	770,10	3.500,45	770,10	0,00	0,00
3000201807	0,00	0,00	1.319,13	290,21	1.319,13	290,21	0,00	0,00
3029090957	0,00	0,00	370,74	81,59	370,74	81,59	0,00	0,00
3065310970	0,00	0,00	4.827,77	1.032,35	4.827,77	1.032,35	0,00	0,00
3087503576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3119268518	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161924576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3193582409	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3214719467	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3242286863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3248532890	0,00	0,00	14.376,84	0,00	14.376,84	0,00	0,00	0,00
3251660802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
3252220105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3262255602	0,00	0,00	871,57	191,76	871,57	191,76	0,00	0,00
3295274878	0,00	0,00	5.625,88	0,00	5.625,88	0,00	0,00	0,00
3336091586	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3368014838	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3384749944	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3435486821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3469368880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3520279320	0,00	0,00	87,65	19,29	87,65	19,29	0,00	0,00
3539017925	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3554358533	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3570260801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3605695604	0,00	0,00	603,72	132,82	603,72	132,82	0,00	0,00
3613373459	0,00	0,00	3.796,90	835,32	3.796,90	835,32	0,00	0,00
3666043844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3672206792	0,00	0,00	6.049,39	1.307,64	6.049,39	1.307,64	0,00	0,00
3678226604	0,00	0,00	3.660,49	790,29	3.660,49	790,29	0,00	0,00
3690442664	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
3693403961	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3709765846	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3752006811	0,00	0,00	91.899,99	0,00	91.899,99	0,00	0,00	0,00
3767489740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3768787621	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3830208405	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3897924897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3982399670	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4032588635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4033068848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4085577450	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4113907838	0,00	0,00	34.405,77	0,00	34.405,77	0,00	0,00	0,00
4122531942	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171445477	0,00	0,00	2.795,58	615,02	2.795,58	615,02	0,00	0,00
4185327889	0,00	0,00	1.720,35	378,50	1.720,35	378,50	0,00	0,00
4195991854	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4235137379	0,00	0,00	1.116,82	0,00	1.116,82	0,00	0,00	0,00
4250099806	0,00	0,00	4.618,23	0,00	4.618,23	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
4267619794	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302323817	0,00	0,00	8.557,33	0,00	8.557,33	0,00	0,00	0,00
4330796902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4359574908	0,00	0,00	6.680,69	0,00	6.680,69	0,00	0,00	0,00
4374092609	0,00	0,00	3.454,31	733,85	3.454,31	733,85	0,00	0,00
4388326984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4390521810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4413308867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4418063846	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4455199675	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4462532864	0,00	0,00	15.284,95	3.331,51	15.284,95	3.331,51	0,00	0,00
4482718858	176.793,15	36.356,38	-24.236,92	-3.862,34	0,00	0,00	152.556,23	32.494,04
4493843810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4509847459	0,00	0,00	12.293,69	2.586,81	12.293,69	2.586,81	0,00	0,00
4530238601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4534629796	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4582048625	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4604557616	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
4608641492	0,00	0,00	5.301,76	0,00	5.301,76	0,00	0,00	0,00
4631306424	0,00	0,00	2.529,30	531,44	2.529,30	531,44	0,00	0,00
4664800916	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710589984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4754827945	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760110607	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4780934893	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4781636810	0,00	0,00	19.588,01	4.244,25	19.588,01	4.244,25	0,00	0,00
4790625443	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4838358466	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4874934943	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4883400808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4893901885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4917122864	0,00	0,00	2.536,81	523,98	2.536,81	523,98	0,00	0,00
4978245826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4995561862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5063857876	0,00	0,00	2.164,42	0,00	2.164,42	0,00	0,00	0,00
5069437470	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
5117012844	0,00	0,00	28.061,21	0,00	28.061,21	0,00	0,00	0,00
5220284894	0,00	0,00	1.165,71	256,45	1.165,71	256,45	0,00	0,00
5227543763	0,00	0,00	2.820,66	620,54	2.820,66	620,54	0,00	0,00
5256092880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5260056884	0,00	0,00	207,41	0,00	207,41	0,00	0,00	0,00
5263058780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5266992484	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310988858	0,00	0,00	3.663,87	0,00	3.663,87	0,00	0,00	0,00
5324540730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5330887631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362198696	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376366413	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404473827	0,00	0,00	123.513,77	0,00	123.513,77	0,00	0,00	0,00
5452483888	0,00	0,00	27.031,60	5.242,33	27.031,60	5.242,33	0,00	0,00
5493664909	0,00	0,00	2.921,63	642,76	2.921,63	642,76	0,00	0,00
5495175883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5635478808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5644261808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
5654204882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5663994823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5665079782	0,00	0,00	1.291,11	284,04	1.291,11	284,04	0,00	0,00
5668437817	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5670458893	0,00	0,00	1.798,37	356,41	1.798,37	356,41	0,00	0,00
5692612798	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5746174858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5752827469	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5772340727	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815291463	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838255757	0,00	0,00	126,99	27,93	126,99	27,93	0,00	0,00
5863359439	0,00	0,00	662,78	145,82	662,78	145,82	0,00	0,00
5868626419	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5901965612	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907574828	0,00	0,00	1.787,98	0,00	1.787,98	0,00	0,00	0,00
5943275800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5947623838	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6020212602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
6026779809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6038083871	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6057566602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6069689623	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6071035821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6085143818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6087579850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6135823655	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6182528869	0,00	0,00	2.857,26	550,47	2.857,26	550,47	0,00	0,00
6187496833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6219139607	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6335196859	0,00	0,00	2.864,29	619,42	2.864,29	619,42	0,00	0,00
6360147890	0,00	0,00	2.484,70	0,00	2.484,70	0,00	0,00	0,00
6396436809	0,00	0,00	18.185,62	0,00	18.185,62	0,00	0,00	0,00
6404857820	0,00	0,00	6.636,97	1.442,16	6.636,97	1.442,16	0,00	0,00
6428742802	0,00	0,00	14.005,94	0,00	14.005,94	0,00	0,00	0,00
6431168852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6457497888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
6467807863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6487639869	0,00	0,00	3.607,56	0,00	3.607,56	0,00	0,00	0,00
6532416827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6574367808	0,00	0,00	18.346,88	0,00	18.346,88	0,00	0,00	0,00
6578597883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6578651845	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6602958810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6613803863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6616096858	0,00	0,00	1.441,44	317,12	1.441,44	317,12	0,00	0,00
6623991883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6637642894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6672589813	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6837428845	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6845224625	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6851776880	0,00	0,00	7.354,57	0,00	7.354,57	0,00	0,00	0,00
6886052730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6897603457	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6903640835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
6924388825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6949449470	0,00	0,00	125,01	27,50	125,01	27,50	0,00	0,00
6968877627	0,00	0,00	3.435,62	730,85	3.435,62	730,85	0,00	0,00
6982975800	0,00	0,00	1.436,62	316,07	1.436,62	316,07	0,00	0,00
6998624859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7001591858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7091938828	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160133471	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7212715883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7214836823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7216820819	0,00	0,00	1.517,91	317,12	1.517,91	317,12	0,00	0,00
7328506733	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7367979809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7402423859	0,00	0,00	2.523,77	555,24	2.523,77	555,24	0,00	0,00
7458013400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7463712842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7468106878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7488959817	0,00	0,00	4.850,08	0,00	4.850,08	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
7491531806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7503011980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511368832	0,00	0,00	22.884,19	0,00	22.884,19	0,00	0,00	0,00
7600396823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7637978800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7664580838	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7710554636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7830248869	0,00	0,00	2.718,96	598,16	2.718,96	598,16	0,00	0,00
7891655898	0,00	0,00	475,28	94,22	475,28	94,22	0,00	0,00
7919702720	0,00	0,00	2.435,98	505,60	2.435,98	505,60	0,00	0,00
7932028760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8045541709	0,00	0,00	7.652,59	1.656,97	7.652,59	1.656,97	0,00	0,00
8089724647	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8144578783	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8146612890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8203168817	0,00	0,00	64,43	14,16	64,43	14,16	0,00	0,00
8225474813	0,00	0,00	4.629,47	0,00	4.629,47	0,00	0,00	0,00
8231778829	0,00	0,00	3.862,66	0,00	3.862,66	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
8234257897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8252641628	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8278749876	0,00	0,00	9.605,39	2.075,16	9.605,39	2.075,16	0,00	0,00
8309977840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8327277766	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8366450813	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8454992707	0,00	0,00	3.545,86	753,07	3.545,86	753,07	0,00	0,00
8479148608	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8576585731	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8599205854	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8615863873	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8630808802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673496896	0,00	0,00	1.288,71	283,52	1.288,71	283,52	0,00	0,00
8681696840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8682368889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8684485831	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8735657898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8736435775	0,00	0,00	161,08	35,43	161,08	35,43	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
8760830760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8789394828	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8791931746	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8830170836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8884081882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8945794875	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8993737800	0,00	0,00	25.469,98	5.513,76	25.469,98	5.513,76	0,00	0,00
9083691829	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101198807	0,00	0,00	336,32	0,00	336,32	0,00	0,00	0,00
9138041855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9146777806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9159884886	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9169244758	0,00	0,00	3.662,86	780,03	3.662,86	780,03	0,00	0,00
9220169843	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9256587742	0,00	0,00	7.474,74	1.611,00	7.474,74	1.611,00	0,00	0,00
9360663859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9375106888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9393947821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
9501154874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9523244744	0,00	0,00	4.311,31	890,37	4.311,31	890,37	0,00	0,00
9562074722	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9599124790	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9606168700	0,00	0,00	5.776,51	0,00	5.776,51	0,00	0,00	0,00
9610454771	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9614820870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9708967866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9716967640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9749212894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9857175805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9966640843	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9971546833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9992929782	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10033900809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10041464850	0,00	0,00	2.175,83	478,66	2.175,83	478,66	0,00	0,00
10132491869	0,00	0,00	103,42	22,81	103,42	22,81	0,00	0,00
10142865818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
10145099806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10145132862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10156104806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10240914813	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10270245723	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10426829840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10436969890	0,00	0,00	2.723,56	599,20	2.723,56	599,20	0,00	0,00
10443900850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10445830883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10448264870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10494302801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10525436855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10591766701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10603172733	0,00	0,00	1.455,68	320,28	1.455,68	320,28	0,00	0,00
10625889835	0,00	0,00	2.033,19	447,28	2.033,19	447,28	0,00	0,00
10674503783	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10681890886	0,00	0,00	1.932,20	425,10	1.932,20	425,10	0,00	0,00
10747287856	0,00	0,00	729,39	160,45	729,39	160,45	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
10852128827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10884002721	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11058517708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11058524747	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11086500822	0,00	0,00	135,91	6,31	135,91	6,31	0,00	0,00
11229898816	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11242679804	0,00	0,00	5.954,35	1.292,10	5.954,35	1.292,10	0,00	0,00
11264711867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11290069808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11350226823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11387234870	0,00	0,00	449,86	98,98	449,86	98,98	0,00	0,00
11441082840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11476085803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11484269810	0,00	0,00	1.555,72	342,24	1.555,72	342,24	0,00	0,00
11515796701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11557434824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11591692334	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11611045851	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
11662016867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11694415805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11709784792	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11785299832	0,00	0,00	6.339,92	1.377,37	6.339,92	1.377,37	0,00	0,00
11869018885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12010638760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12036282776	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12064872752	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12068131803	0,00	0,00	382,25	84,09	382,25	84,09	0,00	0,00
12142759823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12146065800	0,00	0,00	22.063,92	4.802,74	22.063,92	4.802,74	0,00	0,00
12260040756	0,00	0,00	510,77	112,38	510,77	112,38	0,00	0,00
12296984770	0,00	0,00	14.216,02	3.104,66	14.216,02	3.104,66	0,00	0,00
12459075812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12482084806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12651528889	0,00	0,00	1.071,45	235,71	1.071,45	235,71	0,00	0,00
12681265860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12739187890	0,00	0,00	2.610,85	574,36	2.610,85	574,36	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
12740800886	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12753168830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12808184840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12890322890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12901568831	19.560,46	1.060,46	-17.145,55	-1.060,46	0,00	0,00	2.414,91	0,00
13202453823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13214689894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13228450856	0,00	0,00	1.395,19	291,62	1.395,19	291,62	0,00	0,00
13262575879	0,00	0,00	2.938,28	646,40	2.938,28	646,40	0,00	0,00
13363535899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13365322701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13393867806	0,00	0,00	4.893,18	1.076,46	4.893,18	1.076,46	0,00	0,00
13435687819	0,00	0,00	139,31	30,69	139,31	30,69	0,00	0,00
13450421832	0,00	0,00	74,66	16,42	74,66	16,42	0,00	0,00
13505127884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13520139839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13684616893	0,00	0,00	3.997,98	854,62	3.997,98	854,62	0,00	0,00
13834413836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
14011764884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14144861899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14177551805	0,00	0,00	4.271,38	939,66	4.271,38	939,66	0,00	0,00
14220216880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14313301836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14322104835	0,00	0,00	8.922,86	1.923,56	8.922,86	1.923,56	0,00	0,00
14408745812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14511691835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14559317801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14656690864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14663485855	0,00	0,00	1.058,35	232,87	1.058,35	232,87	0,00	0,00
14699421865	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14829748869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14913556894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14914817810	0,00	0,00	2.071,74	455,78	2.071,74	455,78	0,00	0,00
14944449844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15035688810	0,00	0,00	695,28	152,96	695,28	152,96	0,00	0,00
15118802873	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
15189370801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15194937890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15224064848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15285802814	0,00	0,00	7.462,98	1.612,01	7.462,98	1.612,01	0,00	0,00
15320277881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15420269899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15515838874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15541599890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690007862	0,00	0,00	7.480,41	1.617,01	7.480,41	1.617,01	0,00	0,00
15698413819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15788014867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15822950850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15842367874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15893192818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15949499808	0,00	0,00	4.376,45	962,85	4.376,45	962,85	0,00	0,00
16135727869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16144434836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16188117895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
16257271860	0,00	0,00	7.991,96	1.758,28	7.991,96	1.758,28	0,00	0,00
16289681842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16293767870	0,00	0,00	2.379,97	523,58	2.379,97	523,58	0,00	0,00
16383768832	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16441706806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16460351864	0,00	0,00	4.947,59	1.058,41	4.947,59	1.058,41	0,00	0,00
16470626831	0,00	0,00	8.892,54	1.956,39	8.892,54	1.956,39	0,00	0,00
16520570800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16567506865	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16573526848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16666497830	0,00	0,00	2,45	0,54	2,45	0,54	0,00	0,00
16755675814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16762949886	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16926065810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16996423899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17120728890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17124801893	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145696835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
17170636832	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17262394894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17299377802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17353273879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17373274811	0,00	0,00	2.195,58	483,04	2.195,58	483,04	0,00	0,00
17378541800	0,00	0,00	351,96	77,43	351,96	77,43	0,00	0,00
17431757875	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17735382847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17746275826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17842870837	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17917374807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17994077803	0,00	0,00	6.506,73	1.400,54	6.506,73	1.400,54	0,00	0,00
18080660816	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18285522830	0,00	0,00	277,15	60,99	277,15	60,99	0,00	0,00
18347945870	0,00	0,00	4.207,63	925,69	4.207,63	925,69	0,00	0,00
18349844833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18392647807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18469414828	0,00	0,00	1.720,42	378,51	1.720,42	378,51	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
18505637801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18521655886	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18688531870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18699566808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18702790858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18967343833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19148636827	0,00	0,00	17.242,65	3.686,19	17.242,65	3.686,19	0,00	0,00
19239466843	0,00	0,00	586,73	129,09	586,73	129,09	0,00	0,00
19258834852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19271386809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19465807672	0,00	0,00	9.610,51	1.856,98	9.610,51	1.856,98	0,00	0,00
19482334876	0,00	0,00	2.768,10	591,56	2.768,10	591,56	0,00	0,00
19522224863	0,00	0,00	16.402,13	0,00	16.402,13	0,00	0,00	0,00
19527477832	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19672550839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19677037870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19865411857	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19932088870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
20539139831	0,00	0,00	1.981,97	436,03	1.981,97	436,03	0,00	0,00
20991304004	29.310,50	2.386,60	-12.498,70	0,00	0,00	0,00	16.811,80	2.386,60
21062587472	0,00	0,00	4.507,37	964,86	4.507,37	964,86	0,00	0,00
21280015870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21290137838	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21310720827	0,00	0,00	13.643,04	0,00	13.643,04	0,00	0,00	0,00
21315749831	0,00	0,00	77.424,53	16.618,74	77.424,53	16.618,74	0,00	0,00
21351315803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21356896880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21370768885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21401192823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21479883832	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21502253879	0,00	0,00	1.596,15	351,18	1.596,15	351,18	0,00	0,00
21523937831	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21569102864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21580980821	0,00	0,00	8.453,95	1.842,64	8.453,95	1.842,64	0,00	0,00
21583758844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21603339809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
21669877884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21683567854	0,00	0,00	347,19	57,94	347,19	57,94	0,00	0,00
21730909841	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21739487842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21758397888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21814765867	0,00	0,00	6.013,05	1.305,05	6.013,05	1.305,05	0,00	0,00
21894708890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21940552826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21965101810	0,00	0,00	1.856,26	408,38	1.856,26	408,38	0,00	0,00
21985884801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21998611809	0,00	0,00	3.367,59	708,47	3.367,59	708,47	0,00	0,00
22033692809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22073682898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22113275830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22145467823	0,00	0,00	9.903,40	2.100,77	9.903,40	2.100,77	0,00	0,00
22172364827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22199077837	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22214537864	0,00	0,00	1.465,34	322,41	1.465,34	322,41	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
22380786810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22394860820	0,00	0,00	898,78	197,74	898,78	197,74	0,00	0,00
22421617847	0,00	0,00	70,11	15,40	70,11	15,40	0,00	0,00
22450105824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22457355877	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22524117839	0,00	0,00	2.663,94	586,03	2.663,94	586,03	0,00	0,00
22530326894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22546406825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22584950839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22626679852	0,00	0,00	1.200,11	264,02	1.200,11	264,02	0,00	0,00
22642596800	0,00	0,00	3.360,12	713,63	3.360,12	713,63	0,00	0,00
22694249809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22727510837	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22818771838	0,00	0,00	532,84	117,22	532,84	117,22	0,00	0,00
22824807830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22846841810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22963455810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22994323885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
23015469851	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23270858884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24091928820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24579761898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24583550804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24669375814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24781993869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24799679805	0,00	0,00	784,25	172,53	784,25	172,53	0,00	0,00
24833797615	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24862982824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24973326810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24987791838	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25014836852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25082800892	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25093949833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25096143805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25132085873	0,00	0,00	1.312,95	288,84	1.312,95	288,84	0,00	0,00
25134789835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
25141504859	0,00	0,00	49,04	10,80	49,04	10,80	0,00	0,00
25142700813	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25156297846	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25178015843	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25196305823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25232250850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25309860886	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25313944860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25325661833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25371363149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25381277857	0,00	0,00	2.187,94	481,31	2.187,94	481,31	0,00	0,00
25444463822	0,00	0,00	7.137,94	1.537,64	7.137,94	1.537,64	0,00	0,00
25524792865	208,51	45,86	0,00	0,00	0,00	0,00	208,51	45,86
25556524858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25558716835	0,00	0,00	82,25	0,00	82,25	0,00	0,00	0,00
25591585825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25602637850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25620862879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
25623020879	0,00	0,00	2.277,92	501,14	2.277,92	501,14	0,00	0,00
25649054800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25718511870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25733507896	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25786435806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25902044855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25919797827	0,00	0,00	2.671,77	541,84	2.671,77	541,84	0,00	0,00
25970479896	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26094721888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26184904876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26195547808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26196579894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26212040826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26285334803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26366414831	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26393121890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26465676850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26465775832	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
26522668882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26597073835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26684415874	0,00	0,00	3.481,42	716,33	3.481,42	716,33	0,00	0,00
26690166856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26705859814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26720229842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26745063859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26757722836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26784972830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26801290835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26812880884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26821705879	0,00	0,00	4.642,53	992,34	4.642,53	992,34	0,00	0,00
26845711801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26859578807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26893621809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26906526847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26930059811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27018006848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
27059362894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27129778822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27160313801	0,00	0,00	1.423,53	313,20	1.423,53	313,20	0,00	0,00
27255329810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27257297851	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27293290802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27299714833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27307699869	0,00	0,00	382,38	0,00	382,38	0,00	0,00	0,00
27358625854	0,00	0,00	4.978,23	1.095,23	4.978,23	1.095,23	0,00	0,00
27397258840	14.263,17	1.149,16	-7.460,16	0,00	0,00	0,00	6.803,01	1.149,16
27397534899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27452797850	0,00	0,00	92,42	20,34	92,42	20,34	0,00	0,00
27466359841	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27494309845	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27494883894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27512052839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27629962878	0,00	0,00	2.551,34	561,31	2.551,34	561,31	0,00	0,00
27668766855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
27758488854	0,00	0,00	2.220,05	488,38	2.220,05	488,38	0,00	0,00
27760882807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27765479865	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27829060894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27831257810	0,00	0,00	2.454,01	539,89	2.454,01	539,89	0,00	0,00
27831348883	0,00	0,00	577,66	127,10	577,66	127,10	0,00	0,00
27965205874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27987169854	0,00	0,00	8.042,38	1.743,77	8.042,38	1.743,77	0,00	0,00
28109311865	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28140501840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28179008800	0,00	0,00	1.258,80	276,93	1.258,80	276,93	0,00	0,00
28260621827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28273053806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28323188866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28372393800	0,00	0,00	2.139,69	470,75	2.139,69	470,75	0,00	0,00
28525423823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28589454894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28602824831	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
28662719805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28723072814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28745263809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28798234803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28830400874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28850826826	0,00	0,00	163,20	35,90	163,20	35,90	0,00	0,00
28862083882	0,00	0,00	1.026,56	225,85	1.026,56	225,85	0,00	0,00
28941288860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28993941858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28995048867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29014177879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29120410824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29171849815	0,00	0,00	47.069,51	0,00	47.069,51	0,00	0,00	0,00
29177911873	0,00	0,00	541,48	119,13	541,48	119,13	0,00	0,00
29265805846	0,00	0,00	2.942,72	630,22	2.942,72	630,22	0,00	0,00
29304343844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29306323808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29426890807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
29440714832	0,00	0,00	225,85	49,69	225,85	49,69	0,00	0,00
29441006882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29447000819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29457542827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29487999884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29496843867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29504230865	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29536167808	0,00	0,00	86,54	0,00	86,54	0,00	0,00	0,00
29572939866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29581050833	0,00	0,00	3.060,10	673,21	3.060,10	673,21	0,00	0,00
29614951800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29639401811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29642816881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29664199893	0,00	0,00	7.587,37	1.669,17	7.587,37	1.669,17	0,00	0,00
29686069801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29712855880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29724717844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29794433870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
29804801850	0,00	0,00	3.913,47	834,50	3.913,47	834,50	0,00	0,00
29885432833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29975650813	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30036549851	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30067687873	0,00	0,00	1.721,34	378,71	1.721,34	378,71	0,00	0,00
30154858811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30156310805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30300732899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30336459840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30430108842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30445635851	0,00	0,00	854,89	188,06	854,89	188,06	0,00	0,00
30477970800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30478836880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30516836803	0,00	0,00	9.574,37	2.081,55	9.574,37	2.081,55	0,00	0,00
30522512879	0,00	0,00	11,19	2,46	11,19	2,46	0,00	0,00
30535763840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30544658884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30576778869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
30656813822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30658191802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30695076892	0,00	0,00	3.266,41	718,61	3.266,41	718,61	0,00	0,00
30706291808	0,00	0,00	1.076,57	236,83	1.076,57	236,83	0,00	0,00
30736742840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30745785808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30772955808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30817490850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30832648876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30867022817	0,00	0,00	3.323,60	0,00	3.323,60	0,00	0,00	0,00
30889225800	0,00	0,00	158,99	0,00	158,99	0,00	0,00	0,00
30929542894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30931518806	0,00	0,00	89,32	19,60	89,32	19,60	0,00	0,00
31008559814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31060159856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31088216870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31119066808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31132810833	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
31133296807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31134511833	0,00	0,00	2.449,88	538,95	2.449,88	538,95	0,00	0,00
31147678855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31161589830	0,00	0,00	3.343,21	735,52	3.343,21	735,52	0,00	0,00
31177036835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31205370803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31208849875	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31225458889	0,00	0,00	107,74	23,71	107,74	23,71	0,00	0,00
31232627828	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31280961805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31288517866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31343663806	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31346918848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31445510820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31592741878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31622785894	0,00	0,00	2.321,23	510,65	2.321,23	510,65	0,00	0,00
31658384881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31684993822	0,00	0,00	2.889,46	635,73	2.889,46	635,73	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
31780516860	0,00	0,00	1.194,55	262,82	1.194,55	262,82	0,00	0,00
31790212847	0,00	0,00	2.408,61	513,92	2.408,61	513,92	0,00	0,00
31804579882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31829305832	0,00	0,00	2.184,74	464,41	2.184,74	464,41	0,00	0,00
31854250817	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31964860873	0,00	0,00	3.253,65	692,85	3.253,65	692,85	0,00	0,00
32001976844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32014756880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32031248820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32070871835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32075508860	0,00	0,00	286,08	62,95	286,08	62,95	0,00	0,00
32086059949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32097920896	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32119109800	0,00	0,00	3.966,92	872,72	3.966,92	872,72	0,00	0,00
32195794852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32227057807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32241497878	0,00	0,00	8.159,08	1.741,02	8.159,08	1.741,02	0,00	0,00
32262491852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
32310450880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32310939889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32422723829	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32501037804	0,00	0,00	2.177,71	479,12	2.177,71	479,12	0,00	0,00
32504333811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32506587829	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32509540807	0,00	0,00	2.318,95	510,18	2.318,95	510,18	0,00	0,00
32514482852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32617017818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32646098863	0,00	0,00	4.143,32	887,49	4.143,32	887,49	0,00	0,00
32661027890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32679770889	0,00	0,00	3.832,89	825,06	3.832,89	825,06	0,00	0,00
32681578825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32783902885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32792586850	0,00	0,00	1.736,95	382,13	1.736,95	382,13	0,00	0,00
32828842819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32908278871	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33049397845	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
33068110840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33084861803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33272836802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33280981867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33299143867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33313556825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33338625812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33497610895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33668305811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33763139893	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33764430842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33801713873	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33840111803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33850969878	0,00	0,00	270,53	59,52	270,53	59,52	0,00	0,00
33890138810	0,00	0,00	994,84	202,49	994,84	202,49	0,00	0,00
33893488839	0,00	0,00	6.732,65	1.444,31	6.732,65	1.444,31	0,00	0,00
33905634821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33906127850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
33965107801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33979801861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33993415809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34025969890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34035466832	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34122541859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34174676836	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34229583800	0,00	0,00	2.087,84	433,77	2.087,84	433,77	0,00	0,00
34261689871	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34461802817	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34556536855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34938565803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35060057828	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35064932804	0,00	0,00	132,63	29,19	132,63	29,19	0,00	0,00
35303063801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35314925869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35361606898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35382053880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
35447252822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35474121881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35574108895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35651786805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35771743828	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36189688845	0,00	0,00	262,89	57,84	262,89	57,84	0,00	0,00
36873824860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36965527803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36989418800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37041836878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37045410875	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37117667818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37186388868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38170746892	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40153916672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40280542810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40313091803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40506614115	0,00	0,00	1.464,90	306,04	1.464,90	306,04	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
40538486015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41666927805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42816823172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45676399104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45972389487	0,00	0,00	70,74	15,59	70,74	15,59	0,00	0,00
47016841472	0,00	0,00	1.041,64	229,14	1.041,64	229,14	0,00	0,00
47050101672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47358432568	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48384860653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49651722649	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49995723972	0,00	0,00	1.007,13	221,57	1.007,13	221,57	0,00	0,00
50337092400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51507595972	0,00	0,00	7.496,01	1.610,53	7.496,01	1.610,53	0,00	0,00
51680190130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52984761804	0,00	0,00	2.585,46	568,80	2.585,46	568,80	0,00	0,00
53037642904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53106580844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53373219191	0,00	0,00	17.188,15	3.700,75	17.188,15	3.700,75	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
53386213553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54678781820	33.762,54	0,00	-33.762,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55299237120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55491367168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56128274153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56513089620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56957432300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57004218872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57069069553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57310831268	0,00	0,00	60,17	13,23	60,17	13,23	0,00	0,00
58798765949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59895209487	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60145579620	0,00	0,00	7.111,64	1.533,27	7.111,64	1.533,27	0,00	0,00
60146354672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60700076115	0,00	0,00	4.722,99	1.020,77	4.722,99	1.020,77	0,00	0,00
61023086115	0,00	0,00	3.222,10	708,86	3.222,10	708,86	0,00	0,00
61763217272	0,00	0,00	1.007,13	221,57	1.007,13	221,57	0,00	0,00
62289985368	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
62303090849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62332945849	0,00	0,00	3.021,05	647,84	3.021,05	647,84	0,00	0,00
63220210015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63334321800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63376350515	0,00	0,00	1.588,59	349,51	1.588,59	349,51	0,00	0,00
63686392704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63996022972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64821854872	0,00	0,00	11.928,73	0,00	11.928,73	0,00	0,00	0,00
65140567920	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65530306934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66153557600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66827981215	0,00	0,00	2.136,28	469,95	2.136,28	469,95	0,00	0,00
66863716534	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67441688949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67468918872	0,00	0,00	10.555,89	2.229,43	10.555,89	2.229,43	0,00	0,00
67561373872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67618308853	0,00	0,00	7.364,00	0,00	7.364,00	0,00	0,00	0,00
69040451168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
69126160110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69526710800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71736620100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72238240187	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72633646972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72766387587	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72960485149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73273058820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73561240330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74927566072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75217368500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75347121653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75547732834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75787482700	0,00	0,00	11.828,89	2.570,49	11.828,89	2.570,49	0,00	0,00
75962810104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76154203500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76345734004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77633288191	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
77846559320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78025460525	0,00	0,00	5.331,66	1.149,16	5.331,66	1.149,16	0,00	0,00
78513308587	21.103,28	1.075,17	-20.128,38	-1.075,17	0,00	0,00	974,90	0,00
78542197534	0,00	0,00	7.364,83	1.570,57	7.364,83	1.570,57	0,00	0,00
78768551568	0,00	0,00	7.120,22	1.551,86	7.120,22	1.551,86	0,00	0,00
78839670610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79018858587	0,00	0,00	5.409,65	1.165,54	5.409,65	1.165,54	0,00	0,00
79045197553	0,00	0,00	17.493,71	0,00	17.493,71	0,00	0,00	0,00
79164404820	0,00	0,00	5.035,43	0,00	5.035,43	0,00	0,00	0,00
79184979887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79908225553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80016901720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80134580834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80370977572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80430252587	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80522530800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80604587520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80638163315	0,00	0,00	11.505,05	2.400,78	11.505,05	2.400,78	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
80905013549	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81155247000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81465114220	0,00	0,00	773,48	170,17	773,48	170,17	0,00	0,00
82141525691	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82187860310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82362181553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82436797315	0,00	0,00	3.243,35	713,53	3.243,35	713,53	0,00	0,00
82460760515	0,00	0,00	582,81	128,23	582,81	128,23	0,00	0,00
82471037968	0,00	0,00	576,04	126,72	576,04	126,72	0,00	0,00
83474480359	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83573097553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83688463820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83988556300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84147083749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84213345734	0,00	0,00	75,58	16,61	75,58	16,61	0,00	0,00
85375829800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85805785315	13.211,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.211,13	0,00
86054430815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
86972774187	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87060876553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87518970163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87679612820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87833875953	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88999491587	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89312732820	0,00	0,00	50.191,56	0,00	50.191,56	0,00	0,00	0,00
89775228549	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90077202791	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90165306815	0,00	0,00	40.695,16	0,00	40.695,16	0,00	0,00	0,00
90281527849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90741161320	0,00	0,00	1.939,01	426,61	1.939,01	426,61	0,00	0,00
90883632772	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91317851820	0,00	0,00	22.146,04	0,00	22.146,04	0,00	0,00	0,00
91345073887	0,00	0,00	3.093,71	0,00	3.093,71	0,00	0,00	0,00
91987261887	0,00	0,00	35.167,21	0,00	35.167,21	0,00	0,00	0,00
93459092815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93561628834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
93834691100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94065268591	0,00	0,00	1.846,36	380,53	1.846,36	380,53	0,00	0,00
94105022849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94194564553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94278334400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94668051853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94971404872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95105581849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95115757591	0,00	0,00	3.251,64	690,54	3.251,64	690,54	0,00	0,00
95213880800	0,00	0,00	34.839,39	0,00	34.839,39	0,00	0,00	0,00
95335382015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95350900897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95838899549	0,00	0,00	52,23	11,50	52,23	11,50	0,00	0,00
96123427091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96331518053	0,00	0,00	3.207,96	690,12	3.207,96	690,12	0,00	0,00
97323470749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97358568753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97525812187	0,00	0,00	4.814,85	0,00	4.814,85	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CPF	Saldo Inicial	Saldo Inicial Patronal	Movimento Aumentativo	Movimento Aumentativo Patronal	Movimento Diminutivo	Movimento Diminutivo Patronal	Saldo Final	Saldo Final Patronal
97535443591	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98046292168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98141066749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98228013515	0,00	0,00	48,17	10,63	48,17	10,63	0,00	0,00
98637894453	0,00	0,00	227,19	49,42	227,19	49,42	0,00	0,00
98763350068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99095882691	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99324865820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99326833100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99664810878	0,00	0,00	1.856,34	0,00	1.856,34	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO XI – RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Os controles internos do TRT da 2ª Região atendem de maneira satisfatória as funções de identificar, evitar e corrigir falhas ou irregularidades, além de possibilitar a redução do impacto de riscos relacionados aos processos relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Dentre as funções de controle interno, a auditoria interna do TRT da 2ª Região é executada pela Secretaria de Controle Interno (SCI), nos termos do Ato GP nº 12/2014³⁶. A atuação é realizada com regras de independência, objetividade e confidencialidade, vinculada à Presidência. A SCI possui processo de trabalho documentado e formalizado em manual próprio para realização das funções de auditoria. Deste modo, a SCI definiu assim sua missão: “Atuar, de forma prospectiva, cumprindo seu dever constitucional e apoiando a Justiça do Trabalho da 2ª Região em sua missão institucional, sob o manto dos princípios que norteiam a Administração Pública”.

A SCI audita primordialmente as atividades administrativas³⁷ do TRT da 2ª Região, com ênfase na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os procedimentos de compras e licitação, gestão e fiscalização de contratos, atos e despesa de pessoal.

A SCI objetiva atuar em conformidade com as normativas e boas práticas emanadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU). Periodicamente são realizadas auditorias coordenadas, evidenciando uma atuação conjunta com os órgãos superiores de controle do Poder Judiciário. Neste contexto, são monitoradas as decisões da Corte de Contas e dos Órgãos de Controle em busca da melhoria da gestão.

As recomendações apresentadas por meio dos relatórios de auditoria são incluídas na base de monitoramento para acompanhar a implementação dos planos de ação propostos. As rotinas de monitoramento das auditorias consistem na verificação sistemática e mensal das providências adotadas pelo gestor da unidade auditada em relação às recomendações constantes de relatório específico, no qual deverá constar prazo para atendimento e comunicação das providências adotadas.

Periodicamente, recomendações e processos analisados com riscos considerados elevados são reportados, por meio de pareceres e relatórios à Presidência do Tribunal, que determina às áreas competentes as providências cabíveis.

A elaboração dos trabalhos do Plano Anual de Auditoria 2017 (PAA)³⁸ priorizou aspectos de relevância, considerando os objetivos de controle interno do Tribunal e as variáveis de materialidade, criticidade e risco. A programação e a execução do PAA foram, no referido documento, alinhadas à Resolução CNJ nº 171/2013 e às boas práticas do TCU.

³⁶BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 12/2014**. Altera e regulamenta a estrutura e atividades da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Disponível em <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2014/GP_12_14.html>. Acesso em: 19 jan. 2018.

³⁷O acompanhamento da atividade judiciária, por sua vez, encontra-se dentro das competências da Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, conforme disposto no art. 73 do Regimento Interno do Tribunal.

³⁸BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Plano Anual de Auditoria 2017**. Disponível em: <[http://www.trtsp.jus.br/transparencia/paa-palp/PAA_2017\(13\).pdf](http://www.trtsp.jus.br/transparencia/paa-palp/PAA_2017(13).pdf)>. Acesso em: 29 jan. 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em 2017 foram realizados trabalhos de auditoria e acompanhamento dos processos coordenados pelas Secretarias Administrativas do TRT da 2ª Região, sendo priorizadas: a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial e a Secretaria da Tecnologia da Informação. No escopo de atuação da Secretaria de Gestão de Pessoas foram realizadas auditorias referentes a férias de servidores e magistrados. Quanto à Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, auditou-se a eficácia e a eficiência dos controles relativos à segurança na infraestrutura predial e a Secretaria da Tecnologia da Informação foi auditada quanto à governança da tecnologia da informação e quanto à infraestrutura de suporte ao sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Também foram realizadas, por determinação da Presidência do Tribunal, duas inspeções administrativas, a primeira para avaliação dos controles e procedimentos relacionados aos contratos de manutenção de elevadores e de sistemas de ar condicionado das unidades do TRT da 2ª Região e a segunda para avaliação do pagamento do auxílio-alimentação.

Para o exercício em referência, o PAA contemplou 24 atividades, das quais 21 possuíram maior importância, conforme demonstra o Quadro 11.1 abaixo.

Quadro 11.1 – Atividades de auditoria previstas e realizadas

Nº	Atividade Planejada (Objetos/Elementos)	Realização (Sim/Não)
1	Auditoria sobre as informações que compõem o Relatório de Gestão (2016).	Sim
2	Atendimentos da Gestão e Consultas.	Sim
3	Atos de pessoal: análise dos atos de admissão, aposentadoria, pensão, abono de permanência.	Sim
4	Monitoramento das metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020, no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e outros indicadores de governança.	Não
5	Outras Atividades e Pareceres em Gestão de Pessoas.	Sim
6	Procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	Sim
7	Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento.	Sim
8	Verificação do atendimento às resoluções, às auditorias e aos demais comandos do CSJT e CNJ.	Sim
9	Atividades de planejamento e avaliação de desempenho da SCI.	Sim
10	Auditoria de férias de magistrados.	Sim
11	Auditoria sobre honorário de peritos, tradutores e intérpretes.	Sim
12	Auditoria de avaliação de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos aspectos relacionados à conformidade com as normas vigentes.	Sim
13	Auditorias Coordenadas CSJT e CNJ.	Não
14	Auditoria de avaliação da governança e das operações de TIC referente à infraestrutura de suporte ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).	Sim
15	Auditoria em controles da gestão orçamentária e financeira.	Sim
16	Revisão em Manuais e normativos.	Sim
17	Auditoria de avaliação da Informação Institucional relativamente aos controles de disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação.	Sim
18	Auditoria de avaliação quanto à eficácia e eficiência dos controles relativos aos aspectos de segurança na infraestrutura predial e benfeitorias do TRT da 2ª Região.	Sim
19	Auditoria sobre lançamentos contábeis em relação à Gestão de Pessoas.	Não
20	Auditoria sobre o tema “Trabalho Seguro”.	Sim
21	Auditoria de gestão de veículos, controles, consumo e manutenção.	Sim
22	Auditoria de férias de servidores.	Sim
23	Auditoria de Folha de Pagamento de Servidores.	Sim



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

24	Monitoramento e revisão das recomendações propostas pela Secretaria de Controle Interno nas auditorias realizadas.	Sim
----	--	-----

Fonte: Secretaria de Controle Interno.

O item 4 (Monitoramento das metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)) não ocorreu devido ao processo de reformulação do PETI durante o exercício 2017. O item 13 (Auditorias Coordenadas CNJ e CSJT) não foi realizado em vista da ausência de ações coordenadas em 2017.

O item 19 (Auditoria sobre lançamentos contábeis em relação à Gestão de Pessoas) não foi executado uma vez que a equipe de auditoria contábil foi alocada na auditoria sobre os controles relativos a passivos de pessoal, determinada pela Presidência do Tribunal, que não estava prevista no PAA.

As Auditorias de Controles relativos a Passivos de Pessoal e Folha de Pagamento de Servidores iniciaram-se em 2017 e, com autorização expressa da Presidência, foram prorrogadas para 2018.

Relativamente ao item 7 (Treinamento, Capacitação e Certificação), foram realizados treinamentos internos e externos, proporcionados aos servidores nas modalidades presencial e a distância, de forma a cada um cumprir o mínimo de 40 horas, conforme Plano Anual de Capacitação (PAC) 2017. Para fomentar e incorporar as boas práticas de auditoria e controle interno nos trabalhos realizados, servidores da SCI participaram de eventos e cursos pertinentes à melhoria das atividades a exemplo do Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, III Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário e Fórum Nacional de Controle, além da participação no Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (DICON).

A partir da análise dos trabalhos realizados pela SCI em 2017, evidenciou-se a atuação do TRT da 2ª Região na gestão de recursos em conformidade com os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade. Após os procedimentos, foram emitidas recomendações para observância da legislação e diretrizes aplicáveis que foram majoritariamente implementadas pelas áreas envolvidas.

Sobre a temática das demonstrações contábeis deste Tribunal, foram dedicadas 2 (duas) auditorias. A primeira, para avaliação de controles e normativos relacionados ao pagamento de honorários de peritos, tradutores e intérpretes (item 11) e, a segunda, para avaliação dos controles financeiros e orçamentários relacionados às atividades de prestação jurisdicional e correlatas (item 15). Após os trabalhos e avaliação do conteúdo dos demonstrativos, não foram encontradas fragilidades materiais que comprometessem de forma clara e objetiva a exatidão das contas do Tribunal. A qualidade da informação contábil presente nos demonstrativos foi considerada satisfatória, sendo observados esforços na institucionalização da Nova Contabilidade Pública.

Não foi observada no exercício 2017 evidência de omissão no dever de prestar contas, pelos responsáveis legais, tampouco de prática de ato que compromettesse a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. Durante as auditorias realizadas, não foram evidenciados danos ao Erário decorrentes de ato de gestão ilegítimo, antieconômico ou desvios de dinheiros, bens ou valores.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SEÇÃO XII – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

**12.1 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES
SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

Declaração

Eu, **Leonardo Ferrari Brisola**, CPF nº 266.993.048-44, Diretor da Coordenadoria de Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2017 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Por fim, informo que o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV tem aplicação somente ao Poder Executivo da Administração Pública Federal.

São Paulo, 15/02/2018.

Leonardo Ferrari Brisola
CPF: 266.993.048-44
Diretor da Coordenadoria de Contratos



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

12.2 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS NO SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÕES E CONCESSÕES

Declaração

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de concessão de aposentadoria e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007. Declaro, ainda, que as únicas exceções à afirmação supra estão discriminadas nas observações abaixo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Odair Michelli Junior
CPF 029.159.209-07
Diretor de Coordenadoria
Coordenadoria de Legislação de Pessoal

Observações:

1. O Sistema Sisac, como sistema de registro de atos de concessão de aposentadoria e pensão, vigorou até 19/11/2017 e, após essa data, foi substituído pelo Sistema de Atos de Pessoal – ePessoal. O sistema ePessoal ainda apresenta limitações para receber todos os dados e informações oriundos dos processos de aposentadoria e pensão, de forma que os processos cujo prazo para registro (art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007) expirou após a implantação do referido sistema não foram registrados no ePessoal devido a impossibilidades técnicas;
2. Com relação aos processos cujo prazo para registro expirou ainda dentro do período de funcionamento do Sisac, informo que há apenas 5 (cinco) casos de aposentadoria não registrados, a saber:
 - 2.1. Deise Moreira Martins Carneiro: processo não registrado porque houve a necessidade de se apurar a possibilidade de se computar ou não determinado período para fins de aposentadoria e tempo de efetivo exercício após a publicação do ato de desligamento e, como é cediço, essas informações devem constar no registro do ato de aposentadoria;
 - 2.2. Milton Hideo Chida, Oswaldo Katsuyuki Saito, Aloisio Agostinho e Cleusa Calixto: não registrados no Sisac devido ao procedimento para elaboração dos títulos de inatividade.
3. Os casos mencionados no item 2 já podem ter os atos de desligamento registrados, mas não o foram porque, doravante, isso só pode ser efetuado por meio do sistema ePessoal, que, como já exposto, ainda não está apto para esse fim.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Declaração

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Rubens Parente Junior

CPF: 093.148.268-21

Diretor da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**12.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993
QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

Declaração

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que nem todos os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região obrigados pela Lei nº 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Coordenadoria de Administração Funcional para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle. Declaro ainda que foi instaurado o Processo Administrativo nº SGP.CAF 206/2017, onde os casos omissos foram apurados e estão sendo regularizados.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Júlia Mayumi Tagamo Hirota
CPF: 083.114.338-01
Diretora da Coordenadoria de Administração Funcional

Declaração

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os processos de desligamento deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, decorrentes de exoneração, vacância por posse em outro cargo público inacumulável, foram instruídos com Declaração de Bens e Rendas, bem como Declaração de Atualização de Bens.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018

Júlia Mayumi Tagamo Hirota
CPF: 083.114.338-01
Diretora da Coordenadoria de Administração Funcional



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**12.4 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES NO
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Declaração (SIOP)

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema é desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP, conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018

ADRIANA DE OLIVEIRA BUENO GONÇALVES

CPF 127.225.778-95

Diretora da Coordenadoria de Administração Financeira e Orçamento

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**12.5 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS
CONTÁBEIS NO SIAFI**

Declaração do Contador			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO			080010
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	São Paulo	Data	23 de fevereiro de 2018
Contador Responsável	RENATA APARECIDA CURSINO PIRES	CRC nº	CRC/SP nº 196.637



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12.6 – DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para cumprimento deste item, seguem as informações correspondentes.

- a) Descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade.**

A verificação da conformidade contábil, neste Tribunal, ocorre em duas etapas: Conformidade dos Registros de Gestão e Conformidade Contábil de UG.

A Conformidade dos Registros de Gestão, de periodicidade diária, trata da certificação dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídas no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações (art. 8º do Decreto nº 6.976/2009), não se confundindo com a análise da legalidade do ato, cuja responsabilidade é de quem o ordenou.

É realizada pela Assistente-chefe da Seção de Registros Contábeis e por seus substitutos imediatos, os quais são registrados no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, em dia com suas obrigações profissionais e credenciados no SIAFI para este fim.

A Conformidade Contábil de UG, cujo suporte é a Conformidade dos Registros de Gestão, é o procedimento voltado para a averiguação da adequação dos documentos emitidos no SIAFI com a documentação suporte, igualmente não se confundindo com a análise da legalidade do ato, cuja responsabilidade é de quem o ordenou.

A validação dos registros contábeis no SIAFI, com base em documentação hábil, realizada pela Conformidade de Registros de Gestão, atende ao previsto no item 11 da NBC T 16.5 do Conselho Federal de Contabilidade, em função do disposto no item 2.1.2.

A Conformidade Contábil de UG é realizada mensalmente pela Contadora responsável do Órgão, que está registrada no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, em dia com suas obrigações profissionais e credenciada no SIAFI para este fim.

Outrossim, para esse registro são analisadas as conformidades diárias registradas pela Seção de Registros Contábeis, bem como a análise do balancete e consulta às transações SIAFI: *CONDESAUD* e *CONDEMCON*.

- b) Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício.**

Durante o exercício de 2017, os registros das conformidades contábeis foram:

- 1) Conformidade diária

SIAFI2017-CONFORM-REGISTROS-CONCONFREG (CONSULTA CONF. REGISTROS DE GESTÃO)	
15/02/18 10:25	USUÁRIO : AIRTON
CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO ATE JANEIRO/18	
UNIDADE GESTORA	: 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
GESTÃO	: 00001 - TESOIRO NACIONAL



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

QUANTIDADE TOTAL DE DIAS		SEM CONFORMIDADE	SEM RESTRICAO	COM RESTRICAO	TOTAL
MES					
JANEIRO	/17		21		21
FEVEREIRO	/17		19		19
MARCO	/17		22		22
ABRIL	/17		17		17
MAIO	/17		22		22
JUNHO	/17		21		21
JULHO	/17		21		21
AGOSTO	/17		22		22
SETEMBRO	/17		20		20
OUTUBRO	/17		20		20
NOVEMBRO	/17		18		18
DEZEMBRO	/17		20		20

2) Conformidade mensal

No exercício de 2017, verificou-se a ocorrência de restrições contábeis nos meses de janeiro e outubro, conforme registro contábil constante do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As restrições decorreram de:

1. Aquisição de bens (ND 4490.39.95) no valor de R\$ 1.054.367,24, sem registro no Relatório Mensal do Almoxarifado – RMB, e saldo alongado na conta 21.311.04.00 - *Contas a Pagar - Credores Nacionais*, referente a valores retidos de fornecedores, ambos registrados no mês de janeiro. As restrições foram registradas com os códigos 640 – *Aquisição de Bens sem Registro no RMB* e 674 - *Saldo Alongado*;
2. No Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) do mês de outubro não constou nas contas de bens móveis a dedução referente aos valores dos bens não localizados, ocasionando diferença do saldo do RMB e SIAFI, determinante para o registro da restrição com o código 640 – *Aquisição de Bens Móveis não Confere com o RMB*.

Os demonstrativos abaixo contêm os dados referentes às restrições em comento, cujo teor foi extraído do SIAFI.

SIAFI2017-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL)		
15/02/18 10:12		USUARIO : AIRTON
CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM JANEIRO		PAGINA: 1
UNIDADE GESTORA:	080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	
GESTAO :	00001 - TESOURO NACIONAL	
CONFORMIDADE :	CONFORMIDADE COM RESTRICAO	
RESTRICAO	TITULO	GRUPO
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	212
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	221
OBS: 640 - AQ. BENS (ND 4490.39.95 - PA 031/16) NO VL DE \$1.054.367,24, SEM REGISTRO NO RMB		
674 - SALDO ALONGADO NA CONTA 21.311.04.00 - CONTAS A PAGAR		



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- CREDORES NACIONAIS REF A VLS RETIDOS DE FORNECEDORES
ATUALIZADO POR :82836060859 - ELISABETE MITIE O UG : 080010 08Fev17 16:09

___ SIAFI2017-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL) _____
15/02/18 10:15 USUARIO : AIRTON

CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM OUTUBRO PAGINA: 1

UNIDADE GESTORA: 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

CONFORMIDADE : CONFORMIDADE COM RESTRICAO

RESTRICAO	TITULO	GRUPO
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	212

OBS: NO RMB NÃO CONSTOU NAS CONTAS DE BENS MÓVEIS A DEDUÇÃO REFERENTE AOS VALORES DOS BENS NÃO LOCALIZADOS, OCASIONANDO DIFERENÇA DO SALDO DO RMB E SIAFI.

ATUALIZADO POR :18623598814 - RENATA APARECIDA UG : 080010 09Nov17 18:33

c) Descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Não houve essa situação no exercício.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Até janeiro de 2017, este Tribunal manteve Acordos de Cooperação Técnica com Instituições Financeiras objetivando incrementar o apoio dessas Instituições para a modernização e melhoria da prestação jurisdicional. A implementação se reverte em benefício dos usuários dos serviços forenses, magistrados, serventuários da Justiça e advogados. A contrapartida consiste em garantir as condições logísticas para a captação e gerenciamento, pelos Bancos, dos depósitos judiciais à ordem do Tribunal, mediante postos de atendimento bancário.

Os Acordos de Cooperação Técnica supracitados são:

Quadro 12.1 – Acordos de Cooperação Técnica

Processo	Valor Total
Processo Administrativo nº 011/2014 – Banco do Brasil	0,09% sobre o saldo médio dos depósitos judiciais - a partir de dezembro/2014
Processo Administrativo nº 030/2013 – Caixa Econômica Federal	0,07% sobre depósitos judiciais até R\$ 1,5 bilhões; 0,075% sobre depósitos judiciais entre R\$ 1,5 e R\$ 2 bilhões; 0,08% sobre depósitos judiciais maiores do que R\$ 2 bilhões

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Observa-se acima (coluna “Valor Total”) que a contrapartida financeira estipulada nos contratos firmados se referia a valores variáveis, correspondendo a percentuais sobre os depósitos judiciais efetuados nas instituições bancárias, consoante critérios específicos definidos nos respectivos contratos.

As transferências dos recursos pelos Bancos eram efetuadas mediante depósitos na Conta Única do Tesouro Nacional (11.112.20.01– Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS), à conta deste Regional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, código 28844-6 – Transferências de Convênios da União e suas Entidades, constituindo saldo na fonte de recursos 81 – Recursos de Convênios. Essas receitas próprias constituíam fonte de recursos para o Orçamento anual e para as solicitações de créditos adicionais no decorrer do exercício.

O quadro abaixo demonstra as transferências financeiras feitas pelas instituições bancárias a este Tribunal nos exercícios de 2014 a 2017.

Tabela 12.2 – Transferências Financeiras de Instituições Bancárias

Exercício	Valor (R\$)		Total (R\$)
	B. Brasil (PA n 011/2014)	CEF (PA n 030/2013)	
2014	2.534.688,93	5.827.077,53	8.361.766,46



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

2015	70.912.593,78	9.984.800,59	80.897.394,37
2016	75.833.570,08	12.960.012,69	88.793.582,77
2017	6.496.303,98	1.246.918,67	7.743.222,65
Total	155.777.156,77	30.018.809,48	185.795.966,25

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os documentos “Registros de Arrecadação - RA” relativos aos depósitos ocorridos no exercício de 2017, extraídos do SIAFI, seguem transcritos:

• **PA nº 011/2014 - Banco do Brasil**

SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO DE ARRECADACAO) _____	
16/02/18 14:39	USUARIO : AIRTON
DATA EMISSAO : 06Jan17 TIPO: ARRECADACAO	NUMERO : 2017RA000036
ESPECIE : CLASSIFICACAO	ESPECIE GR : SIMPLES
	AGREGADA : NAO
UG/GESTAO EMITENTE: 080010 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIA	
RECOLHEDOR : 000000000000191 - BANCO DO BRASIL SA	
COMPETENCIA: Dez16 CODIGO RECOLHIMENTO: 28844-6 - TRANSF.UNIAO E ENTIDADES	
DOC.ORIGEM :	RET/RES/CANC:
PROCESSO :	AGENTE ARRECADADOR: BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO : 06Jan2017	MEIO DE PAGAMENTO : DINHEIRO
(=) VALOR DOCUMENTO :	6.496.303,98
(-) DESCONTO/ABATIMENTO :	
(-) OUTRAS DEDUCOES :	
(+) MORA/MULTA :	
(+) JUROS/ENCARGOS :	
(+) OUTROS ACRESCIMOS :	
(=) VALOR TOTAL :	6.496.303,98
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA: 0000000000000288446	
OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DA UNIAO DO DIA: 06Jan17	
AUTENTICACAO BANCARIA: 2A6F3F232C5ACBA6	
LANCADO POR : 7777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 10Jan17 04:22	

• **PA nº 030/2013 – Caixa Econômica Federal**

SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO DE ARRECADACAO) _____	
16/02/18 14:40	USUARIO : AIRTON
DATA EMISSAO : 06Jan17 TIPO: ARRECADACAO	NUMERO : 2017RA000023
ESPECIE : CLASSIFICACAO	ESPECIE GR : SIMPLES
	AGREGADA : NAO
UG/GESTAO EMITENTE: 080010 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIA	
RECOLHEDOR : 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
COMPETENCIA: Jan17 CODIGO RECOLHIMENTO: 28844-6 - TRANSF.UNIAO E ENTIDADES	
DOC.ORIGEM :	RET/RES/CANC:
PROCESSO :	AGENTE ARRECADADOR: STN
VENCIMENTO : 06Jan2017	MEIO DE PAGAMENTO :
(=) VALOR DOCUMENTO :	1.246.918,67
(-) DESCONTO/ABATIMENTO :	
(-) OUTRAS DEDUCOES :	



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

(+) MORA/MULTA	:	
(+) JUROS/ENCARGOS	:	
(+) OUTROS ACRESCIMOS	:	
(=) VALOR TOTAL	:	1.246.918,67
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA:		
OBSERVACAO : DESEMBOLSO AO TRT2		
AUTENTICACAO BANCARIA:		
LANCADO POR : 7777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 06Jan17 23:07		

Esses acordos tiveram, como base dos montantes a serem repassados pelos Bancos ao Tribunal, o volume financeiro dos depósitos judiciais efetuados naquelas instituições financeiras, decorrentes das ações trabalhistas deste Regional. Sobre o saldo médio mensal desses depósitos incidem os percentuais fixados nos acordos.

Os valores decorrentes desses Acordos estão discriminados abaixo.

Tabela 12.3 – Detalhamento das Transferências Financeiras de Instituições Bancárias

Mês/Ano	Banco do Brasil		Caixa Econômica Federal				Total R\$
	Dep. Judicial (*)	0,09%	Dep. Judicial	0,07%	0,075%	0,08%	
Total 2014	(**)	2.534.688,93	(**)	5.827.077,53	-x-	-x-	8.361.766,46
Total 2015	(**)	70.912.593,78	(**)	9.984.800,59	-x-	-x-	80.897.394,37
Total 2016	(**)	75.833.570,08	(**)	12.960.012,69	-x-	-x-	88.793.582,77
Total 2017	(**)	6.496.303,98	(**)	1.246.918,67	-x-	-x-	7.743.222,65
Total Geral (2014 a 2017)		155.777.156,77	-	30.018.809,48	-x-	-x-	185.795.966,25

(*) Saldo Médio (**) Valor não Informado

OBS.: Em 2017, ocorreu depósito pelos bancos somente no mês de janeiro

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os valores resultantes dos contratos firmados com o Banco do Brasil S/A. e com a Caixa Econômica Federal constaram registrados na conta contábil 71.131.08.00 – *Termos/Acordos de Cooperação* (UG 080010) e seguem demonstrados.

Tabela 12.4 – Demonstrativos das Transferências Financeiras de Instituições Bancárias

Ano	BANCO DO BRASIL – BB			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
	Valor contratado	Repasses	Saldo	Valor contratado	Repasses	Saldo
2014	329.400.000,00	2.534.688,93	326.865.311,07	42.000.000,00	5.827.077,53	36.172.922,47
2015		70.912.593,78	255.952.717,29		9.984.800,59	26.188.121,88
2016 (até junho)		37.183.906,31	218.768.810,98		5.797.643,75	20.390.478,13
2016 (a partir de julho)	252.666.624,60	38.649.663,77	214.016.960,83	38.586.411,59	7.162.368,94	31.424.042,65
2017		6.496.303,98	207.520.656,85		1.246.918,67	30.177.123,98

Nota:

1) Exercícios de 2014 e 2015: Os valores iniciais dos contratos (R\$ 329.400.000,00 e R\$ 42.000.000,00 referentes, respectivamente, ao BB e à CEF), foram calculados de acordo com a média de depósitos judiciais no exercício de 2014 (R\$ 5.490.000,00 e R\$ 700.000,00 referentes, respectivamente, ao BB e à CEF), projetado para o período de novembro/14 a outubro/19 (60 meses). O relatório referente ao exercício de 2016, apresentado em 2017, contém o detalhamento desses



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

montantes.

- 2) *Exercício de 2016: Revisão dos valores médios mensais dos depósitos pelas instituições financeiras ao Tribunal com base nos dados extraídos do SIGEO. Esses valores mensais (R\$ 6.162.600,60 e R\$ 941.131,99 referentes, respectivamente, ao BB e à CEF), foram projetados para o período restante do contrato a partir de junho/16 até outubro/19 (41 meses restantes). O relatório referente ao exercício de 2016, apresentado em 2017, contém o detalhamento desses montantes.*

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Os saldos dos contratos acima referentes ao período de julho de 2016 a outubro de 2019, registrados na conta 71.131.08.00 – *Termos/Acordos de Cooperação*, foram baixados, tendo em vista que novos contratos foram firmados entre essas instituições e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, centralizando os acordos de cooperação com as instituições financeiras, deste e dos demais Tribunais Regionais do Trabalho, naquele Órgão. Os registros de baixa estão consolidados nos documentos SIAFI 2017NS004149 e 2017NS004150, nos montantes de R\$ 30.177.123,98 e R\$ 207.520.656,85, respectivamente, correspondentes aos contratos com o a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

Os novos contratos firmados entre as instituições financeiras e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho têm por objeto a prestação, pelos bancos, dos serviços de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor efetuados à ordem dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, até seu regular levantamento pelos titulares das contas, mediante o repasse ao CSJT do percentual aplicado sobre os saldos médios apurados no mês imediatamente anterior.

Sobre o saldo médio mensal desses depósitos incide o percentual de 0,13% (zero virgula treze por cento) fixados nos acordos, cujo total é repassado diretamente ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Assim, os Tribunais Regionais do Trabalho deixaram de obter receitas próprias de forma direta junto às instituições bancárias.

Em contrapartida à perda de receitas arrecadadas de forma direta, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) passou a transferir aos Tribunais Trabalhistas, mediante solicitação à Setorial Financeira da Justiça do Trabalho, os recursos financeiros arrecadados junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, decorrentes dos novos contratos firmados.

Os registros contábeis dos valores arrecadados são efetuados pela unidade competente do CSJT nas contas de controle 71.131.08.00 - *Termos/Acordos de Cooperação* e 81.131.08.01 - *Termos/Acordos de Cooperação com Instituição Financeira*, baixando-se cada recebimento da parcela arrecadada do valor total registrado nas contas de controle.

Os Tribunais Regionais, por sua vez, devem registrar os valores recebidos do CSJT na conta do Ativo de Crédito a Receber (11.381.19.00) e amortizar esse direito a cada sub-repasse recebido.

Os procedimentos de contabilização acima constam da Mensagem CFIN/CSJT nº 027/2017, de 23 de maio de 2017, encaminhada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CFIN/CSJT.

Em cumprimento ao §4º do Art. 9º do Ato Conjunto TST.CSJT nº 4/2017, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CFIN/CSJT informou os montantes abaixo discriminados decorrentes dos depósitos judiciais arrecadados em ações originárias neste Tribunal.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tabela 12.5 – Montante dos depósitos judiciais arrecadados em ações originárias neste Tribunal

Mês/Ano	Bancos (*)	Valor arrecadados e transferidos				Obs.	
		Depósito Judicial (arrecadação)		Transferência (ao CSJT)			
		Por Banco	Σ Bancos/mês	Por Banco	Σ Bancos/mês		
Jan/2017	BB	7.166.606.679,16	8.835.835.248,38	9.316.588,68	11.486.585,82	Mensagem CFIN/CSJT 018/17	
	CEF	1.669.228.569,22		2.169.997,14			
Fev/2017	BB	7.273.392.696,96	8.971.453.032,78	9.455.410,51	11.662.888,95		
	CEF	1.698.060.335,82		2.207.478,44			
Mar/2017	BB	7.361.618.615,96	9.118.980.904,06	9.570.104,20	11.854.675,17		
	CEF	1.757.362.288,10		2.284.570,97			
Abr/2017	BB	7.405.013.094,95	9.201.043.216,16	9.626.517,02	11.961.356,18		Mensagem CFIN/CSJT 021/17
	CEF	1.796.030.121,21		2.334.839,16			
Mai/2017	BB	7.483.635.442,70	9.315.624.820,50	9.728.726,08	12.110.312,27		Mensagem CFIN/CSJT 035/17
	CEF	1.831.989.377,80		2.381.586,19			
Jun/2017	BB	7.577.214.269,17	9.401.517.658,70	9.850.378,55	12.221.972,96		
	CEF	1.824.303.389,53		2.371.594,41			
Jul/2017	BB	7.660.930.977,22	9.542.962.568,34	9.959.210,27	12.405.851,34	Mensagem CFIN/CSJT 042/17	
	CEF	1.882.031.591,12		2.446.641,07			
Ago/2017	BB	7.719.162.992,32	9.627.972.090,65	10.034.911,89	12.516.363,72		
	CEF	1.908.809.098,33		2.481.451,83			
Set/2017	BB	7.786.503.292,76	9.705.081.964,49	10.122.454,28	12.616.606,55	Mensagem CFIN/CSJT 044/17	
	CEF	1.918.578.671,73		2.494.152,27			
Out/2017	BB	7.927.265.567,60	9.845.850.811,86	10.305.445,24	12.799.605,56	Mensagem CFIN/CSJT047/17	
	CEF	1.918.585.244,26		2.494.160,32			
Nov/2017	BB	8.021.085.023,20	9.993.119.911,24	10.427.410,53	12.991.055,88	Mensagem CFIN/CSJT 050/17	
	CEF	1.972.034.888,04		2.563.645,35			
Dez/2017	BB	8.036.930.935,93	10.017.958.864,82	10.448.010,22	13.023.346,53	Mensagem CFIN/CSJT 003/18	
	CEF	1.981.027.928,89		2.575.336,31			
TOTAL	BB	91.419.359.587,93	113.577.401.091,98	118.845.167,47	147.650.620,93		
	CEF	22.158.041.504,05		28.805.453,46			

Nota:

- (*) BB: Banco do Brasil; CEF: Caixa Econômica Federal
- Os depósitos judiciais correspondem ao saldo médio arrecadado
- A transferência dos bancos ao CSJT corresponde a 0,13% do saldo médio arrecadado com os depósitos judiciais
- Os valores acima referem-se apenas às arrecadações oriundas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e foram informados pelo CSJT

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.

Em que pesem os montantes totais que deveriam ser repassados a este Tribunal, acima demonstrados (coluna “Transferência”), o valor que a Setorial Financeira do CSJT repassou foi limitado aos créditos consignados na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Assim, no exercício de 2017, o valor repassado a este Regional ficou limitado a R\$ 85.237.214,28.

Os repasses seguem demonstrados:

Tabela 12.6 – Repasses Setoriais do CSJT

Mês/Ano	Repasses ao TRT 2ª Região			
	Solicitação		Concessão	
	Mensagem SIAFI	Valor	Doc. SIAFI	Valor
Jan/2017	-x-	0,00	-x-	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Fev/2017	Mensagem 2017/0260583	7.103.101,25	2017PF000818	7.103.101,25
Mar/2017	Mensagem 2017/0355054	7.103.101,25	2017PF001011	7.103.101,25
Abr/2017	Mensagem 2017/0488470	7.103.101,25	2017PF001446	7.103.101,25
Mai/2017	Mensagem 2017/0615983	7.103.101,25	2017PF002565	7.103.101,25
Jun/2017	Mensagem 2017/0750430	7.373.729,00	2017RA002651 2017RA 002652	7.373.729,00
Jul/2017	Mensagem 2017/0896190	7.103.101,25	2017PF004366	7.103.101,25
Ago/2017	Mensagem 2017/1035037	7.103.101,25	2017RA 003797	7.103.101,25
Set/2017	Mensagem 2017/1191337	7.103.101,25	2017RA 004363	7.103.101,25
Out/2017	Mensagem 2017/1306294	7.103.101,25	2017RA 004839	7.103.101,25
Nov/2017	Mensagem 2017/1444537	7.103.101,25	2017RA 005281 2017RA 005282	7.103.101,25
Dez/2017	Mensagem 2017/1637192	13.935.574,03	2017RA 005881	13.935.574,75
TOTAL		85.237.214,28		85.237.215,00

Fonte: Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira.